# Olhares sobre a prevenção à criminalidade

Kris Brettas
Renato Almeida de Moraes
(Org.)

INSTITUTO ELO

# Olhares sobre a prevenção à criminalidade

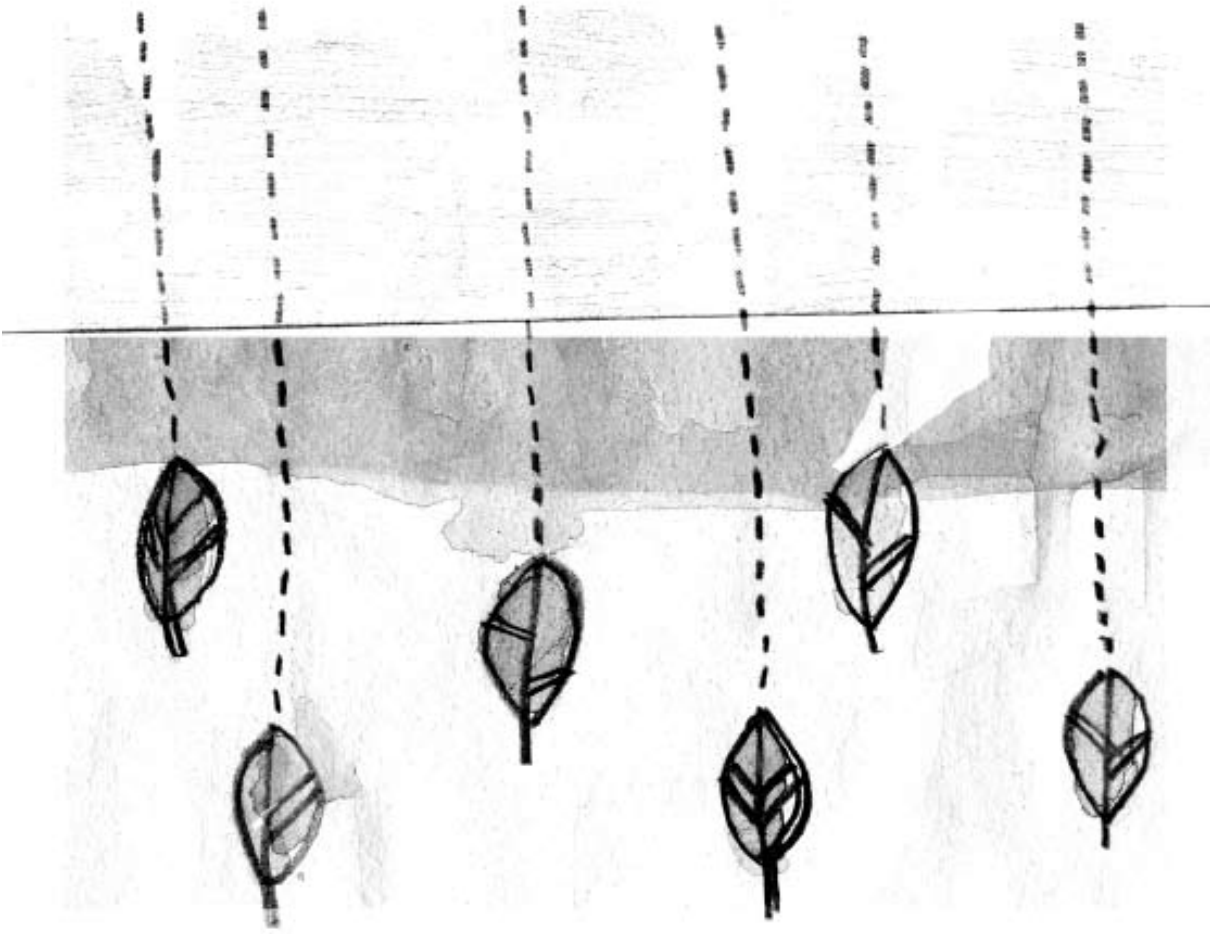

**INSTITUTO ELO**

Kris Brettas Oliveira
Presidente

Gleiber Gomes de Oliveira
Diretor Administrativo-Financeiro

Liliane Lessa
Assessora de Comunicação

Paulo Proença
Jornalista

Sônia Silva
Designer Gráfico

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**

Maurício Campos
Secretário de Estado de Defesa Social de Minas Gerais

Fabiana de Lima Leite
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

Kris Brettas Oliveira
Gleiber Gomes de Oliveira
(Orgs.)

# Olhares sobre a prevenção à criminalidade

Belo Horizonte
Instituto Elo
2009

© 2009, Os autores
© 2009, Instituto Elo

Projeto gráfico, capa e ilustração: Brígida Campbell
Diagramação: Sônia Silva
Revisão de textos: Liliane Lessa e Paulo Proença
Produção gráfica: Brígida Campbell

Bibliotecária responsável: Alessandra Rodrigues da Silva – CRB 6ª Região – 2459

O459 Olhares sobre a prevenção à criminalidade / Organizadores : Kris Brettas Oliveira; Gleiber Gomes de Oliveira. Belo Horizonte : Instituto Elo, 2009.

379 p. (Coleção Cenários de desigualdade e violência).

ISBN 978-85-63077-00-4

1. Criminalidade. 2. Violência urbana. 3. Direito penal. I. Oliveira, Kris Brettas. II. Oliveira, Gleiber Gomes de. III. Coleção Cenários de desigualdade e violência.

CDD: 364
CDU: 343

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

OLIVEIRA, Kris Brettas; Oliveira, Gleiber Gomes de. (Org.). Olhares sobre a prevenção à criminalidade. Belo Horizonte: Instituto Elo, 2009. 379 p. ISBN 978-85-63077-00-4

Instituto Elo
Rua Guajajaras, 40, Sala 100 Centro
30180-100 Belo Horizonte / MG / Brasil
Tel.: +55 31 3309-5617 | Fax: +55 31 3309-5617
www.institutoelo.org.br institutoelo@institutoelo.org.br

# SUMÁRIO

Apresentação.....11
Introdução.....13

## SEÇÃO 1
## Excursos sobre desigualdade e violência

Ordenando a insegurança
Polarização social e recrudescimento punitivo.....17
Loïc Wacquant
Tradução: Cíntia França Ribeiro

Polícia e segurança pública no Rio de Janeiro de hoje
Uma tomada de posição.....35
Luiz Antônio Machado da Silva

Juventude e violência
A complexidade da questão.....63
Alba Zaluar

Os efeitos do não reconhecimento
Um estudo empírico sobre prostituição.....81
Patrícia Mattos

Sobre agressividade e uso de substâncias psicoativas
Uma conjectura a partir da psicologia das diferenças individuais.....99
Hudson W. de Carvalho

Sistema penal, segurança pública e prevenção social à criminalidade.....113
Fabiana Leite

Do entorno ao centro
Esboço de uma leitura alternativa da causação do desvio.....125
Alexandre Compart

# SEÇÃO 2
## Central de Apoio às Penas e Medidas Alternativas (CEAPA)

Legislação penal brasileira
Bases para a ressocialização.....145
Marcelo Ferraz Santos

A aplicação das medidas alternativas frente à despenalização.....155
João Figueiredo Abdalla

Prestação de serviço à comunidade
Reflexos e implicações sociais de uma proposta em desenvolvimento.....165
Erica Marques O. Herzog
Fernanda Fonseca da Cunha
Camila Resende S. Brum

# SEÇÃO 3
## Programa Fica Vivo!

Manual prático da morte
A dimensão da letalidade juvenil.....175
Fabiano Neves

Plano B.....193
Joanna Ângelo Ladeira
Rafael Lacerda Silveira Rocha

Processos de subjetivação e controle
Alcances e limites de uma intervenção.....203
Marcus Otávio Mariâni Nogueira

Fica Vivo!
Proteção, mobilização e intervenção.....213
Igor Adolfo

# SEÇÃO 4
## Programa Mediação de Conflitos

Os rumos da "mediação de conflitos" na contemporaneidade
Um debate sobre a participação no contexto da segurança pública em Minas Gerais....231
Ariane Gontijo Lopes Leandro

Mediação de Conflitos na política de prevenção à criminalidade.....245
Caroline Akemi Pinheiro Imai
Giselle Fernandes Corrêa da Cruz

Mediação escolar
Desafios metodológicos e práticos da mediação como forma de enfrentamento da violência.....257
Nilmara Miranda do Nascimento
Rodrigo Batista Rodrigues
Walderez Aparecida Sabino de Souza

Mediação de Conflitos e violência doméstica
Uma possibilidade de intervenção.....267
Liz Hellen Oliveira Vitor
Tífanie Avellar Carvalho

# SEÇÃO 5
## Programa de Reintegração Social do Egresso do Sistema Prisional (PrEsp)

Reintegração social de Egressos
A experiência do protocolo de intenções de Juiz de Fora.....285
Flávio Sereno Cardoso

Uma possibilidade de ressignificação na história do sujeito.....295
Gisele de Oliveira Assis
Regina Bragatto

Agentes de promoção da cidadania
"Ajustamento secundário perturbador"?.....307
Enrico Martins Braga

Ações e Perspectivas do Programa de Reintegração Social doEgresso do Sistema Prisional no Combate à Vulnerabilidade Social.....319
Juliana Vasconcelos de Souza Barros

# SEÇÃO 6
## Prevenção Social à Criminalidade
## Práticas e reflexões

A integração/articulação dos programas de base local da política de prevenção social à criminalidade do Estado de Minas Gerais

Integrar-se para quê?.....333

Alexandro Martins Moreira
Fídias Gomes Siqueira
Rafaela Carvalho Naves

Da articulação comunitária à gestão da política

O lugar do gestor da política estadual de prevenção à criminalidade.....345

Amauri dos Santos Barra

De que participação se trata?.....357

Alexandro Martins Moreira
Fídias Gomes Siqueira
Rafaela Carvalho Naves

Sobre os autores.....369

Sobre o Instituto Elo.....378

# Apresentação

A Superintendência de Prevenção à Criminalidade tem a satisfação de compartilhar esta primeira publicação do Instituto Elo, que contém artigos produzidos por sua equipe técnica que atua na política de prevenção social à criminalidade do Estado de Minas Gerais.

Esta obra é fruto de um amplo trabalho de estudo e diálogo desenvolvido a partir da parceria Seds/Instituto Elo e, também, por todos aqueles que, em posições diversas – gestores, supervisores metodológicos, técnicos sociais e estagiários – atuam à frente dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade (NPCs), nos Programas Fica Vivo!, Mediação de Conflitos, Central de Apoio às Penas e Medidas Alternativas e Reintegração Social dos Egressos do Sistema Prisional, em 13 municípios do Estado de Minas Gerais: Belo Horizonte, Betim, Contagem, Ribeirão das Neves, Vespasiano, Sabará, Santa Luzia, Ipatinga, Governador Valadares, Uberlândia, Uberaba, Juiz de Fora e Montes Claros.

O resultado aqui compartilhado traz uma experiência em contínua construção, sobretudo por refletir a prática de programas que tomaram corpo como política pública a partir de 2003, quando incorporados pela Secretaria de Estado de Defesa Social. A inserção desses programas na política estadual de prevenção social à criminalidade trouxe, a cada um dos que atuam e atuaram na execução dos mesmos, desafios ainda em curso: consolidar um novo paradigma que rompa com os moldes tradicionais buscando efetivar a participação da sociedade e os direitos fundamentais como condição primária à segurança pública.

Por atuarem como instrumentos que visam à desconstrução de contextos de conflitos, violências e criminalidades, esses são programas que necessariamente demandam, além de rigor metodológico, sensibilidade humana. Esta sensibilidade para atuar em localidades marcadas historicamente por processos de exclusão traz aos técnicos a necessidade de formação contínua, através de capacitações, estudos de casos, troca de experiências e, principalmente, interação e construção metodológica com a própria comunidade.

*Olhares sobre a prevenção à criminalidade* reflete o trabalho de pessoas que atuam num tempo e lugar marcados por violências individuais e estruturais que precisam ser drasticamente revertidas. Para além da construção da sua trajetória profissional, essa equipe ajuda a tecer um mundo novo. Este novo mundo clama por estudo e ação. Parabéns à equipe que, elaborando um novo saber, contribui de forma decisiva para a consolidação da política de prevenção!

Fabiana Leite
Superintendente de Prevenção à Criminalidade

# Introdução

Resultado do trabalho atencioso e entusiasmado de inúmeras pessoas, a presente obra não pleiteia apresentar uma concepção integral e acabada da criminalidade, da violência, do enfrentamento de ambos ou de temas outros a esses aproximados. Apesar de termos convicção da coerência e valor heurístico do conjunto desta obra temos ciência de sua incompletude. Este livro deve ser de modo mais adequado percebido, assim visto, enquanto um agrupamento de hipóteses que aspiram o fazer pensar, por meio de diferentes perspectivas e da discussão franca de importantes aspectos que transitam pelos grandes temas da violência, da criminalidade e de seu enfrentamento na sociedade brasileira contemporânea.

O que, enfatizamos, se depreenderá, cremos, da leitura desta obra, entendida enquanto empenho coletivo nascido da inquietação, do desejo de contribuir e da preocupação em lançar alguma luz sobre o universo da prevenção à criminalidade e da violência urbana, é a visão de um espaço de figuração dessas, atravessado por uma série complexa e multifacetada de elementos, ou melhor, possível, em razão de uma condição caleidoscópica específica, resultante do arranjo "imediático" de todos os elementos envolvidos nas situações, na construção identitária/ socializante dos indivíduos, em suas guisas emocionais comparecentes e nos seus contextos de objetivação (entendidos em sentido amplo); e a percepção da intervenção, qualquer que seja sua estruturação, como de dimensão adamastoriana, o que torna, por este motivo, difícil a apreensão de todos os componentes que a integram.

O maior indício da necessidade de novas proposições compreensivas a encetar estas temáticas residiria, a nosso ver, no insucesso ou sucesso parcial apenas dos muitos esforços pretéritos de construção de uma definição da prevenção suficiente e terminante. Em grande medida, a estes múltiplos esforços pretéritos tenha faltado, talvez, a proximidade e a convivência próxima com a realidade objeto. Neste ponto, cabe ressaltar, sem dúvida, como positivo diferencial dos artigos que integram esta obra, a trajetória de vida e profissional de seus autores, posto que desenvolvem suas atividades cotidianas de trabalho em meio a contextos fortemente marcados pela presença da violência, da criminalidade e da vulnerabilidade social.

Acreditamos sinceramente que as proposições e hipóteses aqui delineadas podem, em grande medida, contribuir para a ampliação do entendimento acerca da violência, da criminalidade e de seu enfrentamento. Não que julguemos poder uma análise (por melhor e mais completa que possa ser), ou uma reunião destas, esgotar, em suas conjecturas e resultados, todas as possibilidades interpretativas e compreensivas e de modo terminante, se pretendido, indicar o caminho de ações que aspirem à produção de interferências; mas por entendermos que sobre análises como as aqui objetivadas poderão apoiar-se estudos futuros que por sua vez tomarão parte, certamente, na milenar saga de inovação teórica e construção do conhecimento.

Em fechamento, gostaríamos apenas de externar nossos mais profundos agradecimentos a todos aqueles que contribuíram para que esta obra fosse concluída. Agradecemos, em primeiro lugar, a todos os autores pelo empenho e dedicação, que resultaram na inquestionável qualidade dos artigos; e ao Governo do Estado de Minas Gerais, por acreditar e tornar possível a concretização deste projeto. Em especial, agradecemos aos muitos colaboradores e apoiadores da Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais – SEDS, da Superintendência de Prevenção à Criminalidade de Minas – SPEC e do Instituto Elo.

Os organizadores

Seção 1

# Excursos sobre desigualdade e violência

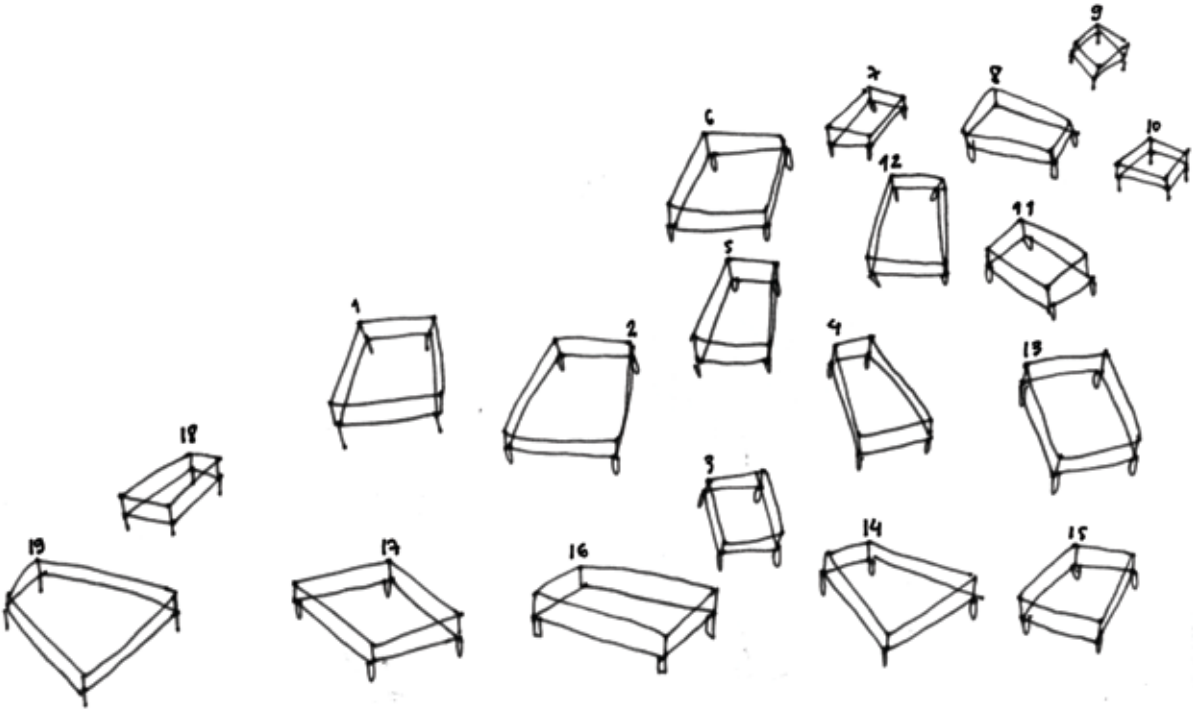

# Ordenando a insegurança
## Polarização social e recrudescimento punitivo

Loïc Wacquant

# Ordenando a insegurança
## Polarização social e recrudescimento punitivo

Loïc Wacquant

A análise comparativa dos discursos e tendências penais nos países desenvolvidos ao longo da última década revela uma íntima ligação entre a ascendência do neoliberalismo, como projeto ideológico e prática governamental que obriga à submissão ao "livre mercado" e a celebração da "responsabilidade individual" em todos os campos, por um lado, e, por outro lado, entre o emprego de políticas punitivas e pró-ativas de obediência à lei que têm como alvo a deliquência de rua e as categorias aprisionadas nas margens e rachaduras da nova ordem econômica e moral.[1]

Além das inflexões nacionais e variações institucionais, essas políticas exibem seis traços comuns.[2] Primeiro, elas se propõem a pôr um fim na "era da leniência" e a atacar frontalmente o problema da criminalidade, bem como os conflitos urbanos e distúrbios públicos que se situam no limite do direito penal, batizados "incivilidades" enquanto, deliberadamente, ignoram as causas desses problemas. Daí o segundo traço, a proliferação de leis e o apetite insaciável por inovações burocráticas e aparatos tecnológicos: grupos de combate ao crime e parcerias entre a polícia e outros serviços públicos (escolas, hospitais, assistentes sociais, órgãos de fiscalização tributária etc.); câmeras de vigilância e mapeamento computadorizado

---

**1.** Este artigo é baseado numa palestra intitulada "Regulating the Poor in the Neoliberal Age: When Social Policy meets Penal Policy" ("Regulando os pobres na era neoliberal: quando a política social encontra a política penal" proferida no Workshop on Social Inequality, Kennedy School of Government, Harvard University, em 31 de outubro de 2006. Ele esboça a agenda de meu livro *Punishing the Poor: The New Government of Social Insecurity* (Durham and London: Duke University Press, a ser lançado em 2008), e tem como base o Prólogo e o Capítulo 1. Gostaria de agradecer a William Julius Wilson e aos participantes do workshop pelas estimulantes críticas e comentários.

**2.** Para um panorama do cenário penal nos principais países do Primeiro Mundo, ver John Pratt *et al.*, eds., *The New Punitiveness: Trends, Theories, and Perspectives* (London: Willan Publishing, 2004); Laurent Mucchielli e Phillipe Robert, eds., *Crime et Securité. L'état des savoirs* (Paris: La Découverte, 2002); Alessandro Dal Lago, *Giovani, stranieri e criminali* (Rome: Manifestolibri, 2001); e Wolfgang Ludwig-Mayerhofer, ed., *Soziale Ungleichheit, Kriminalität und Kriminalisierung* (Opladen: Leske & Budrich, 2000).

das ocorrências; perfilamento de criminosos, monitoração eletrônica via satélite, arquivamento generalizado de impressões digitais genéticas; ampliação e modernização tecnológica das instalações carcerárias; multiplicação dos centros de custódia especializados (para estrangeiros aguardando expulsão, menores reincidentes, mulheres, doentes, condenados que cumprem sentença de prestação de serviços comunitários etc.). O terceiro ponto é que a necessidade de uma reação punitiva é, em todos os lugares, representada por um discurso alarmista, até mesmo catastrófico, sobre a insegurança, animado com imagens bélicas e transmitido à exaustão pela mídia comercial, pelos principais partidos políticos e pelos profissionais encarregados de manter a ordem — policiais, magistrados, juristas, *experts* e comerciantes de serviços de "segurança urbana" — que disputam entre si para propor soluções tão drásticas quanto simplistas. Quarto, a partir de uma proclamada preocupação com a eficiência na "guerra contra o crime" e da solicitude com este novo personagem do cidadão valoroso que é a vítima do crime, esse discurso revaloriza abertamente a repressão e estigmatiza jovens dos bairros operários decadentes, desempregados, sem-teto, mendigos, viciados em drogas, prostitutas de rua, imigrantes das ex-colônias ocidentais e das ruínas do império soviético. Quinto, no *front* carcerário, a filosofia terapêutica da "reabilitação" foi mais ou menos suplantada por uma abordagem gerencial centrada numa administração de contingentes carcerários determinada pelos custos, o que abriu caminho para a privatização dos serviços correcionais. Por último, a implementação dessas novas políticas punitivas resultou invariavelmente o estreitamento da malha da rede repressiva policial e na maior extensão dessa rede, assim como no endurecimento e aceleração dos procedimentos judiciais e, no elo extremo da cadeia penal, num crescimento incongruente da população encarcerada, sem que ninguém abordasse seriamente a questão da carga financeira, os custos sociais e as implicações cívicas.

Essas políticas punitivas são objeto de um consenso político sem precedentes e gozam de amplo apoio público que ultrapassa fronteiras de classe, impulsionado pela distorção da criminalidade, da pobreza e da imigração na mídia, bem como pela constante confusão entre insegurança e "sentimento de insegurança". Tal confusão é feita sob medida para canalizar para a figura (de pele escura) do delinquente de rua a ansiedade difusa causada por uma série de mudanças sociais inter-relacionadas: as perturbações da relação de trabalho assalariada, a crise da família patriarcal e a erosão das relações tradicionais de autoridade entre as categorias de sexo e idade, a decomposição dos territórios estabelecidos da classe trabalhadora e a intensificação da competição escolar como requisito para o acesso ao emprego. A severidade penal é agora virtualmente apresentada por todos e em todo lugar como uma necessidade salutar, um reflexo vital de autodefesa do corpo social ameaçado pela gangrena da criminalidade, não importa quão insignificante. A grande experiência americana da "guerra contra o crime" também se impôs como referência obrigatória para os governos do Primeiro Mundo, uma fonte teórica e inspiração prática para o recrudescimento geral da penalidade, que se traduziu, em todos os países avançados, num inchaço espetacular da população por trás das grades.[3] Preso nas mandíbulas da alternativa distorcida entre visões catastróficas e angelicais, qualquer um que ouse questionar os lugares-comuns autoevidentes da *pensée unique* sobre

**3.** Em *Les Prisons de la misère* (Paris: Raisons d'agir Editions, 1999; trad. *Prisons of Poverty*, Minneapolis, University of Minnesota Press, 2008), tracei os três estágios da difusão planetária das noções, ideologias e políticas de segurança pública "*made in USA*": sua gestação e implementação (assim como exibição), na cidade de Nova Iorque, sob a tutela dos catalisadores de ideias neoconservadores que lideraram a campanha contra o Estado do bem-estar social; sua importação-exportação por meio da atuação da mídia e pelos centros de política afins que se multiplicaram pela Europa, e particularmente na Grã-Bretanha, que funcionou como câmara de aclimatação da penalização neoliberal com o objetivo de disseminá-la no continente; sua "vestimenta" acadêmica por *passeurs* locais que conferiram a garantia de sua autoridade de especialistas à adaptação, a seus respectivos países, de teorias e técnicas de manutenção da ordem oriundas dos Estados Unidos.

"insegurança", que agora dominam incontestáveis, é irrevogavelmente (des)qualificado como um sonhador vão, ou um ideólogo reprovado por ignorar as duras realidades da vida urbana contemporânea.

## A generalização da insegurança social e seus efeitos

O súbito crescimento e glorificação do Estado penal nos Estados Unidos a partir da metade dos anos de 1970, e na Europa duas décadas mais tarde, não corresponde a uma ruptura na evolução da criminalidade e da delinquência — a escala e a fisionomia das ocorrências criminais não mudaram abruptamente no começo dos dois períodos em questão em nenhum dos lados do Atlântico. Tampouco reflete um salto na eficiência do aparato repressivo que justificasse seu reforço, como os guardiães do mito acadêmico da "tolerância zero" agora disseminados pelo mundo querem nos fazer crer. Não é tanto a criminalidade que mudou, mas *o olhar que a sociedade lança sobre determinados tipos de crime de rua*, isto é, em última instância, *sobre as populações despossuídas e desonradas* (por *status* ou origem) que são quem presumidamente perpetra os crimes, sobre o lugar que elas ocupam na Cidade e sobre os usos a que essas populações podem estar sujeitas nas arenas política e jornalística.

Essas categorias abandonadas — os jovens desempregados, os sem-teto, nômades sem rumo e dependentes químicos, imigrantes pós-coloniais sem documentos e sem apoio — se tornaram salientes no espaço público, sua presença tornou-se indesejável e suas ações, intoleráveis, porque eles são a encarnação viva e ameaçadora da insegurança social generalizada produzida pela erosão da relação de trabalho assalariada estável e homogênea (promovida ao lugar de paradigma de emprego durante as décadas da expansão fordista entre 1945-1975) e pela decomposição das solidariedades de classe e cultura por ela sustentadas dentro de um modelo nacional claramente circunscrito.[4] Assim que as fronteiras nacionais se enfraqueceram devido à hipermobilidade do capital, o ajuste dos fluxos migratórios e a integração europeia, assim como a normalização do trabalho dessocializado, passaram a alimentar uma poderosa corrente de ansiedade em todas as sociedades do continente. Essa corrente mistura o medo do futuro, o temor do declínio e degradação social, a angústia de poder não ser capaz de transmitir *status* à descendência numa competição por credenciais e posições que é cada vez intensa e incerta. É essa insegurança social e mental difusa e multifacetada, a qual (objetivamente) abate famílias da classe trabalhadora privadas do capital cultural necessário para aceder aos setores protegidos do mercado de trabalho e (subjetivamente) assombra grandes setores da classe média, que o novo discurso bélico dos políticos e da mídia apreendeu, plasmando-a na questão estreita da insegurança física ou criminal.

---

**4.** Robert Castel, *Les Métamorphoses de la question sociale. Une chronique du salariat* (Paris: Fayard, 1995); Hartmut Häußermann, Martin Kronauer, e Walter Siebel, eds., *An den Rändern der Städte: Armut und Ausgrenzung* (Frankfurt-am-Main: Suhrkamp, 2004); e Loïc Wacquant, *Urban Outcasts: A Comparative Sociology of Advanced Marginality* (Cambridge: Polity Press, 2007).

Para compreender como o recrudescimento da lei e da ordem que varreu os países pós-industriais na virada do século 20 constitui uma *reação à*, *um desvio da e um repúdio à generalização da insegurança social e mental* produzida pela difusão do trabalho assalariado dessocializado contra o pano de fundo da desigualdade crescente, deve-se romper com a oposição ritual das escolas intelectuais e adotar as virtudes de uma análise materialista, inspirada em Marx e Engels e elaborada por várias vertentes da criminologia radical, acostumadas às relações mutáveis que se estabelecem em cada época entre o sistema penal e o sistema de produção, e os potenciais de uma abordagem *simbólica*, iniciada por Émile Durkheim e ampliada por Pierre Bourdieu, atenta à capacidade que o Estado tem de traçar demarcações de saliência social e de produzir realidade social através de seu trabalho de inculcação de categorias eficientes e classificações.[5] A separação tradicionalmente hostil dessas duas abordagens, uma acentuando o papel instrumental da penalidade como vetor de poder e a outra, sua missão expressiva e capacidade integradora, não é senão um acidente da história acadêmica artificialmente sustentado por uma política intelectual desgastada. Essa separação deve imperativamente ser superada, porque na realidade histórica as instituições e políticas penais podem desempenhar, e de fato desempenham, as duas tarefas ao mesmo tempo: elas agem simultaneamente para fazer cumprir a hierarquia e controlar categorias contenciosas, em um nível, e comunicar normas e moldar representações coletivas e subjetividades, em outro nível.[6] A polícia, os tribunais e prisões não são meros implementos técnicos por meio dos quais as autoridades respondem ao crime —, como na visão de senso comum adotada pela lei e pela criminologia — mas uma capacidade política central por meio da qual o Estado produz e administra desigualdade, identidade e marginalidade.

De fato, o endurecimento generalizado das políticas policiais, judiciais e correcionais que pode observado na maioria dos países participantes da Primeira Guerra durante as duas últimas décadas[7] faz parte de uma *tripla transformação do Estado*, que esse recrudescimento ajuda simultaneamente a acelerar e ofuscar, associando-se à amputação do braço econômico estatal, à retração de seu espírito social e à massiva expansão de seu punho penal. Essa transformação é a resposta burocrática das elites políticas às mutações do trabalho assalariado (mudança para o setor de serviços e polarização dos postos de trabalho, flexibilização e intensificação do trabalho, individualização dos contratos de trabalho, descontinuidade e dispersão das trajetórias profissionais) e seus efeitos devastadores sobre os estratos mais baixos da estrutura social e espacial. As próprias mutações são o produto de uma virada na balança

---

**5.** Ver, em particular, Karl Marx e Friedrich Engels, "Marx and Engels on Crime and Punishment," *in* David Greenberg, ed., *Crime and Capitalism: Readings in Marxist Criminology* (Palo Alto: Mayfield, 1981), 45-56; Stephen Lukes e Andrew Scull, eds., *Durkheim and the Law* (Stanford: Stanford University Press, 1995); e Pierre Bourdieu, "Rethinking the State: On the Genesis and Structure of the Bureaucratic Field," *in Practical Reasons* (Cambridge: Polity, 1998 [1994]), 35-63.

**6.** Um argumento efetivo para reconhecer completamente "a complexidade da estrutura e densidade do significado" da punição como uma instituição social de múltiplas camadas. Esse argumento, habilmente baseado em Marx, Durkheim, Elias, e Foucault, é empregado por David Garland, *Punishment and Society: A Study in Social Theory* (Chicago: University of Chicago Press, 1990), esp. 280-292.

**7.** O criminologista norueguês Thomas Mathiesen detectou e denunciou isso já em 1990, a respeito do *front* carcerário; ver Thomas Mathiesen, *Prison on Trial: A Critical Assessment* (London: Sage, 1990), 11-14.

de poder entre as classes e grupos que lutam a todo momento pelo controle sobre os mundos do trabalho. E nessa luta, é a classe dos negócios transnacionais e as frações modernizantes da burguesia cultural e da alta nobreza do Estado, aliadas sob a bandeira do neoliberalismo, que tem ganhado o controle e encetado uma campanha avassaladora para reconstruir o poder público em linha com seus interesses materiais e simbólicos.[8]

A transformação dos bens públicos em *commodities* e o aumento do trabalho subassalariado e instável contra o pano de fundo da população pobre trabalhadora nos Estados Unidos e do duradouro desemprego em massa na União Europeia; o esgarçamento das redes de proteção social, que conduziu à substituição do direito coletivo a recursos contra o desemprego e a carência pela obrigação individual de exercer uma atividade remunerada, (*workfare* nos Estados Unidos e no Reino Unido, trabalhos ALE na Bélgica, PARE e RMA na França, reforma Hartz na Alemanha etc.) a fim de impor o trabalho assalariado dessocializado como o horizonte normal para o novo proletariado dos setores de serviços urbanos;[9] o reforço e extensão do aparato punitivo, recentrado nos bairros pobres do centro das cidades e na periferia urbana que concentra os conflitos e o desespero produzidos pelo movimento duplo de retração do Estado no *front* econômico e social: essas três tendências se implicam e se imiscuem umas nas outras numa cadeia causal que se autoperpetua e que está redesenhando os limites e redefinindo as modalidades da ação governamental.

O Estado keynesiano, associado ao trabalho assalariado fordista, funcionava como uma mola propulsora de *solidariedade*, cuja missão era contrabalançar os ciclos recessivos da economia de mercado, proteger as populações mais vulneráveis e refrear desigualdades gritantes. Esse Estado foi sucedido por um Estado que pode ser chamado neodarwinista, já que erige a *competição* em fetiche e celebra a responsabilidade individual irrestrita — cuja contraparte é a irresponsabilidade coletiva e, portanto, política. O Leviatã se retira para suas funções régias de aplicação da lei, elas próprias hipertrofiadas e deliberadamente abstraídas de seu ambiente social, e para sua missão simbólica de reasserção dos valores comuns através da anatematização pública de categorias desviantes — entre elas as importantes categorias do desempregado "delinquente de rua" e do "pedófilo", vistas como encarnações ambulantes do abjeto fracasso em viver de acordo com a ética abstêmia do trabalho assalariado e do autocontrole sexual. Diferentemente de seu predecessor da *belle époque*, esse novo estilo de darwinismo, que exalta os "vencedores" por seu vigor e inteligência e menospreza os "perdedores" na "luta pela vida econômica", apontando suas defeitos de caráter e inadequações comportamentais, não tem na natureza o seu modelo.[10] É o mercado que o provê de sua metáfora-mestra e do mecanismo de seleção que supostamente assegura a "sobrevivência do mais apto". Mas só depois que o próprio mercado já foi naturalizado, isto é, apresentado sob uma roupagem radicalmente des-

---

**8.** Para uma análise das variações nacionais desse padrão comum, ver Marion Fourcade-Gourinchas e Sarah L. Babb, "The Rebirth of the Liberal Creed: Paths to Neoliberalism in Four Countries", *American Journal of Sociology, 3*108 (November 2002): 533,79.

**9.** Jamie Peck, *Workfare States* (New York: Guilford, 2001); e Catherine Lévy, *Vivre au minimum. Enquête dans l'Europe de la précarité* (Paris: Editions La Dispute, 2003), ch. 4.

**10.** Mike Hawkins, *Social Darwinism in European and American Thought, 1860-1945: Nature as Model and Nature as Threat* (Cambridge: Cambridge University Press, 1997).

historicizada que, paradoxalmente, o transforma numa realização histórica concreta das puras e perfeitas abstrações da ciência econômica ortodoxa promovida ao patamar de teodiceia oficial da ordem social *in statu nascendi*.

Assim, a "mão invísivel" do incompetente mercado de trabalho, fortalecida pela mudança do *welfare* para o *workfare*, encontra sua extensão ideológica e seu complemento institucional no "punho de ferro" do Estado penal, que cresce e se organiza a fim de *estancar as desordens geradas pela difusão da insegurança social* e pela correlativa desestabilização das hierarquias de status que formavam a estrutura tradicional da sociedade nacional (i.e., a divisão entre brancos e negros nos Estados Unidos e entre nacionais e imigrantes das colônias na Europa ocidental). A regulação das classes trabalhadoras através do que Pierre Bourdieu chama "a Mão Esquerda" do Estado,[11] aquela que protege e expande as oportunidades de vida, representadas pelas leis trabalhistas, pela educação, saúde, assistência social, habitação, é *suplantada* (nos Estados Unidos), ou *suplementada* (na União Europeia) pela regulação através de sua "Mão Direita", aquela da polícia, da justiça, da administração correcional, cada vez mais ativa e intrusiva nas áreas hierarquicamente submetidas do espaço social e urbano. E, logicamente, a prisão retorna ao centro do palco social, quando há apenas trinta anos os mais eminentes especialistas da questão penal eram unânimes em predizer seu declínio, senão seu desaparecimento.[12]

A utilidade renovada do aparato penal na era pós-keynesiana da insegurança do emprego é tripla: ele (i) funciona para subjugar as frações recalcitrantes da classe trabalhadora à disciplina do novo regime fragmentado de trabalho assalariado por meio do aumento dos custos de estratégias de fuga para a economia de rua informal; (ii) neutraliza e confina seus indivíduos mais perturbadores ou aqueles tornados completamente supérfluos pela recomposição da demanda de trabalho; e (iii) reafirma a autoridade estatal no quotidiano dentro do domínio restrito atribuído ao Estado a partir de então. A canonização do "direito à segurança", correlato do abandono do "direito ao emprego" em sua antiga forma (isto é, em horário integral, com todos os benefícios, por período indefinido e com um salário mínimo que permitisse a reprodução social do trabalhador e sua proteção futura), e o crescente aporte de recursos e interesse na manutenção da ordem vêm no momento exato para impedir o aumento do déficit de legitimidade dos agentes políticos tomadores de decisão, decorrente exatamente do fato de que eles abjuraram as missões estabelecidas do Estado nos *fronts* social e econômico.

Sob essas condições, entende-se melhor por que, pela Europa, os partidos governamentais de esquerda tomados pela visão neoliberal se mostraram tão entusiastas das temáticas de segurança encarnadas pela "tolerância zero" vinda dos Estados

---

**11**. Pierre Bourdieu *et al.*, *La Misère du monde* (Paris: Seuil, 1993), 219-28 (trad. *The Weight of the World*, Cambridge, Polity Press, 1999); e Pierre Bourdieu, *Contre-feux* (Paris: Raisons d'agir, 1997), 9-15 (trad. *Acts of Resistance: Against the Tyranny of the Market*, Cambridge, Polity Press, 1999).

**12.** Na metade dos anos de 1970, os três principais revisionistas da história da prisão, David Rothman, Michel Foucault e Michael Ignatieff, concordaram ao vê-la como uma instituição em inevitável declínio, destinada a ser substituída a médio prazo por instrumentos de controle social mais difusos, discretos e diversificados; ver Franklin E. Zimring e Gordon Hawkins, *The Scale of Imprisonment* (Chicago: University of Chicago Press, 1991), ch. 2. O debate penal então se voltou para as implicações do desencarceramento e da implementação de sentenças comunitárias. Desde esse prognóstico malthusiano, a evolução da punição sofreu uma reviravolta em quase todas as sociedades ocidentais: a população carcerária dobrou na França, Bélgica e Inglaterra, triplicou na Holanda, Espanha e Grécia, e quintuplicou nos Estados Unidos.

Unidos na década passada, ou por seus primos britânicos, como o "policiamento comunitário". Isso porque, no caso dos partidos de esquerda europeus, a adoção de políticas de desregulamentação econômica e retração da atuação social remonta a uma traição política do eleitorado da classe trabalhadora que os levou ao poder com a esperança de receber maior proteção estatal contra as sanções e falhas do mercado. Assim, o redirecionamento punitivo tomado por Lionel Jospin na França no outono de 1997, como aqueles negociados por Anthony Blair na Grã-Bretanha, Felipe González na Espanha, Massimo d'Alema na Itália, e Gerhard Schröder na Alemanha aproximadamente na mesma época, depois de William Jefferson Clinton ter adotado puramente a agenda ultrapunitiva do Partido Republicano nos Estados Unidos em 1994,[13] pouco tem a ver com a alegada "explosão" da delinquência juvenil ou com a "violência urbana" que invadiu o debate público no fim da década passada. Esse redirecionamento tem tudo a ver com a generalização do trabalho assalariado dessocializado e o estabelecimento de um regime político que facilite sua imposição. É um regime que se pode chamar de "liberal-paternalista", na medida em que é *liberal* e permissivo no topo, com relação às grandes corporações e às classes superiores, e *paternalista* e autoritário em sua base, em relação àqueles que se encontram presos entre a reestruturação do emprego e o declínio da proteção social ou sua conversão em um instrumento de vigilância e disciplina.

## Quando o *prisonfare* encontra o *welfare*
### A dupla regulação dos pobres

O resoluto direcionamento punitivo tomado pelas políticas penais nas sociedades avançadas no fim do século 20, portanto, não diz respeito ao simples díptico "crime e castigo". Ele prenuncia o estabelecimento de um novo governo da insegurança social, "no sentido amplo de técnicas e procedimentos que têm por objetivo dirigir a conduta dos homens"[14] e mulheres apanhados na turbulência da desregulamentação econômica e da conversão do *welfare* num trampolim para a precariedade de emprego, um desenho no qual a prisão assume um papel fundamental e que se traduz, para as categorias que estão nos patamares mais baixos do espaço social, na imposição de uma severa e arrogante vigilância. Foram os Estados Unidos que inventaram essa nova política da pobreza durante o período de 1973 a 1996, após a reação social, racial

**13.** Sobre a adesão de Clinton à tradicional panaceia republicana para o crime, ver Ann Chih Lin, "The Troubled Success of Crime Policy," *in* Margaret Weir, ed., *The Social Divide: Political Parties and the Future of Activist Government* (Washington, DC: Brookings Institution and Russell Sage Foundation, 1998), 312-357; sobre o redirecionamento punitivo do Novo Trabalhismo de Blair, produto de uma imitação servil das políticas dos Estados Unidos, ver Michael Tonry, *Punishment and Politics: Evidence and Emulation in the Making of English Crime Control Policy* (London: Willan, 2004); o *aggiornamento* da esquerda italiana em matéria penal é descrito por Salvatore Verde, *Massima sicurezza. Dal carcere Speciale allo stato penale* (Rome: Odradek, 2002); a conversão dos neossocialistas à lei e à ordem, sob a liderança de Lionel Jospin, é traçada em Loïc Wacquant, *Les Prisons de la misère*.

**14**. Michel Foucault, *Résumé des cours, 1970-1982* (Paris: Juillard, 1989), "Du gouvernement des vivants," 123. Para uma ilustração historiográfica dessa noção, ver Giovanna Procacci, *Gouverner la misère. La question sociale en France, 1789-1848* (Paris: Seuil, 1993); para uma elaboração e reconsideração conceitual, ver Nikolas Rose e Mariana Valverde, "Governed by Law?," *Social & Legal Studies* 7, no. 4 (December 1998): 541-52.

e antiestatal aos movimentos progressistas da década anterior, que se provou ser a encruzilhada da revolução neoliberal.[15]

O crescimento explosivo do setor carcerário nos Estados Unidos, onde a população em confinamento quadruplicou em duas décadas e ultrapassou os 2,2 milhões, mesmo quando as taxas de criminalidade estagnaram e depois começaram a declinar, faz parte de uma restruturação mais ampla da burocracia norte-americana, tendente a criminalizar a pobreza e suas consequências de modo a fixar o trabalho assalariado precário como uma nova norma de cidadania no nível mais baixo da estrutura de classe enquanto remedeia o descarrilamento dos mecanismos tradicionais para manter a ordem etnorracial. A planejada atrofia do Estado social, culminante na "Lei de Responsabilidade Pessoal e Oportunidade de Trabalho", de 1996, que substituiu o direito ao *welfare* pela obrigação do *workfare*, e a súbida hipertrofia do Estado penal são dois desdobramentos concorrentes e complemetares. Cada um à sua maneira, eles respondem, por um lado, ao abandono do pacto fordista de trabalho assalariado e do acordo keynesiano de meados da década de 1970, e, por outro lado, à crise do gueto como mecanismo de confinamento socioespacial dos negros que se seguiu à Revolução dos Direitos Civis e à onda de revoltas urbanas nos anos de 1960. Juntos, eles aprisionam as populações marginais da metrópole numa teia carcerária-assistencial que visa ou a torná-las úteis recolocando-as nos trilhos do trabalho desqualificado através do adestramento moral e da persuasão material, ou a excluí-las pelo confinamento nos devastados núcleos dos "Cinturões Negros" urbanos ou nas penitenciárias, que se tornaram satélites distantes, porém diretos, desses cinturões.[16]

Cientistas e ativistas sociais, assim como políticos, profissionais e ativistas que desejam reformar as políticas social e penal, continuam a abordá-las como se elas fossem domínios separados e isolados da ação pública, enquanto na realidade elas funcionam como duas rodas de engrenagem no bojo da estrutura de classes e espaços. Da mesma forma como o fim do século 19 assistiu à gradual desvinculação das questões social e penal sob a pressão das mobilizações da classe trabalhadora e da reconfiguração do Estado que ela estimulava, o fim do século 20 foi o palco de uma renovada fusão entre essas duas questões, que se seguiu à fragmentação do mundo da classe trabalhadora — seu desmantelamento industrial e o aprofundamento de suas divisões internas, seu retraimento para a esfera privada e o humilhante sentimento de decadência, sua perda de sentido da dignidade coletiva, e, por fim, seu abandono pelos partidos de esquerda, mais preocupados com os jogos internos de suas estruturas partidárias, levaram ao seu quase desaparecimento da esfera pública como um ator coletivo. Daí se segue que a luta contra a delinquência de rua agora serve como tela e contracenante da nova questão social, nomeadamente, a generalização da insegurança do trabalho assalariado e seu impacto nos territórios e estratégias de vida do proletariado urbano.

Em 1971, Frances Fox Piven e Richard Cloward publicaram seu livro clássico, *Regulating the Poor*, no qual argumentam que "programas de ajuda são iniciados para lidar com deslocamentos no sistema de trabalho que levam à desordem em massa,

---

**15**. Michael K. Brown, *Race, Money, and the American Welfare State* (Ithaca: Cornell University Press, 1999), 323-353.

**16**. Loïc Wacquant, "Deadly Symbiosis: When Ghetto and Prison Meet and Mesh," *Punishment & Society* 3, nº 1 (Winter 2001): 95-133.

e são então continuados (de forma alterada) para obrigar ao trabalho."[17] Trinta anos depois, essa dinâmica cíclica de expansão e contração da ajuda pública foi superada por uma nova divisão do trabalho de designação e dominação da população desviante e dependente. Essa nova divisão acopla os serviços de bem-estar e a administração da justiça criminal sob a égide da mesma filosofia punitiva behaviorista. A ativação de programas disciplinares aplicados aos desempregados, indigentes, mães solteiras e outros "assistidos" de forma a empurrá-los para os setores periféricos do mercado de trabalho, por um lado, e o uso de uma rede penal e policial extensiva, de malha reforçada nos bairros pobres da metrópole, por outro lado, são os dois componentes de um único aparato de administração da pobreza que tem por objetivo efetivar a retificação autoritária dos comportamentos das populações recalcitrantes à ordem econômica e simbólica emergente. Falha que se procura eliminar com a expurgação física ou cívica daqueles que se provam "incorrigíveis" ou inúteis. E, à semelhança do desenvolvimento do moderno *welfare* nos Estados Unidos — desde suas origens no *New Deal* até o período contemporâneo — decisivamente modelado por sua implicação numa estrutura rígida e persuasiva de dominação racial que impossibilitou a aplicação de programas inclusivos e universalistas. A expansão do Estado penal a partir da metade da década de 1970 foi ao mesmo tempo dramaticamente acelerada e decisivamente alterada pela revolta e pelo colapso involutivo dos guetos negros, assim como pelo subsequente declínio do apoio público às demandas dos negros pela igualdade cívica.[18]

Na era do trabalho assalariado descontínuo e fragmentado, a regulação dos lares da classe trabalhadora não é mais administrada somente pelo braço social maternal e provedor do Estado de bem-estar social; ela repousa também sobre o braço viril e controlador do Estado penal. A "dramaturgia do trabalho" não é encenada somente nos palcos dos centros de assitência pública e das agências de emprego, como Piven e Cloward insistiam na revisão de 1993 de sua análise clássica da regulação da pobreza.[19] Na virada do século, ela também estende seus severos cenários para as delegacias de polícia, os corredores da Justiça penal e a escuridão das celas de prisão.[20] Essa dinâmica que acopla as Mãos Esquerda e Direita do Estado opera através da divisão familiar sexual de papéis. A burocracia de assistência pública, agora reconvertida num trampolim administrativo para o emprego de baixa renda, assume a missão de inculcar, entre as mulheres pobres (e, indiretamente, entre seus filhos), o dever de trabalhar pelo trabalho em si: 90% dos beneficiários da assitência pública nos Estados Unidos são mães. O quarteto formado pela polícia, pela Justiça, pela prisão e pelos agentes responsáveis pelo controle e aplicação dos regimes de cumprimento de pena que implicam algum grau de liberdade do apenado assume a tarefa de domesticar os

---

**17.** Frances Fox Piven and Richard A. Cloward, *Regulating the Poor: The Functions of Public Welfare*, nova edição ampliada (New York: Vintage, 1993, orig. 1971), xvii.

**18.** O nó górdio da divisão racial e da penalidade nos Estados Unidos depois do pico do movimento dos direitos civis é desatado no meu livro *Deadly Symbiosis: Race and the Rise of the Penal State* (Cambridge: Polity Press, 2008).

**19.** Piven e Cloward, *Regulating the Poor*, 381-387, 395-397.

**20.** Semelhanças na cultura e organização da supervisão de mães solteiras que receberam auxílio público e condenados atrás das grades ou em liberdade condicional são imediatamente aparentes na leitura paralela de Sharon Hays, *Flat Broke With Children: Women in the Age of Welfare Reform* (New York: Oxford University Press, 2003), e John Irwin, *The Warehouse Prison* (Los Angeles: Roxbury, 2004).

irmãos, maridos, companheiros e filhos dessas mães: 93% dos detentos nos Estados Unidos são homens (homens também representam 88% dos condenados em liberdade condicional e 77% dos condenados beneficiados pela suspensão condicional da pena). Isso sugere, em linha com uma rica corrente dos estudos feministas sobre políticas públicas, gênero e cidadania,[21] que a invenção da dupla regulação dos pobres nos Estados Unidos nas últimas décadas do século 20 faz parte de uma *remasculinização geral do Estado* na era neoliberal, o que é em parte uma reação oblíqua às (ou contra as) mudanças sociais conquistadas pelo movimento das mulheres e suas reverberações no campo burocrático.

Dentro dessa divisão sexual e institucional da regulação dos pobres, os "clientes" de ambos os setores assistencial e penitenciário do Estado caem, por princípio, na mesma suspeita: eles são considerados moralmente deficientes a menos que, periodicamente, deem prova visível do contrário. Essa é a razão pela qual seus comportamentos devem ser supervisionados e retificados pela imposição de rígidos protocolos cuja violação os expõe ao dobro de disciplina corretiva e, se necessário, a sanções que podem resultar na segregação duradoura, um tipo de morte social por faltas morais — lançando-os fora da comunidade cívica formada pelos titulares de direitos sociais, no caso dos beneficiários da assistência pública, ou fora da sociedade de homens "livres", no caso dos condenados. A provisão do bem-estar e da Justiça criminal são agora animadas pela mesma filosofia paternalista e punitiva que enfatiza a "responsabilidade individual" do "cliente", tratado como um "sujeito", em contraposição aos direitos e obrigações universais do cidadão,[22] e alcançam públicos de tamanho aproximadamente comparáveis. Em 2001, o número de lares recebendo Auxílio Temporário para Famílias Necessitadas, o principal programa de assistência estabelecido pela "reforma do bem-estar" de 1996, era de 2,1 milhões, correspondendo a algo em torno de 6 milhões de beneficiários. Naquele mesmo ano, a população carcerária atingia 2,1 milhões, mas o número total de "beneficiários" da supervisão da Justiça criminal (incluindo detentos, condenados em liberdade condicional e condenados em *sursis*) estava na casa dos 6,5 milhões. Além disso, os beneficiários do bem-estar e os detentos têm perfis sociais próximos e extensos vínculos recíprocos que os tornam as duasz faces, uma feminina, outra masculina, da mesma moeda em que consiste essa população.

## Um caminho europeu para o Estado penal

A escavação das bases econômicas da dinâmica sociorracial do crescimento do Estado penal nos Estados Unidos oferece recursos indispensáveis para um antropologia histórica da invenção do neoliberalismo em ação. Desde a ruptura de meados dos anos de 1970, esse país tem sido o motor teórico e prático para a elaboração e desseminação planetária de um projeto político que visa a subordinar todas as

**21.** Ver Ann Orloff, "Gender in the Welfare State," *Annual Review of Sociology* 22 (1996): 51-78; e Julia Adams e Tasleem Padamsee, "Signs and Regimes: Reading Feminist Research on Welfare States," *Social Politics* 8, nº 1 (Spring 2001): 1-23.

**22.** Dorothy Roberts, "Welfare and the Problem of Black Citizenship," *Yale Law Journal* 105, nº. 6 (April 1996): 1.563-1.602.

atividades humanas à tutela do mercado. Longe de ser um desdobramento acidental ou teratológico, a expansão hipertrófica do setor penal no campo burocrático é um elemento essencial dessa nova anatomia na era do neodarwinismo econômico. Viajar pelo arquipélago carcerário norte-americano não é, então, viajar pelos "limites extremos da civilização europeia", para tomar emprestadas as palavras de Alexis de Tocqueville. É também descobrir os prováveis contornos do futuro horizonte da polícia, da Justiça e da prisão nos países europeus e latino-americanos que embarcaram na jornada da "liberação" econômica e da reconstrução do Estado guiados pelo líder norte-americano. Nessa perspectiva, os Estados Unidos surgem como uma espécie de alambique histórico no qual se podem observar em escala real, e antecipar, por meio da *transposição estrutural*, as consequências sociais, políticas e culturais do advento da penalidade neoliberal numa sociedade submetida ao império conjunto do individualismo moralizante e da mercadoria.

Insatisfeitos em serem apenas a forja e a locomotiva do projeto neoliberal no que diz respeito à economia e ao bem-estar social, os Estados Unidos também se tornaram os mais importantes exportadores globais de "teorias", *slogans* e medidas no *front* da criminalidade e da segurança.[23] Em seu panorama da evolução carcerária no planeta, Vivien Stern destaca que "uma influência importante sobre a política penal na Grã-Bretanha e em outros países da Europa ocidental tem sido o direcionamento político tomado nos Estados Unidos", uma influência à qual ela atribui "a reversão completa do consenso prevalecente nos países desenvolvidos no pós-guerra e expresso em documentos da ONU e em convenções internacionais" de que "a privação da liberdade deve ser usada com parcimônia" e ao descrédito geral do ideal de "reabilitação e reintegração social do ofensor".[24] Quer pela importação ou pela inspiração, o alinhamento de políticas penais nunca significa o uso de réplicas idênticas. Nos países europeus de forte tradição estatizante, católica ou social-democrata, a nova política da pobreza não implica uma duplicação mecânica do padrão norte-americano, com sua clara e brutal troca do tratamento social pelo tratamento penal da marginalidade urbana e o consequente hiperencarceramento. As raízes profundas do Estado social na área burocrática e nas estruturas mentais nacionais, as garras menos poderosas da ideologia individualista e utilitarista que sustenta a sacralização do mercado e a ausência de uma divisão etno-racial aguda explicam que seja pouco provável que os países do continente europeu mudem rapidamente para um estratégia maximamente punitiva. Cada um deve abrir seu próprio caminho em direção ao novo governo da insegurança social de acordo com sua história nacional, configuração social e tradição política específicas. Entretanto, pode-se esboçar uma caracterização provisória do "caminho europeu" rumo ao Estado penal (com as variantes francesa, holandesa, italiana etc.) que está sendo construído gradualmente diante de nossos olhos através de *uma dupla e conjunta acentuação da regulação penal e social das categorias marginais.*

Assim, durante a década passada, as autoridades francesas aumentaram as intervenções de bem-estar e as de Justiça. Por um lado, multiplicaram os programas de

---

**23.** Loïc Wacquant, "The Penalisation of Poverty and the Rise of Neoliberalism," *European Journal of Criminal Policy and Research*, edição especial sobre "Justiça Criminal e Política Social," 9, nº 4 (Winter 2001): 401-412; e Tim Newburn e Richard Sparks, eds., *Criminal Justice and Political Cultures: National and International Dimensions of Crime Control* (London: Willan, 2004).

**24.** Vivien Stern, "Mass Incarceration: 'A Sin Against the Future'?," *European Journal of Criminal Policy and Research* 3 (October 1996): 14.

assistência (empregos de utilidade pública, emprego subsidiado para os jovens, programas de treinamento etc.), aumentaram os vários "minima sociais" (ajuda governamental dirigida para várias categorias de deserdados), estabeleceram a cobertura médica universal e ampliaram o acesso ao Revenu Minimum d'Insertion (RMI, o auxílio de garantia de renda mínima). Por outro lado, criaram unidades especiais de vigilância ("*cellules de veilles*") e alojaram esquadrões de polícia de emergência para conflitos violentos nas "zonas sensíveis" da periferia urbana; substituíram educadores de rua por magistrados na emissão de advertências a ocasionais delinquentes juvenis; aprovaram decretos municipais que criminalizaram a mendicância e a vadiagem (muito embora eles sejam claramente ilegais); multiplicaram as operações de repressão preventiva e buscas nos projetos de moradia para população de baixa renda e rotinizaram o uso da "*comparution immédiate*" (um procedimento judicial rápido pelo qual um delinquente pego em flagrante é submetido a julgamento por um juiz e sentenciado em questão de horas); aumentaram as penalidades em caso de reincidência; restringiram a concessão de liberdade condicional e aceleraram a deportação de criminosos estrangeiros condenados; ameaçaram os pais de delinquentes juvenis ou crianças infrequentes na escola com a suspensão de benefícios pagos à família etc.

Um segundo contraste entre os Estados Unidos e os países da Europa continental é que a penalização *à l'européenne* é efetuada principalmente através da *atuação da polícia e de tribunais em vez da prisão*. Ela ainda obedece a uma lógica predominantemente panóptica, em vez de uma racionalidade segregativa e retributiva. O correlato é que os serviços sociais desempenham um papel ativo no processo criminalizante, uma vez que eles possuem os meios administrativos e humanos de exercer uma vigilância bastante próxima das chamadas populações-problema. Mas o emprego simultâneo do tratamento social e penal dos distúrbios urbanos não devem esconder o fato de que o primeiro frequentemente funciona como um disfarce burocrático do último, e que é cada vez mais diretamente subordinado a ele na prática. Encorajar os serviços de assistência social estatal, saúde e educação a colaborar com a polícia e o sistema judicial os torna extensões do aparato penal, instituindo um *panopticismo social* que, sob a máscara da promoção do bem-estar social de populações destituídas, submete-as a uma forma de vigilância punitiva cada vez mais precisa e penetrante.

Ainda não se sabe se o "caminho europeu" para o paternalismo liberal é uma alternativa genuína à penalização nos moldes norte-americanos ou se é meramente um estágio intermediário ou uma rota alternativa que levará, ao fim, à hiperinflação carcerária. Se os bairros sem recursos forem saturados com policiamento sem que as oportunidades de emprego e de vida sejam melhoradas neles, e se as parcerias entre o sistema de Justiça criminal e outros serviços estatais forem multiplicadas, há possibilidade de aumento na detecção de condutas ilegais e no volume de prisões e condenações no Juízo penal. Quem hoje pode dizer onde e quando o inchaço das celas e penitenciárias visível em quase todos os países europeus vai parar? O caso da Holanda, que mudou de uma filosofia penal humanista para uma filosifia administrativa e passou de retardatária a líder em encarceramento entre os 15 membros originais da União Europeia, é instrutivo e preocupante nessa questão.[25]

---

**25.** David Downes e René van Swaaningen, "The Road to Dystopia? Changes in the Penal Climate of the Netherlands," in Michael Tonry & Catrien Bijleveld (eds.), *Crime and Justice in the Netherlands* (Chicago: The University of Chicago Press, 2006), 31-72.

# A penalização da pobreza como produção da realidade

Da mesma forma que a emergência de um novo governo da insegurança social difundida pela revolução neoliberal não marca um reversão histórica para uma configuração organizacional familiar, mas prenuncia uma genuína inovação política, o uso do Estado penal não pode ser compreendido sob a rubrica estreita da repressão. Na verdade, o tropo da repressão é um ingrediente central da fumaça discursiva que encobre e mascara a maquiagem avassaladora dos meios, fins e justificativas da autoridade pública no fim do século. Os ativistas de esquerda que atacam a "máquina punitiva" dos dois lados do Atlântico — criticando duramente o quimérico "complexo prisional industrial" nos Estados Unidos e denunciando um diabólico "*programme sécuritaire*" na França — tomam a embalagem pelo pacote.[26] Eles fracassam em ver que o combate ao crime não é senão um conveniente pretexto e uma plataforma propícia para uma redefinição mais ampla do perímetro da responsabilidade do Estado operando simultaneamente nos *fronts* econômico, penal e do bem-estar social.

Para entender que o crescimento do aparato punitivo nas sociedades avançadas diz menos respeito ao combate ao crime do que à *construção do Estado*, deve-se rejeitar a visão conspiratória da história que o atribuiria a um plano deliberado perseguido por dominadores oniscientes e onipotentes, sejam eles tomadores de decisões políticas, líderes de grandes corporações ou a gama dos que obtêm lucro com o aumento do escopo e intensidade da punição e dos programas de vigilância correlatos que têm por alvo os despojos urbanos da desregulamentação. Com Pierre Bourdieu, deve-se recusar o "funcionalismo da pior espécie", que apresenta todos os acontecimentos históricos como o trabalho de um estrategista onisciente ou como automaticamente benéficos para alguma maquinaria abstrata de dominação e exploração que "reproduziria" a si mesma, não importa como.[27] Tal visão não apenas confunde a convergência objetiva de uma multitude de políticas públicas díspares, cada uma dirigida por seu próprio conjunto de protagonistas e apostas, com as intenções subjetivas dos administradores do Estado. Ela também falha em escutar o conselho de Foucault de que abandonemos a "hipótese repressiva" e tratemos o poder como uma força fertilizante que refaz as próprias paisagens por onde ele passa.[28] Interessantemente, este é um *insight* que já se encontra em comentários dispersos de Karl Marx sobre o crime, o que sugere que o advento do "paternalismo liberal" é melhor construído sob a categoria gerativa da *produção*:

---

**26.** Para uma crítica do "mito demoníaco do 'complexo prisional industrial'" nos Estados Unidos, ver Loïc Wacquant, "The New Mission of the Prison in the Neoliberal Age," *in* Willem Schinkel (ed.), *Globalization and the State: Sociological Perspectives on the State of the State* (Basingstoke: Palgrave, 2008).

**27.** "Um dos princípios da sociologia consiste em recusar esse funcionalismo negativo: mecanismos sociais não são o produto de uma intenção maquiavélica. Eles são muito mais inteligentes que o mais inteligente dos dominadores." Pierre Bourdieu, *Questions de sociologie* (Paris: Minuit, 1980), 71, minha tradução (trad. *Sociology in Question*, London, Sage, 1990).

**28.** Michel Foucault, "Two Lectures" (1976), *in Power/Knowledge: Selected Interviews and Other Writings, 1972-1977*, ed. Colin Gordon (New York: Pantheon, 1980), 97.

> O criminoso produz uma impressão ora moral, ora trágica, e presta um "serviço" despertando os sentimentos morais e estéticos do público. Ele produz não apenas manuais de direito penal, o direito penal em si, e, dessa forma, legisladores, mas também arte, literatura, romances e o teatro trágico.... O criminoso interrompe a monotonia e a segurança da vida burguesa. Assim, ele a protege da estagnação e gera aquela tensão contínua, aquela mobilidade do espírito sem a qual o estímulo da competição seria ele próprio entorpecido.[29]

A transição da administração social para o tratamento penal das desordens induzidas pela fragmentação do trabalho assalariado é na verdade eminentemente produtiva. Primeiro, ela gerou novas categorias de percepção pública e ação estatal. Ecoando a alegada descoberta de "underclass areas" nos Estados Unidos, na última década do século a Europa testemunhou a invenção do "*quartier sensible*" na França, do "*sink estate*" no Reino Unido, do "*Problemquartier*" na Alemanha, do "*krottenwijk*" na Holanda etc., tantos eufemismos burocráticos para designar as seções mais degradadas da cidade, que o Estado transformou em espaço improdutivo social e economicamente, e, por essa mesma razão, sujeitou à vigilância policial reforçada e à penetração correcional.[30] O mesmo vale para a noção burocrática de "*violences urbaines*" (no plural), cunhada na França pelo Ministro do Interior para amalgamar comportamentos ofensivos de naturezas e motivações largamente divergentes — aparência vil e linguagem rude, *graffiti* e vandalismo leve, furto de veículos por diversão, brigas entre jovens, ameaças a professores, tráfico de drogas, e confrontos coletivos com a polícia — de forma a promover a abordagem punitiva dos problemas sociais que atacam a classe trabalhadora decadente, despolitizando-os.

Novos tipos sociais são outro subproduto do regime emergente de insegurança social: a irrupção dos "*superpredators*" nos Estados Unidos, dos "*feral youth*" e "*yobs*" no Reino Unido, ou dos "*sauvageons*"* (selvagens, uma variante social-paternalista de um insulto racial que faz troça da alegada falta de cultura das classes baixas) na França tem sido usada para justificar a reabertura ou a expansão de centros de detenção para jovens, embora todos os estudos existentes deplorem seus efeitos nocivos. A esses novos tipos pode ser adicionada a renovação dos tipos clássicos, como o "multirreincidente", o último avatar do *uomo delinquente* inventado em 1884 por Cesare Lombroso e cujas distintivas características psicofisiológicas e antropométricas são agora pesquisadas por *experts* em "perfilamento"[31] criminal, e estão orientando o gigantesco empreendimento acadêmico-burocrático de "avaliação de riscos" para a liberação de categorias sensíveis de detentos.

---

**29**. Karl Marx, *Theories of Surplus Value*, citado em Tom Bottomore e Maximilien Rubel, eds., *Karl Marx: Selected Writings in Society and Social Philosophy* (New York: McGraw-Hill, 1958), 159.

**30**. Wacquant, Loïc. *Urban Outcasts*, 237-241, 276-279.

*As denominações "*superpredators*", "*feral youths*", "*yobs*" e "*sauvageons*" designam a figura do jovem violento. (N da T)

**31.** A constelação "poder-conhecimento" que subjaz à gênese e ao sucesso da teoria biológica do crime (então e agora) é explorada por David Horn em *The Criminal Body: Lombroso and the Anatomy of Deviance* (New York: Routledge, 2003).

Isso porque a política de penalização da insegurança social é também o portador de novos conhecimentos sobre a cidade e seus problemas, transmitido por uma variedade sem precedentes de *experts*, e, no seu rastro, jornalistas, burocratas, administradores das organizações ativistas, e agentes públicos eleitos empoleirados na cabeceira dos "bairros de todos os perigos".[32] Esses alegados fatos e discursos especializados sobre a insegurança criminal são enformados e postos em grande circulação por instituições híbridas, situadas na interseção dos campos burocrático, acadêmico e jornalístico, que mimetizam a atividade de pesquisa para fornecer a aparência de uma garantia científica de redução da explosão penal e policial nos bairros abandonados. Tal é o caso, na França, com o Institut des Hautes Études de la Sécurité Intérieure, uma agência criada pelo Ministro do Interior socialista Pierre Joxe em 1989 e a partir daí desenvolvido por seu sucessor neogaullista Charles Pasqua. O instituto, "posto sob a autoridade direta do Ministro do Interior" a fim de promover "um pensamento racional sobre a segurança doméstica", irriga o país com as últimas novidades em "controle do crime" importadas dos Estados Unidos.[33] Nessa empreitada, ele é ajudado pelo *Institut de Criminologie de Paris*, uma oficina de propaganda da lei e da ordem que é notável por não incluir um único criminologista entre seus distintos membros.

Consumiria páginas e páginas listar o rol completo dos agentes e mecanismos que contribuem para o trabalho coletivo da construção simbólica e material do Estado penal encarregado, a partir daí, de restabelecer o controle estatal sobre as populações empurradas para as valas e rachaduras do espaço urbano. Esse rol incluiria desde empresas privadas de "consultoria de segurança" a "*adjoints de sécurité*" (assistentes de polícia incumbidos de outras tarefas policiais que não a aplicação da lei), editoras ansiosas por vender livros sobre esse assunto, "*citoyens relais*" (voluntários que anonimamente informam a polícia sobre problemas de cumprimento da lei em seus bairros), e toda uma série de inovações judiciais (juízes comunitários, "cortes judiciais" de bairro, transação penal etc.), que, sob o pretexto da eficiência burocrática, estabelecem um diferencial de Justiça de acordo com a classe e lugar de residência. Em suma, *a penalização da precariedade cria novas realidades*, e realidades feitas sob medida para legitimar a extensão e as prerrogativas do Estado punitivo de acordo com o profético princípio da autossatisfação.

Uma breve ilustração: ao tratar o empurra-empurra nos corredores de escola, a grosseria na sala de aula, ou os tumultos do pátio não como questões de disciplina pertinentes à autoridade pedagógica do estabelecimento mas como infrações legais que devem ser registradas e compiladas centralizadamente por meio de um programa de computador especial (o Signa), e sistematicamente relatadas à polícia local ou aos magistrados; ao atribuir um "policial correspondente" ("*officier référent*") a cada escola secundária (em vez de um psicólogo, enfermeira ou assistente social, que estão provavelmente em falta nos bairros de classe baixa), as autoridades francesas redefiniram problemas escolares comuns como uma questão de lei e de ordem e fabricaram uma epidemia de "violência escolar", mesmo quando pesquisas de opinião entre os estudantes mostram consistentemente que 90% deles se sentem completamente seguros na escola. Com a ajuda da amplificação da

**32.** Para relembrar a saborosa expressão de um dos profetas franceses da ruína da lei e da ordem, o ex-comissário de polícia Richard Bousquet, autor de *Insécurité: nouveaux risques. Les quartiers de tous les dangers* (Paris: L'Harmattan, 1998).

**33.** Em julho de 2004, o IHESI foi substituído pelo INHES (Institut National des Hautes Études de Sécurité), aparato muito semelhante apresentado pelo Ministro do Interior Nicolas Sarkozy como a escola de elite de segurança de que a França precisa. Sua equipe de supervisores não apresenta um único pesquisador. Seu trabalho é complementado e dirigido por Alain Bauer, autodenominado "criminologista" e presidente da Alain Bauer Associados, a empresa francesa líder em consultoria de "segurança urbana".

mídia de massa, essa "explosão" de violência serve, por sua vez, para justificar a "parceria escola-polícia" que a produziu primeiro, e valida o alistamento dos professores de bairros decadentes da periferia urbana em missões policiais de vigilância e punição. Além disso, a encenação da "violência escolar" permite aos administradores do Estado evitar o confronto com a desvalorização profissional e dilemas burocráticos criados na esfera educacional pela quase universalização do acesso à escolaridade secundária, a crescente submissão do sistema escolar à lógica de competição, e aos imperativos da "cultura de resultados" importada do mundo corporativo.[34]

## Conclusão

Para compreender o destino das precárias frações da classe trabalhadora em sua relação com o Estado, não se pode mais ficar limitado ao estudo dos programas de bem-estar. A sociologia das políticas tradicionais de "bem-estar" coletivo — assistência aos lares e indivíduos deserdados, mas também educação, moradia, saúde pública, bolsas-família, redistribuição de renda etc. — deve ser estendida para incorporar as políticas penais. Assim, o estudo do encarceramento deixa de ser um terreno privativo dos criminologistas e penalistas para se tornar um *capítulo essencial na sociologia do Estado e da estratificação social* e, mais especificamente, da (de)composição do proletariado urbano na era do neoliberalismo ascendente. De fato, a cristalização do regime político liberal-paternalista, que pratica o "*laissez-faire et laisser-passer*" em direção ao topo da estrutura de classe e no nível dos mecanismos de produção da desigualdade, e o paternalismo punitivo em direção à base, no nível de suas implicações sociais e espaciais, exige que nós abandonemos a definição tradicional de "bem-estar social" como o produto de um senso comum político e acadêmico superado pela realidade histórica. Ela requer que adotemos uma abordagem expansiva que abranja de uma só vez a totalidade das ações por meio das quais o Estado tenciona moldar, classificar e controlar as populações consideradas desviantes, dependentes ou perigosas que vivem em seu território.

Conectar as políticas penais e sociais resolve o que podeira parecer uma contradição doutrinária, ou pelo menos uma antinomia prática do neoliberalismo, entre a diminuição da autoridade pública na área econômica e seu aumento na área do estabelecimento da ordem e da moral social. Se os mesmos que exigem um Estado mínimo a fim de "liberar" as "forças criativas" do mercado e submeter os mais destituídos ao ferrão da competição não hesitam em erigir um Estado máximo para assegurar a "segurança" diária, é porque *a pobreza do Estado social no contexto da desregulamentação conduz à grandeza do Estado penal e precisa dela*. E é por isso que essa conexão causal e funcional entre os dois setores do campo burocrático fica cada vez mais forte à medida que o Estado repele toda a responsabilidade econômica e tolera um alto nível de pobreza, assim como uma grande ampliação do grau de desigualdade.

*Tradução: Cíntia França Ribeiro*

---

**34.** Eric Debardieux, "Insécurité et clivages sociaux : l'exemple des violences scolaires," *Les Annales de la recherche urbaine* 75 (June 1997): 43-50; e Franck Poupeau, *Contestations scolaires et ordre social. Les enseignants de Seine-Saint-Denis en grève* (Paris: Syllepse, 2004).

# Polícia e segurança pública no Rio de Janeiro de hoje
## Uma tomada de posição

Luiz Antonio Machado da Silva

# Polícia e segurança pública no Rio de Janeiro de hoje
## Uma tomada de posição

Luiz Antonio Machado da Silva

## Apresentação

Este ensaio é uma tomada de posição pessoal que não se propõe como uma análise distante e fria, mas também não se constitui uma simples especulação. Apresento algumas ideias desenvolvidas no quadro da pesquisa coletiva que deu origem ao livro intitulado *Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro*.[1] Tenho escrito vários outros textos sobre o tema, porém, para não cansar o leitor, menciono apenas este livro como a base a partir da qual desenvolvo o argumento que se segue. Devo dizer de início que sou incapaz de decidir quem é o "verdadeiro" autor de cada uma das observações que pretendo fazer, uma vez que o grupo de pesquisa, apesar de intelectualmente bastante variado, trabalhou de modo muito coeso.[2] Os erros, é evidente, são de minha inteira responsabilidade.

A literatura sobre as questões aqui tratadas não é equilibrada, mas no conjunto é imensa. Com a finalidade de deixar o mais claro possível os pontos que, no meu entender, merecem ser explicitados e discutidos, evito referências bibliográficas e exemplificações que não sejam imprescindíveis e abuso das notas de rodapé.

Dito isto, comecemos antecipando a síntese conclusiva. Recentemente, li em um *site* na Internet – tentei retornar a ele para citar a fonte, mas não fui capaz de localizá-lo – um texto curto que afirmava a necessidade de *refundar a polícia*. O ponto de vista que pretendo defender neste texto é que a situação, no que diz respeito à ordem pública, está se tornando tão crítica que a metáfora da "refundação", de fato, faz sentido. No entanto, estou convencido de que não é a polícia que deve ser "refundada", e sim a sociedade. É desnecessário acrescentar que, sendo a vida social um fluxo

---

**1.** MACHADO DA SILVA, 2008.

**2.** Agradeço a contribuição dos participantes do coletivo que realizou a pesquisa: Márcia Pereira Leite, Luis Carlos Fridman, Jussara Freire, Juliana Farias, Lia de Mattos Rocha, Wânia Mesquita e Pedro Paulo Oliveira.

sem começo nem fim, meu uso da ideia de "refundação" é estritamente metafórico, servindo apenas para indicar a urgência e profundidade do problema, e não como ferramenta de análise. Esse é o horizonte do argumento que desenvolvo a seguir.

Inúmeras pesquisas – levantamentos com dados oficiais, *surveys* sobre vitimização etc. – indicam, para além de todas as dificuldades de mensuração do fenômeno, que a quantidade de crimes violentos praticados nas grandes cidades brasileiras vem crescendo significativamente[3] nas últimas décadas. Embora haja flutuações no tempo e no espaço no ritmo desse aumento, tanto entre as cidades quanto no que diz respeito à sua distribuição intraurbana, não há dúvida de que o crescimento tem sido ininterrupto e atinge todo o sistema urbano do país. Entretanto, apesar de se tratar de um fenômeno de escala nacional, a fim de não cair em generalizações apressadas, refiro-me neste trabalho específicamente ao Rio de Janeiro. Tomo esta cidade como um caso particular, mas "bom para pensar"[4] o conjunto das grandes cidades brasileiras. Afinal, como disse várias vezes o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso referindo-se aos problemas aqui discutidos, "o Rio é o farol da nação".

Assassinatos, roubos, assaltos, sequestros, arrastões nas praias, brigas de jovens em bailes *funk* e confrontos armados entre quadrilhas rivais ou entre estas e a polícia, chacinas de policiais contra integrantes das populações de baixa renda ganharam as ruas de uma forma inusitada por sua frequência, magnitude, localização espacial, potencial de ameaça e repercussão na mídia local e nacional.

O crescimento de episódios de violência e seu desborde para áreas antes razoavelmente protegidas, que vêm se acumulando há décadas, transformou-o em um dos principais problemas da agenda pública, construído a partir da identificação de ameaças reiteradas à integridade pessoal e patrimonial que passou a dominar as preocupações de amplas camadas da população carioca. Adiante farei um breve comentário sobre a história desse debate. No momento, basta indicar que um amplo e variado conjunto de condutas (nenhuma delas, em sua materialidade, "novas") envolvendo direta ou indiretamente a força física foi reunido e ressignificado no plano prático-discursivo, gerando um campo de debate articulado pela polissêmica representação de *violência urbana*. É compreensível que em torno desse novo tópico se venha produzindo uma ampla e acalorada discussão a respeito de variadas propostas de políticas de segurança (estatais, "privadas mas públicas", como se autodefinem aquelas implementadas por algumas organizações não governamentais, ou as que são articuladas sob a forma de "parcerias"), sempre visando a recuperar a ordem pública, percebida como ameaçada – ou mesmo desfeita, nas posturas mais radicais que insistem na existência de um "caos urbano" – pelos atores definidos como responsáveis pela *violência urbana*.

Nesse quadro, nada mais natural que o foco das atenções esteja dirigido aos aparelhos policiais, com forte ênfase em sua função de controle social, entendida de maneira restrita à dimensão coercitiva de repressão ao crime violento. Proponho realizar aqui uma *descrição crítica* desse modo de construção coletiva do problema

---

**3.** Em termos absolutos. Soares (2008) demonstra que a taxa de homicídios, que pode ser considerada um bom *proxy* da intensidade da violência, mantém forte estabilidade no Brasil e na grande maioria dos demais países. De qualquer forma, parece-me razoável afirmar que, na experiência de senso comum que organiza a prática e o discurso coletivos, o que impacta é o "estoque", e não o "fluxo" da violência diretamente associada ao crime.

**4.** GEERTZ, 1989.

da expansão do crime violento nas grandes cidades brasileiras e algumas de suas consequências tomando, repito, o Rio de Janeiro como caso particular. A conclusão mais geral é que, por uma espécie de efeito *boomerang*, *o próprio enquadramento do debate é um dos elementos que reproduz o problema que se quer resolver*. Entretanto, o centro do argumento focaliza em particular um dos mais perversos efeitos deste enquadramento – a criminalização das populações residentes nos "territórios da pobreza", aqui representados pelas favelas.

A expansão da *violência urbana* parece estar umbilicalmente ligada à economia internacional da droga (no Rio de Janeiro, em particular da cocaína, que se acrescentou à secular cadeia produtiva, muito mais modesta, da maconha). O tráfico em pontos fixos,[5] ao mesmo tempo em que, sendo ilegal, não pode prescindir do recurso à violência privada, confere uma base estável que permite a reprodução continuada dessa forma de "capitalismo aventureiro", para usar a expressão de Max Weber. Por isso, muitas outras atividades criminais que raramente têm capacidade de se reproduzir sem interrupção tendem, direta ou indiretamente, a gravitar em torno dele.

A histórica segregação espacial, que corresponde a uma espécie de ecologia da desigualdade social,[6] favoreceu que essa ponta do tráfico internacional, relacionada ao comércio a retalho para o consumo final, tivesse um de seus canais concentrado nas favelas, entre outras "periferias". Isso redefiniu a imagem pública destes territórios e afetou profundamente o entendimento coletivo de seu lugar na organização urbana.

Por suas implicações que, como se verá, são explosivas, introduzir essa questão na reflexão não é trivial, de modo que é necessário qualificar como está sendo aqui entendida a relação entre as favelas e o consumo final das drogas ilícitas.[7] De início, um alerta: o fato de que os "territórios da pobreza" de uma maneira geral tendem a ser mais diretamente afetados pelo comércio de drogas mundo afora, não indica nenhuma dependência causal das referências cognitivas e morais que orientam a conduta do conjunto dos moradores. Primeiro, porque as linhas de comando da cadeia produtiva estão fora dessas áreas e do próprio território nacional. Segundo, porque é sabido que a localização física do varejo está muito longe de restringir-se a esses espaços urbanos mais desfavorecidos, que respondem apenas pela maior visibilidade desse tipo de atividade. Finalmente, porque tanto a estratégia locacional quanto o pessoal nela ocupado dependem do tipo de droga transacionada.

Essas ressalvas, entretanto, não devem obscurecer o reconhecimento de que nas últimas décadas as favelas têm sido uma espécie de base de operações do crime violento

---

**5.** Grillo (2008) distingue com clareza o funcionamento do tráfico "na pista" e "nas bocas" (em geral situadas nas favelas). Este está territorializado e tende a se localizar nos territórios da pobreza; o outro não se territorializa, organizando-se em torno de uma "rede de circuitos" que pode cobrir várias cidades, inclusive no exterior. O primeiro é ostensivo, o outro clandestino etc. (Cf. também RAFAEL, 1998.)

**6.** Não cabe no espaço deste texto detalhar e demonstrar empiricamente esta afirmativa sobre a segregação das áreas de favela. Posso apenas indicar que ela ocorre através da conjugação de diferentes processos, econômicos, políticos, jurídicos, sociais, simbólicos etc., sobre os quais há ampla literatura. Eles produzem um imaginário dualizado sobre a cidade que provoca, entre outros resultados, um tratamento diferenciado das populações faveladas por parte do conjunto das agências públicas e/ou privadas que, direta ou indiretamente, efetuam as atividades de controle social (cf. VALLADARES, 2005).

**7.** É importante ressaltar que a superposição da cocaína ao comércio a retalho da maconha, o qual sempre foi moralmente tolerado entre os segmentos inferiores, não se beneficiou desta semilegitimidade, ao contrário, por exemplo, do que aconteceu na relação entre o jogo do bicho e as escolas de samba (CHINELLI; MACHADO DA SILVA, 1997).

relacionado ao consumo final de maconha e cocaína, nem de que essas redes de varejo exercem força centrípeta sobre outras práticas ilícitas violentas. Como já disse, isso é facilmente percebido pelo conjunto da população, residente ou não, devido à própria massividade da violência do tráfico e de sua repressão. Por sua vez, o estabelecimento de "bocas" nas favelas deriva do fato de que o funcionamento dos sistemas político-institucionais que combinam controle e proteção social são muito mais frágeis nos "territórios da pobreza" do que nas demais regiões da cidade (serviços públicos deficientes, subalternidade política relacionada a uma incorporação social que ocorreu pela via do clientelismo, longa tradição de informalidade do trabalho etc.). É desnecessário acrescentar que essa observação nada tem a ver com as constantes referências à "ausência do Estado".

Assim é que, puxadas por sua involuntária aproximação prático-discursiva com o tráfico, o lugar das favelas na organização socioterritorial da cidade, que sempre foi um dos problemas centrais de sua integração social, retorna de maneira renovada à cena pública.

Esse é o quadro em que se desenvolve o presente trabalho. O ensaio está dividido em seções. Após a introdução, faço um pequeno resumo do problema tratado e um breve comentário sobre o desenvolvimento histórico do mesmo no caso específico do Rio de Janeiro. Em seguida, incluo um adendo a respeito do papel da mídia no debate que origina a *violência urbana*, visando recusar uma perspectiva que desqualificaria todo o argumento aqui desenvolvido. Para terminar, desenvolvo o raciocínio sobre o papel da organização institucional da atividade repressiva realizada pela polícia e apresento algumas ideias finais, que não chegam a ser propriamente conclusões. Para as questões aqui tratadas, simplesmente não há conclusões definitivas.

# O problema
## Pressupostos e enquadramento empírico

É no debate público, em suas diversas arenas, que se constrói uma compreensão compartilhada (mas não homogênea nem unificada) a respeito da natureza e funcionamento de setores da vida social que aparecem como relevantes, o que inclui, a um só tempo, as avaliações morais dos atores envolvidos sobre como devem agir. Dito de outra maneira, o enquadramento coletivo de um problema deriva de e corresponde à produção de uma linguagem (uma "gramática") *prática* que contém um amplo repertório de variações possíveis.[8]

Como venho sugerindo, esse é o papel da *violência urbana*. Ninguém precisa defini-la explicitamente porque, na prática, todo mundo sabe o que ela é e

**8.** Considero o modelo centrado no "regime de justificação", que vem sendo desenvolvido por Boltanski e colegas, mais apropriado para lidar com as questões tratadas neste ensaio do que os mais conhecidos ("espetacularização", hegemonia, ideologia, violência simbólica etc.) (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 1999; BOLTANSKI; THÉVENOT, 1991; BOLTANSKI, 1990). Sua força está na combinação do tratamento do ator como sujeito dotado de *competência* com a ênfase no caráter sincrônico e plural das restrições contextuais (definidas como *situações*) em relação às quais os atores exercitam sua competência. Em outras palavras, nem o *cultural dope* a que se referia a crítica de Garfinkel, nem uma sequência de conjunturas tratadas em sua homogênea generalidade: atores são dotados de capacidade de discernimento, e conjunturas são heterogêneas, um agregado heterogêneo de *situações* sobre as quais se exercem as *capacidades* de sujeitos competentes. Por outro lado, além do que parece ser uma excessiva ênfase na dimensão discursiva da prática social, para Boltanski o regime de justificação volta-se para a produção de consensos que garantem a integridade das *situações* e por isso é explicitamente qualificado pelo autor como um regime de paz. Com certeza este não é exatamente o caso do regime articulado pela gramática da *violência urbana*. Não é possível, portanto, aplicar mecanicamente o modelo proposto por Boltanski e seu grupo ao problema aqui tratado. Embora seja relevante para uma boa compreensão deste ensaio saber sobre esta preferência teórica, ela aparecerá ao longo do texto apenas de forma alusiva, indireta e implícita.

como se deve agir em função desse conhecimento. Isso não implica a necessidade de compartilhar uma mesma definição substantiva: suas variações, enquanto disputas prático-discursivas quanto ao seu significado, são constitutivas da própria categoria. Neste sentido, a *violência urbana* é uma representação complexa e polissêmica que já há algumas décadas vem articulando o conflito social nas cidades brasileiras.

Enquanto referência central na organização de um vasto setor da vida social do Brasil urbano, esta categoria precisa ser considerada como um fato. É claro que, como fato, ela pode ser analisada de uma forma crítica, como farei aqui. Mas é apenas reconhecendo sua vigência concreta como parte integrante do senso comum que se pode operar uma crítica realista. Insisto em que não se pode negar seu caráter factual como parte das práticas ordinárias dos atores concretos, apresentando-a como simples "paranoia", ficção engendrada pela mídia ou algo assim. De outro lado, ela também não deve ser reificada, isto é, compreendida como dado bruto de uma realidade exterior e independente. Ao contrário, trata-se do que se costuma denominar de "teoria leiga" a respeito da experiência vivida, que é indissociável da prática concreta.

Tudo isso para sugerir que a *violência urbana*, no sentido acima indicado, é uma categoria que tem articulado todo o debate atual e as propostas de intervenção em torno da questão da segurança pública. Considero incompreensível a discussão do tema se não começarmos pelo reconhecimento da realidade factual da *violência urbana*.

Mas o que a *violência urbana* representa? Minha hipótese é que ela associa o uso de meios violentos à noção leiga de crime (que tem relação, mas não pode ser reduzida ao crime enquanto figura do direito penal), enfatizando o quanto esta combinação ameaça permanente e não apenas eventualmente, a integridade física e patrimonial das pessoas. A representação da *violência urbana* é muito mais complexa do que a de crime violento – ela generaliza aquela combinação de ideias, não indicando mais uma simples coleção de práticas violentas desviantes, intermitentes, intersticiais e sempre referidas à ordem dominante. Minha hipótese é que *violência urbana* é uma categoria que remete à natureza de uma *ordem social específica* ou, em outras palavras, a um padrão de sociabilidade que venho chamando de "sociabilidade violenta" e cujos contornos há algum tempo procuro apreender. Assim, esta é o referente empírico da *violência urbana*, seu significante. A relação indissociável entre *violência urbana* e "sociabilidade violenta", que vem se construindo e consolidando nas últimas décadas, talvez contenha boa dose de exagero na avaliação da ameaça que representa, mas é preciso admitir que a *violência urbana*, como representação de uma ordem social, não é uma fantasia.[9]

Estou convencido de que se deve considerar com seriedade *e em seus próprios termos* o significante do que é discutido como *violência urbana*, sem traduzi-la para a compreensão da sociabilidade dominante na qual estamos engajados. Nesta direção, minha hipótese, em uma apresentação minimalista, é que a "sociabilidade violenta" é uma forma de vida singular e muito complicada de ser apreendida dentro dos quadros de análise convencionais. Nela, a força física, com ou sem instrumentos e

---

**9.** As diferentes perspectivas a partir das quais a ciência social vem abordando o tema da ordem pública não levam em consideração justamente o que me parece crucial na representação de senso comum: que está constituído um padrão de sociabilidade, distinto do simples aumento quantitativo das atividades desviantes e expressão de uma forma de vida singular. Neste sentido, a noção leiga de *violência urbana* seria até mesmo mais "realista" do que as análises acadêmicas.

tecnologias que a potencializam, deixa de ser um *meio de ação* regulado por fins que se deseja atingir, para se transformar em um *princípio de coordenação* das práticas. Em outras palavras, a violência se libera da regulação simbólica, isto é, de sua subordinação às restrições e condicionamentos representados pelos fins materiais ou ideais a que serve como meio para sua obtenção. Ela torna-se um fim em si mesma, inseparável de sua função instrumental como recurso para a ação. Em suma, como sugere o sentido do termo "princípio", ela é sua própria explicação e regula-se a si própria. Como a atualidade urbana brasileira parece demonstrar, isso não cancela o prosseguimento de práticas coordenadas, nem a reprodução de conjuntos de atores ligados pela adesão ao mesmo princípio, todos ajustando suas práticas às mesmas avaliações de hierarquias de força, avaliações estas sempre tópicas, instáveis e temporárias. Práticas coordenadas pela força, evidentemente, apresentam um nível muito reduzido de regulação simbólica e produção de sentido, o que é um desafio para a própria noção de "social" que, independente de qualquer perspectiva teórica, não pode deixar de pressupor alguma produção de sentido. Para fechar este ponto, reitero que, ao menos no Rio de Janeiro, os "portadores" da "sociabilidade violenta" são, tipicamente (mas não exclusivamente), os bandos de traficantes responsáveis pela ponta do varejo fixo de drogas, especialmente a cocaína, as "bocas".

Não resta dúvida de que as implicações teóricas e filosóficas dessa questão são imensas, mas não creio que esta dificuldade deva impedir ou retardar seu tratamento empírico. Estou convencido de que é necessário compreender em seus próprios termos o núcleo duro da forma de vida e da ordem social correspondente, captadas pela *violência urbana*, aspecto que considero decisivo na questão da segurança pública.

Passo agora a uma especulação, que também não posso desenvolver neste texto, sobre a relação entre a linguagem da *violência urbana* e a forma atual dos conflitos de classe.[10] Estes – cuja configuração varia no tempo e no espaço – são os responsáveis pelas modalidades da integração social, na medida em que constituem o elemento dinâmico que, nas formações capitalistas, define o Outro e estrutura as relações com ele. Tradicionalmente, tais relações são dotadas de "profundidade", isto é, articulam-se em um constante movimento de ida e volta entre generalização-institucionalização e particularização-personalização, que Giddens denominou de "desencaixe-encaixe".[11] Minha hipótese é que, com a emergência da "sociabilidade violenta" e sua apreensão pela *violência urbana*, ao menos no Rio de Janeiro esse padrão secular de sociabilidade perdeu a profundidade e "achatou-se", dificultando a produção das mediações características daquele movimento. Cada vez mais as relações com o Outro são vividas e pensadas estritamente ao nível dos contatos interpessoais que ocorrem durante o exercício das rotinas cotidianas. Estas interações, por sua vez, passam a ser evitadas ao máximo, uma vez que é nelas que estaria contido o perigo de interrupção da simples

**10.** Em meados dos anos de 1980, a partir de Offe (1985), iniciou-se uma discussão sobre a medida em que o trabalho continuava ou não a ser a "categoria sociológica chave", isto é, o conceito central da ciência social. Atualmente aquele texto é apenas parte da história da disciplina, embora a relevância analítica do conceito continue sendo um divisor de águas entre os paradigmas vigentes. Não pretendo retomar esta questão. De minha parte, não duvido da existência de classes na atualidade das formações sociais ocidentais. Meu ponto é apenas analisar o efeito da violência criminal e policial sobre sua *forma* no que diz respeito a certas esferas das práticas no Brasil urbano.

**11.** GIDDENS, 1991.

"repetição" regular das atividades ordinárias. Desta forma, é no plano interpessoal que as relações com o Outro se convertem em tema de desconfiança, medo e insegurança. Em consequência, as dúvidas cada vez mais intensas quanto à continuidade das rotinas estimula expectativas e demandas de isolamento, afastamento e evitação do Outro que seria o responsável pelo perigo de interrupção no fluxo das atividades diárias.

Em outras palavras, a ameaça representada pelo perigo e a desconfiança das "classes perigosas" até um passado relativamente recente concentrava a atenção sobre as vicissitudes da reprodução da dominação de classe organizada pelas instituições estatais de regulação do conflito social, cujo epicentro era a possibilidade de uma revolução. Entretanto, a partir do debate que produz a *violência urbana*, desloca-se e reduz-se o foco para as interações interpessoais, com as disputas concentrando-se na possibilidade de interrupção, pela força, da continuidade das rotinas. As "classes perigosas" reaparecem, assim, encarnadas no "vizinho diferente", com o perigo e a desconfiança envolvidos na relação com o Outro sendo definidos no imediatismo da ameaça à integridade física e patrimonial de cada um, pois esta é a condição que garante a continuidade regular das atividades rotineiras. A consequência de tudo isso é que o tema da ordem social torna-se quase uma obsessão, mas ao mesmo tempo o esforço de organização da sociabilidade reduz-se a tentativas de afastamento do Outro e à definição restrita de outros que não passam de mera variação entre iguais.

Os efeitos sobre a questão da segurança pública, como é fácil de compreender, são explosivos. Antes de mais nada, porém, é preciso considerar que, embora afetem toda a população, eles não são homogêneos. Nos territórios da pobreza, a contiguidade espacial com a "sociabilidade violenta" é inapelável, gerando condições de vida críticas para os moradores destas localidades. As camadas abastadas parecem estar mais protegidas, primeiro pela maior distância social e física dos "portadores" da "sociabilidade violenta", e depois porque dispõem de mais recursos para fazer face a ela. Na pesquisa que o grupo que coordeno realiza no momento, começamos a explorar a ideia de uma "sociabilidade fortaleza", sugerida por Luis Fridman a partir do conhecido livro de Caldeira[12] sobre os condomínios em São Paulo: ela seria uma resposta reativa, uma das variantes possíveis derivadas da mesma gramática da *violência urbana*. Este exemplo envolve um caso de produção da mencionada barreira visando ao isolamento do Outro por meio de uma atividade empresarial, em que a função de polícia está privatizada e remetida ao mercado, mas ele é parte de um processo mais geral que envolve a *delegação* das camadas mais abastadas ao conjunto dos aparelhos de repressão, inclusive privados, para afastar o Outro.

Todos esses pontos serão retomados adiante. Aqui, basta fechar o comentário mencionando que a demanda por autoisolamento, ao converter a função (repressiva) de polícia em uma barreira às relações de classe que organizam a sociabilidade, concede autonomia às corporações policiais para decidir o que é "ser policial", decidir "quem é o Outro", interpretando a seu juízo as vagas definições contidas na delegação que recebem, e decidir quando e como seguir as normas legais que organizam formalmente suas atividades legítimas. No horizonte das questões tratadas neste ensaio está a possibilidade de gerar interesse coletivo, institucionalmente enraizado, no controle do exercício prático da função de polícia. Embora politicamente frágil, periférica e

**12.** CALDEIRA, 2000.

pouco visível, creio que não se trata de uma quimera, pois já é parte constitutiva de uma certa crítica – ainda subalterna e marginal – voltada para desconstruir a relação *violência urbana* "sociabilidade violenta".

## A constituição histórica da violência urbana
### O caso do Rio de Janeiro

Embora a *violência urbana* tenha vigência muito ampla, ela não se constitui através de um processo unívoco, pois se desenvolve sempre a partir das particularidades locais. Assim, ao menos em um primeiro momento, é necessário levá-las em consideração. Nesta seção analiso como os conflitos específicos do Rio de Janeiro contribuíram para a produção da *violência urbana* e, a partir daí, para formular e propor políticas de enfrentamento do "problema da segurança pública" na cidade.

Como venho afirmando, houve uma profunda mudança na experiência coletiva da vida na cidade devido aos episódios de violência que se avolumam e se espalham por toda ela, embora de maneira muito desigual. A nova compreensão dos câmbios na sociabilidade urbana esvaziou a linguagem dos direitos e seus diferentes modos de tematizar a oposição entre cidadania e desigualdade, que articulava o conflito social. Isto porque, a partir da constituição da *violência urbana*, aquela linguagem se torna desajustada em relação ao padrão – tanto apreendido como "real" quanto desejado – de integração social. A linguagem dos direitos submerge ou se ressignifica pelo impacto da demanda aos aparelhos policiais de garantias imediatas e a qualquer preço à pessoa e à propriedade, que não são mais compreendidas a partir da noção de direitos civis.[13]

Um dos resultados é a crescente indiferença quanto ao funcionamento legítimo do que poderia ser chamado de "institucionalidade estatal", que estaria deixando de cumprir seu papel regulador e integrador. Não nos esqueçamos de que, desde o processo de gestação da Constituinte, toda a estrutura institucional esteve sob os holofotes da opinião pública na forma de um intenso debate entre os diversos segmentos da sociedade brasileira. E de que, como tópico da agenda, vem perdendo espaço, em uma relação inversa com a consolidação da *violência urbana*.

Esses processos, que não podem ser detalhados no presente trabalho, correspondem à experiência coletiva da vida nas grandes cidades brasileiras e explicam o clima difuso de desconfiança, medo e insegurança que pesa sobre as expectativas quanto ao prosseguimento pacífico das rotinas mais triviais. Essa é a dimensão emocional, vivida, subjacente à compreensão da natureza da integração social contemporânea em nossas cidades, que opõe como recíproco-inversos *rotina* e *violência criminal*. O antigo perigo representado pelo crime violento, pontual, localizado e intermitente, passa a ser visto como generalizado, difuso e permanente. Estamos, portanto, diante da mentalidade

**13.** Tenho insistido na demanda pela proteção a qualquer preço das rotinas diárias, sob a forma de um processo de autoisolamento que restringe a sociabilidade. Sua contraface, porém, sobre a qual faço menos carga para não perder o foco do argumento, é uma crescente indiferença quanto à vida institucional como um todo. Questiona-se não apenas a eficiência, mas a própria integridade das instituições estatais como responsáveis, em última instância, pela organização e manutenção de regras de convivência que têm sido cada vez menos seguidas. As ideias (errôneas, mas isso não importa aqui) de "ausência do Estado" não podem ser separadas da indiferença para com seu funcionamento, pois afinal de contas é o "Brasil real" que importa. Esta indiferença, se de um lado favorece as críticas a respeito da ineficácia da atividade policial, por outro reforça a mencionada delegação que garante a autonomia que os aparatos de repressão recebem, pois afinal de contas o "Brasil formal" é apenas uma ficção.

de "segurança apesar dos outros", no lugar da "segurança com os outros" (eu diria segurança *no conflito* com os outros), para usar as conhecidas expressões de Bauman[14] na sua interpretação do "inimigo próximo". É este quadro de referência que reduz as disputas ao nível das rotinas cotidianas e gera demandas por ordem a qualquer preço, considerando a repressão como única garantia da ordem pública, e tem como horizonte um mítico ordenamento da vida cotidiana, calmo e previsível, que provavelmente nunca existiu. Como contrapartida da transformação da violência criminal em um padrão de sociabilidade (a "sociabilidade violenta"), abre-se espaço para demandas que estimulam a já tradicional violência policial.

Esse quadro parece ser produto da confluência de um amplo e complexo conjunto de macroprocessos de longo prazo, alguns de escala global (penso, por exemplo, na variedade de modulações do individualismo contemporâneo, uma das quais seria a própria "sociabilidade violenta"). Em termos mais concretos, porém, relacionados aos conflitos que geram a agenda pública, pode-se dizer que as mudanças até aqui descritas constituem o desdobramento imprevisto de certas medidas tomadas ainda durante o governo militar e da reação a elas que foi parte da luta pela redemocratização. Vejamos, brevemente, este ponto.

Começo por recordar que, até a ditadura militar, o controle rotineiro das atividades típicas do lumpemproletariado urbano – contravenções, crimes contra a pessoa e o patrimônio, prostituição, varejo de mercadorias contrabandeadas, comércio de drogas ilícitas (quase exclusivamente maconha) etc. – era uma atividade policial socialmente periférica que despertava pouca atenção pública e sempre foi delegada ao arbítrio da autoridade policial. Esse estado de coisas apenas era quebrado nas raras ocasiões em que algum episódio mais espetacular saía das últimas páginas dedicadas aos acontecimentos policiais e chegava às manchetes da grande imprensa "séria" (das publicações que cobriam regularmente esses acontecimentos dizia-se com desprezo que "torcendo, sai sangue"). De passagem, note-se que isso explica boa parte do bem documentado caráter truculento da atividade repressiva.[15]

Durante aquele período, a ideologia da segurança nacional destacou e politizou de forma progressiva o tema da segurança pública. Como, no espaço deste trabalho, não é possível entrar em detalhes sobre essa transformação crucial, apenas menciono dois de seus marcos. O primeiro deles é a militarização da polícia, que desloca o eixo de sua atuação repressiva, das atividades rotineiras de controle social para questões definidas como relativas à segurança do Estado. Com isso, produziram-se as condições, se não propriamente formais, ao menos oficiosas, para que se reconhecesse a autonomia dos aparelhos policiais, que acabaram perdendo o pouco que havia de enraizamento social.

A segunda medida que marca o destaque e politização do tema da ordem pública está relacionada ao teor da Lei de Segurança Nacional. Como reação aos assaltos a banco e sequestros protagonizados pelos grupos ligados à luta armada, essa lei desfez as fronteiras judiciais entre o crime comum e o crime político. Acresce que, ainda que não houvesse essa intenção, talvez ela tenha sido a primeira medida estritamente repressiva a alcançar em particular as camadas médias, de onde provinha boa parte dos militantes da luta armada, que foram o motivo da elaboração da lei.

Essa é a matriz do atual "problema da segurança pública": o deslocamento do controle social rotineiro para as questões da segurança do Estado; a militarização e

---

**14.** BAUMAN, 2000 e 2001.

**15.** BRETAS, 1988.

o reforço da autonomia de funcionamento dos aparelhos policiais, que acabou favorecendo a visibilidade altamente politizada das funções repressivas de rotina; o fato de que a truculência característica das atividades policiais passou a atingir também membros das camadas médias. Foi por esse caminho que o crime comum violento entrou na consideração pública e se tornou um problema galvanizador das atenções.[16]

A reorganização da atividade repressiva a partir da Lei de Segurança Nacional trouxe à tona as péssimas condições de vida nos presídios. Embora nunca tivessem sido segredo, só naquele momento elas se tornaram objeto de intenso debate estimulado pelas notícias de tortura que se avolumaram com o enfraquecimento do poder dos militares e com a presença nas cadeias de membros menos desprovidos de recursos materiais, sociais e simbólicos do que os que costumavam frequentá-las.

Não é de estranhar, portanto, que a questão das formas legítimas e ilegítimas de manutenção da ordem social, como tópico específico de debate, entre na consideração pública e se torne parte integrante da campanha pela redemocratização, embora em um primeiro momento de forma um tanto diluída pela ampla coalizão interclassista que convergia na crítica ao "entulho autoritário". Nesse nível de generalidade, essa crítica acabava por aproximar a legislação de exceção que regia a repressão policial de outra discussão, a que girava em torno do corporativismo da legislação trabalhista e sindical.

Como se verá adiante, a clara dissociação entre essas duas questões – a proteção do trabalho e a manutenção da ordem – ocorreu durante a vitoriosa campanha de Leonel Brizola ao governo do estado (1983-1986). Antes, porém, deve-se notar que, à época, os fundamentos materiais da linguagem dos direitos já vinham se esgotando devido à crise que encerrou o "milagre brasileiro", central na formulação da chave econômica da superação da pobreza e da proteção do trabalho que marcou o "consenso desenvolvimentista" que acompanhou o crescimento, tanto em sua versão "popular" quanto "militar".[17] Creio ser plausível afirmar que a década de 1970 corresponde a um agitado período de desmonte e inversão da ideologia desenvolvimentista, cujas possibilidades de realização concreta mobilizavam as esperanças de segmentos cada vez mais restritos da população urbana. Em resumo, o debate político em torno do processo produtivo e da desigualdade econômica foi abafado, de um lado pela paralisação do crescimento e, de outro, pela generalização do movimento contra a ditadura. Mas reapareceu sob a forma de remoção do "entulho autoritário", não mais

**16.** Data da época o surgimento da Falange Vermelha, que se propunha a organizar politicamente os presos comuns, a partir de uma ideologia de denúncia de tratamento ilícito e de autodefesa copiada dos presos políticos (COELHO, 2005). Note-se que este fato ainda marca a grande distância entre as disputas da época e a emergência da "sociabilidade violenta", uma de cujas características principais é justamente não gerar ideologia nem doutrina justificadora. Por outro lado, ressalte-se também que é neste momento que, através de sua politização, parece iniciar-se a retirada da violência criminal dos interstícios da ordem social, de modo que este pode ser considerado o marco zero das questões que discuto aqui. Quanto à violência policial, que desemboca na constituição das milícias de hoje (também simbolicamente organizada e justificada, porém segundo o modelo das máfias, cuja atividade central é a cobrança de proteção), tenho pouco a dizer neste trabalho, porque minha atividade de pesquisa não as cobre o suficiente. (Sobre atualidade das milícias, cf. SOUZA ALVES, 2008; CANO; IOOT, 2008; e MESQUITA, 2008.)

**17.** O viés econômico do desenvolvimentismo, articulado como disputa em torno dos direitos sociais, parece continuar a ser a tendência amplamente dominante. Entretanto, no presente, sua atuação vem se dando com sinal invertido, aplicado *contra* a linguagem dos direitos, apesar dos esforços de setores da esquerda (certos segmentos dos partidos organizados, alguns formadores de opinião com presença na mídia, bolsões de pesquisadores na academia etc.). Estes vêm tentando reintroduzir uma crítica mais direta às políticas econômicas vigentes, de modo a fazer retornar o foco à expansão do emprego, à proteção do trabalho etc., como formas de evitar a vulnerabilização social (CASTEL, 1995).

em uma formulação econômico-produtivista dos direitos, e sim como uma discussão de teor político-institucional, sobre o reordenamento jurídico das relações trabalhistas e sindicais.[18]

Esse foi o quadro em que ocorreu a primeira eleição de Leonel Brizola para o governo do estado do Rio de Janeiro. É desnecessário lembrar que Brizola sempre foi profundamente ligado à primeira versão do desenvolvimentismo, o trabalhismo getulista, tendo sido essa a base de toda a sua trajetória pessoal, tanto do prestígio e importância política quanto da perseguição e oposição que enfrentou.

Como era de se esperar, sua campanha foi marcada pela ênfase nos grandes temas nacionais, formulados segundo a gramática dos direitos dominante à época, na mesma linha que o tornou um grande líder de apelo popular. Uma vez eleito, entretanto, além da conjuntura de crise do país, como governador de estado ele não dispunha de recursos institucionais de poder que lhe permitissem interferir diretamente na política econômica nacional e seu ordenamento jurídico. Assim, adotou várias outras medidas a seu alcance que procuravam contemplar os interesses de sua base social, as mais conhecidas sendo as que tentavam reorientar toda a estrutura estadual de educação, cuja pedra de toque são os famosos "CIEPs" projetados por Oscar Niemeyer. Mas lançou também outros programas, alguns deles voltados para a questão fundiária e habitacional das favelas.

Além disso, ainda como parte das respostas a seus eleitores, Brizola procurou tomar medidas de defesa dos direitos dos presos. Vale repetir que as péssimas condições carcerárias, tradicionais na sociedade brasileira, que se tornaram uma questão pública ainda na ditadura pelas razões já esboçadas, ajustavam-se às preocupações de um governo que se queria popular e voltado para a defesa dos direitos humanos. Ao lado da intervenção sobre a política carcerária, o governador adotou o respeito aos direitos civis como premissa da atuação policial na atividade de controle social nas favelas, bairros populares e periferias. Nessa linha, proibiu as operações massivas das forças policiais nos morros da cidade que então começavam a se tornar corriqueiras. É de se ressaltar que tal proibição foi resultado de um acordo do governador com as lideranças locais, como medida explícita de proteção da integridade física dos moradores dessas áreas contra a violência policial. Em resumo, importa sublinhar que as limitações do cargo levaram Brizola a deslocar o foco de sua atuação dos direitos sociais para os direitos civis.

Tudo indica que essa orientação expressava um duplo movimento. Por um lado, ajustava-se a um momento histórico e a uma posição institucional que não favoreciam propostas de mudança na política econômica, sobretudo no que se refere à proteção do trabalho. Por outro, (re)construía a base de apoio ao governo com uma bandeira de luta alternativa, mas não incompatível com a orientação igualitária e includente, de inquestionável apelo popular que Brizola quis tornar sua marca. Posicionando-se a favor de um tratamento digno aos presos comuns e aos moradores de favelas e bairros pobres e periféricos, ele e seu grupo político justificavam sua posição de defensores "dos que não têm voz".

Assim é que o apelo direto às massas, indissociável de sua imagem pública, que provinha do trabalhismo e constituiu a força e a fraqueza de toda a sua trajetória, marcou a atuação de Leonel Brizola no governo do estado. Sua figura, por si só, já seria condimento suficiente para polarizar a recepção de suas ideias e programas. Mas

---

**18.** Mesmo não sendo este o objeto do presente trabalho, é interessante reiterar as ambiguidades envolvidas na forma de apreensão da pobreza durante essas transformações. Se, a partir do "consenso desenvolvimentista", por um lado ela se politiza, deixando de ser compreendida na chave da carência e da necessidade material para reaparecer na linguagem dos direitos humanos, por outro, focada no debate sobre o ordenamento jurídico das relações de trabalho, a própria noção de direitos humanos se contrai, restringindo-se à disputa em torno dos direitos sociais.

essas diretrizes, em si mesmas polêmicas, foram adotadas em um momento que já seria fortemente radicalizado mesmo sem esse ingrediente adicional.

À mesma época, o fim da luta armada e a abertura abrandavam a repressão política e recompunham os privilégios que sempre salvaguardaram as camadas médias dos efeitos mais duros da atividade policial, levando-as a retomar o desinteresse por seus bastidores. Paralelamente, já há algum tempo elas vinham se ressentindo da expansão do crime violento (comum, não político) que não mais se restringia aos espaços urbanos periféricos. Adicionava-se a isso o medo e a insegurança experimentados pelas próprias camadas populares, ainda mais afetadas pela criminalidade violenta na medida em que, nos territórios da pobreza, sobretudo nas favelas maiores e mais centrais, os criminosos começavam a sair da clandestinidade, circulando, armados, pelas ruas.

Resumindo, a atuação de Brizola polarizou o debate em torno das condições de possibilidade do prosseguimento pacífico das rotinas cotidianas, que se tornou uma questão crucial nas disputas político-partidárias, saindo da semiobscuridade secular em que estivera mergulhado e tornando-se um tópico particular do mercado político.[19] No momento inicial, as discussões tematizavam a ideologia da segurança nacional, o autoritarismo, a violência estatal e a autonomia dos aparelhos policiais. Na primeira metade da década de 1980, o mesmo problema continuou a mobilizar a atenção, alterando-se, porém, a natureza de seu enquadramento. O foco continua a ser o controle do lumpemproletariado, mas agora sob outras condições, não sendo mais possível fazer retroagir as soluções à "naturalidade" anterior que as situava como um assunto não discutido, espécie de "segredo público". Profundas transformações nas atividades criminais ocorreram, cujo motivo mais imediato (mas não a causa determinante) foi a já mencionada entrada da cocaína no varejo das drogas ilícitas, por aproximar o pequeno segmento social responsável pelo crime violento de uma poderosa cadeia produtiva subterrânea,[20] e aumentar o retorno financeiro derivado da corrupção policial associada à secular autonomia operacional consolidada durante a ditadura. Este "benefício" resulta da privatização da função pública de polícia favorecida pelo aval da opinião dominante, segundo um processo que Misse chama de "produção de mercadorias políticas".[21]

A desconfiança, o medo e a insegurança que esta nova situação provocava apenas reiteravam as demandas difusas e generalizadas de aumento da repressão.

---

**19.** Tem havido uma certa oscilação quanto aos resultados eleitorais entre os dois polos – repressão a qualquer custo ou controle democrático da atividade policial – desse debate, com prevalência da alternativa mais "dura". Entretanto, o detalhamento de tal questão não cabe no espaço deste ensaio.

**20.** Este é um ponto que tem sido interpretado como "organização" da criminalidade em grupos e facções via de regra pensados como "empresas" e "cartéis" sem reconhecimento (nem, portanto, proteção ou regulação) legal, com uma estrutura interna familística, baseada na lealdade e na honra pessoal. Não disponho de informações seguras quanto a outros níveis da cadeia produtiva. Porém, no que diz respeito à participação do crime na ponta final do varejo, que afeta mais diretamente as dificuldades no prosseguimento das rotinas diárias, considero plausível insistir em que, de fato, há uma certa organicidade em seu funcionamento – como de resto em qualquer prática recorrente –, mas ela não pode ser pensada segundo nenhum modelo estruturado de "empresa" (como nas repetidas menções às máfias, exércitos etc.). Venho sugerindo que se trata, antes, de uma coordenação difusa entre atores individuais muito frouxamente agregados, em relação aos quais é difícil identificar interesses e objetivos doutrinariamente formulados e compartilhados, além de um aqui e agora muito limitado, ou seja, que se trata da "sociabilidade violenta".

**21.** MISSE, 1997.

Mas, naquele momento, elas se concretizavam no endurecimento em relação a presos, criminosos e suspeitos em geral.[22] A tomada de posição de Brizola a favor dos direitos civis adotava direção contrária a estas expectativas de aprofundamento do controle social nas favelas, que voltavam a incluir sua remoção. Embora, naquela ocasião, deslocar os moradores para a periferia da cidade – que fora a orientação oficial nos momentos mais duros do regime militar – parecesse uma solução sepultada com a redemocratização e a crise do Banco Nacional de Habitação, a remoção sempre foi uma hipótese presente no horizonte de preferências das camadas abastadas do Rio de Janeiro. Por tudo isso, formou-se a opinião de que Brizola havia escolhido governar a favor do lumpesinato e contra o restante da cidade.

Assim é que, à medida que os episódios de violência física cresciam no Rio de Janeiro em frequência, intensidade e, sobretudo, visibilidade, expressando o novo formato do crime violento apreendido a partir das metáforas da guerra[23] e da "cidade partida",[24] esse tema passou a dominar os debates, as propostas de intervenção e as escolhas eleitorais subsequentes.

Com as ressalvas que toda generalização desse tipo merece, creio ser possível afirmar que na primeira metade da década de 1980 armaram-se os termos da disputa que dá origem ao debate atual sobre o problema da segurança pública. Brizola teve o mérito de, ajustando-se à situação, tornar concreta a questão dos direitos humanos então em curso, ao se propor como porta-voz de uma categoria social específica. Isso ocorreu justamente no momento em que esta começava a ser criminalizada devido à proximidade física, lida como fonte de contágio moral, com o pequeno segmento do lumpemproletariado envolvido com o crime violento, cujas atividades adquiriam nova feição e passavam a assustar a população da cidade. Dessa forma, a atuação de Brizola teve significativo impacto na configuração dos conflitos de classe, redefinindo a disputa simbólica em torno da ordem social e, portanto, no debate a respeito da segurança pública. Por outro lado, essa transformação acabou por abrir espaço para a gramática da *violência urbana*, muito diferente das posições do governador e seu grupo político (paradoxalmente, o sucesso parece ter sido um dos principais responsáveis por seu ocaso político).

Em síntese, na primeira metade da década de 1980, a radicalização dos termos da competição eleitoral consolidou o enquadramento do debate em torno do controle do crime violento, desnaturalizando, explicitando e trazendo para a disputa o tradicional recurso à coerção e à violência física que sempre caracterizou o disciplinamento das camadas populares. Isso ocorreu em um momento de *sobrepolitização* da experiência histórica, com forte ênfase no quadro jurídico-institucional e intensa disputa político-partidária. Polarizaram-se, assim, as tomadas de posição que criticavam a violência ilegítima, mas institucionalizada, característica da prática policial,

---

**22.** A radicalidade da transformação da linguagem e a polarização que separa estas duas tomadas de posição dominantes podem ser avaliadas na frase emblemática de um editorial do segundo diário mais lido da cidade, 10 anos após o primeiro governo Brizola: "Não há como invocar 'direitos humanos' quando eles só beneficiam homicidas e drogados" (*Jornal do Brasil*, "A guerra da lei", 9/05/1995). Mas é claro que na prática esta perspectiva não está sozinha: embora sempre minoritária e com menos presença na cena pública, a crítica aos excessos da atividade repressiva, à corrupção e à brutalidade policial tem estado atuante, disputando espaço com a (muito) maior visibilidade e impacto social da crueldade e arrogância dos criminosos.

**23.** LEITE, 2001.

**24.** VENTURA, 1994.

e as que criticavam a violência contida na prática criminal, propondo uma forma militarizada e excludente de tratar essas questões.[25] Como resposta às orientações dos brizolistas, tornava-se doutrinariamente racionalizada e publicamente explicitada a experiência de ameaça à continuidade das rotinas vivenciada por amplas camadas da população, segundo uma ótica que abafava a disputa sobre a ampliação dos direitos civis suscitada pelas lutas em favor da redemocratização. Encolhia o debate sobre a expansão da cidadania, despolitizando-o e reduzindo-o a uma simples questão de eficiência dos aparatos de repressão na garantia da ordem social, pensada como isolamento e evitação dos contatos interclasses, utopia de um cordão sanitário evidentemente inviável.[26] O núcleo do conflito social passou a concentrar-se na relação entre a espiral de violência policial e criminal e as interrupções nas rotinas cotidianas constituindo, assim, um círculo vicioso que, como venho insistindo, se expressa no par *violência urbana*—"sociabilidade violenta". Neste sentido, ao menos no que diz respeito ao Rio de Janeiro, a prática eleitoral que concretizou o processo de redemocratização produziu como subproduto a emergência da perspectiva de combate ao crime comum violento articulado a partir da gramática da *violência urbana* e não mais na linguagem dos direitos. Desafiados pelo conjunto de medidas adotadas por um grupo político altamente polêmico que se posicionava ao lado dos contingentes considerados responsáveis pela *violência urbana*, amplas parcelas da população passaram a explicitar enfaticamente suas experiências de ameaça à segurança pessoal e suas expectativas de mais repressão.

Convém lembrar que essa disputa ocorria em um contexto que combinava a retração na participação política ativa, natural em situações de normalização democrática, com os efeitos da globalização que abriam a possibilidade de duvidar da capacidade de intervenção dos Estados Nacionais. Esse pano de fundo ajuda a explicar a simplificação e o reducionismo de uma linguagem que restringe o tratamento dos problemas (no caso, a segurança pública) a uma guerra contra atividades que perturbam os aspectos interpessoais mais rotineiros da vida social. E que atribui a culpa a um segmento, os moradores dos territórios da pobreza e, mais específicamente, os favelados, os quais, a partir de sua criminalização indiscriminada, tornam-se o tipo ideal do Outro que precisa ser afastado a qualquer preço. Em decorrência, convergem para os aparelhos policiais todas as atenções e demandas de recomposição da ordem social. Cresce o clamor por uma ação "dura", única possibilidade de evitar a contaminação de todo o quadro mais geral do conflito social institucionalizado. Este é o segredo, praticado mas não tematizado, do aumento conjugado de democratização e expansão da violência. O dispositivo fundamental que faz a mediação é a delegação de grandes parcelas da sociedade para que as corporações tomem decisões, segundo critérios próprios, sobre o uso da força e a definição dos inimigos a combater, reais ou imaginários.

---

**25.** Como parte destes últimos argumentos, até hoje são comuns as menções a "baixas de ambos os lados", sobretudo, mas não exclusivamente, quando se trata de justificar ações de iniciativa da polícia. Mas brandi-las já é uma clara alusão à metáfora da guerra, e uma desqualificação da vulnerabilidade das camadas populares, especialmente dos favelados, reaproximando seus moradores do mundo do crime.

**26.** De passagem, note-se que a impossibilidade de uma perfeita realização deste isolamento está na base da crítica derivada desta perspectiva, que a lê como ineficácia da atividade policial. Esta passa a ser apontada como resultante do "trabalho sujo" realizado pela polícia, contaminando-a moralmente, reforçando a tentativa de distanciar-se de suas atividades e reiterando a autonomia das corporações.

Estamos, assim, diante das variações do repertório da *violência urbana*. Elas, além das tomadas de posição polares que acabo de indicar, incluem as perspectivas que defendem uma espécie de domesticação da atividade policial, propondo uma "reforma intelectual e moral" das corporações, para usar a conhecida expressão de Gramsci, a realizar-se por intermédio de uma intervenção de natureza técnico-administrativa, ao lado da punição dos responsáveis pelas recorrentes chacinas e assassinatos de pessoas comuns, sejam eles criminosos ou policiais. O foco nos excessos e deficiências (aí incluída a corrupção) da atuação das instituições policiais – que ultrapassa sistematicamente sua função constitucional de uso da "força comedida"[27] – ignora que eles são fruto das próprias formas assumidas pelo conflito social. Ou seja, retorna-se à linguagem dos direitos, mas como necessidade de aprimoramento técnico, deslocando seu sentido para um plano abstrato-geral que despolitiza a abordagem e a torna um esforço cujo resultado prático tem se mostrado inócuo.

Incluem-se nesta mesma perspectiva os inúmeros "projetos sociais" – educacionais, esportivos, culturais etc. – públicos, privados ou mistos, que se dedicam a assistir diferentes clientelas de extração popular, a maior parte sediada nas favelas da cidade. Ressalvadas as exceções de praxe, a filosofia desta nova modalidade de intervenção, que em si mesma já aponta para profundas alterações na estrutura institucional e na qualidade da esfera pública, tende a ser uma versão adocicada do discurso que defende a repressão a todo custo. Propõe-se levar a cidadania às diferentes clientelas (via de regra jovens) moradoras nas favelas e periferias, integrando-as à cidade. Entretanto, independente das intenções, quase todas estas iniciativas visam proteger o público-alvo da "sedução do crime".[28] Na medida em que as diferentes formas de promoção social são propostas como meios de inibir o desabrochar de potenciais criminosos, reiteram-se, de maneira mais branda, as expectativas de aprofundamento da repressão.

## Breve digressão sobre o papel da mídia

Tanto nas conversas ordinárias quanto na produção acadêmica, tem sido comum atribuir à mídia a responsabilidade pelo clima de medo e insegurança característicos das cidades brasileiras nas últimas décadas. Neste sentido, a *violência urbana*, mais do que uma categoria construída no debate prático-discursivo, seria uma criação destes aparatos (televisão, imprensa etc.), interpretação unilateral dos eventos que divulgam – logo, distorção que mascara a realidade e impõe uma inapelável dominação simbólica.[29]

Comecemos por reconhecer que, de fato, o peso da mídia na divulgação e generalização das questões que estou discutindo é imenso, até mesmo decisivo. Mesmo assim, não creio que ela possa ser concebida como uma espécie de demiurgo

**27.** BRODEUR, 2004.

**28.** KATZ, 1988. Baseado no modelo de Wacquant (2001a, 2001b) sobre a passagem do Estado social para o Estado penal, Bodê de Moraes (2008) chega a mencionar a "policialização das políticas sociais".

**29.** A partir desse núcleo comum, as interpretações se bifurcam. De um lado, tratar-se-ia do desenvolvimento de processos impessoais, estruturais; de outro, seria parte de uma tentativa maquiavélica de obtenção de interesses econômicos. Não é relevante, para meu argumento, distinguir estas variantes.

da opinião pública. A perspectiva que propõe esta compreensão não reconhece a relação indissociável entre a emissão e a recepção dos conteúdos divulgados pelos diversos veículos. Ao contrário, minha hipótese é que a relação entre a mídia e seu(s) público(s) é especular, e não unilateral. Portanto, ela não pode deixar de considerar as expectativas da população, pois essa é a condição prática, material, que lhe permite reproduzir-se como um dispositivo fundamental de produção simbólica. Mais do que responsável pela formação da opinião pública (que, como venho insistindo, vejo como diversificada e heterogênea, sem univocidade), a mídia se constitui como uma caixa de ressonância, em grande parte devolvendo de forma melhor articulada o que a população gostaria de ouvir. Em outras palavras, considero que ela magnifica, confere mais organicidade e orienta em parte a produção simbólica e a prática de seu(s) próprio(s) público(s), de modo que esta é, ao mesmo tempo, a fonte de seu poder e sua limitação. Trata-se, sem dúvida, de relação muito desigual. É necessário reconhecer, porém, que ela está regulada e limitada pela aceitação e validade que a população atribui à produção dos diferentes veículos. A capacidade de produção e divulgação de versões racionalizadas do senso comum, que constitui o poder da mídia, sem dúvida interfere reflexivamente de maneira decisiva sobre as teorias leigas, porém estas não são passivas nesta relação, pois expressam a capacidade coletiva de discernimento de atores competentes.

## Sobre a polícia

Insisto em que a questão da segurança e da ordem pública tem sido enquadrada de forma cada vez mais estritamente limitada à preservação da continuidade das rotinas pessoais por meio do afastamento do Outro. As demandas de controle social não visam a propriamente regular as relações entre pessoas, grupos e categorias sociais — antes, o que se pede é o bloqueio dessas relações. Segurança e *confinamento* (forçado, no caso dos moradores dos territórios da pobreza, ou desejado, no das camadas mais abastadas da população), ou seja, repressão pura e simples, tendem a tornar-se sinônimos.

Creio que esta hipótese vale para cidades do mundo inteiro. Mas limitemo-nos a explorá-la no caso específico do Rio de Janeiro atual, onde a "metáfora da guerra" seguiu uma trajetória relativamente longa até concretizar-se, transformada explicitamente em política pública de segurança no atual governo Sérgio Cabral, muito embora a "guerra aos criminosos" que esta orientação põe a cargo das polícias nada tenha a ver com questões de soberania nacional.

Por menos representativos que sejam os governos no Brasil de hoje, é de se admitir que esta linha oficial de atuação conta com o aval de parcela significativa da população da cidade. Isso reitera, ao nível mais imediato das práticas sociais, o que venho comentando a respeito da delegação aos aparelhos policiais da proteção a qualquer preço da continuidade das rotinas pessoais, com quase nenhuma supervisão jurídica e política sobre as atividades destas instituições.[30] Abre-se, portanto, amplo es-

**30.** No limite, isso implica tratar a polícia como se fosse um exército (Brodeur, 2004), diferenciando "civis" e "militares": estes cuidam da guerra ao inimigo (no caso, o Outro), os primeiros, de seus afazeres "normais". Claro que este arranjo depende de acontecimentos que confirmem o bom andamento da "guerra". Como este raramente é o caso, os "civis" passam a criticar a eficiência e a moral dos "militares" e surgem esforços para aperfeiçoar a máquina de guerra. Mais do que detalhar esta lógica, aqui interessa analisar a prática policial nela assentada.

paço para que a corporação policial interprete com ampla liberdade sua função social e como ela deve ser exercida.

Parece fora de dúvida que isso tem resultado em corrupção e violência, tão generalizadas que quase podem ser consideradas constitutivas da própria atuação prática da instituição. Minha hipótese é que este não é um problema interno da Polícia Militar, da Polícia Civil ou de qualquer outro aparato repressivo. É fato que estas corporações estão cada vez mais autonomizadas, orientando sua atuação de forma independente, segundo os conflitos entre suas diversas cliques internas, que por sua vez seguem critérios e um *éthos* próprios. Entretanto, é necessário reconhecer que este estado de coisas é consequência, e não causa, do modo pelo qual se processa(m) o(s) debate(s) público(s) em torno da integração social. Estou convencido de que a razão mais profunda dos tão criticados desmandos policiais está no modo pelo qual se compreende e se pratica a sociabilidade. Isto significa pôr em discussão a possibilidade de que a baixa eficácia da prática policial[31] no que diz respeito ao controle do crime violento precisa ser aproximada de forma ampla e não pode ser revertida *apenas* pela via técnico-administrativa.

Neste sentido, creio que as várias propostas em curso de "reforma intelectual e moral" tenderão a ser absorvidas e neutralizadas (como tem sido o caso até o presente momento) pelos aparelhos policiais, enquanto não estiverem sustentadas pela adesão ativa do conjunto da sociedade. Considero que isso somente será possível se combinado com uma "reforma intelectual e moral" da própria sociedade.

Devo esclarecer que estou longe de advogar o imobilismo diante da gravidade dos problemas. Apenas chamo a atenção contra o que me parece reducionismo e excesso de voluntarismo da perspectiva crítica dominante e aponto para a necessidade de ampliação da análise que deveria servir de base para as propostas de intervenção sobre a prática policial – inclusive ampliação temporal, pois não creio que elas devam orientar-se pelo curto prazo. Minha intenção não é desqualificar a reflexão contemporânea sobre as profundas reformas que precisam ser realizadas para tornar eficiente e democrático o funcionamento dos aparelhos policiais e, por extensão, de todo o sistema de administração da justiça. Ela é relevante e se debruça sobre prementes questões reais. Meu comentário é de outra natureza: diz respeito à inviabilidade destes programas de reforma institucional na ausência de um maciço engajamento social que me parece improvável no curto prazo, e cuja necessidade tem sido abafada pela ênfase na dimensão técnico-administrativa e/ou jurídico-formal.

Este não é o local para uma crítica detalhada das propostas e das respectivas tentativas de implementação, algumas das quais são intelectualmente sofisticadas e empiricamente bem fundamentadas. Quero apenas mencionar um aspecto compartilhado por todas, indicando resumidamente a razão básica pela qual elas me parecem, na melhor das hipóteses, destinadas a mudanças facilmente relegadas a um formalismo inócuo no que diz respeito à atividade policial concreta, como, aliás, vem sendo o caso. Apesar do risco de simplismo, permito-me apresentar um curto esquema dos principais pontos da lógica subjacente aos programas que propõem intervir sobre

---

**31.** Dürkheim (1968) afirmava que "não há instituição humana baseada no erro e na mentira". Se aceitarmos esta ideia, seria o caso de perguntar onde está a "verdade" da prática policial. Minha resposta é que, se ela é claramente ineficaz como instituição de garantia do sistema institucional que organiza o conflito, por outro lado é muito eficiente como contexto para a obtenção de interesses corporativos e pessoais do conjunto de integrantes da instituição policial. Minha hipótese é que o lugar onde se produz esta "verdade" é a prática coletiva da sociedade, não a instituição policial em si mesma.

o funcionamento das polícias, visando a minimizar os problemas relacionados à garantia da ordem pública e da segurança pessoal da população urbana:

Nas últimas décadas, a exacerbação do crime violento tem posto em cheque o desempenho do conjunto das instituições que compõem o sistema de administração da justiça, especialmente no que diz respeito à manutenção da ordem pública, elemento central da legitimidade democrática afetada pela expansão da criminalidade violenta.

Minimizar a criminalidade violenta implica interferir sobre a atuação da(s) polícia(s), as instituições mais diretamente responsáveis pelo que Max Weber denominou "garantias externas" de legitimidade, isto é, pela imposição do controle social. O objetivo básico deve ser voltar-se para a melhoria da eficiência e eficácia no cumprimento legítimo da função institucional da polícia.[32]

O aumento da criminalidade verificado nas últimas décadas resulta da progressiva deterioração material, técnica e moral dos aparelhos de controle social. Isto reforça a necessidade de combatê-lo por meio de modificações nos meios e condições institucionais do trabalho policial nestas três dimensões. (A partir deste ponto as diferentes propostas se dividem quanto à ênfase sobre cada uma das dimensões).

Minha hipótese é que este raciocínio, na aparência ajustado à realidade e perfeitamente plausível, esquece que a prática policial, ao menos no Brasil urbano, é pré-moderna. As polícias talvez sejam as únicas instituições brasileiras que não se modernizaram.[33] Não é adequado procurar a explicação para isso em sua história interna, ela deve ser buscada no papel da instituição policial como parte integrante do conflito social.

Nesta linha, procuro a seguir esquematizar por que afirmo que a polícia brasileira é uma instituição pré-moderna.

Recordo, para começar, algumas ideias de Max Weber relativas à produção e distribuição do conhecimento nas burocracias modernas. É certo que o conhecimento operado por qualquer burocracia não é universal, pois se restringe a seus membros – burocratas são portadores de um saber específico e, reciprocamente, é este saber que os define como burocratas. O que singulariza as burocracias modernas é que, nelas, o conhecimento deixa de ser pessoal, encarnado nos próprios membros das organizações. Através de um longo processo de racionalização ele é expropriado, formalizado e separado dos funcionários-burocratas. Talvez esta possa ser considerada a base cognitiva e moral da fria impessoalidade que Weber considerava típica das burocracias modernas, já que os membros não estão (ou não deveriam estar) engajados pessoalmente em suas atividades profissionais. Uma vez que a distribuição do conhecimento é segmentada e formalizada como um sistema de regras impessoais de conduta, os membros das modernas burocracias precisam aprender formalmente esses conhecimentos, que continuam "secretos" no sentido de que não estão universalmente disponíveis (ou seja, de que são "profissionais") e devem operá-los de forma independente de seus interesses pessoais.

---

**32.** Não há espaço suficiente neste trabalho para tratar das diferenças entre as várias corporações envolvidas na questão tratada, nem da eEspecificidade das respectivas propostas de intervenção, inclusive as que envolvem os programas de unificação das Polícias Civil e Militar.

**33.** Esta hipótese, que esquematizo adiante, ajuda a explicar por que a *violência urbana* se expande justamente quando se consagra na letra da lei, através da "Constituição Cidadã", a modernidade democrática brasileira.

Claro está que se trata de referências típico-ideais, as quais, por definição, jamais se encontram em sua pureza na realidade concreta. Este é justamente o ponto que desejo sublinhar. Considero que há evidências suficientes para enfatizar a enorme distância entre o funcionamento das instituições policiais no Brasil e o modelo típico-ideal de burocracia moderna. E, adicionalmente, para afirmar que os programas de intervenção não têm reconhecido esta discrepância. O ponto de partida implícito destes programas é o pressuposto de que nossa polícia é uma burocracia moderna, "apenas" com problemas de funcionamento maiores do que as demais organizações que compõem o sistema institucional.

Minha hipótese é outra. Sustentados pela secular delegação que recebem para operar a função repressiva de controle social com ampla liberdade de ação, o conhecimento profissional dos policiais permanece pessoalmente apropriado por eles, como uma posse individual dos agentes, que administram informalmente sua reprodução e transmissão. A definição do que é "ser policial" e de como atuar é produzida pelos próprios membros, segundo seus interesses e orientações práticas e sua interpretação particular sobre as expectativas sociais a respeito do desempenho da função que lhes cabe. Desse modo, as corporações constituem uma cultura própria, autônoma e pouco racionalizada, que depende em grande medida das decisões pessoais dos agentes e dos conflitos internos entre seus diferentes grupos.

Não creio que esse quadro simplesmente resuma os desvios naturais de qualquer burocracia moderna. Ao contrário, venho insistindo que se trata de um padrão secular que caracteriza a polícia brasileira como uma burocracia pré-moderna, e que esta configuração é decisiva na forma de organização do conflito social em nosso país. Até o presente momento, estas características têm funcionado como uma barreira intransponível para os programas que pretendem reorganizar a prática policial através de uma interferência de natureza técnico-administrativa, pois eles não se ajustam à situação real que se propõem a modificar.

Este é um aspecto paradoxal do processo de modernização democrática vivido atualmente nas cidades brasileiras. Os avanços em várias dimensões de nossa estrutura institucional – medidas de redução das desigualdades econômicas, integração política, expansão da esfera pública e aumento da transparência institucional etc. – são conhecidos e dispensam exemplos. Ao mesmo tempo, e com velocidade alarmante, a violência física, policial e criminal se multiplica.

Mais como especulação inicial do que como hipótese explicativa, talvez seja o caso de desfazer esta antinomia sugerindo que a violência física é um elemento fundante de nossa formação social e, por isso mesmo, pouco reconhecido e apenas indiretamente combatido. Mais do que reduzida com o aprofundamento de nossa integração sociocultural e político-econômica, ela tem sido a *condição* subjacente a este processo, responsável pela prática de uma sociabilidade sempre baseada na segregação, que depende do confinamento físico do Outro além de sua desqualificação simbólica, ainda que a definição de quem deve estar à margem seja variável no tempo e no espaço.

Para concluir o raciocínio, permito-me recorrer a Wieviorka.[34] Este autor, comentando as mais importantes perspectivas de análise da violência, argumenta que violência e conflito se opõem frontalmente, uma vez que a primeira interrompe a continuidade do conflito (ainda que este possa eventualmente utilizar-se de meios

**34**. WIEVIORKA, 2005.

violentos) e, assim, impede o desenvolvimento da sociabilidade. (Deixemos de lado a discussão de certas implicações destes argumentos, como por exemplo a questão da medida em que a violência é fugaz e descontínua, para tratar do que me parece central no raciocínio do ponto de vista deste ensaio.)

Wieviorka expressa em seu livro a experiência histórica europeia, particularmente a da constituição da república francesa. O modelo que desenvolve é relevante para a compreensão dos problemas tratados neste ensaio, porém com uma adaptação fundamental. No caso brasileiro, estou sugerindo que a violência policial tem se mostrado a *condição* de *possibilidade* do conflito e, portanto, não se opõe como alternativa nem pode ser identificada com ele. Em nosso país, o desenvolvimento do processo de integração social sempre dependeu do alijamento de algum grupo ou categoria, obtido e mantido pela violência física. O dispositivo que opera esta conciliação estrutural (violência + conflito) tem sido a reprodução do aparelho repressivo como uma burocracia pré-moderna que garante o isolamento do Outro sem a interferência do restante do sistema institucional.

Até o passado recente, os grupos postos à margem, baseados na expectativa de uma integração futura, sempre reconheceram esta condição, sem que a tenham aceitado plenamente, de modo que sempre estiveram engajados no próprio sistema que os segregava. Este parece-me o segredo de nossa integração urbana e, talvez mesmo, nacional. A novidade das últimas décadas é que um pequeno segmento deste contingente (os portadores da "sociabilidade violenta") parece ter assumido positiva e ativamente a condição estrutural que lhe é atribuída. Em consequência, à violência policial tradicional adiciona-se a organização autônoma da violência criminal, que denomino "sociabilidade violenta".

Considero desnecessário sublinhar que não estou insinuando nenhum potencial revolucionário relacionado à "sociabilidade violenta". Ela não cancela a proposta de Wieviorka de oposição entre violência e conflito. Revoluções, qualquer que seja o entendimento do termo, são da ordem do conflito, mesmo nos momentos em que recorrem à violência.[35]

## Para finalizar
### Favelas, polícia e "sociabilidade violenta"

A progressão das questões anteriormente esquematizadas carregava uma superposição cada vez mais clara entre o "problema da segurança pública" e o "problema das favelas". Essa combinação expressa, com a nitidez da exemplaridade, a ligação mais geral presente em todas as cidades brasileiras entre o "problema da segurança pública" e os "territórios da pobreza". A relação é, sem dúvida, secular e se perde em um passado longínquo.[36] Nesse nível de generalidade, pode-se dizer que o medo gerado pelo conflito social sempre foi decorrência de uma compreensão que desqualifica o

**35.** Não é demais lembrar que nem sempre o conflito cancela a violência, muitas vezes apenas a encapsula, regulando simbólica e praticamente seu uso e, no limite, tornando o recurso a ela uma possibilidade quase nunca realizada.

**36.** ZALUAR; ALVITO, 1998.

conjunto da classe trabalhadora, concebendo-a a partir de um enquadramento que tem por base seu segmento moralmente degradado, o lumpemproletariado ou "classe perigosa", como ele tem sido designado.[37] Entretanto, os conteúdos simbólicos que emergem como parte do conflito e são destacados para construir concretamente esta visão do Outro variam de acordo com a natureza das disputas que articulam as modulações da integração social.

Tais observações são importantes para compreender a produção e o sentido das políticas de segurança: uma de suas consequências é definir o lugar das favelas na forma assumida pelo conflito urbano, seus efeitos sobre a vida dos moradores, bem como as possibilidades e restrições que condicionam a ação dos moradores. (É desnecessário reiterar mais uma vez que a prática dos atores nunca é passivamente determinada pelo contexto em que vivem, seja ele compreendido em termos gerais ou mais imediatos, não importa o quão opressivas as coerções da situação possam ser.)

Desde seu surgimento, as favelas sempre foram vistas como um problema a dificultar uma integração social homogênea, espécie de cisto ameaçando a organização social da cidade.[38] Mas os atributos que compõem o conteúdo do problema têm se modificado significativamente. Nos primeiros momentos, ele esteve construído como uma questão de somenos importância, cuja solução foi deixada a cargo da oferta de habitações populares pela iniciativa privada, mediante superficiais estímulos do governo. Porém rapidamente foi percebida a inocuidade deste modelo de controle, e as favelas passaram a ser objeto de políticas governamentais mais específicas. No começo dessa nova fase, esses programas de intervenção se pautavam por uma postura autoritária subjacente, que visava a diferentes "soluções" administrativas (variou a ênfase nos aspectos habitacionais, sanitários etc.) voltadas para a erradicação definitiva das favelas, com quase nenhuma consideração a respeito do destino de seus moradores.

Na medida em que o processo de favelização se avolumou, acompanhando a modernização característica da sociedade brasileira, o debate em torno do "problema das favelas" tomou outro rumo e adquiriu novas dimensões. Pouco a pouco, modificou-se o peso sociopolítico dos favelados: de mero objeto inerte de intervenções unilaterais, eles começaram a se organizar e a se tornar agentes relevantes nas arenas públicas. Paralelamente, generalizava-se o reconhecimento de que erradicar as favelas tornava-se impossível devido à escala do problema e à previsível resistência de um contingente que já não mais podia ser visto como passivo.

---

**37.** CHEVALIER, 1984.

**38.** MACHADO DA SILVA, 2002. É claro que, embora habitadas pelas camadas subalternas, elas nunca foram o espaço exclusivo de concentração destas, que sempre estiveram distribuídas também pelas áreas que, para simplificar, venho denominando genericamente territórios da pobreza. Tampouco apresentam a homogeneidade interna que lhes atribui a perspectiva dominante, o que aliás seria impossível dado o vertiginoso crescimento que as levou a corresponder na atualidade a cerca de 15% da população carioca vivendo em 750 a 800 localidades, dependendo das definições operacionais adotadas. Tudo isso está exaustivamente demonstrado pela literatura especializada: há vários tipos de áreas de concentração das camadas subalternas, além do que as favelas são diferenciadas (internamente e entre elas) por qualquer critério, socioeconômico, cultural, político, moral etc. (Valladares, 2005). Mas o reconhecimento deste fato tem se restringido à pesquisa acadêmica. Apesar de todos os esforços, pouco interfere no debate ordinário, nas políticas governamentais e na própria autoimagem dos moradores destas áreas. Ao menos no Rio de Janeiro, as favelas e seus habitantes sempre desempenharam o papel de uma espécie de "tipo-ideal concretizado" dos problemas urbanos do momento.

Nessa trajetória, interessa aqui ressaltar que a questão das favelas, na origem um tema restrito a simples medidas administrativas, se politizou. Com a Guerra Fria e o fim da ditadura getulista, constituiu-se uma nova compreensão da qual resultaram tentativas, não mais de soluções definitivas, mas de um controle negociado, contingente e dependente das variações na composição das forças políticas. Mesmo na subalternidade, o apoio ativo dos moradores de favelas passou a ser disputado pelos dois grandes atores políticos formadores de opinião do pós-guerra, a Igreja Católica e o Partido Comunista, ao mesmo tempo em que ocorria um amplo processo de incorporação social aberto pelo acelerado crescimento econômico. Esse contexto favoreceu as reivindicações dos moradores, que se organizavam cada vez mais no contexto de radicalização que precedeu o golpe de 1964.

Com o advento do regime militar, as lideranças foram perseguidas, desarticulando as organizações faveladas e desmontando *pari passu* o debate sobre a "reforma urbana" (basicamente melhoramentos urbanísticos e regularização fundiária), no qual elas se engajavam, parte de um movimento mais amplo denominado "reformas de base", que procurava articular o conjunto das reivindicações populares no pré-64. Estas foram temporariamente varridas da disputa, substituídas por uma nova proposta unilateral de tratamento da questão habitacional. Mais uma vez, era visada a erradicação das favelas, porém agora cuidando do destino da população residente – o assentamento dos moradores em áreas periféricas onde seriam construídos grandes conjuntos residenciais populares pelo Banco Nacional de Habitação. Algumas favelas foram de fato removidas, com violência proporcional à resistência dos moradores. Foi derrotada a política de urbanização que constituía o centro da proposta de reforma urbana, o que acabou por consolidar a polarização entre duas alternativas tidas como inconciliáveis: "remoção" *versus* "urbanização".[39]

Como se vê, durante todo o longo período considerado – a existência de favelas é centenária – elas sempre foram enquadradas como um problema habitacional e urbanístico. Representavam um perigo político de intensidade variável para a ordem social dominante, enfocado na dimensão socioterritorial, espécie de debate sobre a reprodução ou transformação da "ecologia" carioca. O exemplo mais extremo dessa perspectiva é a lapidar palavra de ordem da Igreja Católica que resumia o sentido das propostas de promoção social que patrocinava: "é preciso subir o morro antes que ele desça." Esta mesma compreensão era reproduzida pela oposição de esquerda, embora com o sinal trocado – ela *esperava* que o morro descesse.

Esse quadro sofre uma profunda transformação quando as favelas passam a ser associadas ao problema da segurança pública. Nesse momento, o perigo político representado por elas deixa de ser uma questão tratada na esfera urbanística, relacionada ao fortalecimento de uma categoria social em franco processo de incorporação. As favelas passaram a ser vistas – pouco importa o quão errônea possa ser esta compreensão – como o valhacouto de criminosos que interrompem, real ou potencialmente, as rotinas cotidianas mais imediatas. Em resumo, como efeito da consolidação da *violência urbana,* modificaram-se profundamente os conteúdos que, na perspectiva dominante, definem as favelas e o problema que representam. Sem qualquer intervenção de sua parte que justificasse essa revisão, os moradores foram criminalizados

**39.** Todo o processo que tornou-se a política oficial dos governos militares (em especial, mas não apenas, em seu primeiro momento) envolveu enorme tensão e dura repressão aos favelados e seus aliados. Mas o impacto quantitativo de sua implementação mostrou-se bastante limitado, o que pode ser uma boa medida da (in)capacidade de imposição unilateral de sua política habitacional pelos governos militares, apesar da ansiedade e sofrimento generalizado que provocou.

justamente quando pareciam bem-sucedidos no esforço de participar do debate público. A opressão do regime militar, aparentemente superada com a redemocratização, foi substituída pela desconfiança e medo generalizados derivados de sua suposta adesão à "sociabilidade violenta". Criminalizados e desqualificados como *cidadãos de bem*, os moradores sofrem um processo de silenciamento pelo qual se lhes dificulta a participação no debate público, justificando a truculência policial e a mencionada "policialização das políticas sociais".[40]

A superposição do "problema da segurança" com o "problema das favelas", ao gerar demandas de isolamento a ser implementado pela repressão policial, acaba por concentrar o foco da política de segurança sobre os espaços físicos, mais do que sobre as práticas das categorias sociais que os ocupam. A barreira posta a cargo da atividade policial se dirige não tanto a grupos sociais específicos quanto ao controle e segregação territorial de áreas urbanas tidas como perigosas, o que é um claro indicador do processo atual de dessolidarização social. Fecha-se, assim, o círculo de ferro que redesenha o espaço da cidade, na formulação dominante, a partir da relação *violência urbana* – "sociabilidade violenta: de um lado, os bandos ligados ao varejo fixo de drogas situados nas áreas de favela; de outro, as organizações policiais impondo (por delegação, como venho repetindo) a redefinição das favelas como "complexos" territoriais a serem militarmente combatidos e isolados.

Como foi visto, importantes mudanças na forma do conflito responsável pela integração social produziram um vasto conjunto de dispositivos em função do qual práticas diversas orientadas por disputas nem sempre coincidentes acabam por aliar a autonomia dos aparelhos responsáveis pela segurança pública ao isolamento territorial e ao silenciamento de áreas da cidade já penalizadas pela presença da "sociabilidade violenta", trazendo de volta o tema da remoção. Ressalte-se que esta não é uma simples hipótese em discussão, mero espectro a rondar a vida dos favelados – já tem havido remoções concretizadas e circulam listas de favelas cuja remoção no curto prazo é proposta por diferentes órgãos de governo.

Em sua particularidade, esse é um exemplo concreto do processo de dessolidarização associado ao achatamento do conflito social no Rio de Janeiro de hoje. Retorno, assim, à tomada de posição mencionada no início deste ensaio: sem a "refundação da sociedade", torna-se inócua a "refundação da polícia" (sem dúvida, necessária, do ponto de vista de uma política democrática de segurança), pois as tentativas de uma "reforma intelectual e moral" conduzida por meio de intervenções técnicas serão reinterpretadas e absorvidas pelas culturas autonomizadas que organizam a prática das diferentes corporações. Consequência de uma delegação dos grupos responsáveis pela opinião dominante, a prática policial só poderá ser concretamente modificada, produzindo uma efetiva "refundação" institucional na mesma proporção em que esta delegação for progressivamente sendo cassada.

---

**40.** É claro que, nessas condições – internamente, as dificuldades derivadas da contiguidade física com a "sociabilidade violenta", externamente, a desconfiança generalizada –, fica prejudicado o desenvolvimento de uma ação coletiva de base dotada de organicidade, seja na forma de demandas espontâneas sem um quadro dirigente definido, seja na forma de condutas articuladas por uma identidade firmemente estabelecida. Em uma situação como essa, só um milagre poderia produzir uma ação coletiva audível, densa e politicamente forte, capaz de fazer retornar a linguagem dos direitos no desenvolvimento do conflito social (Machado da Silva, 2008).

# Referências


BAUMAN, Zigmunt. *Em busca da política*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

BAUMAN, Zigmunt. *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

BODÊ DE MORAES, Pedro. Juventude, medo e violência. *In:* MERCER, V.; GEDIEL, J. A. (Org.): *Violência, paixão e discursos*: o avesso dos silêncios. Porto Alegre: CMC Editor, 2008.

BOLTANSKI, Luc. *L'amour et la justice comme compétences*. Paris: Métaillé, 1990.

BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Ève. *Le nouvel esprit du capitalisme*. Paris: Gallimard, 1999.

BOLTANSKI, Luc; THÉVENOT, Laurent. *De la justification.* Les économies de grandeur. Paris: Gallimard, 1991.

BRETAS, Marcos Luiz. *A guerra das ruas* – povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1988.

BRODEUR, Jean-Paul. Por uma sociologia da força pública: considerações sobre a força policial e militar. *Caderno CRH*, v. XVII, n. 42, 2004.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de muros*: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Editora 34/Edusp, 2000.

CANO, Ignácio; IOOT, Carolina. Seis por meia dúzia? Um estudo exploratório do fenômeno das milícias no Rio de Janeiro. *In:* JUSTIÇA GLOBAL (Org.). *Segurança, tráfico e milícia no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2008.

CASTEL, Robert. *Les métamorphosas de la question sociale.* Une chronique du salariat. Paris: Fayard, 1995.

CHEVALIER, Louis. *Classes labourieuses et classes dangereuses*. Paris: Hachette, 1984.

CHINELLI, Filippina; MACHADO DA SILVA, L. A. Velhas e novas questões sobre a informalização do trabalho no Brasil atual. *Contemporaneidade e Educação*, Ano II, nº 1, maio 1997.

COELHO, Edmundo Campos. Da Falange Vermelha a Escadinha: o poder nas prisões. *In:* _____. *A Oficina do Diabo e outros estudos sobre criminalidade*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

DÜRKHEIM, Émile. [1912] *Les formes élémentaires de la vie religieuse*. Paris: Presses Universitaires de France, 1968.

GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1989.

GIDDENS, Anthony. *As consequências da modernidade*. 3. ed. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

GRILLO, Carolina Christoph. *Fazendo o doze na pista:* um estudo de caso do mercado ilegal de drogas na classe média. Dissertação (Mestrado) – PPGSA/IFCS, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

KATZ, Jack. *Seductions of crime*: moral and sensual attractions in doing evil. New York: Basic Books, 1988.

LEITE, Márcia da Silva Pereira. Para além da metáfora da guerra. Percepções sobre cidadania, violência e paz no Grajaú, um bairro carioca. Tese (Doutorado) – PPGSA/IFCS, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2001.

MACHADO DA SILVA, L. A. (Org.). *Vida sob cerco*: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/FAPERJ, 2008. No prelo.

MACHADO DA SILVA, L. A. A continuidade do "problema da favela". *In:* OLIVEIRA, Lúcia Lippi (Org.). *Cidade*: histórias e desafios. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

MESQUITA, Wânia. "Tranquilidade" sob a ordem violenta: o controle da "mineira" em uma favela carioca. In: MACHADO DA SILVA, L. A. (Org.). *Vida sob cerco*: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/FAPERJ, 2008. No prelo.

MISSE, Michel. As ligações perigosas. Mercado informal ilegal, narcotráfico e violência no Rio de Janeiro. *Contemporaneidade e Educação*, v. II, n. 1, 1997.

OFFE, Claus. Trabalho: uma categoria sociológica chave? *In:* _____. *Capitalismo desorganizado*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

RAFAEL, Antônio. *Um abraço para todos os amigos.* Algumas considerações sobre o tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Niterói: EDUFF, 1998.

SOARES, Gláucio Ary Dillon. *Não matarás* – desenvolvimento, desigualdade e homicídios. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

SOUZA ALVES, José Cláudio de. Milícias: mudanças na economia política do crime no Rio de Janeiro. In: JUSTIÇA GLOBAL (Org.). *Segurança, tráfico e milícia no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2008.

VALLADARES, Licia do Prado. *A invenção da favela*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

VENTURA, Zuenir. *Cidade partida*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001a.

WACQUANT, Loïc. *Os condenados da cidade.* Estudos sobre a marginalidade avançada. Rio de Janeiro: REVAN/Observatório IPPUR/FASE, 2001b.

WIEVIORKA, Michel. *La violence*. Paris: Hachette, 2005.

ZALUAR, Alba; ALVITO, Marcos (Org.). *Um século de favela*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998.

# Juventude e violência
## A complexidade da questão

Alba Zaluar

# Juventude e violência
## A complexidade da questão[1]

Alba Zaluar

A violência pode ser definida como o uso da força que ultrapassa um limite ou perturba acordos tácitos e regras que ordenam relações, adquirindo carga negativa ou maléfica. É, portanto, a percepção do limite e da perturbação (e do sofrimento que provoca) que vai caracterizar um ato como violento. Por isso ela é polifônica nos seus significados. Além disso, a violência é o resultado de uma interação em que o mais forte ou mais armado não sente simpatia, empatia ou compaixão com o sofrimento de sua vítima, mesmo que agindo momentaneamente por emoções avassaladoras.

De fato, ao contrário de doenças advindas de vetores naturais ou fatores hereditários, a violência provoca sofrimento como efeito das relações entre seres humanos. Seus instrumentos – armas, força física ou mental – são feitos, vendidos e usados por seres humanos sobre outros seres humanos. Ou seja, a violência se constrói e deflagra no contexto social em que vivem agressores e vítimas. Ela é inteiramente relacional. Portanto, é preciso investigar tanto o contexto social em que ela ocorre quanto as disposições internas de quem a exerce e de quem a sofre.

A violência, conforme afirmo nos meus textos desde os anos de 1980, é também complexa, envolvendo várias dimensões e fatores. A redução da explicação dela à pobreza impede esse entendimento mais complexo da questão por dificultar a compreensão dos diversos conflitos na arena social e política, bem como na subjetividade de seus agentes. As interconexões entre a economia legal e a ilegal nos tráficos que constituem o crime organizado, por exemplo, devem ser acionadas. Além disso, a explicação reducionista, repetidamente utilizada na defesa dos pobres na mídia, acaba por justificar a preferência, carregada de suspeitas prévias, que policiais têm pelos pobres. Por fim, baseia-se no pressuposto utilitarista de que, movido pela necessidade, um ser humano agiria apenas para sobreviver ou levar vantagem sobre os demais seres humanos, comandado exclusivamente pela lógica mercantil e material. Esta é uma das dimensões a serem consideradas, mas de fato explica a ambição de enriquecer de todos, sem importar o nível de sua renda e a sua origem social.

---

**1.** O título deste texto veio do projeto de pesquisa "A complexidade da violência", com o qual o Nupevi da UERJ, que coordeno, e o Crisp da UFMG ganharam o edital do Pronex em 1998. A partir dele, muitas das pesquisas aqui citadas foram realizadas nestes dois núcleos de pesquisa.

Outra dimensão a ser considerada é o funcionamento do sistema de justiça. É justamente nas zonas da pobreza – nas favelas e nos bairros pobres adjacentes – onde o policiamento é precário e intermitente, e onde há muito menos investigação dos graves crimes cometidos, especialmente o homicídio que acontece em proporção muito mais alta do que nos bairros mais ricos da cidade, nos quais há policiamento e investigação de crimes. Estudos recentes mostram que os pobres são as maiores vítimas de roubos e assassinatos, estes últimos ocorridos nos locais onde quadrilhas de tráfico de drogas dominam e não há policiamento que proteja a população. Este é um elemento importante na equação que vai explicar a existência de "pontos quentes" de crimes violentos, especialmente o homicídio, um crime quase nunca investigado nesses locais. Além da vulnerabilidade que a pobreza cria, a rede de proteção institucional do sistema de justiça tem enormes falhas nas áreas pobres.

Tal constatação é confirmada por levantamento do homicídio em São Paulo feito por Oliveira & Pavez,[2] que o aponta claramente como um crime de pobres contra pobres. As pesquisadoras ressaltam dois aspectos que mais as impressionaram: 46,3% dos bairros visitados, todos nas zonas mais pobres da cidade, não contam com ronda policial. A maior parte dos casos decorre de conflitos banais na periferia que poderiam ser evitados com políticas públicas que criassem formas de mediação na vizinhança, nos bares, na escola, na família. Por fim, a maior parte das vítimas teve morte anunciada e seus familiares sabiam do destino por terem essas vítimas vinculações com traficantes de drogas ilegais, seja como usuários contumazes, seja por envolvimento nas suas atividades ilegais.

A distribuição dos homicídios pela população brasileira, longe de ser uniforme, concentra-se nas capitais, que têm em média índice de vitimização dos jovens de 189/100.000, e nas Regiões Metropolitanas (RM), que apresenta o mesmo número —189. Esse é um índice três vezes maior do que a taxa de vitimização dos jovens no país como um todo. Embora o homicídio esteja ainda concentrado nessas cidades, estudo da Unesco3 constatou que esse crime vem crescendo mais nas unidades federadas do que nas capitais e regiões metropolitanas. Isto significa que o problema está se disseminando pelo interior do país mais rapidamente do que nas capitais e RM. A violência, que foi considerada como um efeito da urbanização desordenada e acelerada que o país viveu desde o início do século, uma urbanização sem industrialização ou desenvolvimento econômico para garantir trabalho para os migrantes, agora se dissemina pelo restante do país, acompanhando a nova onda de migração para as cidades médias do interior. Com ela, a disseminação das práticas do crime organizado, que estão longe de se restringirem ao tráfico de drogas ilegais, envolvem também contratos privilegiados e fraudados de empresas e organizações não governamentais com os governos em seus vários níveis.

Ainda mais importante, os coeficientes de mortes por agressão (ou homicídios) são várias vezes maiores entre jovens (de 14 a 39 anos), assim como 10 vezes maior entre os homens do que entre as mulheres. Trata-se, portanto, de um fenômeno que atinge, em todo o país, principalmente os homens jovens. Um dado mais importante do que a lista de cidades ou estados mais violentos no Brasil é a constatação

**2.** OLIVEIRA & PAVEZ, 2002.

**3.** UNESCO, 2004.

estatística de que a taxa de vitimização por homicídio entre os homens jovens quase duplicou entre 1980 e 2002 (passou de 30/100.000 para 54,5/100.000), enquanto a taxa entre os não jovens permaneceu estável (de 21,3/100.00 para 21,7). Acrescente-se que estes jovens são, em taxas ligeiramente diferenciadas no país, mais do que 90% pertencentes ao sexo masculino. No ano 2000, 93% dos casos eram de homens jovens mortos, e apenas 3% de mulheres jovens nessa faixa de idade.

O enigma a ser decifrado na violência, constatado pela sua manifestação mais grave e melhor registrada, é o dessa violência brutal entre homens jovens que afetou muito pouco as mulheres e outras categorias de idade. Ao contrário dos conflitos étnicos em países africanos e europeus do leste, nos quais as mulheres, os idosos e as crianças são igualmente mortos ou violentados, no Brasil os crimes sexuais não aumentaram tanto quanto os homicídios, e estes quase que não afetam outras categorias de pessoas. Por que esse tipo de crime no Brasil e em outros países da América tem como autores e vítimas cada vez mais homens jovens? Por que os homens jovens agem cada vez mais de forma violenta para resolver os seus conflitos?

Há várias maneiras de responder a essa questão. Uma delas é criar variáveis macrossociais que se referem à pessoa (renda familiar, a raça, a escolaridade, a idade das vítimas) e possam ser cruzadas com as informações oficiais existentes sobre as mortes por agressão. Outra é usar as variáveis domiciliares, tais como o número de pessoas por domicílio, por peça de domicílio, por acesso a serviços públicos, tais como água, esgoto e luz. Por fim, as variáveis ditas ecólogicas que têm a ver com a vizinhança ou o ambiente em torno da casa e seus moradores. Neste texto, vou me ater a alguns elementos pessoais e outros ecológicos, sem tratá-los como variáveis, e sim como parte de mundos de significados ou sistemas simbólicos que podem ajudar a interpretar as variáveis já conhecidas, tais como as taxas de homicídios.

Os estudos que calculam taxas diferenciadas por cor ou raça sempre o fazem juntando pardos (principalmente de origem indígena) com negros (principalmente de origem africana), classificando-os na categoria "negros", quando na verdade querem informar dados sobre os não brancos, em uma operação que dissolve a ascendência ameríndia na africana. Ou seja, aplica a classificação racial estadunidense, dicotômica, à classificação brasileira que, por causa da intensa miscigenação, é hierárquica e cheia de categorias intermediárias e zonas cinzentas.

No já citado estudo da Unesco, a taxa de homicídio dos jovens não brancos é bem superior à taxa de homicídio encontrada entre os jovens brancos. Enquanto esta última é de 20,6/100.000 em todo o país, a taxa de mortes por homicídios dos jovens negros é de 34/100.000, isto é, 65,3% superior. No Distrito Federal, a proporção é de 5 não brancos para cada branco assassinado; em Pernambuco é de 3 não brancos para cada branco; no Rio de Janeiro, 1,74; em Minas Gerais, 1,27. Isso revela que a raça é muito menos importante no Brasil do que nos Estados Unidos, onde a proporção de negros assassinados é várias vezes superior à de brancos.

Ainda mais significativa é a escolaridade dos jovens que morrem assassinados no Brasil. Segundo estudo da organização não governamental Viva Rio, os jovens com quatro a sete anos de escola são os que mais morrem assassinados no país, dados de pesquisa feita apenas no município de Resende/RJ. A conclusão do estudo é a de que o término do ensino médio é o que realmente faz diferença em termos de prevenção do risco de aumentar as estatísticas do homicídio.[4] A pesquisa nunca foi

**4.** FERNANDES, 2004.

feita no resto do país, mas há indicações nos estados de São Paulo e Minas Gerais de que é alta a correlação entre o ciclo básico incompleto e a morte violenta por agressão.[5] Numa pesquisa da PUC de São Paulo sobre as taxas de homicídio da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), descobriu-se que os homens, na faixa de idade dos 15 aos 44 anos, onde está concentrado o maior número de homicídios nas várias regiões metropolitanas do Brasil, apresentam uma diferença marcante nas taxas de homicídios quando correlacionadas à escolaridade. Os homens com 12 ou mais anos de estudo têm, na RMSP , taxa de mortalidade de 40 em cada 100.000 habitantes; os homens com escolaridade de zero a três anos de estudo, 454 por cada 100.000 habitantes, ou seja, ela é 41 vezes maior entre os últimos.[6] Em outro estudo, de cada 100 homicídios com escolaridade informada, 80 vítimas (80%) não tinham concluído o primeiro grau, dezessete tinham de 8 a 11 anos de estudo e apenas três tinham concluído pelo menos o primeiro ano do curso superior.

Mas seria impossível compreender as transformações havidas na criminalidade das cidades brasileiras sem olhar para o que se passa no mundo do crime, o que pode ser feito a partir de pesquisas etnográficas e estudos históricos qualitativos.

O crime organizado transnacional aumentou em muito a violência em alguns setores, especialmente o do tráfico de drogas ilegais, o mais expandido e lucrativo dos crimes que se tornaram negócios permanentes. Os que ocupam posições estratégicas nas grandes redes de conexões transnacionais podem ter rápidos ganhos devido a uma combinação de poucos limites institucionais, violência e corrupção. Mundialmente, eles fomentam práticas subterrâneas e violentas de resolução de conflitos: as ameaças, a intimidação, a chantagem, a extorsão, as agressões, os assassinatos. Os conflitos armados resultantes contribuíram para desenvolver não apenas o tráfico de armas que acompanhou o tráfico de drogas ilegais, mas também o domínio de territórios pela guerra com a qual um número crescente de jovens se identifica, copiando seus valores e práticas.

O porte de armas de fogo se explica pela lógica da guerra: competidores se tornam inimigos mortais, os quais precisam ser dissuadidos pelo aumento progressivo do arsenal de armas e homens da quadrilha; policiais são assim também dissuadidos de agir em defesa da lei. Porém, essa lógica se expande para além das quadrilhas ou comandos de traficantes e contamina os pequenos grupos a que pertencem os jovens que se tornam territorializados. Em algumas vizinhanças onde o acesso a armas de fogo é maior porque estas circulam com facilidade, jovens passam a andar armados para evitar serem vitimizados pelos seus pares armados, bem como impor respeito e gozar do prestígio adquirido com isso. Mas é preciso não esquecer que a grande quantidade de armas disponíveis para os jovens moradores dos locais tidos como perigosos são trazidas, seja por contrabandistas, seja por policiais e militares corruptos que as negociam pela facilidade que têm de comprá-las ou furtá-las dos estoques de seus quartéis ou unidades militares.

Por fim, é necessário incorporar mais uma dimensão à explicação da ação violenta: o contágio de ideias e posturas da crueldade e da insensibilidade ao sofrimento alheio também se espalha junto com as armas disponíveis. E essas posturas

**5.** ZALUAR, 2004.

**6.** KILSZTAJN *et al.*, 2003.

podem ser entendidas como processos de construção da identidade masculina montada em estrutura de poder rígido, excessivo, autocrático e abusivo denominada, ou "etos guerreiro", ou "hipermasculinidade".

De uma dinâmica da economia informal transfigurada em ilegal, cristaliza-se a "cultura de rua", violenta. Segundo um autor que estudou essa cultura nos Estados Unidos da América, os milhões de dólares dos negócios na rua, não bem estimados, tornaram-se "a estratégia masculina mais visível publicamente" ou uma "alternativa para a dignidade pessoal autônoma".[7] Disso resultou uma cultura de rua de criatividade explosiva e desafiadora, como resposta e em oposição à exclusão social. Outra interpretação, a adotada por mim, é entender mais profundamente esta busca de respeito por seus efeitos psíquicos e as relações que se constroem com outros atores nas vizinhanças onde se desenvolveria esta cultura que preferimos denominar de formação subjetiva.

É o estilo de masculinidade definido como o da hipermasculinidade exibicionista, exagerada, na qual os homens se permitem demonstrar o que um autor denominou de "exibição espetacular de protesto masculino".[8] São homens que não puderam construir a identidade masculina como os tradicionais operários pelo trabalho, pela educação, pelas propriedades e pelo consumo de bens duráveis, coisas que um emprego de trabalho manual permitiam até meados do século passado. Segundo o mesmo autor, esses homens tornam-se ameaça para a vizinhança em que vivem e o Estado os estigmatiza porque o seu comportamento é conspícuo; eles se tornam criminosos por causa da identidade de gênero construída assim.

Na hipermasculinidade, o consumo conspícuo e o uso da violência definem as novas identidades masculinas bem-sucedidas. Ajudar amigos, vizinhos e parentes, impressionar a todos com a exibição de joias e roupas dispendiosas no seu próprio corpo e com festas e pagamento de bebidas em locais públicos, além de exibições públicas de poder exercido sobre os mais fracos fazem parte dos rituais de afirmação do macho dominante em muitas sociedades, inclusive a brasileira. Ela faz parte de um ciclo da masculinidade — o do jovem que se aproxima da idade adulta — sem o apelo ao casamento e às práticas tradicionais de reconhecimento familiar. Essa estratégia pode ser garantida pelo sucesso em empreendimentos produtivos e comerciais, inclusive o que é garantido pelo dinheiro fácil advindo do tráfico de drogas. A liquidez para bancar os gastos vem a ser mais importante do que o entesouramento em bens imóveis ou o investimento em passivos, pelo menos entre os traficantes do varejo. Dinheiro no bolso em espécie é um sinal de masculinidade, mais do que propriedades ou patrimônio. A fonte do dinheiro não é importante, mas a quantia, como na teologia da prosperidade de algumas igrejas neopentecostais.

Por isso mesmo, os gastos dos jovens traficantes são muito individualizados e orgiásticos. Financiamento de bailes funk, orgias em motéis, consumo conspícuo de roupas, bebidas, drogas e festas para parentes, amigos e aliados. Dizer que substituem o Estado, ausente em política social, é leviandade intelectual fruto de observações ligeiras e secundárias. A liquidez financeira é mantida para impressionar o público dos pares, vizinhos e familiares, além de investir em um negócio que envolve pagamento

7. BOURGOIS, 1996.

**8.** CONNEL, 1987; 1995.

a policiais e advogados, entre outros personagens menos falados. Comando sobre o dinheiro, comando sobre o território, comando sobre os liderados, comando sobre as mulheres cobiçadas: é isso que define o traficante durão bem-sucedido. O dinheiro, por ser móvel e destacável, permite o exercício do poder mesmo a distância, como no caso do migrante, do fugitivo ou do prisioneiro. Diminuir o fluxo dele significa enfraquecer, perder prestígio e tornar-se menos poderoso. O que distingue os traficantes que atuam no varejo é que eles temperam o poder do dinheiro sonante com o uso das armas que tanto barulho fazem. O primeiro para impressionar por causar admiração; o segundo para impor o respeito e o medo, mas, tanto um como o outro, usados de modo excessivo e exibicionista.

Alguns desses jovens tornam-se, assim, ameaça para a vizinhança e passam a ser estigmatizados e reprimidos pelo Estado. E a hipermasculinidade se aproxima do etos guerreiro, configuração analisada por Norbert Elias,[9] ou da virilidade agressiva e destrutiva, ao qual aderem jovens incorporados ou "formados" nas quadrilhas. Nesse etos, o orgulho masculino advém da destruição física do rival, transformado em inimigo mortal, que no Rio de Janeiro é chamado de "alemão". Nos territórios dominados por traficantes, no contexto do conflito armado localizado e de muito di nheiro no bolso para os jovens envolvidos no crime, passa a predominar a exibição espetacular de protesto masculino. Ao adotar seus códigos ou suas práticas sociais não conscientes, jovens procuram conquistar o respeito e a consideração dos membros da quadrilha, para serem aceitos e construírem uma reputação. Alguns acham que esse contexto social é uma composição natural e eterna da interação social.

Entre esses jovens, vários têm amigos ou parentes que fazem parte da rede de traficantes e não ousam contrariar as regras do "contexto", um termo empregado para falar da situação de poder existente na favela. É assim que se tornam conformistas e perdem a autonomia, passando a ser chamados de "teleguiados" pelos trabalhadores locais. É assim que são progressivamente preparados para entrar na guerra e matar impiedosamente seus inimigos. Nesse processo, vão sendo anestesiados para o sofrimento que possam infligir aos outros.

De fato, o comércio de drogas tornou-se sinônimo de guerra em muitos municípios do Brasil, mas com diferenças regionais entre cidades e entre bairros na mesma cidade. No Rio de Janeiro, mesmo que não completamente coordenado por uma hierarquia mafiosa, o comércio de drogas tem um arranjo horizontal eficaz pelo qual se faltam drogas ou armas de fogo em uma favela, esta imediatamente as obtém das favelas aliadas. As quadrilhas ou comandos conciliam os dispositivos de uma rede geograficamente definida, que inclui pontos centrais ou de difusão, e outros que se estabelecem na base da reciprocidade horizontal. Nessa cidade, as armas de fogo são mais facilmente obtidas por causa dos portos, dos vários aeroportos e dos mais importantes depósitos de armamentos das Forças Armadas que estão dentro do seu território. Muitos furtos ocorreram e continuam ocorrendo em tais depósitos, onde não impera o controle de estoque apropriado. Consequentemente, o tráfico de drogas tornou-se mais facilmente militarizado.

Os "comandos" inimigos disputam violentamente o território onde controlam os negócios e proíbem os moradores de áreas dominadas pelos seus inimigos de cruzar os limites do seu perímetro, até mesmo para visitar amigos ou parentes.

**9.** ELIAS & DUNNING, 1993, p. 10-11.

É por isso que favelados de alguns bairros da cidade falam de uma "guerra interminá vel", que opõe traficantes pertencentes a comandos inimigos ou policiais *versus* traficantes. Nessa guerra, não somente os membros das quadrilhas mas também os jovens que vivem nas mesmas favelas ou em favelas amigas são obrigados a doar sua ajuda cada vez que os opositores atacam uma outra quadrilha que faz parte do mesmo comando. Os "soldados do tráfico" ou "falcões" formam então um "bonde" ou "elo" que responderá ao ataque do outro "bonde", constituído da mesma maneira. Por isso, os vizinhos não têm permissão de cruzar as fronteiras artificiais entre as favelas. Muitos homens foram mortos apenas porque passaram de um setor a outro comandado pelas redes beligerantes do tráfico. Algumas mulheres também foram mortas por ousarem namorar homens de favelas inimigas.

Quando os "soldados" são chamados pelos donos do tráfico, este chamado é dirigido aos jovens que conseguiram ultrapassar os regulamentos existentes hoje nas Forças Armadas brasileiras para evitar recrutar jovens de favelas. Eles foram treinados durante o serviço militar, ainda obrigatório. Mesmo quando não fazem parte das quadrilhas, estes jovens são "convidados" a montar e desmontar as armas automáticas exclusivas das Forças Armadas roubadas de seus depósitos; e são chamados a instruir os novos soldados do tráfico para enfrentar os inimigos quando a favela onde vivem é invadida pela polícia ou por uma quadrilha rival. Eles devem aceitar o "convite" não tanto porque são pressionados, mas porque se sentem obrigados a colaborar com a quadrilha que controla o bairro onde moram e aspiram obter o respeito que tal atitude avaliza. De todo modo, eles sabem que, em caso de recusa, pagarão um preço, tanto no plano moral como no físico: perderão seu conceito ou consideração do "dono do morro"; conforme o envolvimento com a quadrilha que devem defender, serão expulsos da favela; ou, pior, executados. Às vezes são até mesmo convidados a formar os "bondes" que vão invadir os bairros inimigos.[10]

Em razão de tais trocas, os adolescentes morrem não apenas nas guerras pelo controle dos pontos comerciais, mas igualmente pelos motivos que ameaçam o *status* ou a empáfia de jovens ensaiando afirmar sua virilidade:[11] o orgulho de ser homem não se origina da gentileza e outras disposições civilizadas, mas da capacidade e disposição de destruir o adversário. Os adolescentes dizem que pertencem a um ou outro comando como se fossem torcedores de times de futebol, seguindo as linhas do comando das favelas onde moram ou onde frequentam bailes funk. O etos guerreiro impregna o lugar onde os meninos da vizinhança crescem, e é nas ruas que eles são em parte socializados. Enfim, há um contágio das ideias e práticas da violência para fora da rede e dos conflitos do tráfico. Por isso, os meninos da favela mostram simultaneamente ódio dos policiais e um pavor de serem considerados informantes. Esta possibilidade traz grandes riscos: de ser morto ou de perder o respeito dos seus colegas, além da grande vergonha que isso implica.

Em algumas regiões pobres da cidade, os "comandos" que controlam os morros dividiram militarmente não apenas as favelas, mas também as ruas próximas. É preciso prestar atenção para não cair nas mãos de inimigos ou, como eles dizem,

---

**10.** ZALUAR, 2001.

**11.** Em textos anteriores associei esta postura ao "sujeito homem" (ALVITO, 1996; LINS, 1997), mas entrevistas mais recentes com ex-traficantes esclareceram um sentido mais preciso e menos abrangente para essa expressão. Sujeito homem é o que cumpre sua palavra, não falha nos seus compromissos com outros homens, não "dá volta" e não trai. O *éthos* guerreiro é construído com outras posturas, além dessas.

de "alemães". Além disso, as ruas são pouco iluminadas e a polícia não vai ali senão em patrulhas raras ou *blitzen*. Por isso, os traficantes das favelas reinam sem muitos problemas nas ruas dos bairros mais longínquos. Trata-se, para eles, de impedir que fornecedores de droga independentes vendam a mercadoria deles ali ou mostrem seu poder de fogo. Quando o "proprietário dos morros" avista um vendedor não auto rizado, ameaça-o. Se este último insiste e enfrenta a quadrilha, é morto. Não se pode vender drogas sem ser autorizado pelo dono. Se o traficante ou o policial corrompido suspeita que os bandidos menos importantes estão ganhando muito dinheiro, estes podem passar pela experiência de serem agredidos, torturados ou extorquidos. A situação, como dizem, fica "sinistra". Eles podem ser mortos por um ou por outro.

## As armas e a ecologia do crime

Não há a menor dúvida de que a difusão do uso de armas de fogo para resolver conflitos comerciais, passionais e de pequenas desavenças deu-se no ambiente das favelas pela facilidade em obter essas armas e pela socialização que se dá nas ruas e vielas. Crianças e adolescentes crescem vendo a exibição ostentatória das armas como símbolos de poder e o seu uso cruel para punir ou vingar quem atravessa o caminho dos traficantes armados e dos policiais corruptos.

Do mesmo modo que o uso das drogas, o porte de armas de fogo se explica pelo contexto socioeconômico dos pequenos grupos a que pertencem os jovens. Muitos estudos, sobretudo os feitos nos Estados Unidos, apontam o grupo de pares como o maior preditivo de delinquência entre homens jovens, especialmente os crimes violentos mais graves e o hábito de portar arma.[12] A família poderia influir direta ou indiretamente, mas é a rede de relações do jovem com outros jovens de sua idade ou com jovens de idade superior que aparecem como mais importantes para se entender o seu comportamento. Os que portam armas constituíram 20% da amostra de adolescentes negros entre 12 e 15 anos entrevistados. Estes jovens mencionam 19 vezes mais do que os que não portam armas que têm colegas também portadores de armas de fogo.[13]

Tais estudos procuram entender por que jovens que, de outra maneira não andariam armados, passaram a fazê-lo para evitar serem vitimados pelos seus pares armados, para impor respeito e para gozar do prestígio adquirido com a posse de armas. Pois, em vez de uma inclinação natural dos homens jovens pobres à violência, o que explica o aumento da taxa de homicídios nos locais onde vivem é a alta concentração de armas nestes locais. É isso que cria o que o criminologista Jeffrey Fagan, da Universidade de Columbia, chamou de "*ecology of danger*"[14]. Depois de entrevistar 400 jovens nas vizinhanças mais perigosas de Nova Iorque, descobriu que a violência se expandiu nessas vizinhanças entre 1985 e 1995 pelo contágio de ideias e posturas.

Esse é outro círculo vicioso encontrado também no Brasil. Nas várias pesquisas de campo que realizei com assistentes de pesquisa no Rio de Janeiro, sempre foi assinalada, desde 1980, a facilidade e a quantidade de armas disponíveis para os

**12.** MYERS *et al.*, 1997.

**13.** MYERS *et al.*, 1997.

**14.** FAGAN, 2005.

jovens moradores das favelas tidas como perigosas. Nelas, jovens passam a andar armados para se proteger de outros jovens armados; juntam-se a quadrilhas por crer que assim contarão com a sua proteção militar, jurídica, política e pessoal; preparam-se para a guerra, aprendem a ser cruéis e a matar sem hesitação outros jovens pobres como eles que fazem parte dos comandos, quadrilhas ou favelas "inimigas". Acreditam que permanecerão impunes nesse crime e acabam, eles também, como vítimas nas estatísticas sobre os homicídios no país.

## Confiança na Polícia

Outra fonte de dados importante é a pesquisa domiciliar de vitimização que foi realizada pelo CRISP em Belo Horizonte, em 2002 e 2007, e pelo NUPEVI no Rio de Janeiro, em 2006- 2007.[15]

Nas pesquisas de vitimização realizadas na cidade do Rio de Janeiro, impressiona a agressão física perpetrada por policiais militares contra pessoas que moram nos domicílios dos entrevistados, pois chega a ser o dobro do percentual de pessoas agredidas na cidade: 4,4% para 2% de agredidos nos últimos 12 meses em toda a cidade. E o padrão é muito claro, diferentemente do encontrado nos outros crimes: a agressão atinge várias vezes mais pessoas negras, pobres e faveladas.

As pessoas negras e pardas são mais vítimas desse tipo de violência do que as brancas, e quando se considera a variável escolaridade, verifica-se que mais pessoas com ensino fundamental concluído assinalaram mais agressões cometidas por policiais militares do que aquelas universitárias. As mulheres negras, em proporção três vezes mais (7%) do que as brancas (2,2%) e duas vezes maior do que as pardas (3,8%). As pessoas de renda mais mais baixa afirmaram ter alguém da sua residência agredido por policiais militares em proporções maiores do que os de renda média.

Na avaliação do trabalho policial feita pelos entrevistados, as proporções indicam muito mais desconfiança do que as obtidas em relação ao que fazer quando vítima de um crime. Por quê? A pior avaliação foi também para a polícia que faz o policiamento ostensivo e está mais espalhada pela cidade: a Polícia Militar (PM), que é também a que mais mata e a que mais atira em suspeitos, mesmo quando há transeuntes ou moradores no local da ocorrência. Isso é especialmente verdade para as áreas de favelas e para os bairros pobres dos subúrbios. Segundo a pesquisa, policiais militares disparam dez vezes mais tiros nas favelas do que nos demais bairros da cidade. E a proporção de agressões perpetradas por policiais militares nos residentes é o dobro na favela do que no asfalto. Por isso mesmo, negros avaliam as Polícias, especialmente a Militar, muito pior do que os brancos.

A confiança na Polícia é também menor nas áreas de planejamento (APs) da cidade em que existem mais favelas controladas por traficantes, onde quase não há policiamento. Em outras áreas mais afastadas do Centro, mas com muitos moradores

---

**15.** O universo da pesquisa foi a população acima de 15 anos na cidade do Rio de Janeiro. Sobre esse universo foi calculada uma amostra aleatória nos três estágios da pesquisa. Primeiro, foram sorteados 200 setores censitários mapeados segundo as características socioeconômicas de cada um, para que nenhum setor da população deixasse de estar representado na amostra. Segundo, em cada setor, depois de ter todos os seus domicílios arrolados pelos pesquisadores, 20 domicílios foram escolhidos pelo critério de pulo, que depende do número de domicílios arrolados em cada um deles. Terceiro, uma pessoa de 15 anos ou mais em cada domicílio foi escolhida segundo o sexo e a idade, de acordo com 32 tabelas montadas para assegurar a representatividade de cada sexo e grupo de idade.

policiais e milícias de moradores fazendo a segurança das vizinhanças, a confiança na PM é maior. Do mesmo modo, a percepção da polícia como violenta e corrupta, assim como a que usa a força de modo desproporcional à ameaça recebida, é muito maior nessas áreas. Essa percepção da polícia é acompanhada por uma percepção maior de vários tipos de crimes, tal como fica evidente na tabela a seguir.

| Já viu na vizinhança | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 |
|---|---|---|---|---|---|
| Pessoas agredindo fisicamente outras pessoas | 31,2% | 30,3% | 40,6% | 17,2% | 20% |
| Pessoas consumindo drogas ilegais | 47,3% | 44,7% | 55,7% | 9,6% | 38,1% |
| Pessoas vendendo drogas ilegais | 47,3% | 44,7% | 47,5% | 5,6% | 20,0% |
| Pessoas sendo assaltadas | 1,8% | 1,3% | 5,0% | 1,5% | 6,7% |
| Pessoas sendo mortas por armas de fogo (45% viu mais de 10 vezes) | 7,3% | 10,5% | 16,9% | 3,0% | 15,2% |
| Policiais extorquindo ou intimidando (82% viu entre 10 e 100 vezes) | 10,9% | 7,9% | 20,5% | 2,0% | 9,5% |
| Policiais atirando sem provocação (80% viu entre 10 e 100 vezes) | 7,3% | 6,6% | 20,1% | 2,0% | 6,7% |
| Pessoas armadas brigando | 9,1% | 11,8% | 24,2% | 5,1% | 16,2% |
| Vizinhos assassinados nos últimos doze meses | 3,6% | | 8,2% | 5,1% | 7,6% |

Em 2007, a pesquisa de vitimização foi repetida em uma amostra das favelas do Rio de Janeiro e seus resultados revelaram que a desconfiança na Polícia é muito maior entre os jovens favelados do que entre os mais velhos, o que indica uma ação policial mais concentrada nos jovens. Surpreendentemente, são as mulheres faveladas as que menos confiam pessoalmente nos policiais, em todas as idades. São elas também, em todas as idades, as que afirmam em mais altas proporções que a população da cidade não confia na PM. Como são elas as que menos se locomovem fora da vizinhança, provavelmente observam mais vezes as ações policiais que empregam a força excessivamente e injustamente, atingindo pessoas inocentes. A imagem da Polícia Militar como violenta e corrupta tem também percentuais mais altos (entre 60% e 80%) entre os jovens favelados, especialmente as mulheres, provavelmente pelos mesmos motivos. As altas proporções de favelados, mas principalmente faveladas, que

consideram a Polícia Militar violenta e corrupta revelam a quase completa ausência de legitimidade dessa instituição junto aos jovens favelados.[16]

### Você confia na PM?

| Masculino | Confia muito | Confia razoavelmente | Confia pouco | Não confia |
|---|---|---|---|---|
| 15 a 19 | 0% | 26% | 9% | 65% |
| 20 a 29 | 5% | 27% | 18% | 50% |
| 30 a 39 | 14% | 17% | 14% | 55% |
| 40 a 49 | 18% | 32% | 14% | 36% |
| 50 a 59 | 8% | 34% | 21% | 37% |
| 60 a 69 | 7% | 64% | 7% | 21% |
| 70+ | 0% | 80% | 0% | 20% |

| Feminino | Confia muito | Confia razoavelmente | Confia pouco | Não confia |
|---|---|---|---|---|
| 15 a 19 | 0,0% | 19,2% | 15,4% | 65,4% |
| 20 a 29 | 0,0% | 20,0% | 17,1% | 62,9% |
| 30 a 39 | 6,9% | 17,2% | 20,7% | 55,2% |
| 40 a 49 | 0,0% | 31,0% | 24,1% | 44,8% |
| 50 a 59 | 5,7% | 28,6% | 22,9% | 42,9% |
| 60 a 69 | 8,0% | 32,0% | 12,0% | 48,0% |
| 70+ | 40,0% | 20,0% | 10,0% | 30,0% |

Fonte: NUPEVI/ IMS/ UERJ/ CNPq 2007

## Agressão física entre homens e mulheres

Outra manifestação de violência que também envolve principalmente pessoas jovens é a agressão física que atingiu, na cidade, nos últimos 12 meses, 2% das pessoas com mais de 15 anos e 8,9% na vida toda, enquanto nas favelas os percentuais foram de 7,3% e 13,8% respectivamente. Ou seja, essa violência tem proporção quase quatro vezes maior (400%) nos últimos 12 meses nas favelas do que na cidade, mas 55% maior na vida toda. Isso sugere que essa forma de violência tem aumentado recentemente também nas favelas da cidade.

Nas favelas, a agressão física atinge proporções mais altas entre as mulheres nos últimos 12 meses (7,3% no total; 3,6% entre homens, 4,8% entre mulheres),

**16.** ZALUAR, 2007.

mais altas em relação à vida toda (13,3% entre homens e 12,8% entre mulheres) e é igualmente grave para mulheres e homens. No entanto, é mais frequente entre os mais jovens (15,1% na faixa dos 15-19 anos, 14,8% entre os 20-39 anos, 11% entre os 40-59 anos, 5,2% das pessoas com 60 e mais anos), inclusive para as mulheres.

Há marcantes diferenças entre os sexos quanto ao local da agressão, horário, dia da semana e perfil do agressor que demonstram que o padrão da violência é doméstico na agressão contra a mulher, e público, contra os homens. Na cidade, entre os homens, os locais predominantes são públicos e 73,7% no fim de semana à noite. Entre as mulheres, o local é doméstico 57,8%, e o pico é nos dias de semana no entardecer.

As mais agredidas são mulheres entre 20 e 39 anos, portanto, mulheres nos anos de fertilidade, as negras e as de baixa escolaridade. 77,2% são agredidas por homens, 67% por parentes e afins, 15,9% por desconhecidos. Os homens são agredidos dos 15 aos 30 anos, 42,8% por conhecidos e 40,6% por desconhecidos, 92,2% agredidos por outros homens.

Nas favelas repete-se o mesmo padrão: 76% das mulheres são agredidas por parentes e afins, 88% por homens; os homens: 77,3% por desconhecidos, amigos e vizinhos, 92,5% por homens. As mulheres as são mais agredidas desde 15 anos, já que nas favelas casam-se mais cedo; a queda é lenta até aos 40, depois cai abruptamente. Os homens têm o pico aos 20-39 anos e continua caindo lentamente após os 40 anos.

A grande maioria das agressões contra as mulheres é doméstica e pode se dar no momento em que os maridos, cônjuges, amigados e namorados estão em casa. Ainda assim, há uma elevação da agressão no fim de semana à noite, quando a ingestão de bebida alcoólica e outras drogas associada à violência contra as mulheres é bem maior, fato que caracteriza a hipermasculinidade, ou seja, a exacerbação de valores e práticas masculinas associadas ao poder e controle pelos "machos"[17].

Evidentemente não estamos falando apenas da agressão descontrolada e desmedida exercida coletivamente pelas quadrilhas de traficantes, ou mesmo das oriundas de galeras de jovens, mas de agressões feitas em espaços onde se exerce algum tipo de controle e coerção individual, como as residências (no caso majoritário das mulheres agredidas) e a das ruas e praças (caso majoritário dos homens agredidos).

Ao compararmos a percepção dos homens agredidos com a percepção do total de entrevistados em violências que acontecem nas suas vizinhanças, tais como "pessoas armadas brigando", "policiais extorquindo ou intimidando pessoas na rua", "pessoas quebrando janelas, pichando muros ou fazendo arruaças" e "pessoas agredindo outras pessoas", observou-se algo curioso. Há um claro aumento dos crimes vistos pelos homens agredidos, o que vem a demonstrar que as vizinhanças onde esses homens vivem se caracterizam como territórios dominados por quadrilhas de traficantes e, talvez por galeras, grupos de torcedores organizados etc. Podemos concluir, então, que as agressões físicas entre homens acontecem em contextos sociais da violência cotidiana nas ruas e praças, nos locais de lazer e de esporte de certas vizinhanças e bairros da cidade. Provavelmente, pois, há diferenças entre eles dentro da mesma Área de Planejamento.

---

**17.** ZALUAR, 2004; HOLAND & SCOURFIELD, 2000.

Percepção de conflitos na vizinhança comparada entre homens agredidos e total de entrevistados

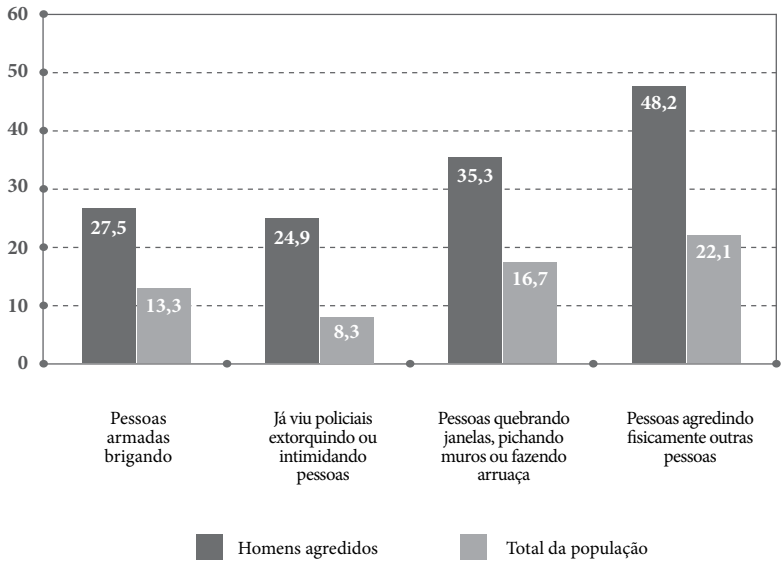


Nos subúrbios, nos bairros da Zona Oeste e na Zona Norte da cidade, a situação é bem diferente. Durante nossa investigação sobre o Projeto Mel, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, percorremos 30 núcleos esportivos nas vizinhanças onde se davam atividades esportivas, culturais e artísticas, espalhados nos mais diversos bairros da cidade, mas principalmente nos subúrbios e Zona Oeste da cidade, que são aqueles com maior proporção de jovens pobres, o foco do projeto. Trata-se do maior projeto esportivo governamental da cidade do Rio de Janeiro e, nesta pesquisa, tivemos a oportunidade de entrevistar os profissionais e leigos (membros das comunidades que são contratados como instrutores, apoios e coordenadores dos núcleos) que ensinam a prática de atividades esportivas, culturais e artísticas nos núcleos do projeto, assim como os pais dos matriculados e os próprios jovens. Em linhas gerais, esse projeto visa a socializar e integrar jovens pelo esporte, arte e cultura. O esporte mais procurado e praticado pelos alunos é o futebol, que em ampla maioria é praticado por garotos.

Em grande parte, os profissionais revelaram que lidam com dificuldades que extrapolam o controle e o alcance do Projeto Mel, tais como segurança pública, iluminação, falta de emprego dos pais dos alunos, carência material de muitos praticantes, dificuldades destes com educação básica e formal e reflexos de violência familiar que ecoam nas quadras e campos onde se desenvolve o projeto. Os profissionais revelaram também que muitos desses alunos têm dificuldades de interagir quando colocados diante de momentos socializadores como o esporte e, sobretudo, o futebol: desrespeito às regras dos esportes, falta da noção de equipe e demonstrações profundas de violência dentro do campo.

Diante desse quadro, os profissionais diziam chamar tais alunos para conversas e, de alguma forma, tentar corrigi-los. Porém, quando o diálogo não era bastante, pois de nenhuma maneira o aluno mudava seu comportamento, ele era convidado a se retirar (minorias, segundo os profissionais), como foi relatado por profissionais dos núcleos do Complexo do Alemão, Dique (Vigário Geral) e Jardim América. As quadras do Alemão e do Dique haviam sofrido intervenção do Projeto Favela Bairro e eram quadras em boas condições de uso. Todos eles, de maneira unânime, registraram que, durante as atividades esportivas, culturais e artísticas, são transmitidos os valores positivos do esporte. Entretanto, a internalização de valores inicialmente não associados ao esporte podem estar ocorrendo nas práticas esportivas fora das aulas, passando despercebidas dos profissionais do projeto. Em outras palavras, o ambiente ou entorno impõe condições a serem superadas diariamente, cautelosamente, indefinidamente.

Pela via da cultura globalizada, há também a associação explosiva entre a lógica de "vencer a qualquer custo", com o desenvolvimento da noção de masculinidade violenta, que pode estar invadindo o esporte, sua prática mais cotidiana. Há uma influência globalizada do modelo estadunidense que dicotomiza a sociedade em vencidos e derrotados. Claro que fortalecer o espírito esportivo, a capacidade de saber ganhar e perder, bem como a adesão aos valores do jogo limpo muito ajudam a criar um contexto sociocultural que relativiza e limita tais valores. Porém, a reversão dessa deterioração do espírito esportivo não está apenas nas mãos dos profissionais de projetos esportivos, mas precisa vir acompanhada do fortalecimento de políticas mais amplas de tolerância, da desvalorização do consumismo e da dicotomização dominante entre vencedores/perdedores.

Ou seja, para vencer os dois obstáculos ambientais, são necessárias políticas baseadas no respeito aos direitos alheios e na defesa da dignidade humana para todos, tal como expressa na nossa Constituição e no conceito de cultura cívica. Essas políticas passam a ser públicas quando incorporadas ao pensamento educacional que preside não só as escolas, mas também as demais agências socializadoras, inclusive os projetos esportivos e os meios de comunicação de massa.

Dessa forma, mesmo que o esporte tenha bons locais para a sua prática, a eficácia para a prevenção à violência e para a consolidação do processo civilizatório que Norbert Elias descreve será baixa ou nula se os locais de esporte e lazer permanecerem dissociados de outras intervenções públicas, tais como: o fortalecimento dos ensinos fundamental e médio, o que passaria por uma revalorização da escola; a melhoria das condições de vida nos subúrbios, como o acesso a serviços de saúde; o policiamento ostensivo e uma política de segurança também baseada na prevenção, sem desprezar a punição, o que diminuiria a sensação de impunidade crescente em nosso país; sem esquecer políticas mais equânimes de geração de emprego e renda. No entanto, a prática supervisionada do esporte pode vir a contribuir para a civilidade sempre que se basear mais no respeito à equipe, à solidariedade e às regras do jogo do que nos estratagemas para vencer a qualquer custo.

No Brasil, não há situações como as que ocorrem na África, Ásia e Europa do Leste, onde exércitos mobilizam crianças e adolescentes, e é necessário trazer a criança de volta à escola, à família, à vizinhança, deixando de ser soldados. Aqui, é necessário melhorar a escola de modo que as crianças e adolescentes não se tornem defasados no estudo e acabem evadindo dela. Trata-se, portanto, de diminuir o contingente de jovens pobres que não trabalham nem estudam, que vagam pelas ruas, que reforçam as hostes dos que procuram as quadrilhas para se sentirem protegidos e encontrarem fontes de poder, dinheiro e aceitação de seus pares.

Mesmo assim, projetos baseados na vizinhança, em que os moradores adultos organizam atividades para acompanhar e socializar as crianças e adolescentes em situação vulnerável, não podem ser descartados. As escolas de samba, os blocos de carnaval e as milhares de escolinhas de esporte espalhadas pela cidade devem ser apoiados tanto quanto os novos projetos que desenvolvem identidades ou estilos juvenis globalizados, como os do hip hop e do reggae. Muitos adultos já estão mobilizados para isso, mas faltam-lhes apoio público e reconhecimento. Como o trauma resultante das experiências de violência é coletivo,[18] essas iniciativas são mais exitosas em atrair os moradores jovens e iniciar diálogo com eles do que programas que têm foco no indivíduo.[19] Neles, as famílias dos jovens podem também ser envolvidas e passar a participar do seu crescimento. As formas de associação vicinal implantadas na cidade do Rio de Janeiro ao longo do século XX têm exatamente esse espírito e constituíram, portanto, veículos importantes para se chegar aos jovens desgarrados das instituições que deveriam prepará-los para a vida adulta.

Por fim, os projetos têm que incluir o objetivo de reduzir o acesso e a posse de armas de fogo pelos jovens, pois é isso que os mata. As armas que portam vêm, pelo menos desde o final dos anos de 1970, de depósitos das Forças Armadas, do contrabando, dos estoques das Polícias Militares e também dos poucos que guardam armas em casa ou andam armados na rua. Primeiramente, é preciso, pois, estancar esse fluxo que parte dos depósitos militares e das fronteiras do país.

## Referências


ALVITO, M. A honra de Acari. *In:* Velho, G. & Alvito, M. *Cidadania e violência.* Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1996.

ALVITO, M. 1998. *As cores de Acari*. Tese de doutorado, USP, São Paulo.

ELIAS, N. & DUNNING, E. *Quest for Excitement, Sport and Leisure in the Civilizing Process.* Oxford: Blackwell, 1993.

FAGAN, J. Policing. Guns and Youth Violence. *In: Children, Youth, and Gun Violence.* v. 12, n. 2. 2005.Disponível em: <www.futureofchildren.org>. Acesso em: 20 out. 2008.

KILSZTAJN, S; ROSSBACH, A.; NUNES DO CARMO, M.S; SUGAHARA, G.S.L.; SOUZA, L.B. *Vítimas fatais da violência e mercado de drogas na região metropolitana de São Paulo:* textos para discussão. n. 22. São Paulo: PEPGEP/ PUCSP; Brasília: ABRASCO.

LINS, P. *Cidade de Deus.* São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

MYERS, G. P.; MCGRADY, G. A.; MARROW, C.; MUELLER, C. W. Weapon carrying among Black adolescents: A social network perspective. *American Journal of Public Health.* n.1038, American Public Health Association, jun 1997.

OLIVEIRA, I. I. de M. C. & PAVEZ, G. A. Reflexões sobre justiça e violência, o atendimento de vítimas de crimes fatais. São Paulo: Educ/ Imprensa Oficial.

REICHENBERG, D. & FRIEDMAN, S. Traumatized Children. Healing the Invisible Wounds of War: A Rights Approach. In: DANIELI *et al. International Responses to Traumatic Stress.* New York: [s.n.], 1996.

WESSELLS, M. G. Children, Armed Conflict, and Peace. *Journal of Peace Research,* vol 35, n.5, 635-646, London, 1998.

ZALUAR, A. *Integração perversa.* Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.


**18.** REICHENBERG & FRIEDMAN, 1996.

**19.** WESSELLS, o*p. cit*.

# Os efeitos do não reconhecimento
## Um estudo empírico sobre a prostituição

Patrícia Mattos

# Os efeitos do não reconhecimento
## Um estudo empírico sobre a prostituição

Patrícia Mattos

O tema da prostituição é marcado pela fragmentação na construção do objeto de estudo. No caso dos estudos sobre prostituição, um dos efeitos nefastos dessa fragmentação é a interdição da possibilidade de traçar os encadeamentos que explicam a "escolha" por uma profissão totalmente desvalorizada e estigmatizada. Existe uma "divisão do trabalho" para abordar esse tema que pode, em linhas gerais, ser dividida entre os estudos históricos e os etnográficos. Os estudos históricos, e aqui vale destacar os trabalhos de Margareth Rago,[1] têm o mérito de mapear a trajetória da prostituição no Brasil, mostrando como se constroem os discursos que constituem um imaginário social sobre as concepções da sexualidade feminina, opondo a figura da prostituta, com seus atributos negativos de "exaltado apetite sexual" e limitadíssimos recursos intelectuais, aos atributos positivos relacionados à mulher "honesta" e à moça de família. São os estudos etnográficos, no entanto, os que serão marcados essencialmente pela fragmentação de análises.

Só para ilustrar o que venho dizendo, tomemos a divisão "sexual" do trabalho feita por Claudia Fonseca[2] entre os estudos "masculinos" e os "femininos" sobre a prostituição, na qual a autora salienta que o gênero do pesquisador é determinante com relação ao seu olhar sobre o campo de pesquisa. Sem entrar na questão problemática que essa divisão traz de se falar em uma "reserva" do campo de pesquisa, na qual as mulheres pesquisadoras estariam mais sensíveis e abertas para a compreensão da complexidade do tema, podemos resumir a divisão de Claudia da seguinte maneira: os estudos "masculinos" tendem a não compreender a prostituta como sujeito autônomo, percebendo sua falta de autonomia especialmente nas relações entre as prostitutas e os gigolôs, enquanto os estudos "femininos", ao contrário, buscam

**1.** RAGO, 2008.

**2.** FONSECA, 1996, p. 7-33.

contestar esse diagnóstico "masculino", pensando as prostitutas não só como objetos, isto é, instrumentos do desejo masculino, mas também como sujeitos, mulheres que possuem liberdade de escolha sobre sua vida. Em suma, os estudos "masculinos" tendem a ressaltar a ideia de que o "cair na vida" ecoa o discurso cristalizado da "queda", enquanto os estudos feministas tendem a relativizar essa ideia de "queda", pensando a prostituição como uma escolha feita pelas prostitutas. Se os primeiros têm, pelo menos, a vantagem, em comparação com os segundos, de mostrar a precariedade material e existencial vivida por essas mulheres, falta-lhes, todavia, uma análise encadeada das condições sociais que produzem e reproduzem a prostituta. Minha crítica, no entanto, será dirigida às abordagens "feministas", especialmente às de Claudia Fonseca, que são nesse campo a manifestação da perspectiva "politicamente correta", presente em várias áreas de pesquisa das ciências sociais, que, ao idealizar o oprimido, obscurece as raízes dos conflitos sociais, colaborando, assim, para a perpetuação do não reconhecimento social sofrido pelas prostitutas. Na última parte deste texto, apresentarei os pontos centrais da crítica ao trabalho de Claudia Fonseca.

Na tentativa de oferecer uma visão alternativa às abordagens dominantes sobre a "baixa" prostituição, que permitam a tematização do sofrimento vivido por essas mulheres estigmatizadas socialmente sem cair na idealização do oprimido, procurarei mostrar, a partir da pesquisa empírica realizada por mim com prostitutas no Rio de Janeiro, que a "escolha" pela profissão de prostituta, na maioria dos casos, não constitui uma escolha propriamente dita, mas como diz Pierre Bourdieu uma "escolha pré-escolhida". Em outras palavras, procurar-se-á desvelar como se opera a violência simbólica[3] que obscurece e suaviza a violência real vivida, tornando-a aceitável e até mesmo desejável inclusive para suas maiores vítimas. E uma das formas mais eficazes de naturalização da violência simbólica é imaginar a "agência humana", ou seja, pressupor autonomia de escolha, sendo que, na verdade, o que existe é um contexto no qual as prostitutas são inclinadas a orientarem sua conduta a partir de alternativas previamente dadas. Duas perspectivas teóricas orientam este estudo empírico – a teoria do reconhecimento,[4] que permite a tematização da hierarquia moral intersubjetivamente compartilhada, embora de forma pré-reflexiva e inarticulada, que condena as prostitutas ao não reconhecimento social, e a teoria da dominação de Bourdieu, a qual explica a eficácia dos mecanismos de dominação social, os quais propagam a violência simbólica criando reais obstáculos à realização do potencial emancipatório existente nas lutas por reconhecimento.

O intuito desta pesquisa foi o de buscar reconstituir os sentidos das ações dessas mulheres, para além das narrativas conscientes que elas fazem sobre sua própria vida. Inspirada em Pierre Bourdieu, procurei reconstruir os "fios invisíveis", melhor dizendo, as cadeias sociais, que fazem com que as prostitutas "joguem um jogo cujas regras ignoram",[5] que as levaram a desenvolver as disposições necessárias ao exercício de um papel humilhante e desvalorizado. Meu objetivo é deixar evidente a

---

**3.** O conceito de violência simbólica, assim como os conceitos de *habitus*, campos e espaços sociais, compõe a base das reflexões de Bourdieu sobre os mecanismos de dominação social. Para mais esclarecimentos sobre a teoria de Bourdieu, ver KRAIS; GEBAUER, 2002.

**4.** Ver MATTOS, 2006.

**5.** BOURDIEU, 2006, p. 83-92.

violência simbólica que faz com que as próprias prostitutas, que são produzidas por um contexto, imaginem-se criando um contexto.

Esta pesquisa empírica sobre prostituição faz parte de uma pesquisa maior realizada no Centro de Pesquisas sobre a Desigualdade Social (Cepedes /UFJF),[6] coordenada por Jessé Souza, na qual procuramos mapear os principais tipos sociais da "ralé" estrutural brasileira.[7] E, aqui, "mapear" significa mostrar o processo de produção e reprodução de uma classe social que sequer é percebida enquanto tal. Sendo a "ralé"[8] caracterizada pela não incorporação dos capitais impessoais (capital econômico e cultural), que permitem a participação dos indivíduos com alguma chance de sucesso nas instituições centrais de uma sociedade moderna, ainda que periférica, como a brasileira, o interesse das pesquisas realizadas no Cepedes é o de compreender as estratégias de sobrevivência dessa "classe social" específica.

O que justifica a qualificação desses indivíduos como "classe" advém do fato de que os mesmos apresentam características que apontam para uma dinâmica de reprodução social específica. Além da ausência, em qualquer medida significativa, de capital escolar incorporado, o que desqualifica esses indivíduos para qualquer função no mercado capitalista formal e na burocracia do Estado, encontra-se também um tipo de socialização familiar disruptivo como padrão geral.

O fato de que sua desqualificação impeça o acesso à segurança do trabalho regido pelo contrato formal e às ocupações de melhor salário não implica que essa classe deixe de ser explorada economicamente. Ao contrário, existem no Brasil profissões mal remuneradas e inseguras que são exercidas por essa "ralé" desqualificada. São ocupações em que o capital cultural é mínimo, e o uso do corpo, como mero dispêndio de energia muscular e sem qualquer incorporação significativa de conhecimento, é máximo. Caracteristicamente, essas ocupações são distintas para homens e mulheres. Os homens dessa classe constituem mão de obra barata para serviços pesados, perigosos ou ofícios degradantes ou humilhantes, como, por exemplo, guardador de carros, coletor de lixo ou serviços que exijam força física. As mulheres são, em sua grande maioria, "empregadas domésticas", que limpam a casa e fazem a comida diária dos lares da classe média brasileira, ou prostitutas dos mais variados tipos.

O conjunto de pesquisas do Cepedes tem como objetivo, precisamente, produzir uma alternativa teórica às versões dominantes tanto na academia quanto no debate público brasileiro. Essas versões dominantes são, por um lado, a versão liberal que nega o pertencimento de classe como dimensão fundamental do espaço social, e a existência de vínculos socioculturais de classe como proposto, por exemplo, por Pierre Bourdieu. A versão liberal, amplamente dominante e hegemônica no contexto brasileiro, termina por generalizar o *homo economicus* (típico das classes médias) e suas disposições como característica universal de todas as classes. Com isso, abre-se espaço para a "culpabilização da vítima", vista como burra e preguiçosa, pelo seu próprio fracasso social.

---

**6.** Ver site: <http: /www.cepedes.ufjf.br>.

**7**. Como resultado deste trabalho desenvolvido pelos pesquisadores do Cepedes, ver livro *A ralé brasileira: quem é e como vive,* no prelo.

**8**. Esse conceito foi criado por Jessé Souza em seu livro *A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica* (SOUZA, 2003). Para maiores detalhes sobre o conceito ver também *A invisibilidade da desigualdade brasileira periférica* (SOUZA, 2006).

A outra versão hegemônica que denominamos "politicamente correta", dominante na "esquerda", não é menos perniciosa para o conhecimento objetivo da realidade. Temos aqui a "idealização do oprimido" como virtuoso, como indivíduo que possui formas de sociabilidade distintas daquelas da classe média, que devem ser respeitadas e compreendidas. Essas abordagens se negam a reconhecer a precariedade material, existencial e moral dos excluídos, conduzindo a um obscurecimento dos conflitos sociais vividos, que passam, assim, a não serem percebidos enquanto tais, mas continuam a produzir e reproduzir o não reconhecimento social.

O objetivo da pesquisa que venho desenvolvendo é compreender o tema da prostituição como versão feminina, por excelência, do estigma extraclasse (das outras classes sociais em relação à "ralé") e intraclasse (da própria "ralé" em relação a alguns de seus membros). Contra a versão liberal, procura-se perceber a herança familiar desorganizadora, quase sempre oculta, que permite o sucesso da ideologia liberal da "competição meritocrática". Contra a versão politicamente correta, pretende-se analisar as dificuldades objetivas que impedem não só a classificação social com suas vantagens econômicas, mas também o acesso a mecanismos simbólicos de autoestima e reconhecimento social.

Na pesquisa empírica realizada com as prostitutas, ao contrário do que é feito pelas abordagens politicamente corretas sobre o tema, busquei analisar as dificuldades objetivas vividas pelas prostitutas, que impedem não só a classificação social delas com vantagens econômicas, mas também o acesso a mecanismos simbólicos de autoestima e reconhecimento social. Realizei, no decorrer dos últimos três anos, entrevistas em profundidade com prostitutas da cidade do Rio de Janeiro. Com cada uma delas foram feitas aproximadamente três ou quatro sessões de entrevista, seguindo o procedimento proposto por Bernard Lahire[9] em seu esforço de tornar refletida e operacional uma sociologia empírica das disposições sociais, nem sempre (ou quase nunca) acessível de modo consciente ao próprio agente que as possui. A repetição das entrevistas serve, precisamente, para mostrar as lacunas e contradições no discurso do informante, o qual, em regra, apresenta, na primeira entrevista, apenas uma "racionalização" que procura legitimar a vida que se leva. Assim, na imensa maioria dos casos estudados, os pais são idealizados e a família é, na grande maioria, vista como um espaço romantizado de amor e solidariedade.

As entrevistas seguintes, no entanto, mostram, quase sempre, a desmontagem sistemática desse idílio. A vida familiar aparece marcada por violência, instrumentalidade de todos contra todos, um cotidiano de abuso sexual – dos pais em relação a filhas (na sua maioria) e filhos (minoritariamente, mas também existente), dos irmãos mais velhos em relação aos mais novos, dos novos parceiros da mãe em relação aos filhos já mais crescidos etc. – e violência simbólica de todo tipo. O não aprendizado do próprio valor como pessoa autônoma e fim em si mesma parece estar presente cotidianamente nas práticas sociais de toda essa classe social – que estamos chamando "ralé estrutural" do capitalismo periférico, marcada pela precariedade, violência e ausência de perspectivas.

Flávia e Marluce são dois tipos-ideais[10] de prostitutas entrevistadas por mim no Rio de Janeiro nos últimos dois anos. Seus dilemas, angústias, projetos, sonhos

---

**9.** LAHIRE, 2004.

**10.** O tipo-ideal, como nos ensina Weber, consiste na seleção dos aspectos mais característicos de um papel social de modo a enfatizar seus aspectos essenciais e descartar os aspectos secundários.

e expectativas, bem como a constituição de suas famílias e de suas relações afetivas, compõem a gênese de formas de pensar, sentir e agir comum a dois tipos muito frequentes de prostitutas entrevistadas durante esse período. Aparentemente bem diferentes, Flávia e Marluce, na realidade, compartilham um mesmo destino de classe. Ainda que Flávia seja sonhadora e idealize "futuros impossíveis", enquanto Marluce pareça ser bem mais "pé no chão", isto é, pareça possuir uma maior clareza em relação aos seus limites e necessidades inscritos no campo pragmático, as possibilidades objetivas de uma caminham na mesma direção da outra. Neste texto, centralizarei minha análise no tipo-ideal da prostituta "sonhadora".[11]

O que há em comum na história de vida de Flávia e Marluce é um tipo de socialização familiar disruptivo, que impedirá a transmissão afetiva de uma "economia emocional" fundada nos valores da disciplina, do autocontrole e do pensamento prospectivo, num contexto familiar marcado pela ausência da figura paterna e pela presença de relações instrumentais de todo tipo, a começar pela frequência de naturalização de abusos sexuais sofridos na infância por essas mulheres. Além da carência, em qualquer medida significativa, de conhecimento resultante de um capital escolar incorporado ao corpo, elas nunca foram percebidas como "um fim em si mesmo", como crianças com desejos, sentimentos, aspirações, medos e angústias, que necessitavam de cuidado, proteção e afeto. No entanto, um ponto que as diferencia e que talvez possa ser explicado pela diferença de idade entre elas (Marluce tem 37 anos e Flávia, 25), é que Flávia constrói um idílio de suas relações afetivas, que vai sendo desconstruído nas sucessivas entrevistas, além de fazer uma aposta num futuro promissor que não tem nenhuma relação com suas condições objetivas de vida, enquanto Marluce é bem mais realista tanto em revelar sua dor pela falta de amor e cuidado em sua infância quanto em suas projeções para o futuro.

## Flávia

Aos 25 anos, Flávia é uma mulher tipicamente "gostosa", ainda que já comece a perceber o início de um processo de decadência de seu corpo, admitindo não ter mais o mesmo "valor" no mercado. Nos últimos tempos, conta com pesar ter engordado 10 quilos em virtude do consumo cotidiano de bebidas e drogas, especialmente a maconha, que lhe dá uma "fome danada". Com o biotipo da mulher brasileira, ela demonstra ter orgulho por algumas pessoas acharem-na parecida com a dançarina Sheila Carvalho. A despeito de suas formas exuberantes, um olhar atento pode captar em seu rosto as marcas de uma mulher já madura e sofrida, apesar de anunciar no site em que oferece seus "serviços" ter apenas 20 anos, justificando tal atitude como necessária para a sobrevivência no mercado, pois "os homens preferem e valorizam as novinhas".

Flávia inicia a conversa contando que está "nessa vida" desde os 20 anos, apesar de um informante ter dito que ela começou a "ir para pista" aos 11 anos, quando fazia somente "boquetes" nos clientes, e, a partir dos 12 anos, teria efetivamente feito programas completos. Por não ter uma rotina estabelecida, assim como a maioria das prostitutas que não trabalham em boates ou casas noturnas, pode atender de dois a sete clientes por dia. O preço do programa varia de R$ 150,00 a R$ 200,00 por duas

**11.** Em meu texto "Puta, pobre e mulher: ou a vida em tripla falta" (SOUZA, Jessé. *A ralé brasileira: quem é e como vive)*, apresento uma discussão pormenorizada desses dois tipos-ideais de prostitutas.

horas, dependendo do lugar onde o cliente viu o anúncio. Os anúncios no jornal são mais baratos dos que os do site. Eventualmente, seu atual namorado, que no passado foi seu cafetão e hoje trabalha como motorista de táxi, lhe consegue uns "gringos" que ele "tripula". Nos momentos de folga, aproveita para dormir muito e se recuperar das longas noitadas regadas a álcool e drogas. Essa é a forma de esquecer-se de si mesma, que será uma de suas disposições de suportar a vida sem ter que pensar propriamente em si, para não correr o risco de em algum momento "cair em si" e ver seu desvalor objetivo. Aliás, essa é a marca de sua vida, a falta de alternativas, o horizonte das "escolhas pré-escolhidas", que não lhe apresenta nenhuma saída. É por isso que sua narrativa oscila entre, de um lado, a fantasia compensatória e, de outro, o ressentimento pessoalizado, conforme veremos mais adiante.

A princípio, Flávia constrói uma fantasia de sua vida familiar, que vai sendo desconstruída em meio às ambiguidades, contradições e lacunas de seu discurso no decorrer de nossos encontros. Pouco a pouco, desnuda a realidade: a "família feliz" vai dando lugar à família disruptiva, desestruturada. O quadro pintado de aparente satisfação com sua infância até os 8 anos, período em que seus pais viviam juntos, vai sendo paulatinamente substituído pelo sentimento de dor, abandono, frustração, não reconhecimento de suas demandas afetivas.

Em sua fantasia, os infortúnios de sua vida só iniciaram no período após a separação de seus pais. Até então, tinha uma vida feliz, pai e mãe presentes e afetuosos e boas condições materiais de existência – "... ah, minha vida era maravilhosa. (...) Eu sempre tive tudo do bom e do melhor. Era supermercado do bom e do melhor, era restaurante, quando a gente podia ir, quando não podia ir, meu pai era um cozinheiro excelente. Só tenho boas lembranças." As boas lembranças vão sendo esfaceladas progressivamente, e a dura realidade do abandono e da sensação de não ter ninguém para protegê-la vai aparecendo em momentos distintos de sua narrativa. O desejo do pai atencioso, presente, provedor, vai dando lugar ao pai ausente, desinteressado, que ela só irá encontrar uma única vez após a separação de seus pais. Com tristeza estampada em seu rosto, quando em nosso segundo encontro eu retomo o assunto da família, e como se tivesse se esquecido do quadro pintado anteriormente, surge o seguinte relato:

> (...) tenho lembranças ruins, porque meu pai era muito galinha, muito, muito. Então, ele traía a minha mãe. Às vezes, ele saía na sexta e voltava na segunda. E tava sempre traindo. Só ficava em casa quando ele tava doente. Ou então, quando era época de festa ou aniversário de alguém dentro de casa. Porque a maioria dos finais de semana, entre 365 dias do ano, meu pai tava na rua com piranha.

O mesmo pode ser dito em relação à sua mãe. Entre as duas, existe uma relação de interdependência "pragmática". Flávia necessita de sua mãe para o cuidado de seus dois filhos pequenos (de 9 e 7 anos), ao mesmo tempo em que sua mãe necessita de seu dinheiro. A imagem da mãe trabalhadora e batalhadora, à qual ela é grata, é contraposta, em outro momento de nossa conversa, quase sem querer, à sua sensação de ser explorada pela mãe, que "a consome muito" com recorrentes pedidos de dinheiro excedente para as despesas cotidianas. A ambiguidade da imagem construída de sua mãe, entretanto, diferentemente da de seu pai, será uma constante em sua

narrativa. Na tentativa de resguardar certas idealizações que construiu para si, Flávia não vacila em dizer que sua mãe é sua melhor amiga, fonte de sua admiração e exemplo de conduta – "Ah, minha mãe me cria até hoje. Eu tenho orgulho, sabe, disso. Minha mãe me cria, cria meus filhos. Posso contar com ela pra qualquer coisa."

No entanto, é com altivez, com um sentimento de dignidade, com aquela satisfação da pessoa que se "faz" sozinha, típica da ideologia do *self made man*, que Flávia, contradizendo tudo o que havia dito sobre sentir-se cuidada até hoje pela mãe e ter total confiança nela, declara – "eu sou assim, eu e eu, entendeu? Eu posso pegar aquela pedra, mesmo que eu não puder, mas eu vou dar um jeito de carregar ela. Hoje em dia, eu confio muito mais no meu taco do que no taco dos outros." Flávia acostumou-se a transformar, como diz Bourdieu, "necessidade em virtude". É seu pai que a abandona e não a procura e ela diz que é ela que não tem vontade de procurá-lo atualmente, que não vê razão para isso. Desde pequena teve a necessidade de se "virar" sozinha, não podendo contar com ninguém a não ser consigo mesma e, hoje, afirma não precisar de ninguém, como se isso fosse uma escolha sua, uma qualidade ligada à firmeza de seu caráter. A "dureza" fruto do abandono e do descuido se transforma em autonomia, em virtude moral.

É com naturalidade que Flávia introduz o tema da experiência de abuso sexual sofrida por ela dos 8 aos 10 anos, período em que sua mãe e ela moraram na casa da tia, irmã de sua mãe, com o marido desta e sua filha recém-nascida. Seu tio foi o seu abusador durante esse tempo. Ele molestava cotidianamente ela e sua prima, filha de outra irmã de sua mãe. Ao dar-lhes banho, enquanto sua mãe e sua tia estavam ausentes de casa, seu tio as abusava sexualmente, como ela conta:

> (...) tipo assim: conforme a gente tava crescendo, já tava tendo uns orgasmos. Conhecendo o corpo como se diz. Uma criança de cinco anos já conhece o corpo. Ele ficava passando a mão e isso, e aquilo e excitava a gente. Mas nunca aconteceu nada.

Mesmo que se recorde do abuso sexual como a lembrança desagradável dessa época, o interessante na reconstrução de sua história é que ela comenta o fato sem nenhuma emoção, sem expressar raiva, ressentimento, ódio, indignação, como se narrasse um fato que aconteceu com outra pessoa. É como se sentisse hoje a necessidade normativa de reprovação do ato, mesmo que na época em que aconteceu, isso lhe fosse totalmente ambíguo. De um lado, ela percebia que estava errado, que era algo escondido, algo para ser mantido em segredo entre os três, mas, de outro, retirava, como confessou, um ambíguo prazer dessa situação. É aqui que podemos aventar a hipótese de que, para uma pessoa como Flávia, que sempre sofreu por abandono, por ser um "corpo esquecido", o interesse, ainda que sexual, de um adulto por ela pode, mesmo que contraditoriamente, ter lhe gerado alguma espécie de satisfação, do tipo "alguém me percebe, se interessa por mim. Eu não sou um nada, que passa imperceptivelmente pelas pessoas." A eufemização da gravidade do fato torna-se nítida quando ela conta que seu tio passava a mão nela, fazia sexo oral, mas que nunca aconteceu "nada", querendo se referir ao fato de que não houve penetração.

Flávia sabia intuitivamente que sua mãe não a protegeria caso soubesse do abuso. Foi essa sensação ontológica que a fez rejeitar veementemente a sugestão dada

por sua prima de contarem o fato à sua mãe. Suspeitava que sua mãe não acreditaria nelas e que ao fim e ao cabo não tomaria nenhuma providência. E foi exatamente o que aconteceu. Num certo dia, sua prima, engasgada, "soltou" a frase bombástica: "O meu tio, ele tava passando a mão na gente." Apesar de ter-se mostrado indignada com o fato, ter dito que tomaria todas as providências, a história ficou esquecida, até que sua tia deu um flagrante no tio fazendo sexo oral em Flávia. Nada foi falado, o assunto "morreu" e elas foram procurar outra casa para viver. Nunca mais foi feita qualquer menção sobre o fato entre mãe e filha. Um acontecimento como esse, longe de ser inesperado e surpreendente para sua mãe, parece ser comum, um destino natural das mulheres dessa classe desde tempos imemoriais, como se, além da relação de interdependência material existente entre sua mãe e sua tia, houvesse presente nas práticas cotidianas da vida das mulheres da "ralé" em geral, conforme vimos em nossa pesquisa, a possibilidade muito plausível, e por isso "naturalizada", do abuso sexual por homens tanto de fora quanto da própria família. Constitui-se, assim, o enredo de uma história que se repete, que passa de mãe para filha como um legado, na qual as mulheres desde muito cedo aprendem afetivamente que devem ser instrumentos para a vontade de outrem, primeiramente, e acima de tudo, na dimensão sexual. E aqui se coloca a questão: como ocorre para as mulheres da "ralé" em geral o desmonte das relações afetivas com os homens e os filhos?

Dando lastro a essa hipótese, é na estrutura familiar que se inicia o aprendizado da instrumentalização de si mesma, de seu corpo e de todos os seus desejos e projetos e, por consequência, a instrumentalização dos outros, que constitui uma das principais disposições de Flávia. Essa disposição será atualizada e exercida na rua, quando Flávia me confessa, um pouco envergonhada, que, certa vez, aceitou a oferta de dinheiro feita por um estranho, enquanto esperava um ônibus, para que ela abrisse a blusa e levantasse a saia para ele.

É essa disposição à instrumentalização, depois naturalizada como autoimagem, que explica a sua incapacidade para articular discursivamente o sentimento de amor e vivenciá-lo na prática. Sem nenhuma ilusão em relação ao amor, ela sequer consegue descrever em palavras o máximo que se pode esperar das relações amorosas, especialmente entre homens e mulheres, que é a *confiança*. E confiança, para ela, é que as pessoas não mintam umas para as outras e possam contar umas com as outras, em caso de necessidade. Confiança aqui equivale à ética "pragmática" e contextual de que fala Max Weber na sua sociologia das religiões: "assim como você faz comigo, eu faço contigo".

No entanto, na prática, Flávia se permite umas "pequenas mentirinhas", quando julga ser necessário. Confessa não amar seu atual namorado, apesar de lhe dizer que o ama para manter um certo "romantismo" na relação. O peso do estigma social sofrido por ela é tão forte, que Flávia é grata a seu namorado por ele aceitá-la como ela é e não fazer nenhuma pressão para que ela saia "dessa vida" – "Pô, só por ele aceitar o que eu sou, entendeu?" –, essa é uma das fontes de seu carinho e estima por ele. Flávia não hesita em dizer que sempre que precisou de seu namorado, ele estava lá, seja para lhe emprestar dinheiro, para ir pagar uma conta ou mesmo para lhe dar uma carona, levá-la ao encontro de seus clientes sem lhe cobrar a tarifa do táxi.

A ideia de que as pessoas numa relação amorosa não se põem umas às outras como algo externo, isto é, cada qual com seus interesses e suas coisas, mas que, ao contrário, elas se modificam na relação, lhe é totalmente estranha. Ela desconhece

a possibilidade de que a fricção entre duas pessoas possa modificá-las. Sua experiência de vida não lhe permite conceber esse aspecto positivo do conflito, como internalização e reconhecimento de alteridade, tendo o conflito, para ela, uma conotação exclusivamente negativa. Em sua vida, e na das pessoas próximas a ela, muitas vezes as fricções descambam para a violência física. É impensável para ela que o conflito possa gerar esclarecimento, autoconhecimento, ressignificação da relação, isto é, considerar uma resolução dialógica do mesmo. É essa percepção que a faz nunca ter sido, em suas relações afetivas com os homens, realmente sincera. Sempre havia uma dimensão do seu ser que era escondida, seja devido a infidelidades sexuais, seja em virtude da mentira com relação à sua profissão. Seu relato sobre as duas relações amorosas com seus ex-maridos não deixará dúvida quanto a isso.

Aos 16 anos, ela engravida e passa a morar com João, que veio a ser o seu primeiro marido, pai de seus dois filhos. Como num esforço para viver, pelo menos na dimensão do sonho, uma relação baseada em cumplicidade, companheirismo e diálogo, Flávia inicia sua fala sobre João dizendo: "...apesar dos apesares [*sic*], ele me ensinou o mundo, me ensinou a vida, tudo, tudo". Entretanto, assim como aconteceu com a narrativa sobre sua família, a realidade vem à tona em entrevistas subsequentes, em que Flávia explica os motivos de sua separação e como ela ocorreu. Queixa-se por João não gostar de sexo como ela, o que irá legitimar suas constantes "escapadas" – "Ele era aquele cara, assim, que gostava de ir pra cama uma vez, duas por semana. Eu ficava excitada e não sabia o que fazer. Aí, eu procurava outros homens. Os próprios amigos dele, às vezes". Depois de quatro anos insatisfeita sexualmente, conta ter tomado coragem e pedido a separação. Como João não aceitou a separação, ela se viu compelida a "dar uma escapada no meio da noite", propositalmente, para que ele visse a traição. Ao chegar em casa, depois de ser chamada de "cachorra e piranha", leva uma surra, o que, aliás, já era esperado, afinal, é assim que ela aprendeu desde cedo que se resolvem conflitos, ao ver seu pai chegando bêbado e batendo em sua mãe. Vale a pena recuperar esse relato – "Ele me levou pro quintal e me bateu muito, muito. Bateu nos braços, no corpo todo, no rosto. Não deu soco forte, mas deu muito tapa, muito forte. Deu vários tapas, me deu uma banda, pegou um pedaço de pau e eu saí correndo." O conflito só se resolve, e ela consegue finalmente se separar, quando sua mãe intervém e a leva junto com os filhos para sua casa.

Ao falar de Luís, seu segundo marido, único homem pelo qual diz ter sido apaixonada, Flávia esboça em seu rosto toda sua mágoa e melancolia. Quando conheceu Luís, Flávia tinha 20 anos, já fazia programas e estava no auge de sua carreira. É com alegria que ela se recorda das novas possibilidades de consumo que lhe foram abertas e de seu novo papel social dentro da estrutura familiar. Ela "bancava" tudo para todos: Luís, sua mãe, seus filhos e a família dele, que passava os domingos em sua casa em longos almoços, financiados integralmente por Flávia.

Apesar de pagar grande parte das despesas, todos pensavam que Flávia trabalhava efetivamente como babá, numa casa na Zona Sul do Rio de Janeiro. A sensação de ser explorada só era experienciada por Flávia com relação à família de Luís. Com sua família e com Luís, ela vivia o êxtase do reconhecimento por poder bancar um estilo de vida confortável. Sem poder notar que a sua exploração vinha de todos os lados, Flávia não vacila em culpar a família de Luís pela sua desgraça. Foram eles que descobriram a sua profissão, depois de terem sido impedidos por Flávia de passarem os domingos em sua casa, e denunciaram para todos os outros, inclusive para Luís. Ao saber de sua profissão, Luís se mostrou surpreso, ainda que tivesse um padrão de

consumo muito acima do que os salários de mecânico e babá poderiam proporcionar, e disse que não a perdoaria, o que o levou a abandoná-la.

Esta será, inclusive, a marca de sua vida – o estigma da prostituta, da pobre que ganha a vida "desonestamente". Em diversas ocasiões, ela sofre discriminação tanto de mulheres quanto de homens, independentemente de classe social. No entanto, será com sua mãe que a dramaticidade do preconceito ganha as maiores proporções. É com sua mãe que o conflito intraclasse referente à divisão entre pobre e honesta e pobre e delinquente ficará explícito. Precocemente, Flávia sabia que para ela havia duas "escolhas" profissionais possíveis, já que não concluiu nem o segundo grau: ser empregada doméstica ou ser prostituta. Esse parece ser, na verdade, o "leque de opções" que se abre para as mulheres dessa classe. Mesmo que sua mãe e ela tenham sofrido pelas mesmas razões, o não reconhecimento intersubjetivo, por não possuírem nenhum conhecimento da cultura legítima incorporado ao corpo, sua mãe, por ser empregada doméstica "honesta", possui certa superioridade moral em relação à Flávia, que pode ser sintetizada por sua frase: "sou pobre, mas sou honesta. Já fiz de tudo nessa vida, mas nunca vendi meu corpo." O estigma de delinquente para as prostitutas, que funciona tanto para desvalorizá-la frente às classes superiores quanto à sua própria classe, é tão poderoso e eficaz que Flávia demonstra ter orgulho quando diz que sua mãe nunca se prostituiu, que ela sempre foi uma "...dona Maria, uma máquina que sabe fazer tudo, lavar, passar, cozinhar". É esse o argumento usado por sua mãe para exprimir sua decepção em relação à filha, ainda que isso não seja impeditivo para que ela receba dinheiro de Flávia. Ao contrário, hoje em dia, assim como antes, Flávia diz que ela finge não saber de sua profissão.

A tentativa de sair "dessa vida", que ela percebe como efêmera, chegou a ser feita logo após a descoberta de sua mãe sobre sua profissão. Por meio de um cliente, Flávia conseguiu um emprego como faxineira de uma grande empresa. No entanto, como o salário era baixo, o trabalho era duro e ela não conseguia se entrosar com suas companheiras de trabalho, que, assim como sua mãe, faziam a distinção entre pobre honesta e pobre delinquente, e percebiam intuitivamente que Flávia fazia parte da segunda categoria, tudo isso a levou a desistir do emprego e retornar à prostituição. Aliás, a justificativa para tal retorno, assim como para a "entrada nessa vida", será sempre econômica. O que a move é a esperança de ter melhores condições de vida, de fazer uma poupança para poder sair "dessa vida". A justificativa econômica para a "escolha" da profissão será dada por grande parte das prostitutas entrevistadas. E, mais uma vez, a dimensão econômica das desigualdades sociais serve para recalcar, inclusive na perspectiva de suas vítimas, toda a gênese das condições sociais e modos de vida que produzem o desvalor social atribuído e vivido pelas prostitutas. O que fica de fora desse tipo de explicação econômica é exatamente todo o drama moral e existencial vivido desde a mais tenra idade por essas mulheres.

Sua expectativa de mudança de vida (necessária na medida em que vai envelhecendo, pois seu valor no mercado vai decrescendo concomitantemente com a proximidade dos 30 anos), por depender da acumulação de dinheiro, de uma poupança, vai ficando cada vez num horizonte mais distante. Mesmo que tenha um discurso que exalta o cálculo prospectivo, o planejamento da vida, sua prática cotidiana é totalmente distinta. A despeito de condenar as "prostitutas velhas", isto é, acima dos 30 anos, por não juntarem dinheiro, Flávia admite em outro momento da entrevista,

contradizendo todo o seu discurso sobre a necessidade de fazer poupança, especialmente para as prostitutas, que o impulso ou desejo mais difícil de ser controlado para ela é sua compulsão para gastar dinheiro – "Quando eu às vezes tenho muito dinheiro, eu fico impulsiva pra gastar ele. Eu acho que o dinheiro não foi feito pra ser guardado. Ele foi feito pra ser gastado [*sic*]."

A adesão de Flávia à ideologia meritocrática e às explicações economicistas, que descontextualizam as pré-condições sociais de todo sucesso mundano, de tal modo que ele possa "parecer" advir do milagre do mérito pessoal, aparece para ela como uma necessidade de fugir dos fatores que efetivamente determinaram a direção de sua vida. Como não pode articular as fontes de seu desvalor, pois isso implica a possibilidade de ser diferente, de ser de "outros possíveis", e isso não está disponível para ela, Flávia usa o pano de fundo desse tipo de pensamento para julgar a si mesma e aos outros. Isso se confirma em diversos momentos de nossa entrevista. Um bom exemplo é quando ela não reluta em criticar as "prostitutas velhas", acima dos 30 anos, por não terem conseguido juntar dinheiro para poderem se aposentar. Embora não disponha de uma narrativa sobre si mesma, exatamente porque inexiste a possibilidade de desenvolvimento de um horizonte de autopercepção, ela sofre os efeitos do não reconhecimento, mas não consegue articular suas fontes, a não ser de forma romantizada, se identificando com a cultura legítima, a mesma que a estigmatiza, ou agindo reativamente, expressando um ressentimento sempre dirigido a pessoas.

Ela sente que existem valores a partir dos quais ela e todas as pessoas são julgadas, percebem umas às outras e agem. Sente a existência de uma hierarquia valorativa, ou seja, seus efeitos, mas não faz a menor ideia das distinções qualitativas que legitimam e reproduzem o seu não reconhecimento. É isso que a leva ingenuamente a reivindicar o respeito universal por todas as formas de trabalho, inclusive, pelo dela. Neste momento da entrevista vem à tona todo o seu ressentimento, que, não podendo ser impessoalizado, já que ela é refém de todas as ideologias que legitimam a sua própria desgraça, ela pessoaliza, comparando-se comigo. Afirma não compreender por que talentos tão diferentes como os nossos, eu tendo talento para ensinar e ela, para fazer sexo "mais gostoso", não são reconhecidos da mesma maneira. E aqui nos deparamos, mais uma vez, com o círculo vicioso na vida de Flávia, o pêndulo entre ressentimento personalizado ou fantasias compensatórias, que significa sua prisão num horizonte que a estigmatiza, mas que ela não compreende, condenando-a à eterna repetição.

Como não dispõe dos meios para sair "dessa vida", já que não possui nenhuma reserva de dinheiro, sua aposta é encontrar um homem que a "salve". Ao ser provocada por mim para projetar sua vida daqui a cinco anos, Flávia não vacila em dizer que se imagina casada, dona de uma loja de doces, vivendo com seus filhos e feliz. E o seu ideal de homem é aquele com quem poderá manter a relação de complementaridade e instrumentalidade que aprendeu, precocemente, ser a única possível entre homem e mulher. Sonha com um homem que irá protegê-la das intempéries econômicas da vida em troca do atendimento irrestrito de seu desejo sexual. Sonha viver uma intimidade, ainda que forjada pela relação instrumental. Enfim, almeja ser uma "perua" de classe média. Sem perceber que a "perua", por seu privilégio de classe, contorna o estigma e pode ser escolhida também para ser mãe de uma família de classe média. O devaneio de Flávia é imaginar que o estigma é uma questão de escolha

pessoal, como, aliás, pensam todos na dimensão do senso comum, e que ela pode se livrar dele como quem troca de roupa. Melhor dizendo, o estigma é "ela", faz parte de seu sangue e de sua carne, o corolário de toda a sua história de classe, de todas as condições objetivas que presidiram a sua vida e que tornaram opacas para ela todas as suas disposições, seus esquemas de percepção e apreciação do mundo que irão diferenciá-la totalmente da "perua".

## O autoengano do "politicamente correto"

Em seu texto "A dupla carreira da mulher prostituta",[12] Claudia Fonseca apresenta os resultados de uma pesquisa empírica realizada com prostitutas pobres numa praça em Porto Alegre. A tese defendida por Fonseca é de que *a profissão de prostituta não ocupa necessariamente um lugar de destaque no modo de ser e de se ver dessas mulheres.* Ela fez entrevistas com prostitutas pobres, que têm 40 anos e cobram aproximadamente R$ 15,00 por programa, atendendo, em média, de 2 a 3 clientes por dia. O interessante no texto de Claudia Fonseca é que, apesar das histórias contadas pelas prostitutas indicarem tanto a precariedade material quanto moral de suas vidas, a leitura desse contexto feita pela autora não dá enfoque a esses aspectos. Essa precariedade pode ser percebida em vários momentos dos relatos das prostitutas: seja quando falam da "crise dos fregueses", sem jamais apontar o problema do envelhecimento; do preço do programa que não ultrapassa o valor de R$ 15,00; ao contarem que alguns maridos ignoram a sua profissão e que, mesmo nas famílias em que é conhecida e publicizada sua profissão, quando novos integrantes da família começam a conviver no meio familiar, esse assunto jamais é tocado; seja pela ausência de uma disposição planificadora na vida e de projetos a longo prazo; seja pela instrumentalização presente nas relações com os homens; seja pelo frequente consumo de bebidas e drogas, que serve, inclusive, como justificativa para não terem juntado dinheiro nos tempos de juventude, quando eram "gurias" e "ferviam" muito; seja pela competição e a desconfiança presente nas relações entre elas; seja pela aposta em um futuro melhor ao realizar um "golpe do baú", que pressupõe encontrar um "velho otário" para sustentá-las, que imaginam ser o homem preferido da prostituta ou, até mesmo, o seu único homem.

A questão que se coloca, então, é: por que Claudia, apesar de mapear um contexto de "queda", não o interpreta enquanto tal? A perspectiva usada pela autora e por várias estudiosas do tema é a de combater o preconceito "relativizando" os valores intersubjetivamente compartilhados que objetivamente condenam as prostitutas, e por que não dizer, os pobres em geral ao não reconhecimento, ao estigma social. O que essas abordagens se negam a reconhecer é a precariedade moral e a baixa autoestima dos indivíduos estigmatizados. O resultado disso é a "idealização dos oprimidos" feita por esses estudos, que não percebem que um dos efeitos da dinâmica do não reconhecimento desses indivíduos é gerar nestes a necessidade de criar autoilusões e "racionalizações" para justificar a própria existência, a própria vida. O que não é visto nessas abordagens são as dificuldades objetivas que impedem não só a classificação social com suas vantagens econômicas, mas também o acesso a mecanismos simbólicos de autoestima e de reconhecimento social.

Claudia oscila entre aderir ao discurso autolegitimador das prostitutas sobre si mesmas e suas vidas ou, quando percebe as estratégias utilizadas por elas para se justificarem, as interpreta sob a perspectiva de diferentes formas de

**12.** FONSECA, 1996, p. 7-33.

sociabilidade. No primeiro caso, isso ocorre em vários momentos ficando mais evidente, no entanto, quando a autora interpreta a "escolha" pela profissão como escolha e não como uma "escolha pré-escolhida", na qual as prostitutas são inclinadas a orientarem sua conduta a partir de alternativas previamente definidas. A estratégia de "transformar necessidade em virtude", como notou Bourdieu, e como temos visto nos estudos desenvolvidos no Cepedes, é a característica principal das classes despossuídas, o que constitui a disposição central da maneira de agir, pensar e sentir dos indivíduos da "ralé". São os indivíduos que, no contexto objetivo de sua existência, por não possuírem capitais econômico e cultural suficientes para participarem de forma integrada das principais instituições modernas e nem tampouco têm as disposições necessárias para a incorporação de capital cultural ao corpo, os que mais precisam se considerar como agentes ou sujeitos de sua própria vida. O mecanismo é o seguinte: na verdade, eles não escolhem nada ou praticamente nada em sua vida, isto é, são as configurações objetivas que determinam, em grande parte, o que eles devem fazer, como devem viver, que tipo de profissão podem exercer, que tipo de bens podem consumir, enfim, o seu gosto, o seu estilo de vida, com pouquíssimas alternativas de escolha e, por isso mesmo, eles precisam construir uma narrativa de sujeitos da própria vida, para si mesmos e para os outros. São as necessidades que coordenam os rumos de suas vidas, mas eles precisam da ilusão de que foram eles mesmos que escolheram e escolhem o seu destino. Admitir a própria impotência e limitação, como vimos em nossas pesquisas, é um recurso que não está disponível para todos os indivíduos e todas as classes sociais, especialmente porque ele pressupõe que se visualize outras possibilidades de ser "gente", isto é, conceber-se de outra maneira, ser capaz de se autorremodelar. E isso requer tanto condições cognitivas quanto psicossociais que não estão disponíveis para os membros da "ralé". Como temos verificado com as pesquisas desenvolvidas no Cepedes sobre a "ralé", existe um abismo moral, cultural, político, existencial entre a "ralé" e a classe média, que é reproduzido, primeiramente, pela estrutura familiar e que "constrói", em grande medida, disposições psicossociais contrárias às da disciplina, do autocontrole e do cálculo prospectivo, tidas como centrais para a atuação nas principais instituições modernas. Na dimensão cognitiva, o primeiro passo para o aprendizado, seja ele individual ou coletivo, é o reconhecimento do problema enquanto tal.

A minimização do peso do estigma social feita por Claudia e sua reivindicação por perceber as prostitutas em suas diversas redes sociais, com o intuito de ilustrar que *a profissão de prostituta não necessariamente ocupa um lugar de destaque no modo de ser e de se ver dessas mulheres*, constitui o calcanhar de aquiles de sua argumentação. Em primeiro lugar, pelo fato de partir de uma simplificação da dinâmica e da abrangência do estigma social. Ser estigmatizado significa não só não ser reconhecido como alguém digno de respeito social, mas ser visto como portador de características despreadas socialmente.[13] E como nos ensinam os teóricos do reconhecimento[14] e como vimos

**13.** Simmel, em seu texto "Algumas reflexões sobre a prostituição no presente e no futuro" (SIMMEL, 1993), afirma que a prostituta é tudo aquilo que "a boa sociedade" não quer ser. Aos olhos dessa "boa sociedade", a prostituta é repulsiva por intermediar o campo dos afetos explicitamente mediante a relação monetária, do dinheiro, ainda que implicitamente esse seja um elemento também presente em qualquer relação afetiva, embora nunca admitido. Corajosamente, Simmel coloca o "dedo na ferida" e expõe, em poucas palavras, como a troca de sexo por dinheiro atinge todas as classes sociais, estando por trás do "contrato" entre homens e mulheres, ainda que a "boa sociedade" tenha que criar a prostituta como o "bode expiatório" para não ser lembrada do que ela realmente é. Condena-se a prostituta por ela reverter toda a hierarquia de valor dominante fundada na família, na contenção e na disciplina dos desejos.

**14.** Axel Honneth e Charles Taylor são os principais autores que, cada um a seu modo, têm procurado recuperar os pressupostos da teoria do reconhecimento desenvolvida por Hegel.

empiricamente em nossas pesquisas, existe uma relação de interdependência entre a constituição de uma identidade saudável e autônoma, que possui autoconfiança, autoestima e autorrespeito, e o reconhecimento dessa subjetividade pelos outros parceiros de interação. Imaginar ser possível isolar a profissão de prostituta como não sendo determinante da identidade dessas mulheres — que sofrem discriminação de todos os lados, inclusive pelos membros de sua própria classe social, que retiram sua estima social, amesquinhada e reativa, por meio da separação entre "pobre honesto" e "pobre delinquente"—, é não perceber as condições sociais que estão por trás do reconhecimento da humanidade construída socialmente dos seres humanos concretos. Não levar em conta a necessidade de autolegitimação das prostitutas significa mascarar as principais fontes dos conflitos sociais, ignorando que as marcas do não reconhecimento perpassam o corpo e a mente das prostitutas, ainda que elas, por uma questão de necessidade, jamais possam reconhecer isso. São essas marcas que constroem subjetividades precárias.

Que os indivíduos da "ralé" recorram à romantização da própria existência, é compreensível, tendo em vista a própria necessidade de tal medida. Realmente problemático é ver esse autoengano confirmado pela ciência social, que tem como um de seus principais objetivos desvelar os mecanismos de dominação social. "Dourar a pílula", como faz Claudia e outros estudiosos ao formular as possíveis explicações para as práticas sociais de suas entrevistadas sob a perspectiva de diferentes formas de sociabilidade, as quais devem ser respeitadas e reconhecidas, conduz ao obscurecimento dos conflitos sociais vividos, que passam a não ser percebidos como tais, mas continuam a produzir e reproduzir efeitos nefastos para suas vítimas. Por desconsiderar que as hierarquias do mundo social não permitem o relativismo, esse tipo de abordagem "politicamente correta", ao exaltar as qualidades "ambíguas" das classes despossuídas ou da "ralé", acaba contribuindo para deixar as coisas exatamente como estão. Isso funciona da seguinte maneira: as classes despossuídas não possuem as mesmas disposições "burguesas", que são centrais para a participação nas principais instituições modernas e servem como fonte de reconhecimento intersubjetivo, mas têm a sua própria singularidade, que, apesar de não lhes possibilitar a inclusão efetiva no mundo social por meio dos papéis de trabalhadores úteis e cidadãos, lhes garante uma forma diferenciada de ação no mundo. O caráter conservador desse tipo de abordagem é evidente: se as coisas estão boas assim, para que mudar? E assim continuam se reproduzindo os mecanismos opacos de poder que legitimam a manutenção do estigma social.

Em algumas passagens do texto, Claudia mostra como as disposições das prostitutas pobres são as mesmas das mulheres das classes populares. Um exemplo é a falta da disposição planificadora da vida. As prostitutas não possuem uma noção de carreira – ainda que se considerem profissionais, não conseguem desenvolver um planejamento de vida a longo prazo, como fazer poupança, por exemplo. Não são raros os relatos do tipo – "fervi quando era guria! Eu já ganhei muito dinheiro. Hoje, seria rica se não tivesse jogado tudo fora em drogas e bebida." Isso é explicado por Claudia sob a ótica da compreensão de diferentes tipos de sociabilidade presentes nas distintas classes sociais. Segundo ela, "nas classes populares, as dinâmicas sociais, os contextos práticos são regidos pelo valor da reciprocidade, soando estranha, portanto, a ideia de poupança por estar relacionada a uma estratégia individualista de enriquecimento, rompendo com formas tradicionais de sociabilidade".[15]

---

**15.** *Ibidem*, p. 29.

Temos, aqui, um ótimo exemplo do que descrevi anteriormente. Apesar de reconhecer a existência de disposições para agir, pensar e sentir da "ralé", Claudia não a vê como "falta" (nem tampouco como causas de sua precariedade) manifestada sob a forma de não aprendizado de disposições como autocontrole, disciplina, cálculo prospectivo necessários para a participação e reconhecimento no mercado competitivo como em qualquer instituição do mundo moderno. Ao invés da percepção do mecanismo estratégico de "transformação de necessidade em virtude", típica de indivíduos que não podem assumir a própria precariedade pela falta de alternativas reais, Cláudia aceita a versão necessariamente autolegitimadora da imensa maioria das vítimas de contexto hostil. Assim, é feita uma releitura da falta de condições objetivas para formas de condução racional da vida como resultado de "escolhas" individuais livres e autônomas, como outras formas de sociabilidade. O pressuposto é o de que os membros das classes despossuídas possam efetivamente "fundar" por si mesmos, como um ato de "vontade", formas de reconhecimento social desconectadas de uma relação com as estruturas sociais às quais eles estão envolvidos. O que se recusa nessa abordagem é o que todos os grandes pensadores (Max Weber, Karl Marx, Pierre Bourdieu e Charles Taylor) tentaram mostrar – que o capitalismo transforma todas as relações sociais, construindo e difundindo padrões de conduta, ligados, primeiramente, aos pressupostos do trabalho útil, do trabalho que contribui para a reprodução da sociedade em sua dimensão material e simbólica. São esses valores ligados ao trabalho útil que estão por trás do reconhecimento intersubjetivo; ainda que eles não sejam articulados e percebidos, servem como pano de fundo de nossas ações e julgamentos de nós próprios e dos outros. Claudia pretende ver a humanidade de todas essas prostitutas ignorando "(...) o fato de conceber a todos a 'humanidade' é o mesmo que excluir, sob as aparências do humanismo, todos aqueles que não dispõem dos meios para realizá-la".[16]

**16.** BOURDIEU, 2001, p. 80.

## Referências


BOURDIEU, P. O Camponês e seu corpo. *Revista de Sociologia Política,* n. 26, p. 83-92, jun. 2006.

_____. *Distinction*: a social critique of the judgement of taste. Cambridge/Massachusetts: Harvard University Press, 2000.

_____. *Meditações Pascalianas.* Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

_____. *A dominação masculina.* Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

_____. *O Desencantamento do mundo.* São Paulo: Perspectiva, 1979.

BOURDIEU, P. *et al. Ofício de sociólogo.* 4. ed. Petrópolis: Ed. Vozes, 2004.

FONSECA, Claudia. A dupla carreira da mulher prostituta. *Revista Estudos Feministas*, n. 1, p. 7-33, 1996.

KRAIS, Beate; GEBAUER, Gunter. *Habitus.* Bielefeld: Transcript Verlag, 2002.

LAHIRE, Bernard. *O Homem Plural*: os determinantes da ação. Petrópolis: Vozes, 2002.

_____ *Retratos Sociológicos*: disposições e variações individuais. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MATTOS, Patrícia. *A sociologia política do reconhecimento*: as contribuições de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser. São Paulo: Annablume, 2006.

RAGO, Luzia Margareth. *Os prazeres da noite*: prostituição e códigos de sexualidade feminina em São Paulo 1890-1930. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

SIMMEL, Georg. Algumas reflexões sobre a prostituição no presente e no futuro. *In*: SIMMEL, Georg. *A filosofia do amor.* São Paulo: Martins Fontes, 1993.

SOUZA, Jessé. A *ralé brasileira*: quem é e como vive. No prelo.

_____. *A construção social da subcidadania*: para uma sociologia política da modernidade periférica. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

SOUZA, Jessé (Org.). *A invisibilidade da desigualdade brasileira.* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

# Sobre agressividade e uso de substâncias psicoativas

## Uma conjectura a partir da psicologia das diferenças individuais

Hudson W. de Carvalho

# Sobre agressividade e uso de substâncias psicoativas
## Uma conjectura a partir da psicologia das diferenças individuais

Hudson W. de Carvalho

## Introdução

O fenômeno da violência urbana no Brasil e no mundo se mostra como uma das principais preocupações da contemporaneidade. Específicamente no caso brasileiro, a violência urbana, particularmente aquela associada à adolescência e ao início da vida adulta, parece aumentar em progressão geométrica. Segundo o estudo intitulado *Mapa da violência IV: os jovens do Brasil*,[1] o número de homicídios tem crescido em uma taxa média aproximada de 5,5% ao ano, sendo suas principais vítimas jovens do sexo masculino (92,2%), negros, com idades entre os 14 e os 20 anos e pertencentes a classes sociais menos favorecidas. Em termos comparativos internacionais, o Brasil ocupava, até o ano de 2000, a quarta posição no que tange à prevalência de homicídios totais e a quinta posição em relação aos homicídios juvenis.

Paralelamente ao crescimento da violência, o uso de substâncias psicoativas por crianças, adolescentes e adultos tem sido motivo de preocupação para a população brasileira. De maneira interessante, tanto na opinião da população geral como na de especialistas,[2] a concomitância entre a violência e o uso de drogas não se dá por obra do acaso, sendo sua relação circunscrita por contextos comuns de vulnerabilidade, como, por exemplo, a escolaridade, o nível socioeconômico e a estrutura familiar.

O presente capítulo tem como meta delinear uma visão particular sobre a relação entre violência/agressividade e o uso de substâncias psicoativas. Pretende-se

---

**1.** WAISELFISZ, 2004. *Mapa da violência IV: os jovens do Brasil* é um estudo realizado por meio de uma parceria entre a UNESCO do Brasil, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e o Instituto Ayrton Senna, cujo objetivo é traçar o panorama da evolução da mortalidade da juventude brasileira com ênfase em mortes violentas. Os dados apresentados são referentes à quarta etapa do estudo.

**2.** DUALIBI; RIBEIRO; LARANJEIRA, 2008.

apresentar uma perspectiva puramente psicológica, cujos focos são os traços que predispõem os indivíduos a manifestar condutas relacionadas à agressividade e ao uso de substâncias. Não há intuito, com isso, de menosprezar a importância de variáveis socioculturais no que tange à construção de modelos teóricos explicativos para o referido fenômeno. Muito antes pelo contrário, é amplamente reconhecido na literatura especializada que variáveis familiares,[3] sociodemográficas[4] e histórico-culturais[5] são indissociáveis do problema. Reconhece-se, portanto, a complexidade do espectro drogas-violência; todavia, apresenta-se aqui o recorte da psicologia das diferenças individuais.

Tendo em vista a multidisciplinariedade característica dos leitores aos quais se destina a presente obra, o texto organiza-se com base em três objetivos gerais. O primeiro pretende-se didático, propondo uma seção introdutória à Psicologia das Diferenças Individuais, que procura enfatizar a sua visão do humano e suas metas centrais. O segundo pretende-se informativo, buscando realizar um levantamento empiricamente fundamentado sobre as dimensões da personalidade que se mostram associadas tanto à conduta agressiva quanto ao uso de substâncias e sobre como essas dimensões atuam sobre tal conduta. Além disso, essa seção será finalizada com a apresentação de um modelo integrativo que conceitualiza o espectro "uso de drogas-agressividade-impulsividade" como indicador de uma dimensão latente de vulnerabilidade psicopatológica denominada externalização. O terceiro pretende apresentar uma breve conjectura sobre modos como os psicólogos podem atuar sobre a problemática estabelecida.

## Psicologia das diferenças individuais Conceitos e objetivos

Três pressupostos da psicologia das diferenças individuais são minimamente suficientes para se ter um entendimento do que vem a ser a natureza do psiquismo para ela. O primeiro é estabelecido por Murray e Kluckhohn (1953) e afirma que cada indivíduo é, simultaneamente, semelhante a todos os outros indivíduos, semelhante a uma parcela dos indivíduos e absolutamente único. O segundo foi proposto por Francis Galton[6] e sustenta que, se há variações individuais em nível físico, também existem variações em nível psicológico e, analogamente, se é possível mensurá-las em nível físico também é possível a mensuração em nível psicológico. O terceiro foi proposto por Thurstone (1923) e condiciona o valor do ambiente, como um conjunto de estímulos determinantes da conduta individual, à sua apropriação pelo indivíduo, fato que necessariamente é mediado pelas suas características psicológicas.

---

**3**. Fonseca, 2008; Todowski, 2008.

**4.** FILHO *et al.*, 2003; SILVA *et. al.*, 2006; PRIULI; MORAES; 2007.

**5.** VENÂNCIO; CARNEIRO, 2005.

**6.** COLOM, 2006.

Todo indivíduo humano apresenta a mesma história filogenética, constituída por meio do processo evolutivo da espécie e determinada pela matriz genética. Da mesma forma que a estrutura óssea e a sistematização do organismo dos seres humanos são invariantes, postula-se que há invariância na estrutura mental. Assim, independentemente da etnia, do paradigma econômico ou do complexo de valores no qual um indivíduo se desenvolve, em termos estruturais e salvo as anomalias, ele é sempre semelhante ao restante da humanidade.

As diferenças perceptíveis entre os indivíduos não seriam, portanto, a resultante de diferentes estruturas mentais, mas de combinações idiossincráticas dos traços psicológicos que, por sua vez, manifestam-se com diferentes graus de intensidade. Todos os indivíduos, por exemplo, são impulsivos, uns mais e outros menos. Há aqueles cuja impulsividade se manifesta por meio de condutas de risco, como dirigir em alta velocidade ou avançar o semáforo indevidamente e há outros que expressam sua impulsividade ao falar tudo aquilo que vem ao pensamento.

Sob a perspectiva do modelo dos cinco fatores, o principal modelo derivado da psicologia das diferenças individuais — a personalidade — apresenta uma estrutura que, como o próprio nome indica, é pentafatorial. Cada fator é uma variável fonte (em terminologia estatística) ou uma dimensão (em terminologia psicológica) que explica as diferenças individuais em relação a um domínio conceitual. O primeiro fator, denominado *neuroticismo*, predispõe os indivíduos a terem experiências relacionadas à estabilidade/instabilidade afetiva. O segundo, denominado *extroversão*, explica as predisposições individuais associadas à socialização, a afetos positivos e à exploração do ambiente social. O terceiro, denominado *abertura à experiência*, concatena as tendências individuais relativas ao grau de interesse intelectual, de tradicionalismo e de fantasia/criatividade. O quarto fator, *cordialidade*, está associado a condutas, afetos e pensamentos do contínuo altruísmo-egocentrismo. O quinto e último fator, *responsabilidade*, diferencia pessoas quanto à pontualidade, à competência e à autodisciplina.

Cada uma das cinco dimensões de personalidade apresenta uma distribuição normal com base na intensidade de sua manifestação. Assim, cada dimensão é uma característica contínua que permite diferenciar pessoas em termos quantitativos. Outro elemento essencial do modelo se situa na total independência entre as dimensões. Desse modo, as diferenças individuais em personalidade são resultantes da análise combinatória entre as cinco dimensões, tendo, cada uma delas, um grau variável de intensidade.

Um foco relevante a respeito do modelo dos cinco fatores de personalidade reside em sua base empírica. Em uma pesquisa transcultural recente, McCrae *et al.* (2005) corroboraram a hipótese de que a estrutura da personalidade é invariante por meio da administração de um instrumento avaliativo do modelo dos cinco fatores em amostras de estudantes universitários de 51 países provenientes das Américas, da Europa, da Ásia, da Oceania e da África. Apesar da semelhança em termos estruturais, algumas variações foram identificadas no que se refere à intensidade da manifestação dos traços. Europeus e norte-americanos se mostram mais extrovertidos e abertos à experiência do que africanos e asiáticos. Europeus orientais e mediterrâneos se mostram mais neuroticistas e menos cordiais que os norte-europeus. Já os brasileiros se mostram mais extrovertidos e abertos do que os russos, que a maioria dos países africanos e asiáticos e, surpreendentemente, menos extrovertidos e abertos que os argentinos, os chilenos e a maioria dos povos da europa ocidental.

A pesquisa descrita pode ser tida como um exemplo prototípico de um estudo transcultural com base na psicologia das diferenças individuais. Busca, ainda, testar a hipótese de invariância estrutural da personalidade, cujo principal determinante está ligado à biologia, mas cuja manifestação depende de variáveis socioculturais.

Existe, portanto, na psicologia das diferenças individuais, uma área científica de estudo do comportamento e dos processos mentais que objetiva desenvolver modelos teóricos verificáveis que permitem a inferência e a explicação dos fatores psicológicos que levam indivíduos ou um grupo de indivíduos a reagir diferentemente diante da uma mesma situação. Além disso, a psicologia das diferenças individuais preocupa-se com a elaboração de instrumentos de medida para a avaliação de traços psicológicos, sejam estes socioafetivos (como a personalidade) ou cognitivos (como a inteligência), com base nos princípios da psicometria. De modo geral, sua principal contribuição à compreensão do psiquismo humano se situa no posicionamento dos traços psicológicos como as causas explicativas primeiras da conduta humana.

## Diferenças individuais em personalidade relacionadas à violência e ao uso de substâncias

### Personalidade e o seu modo operante

Os traços de personalidade são dimensões psicobiológicas estáveis e consistentes que explicam as diferenças e as semelhanças entre indivíduos em relação ao modo de agir, pensar e sentir. A personalidade é, ainda, designada como um conjunto de elementos constitutivos de uma dinâmica interna ao indivíduo, a qual permite prever sua conduta com algum grau de fidedignidade.

Uma forma simplificada de compreender o modo como as dimensões da personalidade operam sobre a conduta está disponibilizada no modelo representado pela figura 1. O papel desempenhado pela biologia é duplo, determinando a estrutura da personalidade e estabelecendo a intensidade com que os traços podem se manifestar. Na presente definição, compreende-se por biologia todos os aspectos constitutivos distais à conduta, específicamente as bases genéticas e morfológicas associadas ao funcionamento da personalidade. As adaptações características são relativas a um conjunto de reações proximais à conduta, como, por exemplo, a apreciação cognitiva do ambiente pelo indivíduo[7] e suas reações biológicas imediatas, como a liberação de dopamina mediante determinado estímulo que produz sensações de relaxamento.[8] Tais adaptações prepararíam os indivíduos para se comportar com base tanto em suas características de personalidade quanto nos aspectos culturais-ambientais. Ainda, elementos da cultura também influenciariam diretamente a conduta, por meio de sua contextualização.

**7.** MCCRAE, 2006.

**8.** JUAN-ESPINOSA, 2006.

Figura 1: Modelo simplificado do sistema da personalidade

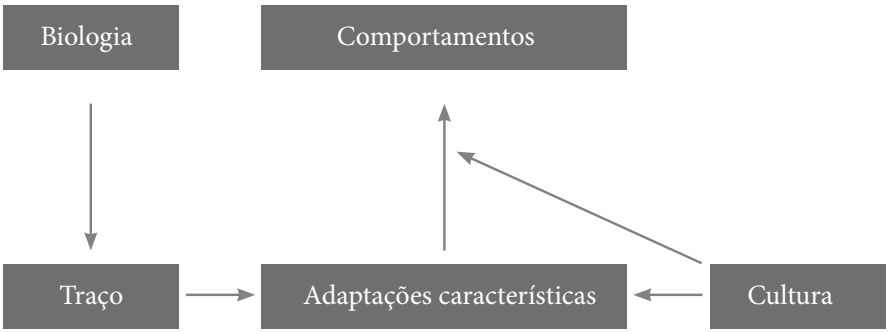


Modelo simplificado do sistema de personalidade proposto em McCrae (2006).

## A personalidade e sua relação com o uso problemático de substâncias e com a conduta antissocial

Tentar estabelecer uma visão inequívoca sobre a natureza da relação entre a personalidade, a conduta antissocial e o uso de substâncias é uma tarefa que, atualmente, se mostra impossível. Os estudos disponibilizados na literatura internacional sobre o tema são, em sua grande maioria, de corte transversal/correlacional, sendo tão-somente possível fazer inferências em nível associativo e não de relações causa-efeito.

O fato é que traços de personalidade relacionados à busca de sensações/novidades, à impulsividade e ao espectro egocentrismo-cordialidade estão sistematicamente associados à conduta antissocial e ao uso problemático de substâncias.[9] Ainda, a ocorrência do diagnóstico de transtorno de personalidade antissocial se torna duas vezes mais provável ao se passar de um diagnóstico de dependência/abuso de substâncias leve para um grave.[10] Estima-se que dois terços dos usuários de substância em tratamento apresentam o transtorno de personalidade antissocial comórbido.[11] Conjuntamente, essas evidências atestam que a relação entre drogas, violência e personalidade não ocorre meramente ao acaso e, portanto, deve ser explorada através de teorias.

Para tanto, três hipóteses são levantadas na literatura internacional.[12] A primeira é denominada *modelo de risco* e propõe que traços de personalidade

**9.** Cloninger, 1993; Costa; McCrae, 1990; 1992; Desrichard; Danirié, 2005; Eysenck, 1992; Roberti, 2004; Waldman, Singh; Lahey; 2006.

**10**. Flyn *et al*. 1996.

**11.** Seivewright; Daly, 1997.

**12.** Lang, Wolf; Larstone, 2006.

aumentam o risco para o desenvolvimento de um quadro psicopatológico, como o de abuso/dependência de substâncias e o de transtorno de personalidade antissocial. Sob essa perspectiva, essas condições psicopatológicas seriam eventos independentes que sofreriam a influência comum de traços de personalidade associados à impulsividade/busca de sensações. Essa linha de raciocínio tem influenciado importantemente a produção científica na área.

A segunda hipótese é apenas uma inversão do *modelo de risco*, chamada *modelo de consequência*.[13] Ela propõe que o uso de drogas altera a intensidade com que determinados traços de personalidade se manifestam. Há algumas evidências que dão suporte a essa posição teórica, principalmente no que se refere à demência Alzheimer,[14] além de haver alguns estudos que examinam os efeitos da drogadição sobre traços de personalidade,[15] *sem, contudo, encontrar efeitos significativos*.

A terceira hipótese, denominada *modelo espectral*, propõe que a manifestação de um grupo de fenômenos coocorrentes seja causado por uma mesma dimensão latente e contínua universalmente encontrada em homens e mulheres e cuja expressão fenotípica varia em termos quantitativos. Esse modelo interpreta os traços de personalidade, o uso problemático de substância e a conduta antissocial como os elementos constitutivos de uma dimensão psicológica comum de vulnerabilidade. Tanto o *modelo de risco* quanto o de *consequência* apresentam algum suporte empírico; por sua vez, o modelo espectral tem recebido maior ênfase internacionalmente,[16] sendo inclusive apontado como um possível paradigma em classificação psicopatológica.[17] Além disso, o modelo espectral de externalização foi replicado em contexto nacional[18] e, pelas citadas razões, este será priorizado em relação aos demais.

## Modelo espectral de externalização
### Aspectos definitórios

O modelo espectral de externalização, visualmente representado pela figura 2, é concebido como um modelo hierárquico que unifica transtornos antissociais e de uso de substâncias a traços normais de personalidade por meio de um fator latente de ordem superior, denominado *fator de externalização*.[19] Estudos apontam que o fator de externalização é predominantemente hereditário, passando de uma geração para a próxima.[20] Ao se referir ao significado cotidiano da externalização, Krueger *et al.*

---

**13.** Sher *et al.*; 1999.

**14.** LEWINSOH *et al.* 1981.

**15.** HAERTZEN; HOOKS, 1969; SEIVEWRIGHT; DALY, 1997.

**16.** KRUEGER *et al.*, 2005; KRUEGER; MARKON, 2006a; 2006b.

**17.** KRUEGER, WATSON; BARLOW, 2005.

**18**. CARVALHO, 2007; CARVALHO *et al.* 2007; CARVALHO *et al.*, no prelo.

**19.** KRUEGER *et al.* 2002; KRUEGER *et al.* no prelo.

**20**. KRUEGER *et. al.*, 2002; KENDLER *et al.,* 2003.

(1998) o caracterizaram como uma orientação geral que situa o indivíduo contra a cultura e a sociedade, seja pela criminalidade ou pelo desrespeito às regras.

O termo hierárquico pressupõe que variáveis específicas e independentes da externalização influenciam os seus elementos constitutivos. Assim, a história de vida do indivíduo e, principalmente, a cultura irão tanto moldar a expressão da externalização como fortalecê-la.

## Figura 2: Modelo Espectral Externalização

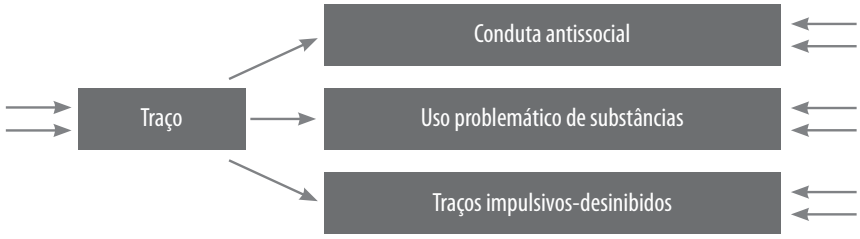


Representação da visão do modelo espectral de externalização. Externalização é uma dimensão comum à conduta antissocial, ao uso de substâncias e a traços de personalidade. As setas indicam fatores de determinação das diferenças individuais tanto na dimensão de externalização como nos domínios específicos localizados à direita da figura.

A genética comportamental problematiza essa relação por meio do conceito de correlação geneambiente. Este estabelece que características geneticamente constituídas ampliam a probabilidade com a qual um indivíduo se expõe a situações críticas para a expressão da própria característica.[21] A correlação geneambiente pode ocorrer de várias formas. Uma criança, por exemplo, que apresenta tendências externalizantes proeminentes as herdou de, pelo menos, um de seus pais que, devido à sua própria propensão à externalização, pode apresentar um estilo de parentalidade autoritário, coercitivo, bem como uso frequente de substâncias. Sendo a família o *locus* primário de socialização e de formação da identidade, forma-se um contexto de vulnerabilidade em que o sistema familiar e as características dos indivíduos que compõem esse sistema reforçam-se mutuamente. Uma outra forma ocorreria a partir da seleção ativa do ambiente e de grupos sociais pelo indivíduo com base em seus interesses e tendências. Com ganho de autonomia, um adolescente com tendências externalizantes elevadas começa a selecionar grupos de amigos e experiências que satisfaçam sua busca por contextos que possibilitem a expressão da externalização.

**21.** LANG *et al.*, 2006.

Apesar de, comprovadamente, apresentar uma base biológico-hereditária predominante, o fator de externalização não representa um destino previamente traçado para os indivíduos. Pelo contrário, a externalização é definida como uma dimensão de vulnerabilidade e, portanto, a sua intensidade apenas aumenta a probabilidade da ocorrência de comportamentos associados à drogadição, à violência, ao desrespeito às regras sociais e à impulsividade patológica. Variáveis ambientais, culturais e relacionais como, por exemplo, a estrutura e a dinâmica familiares e a situação sociocultural são de fundamental importância para delimitar e contextualizar a manifestação da externalização.

Deve-se ter em mente que a externalização é uma característica individual que coloca os indivíduos em choque com a cultura e as regras dominante e que somente diante de um processo falho de socialização os indivíduos lhe darão vazão com intensidade puramente destrutiva. Sob condições adequadas de socialização e dignidade humana, pode-se canalizar tal característica para fins mais coletivistas que, ainda assim, fiquem contra as expectativas de autopreservação e de submissão às normas. Exemplificam tal canalização militantes que lutam pelo direito de minorias, grevistas, profissionais como bombeiros e policiais e outros indivíduos que encontraram uma forma socialmente aceita e, em grande medida, produtiva de buscar emoções e riscos e de quebrar regras.

Como estabelecido no início do texto, há evidências claras acerca do crescimento da violência e do uso de drogas. Isso significa que a externalização está mais intensa de geração para geração? Categoricamente, não. O que possivelmente tem ocorrido é uma ampliação dos contextos de vulnerabilidade social e cultural que favorecem a sua expressão.

Ao pensar em modelos interventivos que objetivam criar situações incompatíveis com a manifestação da externalização, a sociedade e os seus instrumentos de representação devem, acima de tudo, buscar promoção da inserção e da realização dos indivíduos em suas condições de cidadania. Todavia, não há intuito de, nesse momento, disponibilizar uma discussão acerca de políticas públicas de inclusão social, mas o de pensar alguns meios pelos quais profissionais possam amenizar e até solucionar o problema das condutas externalizantes. A psicologia tem, a título de exemplo, trazido importantes contribuições, principalmente por meio da terapêutica de família e da operacionalização de modelos preventivos psicoeducacionais.

A psicoterapia de família tem proposto modelos interventivos de capacitação de pais que visam à melhoria das relações familiares por meio da aplicação do conceito de habilidades sociais educativas.[22] O referido conceito procura sistematizar o repertório comportamental emitido por pais e mães em relação ao manejo da conduta de seus filhos com base no princípio de educação assertiva, na medida em que abrange formas de interação não-coercivas e pró-sociais. Há, no Brasil, algumas tentativas bem-sucedidas no que tange à implementação de programas com o

**22.** DEL PRETTE; DEL PRETE, 2005.

referido caráter em comunidades carentes, como nos trabalhos de Pinheiro *et al.* (2002) e Labbertucci e Carvalho (no prelo).

Outra proposta psicoterapêutica que tem angariado a atenção de pesquisadores são os modelos de intervenção de orientação cognitivo-comportamental voltados para problemas do espectro externalizante na infância e na adolescência (Kazdin, 2003). Bellé e Caminha (2005), por exemplo, apresentam os resultados de uma pesquisa sobre a eficácia da grupoterapia cognitivo-comportamental em meninos com problemas externalizantes. Nesse estudo, realizaram-se dezessete encontros com os meninos, nove encontros com os pais e comunicação com os professores. Os resultados apontaram para uma redução significativa de sintomas relacionados à hiperatividade e ao déficit atencional e para uma redução marginalmente significativa de sintomas antissociais. Além disso, efeitos positivos foram percebidos na relação pais e filhos, favorecendo a apreciação dos pais pelos seus filhos.

Modelos psicoeducacionais preventivos ainda poderiam ser pensados, como na experiência de Sudbrack e Cestari (2005), que, baseando-se na teoria sistêmica, desenvolveram um programa antidrogas que foi administrado a professores do sistema público de ensino. Uma vantagem desse programa é o seu baixo custo e a amplitude de crianças que podem ser contempladas através do contato com os professores.

Todos os exemplos de intervenção psicológica citados são factíveis por profissionais qualificados, mesmo diante de limitações de recursos financeiros. Várias outras possibilidades poderiam ser levantadas, como a do psicodrama, a de grupos operativos e até a de modelos desenvolvidos pela psicologia comunitária. Entretanto, na opinião do autor do presente texto, mudanças mais importantes seriam conquistadas a partir da assimilação por parte de políticas públicas de assistência social e de defensoria pública dos conhecimentos e dos instrumentos produzidos pela psicologia, particularmente em sua abordagem às diferenças individuais.

## Conclusão

O texto inicia trazendo uma breve visão sobre a importância contemporânea do tema "drogadição e violência urbana", ressaltando o seu crescimento contemporâneo. Além disso, estabeleceu-se, desde o início, que a relação existente entre os referidos fenômenos não ocorre meramente por acaso. A complexidade dessa situação foi, então, ressaltada por meio do reconhecimento do impacto que variáveis culturais e situacionais têm para sua ocorrência, porém optou-se por um recorte puramente psicológico, mais especificamente, o da psicologia das diferenças individuais.

Seguiu-se uma breve explanação sobre o princípios teóricos e os objetivos da psicologia das diferenças individuais. Dentre os princípios ressaltados, destaca-se a ideia de que as variáveis ambientais somente são relevantes no que se refere à determinação da conduta humana quando apropriados pelos indivíduos, evento necessariamente mediado por dimensões psicológicas das diferenças individuais. Subsequentemente, o tema da psicologia da personalidade foi introduzido, juntamente com um modelo espectral abrangente que unifica traços de personalidade a tendências psicopatológicas, denominado *modelo espectral de externalização*. Este é um modelo hierárquico que destaca uma dimensão psicobiológica, a dimensão de externalização,

com uma variável causal das diferenças individuais em relação à conduta antissocial, à impulsividade patológica e ao uso de substâncias. Apesar de determinada em grande medida por variáveis genético-hereditárias, a expressão dessa dimensão é sabidamente a resultante de forças culturais e situacionais.

Por fim, expõem-se alguns modelos psicoterapêuticos e psicoeducacionais preventivos de problemas típicos do espectro da externalização. Conclui-se que, apesar de esses programas apresentarem eficácia comprovada e de serem implementáveis, seu alcance é limitado. Acredita-se que a maior contribuição que a psicologia poderia trazer à população vulnerável à externalização seria por meio de políticas públicas de assistência social e de defensoria pública que absorvessem os conhecimentos produzidos nessa tangente, principalmente no que diz respeito à prevenção ao uso de drogas e à conduta antissocial na infância e adolescência.

## Referências


BELLÉ, A. H.; CAMINHA, R. M. Grupoterapia cognitivo-comportamental em crianças com TDAH: estudando um modelo clínico. *Revista Brasileira de Terapias Cognitivas*. Rio de Janeiro: n. 1, p. 103-113, 2005.

CARVALHO, H. W. Tradução, adaptação e validação fatorial do Inventário de Externalização para o contexto de universitários mineiros. 2007. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

CARVALHO, H. W.; PATRICK, C. J.; PINHEIRO, A. M. V.; KRUEGER, R. F.; MARKON, K. E. Validade de construto da versão brasileira do inventário de externalização. Porto Alegre: *Psicologia Reflexão e Crítica*, no prelo.

CARVALHO, H. W., PINHEIRO, A. M. V., PATRICK, C. J., KRUEGER, R. F.; MARKON, K. E. Tradução, adaptação cultural e análise de consistência interna do inventário de externalização. *Avaliação Psicológica*. São Paulo: n. 6, p. 217-227, 2007.

CLONINGER, C. R. A Psychobiological Model of Temperament and Character. *Archives of General Psychiatry*, n. 50, p. 975-989, 1993.

COLOM, R. "História da psicologia das diferenças individuais". *In:* FLORES-MENDOZA. C.; COLOM. R. (org.). *Introdução à psicologia das diferenças individuais*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

COSTA, P. T. JR.; MCCRAE, R. R. Personality Disorders and the Five-Factor Model of Personality. *Journal of Personality Disorders*. Nova York, n. 4, p. 362-71, 1990.

COSTA, P. T. JR.; MCCRAE, R. R. The Five-Factor Model of Personality and its Relevance to Personality Disorders. *Journal of Personality Disorders*. Nova York: n. 6, p. 343-359, 1992.

DEL PRETTE, Z. A. P.; DEL PRETTE, A. *Psicologia das habilidades sociais*. Petrópolis: Vozes, 2005.

DESRICHARD, O.; DENARIÉ, V. Sensation Seeking and Negative Affectivity as Predictors of Risky Behavior: A Distinction between Occasional versus Frequent Risk-Taking. *Addictive Behavior,* n. 30, p. 1449-1453, 2005.

DUALIBI, L. B., RIBEIRO. M. LARANJEIRA. R. Perfil dos usuários de cocaína e crack no Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*. Rio de Janeiro: n. 24, Sup. 4, p. 545-557, 2008.

EYSENCK, H. J. The Definition and Measurement of Psychoticism. *Personality and Individual Differences,* n. 13, p. 757- 786, 1992.

FILHO, O. F., TURCHI, M. D., LARANJEIRA, R.; CASTELO, A. Perfil sociodemográfico e de padrão de uso entre dependentes de cocaína hospitalizados. *Revista de Saúde Pública*. São Paulo: n. 37, p. 751- 759, 2003.

FLYN, P. M., CRADDOCK, S. G., LUCKEY, J. W., HUNBBART, R. L., & DUNTENMAN, G. H. Comorbidity of Antisocial Personality and Mood Disorders among Psychoactive Substance-Dependent Treatment Clients. *Journal of Personality Disorders.* Nova York: n. 10, p. 56-67, 1996.

FONSECA, A. M. Retrato epidemiológico da violência domiciliar associada ao uso de álcool: um estudo nas 107 maiores cidades brasileiras. 2008. Dissertação (Mestrado em Psicobiologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia, Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2008.

HEARTZEN, C. A.; HOOKS, N. T. JR.. Changes in Personality and Subjective Experiences Associated with Chronic Administration and Withdrawal of Opiates. *Journal of Nervous & Mental Disease*, n. 148, p. 606-614, 1969.

JANG. L. K., WOLF, H.; LARSTONE, R. What is the Role of Personality in Psychopathology? A View from Behavioral Genetics. In: KRUEGER, R. F.; TACKETT, J. L. (org). *Personality and Psychopathology*. Nova York; Londres: The Guilford Press, 2005, p.153-173.

KENDLER, K. S., PRESCOTT, C. A., MYERS, J., & NEALE, M. C. The Structure and Environmental Risk Factors for Common Psychiatric and Substance use Disorders in Men and Women. *Archives of General Psychiatry,* n. 60, p. 929-937, 2003.

KRUEGER, R. F., BARLOW, D. H., & WATSON, D. Introduction to the Special Section: Towards a Dimensional Based Taxonomy of Psychopathology. *Journal of Abnormal Psychology*, n. 114, p. 492-493, 2005.

KRUEGER, R. F., CASPI, A., MOFFIT, T, E. & SILVA, P. A. The Structure and Stability of Common Mental Disorders (DSM-III-R): a Longitudinal-Epidemiological Study. *Journal of Abnormal Psychology*, n. 107, p. 216-227, 1998.

KRUEGER, R. F.; HICKS, B. M.; PATRICK, C. J.; CARLSON, S. R.; IACONO, W. G., MCGUE, M. Etiologic Connections Among Substance Dependence, Antisocial Behavior, and Personality: Modeling the Externalizing Spectrum. *Journal of Abnormal Psychology,* n. 107, p. 216-27, 2002.

KRUEGER, R. F., MARKON, K. E. Understanding Psychopathology: Melding Behavior Genetics, Personality, and Quantitative Psychology to Develop an Empirical Based Model. *Current Directions in Psychological Science,* n. 15, p. 113-117, 2006a.

KRUEGER, R. F., MARKON, K. E. Reinterpreting Comorbidity: A Model-Based Approach to Understanding and Classifying Psychopathology. *Annual Review of Clinical Psychology*, n. 2, p. 111-33, 2006b.

KRUEGER, R. F., MARKON, K. E., PATRICK, C. J., & IACONO, W. G. Externalizing Psychopathology and its Implications for DSM-V. *Journal of Abnormal Psychology*, n. 114, p. 492-493, 2005.

LAMBERTUCCI, M. R.; CARVALHO, H. W. Avaliação da Efetividade Terapêutica de um Programa de Treinamento de Pais em uma Comunidade Carente de Belo Horizonte. Belo Horizonte: Contextos Clínicos, no prelo.

MCCRAE, R. R., TERRACCIANO, A. *et al.* Personality Profiles of Culture: Aggregate Personality Traits. *Journal of Personality and Social Psychology***.** Washington: n. 89, p. 407-425, 2005.

MCCRAE, R. R. "O que é personalidade?". *In:* FLORES-MENDOZA. C. F.; COLOM. R. (org.). *Introdução à psicologia das diferenças individuais*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

PINHEIRO, M. I. S.; HAASE, V. G.; PRETTE, A. D.; AMARANTE, C. L. D.; PRETTE, Z. D. Treinamento das Habilidades Sociais Educativas para Pais de Crianças com Problemas de Comportamento. Psicologia. *Reflexão e Crítica.* Porto Alegre: n. 19, p. 407-414, 2006.

ROBERTI, J. W. A Review of Behavioral and Biological Correlates of Sensation Seeking. *Journal of Research in Personality*, n. 38, p. 256-279, 2004.

SEIVEWRIGHT, N; DALY, C. Personality Disorders and Drug Use: A Review. *Drug and Alcohol Review*. Sidney: n. 16, p. 235-250, 1997.

SHER, K. J., TRULL, T. J., BARTHOLOW, B. D.; VIETH, A. Personality and Alcoholism: Issues, Method and Etiological Mechanisms. In LEONARD, K. E.; BLANE, H. T. *Psychological Theories of Drinking and Alcoholism*. 2ª ed. Nova York: Guilford Press, p. 54-105, 1999.

SIMPOSIO INTERNACIONAL DO ADOLESCENTE. [SUDBRACK, M. F. O.; CESTARI, D. M. O modelo sistêmico e da educação para a saúde na prevenção da drogadição no contexto da escola: proposta do projeto piloto SENAD / MEC e UNB]. São Paulo: n. 2., 2005. Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000082005000200083&lng=en&nrm=abn> Acesso em: 01 nov. 2008.

TODOWSKI, C. S. Padrões Multigeracionais de Violência Familiar Associada Ao Abuso de Bebidas Alcoólicas: Estudo com Genograma. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia, Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2008.

VENÂNCIO, R. P.; CARNEIRO, H (Org.). *Álcool e drogas na história do Brasil*. Belo Horizonte: Editora Puc Minas – São Paulo: Alameda, 2005.

WAISELFISZ, J. J. *Mapa da violência IV: os jovens do Brasil*. Relatório da UNESCO, 2004.

WALDMAN, I. D., SINGH, A. L.; LAHEY, B. B. Dispositional Dimensions and the Causal Structure the Child and Adolescent Conduct Problems. In: KRUEGER, R. F.; TACKETT, J. L. (org). *Personality and Psychopathology*. Nova York e Londres: The Guilford Press, 2005.

# Sistema penal, segurança pública e prevenção social à criminalidade

Fabiana Leite

# Sistema penal, segurança pública e prevenção social à criminalidade

Fabiana Leite

## Sistema Penal e Segurança Pública

A segurança pública está prevista constitucionalmente como um dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, a ser exercida para a preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas. Como ordem pública, entende-se a plena configuração do Estado Democrático de Direito, que tem por fundamento, segundo o artigo primeiro da Constituição Federativa do Brasil, a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político. É necessário, portanto, perceber a segurança pública como exercício para a liberdade, e não meramente como mecanismo de controle social via sistema penal.

De acordo com o *World Prison Population List,*[1] a população carcerária mundial, em 2005, era de cerca de nove milhões de pessoas. Nos EUA, em 20 anos a população encarcerada quadruplicou, atingindo um universo de dois milhões de presos, numa proporção de 686 por 100 mil habitantes. No Brasil, nos últimos dez anos houve um aumento de 100% da população carcerária, contabilizando mais de 400 mil presos em 2008, uma média de 170 por 100 mil habitantes, além de mais de 300 mil mandados de prisão expedidos.[2] Além disso, no mundo inteiro as leis penais preveem sanções e medidas substitutivas à prisão. Adotadas em 1990 no Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente, as Regras das Nações Unidas sobre Medidas Não Privativas de Liberdade, conhecidas como Regras de Tóquio, são o resultado de um processo histórico de crítica, estudos e discussões sobre a prisão (Gênova, 1955; Londres, 1960; Kioto, 1970; Estocolmo, 1975; Caracas, 1980; Milão, 1985; e Havana, 1990). As Regras recomendam a utilização da pena restritiva de liberdade em último caso e somente nas hipóteses de crimes graves; para outros delitos e crimes de menor intensidade, propõem medidas substitutivas.

---

**1.** Internacional Centre for Prision Studies, Universidade de Londres, *site* www.prisionstudies.org

**2.** Ministério da Justiça, 2007, *site*: www.mj.gov.br

Passados mais de 15 anos da adoção das Regras de Tóquio, pode-se constatar que as penas alternativas se incorporaram à grande parte das legislações penais dos países ocidentais. Nos EUA, o número de pessoas submetidas a medidas alternativas passou de cerca de um milhão e trezentos mil, em 1980, para cerca de quatro milhões em 1998, sendo que das condenações registradas naquele país, em média 90% resultam das diversas modalidades de *bargaining,* "a tendência de estabelecimento da consentida submissão à pena, em procedimentos abreviados".[3] Apesar desta utilização, as penas alternativas não significaram desencarceramento e sequer diminuição do encarceramento. Pelo contrário, é possível perceber um aumento sistemático da população carcerária no mundo todo.

Numa tentativa de compreender o drástico aumento da população carcerária, Loïc Wacquant, em *Os condenados da cidade*[4] discorre sobre um "novo regime de marginalidade urbana". Segundo ele, a reestruturação global do capitalismo produtivo para o capitalismo especulativo e os avanços tecnológicos da atualidade levaram o mundo inteiro ao chamado desemprego estrutural, que deixa de ser apenas cíclico ou momentâneo, para tornar-se próprio, essencial, das relações do capital. Este fenômeno mundial é caracterizado como um processo de modernização da miséria que é fruto de um novo regime de desigualdade e marginalidade urbana, desencadeado por pelo menos quatro lógicas: o aumento e a acentuação das desigualdades sociais, uma vez que a pobreza na atualidade não é generalizada e nem fruto de crises econômicas gerais, mas resultado do crescimento robusto da riqueza dos membros privilegiados das sociedades; as transformações do mundo do trabalho que mudou tanto quantitativamente, eliminando milhares de postos, quanto qualitativamente, degradando as condições, a remuneração e os direitos trabalhistas; o estigma fortemente impregnado aos residentes de bairros ou áreas consideradas barra-pesada, proibidas; e, por fim, a redução e a desarticulação do Estado de Bem-Estar Social. Wacquant conclui que estes elementos levaram a uma "desorganização" social refletida na criminalização. Esta tendência, segundo o autor, contradiz o Estado Mínimo do liberalismo econômico, uma vez que, se por um lado o Estado se desobriga dos direitos sociais, por outro expande seu poder punitivo. Assim, há uma atrofia do Estado social e uma hipertrofia do Estado penal, as quais se correlacionam e completam.

O aumento da população carcerária vai ao encontro, ainda, à expansão de uma corrente intitulada de movimento da lei e da ordem que advoga, "medidas repressivas de extrema severidade e a formulação de novos tipos criminais",[5] também caracterizado como nova direita, novo realismo criminológico, neorretribucionismo penal (Zaffaroni) e movimento neocriminalizador (João Marcello de Araújo Júnior), que em contraste direto com a perspectiva dos substitutos à prisão trilham um caminho inverso, de leis penais cada vez mais rígidas perpetuando e aprofundando o controle social via sistema carcerário, a partir da propositura de regime integralmente fechado, prisões de segurança máxima com regime disciplinar diferenciado, vedação de liberdade provisória, restrições ao direito de recorrer da sentença condenatória, diminuição da idade penal, aumento dos

---

**3.** Karam, Maria Lúcia. *Juizados especiais criminais:* a concretização antecipada do poder de punir. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

**4.** Wacquant, Loïc. *Os condenados da cidade:* estudo sobre marginalidade avançada. Rio de Janeiro: Revan; FASE, 2001.

**5.** Jesus, Damásio E. de *Penas alternativas:* anotações à lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

tipos e quantidade das penas, criação dos crimes "hediondos", dentre outros. Segundo Zaffaroni, pelo viés do movimento da lei e da ordem, "todo problema social vira problema penal: a droga, a violência, a psiquiatria, tudo vira lei penal, tudo. Nada acontece sem que algum legislador, algum deputado, algum senador não faça um projeto de lei penal."[6]

A criminalização é uma resposta escolhida pelo Estado para lidar com situações que entende inadequadas para a vida social. Crime é uma qualidade dada a determinados fatos sociais, e não um fenômeno ontológico. É necessário perceber que criminalizar o ato não é a única resposta, mas uma dentre várias soluções possíveis para lidar com condutas que são julgadas indesejadas. O mesmo ato pode, em grupos sociais ou tempos históricos distintos, ser permitido (por não conter nenhum impedimento legal), regulado por normas do direito privado ou proibido por regras do direito penal. Estas distinções podem ser justificadas devido às diversidades culturais, mas também podem refletir a capacidade de um grupo em estabelecer princípios de convivência que dispensam controles formais, tais como a mediação de conflitos que, antes de ser um modelo alternativo ao sistema formal de justiça, visa à emancipação do sujeito e a cultura de paz.

## Violência, criminalidade e prevenção

Zaffaroni dispõe que os processos de criminalização criam, por vezes, hábitos que tornam algumas pessoas mais vulneráveis à seletividade do sistema ou algumas características, por serem tomadas como criminalizáveis, podem apresentar-se antecipadamente em determinadas pessoas, grupos ou territórios:

> A criança desadaptada na escola, a que abandona os estudos, a que é forçada ao trabalho nas ruas, à desocupação, ao abandono ou à internação em instituições para menores, a que é tomada como bode expiatório dos conflitos familiares, a que sofre carências alimentares nos primeiros meses de vida, são todas pré-candidatas à criminalização, particularmente quando pertencem aos setores mais pobres.[7]

O autor defende, então, que a "função da prevenção à criminalidade deve ser a de diminuir a vulnerabilidade do criminalizado frente ao próprio sistema penal."[8] Assim, os processos de criminalização têm características que precisam ser trabalhadas para a sua reversão. Ainda, como cada crime tem um significado social, e a criminalização é produto de um processo seletivo, a prevenção não pode ser rígida, mas plural, plástica, adequando-se a cada situação real, selecionando o sentido mais adequado às características do conflito manifestado na criminalização.

---

**6.** Globalização, Sistema Penal e Ameaças ao Estado Democrático de Direito. Organizadora Maria Lúcia Karam. Editora Lúmen Júris. Rio de Janeiro: IBCCrim, MMFD, CACO, 2005.

**7.** Zaffaroni, Eugenio Raúl. Manual de direito penal brasileiro: parte geral. Eugenio Raúl Zaffaroni, José Henrique. Pierangeli. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

**8.** *Idem.*

Neste artigo, não pretendemos esgotar todos os fenômenos que incidem em violência e criminalidade, principalmente se entendemos violência não só como aquela exercida entre indivíduos, mas também e sobretudo àquela "sofrida por pessoas ou grupos em função dos impedimentos à sua autorrealização".[9] Por esta ótica, uma política de prevenção deve atribuir responsabilidade mais ampla a si: buscar desarticular a violência exercida diretamente entre indivíduos, mas, além disso, construir respostas à violência estrutural. Para Johan Galtung, "há sempre violência estrutural a eliminar e violência direta a prevenir, e essas circunstancias requerem ação, porque a passividade é imoral". Destacaremos, a seguir, alguns dentre os fenômenos mais recorrentes em estudos sobre criminalidade e violência, delimitando frentes de atuação necessárias para uma política de prevenção.

O aumento substantivo dos índices de homicídio, a partir de 1990, coloca em evidência os aglomerados urbanos que mais sofrem com este fenômeno nos grandes centros. Estes espaços recebem denominações diversas: favela, periferia, comunidade, são nomes comumente empregados no Brasil ao território que, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, recebe a classificação de "assentamentos subnormais". No Chile, espaços urbanos com características aproximadas recebem o nome de *poblacione*; na Argentina, *villa miseria*; no Uruguai, *cantegril*; na Venezuela, *rancho*; na França, *banlieue*; na Turquia, *gececondu*; na Argélia, *bidonvilles*; nos Estados Unidos, *guetos*. Segundo Janice Perlman em *O mito da marginalidade:*[10]

> no final da década de 1960 as favelas ou assentamentos semelhantes representavam cerca de um terço da população do Rio, 45 por cento da Cidade do México e Âncara, 35 por cento de Caracas, 25 por cento de Lima e Santiago, 15 por cento de Cingapura, 12 por cento de Istambul e até 65 por cento de Argel.

Estes percentuais sobem constantemente, e isso se deve a vários fatores, tais como a imigração, falta de políticas sociais e de habitação, desemprego, entre outros. Em 1950, os moradores de favelas representavam cerca de 8,5% da população carioca; em 1960, 16% e em 1970, 32%. Na América Latina existem cerca de 30 mil favelas, mais de 400 só no Rio de Janeiro; onde estão concentradas em maior número. Para Loïc Wacquant,[11] são "comunidades normalmente estigmatizadas, situadas na base do sistema hierárquico de regiões que compõem uma metrópole, nas quais os problemas sociais se congregam, atraindo a atenção desigual e desmedidamente negativa". Ainda para o mesmo autor, "são locais conhecidos como regiões problema, áreas proibidas, territórios de privação e abandono a serem evitados e temidos, porque têm, ou se crê amplamente que tenham, excesso de crime, de violência, de vício e de desintegração social, retratadas à distância em tons monocromáticos e numa uniformidade que sugere o exótico, improdutivo e brutal". Luís Mir[12] nos provoca em *Guerra civil: estado e trauma*, ao dizer que "numa favela não existe passado e futuro, mas um

**9.** Galtung, Johan. *O caminho é a meta:* Gandhi hoje. São Paulo. Editora Palas Athena, 2003.

**10.** Perlman, Janice E. *O mito da marginalidade*: favelas e política no Rio de Janeiro; Rio de janeiro: Paz e Terra, 1977.

**11.** Wacquant, Loïc. *Os condenados da cidade*: estudo sobre marginalidade avançada. Rio de Janeiro: Revan; FASE, 2001.

**12.** Mir, Luís. *Guerra civil: estado e trauma*. São Paulo: Geração Editorial, 2004.

presente contínuo de sofrimento sempre crescente, alheio ao humanismo clássico que configurou o homem como um animal racional, político ou linguístico, como se as grandes conquistas que propiciaram a civilização ocidental não existissem ali". Construir uma política de prevenção social à criminalidade passa necessariamente por refletir por que e como as violências são sofridas e exercidas em determinados espaços de forma mais acentuada.

Outro recorte importante a ser estudado para compreender a violência urbana é o etário. A juventude é hoje a principal vítima da criminalidade violenta. Dados do Datasus revelam que, no ano de 2003, enquanto para o total da população o índice de homicídio era de 54 por grupo de 100 mil habitantes, entre a população de 15 a 24 anos esta proporção subia para 125 por grupo de 100 mil, no Rio de Janeiro. Em Minas Gerais, o índice de homicídio, em 2003, foi de 20,6 por grupo de 100 mil habitantes, enquanto na faixa etária de 15 a 24 anos este número subiu para 43,8, mais do que o dobro. Para Luís Eduardo Soares, em *Cabeça de porco*,

> há um déficit de jovens entre 15 e 24 anos, na sociedade brasileira – fenômeno que só se verifica nas estruturas demográficas de sociedades que estão em guerra. Jovens pobres matam jovens pobres, numa dinâmica que não conhecem e não controlam, em que todos são vítimas, mesmo aqueles que ocupam provisoriamente o papel circunstancial de algoz, no círculo vicioso que os conduzirá à morte precoce e cruel. Quando completam o trânsito para a posição de vítima e, finalmente, são descartados, a dinâmica mórbida que realimenta o jogo da violência os substitui como peças de reposição e o circuito perverso recomeça.

Uma política de prevenção social à criminalidade deve problematizar a morte, principalmente na juventude. A morte dos jovens, no Brasil, é fruto de ação, aqui também entendida como omissão. Ainda segundo Luiz Eduardo Soares, "os focos da disputa são o coração e a cabeça dos jovens, não é o bolso, ainda que ele seja também de grande relevância. O centro da briga história que se trava à beira do despenhadeiro, e talvez nos afaste da barbárie, são o afeto e o imaginário das crianças e dos adolescente."[13] Uma política de prevenção social à criminalidade requer o desenvolvimento e a articulação de políticas para a juventude que, sensíveis à complexidade do fenômeno, sejam capazes de fazer cessar a mortalidade juvenil através da garantia dos direitos, em prol da emancipação cidadã.

O acesso a arma de fogo e o comércio de substâncias psicoativas proibidas por lei, fenômeno comumente entendido como tráfico de drogas, são causas que determinam, em grande medida, o crescimento dos índices de homicídio, entre jovens, em favelas, no Brasil. Enquanto, em 1980, 7,2 pessoas, a cada 100 mil, morriam por arma de fogo, esse número chegou em 2000 a 20,6. Porém, é importante destacar que esse número é mais impactante nos aglomerados dos grandes centros. Em Pernambuco, a taxa de homicídio, em 2000, foi de 83,9 por 100 mil habitantes; no Rio de Janeiro, 77,5; em Minas Gerais, 67,4; em São Paulo, 59,1.

Diante desses elementos, à segurança pública cabe ampliar seu foco de atuação, construindo estratégias de prevenção social à criminalidade, obrigando-se a questionar o seu objeto, dialogar com outros saberes, desenvolver respostas novas, mais amplas e participativas na desconstrução da violência e criminalidade.

---

**13.** *Idem*

# A política de prevenção social à criminalidade do Governo do Estado de Minas Gerais

A política de prevenção à criminalidade do Governo de Minas Gerais foi instituída junto à Secretaria de Estado de Defesa Social com o propósito de, segundo a Lei Delegado 52, de 2002, "trabalhar com a devida importância as propostas de prevenção social à violência urbana e implantar no campo das políticas públicas este novo paradigma, de pensar segurança pública como política social que garanta em primeiro lugar a qualidade de vida de todos".

Nesse sentido, a Secretaria de Estado de Defesa Social instituiu a Superintendência de Prevenção à Criminalidade (Spec), que tem por finalidade "elaborar e coordenar planos, projetos e programas de prevenção integrados à criminalidade nos níveis social e situacional mediante a construção de novas relações entre a sociedade civil e os órgãos componentes do sistema de defesa social", de acordo com o Decreto nº 43.295 de 29 de abril de 2003.

A política do Governo do Estado de Minas de prevenção social à criminalidade é, portanto, uma política de segurança pública que busca construir e articular soluções plurais aos fenômenos que incidem em conflitos, violências e processos de criminalização, em três níveis possíveis de atuação. Através da prevenção primária são desenvolvidas ações dirigidas a pessoas ou grupos em territórios mais vulneráveis a violências e processos de criminalização. Neste nível de ação são desenvolvidos os Programas Mediação de Conflitos e Fica Vivo! A Mediação de Conflitos é um programa destinado à resolução de conflitos extrajudiciais e ao acesso a direitos e à justiça. O Programa Fica Vivo! é direcionado a jovens de 12 a 24 anos, através de ações de proteção social, principalmente através de oficinas de cultura, esporte e inclusão produtiva, como mecanismo de aproximação e inclusão. Este programa articula, por meio de uma metodologia de intervenção estratégica, os órgãos de defesa social e sistema de justiça, visando à repressão qualificada em suas áreas de atuação. A prevenção secundária é destinada a pessoas ou grupos envolvidos em processos de criminalização; tem como objetivo garantir medidas educativas em alternativa à prisão, de acordo com as Regras de Tóquio. Para tanto, a Spec desenvolve o Programa — Central de Apoio às Penas e Medidas Alternativas (Ceapa). A prevenção terciária, por fim, se dirige a pessoas que sofreram privação de liberdade e visa à inclusão social, diminuição das vulnerabilidades, estigmas, exclusões e violências exercidas e sofridas a partir da experiência da prisão, através do Programa de Reintegração Social dos Egressos do Sistema Prisional (PrEsp).

A política de prevenção, implantada no final de 2002, está presente, hoje, em 13 municípios, contando com 39 Núcleos de Prevenção Social à Criminalidade, espaços de referência nos municípios e comunidades, onde são desenvolvidos os programas de prevenção. Devido à alta concentração da criminalidade violenta na Região Metropolitana de Belo Horizonte e nos grandes centros urbanos, existem Núcleos de Prevenção à Criminalidade nas seis principais cidades da RMBH, além de Belo Horizonte – Contagem, Betim, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Vespasiano e Sabará – e, no interior, nas principais cidades de cada região: Ipatinga, Governador Valadares, Uberlândia, Uberaba, Juiz de Fora e Montes Claros.

Os programas Ceapa e PrEsp são programas de base municipal, desenvolvidos em todos os municípios descritos acima, exceto em Vespasiano e Sabará, uma vez

que, para que sejam implantados, é necessário avaliar, junto ao Judiciário, a demanda por acompanhamento às penas e medidas alternativas e, ainda, existência de população egressa no município que justifique o desenvolvimento dos programas.

A política de prevenção social à criminalidade instituiu, ainda, um Termo de Parceria com a Organização da Sociedade Civil para Interesse Público (Oscip) Instituto Elo, o que possibilitou sobretudo a expansão da política de forma estruturada e sistêmica no Estado, em tão curto período, garantindo um padrão metodológico e o acompanhamento adequado às ações planejadas.

Para implantação dos programas de prevenção, são desenvolvidos diagnósticos anuais de criminalidade violenta em todo o Estado de Minas Gerais de acordo com dados das Polícia Civil e Militar. A partir da definição dos municípios com maiores índices, parte-se para a construção de diagnósticos qualitativos visando a identificar, em cada município, as comunidades onde se concentra a maior incidência de criminalidade violenta, visando à implantação dos programas de prevenção primária, Fica Vivo! e Mediação de Conflitos.

Definidas as áreas, são realizados, nas comunidades, Cursos de Gestores Locais com a participação de lideranças e instituições locais. Este curso objetiva agregar, à política de prevenção, os atores locais, uma vez que somente com a participação efetiva da comunidade percebe-se a efetividade das ações. No Curso de Gestores são abordadas temáticas, tais como: experiências de prevenção à criminalidade no Brasil e no mundo, policiamento comunitário, Estatuto da Criança e do Adolescente, juventude e criminalidade, drogas, armas de fogo, espaços urbanos e segurança, metodologia de resolução de problemas, violência contra a mulher, diagnósticos de criminalidade, dentre outras que podem ser elencadas pela comunidade. Ao final do curso, o Grupo de Gestores constrói um Plano Local de Prevenção, instrumento que definirá ações prioritárias a serem desenvolvidas pelo Grupo de Gestores Locais. Este plano define metas, prazos e responsabilidades, garantindo a articulação e a participação comunitária na execução da política de prevenção.

Para criação do Núcleo de Prevenção nas comunidades, é necessário, ainda, a implantação da metodologia de policiamento comunitário. O Grupo Especializado em Policiamento de Áreas de Risco (GEPAR), é constituído para trabalhar de forma fixa em aglomerados, de maneira a resgatar a credibilidade da comunidade local para com a Polícia Militar, através das ações sociais de polícia preventiva e repressiva qualificada. O GEPAR deve dar suporte às atividades desenvolvidas pelos Programas de Prevenção nas comunidades, buscando participar de forma integrada da filosofia da prevenção. O Grupamento deve ser formado por policiais militares convocados voluntariamente, com no mínimo um ano de serviço na atividade operacional e que não tenham sido, nos últimos doze meses, submetidos a processos administrativos e punidos por abuso de autoridade, emprego indevido de arma de fogo, uso de bebida alcoólica e outros, além de estarem atualizados no Treinamento Policial Básico, possuidor do curso de promotor de polícia comunitária ou promotor de direitos humanos. Os policiais convocados devem passar por processo de seleção psicológica, quando são avaliados sob as características de autodomínio, capacidade mobilizadora, capacidade de trabalhar em parceria com o público e espírito de equipe. Os policiais selecionados são submetidos a um treinamento complementar, padronizado, de capacitação específica, com disciplinas voltadas para a polícia comunitária, mobilização comunitária, direitos humanos, além de técnicas e táticas policiais, visando a uma maior qualificação profissional e, por conseguinte, garantir melhor atendimen-

to ao público. Assim, o GEPAR deve garantir a efetividade dos valores contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Federal. Entendemos que existem ainda muitos desafios para que a cultura do policiamento comunitário seja absorvida e implantada conforme dita a sua filosofia, mas percebemos que a execução de uma política de prevenção passa necessariamente pela mudança de paradigmas da prática policial, objetivando a garantia dos direitos individuais e o respeito à dignidade da pessoa humana.

Para implantação dos programas de prevenção é mister, por fim e sobretudo, uma parceria efetiva com os municípios, que devem abrigar a política em regime de parceira, tanto na implantação quanto na execução das ações. Esta articulação é, mais do que indicada, necessária. As melhores práticas de prevenção no mundo são aquelas construídas com a participação efetiva do Poder municipal, tal como em Bogotá e Diadema. No Brasil, temos muito o que avançar ampliando a participação dos municípios na segurança pública, ainda muito restrita ao papel das Guardas Municipais que, segundo a Constituição Federal, tem por objeto, "a proteção de seus bens, serviços e instalações". O Governo Federal convoca esta participação através do Programa Nacional de Segurança Cidadã (Pronasci), buscando a participação dos municípios em políticas de segurança, ação fundamental uma vez que ainda falta, na maior parte dos entes municipais, políticas efetivas de prevenção social à criminalidade.

A política de prevenção social à criminalidade do Governo do Estado de Minas Gerais constitui, pois, uma nova concepção sobre criminalidades, violências e conflitos sociais, buscando construir e articular os pilares necessários para a efetividade da segurança pública cidadã, que considera cada ser humano necessário para a realização do outro e, por isso, busca assegurar, como mecanismo de autorrealização do indivíduo, uma cultura firmada em existências simultâneas.

## Referências


ALENCAR, Márcia. *Manual de Monitoramento das Penas e Medidas Alternativas*. Brasília: Secretaria Nacional de Justiça, Central Nacional de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas, 2002.

ARAÚJO, João Marcelo. *O direito penal contemporâneo: fundamentos*. Revista do Ministério Público, Rio de Janeiro, jul/dez 1997.

BARATTA, Alessandro. *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal:* introdução à sociologia do direito penal. 3a. ed. Rio de Janeiro: Editora Revan; Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

BATISTA, NILO (Org). *Discursos sediciosos*. Crime, Direito e Sociedade. Rio de Janeiro: Editora Revan/Instituto Carioca de Criminologia, 2003.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil:* promulgada em 5 de outubro de 1988. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

CASTRO, Lola Aniyar de. Criminologia da Libertação. Rio de Janeiro: Revan, 2005.

CHRISTIE, Nils. Elementos de geografia penal. *In: Discursos sediciosos:* crime, direito e sociedade, vol. XI. Rio de Janeiro, Ed. Revan, 2002.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir:* nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1987.

GALTUNG, Johan. *O caminho é a meta:* Gandhi hoje. São Paulo: Palas Athena, 2003

JESUS, Damásio E. de *Penas alternativas:* anotações à lei n. 9.714, de 25 de novembro de 1998. São Paulo: Saraiva, 2000.

KARAM, Maria Lucia (Org). *Globalização, Sistema Penal e Ameaças ao Estado Democrático de Direito.* Lúmen Júris. Rio de Janeiro: IBCCrim, MMFD, CACO, 2005.

KARAM, Maria Lúcia. J*uizados especiais criminais:* a concretização antecipada do poder de punir. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

LEITE, Fabiana L. Uma leitura das penas e medidas substitutivas no Brasil e em Minas Gerais. *Revista As Penas Alternativas como Prevenção à Criminalidade.* Expediente do Governo do Estado de Minas Gerais. 2005.

MIR, Luís. *Guerra civil:* estado e trauma. São Paulo: Geração Editorial, 2004

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional* 9. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

NETO, Paulo Mesquita. *Prevenção do Crime e da Violência e Promoção da Segurança Pública no Brasil.* Eixo Temático da pesquisa Arquitetura Institucional do Sistema Único de Segurança Pública, elaborada em abril de 2004 pelo Ministério da Justiça/ Secretaria Nacional de Segurança Pública, em parceria com a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro e com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Inédito.

PASSETTI, Edson, Roberto Baptista Dias da Silva (Org). *Conversações abolicionistas:* uma crítica do sistema penal e da sociedade punitiva. São Paulo: IBCCrim, 1997.

PINTO, Antônio Luiz Toledo de Márcia Cristina Vaz dos Santos WINDT; Lívia CÉSPEDES. Código Penal. São Paulo: Saraiva, 2003.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Manual de direito penal brasileiro:* parte geral. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

WACQUANT, Loïc. *Os condenados da cidade:* estudo sobre marginalidade avançada. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

# Do entorno ao centro
## Esboço de uma leitura alternativa da causação do desvio

Alexandre Compart

# Do entorno ao centro
## Esboço de uma leitura alternativa da causação do desvio

Alexandre Compart

*E, num primeiro sentido, o "sujeito" apresenta-se como essa estranha totalidade, que não é uma e é uma ao mesmo tempo, composição paradoxal de um corpo biológico, de um ser social (indivíduo socialmente definido), de uma "pessoa" mais ou menos c onsciente, enfim, de uma psique inconsciente (de uma realidade psíquica e de um aparelho psíquico), tudo extremamente heterogêneo e, porém, definitivamente indissociável.*[1]

Este artigo, essencialmente teórico, tem como objetivo apresentar uma possibilidade alternativa de leitura do "desvio social" e do entendimento de sua causação, construída a partir da proposição de que haveria uma relação de necessidade entre este e a estruturação e dinâmicas envolvidas na composição deliberativa para a ação. Pelo entendimento dessas dinâmicas, construídas a partir da estruturação normativa (juízos de valor e dever) dos indivíduos, acreditamos, residiria uma possibilidade de melhor entendimento da causação do desvio social. O entendimento do "desvio social" não se daria, acreditamos, como defendido na quase totalidade dos empenhos explicativos a ele dedicados, por meio de uma direta referenciação com um seu suposto oposto. Desviar não seria se opor exatamente a algo conforme, mas deveria, propomos, ser entendido enquanto uma possibilidade de gênese autônoma. Seria no reconhecimento desta condição de autonomia gênica que residiria, acreditamos, a condição de princípio para o entendimento mais acertado do desvio. Bem-mal, certo - errado, desviante - conforme seriam conjuntos operacionais limitados heuristicamente, considerado que mascarariam um número amplo de variantes possíveis, elementos redefinidores, transformadores, amenizadores que tomariam lugar na mente individualizada do sujeito e interatuariam na composição da deliberação para a ação. As análises pautadas e assim limitadas a referenciações entre extremos como conforme/desviante etc., e que tomariam como principal ou exclusiva fonte de informação objetivações tão específicas como as transgressões efetivas a normas estabelecidas, se distanciariam demasiadamente, entendemos, da realidade, onde conviveriam infinitas possibilidades de direcionamento de ação que, na maioria das vezes, transitariam

**1.** CASTORIADIS, 2006: 205

exatamente entre as linhas arbitrária e artificialmente definidas de conforme/desvio, certo/errado e outras.

Neste sentido, o presente estudo posiciona-se de modo não alinhado à atual e muito aceita confissão da incompreensibilidade do desvio por meio de um único modelo analítico, em outras palavras, à rendição mesma diante de um diagnóstico de complexa, variada e suposta incomensurável cooperação fatorial. Juízo este que se aproximaria, nos dias de hoje, do consenso, posto o partilhamento do entendimento de que devem ser atribuídos a um ato ou um conjunto de atos desviantes empreendidos por um indivíduo não uma causa, mas diversos elementos de causação concorrente. Referimo-nos aqui praticamente à totalidade dos modelos teórico-analíticos que, sobre o "desvio social" ou às temáticas a este aproximadas, se debruçaram pleiteando a apreensão de sua causação. Como resultado natural direto desta condição heurística de incompreensão ou parcial compreensão apenas, assim ao menos entendemos, de um fenômeno de ordem explicativa elementar como o "desvio social", dar-se-ia a consequente limitação ou mesmo impossibilidade da apreensão causal de fenômenos a este estreitamente ligados, como a criminalidade violenta, por exemplo. Consideramos a presente empresa, posto isso, uma releitura da causação do "desvio social" que pleiteia contribuir para modificar a lógica de estruturação do seu entendimento. A perspectiva "ecológica", em muito responsável pelo consenso perspectivo acima referido, figura central e ilustrativa, entre as muitas teorizações de ordem mais geral que deram vazão ao sem-número de análises que tomaram o desvio ou ao menos alguma de suas variantes como objeto de estudo. Desenvolvido a partir da década de 1970, o "modelo ecológico", como amplamente tornou-se conhecido, de modo mais ou menos consensualmente definido entre os pesquisadores que dele são representantes[2] ou o tomaram como objeto de estudo, é entendido como uma perspectiva integrada para a explicação de fenômenos diretamente ligados ao "desvio social", em especial, à violência e à criminalidade. O "modelo ecológico", em linhas gerais, propõe que concorreriam elementos oriundos de diferentes níveis para a causa desses fenômenos: o nível estrutural, o nível institucional, o nível interpessoal e o nível individual, fundamentalmente. Desse modo, a explicação desses fenômenos se daria por meio da identificação e mensuração/qualificação da participação e interação para a causação desses vários elementos.

Não seria possível observar diretamente a estruturação normativa[3], mas apenas vislumbrar o que antecederia o desempenho (os estímulos), o desempenho (a reação), propriamente dito e, por último, as consequências do desempenho (os estímulos proprioceptivos, como o prazer e os comportamentos). Esta estruturação interna de elementos normativos é aqui entendida como em diapasão com os seguintes pontos: 1) Resultaria em modificação comportamental futura; 2) dar-se-ia enquanto efeito da experiência; e 3) não seria diretamente observável. Assim considerado, se alinharia com a definição de aprendizagem dada por Hilgard[4] (1966), onde vista enquanto

**2.** Merecedores de destaque Bronfrenbrenner, 1977; Belsky, 1980; Dutton, 1988; Edelson e Tolman, 1992; Brown, 1995; e Moser e Shrader, 1999

**3.** Como salientado por Mednick, 1967

4. HILGARD, 1966

um processo pelo qual uma atividade teria origem ou seria modificada pela reação a uma situação encontrada, desde que as características da mudança de atividade não pudessem ser explicadas por tendências inatas de respostas, maturação ou estados temporários do organismo[5] . Na acepção aqui empregada, concordaria também com a definição de Frank George[6] , de que seria um processo de adaptação a circunstâncias mutáveis e à fixação de mecanismos de sucesso e fracasso envolvidos neste processo. Em resumo, representaria uma construção inicial e modificação contínua de comportamentos ou o estabelecimento de novos comportamentos. Muito diferente de um amontoado de constatações, a entendemos como um processo operatório dinâmico.

Toda a educação consiste num esforço contínuo para impor às crianças maneiras de ver, de sentir e de agir às quais elas não chegariam espontaneamente, observação que salta aos olhos todas as vezes que os fatos são encarados tais quais sempre foram. Desde os primeiros anos de vida, são as crianças forçadas a comer, beber, dormir em horas regulares; são constrangidas a terem hábitos higiênicos, a serem calmas e obedientes; mais tarde, obrigamo-las a aprender a pensar nos demais, a respeitar usos e conveniências, forçamo-las ao trabalho, etc. Se, com o tempo, esta coerção deixa de ser sentida, é porque pouco a pouco dá lugar a hábitos, a tendências internas que a tornam inútil, mas que não a substituem senão porque dela derivam.[7]

A estruturação normativa não se daria simplesmente por treino definicional restrito (conceito de certo, errado etc.), mas por meio da assimilação de todo um complexo universo de significados e contextualizações, considerado o meio externo enquanto um constante estímulo para o comportamento e, ao mesmo tempo, representante da possibilidade de desenvolvimento e construção da identidade através dos processos de socialização. Os indivíduos aprenderiam relações sinal-significado, rotas de comportamento, e não apenas simples padrões de movimento. As ideias de significação e de aprendizado da significação com relação ao normativo são aqui vistas como diretamente ligadas ao conceito de transmissão cultural, através de uma cadeia de dependência, seja: estrutura social → transmissão à criança → lugar no processo de socialização → função social.

As inferências, conclusões e perspectivas que aqui serão expostas, em grande medida devedoras das teorizações acima referidas, claro, não constituem somadas, por si só, uma teoria da causação do desvio; entretanto, expressariam certos desideratos para uma perspectiva. Se tivessem de ser alinhadas com qualquer um dos pontos de vista precedentes, adaptar-se-iam melhor, talvez, mas não de modo perfeito às teorizações cognitivo-desenvolvimentistas. Utilizamos concomitantemente o arcabouço teórico metodológico das ciências sociais, entendido, sociologia e antropologia, enquanto marcos operacionais para o entendimento do comportamento humano. Mais que isso, a sociologia, em especial, figura como perspectiva direcionadora neste estudo a definir nossa órbita norteadora de tratamento e análise.

Não tivemos a preocupação de adotar uma posição específica como marco teórico ou algo parecido. Em verdade, discordamos da viabilidade, sustentabilida-

---

**5.** HILGARD, 1966: p. 3

**6.** FRANK GEORGE, 1973

**7.** DURKHEIM, 1963: p. 5

de, necessidade e mesmo proveito de um estreitamento de visão assim considerado. Embora algumas teorizações, com relação ao desvio, arroguem serem apropriadas e acertadas suas inferências com relação à totalidade dos processos envolvidos, esta adequação, em verdade, acreditamos, frequentemente restringir-se-ia à apreensão do segmento ou aspecto específico encetado. Nesse estudo, preocupamo-nos principalmente em extrair as inferências diretamente envolvidas no desvio, nem sempre explícitas, não nos inquietando por não referenciar aspectos destas teorizações afastadas de nosso objeto, por considerarmos que algumas das divergências destas teorias, enquanto conjuntos fechados de argumentações, se dariam exclusivamente em razão de se interessarem e enfocarem aspectos diferentes da realidade. Esta busca de ferramentais analíticos e noções operatórias apropriadas ao objeto por nós encetado nesse estudo, mais que simples exercício metodológico, requereu uma aceitação, liberta de preconceitos, de inferências demonstradas por estudiosos dos mais diversos segmentos teóricos e, mais que isso, um trabalho de construção logicamente coerente de um conjunto esparso de elementos. Visto desse modo, não consideramos necessário ou útil nos aprofundarmos descritivamente e expormos demoradamente a visão geral expressa nestas teorizações. Procuramos, sim, apreender objetivamente pontos específicos e inferências com as quais nos alinhamos e que nos auxiliaram em nosso empreendimento.

O meio ambiente efetivo de qualquer organismo não se resume apenas à situação objetiva na qual esse organismo se encontra; na verdade, o meio efetivo é o produto de uma interação entre características particulares do organismo e quaisquer oportunidades para experiências oferecidas pela situação objetiva na qual o organismo se encontra".[8] A criança, por ocasião do nascimento, teria apenas um repertório limitado de respostas. O desenvolvimento de comportamentos mais sofisticados seria resultante da aquisição do controle de respostas por novos estímulos, extinção de controle de estímulos e desenvolvimento de novas respostas e novos reforçadores. A criança aprenderia todas as suas habilidades sociais essenciais, como a linguagem, pensamento, raciocínio, valores morais e respostas adequadas a estímulos.

> (...) o desenvolvimento da criança é um processo dialético complexo caracterizado pela periodicidade, desigualdade no desenvolvimento de diferentes funções, metamorfose ou transformação qualitativa de uma forma ou de outra, embricamento de fatores internos e externos e processos adaptativos que superam os impedimentos que a criança encontra.[9]

As crianças, na fase inicial de suas vidas, não seriam capazes de discursar e compreender um grande número de nuances relacionadas ao universo normativo. Inicialmente não seriam capazes de entender racionalmente porque algo seria visto como certo, errado ou passível de punição, apesar de já poderem, com alguma precisão, distinguir situações de menor complexidade. Gradualmente, essas nuances seriam com maior precisão distinguidas e posteriormente justificadas. Os sinais objetivos, intelectualmente inteligíveis do certo-errado, não seriam facilmente

**8.** Steiner e Souberman referindo-se ao pensamento de Birch e Gussow em VIGOTSKI, 2003: p. 166

**9.** VIGOTSKI, 2003: p. 96

identificáveis e definitivos (como, por exemplo, os de inexistência de vida em brinquedos). Daí a sutileza maior e complexidade no aprendizado e percepção adequada dos elementos ligados ao desvio social. O desvio estaria mais implícito que explícito.

Vale dizer, a personalidade da criança não é tabula rasa na qual se grave uma influência, por mais poderosa que pudesse ser; desde muito cedo, a criança reage ao processo educativo e o seu comportamento futuro resultará de uma interação contínua, durante muitos anos.[10]

Toda e qualquer criança nasceria com caracteres hereditários, num determinado meio social e emocional, seria criada de uma forma ou de outra por indivíduos de mais idade e passaria por acontecimentos significativos. Essas influências determinariam sua estruturação normativa.

Há uma educação não intencional que jamais cessa. Pelo nosso exemplo, pelas palavras que pronunciamos, pelos atos que praticamos influímos de maneira continua sobre a alma de nossos filhos.[11]

Todos nós possuiríamos em nosso sistema nervoso "gravações" das formas pelas quais o mundo foi por nós apreendido e de como nos adaptamos a ele (adaptações estas ocorridas em resposta às experiências e ao treinamento). Desde o nascimento da criança, a experiência principiaria a determinar seu desenvolvimento cognitivo e a estruturação normativa. Aprendendo, desde cedo, a interagir e comunicar-se com os outros, as crianças assimilariam suas reações comportamentais, linguagens etc. Uma vez reagindo a algo, mesmo que sem entender o porquê, a criança imediatamente incorporaria esta experiência em seu sistema cognitivo. Mesmo crianças muito pequenas não teriam seu comportamento restringido à simples reatividade reflexa. Desde muito cedo, a criança principiaria a estabelecer conexões indiretas entre os estímulos e as reações. A ação da criança e seus resultados, também dos adultos, influenciariam potencialmente seu comportamento futuro. Estes resultados apreendidos tornar-se-iam verdadeiros instrumentos de definição reacional futura, capazes de direcionar o comportamento em situações posteriores.

É de elementar observação que o ente humano não se constitui senão progressivamente no curso de lentas transformações que começam no nascimento para somente chegar a termo na idade madura. [12]

Neste processo de apreensão experiencial, um ponto importante, merecedor de nota, é o fato de que a partir de certa idade – o que variaria de sociedade para sociedade e mesmo no interior destas, mas seria algo em torno dos cinco anos, consideradas as divisões em fases de desenvolvimento das teorizações mais frequentadas –, as crianças passariam de uma vida emocional relativamente limitada, durante a fase de bebê, para uma vida emocional complexa.

Se a aprendizagem é vital para aprender a viver, o é muito mais para poder continuar a viver. Neste sentido, compreende-se a aprendizagem contínua do ser humano sem limites de idade ou etapas de desenvolvimento.[13]

---

**10.** LEITE, 1972: p. 294

**11.** DURKHEIM, 1978: p. 57

**12.** DURKHEIM, 1978: p. 76

**13.** MOSQUERA, 1977: p. 37

A caminhar junto a essa complexificação externamente "forçada", o desenvolvimento cognitivo permitiria às crianças tornarem-se mais hábeis na percepção das relações no campo sensorial, adaptando-se com maior eficiência a gradações mais sutis de experiência. Além de passar, assim, a perceber o universo social com maior clareza em toda a riqueza e minúcia, potencialmente, também poderiam com maior propriedade perceber a si mesmas com maior precisão e riqueza informativa. A liberdade da percepção das primeiras experiências das crianças (impressões diretas, pensamento situacional) gradualmente seria limitada pelas regras percebidas e ativamente reconstruídas de comportamento, com abstrações e concatenações lógicas.[14] As reações comportamentais das crianças nos primeiros anos, assim visto, podem ser consideradas bem adaptadas aos seus propósitos comunicativos e necessidades, estreitas e limitadas. Como exposto por Vigotski, as crianças pequenas, que basicamente "pensariam" através das lembranças, passariam com o tempo a reconhecer através do raciocínio.

Pesquisas sobre o ato de pensar tal como ocorre em crianças quando são solicitadas a transpor uma relação aprendida com um determinado conjunto de estímulos para um outro conjunto similar, mostraram que esse processo de transferências se da nada mais nada menos através da lembrança de exemplos concretos, não possuindo ainda o caráter de uma abstração.[15]

A relação entre percepção e aprendizagem seria recíproca, sendo que as teorias cognitivas todas reservariam lugar importante à percepção na aprendizagem. A percepção envolveria complexas atividades de orientação, análise e síntese dos aspectos percebidos e também, não menos importante, um processo de tomada de decisões, mesmo que não consciente. Como notado por Jerome S. Bruner, a percepção seria "um processo ativo, inerentemente complexo de classificar informações novas em categorias conhecidas, sendo um evento intimamente ligado às funções de abstração e generalização da linguagem".[16] A percepção seria dependente, assim visto, de "práticas humanas historicamente estabelecidas", que poderiam "não só alterar os sistemas de codificação usados no processamento da informação, mas também influenciar a decisão de situar os objetos percebidos em categorias apropriadas".[17]

Ela incorpora diferentes tipos de processamento da informação visual – algumas vezes a impressão direta, outras vezes refratada pelos prismas da experiência prática orientada pelos objetos e em outras, ainda, mediada pela linguagem e pela maneira de analisar e sintetizar o material coletado dessa forma.[18]

As crianças tenderiam continuamente, cada vez mais, a avaliar – e integrar – conceitos cotidianos, a categorizá-los e, então, localizá-los no âmbito de um esquema conceitual mais amplo. O desenvolvimento subsequente habilitaria a criança a distinguir

---

**14**. Pensamento conceitual, entendido enquanto operação lógica: utilização de ideias logicamente subordinadas a culminar em uma solução final.

**15.** VIGOTSKI, 2003: p. 67

**16.** LURIA, 2002: p. 38

**17.** LURIA, 2002: p. 38

**18.** LURIA, 2002: p. 59

percepção e ação, a discriminar entre conhecimento figurativo, entendido enquanto levando em conta os aspectos situacionais imediatos, e operativo, que envolveria interpretação e racionalização proporcionados pela configuração estrutural cognitiva desenvolvida.

Gradualmente a criança deixa de lado os estímulos externos, não prestando mais atenção a eles. A resposta aos estímulos auxiliares externos é substituída por uma resposta a estímulos produzidos internamente. Na sua forma mais desenvolvida, esta operação interna consiste em a criança captar a verdadeira estrutura do processo, aprendendo a entender as leis de acordo com as quais os signos externos devem ser usados.[19]

Desse modo, a criança pequena desenvolver-se-ia atuando de início em relação ao meio imediatamente percebido e posteriormente de modo operativo. A capacidade de operacionalizar, assim visto, incluiria a possibilidade de se pensar hipoteticamente, ou seja, considerar o possível tanto como o real e a capacidade de pensar simbolicamente significaria a habilidade em representar algo mentalmente e refletir sobre ele independente de sua figuração imediata.

O desenvolvimento de um conceito, assim como exposto por Turner (1976)[20], em diapasão com Piaget, com os quais concordamos, seria um desenvolvimento do sistema de classificação e, ao mesmo tempo, da capacidade de aplicar tal sistema ao ambiente.

Inicialmente as crianças fazem montes inorganizados de coisas que casualmente se associam em suas mentes; são conjuntos muito instáveis e não existe qualquer princípio geral que governe a admissão ou exclusão de novos membros no conjunto. A segunda fase evidencia um nível superior de pensamento, na medida em que, por esta altura, as crianças pensam em termos de complexos, isto é, os objetos foram reunidos em função de semelhanças observáveis entre eles e não apenas na base de conexões que existiram de forma passageira em suas mentes.[21]

Com o passar do tempo, a criança aprenderia, agora com maior participação da análise consciente, que roubar, por exemplo, talvez possa ser entendido como algo justificável e mesmo necessário. A criança gradualmente tomaria ciência da diversidade de situações possíveis, relativas a objetos ou situações, necessitando se aprimorar na apreensão de suas nuances distintivas e no modo de ordená-las. Qualquer coisa, uma vez aprendida, pode ser usada, desde que não tenha sido esquecida e que surjam novas situações nas quais o comportamento aprendido anteriormente seja solicitado. "A clareza mental decorre da experiência que o conhecimento nos proporciona ante nossas situações de desempenho".[22]

Uma vez que as crianças não nasceriam com "críticos ou censores interiores" desenvolvidos, suas primeiras noções de consciência adviriam das relações (e por estas, aprendizados) estabelecidas no núcleo inicial de convivência (pais ou outros). As crianças, assim, aprenderiam a valorizar o que seria valorizado por este (em todas as nuances, como opiniões sobre culpa, necessidade, justiça, etc. Com o tempo, o

---

**19.** VIGOTSKI, 2003: p. 96

**20.** TURNER, 1976

**21.** TURNER, 1976: p. 90

**22.** MOSQUERA, 1977: p. 37

processo deliberativo para as ações consideradas pelo social como desviantes poderia tornar-se radicalmente abreviado, tornando-se "automático", quase que "fisiológico".

Para começar e dizer o essencial, o indivíduo nada mais é do que a sociedade. A oposição indivíduo/sociedade, tomada rigorosamente, é uma falácia total.[23]

Desde o nascimento a criança tomaria parte em um ambiente em que algumas respostas seriam recebidas com aprovação e outras com reprovação. Não apenas existiriam variações nas pressões sociais de família para família, mas também variações de cultura para cultura. O efeito do padrão de família sobre a estruturação normativa seria muito grande, pois a família atuaria como intérprete das pressões sociais mais gerais que cercariam a criança. As famílias pertenceriam a subssetores variáveis da sociedade sendo que os valores totais da sociedade passariam por seu intermédio, para a criança.

A família seria um meio onde a criança seria protegida, onde teria uma situação de privilégio. Fora dela, quando em contato com outras crianças, a criança estaria sujeita a brincadeiras, muitas vezes cruéis, de crianças mais desinibidas e com maior bagagem experiencial. Seria preciso então adaptar-se, inserir-se no meio, por uma questão mesmo de sobrevivência emocional e social. Tanto na família como fora dela, como na escola, por exemplo, seria preciso "ajustar-se" de maneira mais ou menos adequada, mesmo que esse ajustamento possa apresentar fases de conflito e desequilíbrio.

Todas as situações experienciáveis requereriam a seleção de um ou outro modo possível de ação. Exposto a algo ambíguo, que apenas vagamente possa ser associado algo experienciado, ocorreria um trabalho, quase sempre não consciente, no sentido de precisar a melhor categorização deste algo e definir a reação diante dele.

Uma pessoa capaz de pensamento abstrato reflete o mundo externo mais profunda e completamente e chega a conclusões e inferências a respeito do fenômeno percebido, tomando por base não só a sua experiência pessoal, mas também os esquemas de pensamento lógico que objetivamente se formam em um estágio avançado do desenvolvimento da atividade cognitiva.[24]

No contínuo processo de socialização, os indivíduos assimilariam experiências inéditas aos esquemas/estruturas existentes, ou acomodariam seus esquemas, estendendo-os ou combinando-os para atender a situações novas. Nas crianças, estes esquemas de aprendizado/assimilação seriam amplamente flexíveis e modeláveis. O resultado deste processo seria a adaptação mais ou menos adequada de acordo com o sucesso do processo com o desenvolvimento de um repertório bastante de esquemas para a vivência mesmo sobrevivência no espaço da rotina diária de acontecimentos, construção em contínuo fazer, potencialmente modificável em razão da muitas vezes surpreendente realidade futura.

Esse processo de socialização começa no primeiro dia de vida – se não antes – e só termina com a morte, mesmo que pensemos que as etapas decisivas são as primeiras. Esse processo leva ao indivíduo social, uma entidade falante, que tem uma identidade e um estado social ajusta-se mais ou menos a certas regras, busca certos fins, aceita certos valores e age conforme motivações e modos de fazer suficientemente estáveis para que seu comportamento seja na maioria do tempo previsível, justo o

**23.** CASTORIADIS, 2006: p. 57

**24.** LURIA, 2002: p.135

necessário, para os outros indivíduos. O conjunto do processo tem por condição a capacidade de sublimação da psique, de que falei em outro texto. [25]

Complementar a este processo de assimilação, figurariam os processos de busca por novos modos de comportamento, quando o ambiente não reagisse positivamente aos esquemas já aprendidos. Bem entendido, tratar-se-ia de dois processos essenciais: 1) A adaptação ao ambiente e 2) a organização da experiência por meio da ação e reação, da memória, das percepções e outras atividades mentais.

Desde muito cedo, assim considerado, teria início o aprendizado das habilidades comportamentais, em parte por instruções explicitas, mas, fundamentalmente, por imitação de modelos. Assim, a criança iniciaria a organização das estruturas normativas de sua cognição.

O desvio não pode ser destacado de seu mundo social-histórico próprio. Roubar, por exemplo, "significaria" somente na medida em que os indivíduos a esta reação ligassem um sentido subjetivo. A sociedade, uma vez que pré-existente à criança que nasce, imporia a adaptação, não apenas com relação à ambiência física, mas também à ambiência social. Esta adaptação se faria pela progressiva aquisição de toda uma série de hábitos, ideias e preconceitos.

O hábito coletivo não existe somente em estado de imanência nos atos sucessivos que determina, mas como um privilégio de que não encontramos exemplo senão no reino biológico, e é expresso uma vez por todas numa fórmula que se repete de boca em boca, que se transmite pela educação, que se fixa até mesmo por escrito. É esta a origem e a natureza das regras jurídicas e morais, dos aforismos e dos ditados populares, dos artigos de fé em que seitas religiosas ou políticas condensam suas crenças, dos códigos de gosto elaborados pelas escolas literárias, etc.[26]

As crianças, de início, adotariam os modelos que lhes seriam guarnecidos pelas pessoas que as cercam, imitando-lhes os gestos, transferindo-os para si mesmas, introjetando-os e transformando-os em atributos de suas próprias personalidades e condutas.

> (...) a relativa adequação de qualquer percepção a qualquer objeto depende de um processo construtivo e não de um contato imediato. Durante esse processo construtivo, o sujeito tenta fazer uso de toda e qualquer informação que possua, por incompleta, deformada ou falsa que seja, e integrá-la num sistema que corresponda o mais fielmente possível às propriedades dos objetos. Ele só poderá fazer isso por um método que é simultaneamente cumulativo e corretivo.[27]

Comunicações, cenas e situações somente seriam desviantes ou conformes pela entrada do receptor e sua estrutura normativa internalizada. Uma vez realizada esta operação, passariam a figurar enquanto guias para a percepção futura, como modelos de percepção do mundo que estes indivíduos aplicariam a tudo e a todos, considerados os indivíduos enquanto atores/autores, pois os papéis por eles desempenhados não seriam, em sua totalidade, impostos pela sociedade, mas construídos a partir das interações cotidianas, através da interação e interpretação de normas, ajus-

**25.** CASTORIADIS, 2006: p. 220

**26.** DURKHEIM, 1963: p. 7

**27.** PIAGET, 1969: p. 365 citado por TURNER, 1976: p. 63)

tes e modificações, pois seria através do sentido que os indivíduos atribuem aos objetos, às situações ou aos símbolos que os cercam que eles construiriam seu mundo social.[28]

Resultaria a ação desviante, assim como qualquer outra ação, de processos cognitivos de assimilação (às vezes involuntários e não consciente), e de interpretações conscientes[29] e/ou simulação também consciente. Deliberar para o agir implica sempre em acionar mecanismos mentais de reconhecimento, gosto, predileção etc. É sempre assimilar através de um prisma, guiado pela série complexa de conaturalidades pessoais, sendo o efeito de tal assimilação o reflexo de uma inclinação (mesmo que conscientemente negada), indicador de um temperamento e de uma "cosmovisão". Um mecanismo sempre a trabalhar com três principais elementos diante de um objeto: a recepção imediática, o empenho mental analógico e a reação/não reação exteriorizada. Embasada esta pontuação na consideração da plasticidade da mente, hábil em fender-se aos incitamentos do ambiente assim como apta a recuperar-se em seu equilíbrio depois do impacto do novo; e admitir, em corporação, este novo em seu sistema comportamental reflexo/espontâneo, mesmo considerada a "conservação imobilizante do hábito formado, a tornar difícil a incorporação e abertura a novas possibilidades.

Com o passar do tempo o "mundo perceptualmente dominado da criança" converter-se-ia no "mundo conceptual do adulto",[30] ou seja, desenvolver-se-ia a capacidade de ordenamento e categorização dos estímulos perceptuais. Inicialmente, nos primeiros anos da infância, o potencial de processamento e leitura do certo, errado, aceitável, etc, seria claro, incipiente, mas com o incremento experiencial e o desenvolvimento das estruturas cognitivas, a criança caminharia para o alcance de um estágio mais avançado de assimilação do universo normativo de seu meio direto de convivência, a atingir um escopo de compreensão mais estável nos anos finais da adolescência.

Compreender a estruturação do movimento desviante requereria, acreditamos, uma interrogação radical sobre a própria possibilidade do desvio e sua condição existencial. Posto que partidas da apreensão de situações ou dados de partida históricos e espacialmente localizáveis, ainda que buscada a apreensão da cooperação de uma série ampla de fatores concorrentes oriundos de variados níveis, como propõe o "modelo ecológico"; e por partilharem o pilar analítico, entendido aqui como falacioso, da ideia de oposição direta entre desvio e conformidade; o alcance e possibilidade de êxito explicativo das teorizações que ao desvio se lançaram objetivando seu entendimento limitar-se-iam quase sempre à "explicação" estrita do particular. A conformidade de uma ação em um dado tempo-espaço seria tão volátil e provisória/instável como uma condição desviante dessa. Nenhuma das perspectivas que à compreensão do desvio social se dedicaram, nem tampouco a soma ou integração delas, foi capaz de apresentar, em nossa percepção, um esquema interpretativo generalizável,

---

**28.** COULON, 1995: p. 15

**29.** Considerando a interpretação enquanto um colocar-se sob um ponto de vista que não necessariamente o seu. Uma busca por analogias e/ ou soluções, com interrogações e descobertas; um adequar-se ou não a uma coerência moral e comportamental interior

**30.** TURNER, 1976: p.88

resistente a crítica e satisfatório, limitando-se, em grande medida, ao simples desenvolvimento de possibilidades fatoriais para uma legitimação/constatação estatística em algum ponto do globo. O fato de serem apreendidas situações aproximadas de desvio em circunscrições territoriais de características semelhantes teria levado um sem-número de pensadores a identificarem nos contextos objetivos a condição central da formação de grupamentos humanos supostamente desviantes crônicos. Essas soluções de entendimento apenas descreveriam a estruturação contextual objetiva, não explicando de modo consistente a causação do "desvio social". O desvio social só se tornaria inteligível de fato, acreditamos, por meio da busca heurística da unidade existencial de sua figuração. O que estas teorias em geral limitar-se-iam a apresentar seriam as estruturas sociais objetivas sob as quais tipos específicos de desvio teriam lugar e poderiam ser identificados. Este entendimento do "desvio social", assim visto, estaria preso à referência ao conforme. Esta lógica de oposição (referenciação direta entre dois polos antagônicos: entre normal e anormal, sadio e patológico, permitido e proibido, central e desviante) poderia mesmo ser vista como princípio unificador das teorizações que buscaram o entendimento do "desvio social" e determinaria sua condição circular improdutiva. Essa ideia conduziria a uma leitura fragmentada/incompleta da ação desviante.

O erro central em tais análises, acreditamos, residiria, assim visto, na referência sempre ao oposto conforme do desvio e não ao possível (direcionamento possível em um universo de possibilidades absolutamente para além do certo-errado ou do bem-mal). Do mesmo modo que procuramos nos lançar para além dessa perspectiva analítica, fugimos à ideia de estrutura acional estável ou imutável para os sujeitos, contrapondo a esta a ideia de mutabilidade e não necessária coerência. Pontuamos, assim visto, a necessidade da apreensão das ligações entre os atos singulares desviantes (disposição diretiva singular para comportamento de provável condenação social) e o universo integral de possibilidades de direcionamento da ação, influenciado pelo meio e orientado pela estruturação normativa internalizada. Essa estrutura de entendimento, reduziria, acreditamos, a possibilidade de comprometimento por efeitos de contingência específica. Trabalhar, assim, a tese da igualdade substancial dos atos, a nosso ver, figuraria heuristicamente mais produtivo e acertado que fazer uso da artificial polarização das ações na dicotomia certo-errado, normal-desviante.

O comportamento desviante definir-se-ia como tal no objetivar-se. Seria preciso pensar a diversidade, a multiplicidade, a porosidade etc, da percepção, da assimilação, do entendimento e, daí, das deliberações para o agir. A deliberação para a ação seria marcada pela inovação e pela liberdade do mesmo modo que por estruturas de relativa persistência espaço-temporal. Não, claro, que todas as formas de direcionamento da ação sejam expressões inovadoras. O indivíduo seria o meio de integração dos elementos fragmentados e o único responsável pela tessitura de sua lógica de direcionamento da ação. A possibilidade de ação não estaria limitada a duas possibilidades de direcionamento, mas a uma infinita gama de composições possíveis de deliberação, sendo que estas composições, em constante movimentação, seriam mantidas com menor ou maior duração.

O novo não é o imprevisível, o impredizível, nem o indeterminado. Uma coisa pode ser impredizível (o número que vai sair da roleta) e ser sempre a repetição trivial de uma forma dada (por exemplo, fenômenos quânticos). Alguma coisa é nova

quando é posição de uma forma que não seja produzível nem deduzível a partir de outras formas.[31]

Para cada ação possível não figuraria apenas uma outra diretamente oposta ou um conjunto pequeno destas, mas uma infinidade de outras de vetorização apenas diferenciada, às vezes de extremada proximidade para o sujeito, mas tão distantes para o social como o conforme e o criminalizável. O conforme e o desviante não seriam universos radicalmente separados nem tampouco movimentos antagônicos. A oposição entre o desvio e conforme deveria, em nosso entendimento, ser substituída pelo reconhecimento da complexidade da dinâmica do direcionamento da ação, sendo a plasticidade na vetorização para cada sujeito ou grupamento coletivo o lugar melhor para se buscar o entendimento do desvio social. O direcionamento da ação partiria do processamento de combinatórias possíveis dentro do universo de princípios normativos internalizados, sendo, desse modo, visto como um campo limitado de possibilidades, cuja relação com a realidade seria estabelecida arbitrariamente, mas nem sempre conscientemente. O que deve ser levado em conta é o uso dos conceitos, que pode variar de um grupamento humano para outro (critérios recorrentes de objetivação).

Assim visto, o núcleo explicativo da formação de conjuntos socio-espaço-temporais de tão variada incidência de desvios legalmente punidos, ou seja, criminalizáveis ou socialmente com ênfase condenados, residiria não na presença de condições de vulnerabilidade ou cristalização de princípios de ação não conformes, mas na amplitude da flexibilidade e porosidade da estrutura normativa internalizada.

A ação seria expressão e reflexo de premissas maiores abstratamente constituídas que interagiriam e, em nível individual, ressignificariam campos como o socialmente ordenado, proibido ou permitido. O ato, quando deliberado, enquanto objetivação possível, partiria da estruturação normativa internalizada e apresentar-se-ia diante da realidade. A estruturação normativa internalizada, assim visto, seria referenciadora e, daí, definidora do universo de possibilidades de direcionamento da ação, tanto com relação à sua composição elementar como com referência à sua hierarquização, organização etc. Nenhum elemento normativo internalizado seria peculiar a ações desviantes ou conformes, nem tampouco estaria presente na estrutura normativa internalizada de todos os indivíduos. Não residiria, por exemplo, como afirmam alguns pesquisadores, na impossibilidade de satisfação de desejos pelos meios não criminalizáveis, no caso de adolescentes pobres que roubam artigos de elevado valor como tênis e roupas em geral, a base explicativa mais correta para a ocorrência desses atos ou a sua maior incidência em um determinado contexto socio-espaço-temporal, mas, sim, no fato de que, por exemplo, cristalizações normativas internalizadas, como as ligadas ao entendimento do trabalho/esforço e sua relação com a realização de objetivos ou satisfação de desejos poderiam figurar, na estrutura normativa internalizada (e daí em na composição deliberativa para a ação) dos protagonistas destes atos desviantes, de modo próximo à independência em relação a cristalizações valorativas outras e/ou poderia figurar em significativo grau de flexibilização/porosidade a condenação ao roubo ou furto, uma vez que roubar de quem fosse rico ou mais fraco poderia figurar enquanto uma variante diretiva muito visitada em função de seu entendimento como correto ou aceitável. O problema da não conformidade das ações

**31.** CASTORIADIS, 2006: p. 282

ao socialmente determinado surgiria, na maioria das vezes, em pontos muito específicos. Indivíduos desviantes totais não existiriam, nem mesmo na ficção.

Qualquer ato, mesmo que não deliberado, seria passível de compreensão, se tomado em referência a estrutura normativa internalizada de seu protagonista. A estruturação normativa seria também determinante do discurso/entendimento justificador ou explicativo dos sujeitos. Neste sentido, os argumentos de justificação da ação podem ser vistos enquanto elementos que nos permitiriam não apenas reconhecer a lógica da pretensão de validade de uma afirmação, ordem ou valoração para um indivíduo ou grupamento de indivíduos, mas, principalmente, poderiam auxiliar no entendimento da formação deliberativa para a ação. Nesta base estrutural normativa internalizada, inexistiria o exato e predominaria a lógica da probabilidade. Neste sentido é que pontuamos a necessidade de análise dos imperativos normativos elementares, a partir da apreensão de suas cristalizações discursivas individualizadas, se intencionamos o entendimento do desvio social. Não pretendemos com isso o radical negação das construções teóricas atualmente acreditadas, mas agregar a elas um conjunto de elementos que até o momento presente teriam em grande medida escapado. A estruturação normativa internalizada, como acima pontuado, dirigiria mesmo a inteligibilidade das justificações de ação (entendimentos quanto a correção e "cabimento" dos atos, a verdade de sua figuração etc.). A percepção de um ato como aceitável, correto, seria determinada por regras que subjazeriam às convicções morais. Sendo passíveis de justificação e inteligíveis, estariam abertos a passagem para a posição de conformes, corretos, aceitáveis. Em acordo com os processos de internalização dos princípios normativos – entendidos enquanto enunciados normativos de um alto nível de generalidade que normalmente não seriam aplicados sem agregar premissas normativas adicionais – transitaríamos entre alternativas socialmente vistas como desviantes, criminosas conformes, aceitáveis. Os indivíduos transitariam, assim, a cada processo de deliberação para o agir, no cinzento, mas não infinito considerada a composição e dinâmica normativa internalizada, universo de possibilidades de direcionamento da ação. Não haveria aqui acomodações definitivas. No máximo, poderia se falar em estabilidade relativa. Pensar em termos binários é pensar sob uma ótica míope a complexidade do movimento social. A amplitude do possível seria assim estreitada e comprimida de modo a ser com mais facilidade manipulada. No entanto, neste processo, a possibilidade de compreensão acertada cairia a níveis críticos. Junto ao conforme figura sempre, entre outros, o conveniente, o justificável diante do con etc.

A história de vida dos indivíduos dar-se-ia sempre em uma condição relativa de coerência narrativa (em termos de sentido e necessidade), sendo esta aqui entendida como diretamente atrelada à ideia de ordem, hierarquização de modo que alguns direcionamentos seriam altamente prováveis, outros menos e outros quase de todo improváveis. Sob este prisma, esforços de programas, projetos e políticas públicas, a objetivar a intervenção junto a crianças e adolescentes cuja vivência figure atravessada de modo crônico por elementos como a violência, o crime etc, seriam limitadas, se desenhadas exclusivamente a partir dos entendimentos dominantes acerca da causação do desvio social, vista a complexidade e dificuldade de rompimento com a estruturação normativa individualizada comparecente, desenvolvida desde o nascimento. Programas de proteção a ameaçados de morte, por exemplo, se tornariam mais eficazes, assim considerado, se além da promoção do afastamento dos ameaçados do

local da ameaça e do trabalho de reinserção social/ educacional, fossem empreendidas ações a objetivas mudanças na estrutura normativa internalizadas destes indivíduos (estruturantes normativos do "devido", "permitido", "certo", "errado" etc.), nos casos em que a dinâmica de determinação da ação figurasse facilitadora do desvio ao normativo, passível de criminalização e de inserção ampliada em situações de risco de vida. O trabalho junto ao grupo de convivência íntima, em especial a família, assim considerado, figuraria necessário e mesmo determinante do sucesso da intervenção.

O desvio social seguiria uma lógica semelhante à do desvio das regras gramaticais e sua explicação estaria muito mais próxima se considerasse esta similaridade. O assassínio, assim como qualquer outro ato socialmente condenado, seria uma possibilidade de direcionamento da ação que poderia ou não estar associada a outras também socialmente condenáveis para um indivíduo em particular. Ou seja, não se poderia acertadamente falar em indivíduos desviantes de um modo não específico quanto às ações que o qualificariam de tal modo. Comportamentos desviantes reiterados teriam sempre sua objetivação mais ou menos limitada. O desvio não seria ruptura, descontinuidade. Transitariam os indivíduos entre múltiplas possibilidades de direcionamento, mas seguiriam em um roteiro de relativa estabilidade. Cada sujeito estaria confinado a um universo normativo interno. O indivíduo que desvia não distanciar-se-ia da "ordem social", mas estaria tão incorporado a ela quanto o indivíduo de comportamento conforme. Este entendimento, acreditamos, poderia explicar de modo melhor a dificuldade no enfrentamento da violência em contextos de cultura de enfrentamento deliberado ao conforme da sociedade dominante legalmente, por exemplo.

É justamente porque compartilham de parcelas importantes deste código (a cultura) que um conjunto de indivíduos com interesses e capacidades distintas e até mesmo opostas transformam-se num grupo e podem viver juntas sentindo-se parte de uma mesma totalidade. Podem, assim, desenvolver relações entre si porque a cultura lhes forneceu normas que dizem respeito aos modos mais (ou menos apropriados) de comportamento diante de certas situações. Por outro lado, a cultura não é um código que se escolhe simplesmente. É algo que está dentro e fora de cada um de nós, como as regras de um jogo de futebol, que permitem o entendimento do jogo e a ação de cada jogador (...).[32]

O agir e externar opinativo aproximados fortaleceriam, assim considerado, os sentimentos de solidariedade e reforçariam o espírito corporativo, figurando como importantes elementos de identificação com o grupo social. "(...) O espaço da relação é o da construção, por parte do sujeito comunicante, de sua identidade, como enunciador e a de seu destinatário, reconhecendo força ou aliança, exclusão ou inclusão".[33]

A uma maior plasticidade e porosidade entre as cristalizações normativas internalizadas, e daí a maior possibilidade de direcionamentos de ação de vetorização diferente do conjunto diretivo idealmente visto como conforme, corresponderia uma maior probabilidade de comportamento criminalizável. A interiorização de normas não se daria organizando o mundo entre certo-errado, mas organizando proximidades e distâncias entre possibilidades de objetivação do experienciável de modo absolutamente único para cada sujeito em cada situação dada. A ação desviante, assim visto, seria definida na composição

**32.** DAMATTA, 1986: p. 123

**33.** (RAMOS, 2001: p. 101

deliberativa dada a partir da estruturação normativa internalizada. Não existiriam duas ordens, mas um único espaço onde estas supostas ordens se misturariam, conviveriam e confundiriam. Assim visto, propomos a utilização, enquanto alternativa heurística, da seguinte série de elementos para a composição da explicação do desvio social, seja: apreensão da incidência de ações desviantes em um conjunto socioespaçotemporal → apreensão da dinâmica deliberativa para a ação, possível em razão da estruturação normativa internalizada dos indivíduos integrantes deste conjunto; em substituição a: apreensão da incidência de ações desviantes em um conjunto socio-espaço-temporal → estimação condicional entre elementos exteriores ao indivíduo.

A lógica de direcionamento da ação seria aberta (movida pela dinâmica de composição deliberativa – mesmo desejos e objetivos atenderiam ao escopo deste sistema) –, um fluxo incessante de mudanças, reorganizações e recomposições, o que explicaria a multiplicidade de condutas objetivadas. Caberia sem dúvida aos sujeitos o direcionamento da ação, mas este se daria no interior de uma estrutura finita. O desvio ou a conformidade nunca seriam desvio ou conformidade integrais. Haveriam, no entanto, condições de maior ou menor possibilidade de direcionamento para o socialmente condenável, assim visto, em condições de maior flexibilidade as cristalizações normativas internalizadas (como as qualificadoras do certo, do errado, do permitido, do proibido.

## Referências


ALEXY, Robert. *Teoria da argumentação jurídica.* São Paulo: Landy editora, 2005.

CASTORIADIS, Cornelius. *O mundo fragmentado – As encruzilhadas do labirinto III.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

DAMATTA, Roberto. E*xplorações – Ensaios de sociologia interpretativa*. Rio de Janeiro: Rocco, 1986.

DURKHEIM, Emile. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1963.

DURKHEIM, Emile. *Educação e sociologia.* Rio de Janeiro: Edições melhoramentos, 1978.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 2007.

LEITE, Dante M. O desenvolvimento da criança. São Paulo: Companhia editora nacional, 1972.

LURIA, A. R. *Desenvolvimento Cognitivo.* São Paulo: Ícone editora, 2002.

MOSQUERA, Juan José Mourino. *Psicodinâmica do aprender.* Porto Alegre: Livraria Sulina Editora, 1977.

RAMOS, Roberto. *Mídia, textos e contextos.* Porto Alegre: Editora PUC/ RS, 2001.

TURNER, Johanna. Desenvolvimento cognitivo. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1976.

VIGOTSKI L. S. *A formação Social da Mente.* São Paulo: Martins Fontes, 2003.

Seção 2

# Central de Apoio às Penas e Medidas Alternativas

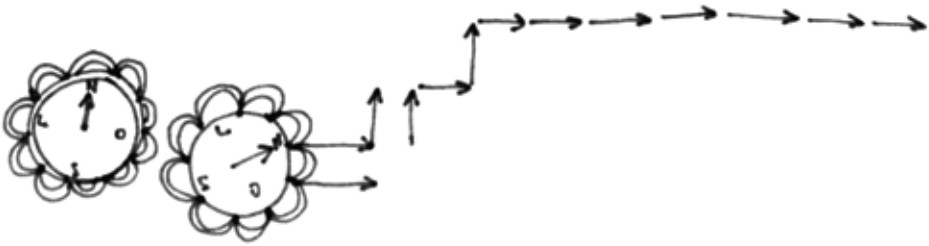

# Legislação penal brasileira
## Bases para a ressocialização

Marcelo Ferraz Santos

# Legislação penal brasileira
## Bases para a ressocialização

Marcelo Ferraz Santos

## Teorias sobre a função da pena

Desde os mais remotos tempos, a humanidade vem dando tratamento diferenciado às várias espécies e formas de cumprimento de pena. Na Idade Antiga, a privação da liberdade não tinha o caráter de pena, mas somente de contenção e guarda dos réus para preservar a integridade física deles até o julgamento. Na Idade Média, as penas eram corporais: amputação de braços, pernas, olhos, língua, mutilações diversas e a pena capital. Nessa época também começa a surgir a prisão eclesiástica como pena. Na Idade Moderna, assiste-se a um aumento da criminalidade, porém a pena de morte não poderia ser utilizada para todos, logo surgem as prisões.[1]

A partir de meados da década de 1970, vem ocorrendo, na grande maioria dos países do Ocidente, um deslocamento significativo na forma como as sociedades modernas tratam os crimes e os criminosos. A percepção em relação às causas dos crimes, aos mecanismos mais adequados para combatê-los e às medidas de intervenção do Sistema Penal a serem impostas aos criminosos irá alterar-se de modo significativo. Nos dias atuais, há uma forte tendência política e prática para que se apliquem sanções cada vez mais controladoras e severas com a finalidade de dissuadir a criminalidade.

Como se observa, de tempos em tempos elegem-se teses sobre a função da pena. A dogmática jurídica denomina Teoria Absoluta ou Retribuicionista da Pena aquelas que têm como finalidade fazer justiça: "A culpa do autor deve ser compensada com um mal, que é a pena. O Réu deve ser castigado pela única razão de haver delinquido, sem nenhuma consideração sobre a utilidade da pena para ele ou para os demais integrantes da sociedade."[2]

---

**1**. BITENCOURT, 2007, p. 43.

**2**. BITENCOURT, 2007, p. 83

Mais consentâneas com os ditames humanitários, anuncia-se a teoria preventiva ou relativa da pena estabelecendo que a pena tem a função de inibir, tanto quanto possível, a prática de novos fatos delitivos. Não se trata de um imperativo categórico derivado da ideia de justiça nem de uma consequência automática do Direito Penal: para essa teoria, a pena tem que ser um instrumento imprescindível e útil na prevenção da criminalidade. Trata-se de uma teoria clara quanto aos seus fins.

A teoria preventiva se divide em prevenção geral e prevenção especial da pena. A primeira tem dois enfoques: de um lado, comina pena aos crimes e informa aos membros da sociedade quais são as ações injustas contra as quais se reagirá; de outro, aplica a pena anunciada explicitando que a conduta teve uma resposta penal. Porém, Zaffaroni alerta para o fato de que "quando se elege o caminho da prevenção geral, o passo da repressão exemplar à vingança é muito sutil e muito difícil de identificar."[3] Já a prevenção especial[4] também pretende evitar a pratica do delito, mas, ao contrário da prevenção geral, dirige-se somente ao delinquente, e não toda a sociedade. Essa teoria se subdivide em: negativa (inocuização, encarceramento, segregação do indivíduo) e positiva (ressocialização).

O fato é que, no Brasil e em outros países, as estratégias calcadas nas teorias absolutas e na teoria da prevenção geral não têm apresentado resultados práticos. Muito pelo contrário, servem somente para a contenção de uma classe social, como enfatiza Loïc Wacquant no seu livro *As prisões da miséria*. Há um descrédito generalizado no que se refere à execução da pena e, nesse contexto, o pensamento que predomina é o da "tolerância zero" do encarceramento pelo encarceramento, embora seja muito contestado e, no Brasil, não venha respondendo ao galopante crescimento da criminalidade.

A partir do momento em que se abandona a perspectiva de que o crime, ao contrário do que as teses de Lombroso apresentaram, não é um fato individual que recai sobre a pessoa do delinquente, mas sim um fato social, como aponta o sociólogo francês Durkheim,[5] nota-se que o controle estatal não tem por que atuar somente em desfavor do indivíduo criminoso. Na maioria das vezes, os eventuais transgressores estão submetidos a fatores de risco.[6]

---

**3**. ZAFFARONI, 2004, p. 102.

**4**. "Várias correntes defendem uma postura preventivo-especial da pena. Na França, por exemplo, pode-se destacar a teoria da Nova Defesa Social, de Marc Ancel; na Alemanha, a prevenção especial é conhecida desde os tempos de von Liszt, e, na Espanha, foi a Escola Correcionista, de inspiração krausista, a postulante de prevenção especial." (BITENCOURT, 2007, p. 92).

**5**. Para Dürkheim, a sociedade é uma realidade que emerge como resultado da associação, e não da soma, dos indivíduos. Essa sociedade representa o fato social em sua plenitude. Ela é corpo distinto das individualidades que são, porém, pressionadas de maneira que a sociedade exerça uma autoridade moral manifesta por meio das regras sociais (Dürkheim,1971, p. 99).

**6.** "Quando, como neste capítulo, tratamos dos fatores de risco para a violência e para a criminalidade, por exemplo, partimos do pressuposto de que é preciso proteger as pessoas mais vulneráveis, abrir alternativas a essas pessoas de tal forma que se reduzam as chances de seu envolvimento com atos infracionais etc. Nossa perspectiva, então, é a do humanismo. Isso não nos oferece a garantia, entretanto, de que esse mesmo saber não será usado contra aqueles que pretendemos proteger. Assim, se a criminologia permite concluir que crianças socialmente marginalizadas e vitimadas pela violência doméstica possuem chances muito maiores de desenvolver condutas infracionais na adolescência, tal informação pode ser lida por policiais ou por operadores do direito de forma a presumir que jovens com esse histórico são 'suspeitos'. Dessa maneira, teríamos, paradoxalmente, um novo caminho para o reforço à hipótese repressiva e para a discriminação e a estagnatização dos jovens pobres. Vale ressaltar que casos assim deveriam, pelo contrário, estimular programas de proteção às crianças em situação de risco." (ROLIM, 2007, p. 107).

Nesse sentido, é esclarecedora a análise do professor Zaffaroni:

> Em outros casos, a criminalização seletiva pode ter gerado hábitos que tornam o homem particularmente vulnerável à seletividade do sistema ou mesmo tais características podem apresentar-se antecipadamente ou terem sido geradas por outras formas difusas de controle social. A criança desadaptada na escola, a que abandona os estudos, a que é forçada ao trabalho nas ruas, à desocupação, ao abandono ou à internação para menores, a que é tomada como "bode expiatório" dos conflitos familiares, a que sofre carências alimentares nos primeiros meses de vida, são todas "pré-candidatas" à criminalização, particularmente quando pertencem aos setores mais pobres. […] A função da prevenção especial penal, nestes casos, deve ser a de diminuir a vulnerabilidade do criminalizado frente ao próprio sistema penal.[7]

Fernando Salla, via Ruche e Kirchheimer, afirma que para estes indivíduos "a punição não poderia ser encarada como uma simples consequência do crime, nem o seu reverso, mas como um fenômeno social em grande medida independente dos conceitos jurídicos e dos fins sociais."[8] Por conseguinte, é fundamental que possamos pensar o cumprimento das sanções penais para além da pessoa do indivíduo e, assim, trabalhar os fatores sociais causadores da criminalidade com os indivíduos desviantes, embora o Sistema de Justiça Brasileiro, e principalmente o Sistema Penitenciário, esteja executando as penas aplicadas somente na perspectiva da segregação, da punição dita exemplar e, lamentavelmente, em condições degradantes.

Entende-se que o Ordenamento Jurídico Brasileiro não está embasado nas teorias absolutas da pena, como se observa nos títulos seguintes. Ainda assim, existem movimentos de legisladores e operadores do direito que insistem na formulação de leis e aplicação de pena cada vez mais desumanas, como se elas resolvessem o crescente fenômeno criminógeno contemporâneo.

Há que se considerar a sanção penal como um instrumento imprescindível e útil na prevenção da criminalidade. Portanto, os direitos individuais, necessários à manutenção da dignidade humana, têm que ser preservados. Ressalte-se ainda que é dever de todo o Sistema de Justiça promover a ressocialização do indivíduo em conflito com a lei penal.

Ao optar pela filosofia do endurecimento das penas, coloca-se em perigo o Estado Democrático de Direito, que tem por objeto garantir os direitos fundamentais da pessoa humana e fazer cumprir os artigos contidos na Constituição da República Federativa do Brasil (CR). Nesse sentido, a Constituição que vai traçar o perfil do Estado, expressando os fundamentos, os objetivos e os princípios da Execução Penal.

---

**7.** ZAFFARONI, 2004, p. 107.

**8**. RUCHE e KIRCHHEIMER apud SALLA; GAUTO; ALVAREZ, 2004, p. 394-395.

# Princípios Constitucionais da Execução Penal brasileira

No ordenamento jurídico brasileiro, os princípios não estabelecem consequências automáticas. Eles atuam como uma espécie de farol[9] que ilumina a direção a ser seguida pelo operador do direito. No Título I, art. 1º ao 4º, da Constituição da República estão descritos os Princípios Fundamentais da República Federativa do Brasil. Entre eles, destaca-se o princípio da Dignidade da Pessoa Humana,[10] que expressa a decisão política do legislador constituinte em relação à estrutura e organização do Estado brasileiro. Consequentemente, também foi reconhecido que a pessoa não é um reflexo da ordem jurídica, mas, ao contrário, constitui-se como o seu objetivo primeiro. Assim, na relação estabelecida entre o indivíduo e o Estado deve haver sempre uma presunção a favor do indivíduo e de sua personalidade, sob pena de inviabilidade do princípio em apreço. Nesse sentido, impôs-se aos poderes públicos o dever não só de observar e proteger esse valor, mas também de promover os meios necessários ao alcance das condições mínimas indispensáveis a uma vida digna e ao pleno desenvolvimento da personalidade.

No que se refere às relações internacionais, a República Federativa do Brasil rege-se também sob o manto do princípio da prevalência dos direitos humanos, dentre outros, nos termos do art. 4º, II da CR/88. Depois de ter como pilar de sua estrutura o princípio da dignidade da pessoa humana, o Estado brasileiro consagra princípios específicos que vão balizar o Sistema de Penal e a execução da pena. Em relação a esta, a Constituição Brasileira de 1988 estabelece vários princípios diretivos, reconhece a existência expressa de alguns deles e autoriza a aplicação de outros não expressamente previstos (art. 5º, parágrafo 2º).

Embasado no art. 5º, XXXIX, da CR/88, o princípio da legalidade proclama que "não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal". Formalmente, isso significa que somente por meio de lei emanada do Poder Legislativo o crime terá validade em matéria penal, pois não se admite sanção penal advinda de medida provisória. Toda lei penal, principalmente as que agravam a pena, tem que ser taxativa, precisa, não pode conter disposições de modo vago, que acabam por dissolver a pretensão de certeza e determinação inerentes ao princípio da legalidade. Portanto, os tipos penais devem ser redigidos com a máxima precisão dos seus elementos.

---

**9.** Segundo anuncia o professor Canotillo, os princípios possuem uma "supremacia funcional" em relação às regras jurídicas. Essa supremacia é essencialmente material e decorrente, na maioria dos casos, da proximidade existente entre os princípios e os valores que o Direito visa a realizar, o que os coloca numa posição de superioridade. Outro fator determinante para essa preeminência está no fato de que eles servem como fundamento e são responsáveis pela gênese de grande parte das regras que, consequentemente, deverão ter sua interpretação e aplicação condicionadas por aqueles princípios dos quais se originaram (CANOTILLO, 1999, p. 197).

**10.** "...a dignidade da pessoa humana: concede unidade aos direitos e garantias fundamentais, sendo inerente às personalidades humanas. Esse fundamento afasta a ideia de predomínio das concepções transpessoalistas de Estado e Nação, em detrimento da liberdade individual. A dignidade é um valor espiritual e moral inerente à pessoa, que se manifesta singularmente na autodeterminação consciente e responsável da própria vida e que trás consigo a pretensão ao respeito por parte das demais pessoas, constituindo-se um mínimo invulnerável que todo estatuto jurídico deve assegurar, de modo que, somente excepcionalmente, possam ser feitas limitações ao exercício dos direitos fundamentais, mas sempre sem menosprezar a necessária estima que merecem todas as pessoas enquanto seres humanos" (MORAIS, 2005, 16).

Outro aspecto importantíssimo do princípio da legalidade, é apontado por Gomes: "a lei deve prever penas proporcionais, conforme a gravidade de cada crime".[11] Como exemplo de desrespeito a esse princípio, podemos citar o art. 49, parágrafo único da Lei de Execução Penal (LEP), que equipara a falta tentada com a falta consumada.

Além do princípio da legalidade, está contemplado no art. 5º, XL, da CR/88, o princípio da irretroatividade da lei penal, que postula que a lei penal nova não pode retroagir para prejudicar o réu. Depois de cometido o delito, a nova lei de conteúdo penal somente regerá fatos futuros, e não os pretéritos. Parece um princípio de interpretação muito simples, porém a prática tem demonstrado inúmeras violações a ele.

Pedra angular da execução penal, o princípio da individualização da pena é extraído do art. 5º, XLVI da CR/88. Tal princípio está presente em três momentos distintos: na individualização da pena em abstrato, feita pelo legislador, que vai fixar o máximo e mínimo da pena a ser cumprida durante a fixação da pena pelo juiz sentenciante e, fundamentalmente, durante o processo de ressocialização (cumprimento de pena).

Deve-se ficar atento para o fato de que cada indivíduo responde ao cumprimento da pena de uma forma. Assim, faz-se necessário o estímulo à ressocialização por meio da premiação, e não por meio do cumprimento de uma regra sem sentido. A remissão de pena é um importante instrumento de estímulo à educação e ao trabalho dos cidadãos apenados.

Como se não bastasse a menção explícita de que a dignidade humana é fundamento da República Federativa do Brasil, o art. 5º, III da CR/88, trouxe o chamado princípio da humanidade. Este assegura que nenhuma pena pode ser cumprida de maneira degradante ou desumana. Por conseguinte, veda-se a aplicação das penas: perpétua, cruel, de morte, de trabalhos forçados, de banimento, nos termos do art. 5º, XLVII, da CR/88.

O princípio da humanidade garante que a pena não deve ser executada de modo que o desenvolvimento individual e social do condenado seja aniquilado. Impõe-se o respeito à integridade moral, física e o apoio estrutural para que o apenado tenha possibilidade de trilhar outro caminho que não o do crime, segundo o art. 5º, XLIX da CR/88, sob pena de inconstitucionalidade.[12]

Até então, foram feitas referências a princípios explícitos na Constituição. Porém, há outros princípios que podem ser extraídos da Carta Magna de maneira implícita, como o princípio da necessidade concreta da pena. Segundo esse princípio, caso entenda por aplicar a pena, o juiz deve ter como parâmetro a sanção que seja suficiente para a prevenção do crime, e não a mais gravosa, sem critérios que a

---

**11.** GOMES, 2007, p. 709.

**12.** "O princípio de humanidade é o que dita a inconstitucionalidade de qualquer pena ou consequência do delito que crie um impedimento físico permanente (morte, amputação, castração ou esterilização, intervenção neurológica etc.) como também qualquer consequência jurídica indelével do delito. [...] a república pode ter homens submetidos à pena, 'pagando suas culpas', mas não pode ter 'cidadãos de segunda', sujeitos considerados afetados por uma *capitis diminutio* para toda a vida. Toda a consequência jurídica de um delito – seja ou não uma pena – deve cessar em algum momento, por mais longo que seja o tempo que deva transcorrer, mas não pode ser perpétua no sentido próprio da expressão." (ZAFFARONI, 2004 , p. 172).

justifique. Como exemplo prático desse entendimento, podemos citar a decisão do Supremo Tribunal Federal julgando, em 07 de outubro de 2007, o HC 91600/RS.[13]

A manifestação do Direito Penal como política social tem caráter subsidiário e fragmentário.[14] Logo, sua intervenção, que é meio, tem que estar alinhada com o fim, isto é, o Direito Penal só é efetivo quando ele previne novos delitos. Portanto, sempre que a pena for inútil para o caso e estiver desalinhada com o propósito referido não há razão em aplicá-la.

Como se observa, a República Federativa do Brasil pode se vangloriar de ter um arcabouço principiológico consentâneo com a filosofia da ressocialização do apenado. Porém, será que as leis ordinárias também estão concatenadas com os princípios constitucionais acima descritos?

## Ressocialização e a legislação infraconstitucional

A ressocialização que estamos abordandando não se dá como às vezes é anunciado, na perspectiva do tratamento, até porque este enfoque não encontra respaldo legal. Conforme preleciona Bitencourt, não se trata da ressocialização máxima, mas da ressocialização mínima.[15]

Nesse sentido, esclarece o professor Zaffaroni:

> Tampouco pode consistir em alguma "reeducação", nem em um "tratamento" que pretenda visualizar o homem como um ser carente em sentido "moral" ou "médico" (sentidos que costumam confundir-se, porque o "tratamento" psiquiátrico costuma ter um conteúdo moralizante, ainda que

---

**13**. EMENTA: I. Habeas corpus: deficiência da fundamentação: indeferimento. II. Sentença condenatória por tráfico de entorpecentes. Pena privativa de liberdade: cabimento da substituição por restritiva de direitos, na condenação por fato ocorrido na vigência da L. 6.368/76: inadmissibilidade da aplicação retroativa de lei penal posterior mais gravosa (CR/88, art. 5º, XL). III. Habeas corpus: deferimento, de ofício, para anular o acórdão da apelação no ponto em que indeferiu a substituição da pena privativa de liberdade, devendo o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul prosseguir no julgamento da apelação, analisando, como entender de direito, a presença dos requisitos para a substituição contidos no art. 44 do Código Penal.

**14.** Nesse sentido, ressalta o professor Bitencourt: "O princípio da intervenção mínima, também conhecido como ultima ratio, orienta e limita o poder incriminador do Estado, preconizando que a criminalização de uma conduta só se legitima se constituir meio necessário para a proteção de determinado bem jurídico. Se outras formas de sanções ou outros meios de controle social revelarem-se suficientes para a tutela desse bem, a sua criminalização será inadequada e desnecessária. Se para o restabelecimento da ordem jurídica violada forem suficientes medidas civis ou administrativas, são estas que devem ser empregadas, e não as penais. Por isso, o Direito Penal deve ser a ultima ratio, isto é, deve atuar somente quando os demais ramos do direito revelarem-se incapazes de dar a tutela devida a bens relevantes na vida do indivíduo e da própria sociedade."

**15.** "O princípio da intervenção mínima, também conhecido como ultima ratio, orienta e limita o poder incriminador do Estado, preconizando que a criminalização de uma conduta só se legitima se constituir meio necessário para a proteção de determinado bem jurídico. Se outras formas de sanções ou outros meios de controle social revelarem-se suficientes para a tutela desse bem, a sua criminalização será inadequada e desnecessária. Se para o restabelecimento da ordem jurídica violada forem suficientes medidas civis ou administrativas, são estas que devem ser empregadas, e não as penais. Por isso, o Direito Penal deve ser a ultima ratio, isto é, deve atuar somente quando os demais ramos do Direito revelarem-se incapazes de dar a tutela devida a bens relevantes na vida do indivíduo e da própria sociedade."erdade do indivíduo, o qual tem o direito de escolher seus próprios conceitos, suas ideologias, sua escala de valores." (BITENCOURT, 2007, p. 124).

> encoberto pela terminologia técnica). O criminalizado é uma pessoa com plena capacidade jurídica, à qual não se pode olhar "de cima", e sim em um plano de igualdade frente à dignidade da pessoa, que não pode ser afetada por conceito algum. O Direito Penal de um Estado que respeita os direitos humanos de modo algum pode considerar o criminalizado como um ser em situação de inferioridade, o que seria sempre causa de uma ingerência desmedida em sua pessoa.[16]

O conceito de ressocialização não está calcado em elementos objetivos, ou seja, o simples fato de o indivíduo ter conseguido um emprego não é suficiente para se concluir que ele já está reintegrado. O direito de escolha é fundamental para cada indivíduo. Portanto, o Poder Público tem o dever de incentivar e apoiar o apenado, durante todo o cumprimento da pena.

Corroborando esse entendimento e alinhado com todo arcabouço principiológico constitucional, o art. 1º da LEP nº 7.210, de 11 de julho de 1984 impôs que "a execução tem por objeto efetivar as disposições da sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado".

Ora, a reintegração social do apenado tem papel fundante durante todo o cumprimento da pena, daí a opção clara da legislação ordinária brasileira pela teoria da prevenção especial positiva. Essa teoria incentiva e busca a ressocialização do apenado, um desafio muito grande, hoje, diante de uma sociedade individualista e excludente.

Não obstante a consagração legal dos instrumentos de ressocialização, a cada crime bárbaro cometido, principalmente contra a classe média, vem à baila a discussão sobre a criminalidade e a pressão sobre o Poder Legislativo, para que se retribua exemplarmente o mal cometido pelos criminosos. Ao que se assiste é o discurso massificado e hegemônico do aumento da repressão à criminalidade. Isso cria um fantasma da criminalidade, que justifica o aumento da punição para fazer crer que teremos segurança e tranquilidade.

Foi nesse contexto que a Lei de Crimes Hediondos (nº 8.972/1990), a Lei do Regime Disciplinar Diferenciado (nº 10.792/2003) e a Lei 11464/07, que aumentou o tempo de concessão do livramento condicional, foram editadas. Há que se pensar a criminalidade como um fenômeno social de causas múltiplas. Não se pode aplicar pena a um indivíduo e presumir que o crime vai diminuir. A conduta individual é uma das formas de expressão do fenômeno criminógeno, que tem dimensão macrossocial.

---

**16.** ZAFFARONI, 2004, p. 106.

# Referências


BITENCOURT, C. R. *Tratado de Direito Penal.* 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil.* Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. *Lei nº 7.210, de 11 de julho 1984.* Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/sicon/ExecutaPesquisaLegislacao.action>. Acesso em 27 de agosto de 2008.

CANOTILlO, J. J. G. *Direito Constitucional e a Teoria da Constituição.* 3. ed. Coinbra: Almedina, 1999.

GOMES, L. F. *Direito Penal.* 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

MIRABETE, J. F. M. *Execução penal.* 11. ed. São Paulo: Jurídico Atlas, 2004.

MORAIS, A. *Direito Constitucional.* 17. ed. São Paulo: Jurídico Atlas, 2005.

ROLIM, M. A *síndrome da Rainha Vermelha*: policiamento e segurança pública no século XXI. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

SALLA, F.; GAUTO, M.; ALVAREZ, M. C. *A contribuição de David Garland:* a sociologia da punição. Disponível em: <http://www.nevusp.org/portugues/index.php?option=com_content&task=view&id=1011&Itemid=96>Acesso em 27 de agosto de 2008.

WACQUANT, L. *As prisões da miséria.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

ZAFFARONI, J. J. G. *Manual de Direito Penal Brasileiro.* 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

# A aplicação das medidas alternativas frente à despenalização

João Figueiredo Abdalla

# A aplicação das medidas alternativas frente à despenalização

João Figueiredo Abdalla

## Introdução

Em 1964, após o golpe imposto pelas Forças Armadas, iniciou-se o período da Ditadura Militar, tempo que perdurou até o ano de 1985. Nesse lapso temporal, o país vivenciou um aumento vertiginoso da população carcerária. Os fatores para o crescimento do número de cidadãos presos não se deram somente pela reclusão dos que transgrediam as normas comuns, mas pela privação da liberdade daqueles que confrontavam o regime político vigente.[1]

Tal quadro de encarceramento descomedido começou a perceber salutares mudanças em 1984, com a reforma do Código Penal Brasileiro, oportunidade em que foram estabelecidas seis espécies de penas alternativas. Com a promulgação da Constituição Cidadã em 1988, inicia-se uma fase virtuosa que procura resgatar o ideário iluminista no qual se valoriza a figura da pessoa humana, somado à necessidade de não mais aceitar um sistema repressivo e desumano, baseada em uma perspectiva humanitária de aplicação do Direito Penal. Vale ressaltar, em que pese pacífica e remansosa na doutrina e na jurisprudência a necessidade da *constitucionalização* do Direito Penal, algumas práticas desumanas e medievais, infelizmente, persistem até hoje.[2]

---

**1.** Carlos Amorim faz análise profunda do momento político em que a massa carcerária composta pelos chamados criminosos comuns se encontra com detentos que foram reclusos por sua ideologia política: "Em pouco tempo, os presos políticos promoveram reformas e fizeram funcionar serviços que nunca antes atenderam ao preso comum. Esta assistência prestada pelos militantes de esquerda gerou um forte laço de amizade e respeito com a massa carcerária. O pavilhão Cinco, onde ficavam encarcerados presos políticos e comuns, ganhou um apelido expressivo: 'Milagre'. Na Ilha Grande, o departamento de assistência jurídica aos presos também foi um fator de mobilização da massa carcerária." (AMORIM, 2004, p. 81).

**2.** O ilustre penalista Cesare Beccaria já apontava para a necessidade de humanizar a aplicação das sanções penais: "As penas que ultrapassam a necessidade de conservar o depósito da salvação pública, são, por sua própria natureza, injustas, e tanto mais justas são as penas, quanto mais sagrada e inviolável é a segurança e maior é a liberdade que o soberano conserva para os seus súditos." (BECCARIA, 1978, p. 293).

Assim, mesmo com o fim da ditadura militar e a mudança da legislação autoritária e retrógrada, percebeu-se na história política brasileira a edição de normas infraconstitucionais que se revelam incompatíveis com o paradigma do Estado Democrático de Direito estabelecido pela Constituição da República de 1988. Dê-se, por exemplo, a promulgação da Lei de Crimes Hediondos,[3] que, em seu texto originário, não admitia o benefício da progressão de regime, o que afronta cabalmente o preceito constitucional da indispensável individualização da pena.[4] Perdurava a preocupação com os fantasmas da ditadura, que mantinham a filosofia do aprisionamento, respaldada na premissa do agravamento da punição, como fator para a diminuição da criminalidade. Contudo, esses dolorosos equívocos começaram a ruir, com o advento da Lei nº 9.714 de 1998, nomeada popularmente de Lei das Penas Alternativas, que modificou alguns artigos do Código Penal Brasileiro. O diploma legal em alusão, associado à Lei nº 9.099/95 (que cria e regula os juizados especiais), trouxe uma nova perspectiva para a aplicação penal frente às condutas incompatíveis do cidadão na sociedade, transformando o modelo penal clássico, que acreditava na privação da liberdade como fator primordial para a solução da criminalidade. Sob esse pressuposto epistemológico do Direito Penal, investe-se na ideia acertada de que a prisão seria imposta apenas aos cidadãos infratores que cometessem crimes mais graves, em homenagem ao princípio da intervenção mínima do Direito Penal, composto pelas noções de fragmentariedade e subsidiariedade.[5] A fragmentariedade carece dos rigores desse ramo do direito, no sentido de que somente as condutas mais graves e mais perigosas praticadas contra bens jurídicos relevantes devem ser sancionadas pelo Direito Penal. A subsidiariedade, por sua vez, apresenta-se como um remédio sancionador extremo, que deve ser ministrado apenas quando nenhum outro se mostrar suficiente para resolver o conflito. Dessa forma, a intervenção do Direito Penal só se legitima quando os outros ramos do direito se revelarem ineficazes em sua intervenção. Nesse contexto histórico, as medidas e penas alternativas começaram a angariar normatividade e vieram ocupar um espaço importante, antes nunca imaginado, na tentativa de adequar a pena à sua verdadeira finalidade: ser educativa e ressocializadora.

---

**3.** Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.

**4.** Vale ressaltar que a jurisprudência dos Tribunais Superiores até há muito pouco tempo tolerou tal absurdo. Todavia, houve a mudança de posicionamento – digna de aplauso – daqueles que compartilham essa mesma opinião a respeito do tema (Informativos de jurisprudência do STJ: n° 277, n° 324, n° 334. STF: n° 374, n° 403, n° 411, n° 455 e n° 463). Estando pressionado com a prolação de reiterados julgados a respeito do tema, o legislador promulgou nova lei que modificava o conteúdo impeditivo da progressão de regime. (Lei n° 11.464, de 2007).

**5.** Cezar Roberto Bitencourt destaca muito bem a importância de se invocar o princípio da intervenção mínima, que tem o intuito de limitar ou eliminar o arbítrio do legislador. Segundo esse princípio, que surge por ocasião do movimento social de ascensão da burguesia (Iluminismo), é legítima a criminalização de um fato somente se a mesma constitui o único meio necessário para a proteção de um determinado bem jurídico. Seguindo essa ideia, a Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, em seu art. 8º, determinou que "a lei apenas deve estabelecer penas estritas e evidentemente necessárias."

# A sanção penal no paradigma democrático de Direito: o papel contra majoritário do Direito Penal

Com o novo prisma da nova ordem constitucional, o Direito Penal direcionou-se no sentido da despenalização e do fortalecimento das garantias formais dos direitos civis e humanos do cidadão (garantias constitucionais), buscando uma compreensão consistente no enfrentamento da violência de maneira estrutural e não momentânea, imunizando a aplicação da sanção penal ao sabor de acontecimentos dramáticos e de forte comoção popular, que, por muitas vezes, acabam por serem exaustivamente divulgados pela mídia, causando, assim, uma falsa sensação de insegurança na população leiga. O legislador e os aplicadores do direito não podem confundir a aplicação de medidas alternativas com a impunidade que a sociedade tanto repugna, pois a penalização não é premissa para a diminuição dos índices de criminalidade.

Seguindo a ótica garantista, foram criadas ferramentas, como instrumentos despenalizadores e descarcerizadores, que trazem a desburocratização da prestação jurisdicional, atingindo, assim, um direito penal baseado na mínima intervenção, mas, ao mesmo tempo, na garantia dos direitos fundamentais.

# Distinções entre medidas e penas alternativas

Para compreender melhor o assunto, é importante fazer a diferenciação entre as dicotomias: medidas alternativas e penas alternativas. As chamadas penas alternativas são sanções de natureza criminal diversas da prisão e têm como exemplos a pena de multa e a prestação de serviços à comunidade.[6] Ao seu turno, a medida alternativa é o instituto legal que visa a impedir a aplicação de uma pena privativa de liberdade, e a ela servem de exemplos: a suspensão condicional da pena, a prestação pecuniária, a participação em grupos reflexivos.[7] Assim, no caso das medidas alternativas, quando cumpridas as exigências impostas, declara-se a sentença determinando a extinção da punibilidade, como se crime nenhum tivesse sido praticado. Luis Flávio Gomes dispõe sobre o tema:

> Há uma diferença substancial entre penas e medidas alternativas: aquelas são, como nos ensina Damásio de Jesus, sanções de natureza criminal, como a multa, a prestação de serviços à comunidade e as interdições temporárias de direitos (são penas distintas) estas, por sua vez (são institutos ou instrumentos que), visam impedir que ao autor de uma infração penal venha ser aplicada (ou executada) pena privativa de liberdade. Ambas, entretanto, pertencem ao gênero 'alternativas penais.[8]

---

**6**. A Constituição da República elenca em seu art. 5º algumas das sanções penais, a saber: "Art. 5º. XLVI – a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes: a) privação ou restrição da liberdade; b) perda de bens; c) multa; d) prestação social alternativa; e) suspensão ou interdição de direitos".

**7**. Como grupos reflexivos devem ser entendidos os espaços criados para o cumprimento de penas e medidas alternativas em projetos educativos relacionados ao tipo de delito cometido, oportunizando processos de discussão, reflexão e amadurecimento que permitem a consciência crítica em relação ao delito cometido e as consequentes mudanças de atitudes, buscando atingir a finalidade da pena.

**8.** GOMES, 2000, p. 25.

Fica claro que as medidas alternativas possuem o mesmo conteúdo das penas alternativas, sendo que o ponto nevrálgico da diferença entre elas está em que nas primeiras não se trata de sanção, mas de uma forma alternativa de solução do processo, e nas segundas, parte de uma condição estabelecida na sentença. É bom lembrar que as duas modalidades de alternativas possuem como principais requisitos para a sua aplicação a cominação de pena privativa de liberdade inferior a quatro anos para crimes sem grave ameaça à pessoa, culposo e a não reincidência do crime doloso.

## A implementação do novo sistema de imposição de sanções penais e a segurança pública em Minas Gerais

Por todo histórico exposto e com o atual sistema carcerário ainda padecendo com as precariedades herdadas de outros tempos, é importante aplaudir a transformação da segurança pública em Minas Gerais, que se dá através da aplicação de recursos financeiros pelo governo estadual, do fomento de políticas de inclusão social, educacional e profissional, da reciclagem de todos os agentes públicos envolvidos na segurança pública e de projetos inovadores, como o das Associações de Apoio e Assistência a Condenados (APAC).[9] Junta-se a tudo isso a implementação de alternativas à restrição da liberdade do cidadão transgressor, de fundamental relevância,para cumprir com uma das funções precípuas da pena, a ressocialização do preso, através de medidas socioeducativas em meio aberto.

Entretanto, ainda há muito a ser feito porque, enquanto a aplicação das penas alternativas ocorre de maneira satisfatória, pois se atende o seu viés de evitar o encarceramento raivoso, descomedido e irracional, as medidas alternativas são aplicadas desordenadamente e, em grande número, sem a utilização de critérios razoáveis, e, principalmente, desprezando o princípio da proporcionalidade. A aplicação da exigência feita depois da transação penal deve ser proporcional à gravidade social do delito cometido.

Os exemplos claros dessa duvidosa aplicação são situações que merecem reflexão, como os casos do cidadão flagrado com a posse de uma ave (cuja criação é proibida em cativeiro pela legislação ambiental) e do cidadão detido com cigarro de maconha, sendo, posteriormente, determinada a sua prestação de serviços à comunidade ou a participação em grupos reflexivos por várias horas. Nesses casos, não seria possível a aplicação de uma advertência, antes de serem adotadas medidas mais gravosas e onerosas? Não devemos invocar o princípio da insignificância relacionado com o princípio da proporcionalidade?[10]

---

**9.** A APAC é uma entidade civil de direito privado com finalidade de atuar na área de execução da pena, auxiliando o Estado na preparação do preso para seu retorno ao convívio social. Busca na participação da sociedade a ajuda necessária ao processo de ressocialização do detento. A finalidade pedagógica da pena aplicada pela APAC constitui-se num método próprio de reconhecido êxito.

**10.** Eugenio Raúl Zaffaroni bem nos relata que o fundamento do princípio da insignificância está na ideia de proporcionalidade que a pena deve manter em relação à significância do crime.

O princípio da insignificância é um dos norteadores para a não vulgarização na aplicação das medidas alternativas, pois tem como escopo a desconsideração da tipicidade das infrações penais tidas como levíssimas. Com isso, o cidadão que pega uma fruta para comer ou um sabonete para fazer sua limpeza pessoal e, posteriormente é flagrado, não precisa cumprir uma medida alternativa, evitando-se assim, um abarrotamento do sistema judiciário. Utilizando o silogismo aristotélico, temos como a premissa menor a existência de um quadro que traz um impacto de pequena relevância ao bem jurídico, e a premissa maior, a irrelevância do conteúdo do injusto, que não consiste em razão para o fator ético da pena.[11] Importante destacar que o Superior Tribunal de Justiça acata a tese de que a pena deve ser proporcional ao delito praticado, como podemos observar no voto do Exmo. Sr. Ministro Fernando Gonçalves, ao Caso dos Minhocuçus:

> O ato dos réus em apanhar quatro minhocuçus não tem relevância jurídica. Incide aqui o princípio da insignificância, porque a conduta dos acusados não tem poder lesivo suficiente para atingir o bem jurídico tutelado pela Lei nº 5.197/67. A pena por ventura [*sic*] aplicada seria mais gravosa do que o dano provocado pelo ato delituoso.

O problema levantado poderia ser evitado ou minimizado se, na transação penal, fosse feita essa ponderação entre o caso concreto e a exigência proposta pelo Ministério Público, que é o titular para a propositura desse acordo. É mister dizer que a transação penal não é mera faculdade do Ministério Público, pois devem ser apresentados os motivos pelos quais é oferecida a proposta. Nesse momento, porém, não há espaço para uma ampla discricionariedade.

Outro ponto importante é que a aceitação do acordo pelo autor do fato, para o cumprimento de uma medida alternativa, não caracteriza o reconhecimento da sua culpabilidade. A transação penal não pode configurar uma desvantagem para ele, pois, ao contrário, seria aplicada a pena prevista para o crime, sem o devido processo legal.

Seguindo o compasso dessa nova época, respaldado na Carta Magna atual, o Ministério da Justiça inaugurou, em setembro de 2000, o Programa Nacional de Apoio às Penas e Medidas Alternativas como diretriz do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), executado pela gerência da Central Nacional de Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas (Conapa) com o escopo de realizar as ações necessárias à aplicação das penas alternativas no Brasil. Para a materialização dos objetivos estabelecidos por essa diretriz, foram firmados convênios entre o Ministério da Justiça, os Estados da Federação e os Tribunais de Justiça para a criação de Centrais de Acompanhamento das Penas e Medidas Alternativas. O Programa Central de Apoio às Penas e Medidas Alternativas (Ceapa) foi instituído em 2002, no estado de Minas Gerais, e o trabalho desenvolvido vem logrando êxito, pois efetiva as previsões do texto legal.

A Central de Apoio às Penas e Medidas Alternativas (Ceapa) é uma ação do Governo do Estado, singular no Brasil, com uma política pública estadual prioritária de prevenção

---

**11.** Odone Sanguiné, nos mostra muito bem esse detalhe quando discorre dizendo: mesmo que fosse aplicada uma pena mínima, esta seria considerada demasiada em relação à irrelevante significação social do fato.

secundária[12] que busca criar condições institucionais necessárias para o acompanhamento e aplicação das alternativas penais no Estado de Minas Gerais, envolvendo diversos atores sociais, entre eles, Secretaria de Estado de Defesa Social, Tribunal de Justiça, Ministério Público e sociedade civil organizada. Atualmente em Minas Gerais, existe uma perfeita harmonia entre o Estado de Direito e o Estado Social, tendo esse último criado métodos racionais de combate ao crime e à violência.

Em que pese o aumento da aplicação das penas alternativas, frente ao encarceramento, algumas Ceapas convivem com o problema de encaminhamento dos casos de cidadãos que não precisariam passar pela Central e cumprirem com prestações de serviços ou participação em Grupos Reflexivos (leia-se aumento da penalização de condutas). Como abordado no presente artigo, devemos sempre estar atentos à corrente do garantismo penal e, assim, procuramos uma intervenção pautada do Estado, frente às situações de transgressão da norma, sempre garantindo assegurar e acentuar os direitos formais aos cidadãos. Um forte defensor dessa ideia é Ferrajoli que dispõe:

> ...a palavra garantismo pode ser compreendida sob três acepções: pela primeira, garantismo designa um modelo normativo de direito, quanto ao Direito Penal, de extrema legalidade, próprio do Estado de Direito. No plano epistemológico se caracteriza como um sistema cognoscitivo ou de poder mínimo, no plano político como uma técnica de tutela capaz de minimizar a violência e de maximizar a liberdade e no plano jurídico, como um sistema de vínculos impostos à potestade punitiva do estado em garantia dos direitos dos cidadãos. Em consequência, é garantista todo o sistema penal que se ajusta normativamente a tal modelo e satisfaz de maneira efetiva.[13]

Um dos principais fundamentos para a ideia da despenalização é alinhar a aplicação das medidas alternativas junto à desconsideração da tipicidade das infrações penais tidas como levíssimas, isto é, evitar que casos de baixa ameaça a bens jurídicos protegidos sobrecarreguem o tão assoberbado Poder Judiciário e os órgãos parceiros, como, por exemplo as Ceapas, vinculando-se, desse modo, ao movimento que busca um direito penal mínimo.

Os aplicadores do direito têm em mãos ferramentas fundamentais para que sejam cumpridas as determinações geradas com o advento da nova Carta Magna, respeitando, portanto, o Estado Democrático de Direito, utilizando-as com ponderação e proporcionalidade, para trazer, assim, segurança jurídica às relações coletivas.

## Conclusão

A aplicação das penas alternativas e de medidas alternativas trouxe importantes pontos positivos, como, por exemplo, permitir que o magistrado adapte a determinação à

---

**12.** Conforme diretriz adotada pela Superintendência de Prevenção à Criminalidade, a prevenção primária consiste em ações diretas nas comunidades com maior incidência de crimes, com o desenvolvimento dos programas Fica vivo! e Mediação de conflitos. A prevenção secundária é direcionada às pessoas que cometeram crimes de menor potencial ofensivo, como furtos, porte de drogas e crimes ambientais, por exemplo, e que precisam cumprir penas ou medidas alternativas à prisão, promovendo o direcionamento e acompanhamento psicológico e social dessas pessoas. Por fim, a prevenção terciária é destinada às pessoas egressas do sistema penitenciário, consistindo no Programa de Reintegração Social do Egresso e na Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.

**13.** FERRAJOLI, 1997.

gravidade do fato, contribuindo para a diminuição da população carcerária, mesmo que de forma ainda tímida, por restrições da Lei. O último ponto será tratado em outro artigo, mas adiantamos que é de fundamental importância a extensão do campo de aplicação das Penas Alternativas, como já encontrada em algumas decisões, como veremos abaixo:

## Decisão do Supremo Tribunal Federal

> Condenação. Tráfico de entorpecente. Crime hediondo. Pena privativa de liberdade. Substituição por restritiva de direitos. Admissibilidade. Previsão legal de cumprimento em regime integralmente fechado. Irrelevância. Distinção entre aplicação e cumprimento de pena. HC deferido para restabelecimento da sentença de primeiro grau. Interpretação dos arts. 12 e 44 do CP, e das Leis nºs 6.368/76, 8.072/90 e 9.714/98. Precedentes. A previsão legal de regime integralmente fechado em crime hediondo para cumprimento de pena privativa de liberdade não impede que esta seja substituída por restritiva de direitos.[14]

Ressalta-se a importância da reflexão e da ponderação das propostas de transação penal e da determinação de alternativas penais, sempre buscando respaldá-la a partir dos princípios constitucionais e do direito penal, proporcionando, assim, decisões coerentes com o momento atual em que vivemos. A compreensão e a sabedoria para utilizar as ferramentas trazem segurança e dignidade à convivência social. Nesse sentido, o ilustre penalista Cesare Beccaria já escrevia: "Quanto maior for o número dos que compreenderem e tiverem entre as mãos o sagrado código das leis, menos frequentes serão os delitos, pois não há dúvida de que a ignorância e a incerteza das penas propiciam a eloquência das paixões."[15]

## Referências


BECCARIA, C. *Dos delitos e das penas*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

BITENCOURT, C. R. *Juizados Especiais Criminais e alternativas à pena de prisão*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*, 1988. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. *Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940***.** Código Penal.

AMORIM, C. *CV — PCC:* a irmandade do crime. 4. ed. Rio de Janeiro: Record. 2004.

FERRAJOLI, L. *Derecho y razón* — teoría del garantismo penal. Madrid: Editorial Trotta, 1997.

GOMES, L. F. *Penas e medidas alternativas à prisão.* São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

NUCCI, G. S. *Código Penal comentado*. 2 ed. Revista atualizada e ampliada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, [s.d.].

ZAFFARONI, E. R.; PIERANGELI, J. H. *Manual de Direito Penal brasileiro* — parte geral. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.


**14.** HC nº 84.928/MG, 1ª turma, rel. Min. Cezar Peluso, j. 27.09.05, v.u., DJU 11.11.05.

**15.** BECCARIA, 1999.

# Prestação de serviço à comunidade
## Reflexos e implicações sociais de uma proposta em desenvolvimento

Erica Marques O. Herzog
Fernanda Fonseca da Cunha
Camila Resende S. Brum

# Prestação de serviço à comunidade
## Reflexos e implicações sociais de uma proposta em desenvolvimento

Erica Marques O. Herzog
Fernanda Fonseca da Cunha
Camila Resende S. Brum

Fazer reflexões a respeito da criminalidade na sociedade contemporânea se tornou relevante em razão da importância do assunto na realidade social, bem como por ser uma forma de lidar com o fenômeno da violência. Pensar na extinção do crime nas relações humanas, que se desenvolve em nosso contexto comunitário, ainda nos parece um sonho; no entanto, pensar alternativas de desconstrução da violência e redução da criminalidade nos faz compreender de forma substanciosa a trajetória a ser tomada dentro de uma perspectiva de prevenção.

A punição dos atos delituosos através do encarceramento surge em meio a muitas críticas. Segundo Foucault,[1] no final do século XVIII, a organização de uma penalidade de enclausuramento invade e torna-se a forma geral de se punir:

> A organização de uma penalidade de enclausuramento não é simplesmente recente; é enigmática. No exato momento em que era planejada, constituía também o objeto de violentas críticas. Críticas formuladas a partir de princípios fundamentais. Mas também formuladas a partir de todos os disfuncionamentos que a prisão podia induzir no sistema penal e na sociedade em geral. [...]
> 2- A prisão misturando os condenados, ao mesmo tempo diferentes e isolados entre si, constitui uma comunidade homogênea de criminosos que se tornam solidários no enclausuramento e que permanecerão no exterior. A prisão fabrica um verdadeiro exército de inimigos interiores. [...]
> 4- Os hábitos e a infâmia que marcam as pessoas que saem da prisão fazem com que sejam definitivamente fadadas à criminalidade.[2]

---

**1.** FOUCAULT, 2007.

**2.** *Ibidem,* p. 29-30.

O mesmo autor mostra que as críticas contextualizadas no século XVIII ao Sistema Carcerário contribuem para um pensamento, o de reforma do Sistema Prisional, vide *Lições sobre as prisões,* de Julius, em 1830, e o Congresso de Bruxelas, em 1847.[3] Tais críticas e pensamentos expressam a ideia de que o enclausuramento torna o sujeito um instrumento fabricado, às margens da lei, em que esta própria lei, assim que o tiver em liberdade poderá puni-lo uma ou mais vezes.

Dois séculos se passaram desde a implantação do Sistema Prisional e as críticas feitas a esse sistema ainda são relevantes. Marcos Rolin compara as prisões brasileiras a uma moderna reinvenção do inferno, em que os presídios são fatores operantes para a formação do crime, constituindo uma identidade delinquente dos internos de uma instituição superlotada em meio a práticas violentas.[4]

A partir dessa breve explanação, que certamente está longe de encerrar a discussão acerca do Sistema Carcerário e de suas implicações penais, é percebido que, por mais que seja utilizado ao longo da história do homem, esse sistema não constitui precisamente uma resposta ao que se pretende: reduzir e prevenir a criminalidade. É diante desse modelo de punição falho, que não alcança seus propósitos, que as Penas Alternativas surgem no Brasil, propondo ao sistema a oportunidade de responsabilizar aquele que infringe a Lei, não o inserindo no contexto degradante das prisões.

As penas alternativas são aplicadas àquelas pessoas que cometeram delitos de menor potencial ofensivo e receberam penas de até quatro anos de reclusão, sendo passível sua substituição por penas restritivas de direito, como, por exemplo, infrações de trânsito, crimes ambientais, lesões corporais leves, desacatos, ameaças, furtos, uso de entorpecentes, entre outros.

A pena e/ou medida de prestação de serviço à comunidade (PSC) impõe ao beneficiário a obrigatoriedade de desempenhar tarefas de caráter coletivo e que visem ao bem comum em uma instituição, por determinado período.[5] Essa modalidade alternativa traz consigo uma série de vantagens à pena privativa de liberdade, dentre as quais podemos destacar: a permanência do convívio familiar e social, a manutenção da possibilidade de trabalho, o resgate da valorização das potencialidades e habilidades individuais, a inclusão dos beneficiários em instituições e movimentos que beneficiem a comunidade, a perspectiva de realização de um serviço à comunidade, de caráter mais social e mobilizador e menos punitivo, além do menor ônus ao Estado.

As vantagens pontuadas acima talvez não possam ser mensuradas de forma quantitativa no contexto atual do Programa Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas de Juiz de Fora (Ceapa/JF). Porém, o que temos observado no desenvolvimento da prática é que elas têm se confirmado positiva para grande parte das pessoas que passaram pela experiência de cumprir serviço na, com e para a comunidade.

O referido programa está atrelado ao Núcleo de Prevenção à Criminalidade (NPC), vinculado à Superintendência de Prevenção à Criminalidade (Spec) da Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais (SEDS/MG). Parte de uma nova concepção de segurança pública, articulando programas de prevenção primária (ações com público jovem, antes do envolvimento em delitos), secundária (quando ocorre envolvimento em delitos de menor potencial ofensivo) e terciária (com aqueles

---

**3.** Julius *apud* FOUCAULT, 1997.

4. ROLIN, 2007.

**5**. SOUZA & BISCAIA, 2005.

que passaram pela experiência do cárcere), com fins de inclusão social e resgate da cidadania e, consequentemente, prevenção à criminalidade e à violência.[6]

Os NPCs estão instalados em diversos municípios do Estado de Minas Gerais. Em Juiz de Fora foi implantado, além do Ceapa, o Programa de Reintegração Social do Egresso do Sistema Prisional, que tem por objetivo acolher o egresso – aquele indivíduo que cumpriu pena privativa de liberdade e é liberado em definitivo (até 1 ano) ou está em livramento condicional por período de prova, conforme a Lei de Execuções Penais nº 7210/84, identificando e atuando sobre as vulnerabilidades sociais que o permeia.

O Ceapa acompanha em seu cumprimento de prestação de serviço à comunidade ou na participação em projetos temáticos aqueles indivíduos que cometeram delitos de menor potencial ofensivo. O programa busca criar condições institucionais necessárias para o acompanhamento e aplicação das alternativas penais no Estado de Minas Gerais, envolvendo diversos atores sociais de organizações governamentais e não governamentais.

A equipe técnica que atua nesse programa conta com profissionais e estagiários das áreas de Psicologia, Serviço Social e Direito. A perspectiva de intervenção do NPC é desenvolver um trabalho interdisciplinar que possibilite a prevenção à criminalidade, através da inclusão social dos usuários. Desde o acolhimento até a conclusão do acompanhamento, busca-se promover uma melhoria da qualidade de vida desses indivíduos, de forma que isso se reflita de forma favorável para a sociedade.

Nesse sentido, o processo de acompanhamento do beneficiário da pena ou medida segue uma metodologia na qual algumas etapas deverão ser cumpridas: acolhimento, entrevistas, capacitações, encaminhamentos, retornos, até o procedimento final: o Grupo de Finalização, reunião proporcionada pela Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas ao término do cumprimento dos usuários.

Através dessa reunião é possível notar que grande parte dos beneficiários tem algum fator relevantemente positivo extraído da vivência de cumprimento da pena alternativa. A obtenção de dados que mensurem quantitativamente a eficácia da pena é ainda insuficiente para captação de resultados concretos. No entanto, é possível perceber a resolutividade da aplicação da PSC sob um acompanhamento técnico a partir deste instrumento metodológico, o Grupo de Finalização. Este artigo se propõe a apresentar e analisar os resultados obtidos com a experiência da PSC no município de Juiz de Fora/MG.

## Método

Foram analisados os dados coletados ao término da prestação de serviço à comunidade, cuja amostra foi de 127 pessoas. Esse total de usuários foi agendado para o último procedimento do programa, o Grupo de Finalização.

O grupo é iniciado com a apresentação dos participantes e do objetivo do encontro. Posteriormente, a pessoa que conduz o grupo (assistente social ou psicóloga) cria, por meio de dinâmicas, a oportunidade para que os participantes relatem onde, por quanto tempo e como foi a prestação de serviço à comunidade. Com as exposições das histórias é que podemos perceber os reflexos e as implicações sociais do cumprimento da PSC.

Foram realizados 12 grupos de finalização, quinzenalmente, no período de março a agosto de 2008.

---

**6.** LEITE, 2005.

# Resultados

Por meio dos relatos dos usuários colhidos no grupo e dos relatórios elaborados pelo facilitador da reunião, foram recorrentes algumas afirmações:

- A experiência foi proveitosa e poderá contribuir para o crescimento dos usuários como pessoas e cidadãos;
- Satisfação dos usuários em relação às entidades que os receberam e com o trabalho realizado pelo NPC;
- Ampliação no ciclo de amizades dos usuários;
- A permanência do contato entre e o usuário e as pessoas que frequentam os locais onde eles prestaram o serviço;
- Contratação e/ou continuidade de trabalho voluntário;
- Inclusão dos usuários em projetos existentes nos locais de cumprimento;
- Relatos favoráveis ao tipo de serviço que as instituições prestam à comunidade;
- Crescimento no desempenho de uma habilidade pessoal;
- Troca de saberes;
- Valorização das habilidades pessoais;
- Ajuda mútua e valorização da vida perante adversidades observadas no público atendido pela instituição;
- Respeito mútuo, tanto por parte dos funcionários como dos usuários das instituições.

No intuito de ilustrar essas afirmações, destacamos algumas experiências:

## Desconstruindo um preconceito

Sr. Paulo, pedreiro, casado, pai de três filhos pequenos foi encaminhado pelo Juizado Especial Criminal (JECrim) ao núcleo para dar início ao cumprimento de prestação de serviço à comunidade. De acordo com a compatibilidade entre a habilidade a ser desempenhada e a disponibilidade de horário do usuário e da instituição, foi realizado o encaminhado para uma creche na comunidade onde Sr. Paulo mora. No decorrer da prestação de serviço, segundo relato trazido ao Grupo de Finalização, Sr. Paulo foi desconstruindo uma visão equivocada acerca do trabalho desenvolvido por creches. Até então, o usuário acreditava que as crianças não recebiam o trato adequado nessas instituições. Por esse motivo, nunca concordou que sua esposa matriculasse seus filhos em creches, visão que foi sendo alterada com sua permanência na entidade. Uma vez modificada sua impressão, Sr. Paulo viabilizou a matrícula de seus filhos na creche do bairro, o que possibilitou à sua esposa ingressar no mercado de trabalho, contribuindo significativamente para a melhoria das condições socioeconômicas da família.

## Valorização da experiência

Sr. Rodrigo, professor e engenheiro, casado, 50 anos, um filho, foi encaminhado a uma entidade parceira para o cumprimento da sua PSC através da demanda de reforço escolar do local. Com o desenrolar da sua atividade, o usuário foi conquistando a credibilidade da entidade para o desenvolvimento de funções que requeriam maior envolvimento e responsabilidade. Em resposta à confiança, atualmente, mesmo com o término da pena, Sr. Rodrigo assumiu a coordenação de mais de 110 oficinas realizadas na instituição.

## Descobrindo talento

Sr. Luiz, 31 anos, solteiro, atendente de locadora de DVDs, ao ser direcionado a uma instituição para a prestação de serviço à comunidade, retornou ao núcleo alegando incompatibilidade de horário. Numa nova tentativa de adequação, ainda permaneceu a dificuldade em relação ao deslocamento, devido à distância do local. Frente a esses entraves, a psicóloga que realizava o atendimento buscou identificar algumas aptidões e áreas de interesse, não relatadas anteriormente. Sr. Luiz expressou ter habilidade com música, abrindo a possibilidade de ser encaminhado para o cumprimento em alguma oficina nessa área. Ao final da pena, o usuário, ao avaliar sua trajetória de prestação de serviço, destacou que pôde, através dessa oportunidade, descobrir um grande talento de tocar e ensinar violão, decidindo deixar o antigo emprego para apostar nessa nova profissão. Atualmente, Sr. Luiz é parceiro do Núcleo de Prevenção à Criminalidade através da entidade onde prestou serviço à comunidade, executando o Projeto Educando com a Música, que tem como público-alvo os egressos do sistema prisional e como objetivo, além do ensino do instrumento, a transmissão de temas sobre cidadania.

## Incluindo produtivamente

Sra. Carmen, desempregada, solteira, 23 anos, foi encaminhada a uma Escola Municipal a fim de cumprir a medida alternativa determinada judicialmente. Ao desempenhar com muita qualidade, na cozinha, o serviço designado, a direção da instituição viu na usuária uma potencial funcionária da escola, fazendo-lhe a proposta e efetivando sua contratação ao término da prestação de serviço à comunidade.

Sr. Pedro foi contratado por uma associação, na função de serviços gerais, após o cumprimento satisfatório da pena alternativa.

Sra. Mara, 38 anos, casada, dois filhos, desempregada, durante o cumprimento da pena de prestação de serviço em um orfanato, foi indicada pela responsável da instituição para trabalhar como empregada doméstica, sendo então contratada com carteira assinada.

## Aprendendo com adversidades

Sr. Washington, 25 anos, solteiro, servente de pedreiro, foi encaminhado para uma instituição cujo público-alvo são pessoas portadoras de deficiência visual. No decorrer da sua PSC, o usuário pôde perceber, através do contato com os atendidos pela entidade, as limitações e dificuldades vivenciadas por eles no dia a dia, algo que não se atentava anteriormente. Isso propiciou a ele uma reflexão acerca da problemática dos portadores de necessidades especiais. Sr. Washington relata ter apreendido valores de ajuda mútua, pois, ao mesmo tempo, contribuiu e foi favorecido pela instituição.

## Discussão

Diante das considerações anteriores que afirmam a ineficácia do Sistema Prisional e através dos relatos obtidos em nossa amostra, percebe-se que o acompanhamento da prestação de serviço à comunidade, por meio do programa Ceapa em Juiz de Fora, tem obtido êxito no que se refere à constatação das vantagens que a pena alternativa de PSC oferece em relação à pena privativa de liberdade.

Esse fato se deve a um conjunto de mecanismos metodológicos e técnicos que permite operacionalizar uma intervenção junto aos usuários do Programa e leva em consideração não somente questões diretamente particulares relacionadas ao indivíduo, como também aspectos sociais que o envolvem. Um outro fator que tem contribuído para a efetividade da proposta é o trabalho de instituições parceiras, as quais têm propiciado aos usuários um espaço de aprendizado e inclusão.

É oportuno considerar que obviamente não há somente experiências, relatos e acontecimentos exitosos, no que se refere ao cumprimento da pena alternativa de prestação de serviço à comunidade. No grupo de finalização também são levantados entraves e dificuldades concernentes ao referido cumprimento. Porém, o que o Programa Ceapa tem feito é, ao identificar esses entraves, na medida do possível, redesenhar os atendimentos e intervenções, a fim de contribuir para o aprimoramento da metodologia e, consequentemente, do trabalho realizado na perspectiva de prevenção à criminalidade, através da pena alternativa.

## Considerações finais

O Grupo de Finalização, no contexto de prestação de serviço à comunidade, é um instrumento importante não somente para avaliação dos resultados percebidos nos usuários, rede parceira e comunidade, mas também da metodologia do programa e dos técnicos que ali atuam.

Nesse sentido, é possível perceber que a proposta de acompanhamento e cumprimento da PSC ainda está em desenvolvimento, mas já produz reflexos e implicações sociais que sinalizam que estamos caminhando para a contribuição, através dessa ferramenta, para a prevenção à criminalidade.

## Referências


BISCAIA, L. S.; SOUZA, M. A. *Penas alternativas*: dimensões *sócio-educativas*. Disponível em: <http://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/LarissaBiscaia_MariadeSouza.pdf>. Acesso em: 20 out. 2008.

FOUCAULT, M. Resumo dos cursos do College de France. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

GUNDEN, M. M. F. *A importância da prestação de serviços à comunidade no contexto das penas alternativas*. Disponível em: <http://www.direitonet.com.br>. Acesso em: 21 out. 2008.

LEITE, F. L. L. *Uma leitura das penas alternativas no Brasil e em Minas Gerais*. As Penas Alternativas como Prevenção à Criminalidade. *Revista do Programa Central de Penas Alternativas do Estado de Minas Gerais*, ano II, n. 2, dez. 2005.

MARTINS, M. A. P. *Manual de orientações*-medidas *sócio-educativas* não privativas de liberdade. Disponível em: <http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/8/docs/medida_socio_educativa_de_liberdade_assistida.pdf>. Acesso em: 23 out 2008.

ROLIM, M. *Presídios brasileiros são uma reinvenção do inferno*. Disponível em: <http//www.rolim.com.br/2006/index.php?option=com_content&task=view&id=616&Itemid=22>. Acesso em: 24 out. 2008.

Seção 3

# Programa Fica Vivo!

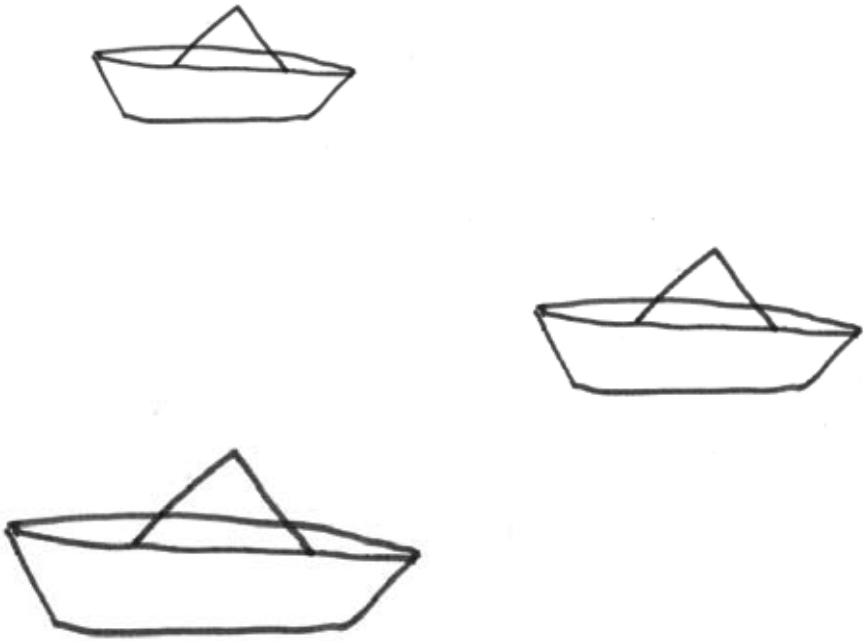

# Manual prático da morte
## A dimensão da letalidade juvenil

Fabiano Neves

# Manual prático da morte
## A dimensão da letalidade juvenil

Fabiano Neves

## Introdução

A ideia original deste artigo foi gestada a partir de duas experiências privilegiadas. A primeira delas se refere ao contato direto com o monitoramento dos resultados do programa de prevenção à criminalidade do Estado de Minas Gerais, Fica Vivo!. A segunda se refere à presença nas discussões de caso do Programa de Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), que compõe, atualmente, um conjunto de ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais no âmbito da defesa dos direitos humanos. É necessário esclarecer que o contato com esses dois programas que estruturam um conjunto de políticas públicas de enfretamento das altas taxas de letalidade juvenil se dá através de uma relação institucional entre a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) Instituto Elo, na qual desenvolvo a função técnica de monitoramento e avaliação das parcerias, e as respectivas secretarias de estado às quais esses programas estão ligados. Além disso, ele está circunscrito à primeira capacitação geral acerca das metodologias dos programas de prevenção à criminalidade executados na parceria entre o Instituto Elo e a Secretaria de Estado de Defesa Social, através da Superintendência de Prevenção à Criminalidade, realizado em outubro de 2008.

A princípio, o título deste artigo pode chocar o leitor mais desavisado. Entretanto, seu intuito é desvelar aquilo que, como fato social, se apresenta de forma resignada ao olhar do senso comum. Um fato inexorável também para aqueles que são ao mesmo tempo algozes e vítimas de um processo. No limite, este artigo tenta sintetizar o que os estudos sobre violência urbana no Brasil, recentemente, têm apresentado de mais grotesco das mais variadas formas, seja através do discurso acadêmico sofisticado, do rap, do funk proibido ou através de documentários que retratam com uma dureza chocante a breve trajetória de vida de crianças e adolescentes envolvidas de alguma

forma com a violência e a criminalidade. Zaluar[1] relata que o aumento da criminalidade violenta no Brasil, após a redemocratização, carrega um enigma: a maior incidência das mortes no grupo etário de 15 a 24 anos do sexo masculino está circunscrita geograficamente nas regiões de maior vulnerabilidade social. Segundo Alba Zaluar, diferentemente das mortes decorrentes de guerras civis que atingem proporcionalmente mulheres, homens, crianças e adultos, o que ela denomina de "nova criminalidade" tem como vítima e algoz jovens pobres do sexo masculino.

Diante disso, este artigo tem como objetivo refletir acerca de um fenômeno com o qual as equipes técnicas dos programas de prevenção à criminalidade se deparam cotidianamente e, assim, agregar valor à discussão que se estabelece nesse âmbito.

Para facilitar o entendimento, ele será dividido em três partes: na primeira delas o intuito é apresentar a dimensão do fenômeno da morte de jovens no Brasil. Essa parte terá como referência o estudo realizado pela Organização das Nações Unidas (ONU) denominado de Mapa da Violência IV. A segunda pretende agregar à estatística o ponto explicativo do fato. Nessa parte se recorrerá tanto às explicações macrossociais e estruturais do fenômeno quanto às microssociais, associadas às noções de invisibilidade e sociabilidade violenta. Nas considerações finais será explicitado o que se denomina aqui de "manual prático da morte".

## A dimensão do fato

Parece consenso entre estudiosos, analistas e especialistas que a violência é um fenômeno multidimensional, multicausal e complexo. A própria definição desse conceito abarca um conjunto significativo de fatos. Segundo Athayde, Bill e Silva,[2] a palavra "violência" dá sentido a um conjunto abrangente e significativo de ações coletivas e individuais. Pode representar violações físicas letais ou não, violações subjetivas, como uma agressão ou ofensa verbal, ou atitudes de indiferença com o sofrimento alheio. A própria realidade brasileira é emblemática no oferecimento das formas mais variadas de violência: exploração sexual infantil, corrupção, impunidade, fome, desigualdade social. Enfim, todo esse conjunto de fatos e eventos pode, de alguma forma, ser classificado como violência contra indivíduos particulares ou à condição humana, no contexto moderno, dependendo do agente, da vítima e da perspectiva adotada.

Talvez em decorrência de sua própria amplitude, esse fenômeno tem mobilizado os mais variados setores da sociedade. Mesmo porque, atualmente, ele se estrutura como um problema social de incidência indistinta, ou seja, é independente de classe social, raça, religião, sexo ou estado civil. Nesse sentido, ironicamente, ele é democrático, ou pelo menos é democrático o medo que ele causa. Por outro lado, se os nossos olhos se voltarem para um tipo específico de violência, a violência letal, principalmente para os homicídios, o cenário é bastante distinto.

Nas últimas décadas, psicólogos, cientistas sociais, profissionais da área da saúde pública, demógrafos, juristas, entre outros, têm dedicado esforços substanciais para entender o fenômeno da letalidade juvenil. A violência e seus efeitos potencializados na população jovem têm dominado a cena de vários campos acadêmicos.

---

**1.** ZALUAR, 2007.

**2.** ATHAYDE; BILL; SILVA, 2005.

Segundo Waiselfisz,[3] em 2002, cerca de 20% da população brasileira era constituída de jovens entre 15 a 24 anos. Isso correspondia a 35,1 milhões de pessoas. Em 1980, esse valor correspondia a cerca de 21,1% da população. Esse dado se reproduz nas principais capitais, onde o percentual desses jovens corresponde à média geral do Brasil. Estudos demográficos apontam uma tendência de continuidade na queda do peso da população jovem na estrutura etária geral da população já que desde a década de 1970 o Brasil tem passado por modificações significativas no padrão de fecundidade e mortalidade. Esses estudos, em geral, revelam queda na taxa de fecundidade total e também nos níveis e padrões da mortalidade.

Conforme apresenta Camargo,[4] as modificações que se referem à mortalidade estão relacionadas ao que os demógrafos denominam de "transição epidemiológica". Tal processo se refere às modificações nas principais causas de morte de uma população. Se até a década de 1970 as principais causas de morte da população brasileira estavam relacionadas às doenças infecciosas e parasitárias, a partir da década de 1980 as doenças degenerativas e as causas externas têm ocupado o papel central nesse processo. Ainda segundo Camargo, em 1998 as doenças cardiovasculares ocupavam o primeiro lugar nas causas de morte da população brasileira, seguidas pelas causas externas com grande destaque para os homicídios e acidentes de trânsito.

A partir desse contexto, se por um lado a taxa global de mortalidade da população brasileira caiu de 633, para cada grupo de cem mil habitantes em 1980, para 561 por cem mil em 2002, por outro, a taxa de mortalidade referente à população jovem aumentou de 128 para cada cem mil em 1980 para 137 para cada cem mil em 2002.

Além do aumento observado, essa taxa específica de mortalidade sofreu uma modificação estrutural resultando num novo padrão de mortalidade juvenil. Da mesma forma que a taxa de mortalidade total passou pelo processo de transição epidemiológica, a taxa de mortalidade específica para o grupo etário de 15 a 24 anos também modificou seus níveis e seu padrão. Segundo Waiselfisz,[5], se até a década de 1960 as epidemias e doenças infecciosas eram as principais causas de morte entre os jovens e toda a população, em 1980, as causas externas eram responsáveis por cerca de 52% das mortes dos jovens do país. Em 2002, esse percentual já chegava a 72%. Nesse mesmo ano, no grupo da população categorizado como não-jovem (de 0 a 14 anos e com 25 anos ou mais de idade), apenas 9% das mortes estavam associadas às causas externas.

Entrando específicamente nos dados de interesse deste texto, dentro do grupo das causas externas de morte entre os jovens, em 2002, os homicídios corresponderam a 39% das ocorrências. Em alguns estados, como Pernambuco, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo, os homicídios foram responsáveis por mais da metade das mortes dos jovens.

Os gráficos a seguir apresentam a evolução do número absoluto de homicídios no Brasil entre 1993 e 2002, bem como o crescimento da taxa de homicídios por cem mil habitantes, para a população jovem, para o mesmo período (gráfico1).

---

**3.** WAISELFISZ, 2004

**4.** CAMARGO, 2002

**5.** WAISELFISZ, 2004

Gráfico 1
Número absoluto de homicídios
Brasil 1993-2002

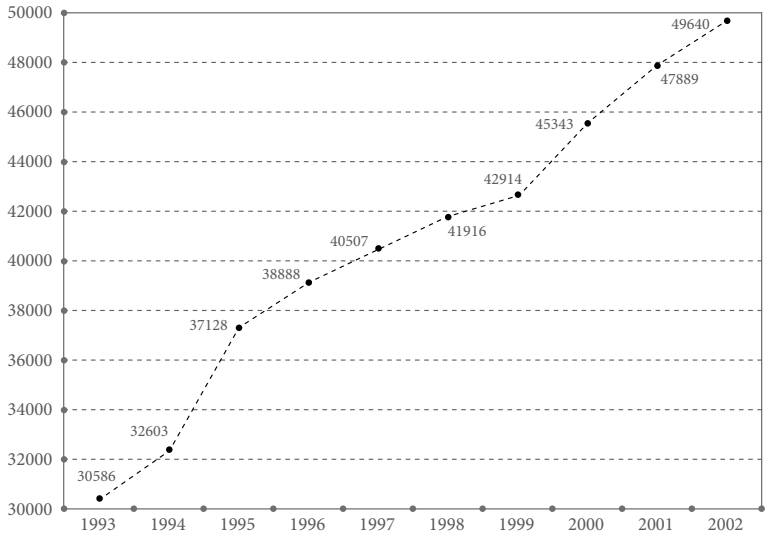


Fonte: Waiselfisz (2004)

Conforme descrevem vários analistas, indicadores em números absolutos não são boas evidências empíricas, pois podem sofrer de um viés analítico denominado demograficamente de "efeito de composição". Ou seja, assim como o número absoluto de homicídios no Brasil aumentou entre 1993 e 2002, a população brasileira também cresceu nesse período. Entretanto, se por um lado o crescimento da população brasileira para esse período foi de cerca de 15%, por outro, o crescimento percentual do número de homicídios foi cerca de 4 vezes maior, algo em torno de 62%. Mesmo diante de algumas restrições, tal dado nos apresenta com clareza a dimensão desse fato. Entre 1995 e 2002, a cada ano, o número de homicídios aumentou cerca de 5%.[6]

O gráfico a seguir apresenta uma evidência mais apurada do fenômeno das mortes por homicídios no Brasil através da taxa de homicídios para cada cem mil habitantes para o grupo etário de 15 a 24 anos (gráfico 2).

**6**. WAISELFISZ, 2004.

Gráfico 2
Taxa de homicídios por cem mil habitantes
Brasil de 1993-2002
Grupo etário de 15-24 anos

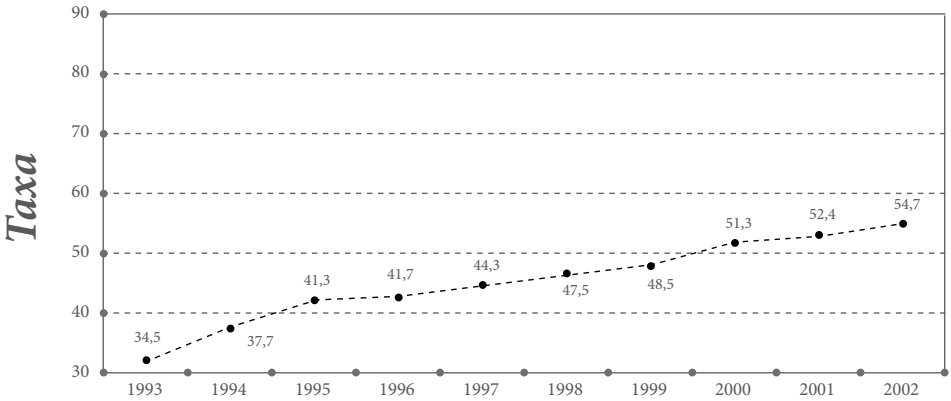


Fonte: Waiselfisz (2004)

Como se pode observar, entre 1993 e 2002, a taxa de homicídios no grupo etário de 15 a 24 anos, no Brasil, aumentou cerca de 58%. Enquanto em 1993 a diferença entre a taxa de homicídios de toda a população e da população jovem girava em torno de 14 pontos percentuais – 20,3 por cem mil para a população como um todo e 34,5 para população de 15 a 24 anos –, em 2002, essa diferença quase dobrou, já que a taxa de homicídios para a população total aumentou cerca de 39%, enquanto para a população jovem o aumento resgistado é de 58%, atingindo um patamar de 54,7 mortes para cada cem mil habitantes.

Apesar do crescimento das taxas de homicídios, tanto para a população total como para a população jovem, apresentar tendências de crescimento regulares ao longo dos anos, conforme apresentado nos gráficos anteriores, quando se faz uma análise geográfica desagregada, percebe-se heterogeneidades substanciais. Regiões e unidades da federação apresentam discrepâncias extremas no que se refere às taxas de homicídios para o total da população e para a população jovem. As tabelas a seguir apresentam essas particularidades.

Tabela 1
Número absoluto de óbitos por homicídios
Unidade da Federação e Região de 1993 a 2002
Faixa etária de 15 a 24 anos

| UF / Região | Ano | | | | | | | | | | Aumento % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1993 | 1994 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | |
| Espírito Santo | 343 | 333 | 392 | 402 | 492 | 593 | 573 | 533 | 558 | 681 | 98 |
| Minas Gerais | 322 | 329 | 355 | 348 | 381 | 456 | 520 | 776 | 872 | 1120 | 248 |
| São Paulo | 3484 | 4006 | 4225 | 4450 | 4676 | 5376 | 6133 | 6430 | 6242 | 5991 | 72 |
| Rio de Janeiro | 1725 | 2106 | 2886 | 2773 | 2895 | 2749 | 2710 | 2817 | 2746 | 3184 | 85 |
| Sudeste | 5874 | 6774 | 7858 | 7973 | 8444 | 9174 | 9936 | 10556 | 10418 | 10976 | 87 |
| Nordeste | 2286 | 2365 | 2341 | 2686 | 3121 | 3158 | 2942 | 3576 | 4098 | 4160 | 82 |
| Norte | 545 | 660 | 628 | 655 | 751 | 905 | 754 | 929 | 951 | 1082 | 98 |
| Sul | 814 | 870 | 986 | 997 | 1105 | 1081 | 1154 | 1253 | 1433 | 1689 | 107 |
| Centro-Oeste | 654 | 661 | 790 | 875 | 843 | 949 | 979 | 1186 | 1225 | 1281 | 96 |

Fonte: Waiselfisz (2004)

Como se pode observar, em todas as unidades da federação da região sudeste, bem como nas outras regiões do país, houve um aumento significativo no número absoluto dos homicídios no grupo etário de 15 a 24 anos. Vale ressaltar o relevante aumento constatado no estado de Minas Gerais. Conforme esclarecido anteriormente, a partir de números absolutos não é possível fazer nenhum tipo de comparação entre unidades da federação e regiões, sob pena de se incorrer na desconsideração da dimensão populacional de cada localidade.

Tabela 2
Taxa de homicídios por cem mil habitantes 1993 a 2002
Unidade da Federação e Região
Todas as faixas etárias

| UF / Região | Ano | | | | | | | | | | Aumento % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1993 | 1994 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | |
| Espírito Santo | 41,3 | 43,3 | 42,2 | 41,7 | 48,6 | 56,6 | 50,7 | 46,8 | 46,7 | 51,2 | 24 |
| Minas Gerais | 7,5 | 6,7 | 7,2 | 7,2 | 7,6 | 8,4 | 8,8 | 11,5 | 12,9 | 16,2 | 116 |
| São Paulo | 28,4 | 30,3 | 34,6 | 35,7 | 35,6 | 39,1 | 43,4 | 42,2 | 41,8 | 38 | 34 |
| Rio de Janeiro | 41,2 | 48,9 | 62,2 | 58,8 | 57,5 | 53,9 | 51 | 51 | 50,5 | 56,5 | 37 |
| Sudeste | 26,3 | 28,7 | 33,6 | 33,5 | 33,6 | 35,2 | 36,7 | 36,6 | 36,6 | 36,8 | 40 |
| Nordeste | 16,2 | 15,8 | 16,4 | 17,8 | 19 | 19,7 | 19,6 | 19,3 | 21,8 | 22,4 | 38 |
| Norte | 17,3 | 17,6 | 16,7 | 16,7 | 16,9 | 19 | 17 | 18,6 | 19,9 | 21,7 | 25 |
| Sul | 12,2 | 12,8 | 13,9 | 13,6 | 15,1 | 14,5 | 14,5 | 15,3 | 17,1 | 18,2 | 49 |
| Centro-Oeste | 21,6 | 21,8 | 25,9 | 26,2 | 26,3 | 25,8 | 25,6 | 29,4 | 29,2 | 30,3 | 40 |

Fonte: Waiselfisz (2004)

Já a taxa de homicídios permite comparações entre regiões e unidades da federação, assim como comparações relativas às mudanças ao longo do tempo em uma mesma localidade. No que se refere à população total, os estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e São Paulo apresentam as maiores taxas de homicídios para cada grupo de cem mil habitantes. Esses estados, durante todo o período mensurado, apresentam taxas acima da região sudeste em sua totalidade. Esse dado também se reproduz quando essa taxa é medida para os grupos específicos de jovens.

Tabela 3
Taxa de homicídios por cem mil habitantes 1993 a 2002
Unidade da Federação e Região
Faixa etária de 15 a 24 anos

| UF / Região | Ano | | | | | | | | | | Aumento % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1993 | 1994 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | |
| Espírito Santo | 64,6 | 61,5 | 71 | 69,4 | 82,9 | 97,7 | 92,3 | 83,9 | 86,3 | 103,7 | 60 |
| Minas Gerais | 10,3 | 10,3 | 11 | 10,4 | 11,2 | 13,2 | 14,9 | 21,8 | 24,2 | 30,7 | 198 |
| São Paulo | 56,6 | 63,8 | 65,9 | 67,3 | 69,2 | 78 | 87,2 | 89,6 | 85,6 | 81 | 43 |
| Rio de Janeiro | 73,2 | 88,4 | 120 | 11,9 | 115 | 107 | 105 | 107,7 | 103,7 | 118 | 61,2 |
| Sudeste | 48,2 | 54,7 | 62,4 | 61,3 | 63,7 | 68 | 72,3 | 75,5 | 73,4 | 76,3 | 58 |
| Nordeste | 25,9 | 26,3 | 25,7 | 28,3 | 32,4 | 35,5 | 75,5 | 35,1 | 39,6 | 39,9 | 54 |
| Norte | 24,8 | 29 | 26,8 | 26,3t | 29,2 | 34,1 | 27,5 | 32,7 | 32,8 | 36,6 | 47 |
| Sul | 19,2 | 20,4 | 22,9 | 22,4 | 24,6 | 23,8 | 25,1 | 26,9 | 30,3 | 35,3 | 84 |
| Centro-Oeste | 31,7 | 31,3 | 36,6 | 39,3 | 37,1 | 40,9 | 41,3 | 49 | 49,5 | 50,9 | 60 |

Fonte: Waiselfisz (2004)

Com relação à população de 15 a 24 anos, as taxas de mortalidade específica por homicídios são alarmantes. Em todos os estados e regiões apresentados nas tabelas há uma taxa de crescimento considerável entre 1993 e 2002. Em Minas Gerais, por exemplo, essa taxa triplica nos 10 anos mensurados.

Os dados descritos anteriormente não apresentam nenhuma novidade; mesmo assim, eles ainda não revelam todas as contradições e conflitos que os cercam. Outras dimensões desse fenômeno precisam ser investigadas com maior profundidade. Nesse contexto moralmente inaceitável, quais dinâmicas sociais servem de catalisadoras para esse processo de matança concentrado na população jovem? Quais condições estruturais, históricas e culturais perversas levam a esse fenômeno? A discussão que se segue pretende oferecer um panorama teórico que responda minimamente a essas questões.

## Contexto teórico

A apresentação desses dados remete ao exame das variantes explicativas para o aumento da criminalidade e da violência no Brasil a partir da década de 1980, prioritariamente da associação entre esses dois fenômenos. Cabe ressaltar que, até a década de 1970, boa parte dos estudos sobre violência não a relacionavam com a criminalidade.

Ela ainda não despertava o clamor público nem era tratada como algo a ser combatido.[7] Os anos de 1980 do século XX se constituem como uma ruptura na forma de tratamento desse fenômeno, específicamente na América Latina. Desde então, parece consenso entre os estudiosos que a violência se apresenta à sociedade de forma multifacetada, multicausal e complexa. Sob esse prisma, a coexistência desse fenômeno com progressos nas áreas social, econômica e política oferece um enigma para os analistas. Apesar de grandes avanços nas mais diversas esferas, como o aumento da escolaridade média dos brasileiros, a diminuição da mortalidade infantil e a diminuição de famílias vivendo em situações de extrema pobreza, nas duas últimas décadas do século XX, as taxas de criminalidade violenta aumentaram consideravelmente.

Diante dessa constatação aparentemente paradoxal, cabe apresentar de que forma alguns estudos apontam caminhos para desvelar as contradições e enigmas que cercam o crescimento da violência urbana no Brasil e que, paralelamente, oferecem subsídios para a contestação do conjunto teórico que associava diretamente pobreza, violência e criminalidade.

Se as evidências empíricas revelam com dureza a faixa etária das vítimas da matança generalizada que ocorre no Brasil desde o início dos anos 1990 do século XX, elas também revelam a concentração geográfica dessas mortes nas vilas e favelas dos grandes centros urbanos. Além disso, boa parte dos homicídios cujas vítimas e algozes são os jovens pobres das vilas e favelas também estão associados de alguma forma com o tráfico de drogas e são efetuados com armas de fogo.[8] Esse pode ser o ponto de partida para a discussão de um referencial analítico.

A concentração dos homicídios em vilas e favelas dos grandes centros urbanos oferece apoio dedutivo para a mudança de foco dentro do campo da sociologia da criminalidade na busca das causas para esse fenômeno não mais nos criminosos, nos indivíduos, mas no ambiente, nas comunidades, no social. Para muitos autores, já que há uma distribuição geográfica desproporcional das mortes com a concentração em determinadas localidades, específicamente associadas ao tráfico de drogas e ao uso de armas de fogo, torna-se necessário verificar quais são os fatores estruturais que determinam o surgimento, o desenvolvimento e a consolidação das altas taxas de criminalidade nessas localidades.

Embora ainda não seja consenso, cada vez menos os estudos sobre criminalidade e violência associam de forma causal esses dois fenômenos à pobreza. Baseados na inconsistência teórica ou na insuficiência empírica da teoria da afinidade entre pobreza e crime, cada vez mais os cientistas sociais têm abandonado esse caminho explicativo.[9] Associado a esse fato, recentemente, um conjunto substantivo de pesquisadores tem aprimorado seus estudos e substituído o foco genérico na pobreza pelo exame mais detalhado da articulação entre fatores sociais, econômicos e ambientais estruturantes das comunidades específicas onde o tráfico de drogas se instala para responder ao crescimento das taxas de criminalidade.[10]

---

**7.** ZALUAR, 1999.

**8.** CÁRDIA; PERES; SANTOS, 2006.

**9.** BEATO; REIS, 2000.

**10.** NASCIMENTO, 2004.

Sob esse prisma, a corrente teórica denominada "ecologia do crime" oferece um conjunto sofisticado de explicações para esse fato. Desde a década de 1940, nos EUA, essa perspectiva vem se desenvolvendo por meio da Escola de Chicago.[11] Entre as perspectivas que seguem esse caminho epistemológico, destacam-se as teorias da desorganização social e da eficácia coletiva.

Assim como os vários outros campos de estudo da vida social, o campo da criminalidade e da violência oferece sofisticadas armadilhas para os cientistas sociais. Se, por um lado, muitos estudiosos acreditavam que as características sociais dos criminosos são bons indicadores dos crimes porventura cometidos e que a punição seria o imperativo básico para a manutenção da ordem, por outro, as explicações macrossociais podem sofrer sérias dificuldades em fazer alguma suposição a respeito do comportamento individual justamente por se concentrarem nas propriedades dos grupos.[12] Dito isso, o que se denomina de teoria de desorganização social refere-se à tentativa de captar, sob a perspectiva sistêmica, como as dinâmicas históricas, culturais e econômicas dentro de determinadas comunidades favorecem o surgimento, o desenvolvimento e a consolidação da criminalidade no seu interior.

Os estudos que culminam na construção da teoria da desorganização social têm origem, como vimos, na Escola de Chicago, com os pesquisadores Clifford Shaw e Henry Mckay, conforme apresenta Nascimento.[13] Esses autores realizaram um amplo estudo na cidade de Chicago com o intuito de averiguar as possíveis causas das altas taxas de violência e criminalidade naquela localidade. A partir da pesquisa realizada, concluem que a criminalidade violenta incide com maior frequência nos bairros pobres e deteriorados de Chicago. A partir dessas tendências, os autores associaram o surgimento desses fenômenos à desorganização social e à dificuldade que essas comunidades apresentaram em conceber valores comuns e laços sociais. Esses elementos dificultariam o processo de controle efetivo do comportamento dos membros das comunidades. Além disso, na pesquisa, também foi possível averiguar que as comunidades com alta incidência de criminalidade, além de serem marcadas pela pobreza e deterioração, eram compostas por um conjunto significativo de minorias étnicas que assim que possível se mudariam para localidades com melhores condições de vida. Pobreza, degradação, alta rotatividade residencial e heterogeneidade étnica, para esses autores, compunham um quadro que impossibilitava o estabelecimento de valores e concepções de vida comuns. Em decorrência disso, para eles, nesses locais, os mecanismos de controle social eram frágeis, o que não oferecia muitos obstáculos para o surgimento de altas taxas de criminalidade.

Nascimento[14] destaca que o raciocínio de Shaw e Mckay (1942) não propõe a correlação direta entre restrição econômica e surgimento do crime, mas sim que a urbanização desordenada e a pobreza geram a desorganização social, que mina os laços de integração e coesão comunitários, sem os quais é impossível um maior controle sobre o comportamento dos indivíduos, o que então propicia o surgimento dos crimes. A incapacidade de regulação e controle do comportamento para esses autores está no cerne no da concentração da violência e da criminalidade em comunidades pobres e degradadas dos grandes centros urbanos.

---

**11.** Ibidem.

**12.** Ibidem.

**13.** SHAW; MCKAY, 1942.

**14.** NASCIMENTO, 2004

Ainda de acordo com Nascimento, na tentativa de aprimorar o caminho analítico acerca de como a desorganização social tem um impacto sobre a constituição da criminalidade em determinadas comunidades, outros autores desenvolvem detalhadamente o conceito de controle social, tratado de forma geral por Shaw e Mckay. Bursik e Grasmik,[15] conforme apresenta Nascimento, relatam que a desorganização social opera a favor da criminalidade e da violência na medida em que enfraquece as instâncias formais e informais de controle social. Esses autores concebem o controle social dentro de comunidades específicas a partir de dois níveis: no nível primário dentro dos grupos diretos de socialização. Nesse campo, destacam-se o papel da família, dos amigos e outros tipos de grupos de afinidades. No nível secundário, o controle seria exercido através de instituições formais como escolas, igrejas e associações. Segundo Bursik e Grasmik (Idem), comunidades cujas taxas de rotatividade residencial são altas apresentam fragilidade nas instâncias privadas de controle social representadas pelas famílias e redes de amigos e vizinhos. Da mesma forma, para eles, localidades que apresentam grande heterogeneidade étnica possuem laços paroquiais representados pelas organizações comunitárias, igrejas e escolas restritos e vulneráveis. Além disso, no que se refere à relação dessas comunidades com as instâncias públicas, as duas desvantagens descritas anteriormente as impediriam de mobilizar recursos externos em prol das suas demandas. Em vez de proporem a desorganização social como causadora direta da criminalidade conforme definição anterior, estes autores sugerem que ela é causa secundária. Primeiramente, o que a desorganização social gera é um enfraquecimento das instituições responsáveis pelo processo de socialização e controle do comportamento individual. Em decorrência do esfacelamento dessas instâncias regulatórias, as comunidades perderiam a capacidade de estabelecer valores comuns e resolver objetivamente seus problemas, o que acarretaria a possibilidade de surgimento da criminalidade.

O culminar da teoria da desorganização social, cujas origens podem ser remetidas à década de 1940 nos EUA, constitui-se no seu desdobramento denominado de eficácia coletiva. Esse conceito, segundo Nascimento,[16] refere-se à capacidade da comunidade de estruturar um alto nível de coesão social, de confiança mútua e de atividades e ações voltadas para o bem comum. Em decorrência disso, o surgimento e a consolidação da criminalidade dentro de uma comunidade seria consequência de falha nesses processos e de incapacidade histórica e estrutural das comunidades em constituí-los. Não é mera coincidência a semelhança desse conceito com o de capital social, já que é a partir de meados da década de 1980 que este último começa a ganhar força dentro do campo das Ciências Sociais.

Esse conceito de eficácia coletiva, apresentado por alguns pesquisadores no decorrer da década de 1980, tem uma analogia muito forte com o estudo realizado por Robert Putnam sobre a discrepância de desempenho institucional entre o norte e o sul da Itália após essas duas localidades passarem pelo mesmo processo de descentralização administrativa. *Grosso modo*, esse autor constatou que, para além das questões institucionais, o desenvolvimento mais qualificado das províncias do norte da Itália estava associado ao civismo, à cultura política. Do mesmo modo, o conceito de eficácia coletiva credita à incapacidade de estabelecimento de normas e valores comuns, amparado na fragi-

**15.** BURSIK; GRASMIK, 1995

**16.** NASCIMENTO, 2004

lidade do capital social (dificuldade de estabelecimento de confiança mútua, construção de redes de afinidades e amizades, participação voluntária em associações), a dificuldade de certas comunidades controlarem o comportamento dos indivíduos que a compõem e gerarem fortes mecanismos de coesão social.

Em síntese, o que esses argumentos sugerem é que ao analisar os elementos históricos, culturais, econômicos e sociais de determinadas comunidades em que prevalecem altos índices de criminalidade e violência, percebe-se que, mais do que associados às características de indivíduos, os crimes estão ligados a fatores estruturais ambientais.

As teorias apresentadas anteriormente oferecem um bom referencial teórico para tratar da associação entre criminalidade e comunidade, ou melhor, da configuração desestruturada de determinadas localidades dos grandes centros urbanos e a consolidação de certos tipos de crimes vinculados ao tráfico de drogas.

Ao trazer a análise dessa temática para a realidade brasileira, percebe-se que alguns autores percorrem esse mesmo caminho epistemológico, outros não.

Cardia,[17] por exemplo, ao analisar específicamente a violência letal na cidade de São Paulo, conclui que as maiores taxas de homicídios estão concentradas nos distritos onde há uma superposição de carências sociais. Nesse estudo, a autora correlacionou as taxas de homicídios computados com um conjunto de variáveis que indicavam o nível de acesso a alguns direitos como educação, saúde, emprego, habitação decente, saneamento básico e renda ao longo da década de 1990. Os distritos que apresentaram maiores taxas de homicídios correspondem aos que possuem piores condições de empregabilidade, concentração de chefes de família com baixa escolaridade e precariedade habitacional. Essa autora não explicita como a agregação de carências pode contribuir para a existência de altas taxas de homicídios, ela apenas descreve que onde há maior carência há também altas taxas de homicídios.

Se, em São Paulo, a associação entre homicídios e carências encontra respaldo estatístico, em Minas Gerais alguns estudos apontam evidências diferentes. Conforme apresenta Beato e Reis[18] em estudo sobre o impacto dos indicadores socioeconômicos na variação da taxa de criminalidade violenta em Minas Gerais, apenas 1% da variação na taxa de crimes violentos é explicada pelo coeficiente de gini[19] de desigualdade e pelo percentual de famílias que vivem com menos de um salário mínimo por mês. Ainda segundo esses autores, os resultados mais expressivos se referem à associação entre taxa de criminalidade violenta e a taxa de incidência de drogas. Para eles, isso aponta para o uso e o tráfico de drogas associado a um estilo de vida violento. Muito embora o recorte entre estes estudos seja distinto, pois crimes violentos englobam tanto crimes contra a pessoa, no qual está inscrito o homicídio, estudado por Cardia, como crimes contra o patrimônio, tais diferenças apontam para dinâmicas variadas ou complementares entre unidades da federação. Ainda é necessário ressaltar que medidas de associação auxiliam na verificação de tendências, mas não oferecem mecanismos explicativos para determinados fatos.

---

**17.** CARDIA, 2005

**18.** BEATO; REIS, 2000.

**19.** Coeficiente de gini é um indicador consagrado de mensuração da desigualdade econômica de determinada localidade. Ele pode variar de zero a 1, sendo que quanto mais próximo de zero menor o coeficiente de desigualdade econômica, ou quanto mais próximo de 1 maior o coeficiente de desigualdade.

Assim, no que se refere aos homicídios de jovens, o que variados estudos têm demonstrado é que um percentual substantivo das mortes está associado ao crime organizado em torno do tráfico de drogas e de armas.

Ao fazer uma espécie de balanço dos seus estudos sobre violência no Brasil, Zaluar[20] aponta a existência de uma nova criminalidade fundamentada no crime organizado e que tem como vítima e algoz da violência brutal os jovens pobres dos grandes centros urbanos. Com o intuito de compreender essa nova criminalidade, ela nos aponta, dentre outros aspectos, uma perspectiva teórica sugestiva para a tentativa de desvelar a maior incidência e frequência dos homicídios na população jovem. Zaluar relata que, sob o prisma das explicações macrossociais, é importante reconhecer os limites e a pertinência da pobreza e da exclusão social quando associadas com as dinâmicas do crime organizado em torno do tráfico de drogas e de armas no crescimento da violência letal. Vale ressaltar que a autora não propõe uma relação de causalidade entre pobreza e criminalidade, conforme apresenta a passagem a seguir:

> …as explicações deterministas e reducionistas veem nos pobres sistematicamente os mais afeitos à criminalidade ou ao uso da violência. Se é inegável que crises econômicas e sociais podem ser associadas ao aumento de certos tipos de crime, a equação não se explica pela relação direta e imediata entre a baixa renda e a criminalidade. Essa equação assim posta, apesar de falsa, acaba por criar estereótipos fortes sobre quem são os criminosos potenciais ou os suspeitos número um, o que vem a ser um dos mecanismos mais eficazes na ampliação da criminalidade...[21]

O argumento dela trata muito mais da associação entre o tráfico de drogas e de armas com a pobreza do que da relação entre pobreza e criminalidade. Conforme Nascimento,[22] em sua análise da criminalidade na Pedreira Prado Lopes, em Belo Horizonte, se a associação entre pobreza e criminalidade fosse estatisticamente representativa, nas mais de cem vilas e favelas daquela capital deveriam ser altas as taxas de criminalidade, pois em quase todas elas prevalece a pobreza e a precariedade.

Segundo Zaluar, o que Beato e Reis[23] denominam "uso e tráfico de drogas associado ao estilo de vida violento" está vinculado diretamente ao modo como o crime organizado em torno do tráfico de drogas consegue influenciar a estrutura econômica, política e social brasileira a partir da década de 1980. Segundo ela, para além dos consumidores e vendedores de drogas, a atuação de uma rede transnacional de "crime-negócio" atuando em diversos setores da economia tem um papel substancial na modificação da estrutura, do padrão e do nível da violência no Brasil. Nas palavras da autora:

> ...o crime organizado transnacional aumentou em muito a violência em alguns setores, especialmente o do tráfico de drogas. Os que ocupam posições estratégicas nas grandes redes de conexões internacionais transnacio-

**20.** ZALUAR, 2007.

**21.** ZALUAR, 1994, p. 59.

**22.** NASCIMENTO, 2004

**23.** BEATO; REIS, 2000

> nais podem ter rápidos ganhos em razão de uma combinação de poucos limites institucionais, violência e corrupção. Mundialmente, eles fomentam práticas subterrâneas e violentas de resolução de conflitos: a ameaça, a intimidação, a chantagem, a extorsão, as agressões, os assassinatos e, em alguns países, até mesmo o terrorismo...[24]

Para a autora, nas duas últimas décadas do século XX, o crime organizado constituiu redes institucionais associadas aos campos formais e informais da economia e se beneficiou de mecanismos obscuros dentro do sistema de justiça e de órgãos governamentais para instaurar um sistema lucrativo.

No limite, o que esse argumento aponta é que a explicação para o fenômeno da letalidade juvenil possui um componente multicausal. No campo macrossocial, antes mesmo de analisar a desestruturação de certas comunidades, Zaluar aponta para a configuração do "crime-negócio" em redes intrincadas que perpassam todas as classes sociais como componente estruturante da nova criminalidade.

Em outras palavras, a concentração de desvantagens sociais determina o surgimento de fatores propícios para a instalação do tráfico de drogas e este, por sua vez, usa a violência brutal como mecanismo regulador das suas atividades. Se o crime organizado fora das vilas e favelas atua através de mecanismos que ou circulam pelo mundo da legalidade nos negócios financeiros, ou estão no caminho ilegal da lavagem de dinheiro, dentro das vilas e favelas a guerra é o procedimento padrão para a estruturação das atividades de venda e comércio ilegal de drogas.

Numa outra perspectiva que explica as apresentadas anteriormente, cabe apresentar também as noções de invisibilidade social e sociabilidade violenta:

> [Para] filhos de famílias desestruturadas ou, quando muito, chefiadas apenas pela mãe, fazer parte de uma gangue confere a estes rapazes miseráveis o sentimento de pertencimento a algo. Confere a estes jovens uma identidade que eles nunca conseguiram formar dentro de casa ou na escola. Entrar para o movimento dá a eles uma visibilidade social sem precedentes.[25]

Ao se remeter ao conceito de invisibilidade social nesse texto, a ideia é dar dimensão ao lodo subjetivo da formação identitária juvenil. Athayde, Bill e Soares[26] relatam a importância do afeto, da autoestima e da sensação de pertencimento a um grupo como elementos explicativos para o caráter cultural associado ao fenômeno da letalidade juvenil provocada pela violência vinculada ao tráfico de drogas. À medida que o crime organizado em torno do tráfico de drogas disponibiliza para aqueles que se envolvem nas suas tramas um conjunto amplo de recursos materiais e simbólicos, a posse e a circulação do dinheiro associados ao poder conferido e assumido por quem participa em certas comunidades do "movimento" permite a distinção e a valorização em um sistema social marcado pela invisibilidade pública de certos atores. Embora o conceito de invisibilidade pública esteja muito mais associado à pequena ou nula importância social que certas profissões adquirem na

---

**24.** ZALUAR, 2007, p. 33.

**25.** NASCIMENTO, p. 173.

**26.** ATHAYDE; BILL; SOARES, 2005

divisão social do trabalho que se funda na dicotomia trabalho braçal-trabalho cerebral,[27] parece coerente a sua utilização para entender o sentido dado ao lugar que o traficante ocupa. Athayde, Bill e Soares descrevem que a formação da identidade passa inevitavelmente pelo olhar alheio. Nesse sentido, ela é um processo público amparado nas relações entre os vários atores sociais. Em síntese, ancorados em uma trajetória social invisível tanto nas esferas íntimas como públicas, a busca pelo sentido e pelo pertencimento pode ser uma boa variante explicativa para a paradoxal relação estabelecida entre jovens, morte e tráfico de drogas. As ambiguidades e contradições inerentes a esse processo remetem à existência de uma cultura da violência.

Ancorado nesse aspecto, Silva propõe outra interpretação para a violência urbana no Brasil contemporâneo. Para esse autor, o que se denomina como violência urbana é uma representação de práticas e atividades assim como de comportamentos justificados subjetivamente. Para ele, atualmente, está em processo de acelerado desenvolvimento uma ordem social cujo princípio estruturador é a recorrência ao uso da força. Nesse sentido, a violência urbana teria um significado e uma representação em determinados contextos e seria regida por modelos de comportamento que possuem uma lógica própria e autônoma. Isso significa dizer que ela seria um sistema ou ordenamento social paralelo à noção de ordem estatal fundada no monopólio da força. Segundo Silva (idem), a realidade urbana, em determinados contextos, é incoerente com a concepção clássica do Estado como monopolizador do uso da violência. Para esse autor, essa ordem social que existe por contiguidade e coexistência com o ordenamento institucional-legal está embasada em práticas cotidianas que não se submetem à dicotomia comportamento legal-comportamento desviante, nem tampouco se constitui como um conflito. Contudo, ela serve de referência para a adoção de certos modelos de comportamento onde a escassez de recursos para lidar com a norma institucional é premente. Assim, essa ordem social seria capaz de produzir formas de convivência originais, instituindo um novo padrão de sociabilidade, a saber, "sociabilidade violenta". Cabe ressaltar que, para esse autor, essa nova sociabilidade, constituída no cerne dos grandes centros urbanos, não substitui ou oferece uma alternativa às sociabilidades tradicionais. Esse padrão de sociabilidade, então, seria fundado em uma crise relacional entre Estado e Sociedade. No limite, a sociabilidade violenta, constituída a partir do contexto da violência urbana, seria um padrão de comportamento em que a ordem pública não está no centro de referência. Como se poderá observar brevemente nas considerações finais deste texto, a noção de sociabilidade violenta está no cerne do que se denomina aqui de "manual prático da morte".

Seja através dos aspectos macrossociais ou microssociais, observa-se que, assim como os fenômenos da violência e da criminalidade são complexos e multifacetados, as explicações para a sua existência e consolidação no contexto urbano contemporâneo também o são.

## Considerações finais

*A priori*, um manual constitui-se uma referência para determinadas ações. Geralmente é estruturado por procedimentos bem definidos, ordenados e previsíveis. Nesse texto, essa referência é uma metáfora para um modo de vida construído a partir da superposição de carências materiais, afetivas e subjetivas. Na perspectiva de Bourdieu,[28] revela-se um *habitus* constituído na história recente do Brasil, sob a égide do conceito de violência urbana. Assim, ele seria a incorporação de certas

**27.** COSTA, 2004.

**28**. BOURDIEU, 2003

"disposições para sentir, pensar e agir". Numa outra linguagem, seria o que os sociólogos denominam de profecia "autocumprida", ou seja, um fato que tem a eespecificidade de reforçar percepções coletivas e consequentemente acentuar seus preconceitos. No limite, a metáfora ao qual esse texto faz referência diz respeito a certos eventos cuja trajetória já está anunciada consciente e inconscientemente e que, mesmo assim, seus agentes e vítimas os encaram de forma resignada e inexorável. Paradoxalmente, o manual prático da morte constitui-se como forma de sobrevivência em um cenário cujo paradigma das relações sociais é marcado pelo uso legitimado da força como princípio de localização social.

Isso não significa dizer que o que está em jogo é a naturalização de um fato cujas origens são eminentemente sociais. O manual prático da morte se refere ao modo como a nova criminalidade, descrita por Alba Zaluar, opera a socialização/cooptação dos jovens das vilas e favelas dos grandes centros urbanos brasileiros. Conforme relata Adorno, Bordini e Lima (1999) não é através da reação a um mundo marcado pela injustiça nem como alternativa à inexistência de oportunidades de trabalho que o tráfico de drogas captura os jovens pobres. Conforme apresentado anteriormente, na falha de outras instâncias de socialização, como a família, a escola e outros grupos formais, o tráfico de drogas oferece condições para um fluxo de recursos materiais e simbólicos que nenhuma outra esfera da vida consegue abarcar. No que se refere à juventude, é no processo de formação de valores e pelas possibilidades de afirmação de uma identidade masculina associada à honra e à virilidade, modos concretos de inserção e de localização sociais, que o crime organizado em torno do tráfico de drogas recruta novos agentes. Para além disso, em uma perspectiva apresentada por Silva (2004), o manual prático da morte se refere a um "padrão de sociabilidade violenta", a um conjunto de práticas de vida não convencional que orienta comportamentos legitimados em um circuito onde não predomina a lógica convencional do Estado como monopolizador da violência.

O que se propõe aqui com essa metáfora é a existência de um conjunto de valores e práticas sociais que não estão localizadas na dicotomia comportamento normal e desviante. A suposição de que os sujeitos agiriam sempre a saltar de uma a outra ordem, sob esse prisma, não parece acertada. Fins práticos, valores etc. orbitariam na massa cinzenta das possibilidades infinitas de ação, somente podendo ser, com razoável correção, identificadas como elementos de uma ou outra ordem mediante a invocação de outros construtos sociais como a definição legal ou o senso comum. Os indivíduos são, e quanto a isso não há dúvidas, mestres na arte de maleabilizar, interpretar, empreender agrupamentos inéditos ou contraditórios. Refiro-me aqui à emergência de possibilidades de direcionamento da ação que nem de longe necessitariam ser referenciadas pela norma socialmente estabelecida ou fixada em termos legais. Assim, o que se propõe é que a apreensão da gênese da ação violenta e criminosa não deva apoiar-se, ao menos de modo exclusivo ou principalmente, em referência à ação conforme. Trata-se da construção de um complexo possibilitador das ações e condutas para cuja formação o embate entre certo e errado figuraria eclipsado. A gênese da ação violenta ou criminosa não seria corretamente explicada, assim visto, em nosso entendimento, recorrendo-se à ideia de ação desviante a partir da formação de particularização de interesses dentro de padrões semelhantes de sociabilidade. Trata-se de deslocar a construção de sentido para a lógica de sua gênese e o seu contexto. Em síntese, o que se define como manual prático da morte foi melhor definido nas seguintes palavras: "nas grandes cidades brasileiras está em adiantado processo de consolidação, no âmbito das rotinas cotidianas, uma ordem social cujo princípio de organização é o recurso à força."[29]

---

**29.** SILVA, 2004, p. 62.

# Referências


ADORNO, S.; BORDINI, E. B. T; LIMA, R. S. de. *O adolescente e as mudanças na criminalidade urbana*. Revista São Paulo em Perspectiva. São Paulo: v.13, n.4., outubro-dezembro de 1999.

ADORNO, S. *Crime e violência na sociedade brasileira contemporânea*. *Jornal de Psicologia – PSI*. São Paulo: abril-junho de 2002.

ATHAYDE, C.; BILL, MV; SOARES, L. E. *Cabeça de porco*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

BEATO, C. *Determinantes da criminalidade em Minas Gerais*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v.13, n.37. São Paulo, junho de 1998.

_____. *Políticas públicas de segurança:* equidade, eficiência e accountability. Disponível em: <http://www.crisp.ufmg.br>. Acesso em: 01 out. 2008.

_____; REIS, I. A. *Desigualdade, desenvolvimento socioeconômico e crime*. In: Enriques, R. (Org.). *Desigualdade e pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2000.

BURSIK, R. J.; GRASMICK, H. G. Neighborhood-Based Networks and the Control of Crime and Delinquency. In: BALROW, H. (Ed.). *Crime and public policy:* Putting theory to work. Boulder: Westview Press, 1996.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

CAMARGO, A. B. M. *Mortalidade por causas externas no estado de São Paulo e suas regiões*. 2002. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

CARDIA, N.; PERES, M. F. T; SANTOS, P. C. dos. *Homicídios de crianças e jovens no Brasil, 1980 a 2002*. São Paulo, NEV/USP , 2006.

_____. *Jovens, violência fatal, superposição de carências e mercado de trabalho*. Disponível em: <htttp://www.nevusp.org>. Acesso em: 06 out. 2008.

COSTA. F. B. da. *Homens invisíveis*: relatos de uma humilhação social. São Paulo: Globo, 2004.

SAMPSON, R. J.; GROVES, B. W. *Community Structure and Crime*: Testing Social-Disorganization Theory. American Journal of Sociology. Chicago, v.94, n.4, janeiro de 1989.

SHAW, Clifford R.; MCKAY, Henry D. Juvenile Delinquency and Urban Areas. Chicago: The University of Chicago Press, 1942.

SILVA, L. A. M. da. *Sociabilidade violenta*: por uma interpretação da criminalidade contemporâneo no Brasil urbano. Revista Sociedade e Estado. Brasília: v.19, n.1, jan.-jun. 2004.

SOUZA, L. A. F. de. *Crimes violentos*: desafios para uma política de segurança pública. Jornal de Psicologia – PSI. São Paulo: n.135, jan.-abr. de 2003.

ZALUAR, A. *Condomínio do diabo*. Rio de Janeiro: Revan, 1994.

_____. *Um debate disperso*: violência e crime no Brasil da redemocratização. Revista São Paulo em Perspectiva. São Paulo, v.13, n.3, jul.-set. 1999.

_____. *A máquina e a revolta:* organizações populares e significado da pobreza. 2ª edição, São Paulo: Brasiliense, 2000.

_____. *Democratização inacabada:* o fracasso da segurança pública. Disponível em: <http://www.institutoelo.org.br>. Acesso em: 06 out. 2008.

WAISELFISZ, J. J. *Mapa da violência IV:* os jovens do Brasil. Brasília: UNESCO, Instituto Ayrton Senna, Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2004.

# Plano B

Joanna Ângelo Ladeira
Rafael Lacerda Silveira Rocha

# Plano B

Joanna Ângelo Ladeira
Rafael Lacerda Silveira Rocha

*A ideia da metadisciplina é a seguinte: existem várias disciplinas,*
*a geografia, a sociologia, a antropologia, a economia.*
*Cada disciplina possui um módulo que a identifica e a distingue das demais.*
*O que faz com que uma disciplina se relacione com as demais é o mundo,*
*o mesmo mundo que, no seu movimento,*
*faz com que minha disciplina se transforme.*

*Milton Santos*

O objetivo deste artigo é apresentar uma discussão em torno dos impasses da prática do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo! no Núcleo de Prevenção à Criminalidade (NPC) do aglomerado Santa Lúcia, relacionados ao trabalho com os jovens daquela região e à divisão territorial do aglomerado, bem como ilustrar as invenções e estratégias possíveis à luz da metodologia do programa que possam dar conta das características socioespaciais daquela comunidade. Em busca de uma nova forma de enlace com os jovens envolvidos diretamente com a criminalidade – capaz de alcançá-los nas ruas e becos de onde eles não saem devido ao risco de circular por territórios rivais, encontramos outra maneira de apresentar o Fica Vivo! a este público: através do Projeto Temático Local, ponto da metodologia do programa que exige de cada um de nós um esforço de invenção e construção.

Criado em 2002 como uma resposta do poder público ao aumento vertiginoso do número de homicídios em Minas Gerais, o Fica Vivo! propõe uma intervenção local nas comunidades marcadas por um histórico de criminalidade violenta, por meio de ações integradas dos dois eixos do programa – Intervenção Estratégica, uma articulação dos órgãos de Defesa Social do Estado e a Proteção Social, que tem como principal objetivo construir junto à comunidade uma rede de instituições e parceiros

que ofereçam suporte aos jovens, entre 12 e 24 anos, estejam estes envolvidos ou não com a criminalidade. Privilegiaremos, ao longo do trabalho, a Proteção Social e seus instrumentos de atuação junto à juventude do aglomerado.

A implantação do programa no aglomerado Santa Lúcia, situado à região Sul de Belo Horizonte, se deu no segundo semestre de 2006. Coube à equipe técnica fazer um mapeamento local e apresentar as eespecificidades do programa, bem como conhecer o trabalho feito pelas diversas instituições que já atendiam os jovens desta região, em uma tentativa de localizar pontos de interseção, de modo a integrar a rede local. A partir do contato com moradores e instituições que atuam na comunidade, tornou-se possível conhecer sua dinâmica, além dos conflitos ali existentes. Através do diagnóstico local elaborado pelo CRISP,[1] corroborado pelas falas da comunidade, soube-se que, durante os quatro anos antes da chegada do programa, houve uma significativa redução no índice de homicídios[2] em comparação com os anos anteriores. Embora as mortes entre jovens não tenham cessado, elas não representavam mais uma questão prioritária para a comunidade, criando, assim, margem para uma interrogação acerca da pertinência de um programa de controle de homicídios no aglomerado.

Para tanto, em uma tentativa de localizar a função do Fica Vivo! naquela comunidade, foi preciso nos lançar à pesquisa em torno dos conflitos entre jovens. "Não se mata mais aqui como antigamente" era uma fala constante na comunidade. Se as coisas não eram como antes, era preciso que entendêssemos como esta dinâmica se dava naquele momento. Alguns parceiros passaram a apontar uma fragilidade da suposta paz local, sinalizando uma inconsistência dos momentos de trégua e, acima de tudo, que indícios apontavam a possibilidade de um retorno aos tempos em que os confrontos armados entre jovens eram uma constante. Neste ponto, localizamos a justificativa para que um trabalho de prevenção fosse levado adiante.

De acordo com a metodologia do programa, os lugares oficiais do Fica Vivo! em cada comunidade estão representados pelo Núcleo de Referência e pelas oficinas, distribuídas estrategicamente, de modo a possibilitar um amplo acesso aos jovens moradores destes lugares. Uma das funções dessas oficinas é servir como porta de entrada para os jovens envolvidos ou não com a criminalidade:

> O que se pretende transmitir aos jovens nestas oficinas são novas formas de lidar com a violência. [...] Portanto não têm, prioritariamente, o caráter de ocupação dos mesmos, nem mesmo de transmissão de um ofício específico.[3]

Assim como nem todas as comunidades periféricas possuem altos índices de homicídios, também se sabe que apenas uma pequena fração dos jovens moradores de favelas estão envolvidos com as mortes violentas e a dinâmica criminal de suas respectivas comunidades, como aponta o estudo de caso sobre o aglomerado Morro das Pedras.[4]

---

**1.** Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal de Minas Gerais.

**2.** Segundo dados da Divisão de Crimes Contra a Vida da Polícia Civil de Minas Gerais (DCCV – PCMG), no período entre 2002 a 2006 o índice anual de homicídios no aglomerado Santa Lúcia caiu aproximadamente 60% em comparação com o mesmo indicador do período entre 1998 e 2002.

**3.** Material de veiculação da metodologia do programa, 2008.

**4.** Comunidade escolhida como sede do projeto -piloto do programa de controle de homicídios – Fica Vivo!, em 2002.

> ... num universo de cerca de 23 mil pessoas, menos de 80 estavam diretamente vinculadas ao tráfico e às gangues locais. Isto representa menos de 0,5% da população local e menos de 2% da população entre 15 e 24 anos.[5]

Apesar de seu número reduzido, estes jovens alteram profundamente o cotidiano do aglomerado. O espaço é dividido entre diversos grupos e gangues, cada qual ocupando um determinado território, mas entrelaçados em uma complexa cadeia de conflitos, rixas e alianças frágeis que, ao contrário do que normalmente se imagina, não giram apenas em torno de questões relacionadas ao tráfico de drogas.

Para estes jovens, circular por aquela comunidade implica o risco de encontrar os rivais, ou seja, na possibilidade de confronto. Em sua maioria, eles não vão à escola, não frequentam os centros de saúde, não participam das atividades ofertadas pela assistência social e não estão também nas oficinas do Fica Vivo!. Assim, não se encontram em nenhum ponto da rede, como se não estivessem em lugar nenhum. Retidos em territórios que podemos nomear de "lugar-nenhum" – espaços estes largamente evitados por grande parte da comunidade –, aparecem apenas quando trocam tiros, estão envolvidos em mortes ou ainda quando são presos. Foi preciso, a partir da forma como estes sujeitos se apresentam, bem mais que localizá-los. Ir além.

> As condutas de risco são [...] tentativas desajeitadas e dolorosas de se colocar no mundo (...). Essas condutas são maneiras de se assegurar do valor da existência, afastar o medo da inconsistência e da insignificância – tentativas de existir, mais que de morrer.[6]

Se o Fica Vivo! carrega em seus princípios a função de dar lugar a este público, assim como provocar no encontro com a arte e o esporte a possibilidade de eles se destacarem de outra maneira, era preciso encontrar um novo modo de endereçamento destes jovens ao programa.

À medida que as oficinas do Fica Vivo! foram implementadas no aglomerado Santa Lúcia e os oficineiros se apropriaram da lógica do programa, tornou-se cada vez mais claro que a maioria dos jovens em conflito com a lei não frequentavam as oficinas, pois estão muitas vezes confinados em algumas ruas da comunidade, além de terem um movimento irregular em função do risco que correm. Esta constatação deixa transparecer um desencontro essencial entre estes jovens e a principal porta de entrada aberta pelo programa. Percebemos que as oficinas, embora fizessem seu papel, ainda não tinham alcance sobre este público específico. Foi preciso nos reunir em torno destes pontos de impasse, mapear os territórios e pensar como garantir àqueles jovens – público que fez este programa existir – acesso ao Fica Vivo!.

Foram estes oficineiros que disseram, em um dado momento, que a atividade que transmitiam na oficina não era "suficiente". Sabiam mais: tinham um alcance que o espaço fixo da oficina engessava. Ainda que soubéssemos onde estes jovens estavam, não tínhamos conhecimento preciso sobre o que faziam, o que queriam, sobre a rivalidade

---

**5.** BEATO, 2005.

**6.** LACADÉE, 2007.

que os mantinha em alguns lugares – muitas vezes presos ao território de uma só rua – e nem sobre o grau de risco que correm. Com o intuito de nos aproximarmos da realidade em que vivem, estruturamos uma intervenção itinerante, que incidisse em uma região, beco ou rua, desde que destacados como locais com um número expressivo de jovens envolvidos com a criminalidade. Acreditávamos na extrema importância de que estes jovens soubessem que o programa Fica Vivo! foi criado para eles e apostávamos que novas demandas surgiriam a partir de um novo laço. Interessava-nos, prioritariamente, escutar estes jovens muito mais do que ouvir falar deles.

Entre a percepção de uma fixidez dos locais das oficinas e a constatação de que os jovens não circulavam – não podiam ir aos espaços na comunidade onde estas ocorriam – era fundamental pensar em uma nova estratégia de alcance. Deste modo, lançamos mão do Projeto Temático Local, instrumento constituinte da metodologia do programa, em que se verifica uma abertura para a invenção que o trabalho em cada comunidade exige para se alinhar às suas particularidades. Cada núcleo pode, a partir deste dispositivo, construir um projeto que integre as ações de intervenção local, de modo a contribuir para a construção da política de prevenção à criminalidade.

Assim, o NPC Santa Lúcia criou o *Tenda Viva*, uma espécie de "plano B". O nome deste projeto se deve ao fato de que a proposta inicial era provocar uma intervenção itinerante, que pudesse estar nas ruas e becos com constância e deslocamento contínuo. Para tanto, foi preciso mapear o "lugar-nenhum" de onde os jovens não saem e, a partir da referência que alguns oficineiros representam nestas áreas, ofertar aos jovens a possibilidade de um encontro com o programa e, ao mesmo tempo, esperar que eles apresentem novos usos do mesmo. Não queríamos nos deter a um evento pura e simplesmente, mas provocar uma mudança efetiva nas ações que o núcleo poderia oferecer para este público.

A partir de um debate cada vez mais consistente em torno da realidade em constante movimento – segundo a qual se orienta uma política que se faz a céu aberto –[7] foi possível à equipe do Santa Lúcia traçar estratégias mais precisas para o trabalho com este público. Trazer à tona os conflitos em que os jovens estão envolvidos precisava ter um caráter oposto à maneira como a mídia trata tais informações, a exemplo do que o *Super Notícias*[8] estampa cotidianamente em suas manchetes. Nossa proposta é traçar, na discussão que inclui comunidade e poder público, novas rotas possíveis para a juventude local – abrir caminhos.

A experiência nos mostrou que como a ideia é que façamos algo que não "é vento" – como disse um oficineiro – lidamos essencialmente com a contingência, na medida em que não é possível calcular antecipadamente os efeitos que podemos colher levando uma proposta desta para a rua. Interessava-nos muito mais lidar com os ecos de tais intervenções do que propriamente seguir um calendário rígido de eventos em vários pontos do aglomerado, ainda que este tipo de trabalho também traga efeitos interessantes.

A metodologia de ação deste projeto comporta em seu formato uma cadência estrutural que nos permite compreender mais sobre o fenômeno da violência local. A partir do mapeamento de algumas ruas que comportam as gangues, foi preciso que os oficineiros moradores de tais espaços pudessem buscar com os jovens informações sobre seus

---

**7.** FARIA, 2006.

**8.** Jornal em formato tabloide vendido a preços populares, encontrado também na versão on-line. Disponível em: <www.supernoticia.com.br>.

modos de vida. Assim, a vulnerabilidade dos jovens foi pautada por eles próprios e, dessa forma, foi possível discutir sobre a presença de policiamento além da forma de ocupação das ruas durante o evento, conforme o risco existente. Isso fica expresso quando, por exemplo, ao discutir sobre a marcação de uma quadra improvisada na rua (onde aconteceria um torneio de futebol) pudemos escutá-los dizer sobre a necessidade de afastar a quadra de um determinado beco, onde poderiam ser alvos fáceis, caso o grupo rival se aproveitasse da vulnerabilidade do evento. Um dos objetivos prioritários do *Tenda Viva* é que os jovens sejam agentes da intervenção, de modo que ela não seja traçada para eles, mas com eles. Como um jovem do tráfico local disse certa vez ao ver uma apresentação da oficina de break, "fazer é muito mais doido". Dar lugar a suas falas não significa apenas acolhê-las, mas também interrogar os jovens, fazendo-os refletir sobre seu estilo de vida, afinal, se o programa leva para estas ruas atividades que acontecem em outros espaços da comunidade, isso evidencia a impossibilidade que esses jovens têm de circular.

As ações que serão desenvolvidas na rua são elencadas a cada vez que se define em que local uma intervenção do projeto acontecerá. Não foram raros os momentos em que também estiveram presentes nas intervenções jovens que participam regularmente das oficinas. Foi preciso discutir com eles e os oficineiros sobre o estigma que cada uma destas ruas carrega, de modo a fomentar o debate sobre a circulação da juventude no aglomerado.

A implicação da vizinhança é algo que merece destaque, já que ela contribuiu de vários modos: emprestando suas garagens, fornecendo a luz e mesmo participando ou assistindo às apresentações. Do alto das janelas e lajes foi possível notar olhares curiosos diante dos eventos.

Aos poucos, à medida que o projeto percorreu ruas marcadas pelo estigma da violência, foram se tornando menos consistentes as referências de que estes lugares são territórios impenetráveis, dos quais é preciso manter distância.

## Horizontalidades e verticalidades
### O vértice como construção

*É o uso do território, e não o território em si,*
*que faz dele objeto de análise social.*

*Milton Santos*

Com Milton Santos é possível pensar que sempre haverá o lugar em que algo da ordem não está estabelecido, o *espaço banal*, onde convivem diversidades. "Banal no sentido de que é neste espaço que se realiza a vida coletiva, onde os que mandam e os que não mandam, os ricos e os pobres, os poderosos e os não poderosos estão presentes".[9]

Este espaço banal é moldado continuamente pelas ações de todos os atores que dele se ocupam, criando formas de convivência e regulação que muitas vezes independem da presença do Estado. Este, por sua vez, é um dos componentes das chamadas *verticalidades*, descritas por Santos como "um conjunto de pontos formando um espaço de

**9.** SANTOS, *op. cit.*, p. 53.

fluxos [...] constituído por redes – um sistema reticular –, exigente de fluidez, sequioso de velocidade".[10] As diretrizes aí instituídas, muitas vezes são oriundas de espaços externos ao próprio território, "estranhas ao lugar e obedecem a motivações distantes".[11]

Se os espaços banais, ou *horizontalidades*, têm algo de desordenado é por serem palco para uma multiplicidade de racionalidades e cursos de ações muitas vezes conflitantes entre si. "A horizontalidade é resultado da vizinhança, da coabitação, da coexistência do diverso"[12] que tem como resíduo a própria produção do espaço.

Com isso, se o Projeto Temático Local – *Tenda Viva* – descrito aqui consiste em apresentar um trabalho que busca um novo modo a alcançar os jovens que compartilham apenas o espaço banal, onde o controle sempre escapa, e não o espaço de fluxo das redes, uma tarefa ética que cabe aos profissionais envolvidos neste programa parece ser a de dar lugar à irregularidade a que estes jovens estão submetidos/se submetem. Na medida em que uma aproximação tornou-se possível, os jovens puderam encontrar um lugar contingente de endereçamento a uma política criada para atendê-los.

A partir daí, foi possível escutar em suas falas muito mais que questões concernentes às infrações que cometem, mas saber um pouco mais sobre a vida que levam, paixões, desejos, laços além daqueles frequentemente esperados da juventude em conflito com a lei.

Os encontros com estes jovens confirmaram a hipótese de que eles querem ser escutados, buscam oportunidades e estão abertos para o encontro. É evidente que não estamos falando dos jovens das gangues em sua totalidade, afinal, há aqueles sujeitos que parecem blindados, como nos indica Glória Diógenes:

> Um corpo blindado consegue a proeza de existir e não estar aberto a perigos, desilusões, golpes, devaneios eróticos, a nada que vem de fora. [...] O homem blindado é alérgico ao lugar porque ocupar o corpo, praticar cidade pode significar criar conexões, experimentar intensidades, perder-se, estar aberto à visitação dos afetos.[13]

Não é possível saber de antemão quais os jovens que poderão se endereçar ao programa, tampouco nos convence a ideia de que aqueles muito envolvidos com a criminalidade estão perdidos, que pra eles "não tem mais jeito", como constantemente escutamos.

Fato é que, quando nos encontram, em geral trazem demandas que não se esgotam naquilo que concerne ao programa Fica Vivo!. Falam de uma antiga reivindicação a respeito da instalação de um telefone público na rua, dos servidores de internet que não chegam ali, querem saber sobre sua situação jurídica, se devem ou não procurar uma determinada instituição. Deste modo, é preciso, a cada caso, tecer uma nova configuração da rede de Proteção Social, que permita acolher os sujeitos em sua singularidade, reeditando as parcerias existentes e abrindo a possibilidade para o estabelecimento de novos enlaces.

---

**10.** SANTOS, *op. cit.*, p. 106.

**11.** Idem.

**12.** SANTOS, *op. cit.*, p. 53.

**13.** DIÓGENES, 2003.

O encontro com o programa tende a possibilitar que estes sujeitos experimentem um recurso à cidadania, na medida em que – como prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente, no Artigo 16[14] do capítulo II dos Direitos Fundamentais: *Do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade* – seja assegurado que os sujeitos em questão encontrem um lugar para o exercício de seu direito.

Podemos pensar que o programa, neste caso, trabalha no vértice, propondo uma interlocução entre as horizontalidades e verticalidades, permitindo um espaço entre a flexibilidade necessária a esta política pública que pretende se inserir no campo da indeterminação, ao mesmo tempo em que introduz no "espaço banal" um novo encontro com o Estado.

> Nesse espaço banal, a ação atual do Estado, além de suas funções igualmente banais, é limitada. Na verdade, mudadas as condições políticas, é nesse espaço banal que o poder público encontraria as melhores condições para sua intervenção.[15]

## Referências


BEATO, C. C. F. *Estudo de Caso Fica Vivo Projeto Controle de Homicídios em Belo Horizonte*. Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento / Banco Mundial, 2005.

BRASIL. Lei federal 8069/90. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm. Acesso em: 10 out. 2008.

DIÓGENES, G. *Itinerários de corpus juvenis – o tatame, o jogo, e o baile*. São Paulo: Annablume, 2003.

FARIA, L. F. Uma política de defesa social a céu aberto. *Curinga – os destinos da angústia*. Belo Horizonte, Escola Brasileira de Psicanálise – Seção Minas, n. 22, 2006.

GUERRA, A.; GARCIA, C.; OTONI, F. Como viver juntos? Fronteiras e territórios. *Curinga – a variedade da prática,* Belo Horizonte, Escola Brasileira de Psicanálise – Seção Minas n. 25, 2008.

LACADÉE, P. *O risco da atdolescência*. *Jornal Estado de Minas*, Minas Gerais, 16 de Junho de 2007. Caderno Pensar.

SANTOS, Milton. *Território e sociedade – entrevista com Milton Santos*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

Material interno de veiculação da metodologia do programa de controle de homicídios – Fica Vivo! (2007). Inédito.


**14.** Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos: I – ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais; II – opinião e expressão; III – crença e culto religioso; IV – brincar, praticar esportes e divertir-se; V – participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação; VI – participar da vida política, na forma da lei; VII – *buscar refúgio, auxílio e orientação* (grifo nosso).

**15.** SANTOS, *op. cit.*

# Processos de subjetivação e controle
## Alcances e limites de uma intervenção

Marcus Otávio Mariâni Nogueira

# Processos de subjetivação e controle
## Alcances e limites de uma intervenção

Marcus Otávio Mariâni Nogueira

A intenção deste artigo é tecer uma análise das oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo! como ferramenta metodológica, problematizando, a partir de seu formato e execução singulares dentro do estado de Minas Gerais, como este instrumento pode funcionar como dispositivo de controle e ao mesmo tempo desencadear processos de subjetivação capazes de promover a reapropriação do território no espaço de execução e garantir certa regulação, construindo agenciamentos em consonância com a vida. Pretende-se aqui compreender a dinâmica de fuga e apropriação dos territórios, e, ainda, como agenciamentos produzidos na oficina inauguram processos de subjetivação.

Tenta-se apreender as oficinas inscritas na metodologia do programa como invenção de uma nova mecânica do poder no espaço, analisando seus procedimentos particulares, sua forma de fazer funcionar e promover a insurreição de saberes. Em suma, quer-se discutir como a metodologia do Fica Vivo! confere às oficinas, além de um espaço de vigilância e controle, a possibilidade de criar junto aos jovens uma outra regulação, fazer tecer espaços-tempos singulares, traçar saídas, fazer funcionar o poder para a construção de saberes que inauguram subjetividades afinadas com a vida ao invés da morte.

Por que debruçar-se sobre as oficinas do Programa Fica Vivo!? Por que problematizar este espaço de execução de atividades?

As oficinas são aparelhos de verificação. Constituem um espaço excepcional de observação e análise das práticas sociais, suas relações de força, seus mecanismos de poder em sua superfície de afeto e efetuação. São zonas de experienciação onde se pode calcular algum efeito. O território e sua produção de subjetividade.

A produção de subjetividade exige a conexão com o outro, a formação de um nós, bem como a existência de uma materialidade dessa dimensão subjetiva. Jurandir Freire Costa nos atenta que os objetos são, inúmeras vezes, mediadores necessários à aproximação com o outro e que as

> Experiências emocionais ou se exteriorizam em coisas e eventos extracorporais ou desembocam no beco sem saída da psicopatologia [...] Emoções são feitas de imagens e narrativas de caráter mental, mas também das propriedades que lhes são emprestadas por objetos e situações materiais: peso, cor, cheiro, som, altura, largura e profundidade.[1]

Analisar as oficinas proporciona estudar o poder, à luz de Foucault, no interior de práticas reais efetivas, no ponto em que ele, o poder, está em relação direta e imediata com seu campo de aplicação, em que ele se implanta e produz seus efeitos reais. É buscar apreender a instância material da sujeição ou da singularização, uma vez que "todos nós temos poder no corpo. E o poder – pelo menos em certa medida – transita ou transuma por nosso corpo.[2]

As oficinas são espaços de encontro de jovens e foram produzidas pelo programa Fica Vivo! para colocar em pauta a segurança pública. É uma ferramenta de aproximação, um meio de alcance aos jovens, não um fim objetivo. A meta do programa é reduzir violência e criminalidade e controlar homicídios.

Com sua metodologia dividida em dois eixos, "Proteção Social e Intervenção Estratégica", o programa busca aliar ações de prevenção a partir do atendimento aos jovens e, através da criação de um grupamento específico da polícia militar, o GEPAR (Grupo Especial de Policiamento em Áreas de Risco), promover um policiamento fixo, comunitário e com o objetivo principal de investigar e intervir na dinâmica criminal que promove o número de homicídios locais. Esse conjunto de ações locais fica circunscrito a ações e discussões em outras esferas, como o GIE (Grupo de Intervenção Estratégica), do qual participam Ministério Público, judiciário, polícias civil e militar.

No eixo da proteção social, a implementação de oficinas é um caminho que tem se mostrado eficiente na aproximação aos jovens, funcionando como dispositivo de alcance e escuta, espaço para intervenção de técnicos e oficineiros para a produção de movimentos de desterritorialização pelos jovens.

O oficineiro (nome dado ao profissional que executa a oficina) é na maioria das vezes morador da comunidade e também pode ser indicado pelos jovens. A escolha de alguém da comunidade aumenta a possibilidade de aproximação e, também, controle, uma vez que está sempre na comunidade, potencializando o contato, a afetividade e também a vigilância.

A discussão sobre segurança pública é hoje tema central na sociedade brasileira e tematizá-la a partir do território e da juventude inseridos em uma política pública de prevenção à criminalidade possui relevância ao perguntar em que medida o Estado consegue intervir e criar dispositivos para discussão do espaço público, da violência, da criminalidade e dos homicídios. E como um programa como o Fica Vivo! é capaz de produzir agenciamentos para processos de subjetivação, provocar desterritorializações, reconstruir a partir de práticas sociais do empoderamento do espaço público um novo território, afinado com singularidades e com um devir-vida, além do controle e da contenção.

---

**1.** COSTA, 2004, p. 18.

**2.** FOUCAULT, 2002, p. 35.

Falar de alcances e limites é falar de território. É falar de delimitação, recorte, arranjo, fronteira, de um dentro e de um fora; seja entendido em um sentido espacial ou geográfico, seja em um sentido existencial. E como se compõem estes contornos? O que é de fato um território?

O território necessariamente pressupõe uma subjetividade, ou melhor, os territórios são compostos por subjetividades, são preenchidos por elas. Dizer de um território é dizer de uma subjetividade, de consumo de uma subjetividade, seja de forma alienada ou singular. Mesmo quando se busca escapar de algum território, mesmo quando se desterritorializa, engaja-se imediatamente em outro, reterritorializa-se.

Estamos sempre vinculados a um território, seja desterritorializando ou constituindo um território. Cada um de nós necessita, como um recurso básico, territorializar-se. É algo que nos assenta, nos conforta, nos abriga.

O território é afirmação existencial. Implica um espaço, mas decerto não o faz com a objetividade de uma circunscrição geográfica. Pelo contrário, o território demarca um espaço de expressão, o campo do familiar e do estranho para cada um; um sentir-se em casa. Marca as distâncias em relação ao outro, protege do caos e ao mesmo tempo estabelece vínculos possíveis. O território é sinônimo de apropriação subjetiva do espaço, é onde a subjetividade pode se mostrar, emergir com singularidade.

Quando chegamos a uma sala de aula, em uma reunião, quando entramos em um ônibus, procuramos por nosso território. Um jovem, quando chega até uma oficina do programa Fica Vivo!, procura um território, procura seu território, precisa encontrar um lugar onde se sinta "em casa".

O traçado territorial distribui um fora e um dentro, que pode ser percebido como intocável ou como possibilidade de que algum ponto mostre-se permeável, e, portanto, zona de experienciação. O território é intermitente, espaço de liberdade e de resistência. O território designa as relações de propriedade ou de apropriação, conferindo expressividade.

As oficinas do programa Fica Vivo! compõem territórios e subjetividades. Cada uma das oficinas tece um ritmo, marca um compasso, conduz uma dinâmica própria, rege um tempo-espaço singular que confere regulação, vigilância, norma, controle e, também, espaços, lacunas para desterritorializações e construções de singularidades.

A subjetividade é essencialmente fabricada e modelada no registro do social. Para Guattari e Rolnik (2005) "seria conveniente dissociar radicalmente os conceitos de indivíduo e subjetividade". Entendem a subjetividade como matéria-prima de toda e qualquer produção. Ou seja, toda produção se reveste, se entremeia em uma relação a partir da subjetividade. Fazendo analogia à informática, o indivíduo estaria na posição de um terminal, um consumidor de subjetividade.

A subjetividade está em circulação nos tecidos sociais de diferentes tamanhos. Os territórios são as expressões da subjetividade e se constituem a partir dela. A subjetividade se faz agenciada.

O agenciamento é o movimento que faz possível o funcionamento de cada situação, a experienciação, o acontecimento. O agenciamento é onde corre o desejo. A existência se faz agenciada, incessantemente, de modo que os agenciamentos não param de se reproduzir, de fazer acontecer, de produzir a existência.

O desejo se constitui em agenciamentos que variam entre a esquizofrenia (desterritorialização absoluta) e os grandes agenciamentos sociais, caracterizados por uma forma muito rígida de funcionamento e reprodução da qual é preciso escapar.

As linhas de fuga são essas válvulas de escape, os vetores da desterritorialização. Trata-se da busca de uma saída, não de renúncia, ligada à imprevisível criação de novos espaços-tempos, de agenciamentos inéditos, percurso de um processo desejante. Traçar linhas de fuga corresponde a um movimento de implicação singular, único, particular, tecido com as próprias mãos.

Os indivíduos vivem a subjetividade, na subjetividade. Transitam por ela e dela se apropriam, seja de forma alienada, reproduzindo-a como a recebe, ou criando processos de singularização, tomando sua própria distância desta subjetividade normatizadora que serializa, para construir contornos existenciais, territórios mais automodeladores, capazes de emergir com singularidade.

A subjetividade pode ser entendida como uma grande fábrica que produz a forma como nos relacionamos, como nos expressamos, a partir de agenciamentos formatados socialmente e territorializados pelos indivíduos.

Desterritorializar é descobrir fendas, traçar linhas de fuga para processos de subjetivação que possam deslocar o sujeito da reprodução à produção de uma subjetividade singular, desaprisionada, independente de serializações subjetivas.

A desterritorialização equivaleria ao processo de subjetivação, ou seja, deixar um território, deixar de consumir subjetividade de uma forma e passar a fazê-la de outra, reterritorializando. O processo de reterritorialização é exatamente a dinâmica de reapropriação da subjetividade. "A reterritorialização consistirá numa tentativa de recomposição de um território engajado num processo desterritorializante".[3]

Desterritorializar, experimentar um "fora", está intimamente ligado a uma suportabilidade ao caos, ao estranho. O traçado territorial distribui um fora e um dentro, que podem ser percebidos como intocáveis ou como possibilidade de que algum ponto mostre-se permeável, e, portanto, zona de experienciação. O processo de subjetivação se efetua nestes movimentos de des-re-territorialização, agenciando por vezes singularidades.

Poderíamos chamar de processos de singularização uma maneira de recusar todos os modos preestabelecidos de normatização para construir modos de sensibilidade que produza uma subjetividade singular em consonância com um desejo. É inaugurar uma outra lógica. É construir seus próprios tipos de referência, mais independente das difusões globalizadas em nível tecnológico, econômico, de mídia e tantos outros que constroem saberes e prestígios e evocam segregações, violência.

Os arranjos urbanos contemporâneos estão marcados por segregações, pela privatização de espaços fechados e monitoradas, pela velocidade dos deslocamentos na cidade, por mecanismos tecnológicos de controle e a midiatização do urbano pelos novos meios de comunicação.

Vivemos em um tempo em que não se tem tempo para nada. Em uma época onde a compressão do espaço-tempo faz com que os espaços urbanos se transformem em lugar de passagem. As distâncias estão desterritorializadas e as próprias noções de mobilidade e imobilidade se confundem. Trata-se de espaços-tempos múltiplos, combinações imprevisíveis e mais fragmentadas.

De acordo com Guattari e Rolnik (2005), as relações com o espaço e o tempo tendem a ser completamente mediadas pela modelização do espaço urbano e do espaço doméstico, pelos planos e ritmos impostos.

---

**3.** GUATTARI; ROLNIK, 2005, p. 323.

Haesbaert (2007) afirma que foram criados verdadeiros "condensadores tecnológicos" de ação e de movimento da sociedade, consequência da compressão do espaço-tempo, também assinalado por Harvey. Para este, os novos sistemas de transporte e comunicação ao longo da história do capitalismo revolucionaram nossas experiências espaço-temporais. A maior velocidade do tempo, a aniquilação das distâncias, a efemeridade dos acontecimentos, o imbricamento de dinâmicas locais e globais mudaram a forma de conceber a experiência no mundo.

A criação do *ciberespaço* tornou-se o principal dispositivo de domínio das redes, com o predomínio de uma dimensão abstrata, virtual, característica marcante das sociedades de controle. Este pensado a partir da norma e não da lei. Não que a lei não tenha validade, mas o controle é um regulador que se faz pela norma, não pela interdição.

É preciso dizer que tal afirmação não questiona a aplicabilidade dos mecanismos de poder jurídico e de forma alguma evoca qualquer impunidade. Quer dizer apenas que através da norma consegue-se a domesticação dos comportamentos, o corpo dócil. O corpo como dispositivo de manobra, de territorialização. O controle estende a lógica disciplinar panóptica para além dos muros e dos espaços fechados de confinamento, através de uma trama contínua e permanente. Dos muros ao céu aberto, do material ao imaterial. O controle funciona como uma máquina imanente a todo campo social, se espalha por toda a parte. Corpo com poder de afetar e ser afetado, como mecanismo e efeito.

Os afrontamentos se dão em um plano de imanência, em sua superfície. Agenciamentos de movimentos e de afetos, composição das relações de velocidades e lentidões, fluxos, ritmos. Um plano de imanência é a composição de cargas dinâmicas afetivas. Instalar-se nesse plano implica um modo de vida, uma maneira de viver.

Pensar a subjetivação é pensar em processos de luta, de forças, de afetos agenciados. É compreender a multiplicidade de correlações de forças imanentes, seus afrontamentos incessantes, a circulação do poder.

O poder não deve ser entendido como instituição ou estrutura, potência adquirida ou essência. Tampouco como um bem, algo de que se aposse, se adquira, arrebate. Pelo contrário, o poder é imanente e circula, produz intensidades de afrontamento, se exerce em meio a relações, em correlações de forças múltiplas que atuam nos aparelhos de produção.

Como nos diz Foucault (1998), a condição de possibilidade que permite tornar o exercício do poder inteligível não deve ser procurada na existência primeira de um ponto central, em um foco único de soberania e sim em seus efeitos mais periféricos. Para Foucault, o poder é onipresente,

> ...porque se produz a cada instante, em todos os pontos, ou melhor, em toda relação entre um ponto e outro. O poder está em toda a parte; não porque não englobe tudo e sim porque provém de todos os lugares.[4]

As relações de poder formam um tecido que atravessa os aparelhos e instituições e carrega junto um saber que o sustenta. Onde há poder há um determinado saber e também resistência. As relações de poder não estão predeterminadas, o jogo está aberto, acontecendo, se rebatendo, às vezes em contradição.

---

**4.** FOUCAULT, 1998, p. 103.

Deve-se analisar o poder como algo que circula, faz funcionar, produz, se exerce em rede, funciona em cadeia. Os indivíduos estão sempre em posição de serem submetidos a esse poder e também de exercê-lo.

O saber conduz o poder leva-o para algum lugar. O saber e seu discurso são instrumentos e efeitos de poder. O discurso veicula e produz poder. Reforça-o, mas também o mina. Fixa normatizações, mas também dá margem, se rende em algum momento ao imponderável. E é nesse campo de correlações de força que se deve tentar analisar os mecanismos de poder e suas dobras.

Como ressalta Silva (2005), a genealogia do poder não se trata exatamente de um método, mas de uma tática, uma estratégia, uma insurreição de saberes sujeitados, uma nova leitura dos conteúdos históricos, demonstrando as contingências que determinam, condicionam saberes e práticas legitimadas, naturalizadas a partir de relações de força, mecanismos de poder. A autora indica que a genealogia procura "mostrar que cada período histórico é atravessado por uma configuração específica de saberes e de práticas que traduzem um determinado modo de subjetivação".[5]

Como nos ensina Drummond (1985), "O problema não é inventar. É ser inventado hora após hora e nunca ficar pronta nossa edição convincente."[6] Estamos traçando nosso devir incessantemente, a todo tempo, e precisamos inverter trajetórias, desterritorializar. O poeta nos mostra em "A hora do cansaço" que: "As coisas que amamos,/As pessoas que amamos/São eternas até certo ponto/[...] Começam a esmaecer quando nos cansamos, todos nos cansamos, por um ou por outro itinerário,/de aspirar a resina do eterno."[7]

O controle de homicídios do programa Fica Vivo! tem nas oficinas a possibilidade do exercício de um espaço ao qual se pode atribuir controle e, também, subjetivação.

Pensar a prevenção é colocar em discussão a capacidade de aliar controle, regulação e normatização a descobertas de linhas de fuga para processos de subjetivação, para construção de territórios em diferença com criminalidade e homicídios.

A metodologia do programa propicia em seu formato a invenção de um dispositivo que garante certa vigilância dos jovens e controle dos homicídios, mas não se encerra aí. Trata-se de um programa que centra esforços na criação de práticas que favorecem a prevenção do crime e a redução de diferentes fatores de risco à criminalidade implementando projetos e ações com uma enorme diversidade (sendo parte considerável dessas construídas dentro das oficinas), o que fomenta "recursos" para as linhas de fuga.

A execução das oficinas é um dispositivo de prevenção, pois nela temos alcance à comunidade e a possibilidade de identificar fatores de risco e construir fatores de proteção. Os oficineiros constroem conhecimento empírico dos fatores que se associam com as ações criminosas ou violentas, em determinado tempo e local, e em alguns momentos é possível intervir localmente, trabalhar com a rede local e funcionar como dispositivo de uma política.

Enfim, as oficinas do programa Fica Vivo! regulam espaços em um imbricamento de controle e subjetivação que dá margem à singularidade, às linhas de fuga. Um programa que pode funcionar como dispositivo para discussão da política pública de prevenção à criminalidade para traçar saídas, linhas de fuga, provocar movimentos de desterritorialização e traçar novas trajetórias, criar novos territórios.

---

**5.** SILVA, 2005, p. 101.

**6.** ANDRADE, 2002, p. 5.

**7.** ANDRADE, 2002, p. 40.

# Referências


ANDRADE, C. D. de. *O corpo.* Rio de Janeiro: Record, 1985.

BAREMBLITT, G. *Introdução à esquizoanálise.* Belo Horizonte: Biblioteca do Instituto Féliz Guattari, 1998. 123p.

COSTA, J. F. *O vestígio e a aura.* Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

_____. *Espinosa: filosofia prática.* São Paulo: Escuta, 2002.

DELEUZE, G. *Conversações, 1972 – 1990*. São Paulo: Editora 34, 2004.

_____. *Diferença e repetição.* Rio de Janeiro: Graal, 2006a.

_____. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2006b.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia.* Rio de Janeiro: Editora. 34, 1995, 96p. v.1.

_____. *História da sexualidade I: A vontade de saber.* Rio de Janeiro: Graal, 1998.

GUATTARI, F. *As três ecologias.* Campinas, SP: Papirus, 1991.

_____. *Em defesa da sociedade.* São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FOUCAULT, M. *A verdade e as formas jurídicas.* Rio de Janeiro: Nau Editora, 2005.

_____. *Caosmose: um novo paradigma estético.* São Paulo: Editora 34, 2006.

GUATTARI, F.; ROLNIK, S. *Micropolítica: Cartografias do desejo.* Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2005.

HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade.* Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

SILVA, Michele Duarte. *Vida e morte na Beira Linha*: um estudo sobre formas de convivência e regulação. 2008. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008. 90f.

SILVA, Rosane Neves. *A invenção da psicologia social.* Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

SILVEIRA, A. M. *Prevenindo homicídios*: Avaliação do programa Fica Vivo no Morro das Pedras em Belo Horizonte. 2007. Tese (Doutorado em Ciências Humanas: Sociologia e Política) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

ZOURABICHVILI, François. *O vocabulário de Deleuze.* Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004.

# Fica Vivo!
# Proteção, mobilização e intervenção

Igor Adolfo Assaf Mendes

# Fica Vivo!
# Proteção, mobilização e intervenção

Igor Adolfo Assaf Mendes

Nos anos de 2002 e 2003, ocorreram encontros de diversas entidades – incluindo associações de bairro, Polícias Militar e Civil, secretarias da prefeitura e o Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP) da Universidade Federal de Minas Gerais – para que fosse discutido o vertiginoso aumento da violência em Belo Horizonte, em especial crimes contra a vida, concentrados na faixa etária de 14 a 24 anos. Dessas reuniões, surgiu a proposta de ação de duas formas: mobilização comunitária e repressão do crime por parte da polícia. Ao discutirem o formato proposto, chegou-se ao questionamento de qual seria o público-alvo do programa. A divergência entre a visão da polícia e dos funcionários públicos, em especial aos ligados à assistência social, ficou clara nesse momento.

O Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo! compõe a política pública de prevenção à criminalidade do Estado de Minas Gerais e se tornou o programa de maior expansão e expressão atualmente. O número de jovens assistidos pelo projeto cresceu 357% entre os anos de 2005 e 2008, demonstrando o sucesso do Fica Vivo!, que se expandiu para outras cidades do estado e vem se tornando modelo de referência em políticas de prevenção.

Jovens em atendimento regular do programa Fica Vivo!

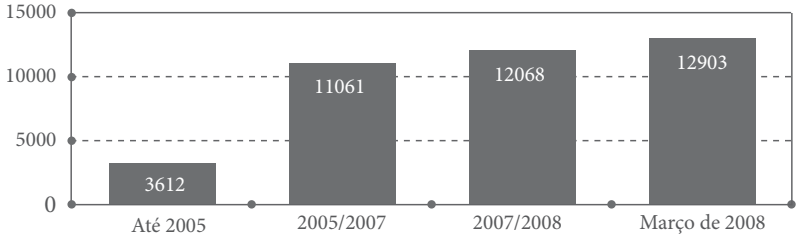

> ...entre funcionários de equipamentos e os policiais prevaleceram duas leituras diferenciadas a respeito de quem era esse menino que sugeria medo e exclusão social ao mesmo tempo. Em outras palavras, o mesmo jovem encarnava duas figuras, dando margem a duas representações: a do "marginal" e do "sujeito de direitos". Dessa leitura resultaram duas posturas que deveriam ser colocadas em prática, por dois atores centrais, na fase de implementação do programa: a "postura de controle" – aplicada ao marginal e executada pela Polícia –, e a "postura de acolhimento" – aplicada ao sujeito de direitos e executada pelos funcionários dos equipamentos sociais.[1]

A partir dessa discussão ficou claro que o programa deveria agir também como proteção social. Portanto, a atuação do programa se dá em dois eixos: Proteção Social (que compreende também a mobilização comunitária) e Intervenção Estratégica.

Andréa Silveira define o programa Fica Vivo! "como um programa de prevenção abrangente (compreensivo), focalizado e comunitário".[2] Para a autora, o programa é abrangente porque "fomenta a implementação de projetos e ações voltados para a redução de diferentes fatores de risco à criminalidade presentes na comunidade e fortalecimento de outros tantos fatores de proteção contra a criminalidade", ou seja, no programa não é entendida a criminalidade em apenas um aspecto, e é nesse sentido que os técnicos têm de atuar através da percepção dos diferentes fatores nas comunidades. Por atuar nas áreas de maior ocorrência de homicídios em Belo Horizonte,[3] o programa é focalizado. Ainda segundo Andréa Silveira, ele tem caráter comunitário "porque as ações implementadas não apenas estão voltadas para a comunidade e são implementadas através da comunidade, mas fundamentalmente porque as ações prescritas serão realizadas com a comunidade". Isso significa dizer que o programa não atua de forma isolada, se impondo, mas estimula a relação entre a comunidade e os núcleos para que as ações sejam feitas em conjunto e respondendo às suas demandas.

O programa foi criado com base em experiências semelhantes de prevenção à criminalidade, que trabalham a centralidade da comunidade local como atuante na prevenção, a partir de ideias de controle social informal, coesão social e confiança entre vizinhos.[4] Esses aspectos dos programas vêm do entendimento do crime como fenômeno fortemente ligado a aspectos sociais locais.

Desde a implantação do programa piloto no Morro das Pedras, quando chamava-se Programa de Controle de Homicídios, em 2003, ele se expandiu para mais áreas consideradas de vulnerabilidade social com altas taxas de homicídios, a partir

---

**1.** CEBRAP, 2005, p. 12.

**2.** SILVEIRA, 2007, p. 141.

**3.** Segundo os dados no relatório do Cebrap, no ano de 2005, as quatro áreas iniciais escolhidas para a atuação do programa concentravam 40% dos homicídios ocorridos na região metropolitana.

**4.** SILVEIRA, 2007.

de critérios de elegibilidade da Secretaria Estadual de Defesa Social.[5] O presente artigo pretende refletir de que forma o programa trabalha a partir dos três eixos citados acima, dialogando com a comunidade na operacionalização dessa metodologia. Além disso, pretende também estimular uma discussão a respeito dos seus rumos nos últimos anos de expansão.

## O núcleo de referência

Inserido na política pública de prevenção, o Programa Fica Vivo! funciona em Núcleos de Prevenção à Criminalidade (NPCs). Eles dividem-se em núcleos centrais e de base local, relacionados com a forma de atuação dos programas de prevenção. Os programas de prevenção primária são destinados a combater os fatores de risco relacionados à criminalidade, e os de prevenção secundária atuam diretamente nas áreas atingidas por grandes índices de criminalidade, portanto sua população é considerada como agredida por tais índices e também sujeita aos fatores de risco. Nessas áreas, atuam núcleos de base local, situados dentro das comunidades.[6] A prevenção terciária atua junto aos indivíduos que praticaram algum tipo de ato criminoso ou já cumpriram pena,[7] caracterizando os programas de base central, já que trabalham com beneficiários de diversas localidades. Por trabalhar com população de risco, o Fica Vivo! é sediado em núcleos de base local.

Na maioria dos núcleos de base local, funcionam, em parceria, dois programas, quais sejam, o Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo! e o Programa Mediação de Conflitos. São poucos os núcleos onde apenas funcione o Programa Fica Vivo!. Atualmente, existem 21 núcleos de base local em todo o estado de Minas Gerais, sendo nove na capital, sete na região metropolitana de Belo Horizonte e cinco no interior do estado, nas cidades de Montes Claros, Uberlândia, Governador Valadares, Ipatinga e Uberaba.

Formados por técnicos sociais das áreas de direito, psicologia, sociologia, assistência social e afins, cada núcleo oferece um conjunto de atendimentos psicossociais e terapêuticos. Além disso, há também o encaminhamento para programas de inclusão produtiva de acordo com a demanda de cada localidade. Dentre as responsabilidades das equipes técnicas em cada localidade destaca-se: elaborar estudo socioeconômico da comunidade, realizar os atendimentos e fazer os encaminhamentos necessários, identificar emergências, divulgar os programas na comunidade, mapear

---

**5.** Segundo Silveira não há explicitamente, nos documentos que compõem o programa, o que é entendido como fatores de risco alvo do programa, mas segundo sua interpretação subentendem-se os seguintes fatores:
• Vulnerabilidade social (entendida enquanto precariedade de indicadores, como taxa deinserção no mercado formal de trabalho, nível de escolaridade, acesso local a serviços essenciais, taxa de mortalidade, gravidez na adolescência, padrão de acabamento das moradias etc.);
• Presença de grande número de grupos jovens sem supervisão adequada de adultos e envolvidos em gangues;
• Baixa capacidade da comunidade de exercer controle social e mobilizar recursos externos a ela. (p. 142).

**6.** Nesses núcleos funcionam os programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos.

**7.** É o caso da Central de Apoio às Penas e Medidas Alternativas e o Programa de Reintegração Social do Egresso do Sistema Prisional.

a rede local, aplicar sistematicamente a metodologia dos programas em que atuam, organizar e participar das ações locais, elaborar relatórios de atendimentos a ações empreendidas.

A criação do núcleo resultou do desejo de oferecer recursos de mobilização para as comunidades assistidas, que em sua maioria têm um histórico de precariedade de atendimento por parte do poder público. É responsabilidade dos técnicos dos NPCs pesquisar e criar parcerias com entidades locais, buscando a criação de redes que deem suporte para o programa e fortaleçam as relações das próprias comunidades, no intuito de reverter essa situação.

## Proteção social e mobilização comunitária

Segundo o relatório do CEBRAP, proteção social significa:

> Propor soluções locais, adaptadas a cada realidade, para a prevenção da criminalidade. A proteção social envolve a participação integrada de órgãos públicos e sociedade, incluindo os sistemas de educação, saúde, esportes, cultura, assistência social e entidades não-governamentais, como associações comunitárias, de classe, religiosas e outras. As ações prioritárias são Mobilização Social e Suporte Comunitário.[8]

Estabelecer vínculo com a comunidade faz parte de toda política bem- sucedida e é por isso que mobilização comunitária e proteção social são ações conjuntas. O Programa Fica Vivo! depende de um entendimento dos moradores das áreas de atuação como membros de uma comunidade. A partir daí é que as ações são efetivas e podem contribuir para o sucesso do programa.

Núcleos localizados em comunidades com maior área de abrangência têm problemas em relação a esse entendimento. Muitas vezes as comunidades são divididas em territórios de ação de diferentes grupos, e o trânsito entre eles gera conflitos. Os próprios técnicos têm de tomar cuidado em programar ações com o intuito de reunir a vizinhança, pois as ações não podem ter público específico. Portanto, para trabalhar com o entendimento compartilhado, deve-se ser sensível a essas diferenças. Às vezes, o próprio fato de o núcleo ser localizado em determinada área pode gerar mal-estar.

A ideia de que a própria comunidade pode atuar de forma a regular o comportamento dos indivíduos é importante ao programa. As abordagens sociológicas que tratam de criminalidade, desde Shaw e Mckay[9] e a teoria da desorganização social, colocam a comunidade como ponto central da discussão, mais do que o indivíduo.[10]

Contrariando o senso comum, a abordagem da desorganização social não relaciona apenas fatores individuais ou econômicos à influência nas ocorrências criminais, mas trata das lacunas nas relações sociais das comunidades. Segundo a teoria,

---

**8.** CEBRAP, 2005, p. 13.

**9.** *Apud* NASCIMENTO, 2004.

**10.** SILVEIRA, 2007.

em grupos onde os laços são fracos, existe menor coerção e efetividade de valores socialmente aceitos que coíbem a ação criminosa. Para os indivíduos que vivem nessas situações, não há prejuízo em termos sociais em praticar atos criminosos.[11] O tema será discutido mais à frente quando tratarmos das oficinas, já que elas também são ações que contribuem para o reforço dos laços, mas de forma mais específica dos jovens, que são o alvo do programa. Mas não são menos importantes as ações voltadas para a comunidade em geral, como fóruns que discutem o tema da criminalidade e reuniões com lideranças comunitárias.

Além disso, considerar o papel da comunidade faz parte do reconhecimento da população por parte do poder público, ao compartilhar responsabilidades: "Neste sentido, estas propostas defendem que os cidadãos compartilham com outros atores das agências públicas na esfera da defesa social a responsabilidade pela segurança pública, sendo assim coprodutores da mesma."[12]

Não se trata de delegar responsabilidades, mas reconhecer a importância do papel da comunidade no auxílio da prevenção, não somente a partir do reforço de coerção social, mas também a partir da vigilância e repasse de informações para os órgãos públicos. O reforço dos laços cria redes que, juntamente com os recursos oferecidos pelo núcleo de base local, colaboram para o engajamento dos indivíduos na supervisão da vizinhança. Essas redes são, segundo Colier,[13] capital social, fruto de relações positivas entre indivíduos. Além de estimular a criação deste capital social entre os moradores da comunidade, ele cria uma rede de relacionamentos que chega até o poder público.[14]

O papel da mobilização comunitária como mecanismo de proteção social é salientado também por Leite:

> A abertura à participação da comunidade no Fica Vivo! representa um incentivo ao envolvimento dos moradores nas decisões que estão sendo tomadas sobre a sua região (RICHARDSON; MUMFORD, 2002). Ao acolher a participação dos moradores, o Fica Vivo! pode impulsionar capital social, mobilizar ativos e contribuir para que as pessoas se "empoderem" nesse processo. A interação entre cidadãos e representantes do Estado é fundamental, também, para o estabelecimento de relações de cooperação, necessárias para a consecução dos objetivos comuns.[15]

Podemos concluir que o Programa Fica Vivo!, através dos núcleos de base local, age a favor do empoderamento da comunidade, contribuindo para o estabelecimento de laços e auxiliando na criação de uma nova relação entre os moradores e o poder público, mesmo que de forma acanhada. Apesar de não ser o objetivo final

---

**11.** SILVEIRA, 2007; NASCIMENTO, 2004.

**12.** SILVEIRA, 2007, p. 89.

**13**. *Apud* NASCIMENTO, 2004.

**14.** LEITE, 2003.

**15.** LEITE, 2003, p. 102.

do programa, a relação com a comunidade colabora com uma visão mais positiva da comunidade por parte dos moradores, em virtude não só das possíveis melhorias trazidas pelo programa, mas até da visibilidade dele.[16]

## As oficinas

As oficinas do Fica Vivo! são as ações de maior visibilidade do programa, porque é por meio delas que se entra em contato com a comunidade atendida, mais diretamente com os jovens beneficiários. É a partir dos laços de confiança construídos entre educadores e jovens que o eixo da proteção social pode agir.

Não é raro entre os programas que têm como objetivo a redução da violência aqueles que oferecem atividades recreativas e culturais. Um exemplo de prática semelhante à do Fica Vivo! é o Programa de Desarollo, Seguridad y Paz (DESEPAZ), implementado em Cali, na Colômbia, onde uma das estratégias adotadas pelo programa foi a promoção de oficinas para jovens, além de atendimento psicológico e programas de inclusão produtiva.[17]

Pensadas originalmente com o intuito de oferecer atividades para os jovens por questões de demanda das próprias comunidades, as oficinas oferecem oportunidades de lazer, cultura e de ensino profissionalizante para os jovens. Na nossa análise destacamos dois pontos importantes das oficinas que vão além das atividades desenvolvidas.

O primeiro é o reforço à coesão social entre os beneficiários e a comunidade. A coesão social é um importante fator de prevenção à criminalidade, porque é a partir dela que a comunidade se identifica e cria laços de solidariedade. Segundo Sampson *et al.*,[18] a falta de mecanismos de socialização e controle comunitários favorece a criminalidade. Esse aspecto foi destacado por Nascimento[19] em um estudo a respeito da criminalidade na Pedreira Prado Lopes, um dos locais de atuação do programa. Segundo o autor, o histórico de desmobilização da comunidade e de intervenções do poder público de forma desordenada desfavoreceram a criação de redes de socialização entre os moradores, caracterizando uma comunidade dispersa e desunida. Nascimento conclui que "a experiência extremamente negativa com o Estado fez com que os moradores da Prado Lopes se tornassem descrentes, desesperançosos e visivelmente desmobilizados. Não se pode falar em coesão social na Pedreira."[20]

A socialização promovida nas escolas não é o suficiente para os jovens dessas comunidades, pois eles passam apenas parte do tempo estudando. No resto do dia, muitos desses jovens que não têm uma atividade remunerada para ajudar em casa acabam passando seu tempo nas ruas, sem atividades que ocupem esse tempo livre e menos ainda atividades

---

**16.** Silveira cita a ida de um grupo de jovens do Morro das Pedras ao Programa do Faustão e a repercussão que o fato teve na comunidade.

**17.** SILVEIRA, 2007.

**18.** SAMPSON *et al.*, 1997.

**19.** NASCIMENTO, 2004.

**20.** NASCIMENTO, 2004, p. 164.

que poderiam ajudar a superar a situação em que vivem. O contato com a situação de abandono da comunidade pode gerar amargura nos jovens. A convivência com atividades criminosas pode ocupar o lugar que pertenceria à família em suas vidas. Segundo Nascimento, os atrativos do envolvimento com o tráfico têm pouca ligação com um caráter utilitarista de ganhos exorbitantes ligados a atividades criminosas. O grande atrativo seria estabelecer um sentimento de pertencimento a um grupo coeso e deixar a invisibilidade social. Ou seja, as relações de camaradagem entre os membros de gangues e o reconhecimento por parte da população da comunidade como sendo um membro de determinada gangue impondo respeito (ou seria medo?) atraem esses jovens que estão em situação extrema de abandono.

> Filhos de famílias desestruturadas ou, quando muito, chefiadas apenas pela mãe, fazer parte de uma gangue confere a estes rapazes miseráveis o sentimento de pertencimento a algo. Confere a estes jovens uma identidade que eles nunca conseguiram formar dentro de casa ou na escola. Entrar para o movimento dá a eles uma visibilidade social sem precedentes...[21]

As oficinas são uma alternativa a uma socialização desregulada e sem supervisão nas ruas, evitando o contato com o tráfico e com os envolvidos nessa atividade. Portanto, não se trata apenas de ocupar o tempo livre dos jovens com simples atividades prazerosas ou de inclusão produtiva, mas também estimular em cada grupo de oficinas relações de amizade, companheirismo e o reconhecimento de que eles fazem parte de um grupo.

É nesse sentido que destacamos o segundo ponto importante das oficinas para o programa: o contato direto com o beneficiário. Infelizmente, devido ao grande número de jovens atendidos pelo programa – 12.903 até março de 2008 –, é impossível para os técnicos ter um contato maior com eles, além do atendimento inicial. São os oficineiros, muitos deles que vivem na própria comunidade, que podem ter esse contato diário. É por meio deles que se pode acompanhar verdadeiramente como os beneficiários agem em relação ao programa e ter noções mais claras das demandas das comunidades.

É o oficineiro, também, quem tem mais poder de intervenção na vida dos atendidos pelo Fica Vivo!. A seguir, consta um trecho do relatório de avaliação do programa publicado pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP) a respeito do depoimento de um oficineiro:

> O rapaz nos conta que também viveu o mundo do crime durante anos, quando ainda era adolescente. É por isso que, atualmente, ele considera que deve ir até os adolescentes convidá-los para a oficina e conversar individualmente com cada um deles. Conta que muitas vezes vai até os locais em que ocorre o tráfico na região, para manter o vínculo com cada um e garantir a presença nas atividades do programa. Por ser morador e também trabalhar na região, ele conhece muitas das famílias de seus alunos. E por ser muito envolvido em sua atuação, tenta propor aos jovens as alternativas que conhece para tentar retirá-los do crime. O resultado é que sua oficina têm tido uma grande penetração entre adolescentes e jovens efetivamente envolvidos no tráfico de drogas.[22]

---

**21.** NASCIMENTO, 2004, p. 173.

**22.** CEBRAP, 2005.

Esse trecho demonstra a importância de uma boa relação entre oficineiros e jovens. A possibilidade de intervir na trajetória destes jovens é um dos grandes objetivos do programa.

## Intervenção estratégica

Este é o eixo com o qual os técnicos têm menos contato, pois se trata de uma área específica dos órgãos públicos que lidam com segurança pública.[23] Assim como os técnicos dos núcleos trabalham especificamente com a proteção social, a intervenção trabalha com a identificação e a repressão dos focos de criminalidade nas comunidades e os indivíduos relacionados com estes. São dois tipos de ação: a institucional, ligada aos órgãos do Judiciário, e a de intervenção local, por parte das Polícias Militar e Civil.

De acordo com uma avaliação do CEBRAP publicada em 2005, em que foram analisadas três comunidades de atuação do programa, o sucesso do programa piloto no Morro das Pedras deveu-se a essas ações conjuntas. No entanto, a intervenção em nível local parece ter ficado em segundo plano. Para os avaliadores, durante o programa piloto, o problema da violência, causada principalmente pelo tráfico de drogas, era entendido em amplitude maior e integrava os três níveis de governo – municipal, estadual e federal. A Polícia Federal não faz parte atualmente da intervenção, enfraquecendo as estratégias de combate ao tráfico de drogas e armas, porque, dessa maneira, não se reconhece sua amplitude, considerando apenas ações locais.

> A complexidade desses fenômenos – narcotráfico e comércio de armas – deixou de ser encarada como um problema amplo, que envolve os níveis federal, estadual e municipal, para se transformar em um problema fundamentalmente estadual. Consequentemente, perde-se de vista a necessidade de um canal de comunicação eficiente entre esses níveis, que permita ao Estado de Minas Gerais identificar as origens do armamento e das drogas que se encontram no cotidiano desses aglomerados – informações estas que são centrais para qualquer política de combate ao problema.[24]

No entanto, isso não significa o fracasso do eixo. É apenas o reconhecimento de uma limitação, tendo em vista a amplitude dos problemas envolvidos. A intervenção nas comunidades continua presente e um grupo especial da polícia militar foi criado no intuito de interagir melhor com a comunidade, o GEPAR.

## Gepar

O Grupamento Especializado de Áreas de Risco (Gepar) integra as ações do eixo de Intervenção Estratégica. Criado em 2004, o Gepar é formado por polícias militares que se candidatam a fazer parte do grupamento. Além de promover a familiaridade dos policiais com a região de atuação, também procura estabelecer um novo tipo de relacionamento com as comunidades:

---

**23.** As Polícias – Militar, Civil e Federal –, o Ministério Público e o Judiciário – promotores de justiça, entre outros.

**24.** CEBRAP, 2005, p. 40.

> Pautado por princípios do policiamento comunitário, suas ações propõem um novo modelo de intervenção estratégica, que procura romper com a resistência comunitária ao trabalho policial, por um lado, e inibir as atividades criminais, por outro.[25]

O GEPAR inova ao propor um modelo de intervenção baseado não só a partir da vigília ostensiva, mas estabelecendo uma relação com a comunidade. Por isso é de extrema importância que haja uma boa relação entre os técnicos dos núcleos e policiais do GEPAR. A troca de informações entre esses grupos auxilia no planejamento das intervenções de ambos, pois a polícia pode fornecer informações a respeito da incidência de crimes e indivíduos envolvidos e os técnicos podem planejar ações na comunidade que os atinjam.

Aqui pode-se verificar a importância de um banco de dados com informações a respeito dos beneficiários do programa. Um cruzamento de dados pode fornecer uma informação: se os jovens atendidos têm o mesmo perfil dos jovens envolvidos com o tráfico. Ela pode nos fornecer uma ideia da amplitude do sucesso da iniciativa na comunidade em si. O programa deve abarcar o maior número de jovens possível, mas é necessário que ele atinja, principalmente, esses jovens que estão em uma situação mais próxima da criminalidade. Apenas a partir do preenchimento desse perfil podemos garantir a continuidade do sucesso do Fica Vivo!. Falarei desse aspecto específico a seguir.

## Considerações finais

Admitir as falhas é necessário tanto quanto admitir as boas práticas que devem ser replicadas. Se não nos debruçarmos de forma crítica sobre o Fica Vivo!, ele corre sério risco de, com o tempo, se tornar inócuo.

A interação entre vizinhos promovida pelo programa, através das oficinas, fóruns e outros eventos coletivos, é o ponto mais positivo, pois contribui para a coesão social, como foi explicado acima. No entanto, os técnicos não devem se prender à reprodução de práticas bem-sucedidas até seu esgotamento. A revisão deve ser constante e a comunidade deve, na medida do possível, participar dela. Muitas vezes, bons programas se perdem nas práticas dos indivíduos que os implementam, sem perceber a relação da comunidade com estes. Eles se tornam, de uma hora para outra, programas com forma, mas sem conteúdo.

A relação da comunidade com os policiais do GEPAR tem se mostrado boa. No entanto, há muito para ser percorrido em relação à antiga percepção que os moradores têm de policiais truculentos. Ao participar das ações do Fica Vivo!, os policiais devem estar atentos em não parecer estar vigiando os eventos, mas, efetivamente, participando. Sabemos que há resistência da própria comunidade, pois alguns núcleos já chamaram a atenção para o fato de que existe uma associação ruim entre o núcleo e a polícia. Apesar de isolados, esses fatos apontam para um problema que interfere diretamente nos atendimentos do programa, porque afastam os jovens por gerar mal-estar em função da percepção de vigília.

---

**25.** *Idem*, p. 27.

Há críticas em relação às oficinas também: não como oferta de atividades para os jovens, mas como mecanismo de discussão de cidadania. Algumas oficinas se limitam à oferta de atividades, deixando de lado a parte de mobilização do programa. Abaixo, relato de um beneficiário coletado por Silveira:

> Eu também acho legal o programa, mas eu acho que tem que mudar muita coisa, vou dar um exemplo aqui: o programa visa tirar as pessoas da rua, colocar uma coisa pra você fazer. Eu faço curso de grafite e tem muita gente, mas a maioria daqui nem sabe o que é o grafite, de onde que veio, pra que serve. O professor também não explica muito isso, acho que deveria conscientizar mais a importância daquilo. (Jovem de oficina)[26]

Outra crítica às oficinas é referente às limitadas práticas culturais, populares entre a maioria dos jovens, mas que contribuem para gerar o estereótipo típico de moradores de favela e de cultura marginal. Jovens com interesses diferentes dos predominantes ficam prejudicados. O banco de dados com os perfis dos beneficiários pode ajudar a corrigir esse problema e também a enxergar demandas que não sejam intuitivas.

## Dando continuidade

Não podemos afirmar ser inegável a contribuição do programa para as áreas beneficiadas na redução de homicídios, mas podemos afirmar que alguma contribuição positiva houve. O programa não pode ser considerado como fator isolado, descartando quaisquer outros eventos, mas não houve no período de implantação destes programas, nos últimos anos, qualquer outro tipo de política de prevenção com a abrangência do Fica Vivo!.

Para fazer uma avaliação do significado do programa, podemos nos apoiar na pesquisa de vitimização feita pelo CRISP em 2005 na comunidade do Morro das Pedras, pioneira do programa. Segundo os dados da pesquisa, sob o ponto de vista da maior parte desta comunidade, houve redução da violência (47,7%) ou sua estabilização (29,2%).[27]

Ainda segundo essa pesquisa, ao serem questionados a respeito das condições de vida nos últimos 12 meses, depois da instalação do programa, a maior parte, 46,1%, declarou que houve alguma melhora. Silveira, por volta de um ano após a pesquisa, colheu relatos de moradores que confirmavam essa percepção:

> Quando questionados sobre o que deu certo no Programa os líderes comunitários, gestores locais e oficineiros destacaram a redução da violência no interior das escolas, a redução das restrições ao livre trânsito das pessoas dentro do aglomerado, a redução dos tiroteios, a mudança na imagem do

**26.** SILVEIRA, 2007, p. 202.

**27.** Além de dados a respeito de violência em geral, os moradores foram questionados a respeito de eespecificidades, como diminuição de violência nas escolas e ocorrência de tiroteios na vizinhança.

aglomerado na cidade, a maior integração entre os moradores de vilas diferentes, a melhoria no policiamento e obviamente as oficinas.[28]

Quando questionados a respeito da atuação do programa, mais de 60% da população concordou com sua eficiência:

Gráfico 1 - Percepção dos moradores quanto à eficiência do Programa Fica Vivo!

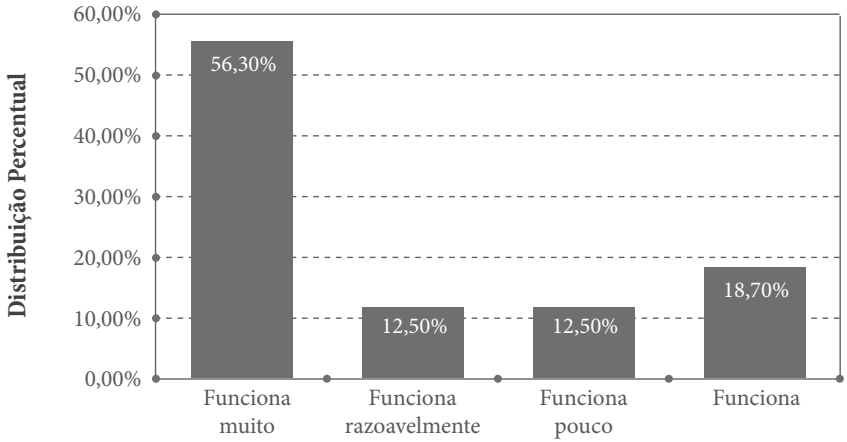


Fonte: CRISP/Survey de Vitimização Fica Vivo, 2005

Portanto, é correto afirmar que, sob o ponto de vista da população atingida, o programa tem trazido mudança para a comunidade. Apesar de a pesquisa não ter sido feita em outras áreas de atuação do programa, ela pode ser usada como parâmetro.

Ao comparar os números de homicídios dos anos de 2007 e 2008 nas áreas de atuação do Fica Vivo!, em Belo Horizonte tais taxas caíram. Podemos observar uma queda na maioria dos meses, com exceção de abril, que teve um pequeno aumento.

**28.** SILVEIRA, 2007, p. 195.

Gráfico 2 - Número de ocorrências de homicídios nas áreas de atuação do Fica Vivo!: de janeiro à maio de 2007 e 2008

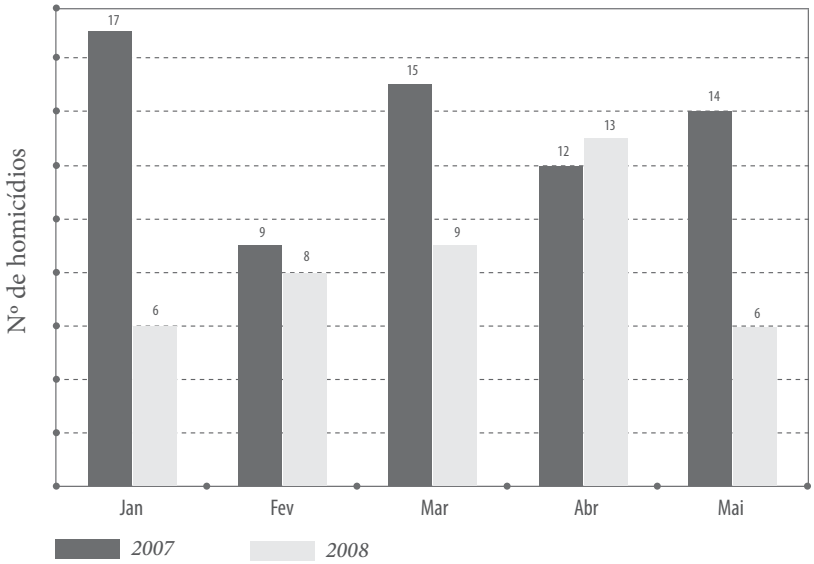


Fonte: Delegacia de Crimes Contra a Vida e do CRISP

No total, foram registrados 67 homicídios de janeiro a maio de 2007 contra 42 em 2008, uma redução de 37,31%.

O sucesso do programa se deve à escolha por uma política de inclusão, diferente de outras políticas de segurança, que tendem a enfatizar segregações e diferenças. Falar em segurança em cidades grandes muitas vezes está relacionado a cercas de arame farpado, cercas elétricas, muros altos e outras imagens recorrentes de isolamento, assim como coerção policial. A escolha de agir de forma interventora é o diferencial do Fica Vivo!, que contribui para uma nova visão não só dos fatores envolvidos que acarretam a violência, mas também uma nova imagem de combate à violência, diferente da "tolerância zero"

# Referências

CEBRAP – Centro Brasileiro de Análise e Planejamento. Programa Fica Vivo! Controle de Homicídios Alto Vera Cruz, Taquaril, Granja de Freitas e Castanheiras. Belo Horizonte, 2005.

FARIA, Ludmila Feres. Fica vivo: uma política de defesa social a céu aberto. *In:* CURINGA – os destinos da angústia, Belo Horizonte, Escola Brasileira de Psicanálise – Seção Minas, n. 22, 2006.

LEITE, Flávia Lana. *O programa Fica Vivo* – uma análise sob o ponto de vista do capital social. Monografia (Graduação em Administração Pública) - Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2003.

NASCIMENTO, Luís Felipe Zilli do. *Violência e criminalidade em vilas e favelas dos grandes centros urbanos*: um estudo de caso da Pedreira Prado Lopes. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004.

SILVEIRA, Andréa Maria. *Prevenindo homicídios*: avaliação do Programa Fica Vivo no Morro das Pedras em Belo Horizonte. Tese (Doutorado em Ciências Humanas: Sociologia e Política) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

Seção 4

# Programa Mediação de Conflitos

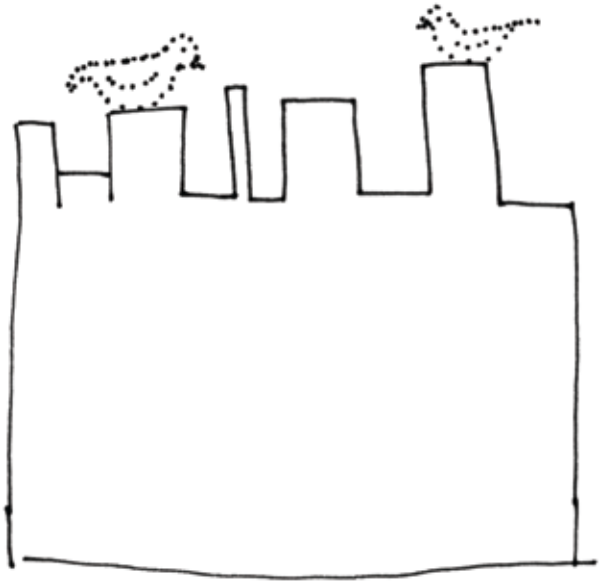

# Os rumos da "mediação de conflitos" na contemporaneidade

## Um debate sobre a participação no contexto da segurança pública em Minas Gerais

Ariane Gontijo Lopes Leandro

# Os rumos da Mediação de Conflitos na contemporaneidade

## Um debate sobre a participação no contexto da segurança pública em Minas Gerais

Ariane Gontijo Lopes Leandro

## Mediação
### Origem, princípios e atualidade

Desde o registro na história antiga, a ideia da mediação já era usual entre pessoas e povos, que, de formas distintas, não encontravam maneiras de compartilhar suas diferenças ideológicas, políticas, culturais e econômicas. A prática da mediação sempre se prestou a auxiliar as pessoas na compreensão de si e do outro. A ideia que se tem da mediação sempre teve como princípio o comportamento pautado nas inter-relações e suas diferentes posições. Por isso, a mediação é identificada como prática milenar, utilizada desde o Velho Testamento. Sabe-se desde a Antiguidade que essa prática da mediação tinha reflexo direto no modo como as pessoas aprendiam a convivência básica, desde a familiar, comunitária até a que ocorre nos espaços institucionais.

A definição sobre mediação encontra na literatura uma complexidade de concepções e procedimentos dos mais diversos. A terminologia do Dicionário da Língua Portuguesa compreende *mediação* como "(...) o ato ou efeito de mediar; ato de servir de intermediário entre pessoas, grupos, partidos, facções, países etc., a fim de dirimir divergências ou disputas; arbitragem, conciliação, intervenção, intermédio (...)". A definição do dicionário é ainda mais extensa e complexa, pois perpassa desde as áreas de contrato e de composição dos mais diversos litígios até a intercessão junto a uma divindade para obter proteção. A história demonstra que a atividade mediadora tem registro em quase todas as culturas do mundo[1] com base em suas diferenças diversas e épocas distintas. O modelo de sua representação na realidade cultural de cada povoamento varia em termos de rituais e símbolos, mas sua essência é a mesma desde seu registro no Velho Testamento. A descrição do termo "centra-se na capacidade de

**1.** MOORE, 1998.

articulação do mediador, em promover um ambiente propício para a composição das diferenças e na vontade individual das partes (...) a responsabilidade inalienável que nos cabe por nossas ações".[2]

A construção do papel do mediador se apresenta em dois movimentos distintos, um deles a partir da utilização em sua forma empírica na condução de um projeto individual e, o outro, a partir da utilização de forma procedimental. A história nos revela que as soluções de conflitos entre grupos humanos se efetivaram, de forma constante e variável, através da mediação. Diversas culturas (sejam judaicas, cristãs, islâmicas, hinduístas, budistas, confucionistas, indígenas etc.) têm longa e efetiva tradição em seu uso. Trata-se de uma prática antiga, muito embora seja reapresentada como um novo paradigma, e também como uma inovadora metodologia de resolução de conflitos.[3]

O Velho Testamento aponta narrativas em que podemos identificar a "solução de conflitos" pela via da negociação direta e pela negociação mediada por um terceiro. Para as tradições judaicas, a mediação tinha sua prática contemplada por líderes religiosos e políticos para resolução de conflitos entre as diferenças civis e até as religiosas. Tempos depois deste período, a história apresentou em outros países e culturas (como Espanha, norte da África, Itália, Europa central, leste europeu, Império Turco e Oriente Médio) rabinos e tribunais rabínicos que desempenharam papéis centrais na solução de conflitos utilizando-se da mediação. Portanto, essa tradição cultural, que se utiliza da mediação como forma de solução de conflitos, foi alimentada de modo que as comunidades cristãs emergentes enxergaram Jesus Cristo como o mediador supremo.[4] A Bíblia Sagrada apontava o clero como aquele que regia a intermediação entre a congregação, Deus e os crentes.

Já no período da Renascença, as Igrejas Católicas na Europa ocidental e a Igreja Ortodoxa no leste Mediterrâneo podem ser identificadas com as principais instituições de mediação de conflitos da sociedade ocidental. A partir dos novos conceitos de Estado e organizações jurídicas deflagrados pela Magna Carta de 1215 e pelas Constituições de Melfi, século XII, sob o reinado de Frederico II da Sicília, surge o princípio do "juiz natural", em que a justiça só poderia ser administrada por tribunais constituídos pelos magistrados escolhidos pelo rei, não se admitindo tribunais especiais para nobres e demais cidadãos. Contudo, e mesmo com essas prerrogativas, a mediação continuou sendo utilizada, não sob o crivo de um tribunal especial cujas características jamais podem ser identificadas como atividades mediadoras, e sempre em pequena escala, mas em quase todos os continentes, de forma empírica e complementar ao poder estatal jurisdicional, nunca como forma substitutiva.

A partir do século XX, a mediação se tornou formalmente institucionalizada. Algumas pesquisas demonstram as características evolutivas dos grupos sociais, e constata-se que a sociedade, como ente coletivo, sempre teve a seu dispor dois caminhos para administrar conflitos: pela natureza instintiva e pacífica das relações, utilizando um terceiro neutro, e pela ação do Estado. Ou seja, como a própria sociedade

---

**2.** CASTRO *apud* MENDONÇA, 2006.

**3.** SCHNITMAN e LITTLEJOHN, 1999.

**4.** MOORE, 1998.

juridicamente organizada, com funções essenciais e precípuas, para declarar as regras em abstrato (função normativa), gerir a coisa comum (função administrativa) e declarar as regras em concreto (função jurisdicional). A constatação do registro histórico desses dois caminhos para administrar conflitos nos permite pensar que eles jamais se excluíram mesmo em suas eespecificidades e distinções tão claras, mas é importante salientar que ambos sempre se mantiveram complementares. Isso nos permite concluir que, desde os primórdios da civilização até a atualidade contemporânea, a busca pela solução de conflitos, em seus aspectos formais e materiais, pode ser concretizada pela negociação direta ou natureza instintiva, pela mediação (um terceiro) e pelo poder do Estado.

## Método da mediação

A mediação é um dentre os vários métodos procedimentais conceituados alternativos para a resolução de conflitos e é por vezes considerado alternativo por ser uma opção ao sistema tradicional de justiça. Não por se constituir uma substituição ao sistema tradicional de justiça, mas por ser um método de resolução pacífica de conflitos que complementa os demais métodos. No Brasil, tanto a mediação quanto a arbitragem, a negociação e a conciliação constituem os exemplos mais conhecidos desses métodos.[5] Existe, portanto, uma onda teórica que constata que, durante a história de desenvolvimento dos procedimentos de resolução de conflitos, os métodos mais tradicionais de resolução de controvérsias não alcançaram o ideal de satisfação das pessoas, mantendo todos mais envolvidos em conflitos distintos, em sua natureza, pluralidade e complexidade. Negociação, conciliação e arbitragem são alguns desses métodos. Traremos algumas informações sobre esses conceitos para então apresentar o conceito do que venha ser mediação. A negociação é compreendida como um instrumento de resolução de conflitos que, por meio do diálogo, sem a intervenção do "terceiro", busca a solução dos conflitos, que se faz apenas por aqueles envolvidos na controvérsia. Segundo Willian Ury *apud* Braga e Sampaio, entende-se por negociação "(...) o meio básico de se conseguir o que se quer de outrem". Howard Raiffa *apud* Braga e Sampaio (2007) identifica dois tipos de negociação: a distributiva e a integrativa, conforme exposto abaixo:

> Distributiva: na qual as partes com posições opostas procuram maximizar seu ganho uma em relação à outra. Nessa negociação, as partes visam pura e simplesmente alcançar seus objetivos. Integrativa: nesta são considerados e discutidos outros elementos da inter-relação entre as partes, além daquele que deu origem à negociação propriamente dita, tentando integrar aqueles elementos facilitando as metas de cada uma das partes.

Outro método conhecido pela capacidade de resolução de controvérsias denomina-se arbitragem e refere-se a direitos patrimoniais disponíveis, no qual ocorre

**5.** BRAGA e SAMPAIO, 2007.

a intervenção de um terceiro independente e imparcial que recebe poderes de uma convenção arbitral para decidir por elas, sendo sua decisão equivalente a uma sentença judicial. Já um dos outros métodos, que na realidade brasileira se confunde com a mediação, é o método compreendido como conciliação, cujo objetivo é a composição das partes para pôr fim à demanda, quer judicial ou extrajudicial, e visa o foco no acordo entre as partes e requer um terceiro que sugere ou poderá ser o condutor. A falta de tradição (em países latino-americanos) dos métodos que visam à resolução de conflitos extrajudiciais leva a compreensões equivocadas do que são os institutos de mediação e da conciliação. São, portanto, muitas das vezes confundidos e considerados sinônimos e similares em seu procedimento. O marco que os diferencia é a abordagem sobre o conflito e o processo de condução (técnico-procedimental).[6]

A mediação, portanto, difere dos demais métodos de resolução de conflitos, não sendo o melhor método, no que tange à sua qualificação e aplicação, mas se constituindo como instrumento capaz de perceber as complexidades de quaisquer interrelações. Por isso a necessidade de um terceiro, pois se trata de demanda apresentada pelas partes. Neste caso, a mediação utiliza-se de um terceiro "multiparcial,"[7] capaz de auxiliar as partes e perceber as diversas parcialidades contidas nos discursos dos envolvidos, com o objetivo de estimular o diálogo cooperativo entre eles. Com esse método, tenta-se propiciar cada vez mais momentos de estímulo da criatividade, para que as próprias partes possam analisar qual seria a melhor opção em face de relação existente. Neste caso, ao contrário da proposta da conciliação, o acordo passa a ser a consequência de um trabalho de cooperação realizado ao longo de todo o procedimento de mediação, e não o seu foco. Alguns princípios são basilares para o procedimento de mediação. Podemos compreendê-los como a: *liberdade dos demandantes,* que significa a conquista de direitos e o comprometimento com a responsabilização pelo conflito e suas soluções. Caracteriza-se como um princípio de liberdade, não só pela possibilidade que as partes detêm de escolher o meio pelo qual querem resolver o conflito existente entre elas, mas principalmente por poderem decidir sobre o seu resultado e como chegar até ele, e não o contrário disso. Outro princípio se baseia na *não competitividade*, em que, para todo o procedimento de mediação, se parte do pressuposto de que as pessoas envolvidas não estão em campos opostos, competindo, mas sim cooperando umas com as outras para que se possa chegar à resolução pacífica dos conflitos. O princípio do *poder de decisão dos demandantes* requer as partes como as detentoras do poder de decisão sobre a questão conflituosa, já que são elas as responsáveis pelo processo e resultado da mediação. Não existe para o procedimento de mediação a decisão de um terceiro. A decisão é consensual, resultado do processo dialógico-argumentativo entre as partes. A mediação seria uma proposta transformadora do conflito porque não busca a sua decisão por um terceiro, mas, sim, a sua resolução pelas próprias partes, que recebem auxílio do mediador para administrá-lo. A participação de terceiro *multiparcial,* como já mencionado anteriormente, deve estar consciente do que chama e provoca, ou seja, na necessidade de se perpetuar uma real mudança. O mediador deve ter a capacidade de compreender a dinâmica do

**6.** Para maior compreensão, ver BRAGA e SAMPAIO (2007) e MOORE, C. (1998).

**7.** Conceito adotado pelo Programa Mediação de Conflitos da política estadual de prevenção à criminalidade do estado de Minas Gerais, ver LEANDRO e CRUZ (2007).

conflito, além de colocá-lo em um espaço positivo, como uma boa oportunidade para a mudança, para o reencontro. Cada mediação será sempre única, e por essa razão é que a criatividade deverá ser sempre uma competência indispensável ao mediador e premissa básica da possibilidade de trabalhar qualquer conflito, em sua diversificada pluralidade e complexidade. A perspectiva básica da *informalidade do procedimento* apresenta a mediação como um processo que não se baseia na rigidez normativa ou formal, uma vez que não está restrita a aplicação de normas genéricas e preestabelecidas e sua estruturação depende, basicamente, das partes e do procedimento por elas escolhido. E, mesmo que apresente características técnico-procedimentais rígidas, isso não faz do processo um caminho unilateral, e sim multidimensional. Vale ressaltar que, na mediação extrajudicial, se for vontade das partes, os acordos podem vir a tomar a validade jurídica, podendo ser homologados, transformados em títulos executivos extrajudiciais ou objetos contratuais. O princípio da *confidencialidade no procedimento* fundamenta-se na confiança e na prerrogativa de que o processo é sigiloso não somente entre as partes, mas também perante outros que estejam externos ao procedimento de mediação. Vale ressaltar alguns limites da mediação, não se trata de direitos indisponíveis, e também de violação de direitos.

## Políticas públicas
### Definição, modelos e formulação

A tentativa de definir políticas públicas está diretamente relacionada à sua diversificada e ampla literatura. Como diz Souza (2003), não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública. Há diversos autores que fazem uma leitura vasta e complexa sobre o assunto. Segundo Siman (2005), para a maioria dos estudiosos, as políticas públicas referem-se à alocação imperativa de valores pelo Estado para sociedade, ou seja, expressam a capacidade do governo em realizar as preferências dos cidadãos. Com referência em Monteiro (1982), podemos compreender as políticas públicas como um conjunto de ações interligadas que são desempenhadas por diferentes tomadores de decisão em diferentes estágios do processo decisório. De acordo com Zauli (2003), as políticas públicas são entendidas como os meios encontrados pelo Estado para a realização de determinados fins, ou seja, tais políticas dizem respeito ao Estado em ação. A denominação *pública* de determinada política está ligada ao fato de o Estado ser o executor da mesma. Entende-se como *política*, a linha orientadora de todo o processo e jogo que se desenvolve nas arenas de discussão, negociação e tomadas de decisões, e se define também a partir do plano programático de execução de um determinado governo durante o seu mandato. É importante salientar que todas as políticas públicas são elaboradas dentro de seus respectivos contextos sócio-históricos e políticos, sendo relacionadas aos processos de tomada de decisões em vigor, e, ainda, com o tipo de atuação planejada pelo governo em execução. Por isso, em contextos distintos, quanto a orientação e conjuntura política, a instrumentalização e os resultados esperados de determinadas políticas públicas para um mesmo setor poderão ser diferentes. A Constituição Federal do Brasil de 1988 define as fontes orçamentárias e aponta qual a competência do Estado em prover o que

é de direito do cidadão, definirá também as obrigações e competências entre as instâncias municipal, estadual e federal. Existem casos onde as esferas são compartilhadas. Acontece, nesse caso, a unificação das instâncias para prover os serviços públicos prestados. As políticas públicas podem se caracterizar como um tipo de serviço público que se presta a uma coletividade. Existem as políticas públicas de caráter universal, que devem ser garantidas para todos os cidadãos identificadas pelo: provimento de serviços de segurança, saneamento básico, habitação, saúde, educação, dentre outros. Estes serviços são postos como obrigações estabelecidas constitucionalmente aos governantes, de forma a garantir o acesso aos direitos fundamentais por toda população. Outros tipos de políticas públicas que não são universais são elaborados dentro do próprio governo. São aquelas capazes de conceber a promoção social de determinados grupos sociais.

Para a compreensão de alguns dos modelos explicativos e analíticos acerca das políticas públicas, pode-se encontrar na literatura apresentada por Dye (1981), que identifica os vários paradigmas existentes na literatura apontando suas vantagens e desvantagens, os seguintes modelos: o *institucional*, o de *processo*, o de *grupos*, o das *elites*, o *racional*, o *incremental*, a *teoria dos jogos* e a teoria de *sistemas*.[8]

Para a compreensão dos processos de formulação de políticas públicas, podemos verificar suas etapas de elaboração conforme exposto na figura 1, analisada por Ripley *apud* Nogueira (2006).

Figura 1 – Formulação de políticas públicas

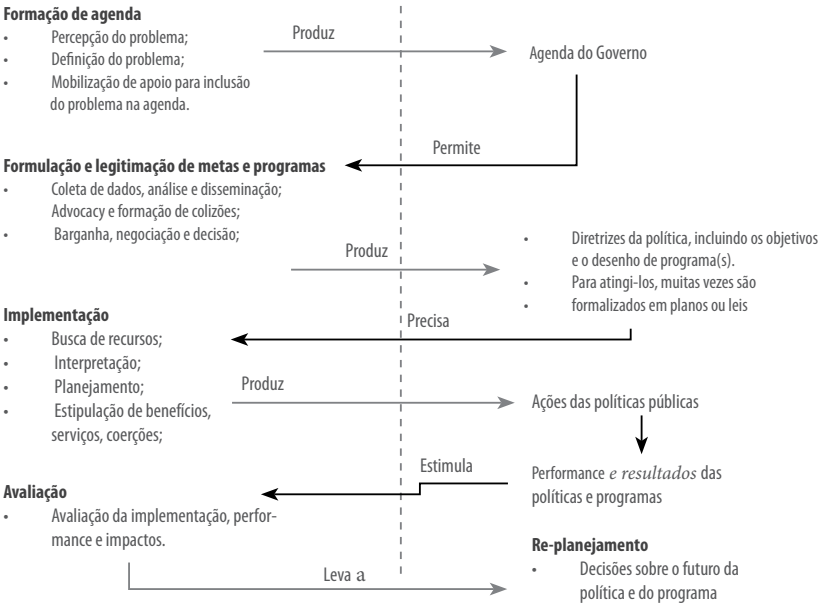


FONTE: Traduzido de Ripley, 1995, p.158, citado em Nogueira (2006).

**8.** Para compreensão deste modelo analítico, ver DYE (1981).

Estes processos descritos são de fundamental importância para compreensão do procedimento em mediação e a perspectiva desta prática como modelo de políticas públicas de segurança pública. Além do conhecimento basilar que se faz necessário destes processos ditos acima, faz-se necessária a compreensão da tríade eficiência, eficácia e efetividade, detalhada na figura 2.

Figura 2 – Tríade: Eficiência, eficácia e efetividade

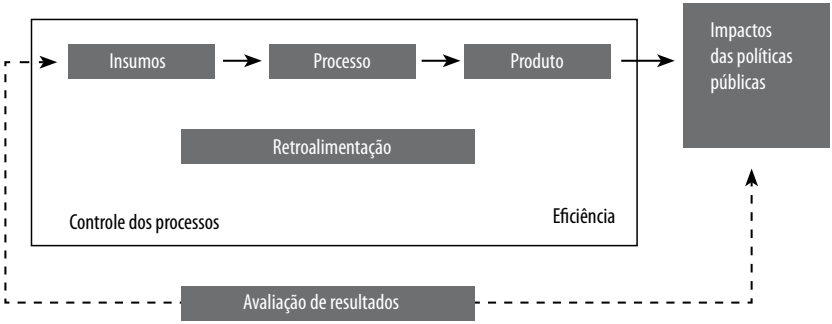


A eficiência indica a relação entre o que foi entregue e o que foi consumido de recursos, usualmente sob a forma de custos ou produtividade na execução dos programas e ações. A eficácia indica a quantidade e a qualidade de produtos e serviços entregues ao usuário (beneficiário direto dos produtos e serviços da organização). São indicadores do produto ou serviços, que medem e quantificam a realização de uma meta. Já a efetividade indica o impacto desejado dos produtos sobre os seus usuários, ou seja, o grau de satisfação gerado ou ainda o valor agregado. A transformação produzida no contexto em geral. Esta classe de indicadores, mais difícil de ser mensurada (dada à natureza dos dados e o caráter temporal), está relacionada com a missão da instituição.

Assim, o entendimento sobre o que são políticas públicas e sobre alguns dos modelos de gerenciamento de políticas públicas se faz necessário para compreender, neste debate, o contexto que está sendo discutido o procedimento de mediação.

# Participação
## Territorialidade e capital social

As análises acerca da participação popular apresentam um cenário plural e diverso no que tange a cultura cívica, pois não existe uma cultura participativa homogênea no Brasil.[9] Para Avritzer, a participação é muito desigual entre os cidadãos.

Para compreendermos a denominação do que venha a ser participação popular, é importante salientar o entendimento de que "participação" é o ato de associar-se pelo sentimento, pelo pensamento, solidarizar-se, partilhando interesses, obrigações,

**9.** AVRITZER, 2003.

opiniões, considerada primordialmente uma forma de comunicação, que se trata das articulações entre o religioso, o político e o social etc.

Outro conceito fundamental para compreender a participação no cenário das políticas públicas de segurança pública, em especial políticas focadas no procedimento de mediação, é a noção de territorialidade. Segundo Santos, "a territorialidade não provém somente do simples fato de vivermos em um determinado espaço no território, mas de estabelecermos uma comunhão com ele".

O termo territorialidade é utilizado como uma maneira singular de se apropriar, fazer uso da terra, do território. A territorialidade contempla a dimensão simbólica e subjetiva do uso do território e contém expressões materiais e simbólicas capazes de garantir a apropriação e a permanência de um território por um agente social. Ela constrói, pelos significados e ressignificados, que os sujeitos constroem em torno de suas experiências de vida no território.[10]

Outro conceito que se alinha a estes entendimentos acerca da participação é a noção de capital social. Para Franco *apud* Stein, à medida que atitudes de autonomia materializam-se em forma não hierárquica de relacionamento humano e à medida que atitudes democráticas correspondem a modos não autocráticos de regulação de conflitos, marcados pela horizontalização das relações, o capital social encontra campo propício para sua produção, acumulação e reprodução. Para Bourdieu, capital social é "*el agregado de los recursos reales o potenciales ligados a posesión de uma red durable de relaciones más o menos institucionalizados de reconocimiento mutuo*". Para Putnam, capital social "diz respeito a características da organização social, como confiança, normas e sistemas, que contribuam para aumentar a eficiência da sociedade, facilitando as ações coordenadas".

Putnam afirma que, assim como o capital convencional, os que dispõem de capital social tendem a acumulá-lo. Portanto, uma das características específicas do capital social são os laços de confiança, as normas e as cadeias de relações sociais, constituindo, por isso, em um bem público, ao contrário do capital convencional, que normalmente é atribuído a um bem privado. Capital social se caracteriza por ser um atributo da estrutura social em que se insere o indivíduo. Não é propriedade particular de nenhuma das pessoas que dele se beneficia e, por isso, se baseia no acúmulo para haver benefícios comuns. Nesse sentido, confiança gera cooperação mútua.

## Mediação e segurança pública

### A participação no contexto do Programa Mediação de Conflitos

O Programa Mediação de Conflitos constitui-se em ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Defesa Social através da Superintendência de Prevenção à Criminalidade. Este programa visa a empreender ações efetivas de mediações de conflitos, orientações sociojurídicas, articulação e fomento à organização comunitária e institucional a partir de pessoas, famílias, grupos, comunidades e entidades comunitárias. Seu foco é prevenir fatores de riscos e conflitos potenciais e/ou concretos, evitando que estes sejam

**10.** KOGA, 2003.

propulsores de ações violentas e delituosas entre as partes e participantes envolvidos. Além do fator preventivo, busca-se agregar valores ao capital social pré-existente e promover a cultura de paz baseada no exercício da cidadania e na garantia dos direitos humanos.

Este programa pauta suas ações através da identificação de situações de violações de direitos na perspectiva de impedir novas violações. Trata-se da prestação de serviços que viabilizem o acesso à justiça na sua melhor forma, isto é, na interlocução entre as partes envolvidas para que as mesmas construam as soluções para seus conflitos de forma democrática, colaborativa e dialógica.

A idealização do Mediação de Conflitos partiu da constatação de que se faz necessária uma revisão das formas de atuação do Estado em relação às questões da exclusão social, da violência e do exercício da cidadania em comunidades marcadas pelo acesso precário aos serviços sociais básicos e por violações recorrentes dos direitos fundamentais. Daí a proposta de utilização do processo extrajudicial de solução de conflitos através da "mediação", entendida como um procedimento que visa a tomada de consciência e o engajamento das pessoas e organizações na busca de soluções criativas e plausíveis para os seus problemas.

A metodologia do programa sustenta-se na assunção de uma nova cultura de paz – da democracia cotidiana pela qual o sujeito de direito qualifica-se como cidadão – e funda-se na problematização da questão do acesso à justiça e às políticas públicas.

O Programa Mediação de Conflitos fundamenta a sua atuação em níveis individuais-interpessoais, coletivos-intercoletivos e comunitários-intercomunitários, que compreendem quatro eixos orgânicos ou frentes da atuação do programa: *Mediação Atendimento, Mediação Comunitária, Projetos Temáticos e Projetos Institucionais.* Esses eixos são capazes de orientar as demandas apresentadas pelas populações moradoras dos aglomerados urbanos, bairros, vilas e favelas, no que diz respeito às questões que se relacionam direta ou indiretamente com o exercício da cidadania e garantia dos direitos humanos destes segmentos sociais.

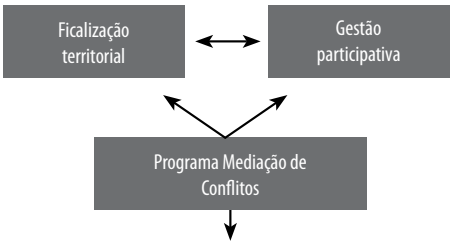


***Contexto da política de segurança pública***

A mediação se apresenta fundamentada na visão relacional do mundo moderno-contemporâneo como um programa de valorização e aperfeiçoamento da comunicação e da linguagem, que estimula o fortalecimento de competências individuais para o desenvolvimento de habilidades inter-relacionais. Parte-se da premissa de que a crença em um estabelecimento cujo paradigma aponta para a relação entre instituições e pessoas das comunidades, permitindo-as ampliar a democracia participativa e as liberdades individuais e também alcançar uma focalização territorial e de gestão participativa, nos mostra que, políticas preventivas que têm programas que visam mediação como princípio fazem alinhar a ideia de que são necessárias intervenções pluridimensionais às demandas, dadas as suas complexidades.

Com foco nessa premissa e tendo por orientação que as identidades culturais são socialmente construídas, as estruturas políticas, educacionais, econômicas e legais podem indicar "programas", nos moldes da mediação de conflitos, que ofereçam gabaritos para a organização de processos sociais adequados à complexidade social, atuando com "o outro social" na organização do ambiente em torno dos indivíduos, e, ainda sim, se orientar dentro/com e por políticas públicas de segurança pública que visam à compreensão de fenômenos de violências nas suas mais diversas nuances.

Apesar de, desde o final dos anos 1980, a sociedade civil brasileira estar se organizando em torno de uma crescente mobilização em busca do exercício da cidadania ampla, ainda carece de políticas públicas efetivas que possam reduzir as desigualdades sociais e os fenômenos mais cruéis de criminalidade e até contribuir com a minimização dos processos de criminalização de territórios habitados por grupos sociais à margem dos acessos a direitos fundamentais. O descumprimento dos direitos fundamentais (na maioria dos locais onde programas do porte do Programa Mediação de Conflitos estão implantados) e a ausência de iniciativas sociais eficientes são encarados como fatores normais do "dia a dia", o que gera uma cultura também de resignação, com abdicação de valores indispensáveis para a consolidação do Estado Democrático de Direitos.

Por fim, a indagação sobre a mediação como um instrumento de sensibilização para trabalhar com pessoas, grupos e instituições, no que tange a tentativa de superação destes dilemas ditos acima, faz parte na atualidade de políticas públicas de cunho preventivo, baseadas em noções como participação, capital social e territorialidade, alinhadas à noção de segurança cidadã. E é neste cenário político que se encontra o Programa Mediação de Conflitos, cujo objetivo primordial é garantir o acesso a direitos, em sua ampla concepção, aos grupos sociais marginalizados de bens e serviços públicos dos mais diversos, em seu cunho material e simbólico. Conforme ressalta Mendonça, quando a autora recorre à proposta de mediação segundo perspectivas similares ao contexto de atuação do Programa Mediação de Conflitos:

> Debater sobre a mediação em âmbito social é, de certo modo, (re)visitar temas como: cidadania, democracia, educação, solidariedade e prevenção à violência. São valores que norteiam as questões presentes nos atuais debates com vistas a uma sociedade mais justa e igualitária. Facilitadora de novos espaços de participação cidadã, a mediação tem sido percebida como uma possibilidade de promover o diálogo e a autodeterminação dos atores envolvidos, constituindo-se em um indispensável elemento de incremento e fortalecimento da sociedade civil atual. Os processos de mediação têm sido tratados como portadores de uma feição multidisciplinar e transversal, na medida em que podem servir como instrumento de interação que vai desde os inter-relacionamentos pessoais e comunitários até as mais complexas interações com organismos governamentais [...], em que se vislumbre a necessidade de trabalhar a diversidade cultural e o uso dos espaços comuns, gerando alternativas diretas e eficazes de administração de conflitos, decorrentes das necessidades e do cotidiano das pessoas, guiadas por suas identidades geográficas e culturais.

# Referências


AVRITZER, L. Um desenho institucional para o novo associativismo. *Lua Nova*, nº 39, 1997.

BOURDIEU, P. "Le Capital Social: Notas Provisoires". In: *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, volume 31, p.2-3, 1998.

BRAGA, A. e SAMPAIO, L. *O que é mediação de conflitos*. São Paulo: Brasiliense, 2007. (Coleção Primeiros Passos)

DYE, T. R. "Models of Políticas: Some Help in Thinking about Public Policy". *In: Understanding Public Policy*. New Jersey: Prentice Hall, 1972.

KOGA, D. Cidades entre territórios de vida e territórios vividos. *Serviço Social e Sociedade*, v.23, n.72, p.22-52, nov.2002.

LEANDRO, A. G. L.; CRUZ, G. C. *Delineando uma metodologia*. Belo Horizonte: CRIA Jr./Editora UFMG, 2007.

MENDONÇA, A. H. B. Mediação comunitária: Uma ferramenta de acesso à justiça? Dissertação (Mestrado) – Fundação Getulio Vargas, Rio de Janeiro, 2006.

MONTEIRO, J. V. *Fundamentos de política pública*. Rio de Janeiro: IPEA, 1982.

MOORE, C. W. *O processo de mediação: estratégias práticas para resolução de conflitos.* São Paulo: Artes Médicas, 1998.

NOGUEIRA, F. A. Continuidade e descontinuidade administrativa em governos locais: Fatores que sustentam a ação pública ao longo dos anos. Dissertação (Mestrado) – Fundação Getulio Vargas, São Paulo, 2006.

PUTNAM, R. D. *Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

SANTOS, M. "O retorno do território". *In:* SANTOS, Milton. *Território: globalização e fragmentação*. São Paulo: HUCITEC, 2002.

SCHNITMAN, D. F.; LITTLEJOHN, S. (orgs). *Novos paradigmas em mediação*. Porto Alegre: Artmed, 1999.

SIMAN, A. M. S. Políticas públicas: A implementação como objeto de reflexão teórica e como desafio prático. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Belo Horizonte, Belo Horizonte, 2005.

SIX, J. P. *Dinâmica da mediação*. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

SOUZA, C; CARVALHO, I. M. M. Reforma do Estado, descentralização e desigualdades. *Lua Nova*, nº 48, 1999.

STEIN, R. H. Capital social, desenvolvimento e políticas públicas. *Serviço Social e Sociedade*, v.73, p.157-197, 2003.

ZAULI, E. M. "Crise e reforma do estado: condicionantes e perspectivas de descentralização de políticas públicas". *In:* OLIVEIRA, D. A.; DUARTE, M. *Política e trabalho na escola*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

# Mediação de conflitos na política de prevenção à criminalidade

Caroline Akemi Pinheiro Imai
Giselle Fernandes Corrêa da Cruz

# Mediação de conflitos na política de prevenção à criminalidade

Caroline Akemi Pinheiro Imai
Giselle Fernandes Corrêa da Cruz

## Prevenção à criminalidade

*O mediador [...] só pode ser um importuno: ele vem sacudir o homem de hoje [...]; ele mostra que nem tudo é o que parece e deixa cada um consigo mesmo, com os próprios recursos para desembaraçar o nó que ele contribuiu, à primeira vista, para apertar mais com suas questões e complicações; ele traz mais desordem e pensa que um certo avanço nascerá do caos.*

*Jean-François Six*

A partir da década de 1980, o estado de Minas Gerais apresentou um panorama social de números crescentes e alarmantes no nível de criminalidade. Diante disso, a Secretaria de Estado de Defesa Social buscou um novo olhar sobre este fenômeno, através de uma discussão sobre os fatores e determinantes que se ligavam a esse cenário e os mecanismos possíveis de atuação sobre eles.[1]

Assim, por meio de uma inovação política, o governo de Minas Gerais criou o Plano Emergencial de Segurança Pública, em 2003, que amplia a forma de lidar com a questão, assim como as possibilidades de respostas. A segurança pública, conforme previsto no artigo 144 da Constituição Federal de 1988, *caput*: "é direito e responsabilidade de todos". Nesse sentido, a participação popular e a integração entre todos os atores, da sociedade civil a agentes institucionais, tornam-se fundamentais para a efetivação da segurança, vista como cidadã, pois tais atores se tornam agentes da segurança pública.

---

**1.** MINAS GERAIS, 2003.

Parte-se assim de uma perspectiva ecológica para compreender e atuar sobre o fenômeno da violência, entendendo que:

> o crime é apenas um dos inúmeros problemas enfrentados pela comunidade [...], que o mesmo está relacionado a outras formas de desvantagens sociais [...], as quais apontam possíveis direções para ações de pesquisa e intervenção no combate à violência [...], dirigidas a essas outras desvantagens.[2]

O Plano Emergencial de Segurança Pública traz, então, algumas diretrizes de intervenção, tais como:

1. Participação popular, como um direito a ser defendido e executado, no sentido da população participar da construção e planejamento de uma segurança pública cidadã;
2. Acesso à justiça, visando à efetividade dos direitos individuais e coletivos do cidadão;
3. Prevenção social e situacional da violência, democratizando os acessos aos bens sociais, culturais, econômicos etc., e redesenhando os espaços públicos, de modo a facilitar o exercício da cidadania;
4. Acesso à informação.

Nesse contexto, a Superintendência de Prevenção à Criminalidade (Spec)foi instituída em 2003 pelo decreto 43.295 como o órgão que responde pela política social de prevenção à violência e criminalidade, com ações pautadas no Plano Estadual de Segurança Pública e que se baseiam nos princípios da participação popular e articulação dos diversos agentes institucionais, buscando promover uma verdadeira segurança cidadã, que possa garantir uma maior qualidade de vida para as pessoas. Como pontua a superintendente de prevenção à criminalidade, Fabiana de Lima Leite, em seu artigo na revista *Entremeios*, "é necessário perceber a segurança pública como exercício para a liberdade e não meramente como mecanismo de controle social."[3]

A política de prevenção percebe diferentes níveis de atuação, considerando possibilidades diferentes no desenvolvimento de ações em espaços e indivíduos que já estiveram, estão ou que poderão estar expostos ou envolvidos em situações de violência ou processos de criminalização. Para tanto, parte do reconhecimento da existência do que chama de eixos transversais, fatores históricos e sociais que perpassam todos os níveis e requerem soluções plurais e articuladas. Como estratégia de ação, constituiu programas cujas "ações visam promover o acesso da população aos direitos universais e o desenvolvimento de atividades preventivas em comunidades cujos altos índices de criminalidade violenta fazem parte do seu cotidiano".[4]

---

**2.** Ibidem, p. 41.

**3.** LEITE, 2006, p. 10.

**4.** GALGANI, 2006, p. 14.

Como o foco deste texto é apresentar alguns aspectos do Programa Mediação de Conflitos nesta perspectiva da prevenção às violências e criminalidade, vamos focar na abordagem deste programa, que por sua vez, objetiva a prevenção à criminalidade através de resoluções pacíficas de conflitos, tanto individuais e interpessoais quanto comunitários.

## O Programa Mediação de Conflitos

*Por todas essas razões, preferimos apostar no protagonismo das partes,*
*na importância do encontro entre elas, na possibilidade do diálogo,*
*nas possíveis reparações e nos acordos pessoais*
*sem a presença de uma autoridade intimidadora.*

*Filipe Galgani*

Apesar de ter sido inserido no contexto político da prevenção social à violência e criminalidade, somente a partir de outubro de 2005 o desenvolvimento e aplicação da técnica de mediação de conflitos individuais e coletivos nestes contextos de vulnerabilidade social foi pensado, proposto e desenvolvido a partir da década de 1990 pelo Programa Polos de Cidadania. Tal programa, desenvolvido pela Faculdade de Direito da UFMG, através de um grupo de professores, alunos, pesquisadores e profissionais de diferentes formações acadêmicas, apostou no desenvolvimento de uma metodologia adequada aos contextos de exclusão social, aglomerados urbanos e periferias. O objetivo é o desenvolvimento de um trabalho com essas comunidades que seja capaz de promover espaços de autonomia dos indivíduos e dos grupos, responsabilização pelas construções de soluções para os inúmeros problemas vivenciados, empoderamento, fomento à constituição de capital social e humano, estruturado, portanto, a partir de três núcleos temáticos fundamentais: cidadania, subjetividade e emancipação.

Para tanto, a aplicação da técnica de mediação de conflitos individuais e comunitários foi aprimorada no decorrer dos anos. A atuação do programa de mediação de conflitos em aglomerados, vilas e favelas foi possibilitada através de parcerias com diferentes órgãos governamentais, sendo que, até outubro de 2006, o desenvolvimento e a supervisão da metodologia era feita pelo programa Polos. Sua perspectiva até então:

> era autônoma, ampla e generalizada, [...] as várias ações e projetos desenvolvidos não tinham estabelecido um foco ou uma temática delimitada [...], visava à promoção dos direitos humanos na concepção indivisível e, assim, as demandas e públicos não passavam por qualquer determinação mais delineada em termos de política pública e suas implicações.[5]

**5**. SANTOS, 2006, p. 24

A partir de 2005, a gestão e metodologia do programa foram integradas à Superintendência de Prevenção à Criminalidade, no âmbito da Secretaria de Estado de Defesa Social. Segundo Santos,

> os objetivos, as concepções, a metodologia e as atividades do Programa têm o seu objeto melhor delimitado, sua área de atuação previamente definida, qual seja a prevenção social da criminalidade e da violência. A forma de gerenciamento também adota aspectos específicos, com a adesão aos mecanismos de controle de políticas públicas através do estabelecimento e acompanhamento de metas e resultados (acordo de resultados) além de monitoramento como Programa integrante do Projeto Estruturador do Estado de Minas Gerais.[6]

Neste processo de inserção do programa enquanto uma política pública de prevenção à criminalidade, a metodologia do programa Mediação passou por diversas releituras, discussões e adaptações para as necessárias adequações ao novo contexto. Tal necessidade se mostrou principalmente diante de situações de acúmulo de tarefas e atividades variadas, respostas desarticuladas às diversas e sempre crescentes demandas da comunidade atendida.[7]

## Mediação como prevenção à criminalidade

*Há, com efeito, certo número de pessoas [...] que querem promover a mediação de maneira pacifista. Este deve ser, a seus olhos, o restabelecimento da harmonia entre dois seres, entre dois grupos que entraram em conflito.*

*Jean-François Six*

O programa Mediação de Conflitos tem como objetivo fundamental a prevenção à criminalidade através da utilização da técnica e dos princípios de mediação, um método de resolução pacífica de conflitos, que prevê responsabilização, acesso a direitos e participação comunitária, trabalhando e buscando alcançar posturas de emancipação, autonomia, responsabilização e empoderamento. Segundo Muskat (2005):

> a mediação de conflitos é um procedimento que traz em si a potencialidade de um novo compromisso político capaz de reduzir a desigualdade e a violência [...] buscando desconstruir resistências culturais devidas a um imaginário coletivo forjado sobre os princípios da disputa e da rivalidade nas relações de conflito.[8]

---

**6.** Idem.

**7.** Atualmente o programa Polos de Cidadania gerencia e supervisiona dois núcleos de referência do cidadão nos aglomerados Serra e Santa Lúcia em Belo Horizonte – MG, nos quais são prestados os serviços de mediação individual e comunitária, dentre outros.

**8.** MUSKAT, *op. cit.*, p. 9.

Esta técnica prevê "que o terceiro tenha conhecimento mais profundo [...] e tempo para investigar toda a complexidade daquela inter-relação", estimulando a comunicação e o estabelecimento do diálogo onde o conflito o estava dificultando, de forma "que as partes possam analisar qual seria a melhor opção em face da relação existente" visando "não pura e simplesmente ao acordo, mas a atingir a satisfação dos interesses e das necessidades dos envolvidos no conflito".[9]

O elemento mais importante que essa técnica contém é a participação ativa e fundamental dos envolvidos na construção das soluções, acreditando que estes possam sair dos papéis desempenhados de vítima e algozes, e consigam "assumir o problema como sua responsabilidade, ou seja, tornar-se sujeito de sua história, reconhecendo sua responsabilidade nos conflitos e problemas que enfrenta. Esse processo de subjetivação pode ser chamado também de emancipação.[10]

Dessa forma, a mediação ainda traz em si um componente educativo e transformador, na medida em que, ao experimentar o método, a pessoa necessariamente passa por uma revisão de valores e transformação de paradigmas "individuais", modificações que não são passíveis de retorno, gerando uma postura permanente de um novo olhar sobre conflitos e suas possibilidades de resolução. Assim, "mediante esse procedimento, as partes são introduzidas à cultura de administração pacífica de seus próprios problemas, à conversão de um conflito de interesses em possibilidades reais".[11] A aposta é em mudanças "pessoais", que acabarão por gerar grandes mudanças sociais. O foco é nas pessoas e no modo como se relacionam com os demais e com sua realidade social, entendendo que a passividade, a agressividade e a violência são formas de se relacionar com determinadas realidades – interpessoais ou comunitárias – que geram conflitos.

Nesse sentido, parte-se de uma visão mais ampla de conflito, abordado não somente em seu sentido mais comumente entendido, como lutas, brigas, embates interpessoais, mas também como aqueles conflitos gerados pelos inúmeros fatores de riscos sociais aos quais o público atendido pelo programa encontra-se exposto. Para além disso, abre-se também o entendimento de que o conflito é uma oportunidade para mudanças, construções, intercompreensão a partir do conhecimento ou do reconhecimento das vontades e necessidades alegadas pelos envolvidos no conflito. Esta visão positiva do conflito é própria da técnica de mediação que traz um novo paradigma para abordá-los, qual seja o de abrir um espaço para o diálogo, responsabilização dos envolvidos na busca de saídas e soluções, intercompreensão, pacificação e manutenção das relações interpessoais.

Partindo desses pressupostos:

> o programa desenvolve junto a estas populações suas ações, que se desdobram no acesso a informações, aos mecanismos de efetivação dos direitos humanos através do exercício dos mesmos, na ampliação do acesso aos serviços e bens públicos, fomento às formas associativas,

**9.** CASTALDI; BRAGA, 2007, p. 19-20

**10.** IMAI; PEREIRA JUNIOR, 2006, p. 101.

**11.** ZAPAROLLI, in MUSKAT, 2003, p. 53.

abordagem dos conflitos individuais, coletivos e comunitários, abertura de espaços para conscientização, discussão e enfrentamento dos fatores que expõem pessoas aos riscos sociais através das diversas formas de violações e violências. Tudo isso se dá através do estímulo à participação da comunidade em seu próprio meio social como protagonista das proposições e das alternativas para minimização das carências e resolução de seus problemas comunitários, políticos e sociais.[12]

## Metodologia do Programa Mediação de Conflitos

*O mediador deve estar consciente do que chama e provoca: uma real mudança. Mudança de uma pessoa no interior de si mesma.*

*Jean-François Six*

O Programa Mediação de Conflitos se propõe a empreender ações efetivas de articulação comunitária a partir dos indivíduos, das famílias e da comunidade organizada para prevenir conflitos potenciais e/ou concretos, evitando que estes sejam propulsores de ações violentas e delituosas entre pessoas. Para tal, estruturou-se em quatro eixos de ação: Mediação Atendimento, Mediação Comunitária, Projetos Temáticos e Projetos Institucionais. Essas divisões foram designadas de acordo simplesmente com o alcance da ação, pois todas seguem as mesmas diretrizes e pressupostos metodológicos. A metodologia do programa é integrada, os eixos podem ser considerados etapas de um mesmo processo, no qual as demandas não são criadas ou pensadas pelos técnicos, mas são trazidas pelas pessoas que acessam os núcleos[13] e se originam nas comunidades atendidas. Todas as ações são discutidas e executadas pela equipe interdisciplinar, demonstrando internamente os conceitos que pretende trabalhar com o público atendido, como abertura para o diálogo, participação e horizontalidade das relações, construção coletiva etc.[14]

O eixo Mediação Atendimento pode ser considerado como a porta de entrada do programa na medida em que fundamenta as demais estratégias de ação. Por ser um programa de base local, os núcleos estão instalados dentro das comunidades que podem ser caracterizadas como possuidoras de reduzido acesso a direitos humanos e fundamentais. Dessa forma, este eixo muitas vezes se configura como um contato dos moradores com o poder público e eles trazem inúmeras demandas esperando por uma resolução efetiva por parte do estado.

---

**12.** CRUZ; LEANDRO, 2006, p. 44-45.

**13.** Núcleos de prevenção à criminalidade são os equipamentos instalados nas localidades abrangidas pela prevenção e são constituídos por estrutura física, logística e de recursos humanos que se destinam ao desenvolvimento das ações da política de prevenção segundo as metodologias dos programas e da própria política.

**14.** SANTOS, *op. cit.*, p. 25.

Assim, o primeiro desafio é apresentar e fazer com que as pessoas entendam e, principalmente, aceitem a proposta do programa, de uma metodologia que prevê a participação efetiva da comunidade, o trabalho de responsabilização e envolvimento ativo na resolução dos problemas levantados, sem necessariamente prometer a resolução "concreta".

As demandas são trabalhadas através de duas possibilidades: mediação ou orientação, entendendo que ambas são capazes de gerar resoluções pacíficas dos conflitos. Nos casos de orientações, percebe-se a exclusão das comunidades atendidas e pretende-se ampliar as possibilidades de garantias e efetividade de seus direitos através de informações e acesso a serviços. Em um caso de mediação, as pessoas envolvidas no conflito são atendidas individualmente, o caso é discutido em equipe, e, no momento que se mostrar adequado, atende-se as partes conjuntamente com vistas a proporcionar o diálogo entre os envolvidos para possibilitar uma solução para o conflito. As demandas mais atendidas pelo Programa são referentes a questões familiares, tais como pensão alimentícia, separação e divórcio, conflitos intrafamiliares, conflitos de vizinhança e orientações sobre previdência e questões penais, entre outras.

Enquanto uma política pública, os técnicos sempre procuram ir além das demandas interpessoais, entendendo como aquelas questões extrapolam a esfera do individual e dizem de uma questão estrutural. Os atendidos são percebidos enquanto indivíduos inseridos em uma realidade social específica, cujos elementos principais são a vulnerabilidade e a exclusão social. O grande desafio do programa é atender e trabalhar aquela pessoa, entendendo que ela traz consigo todo um contexto histórico, socioeconômico e cultural que deve ser considerado. Quando se faz um atendimento bem feito, garantindo informações qualificadas, acesso a determinados serviços e uma nova forma de se lidar com conflitos que não através da violência, interfere-se na vida de um indivíduo, mas sabe-se que tal ação se refletirá na realidade social de criminalidade da qual faz parte. Essa é a lógica e os elementos que configuram o modelo ecológico da violência, previsto no Plano Emergencial de Segurança Pública.

Ao lançar tal olhar social às demandas, muitas vezes se percebe que estas são de origem ou têm possibilidade de tratamento coletivo. É justamente por esse motivo que, com o amadurecimento do olhar, novos instrumentos coletivos foram criados, mas sem perder a essência de uma atuação nas pessoas, em cada uma delas. Nestes casos, que envolvem outros atores comunitários, o eixo Mediação Comunitária se utiliza da mesma metodologia e atua com grupos, associações de bairro, órgãos públicos. Vale ressaltar que os conceitos tais como: pesquisa-ação, capital social, mobilização social, emancipação, redes, comunidades e em especial direitos humanos e fundamentais estão relacionados diretamente à concepção de mediação para compor o desenvolvimento deste eixo de atuação comunitário.[15]

Dada a complexidade das demandas e do trabalho a ser feito com grupos de pessoas, a Mediação Comunitária se subdivide em três pilares "constituídos enquanto ações transversais, e não vistos de forma linear, e sim advindos de uma complexa dinâmica [...] interconectados de maneiras circulares e independentes": 1. Organização comunitária, 2. Coletivização de demandas e 3. Atendimentos comunitários.[16]

---

**15.** CRUZ; LEANDRO, *op. cit.*, p. 51.

**16.** Ibidem, p. 52.

Todos preconizam o trabalho com lideranças comunitárias, associações e grupos organizados locais, no sentido de fortalecê-los, contribuir para horizontalizar as relações de poder e criar espaços de diálogo e exercício da cidadania de forma que todos possam conversar e buscar, juntos, soluções para os conflitos levantados. As demandas geralmente trazem exclusão e vulnerabilidade como marca, tais como questões de (falta de) infraestrutura, saneamento básico, espaços urbanos coletivos e geralmente requerem mediações com o poder público.

Outro eixo do programa, constituído pelos Projetos Temáticos, se desenvolve quando as demandas trazidas ao programa dizem da comunidade enquanto um grupo em risco social com uma demanda específica. Nem sempre tratam das demandas explícitas, mas dos fatores geradores ou agravantes daquelas situações, chamados também de fatores de risco social, como desemprego, desestruturação familiar, violência escolar, ociosidade dos jovens etc. Assim, são elaboradas, junto com lideranças e atendidos, intervenções que tentam alcançar a comunidade como um todo. A lógica é, através da utilização e formação de recursos humanos, da ampliação de conhecimentos, da formação de novas relações e da valorização de saberes, minimizar riscos, de forma a propiciar maiores condições para o exercício da cidadania, ou seja, propiciar uma consciência do papel social de cada participante na direção do tornar-se responsável e capaz de transformar a realidade. Os projetos temáticos costumam trazer ações concretas, como cursos, oficinas, formação de cooperativas etc. com o intuito de oferecer oportunidades de novas aprendizagens, inclusão e acesso a serviços e oportunidades, troca de informações e experiências e, por isso, mobilizam bastante as comunidades e alimentam o ciclo de mobilização e responsabilização, formando multiplicadores e se tornando autossustentáveis. Ou seja, o programa investe na geração de autonomia e emancipação.

Em um alcance ainda maior, o eixo Projetos Institucionais trata das questões levantadas que se podem considerar estruturais, relacionadas com a perpetuação de situações de violência e vulnerabilidade social. São respostas institucionais pensadas pelo programa através de ações desenvolvidas em várias comunidades atendidas, objetivando o tratamento de determinada questão em um nível mais amplo. Por esse motivo, geralmente acontecem através de parcerias institucionais. Como exemplo, existe um projeto de ampliação da assistência jurídica ao demandante do programa para casos em que se faz necessário, além do acesso ao sistema judiciário, atendimentos psicológicos, pois a mediação traz à tona conteúdos emocionais e questiona posturas de vida. Esse projeto institucional se faz necessáriopara a abordagem da questão da violência de gênero e doméstica, já que as relações familiares são as principais demandas do programa. Para a questão da violência de gênero, a ação oferecida à comunidade é no sentido da reflexão e mudança de cultura e valores comunitários através de trabalhos com grupos, já que a mediação "interpessoal" nem sempre é a mais adequada para tais questões. Com ações institucionais, procura-se também aproximar e trabalhar a relação das comunidades atendidas e dos demais órgãos do Sistema de Defesa Social, principalmente os comunitários, como polícia civil comunitária e Gepar da Polícia Militar.

Nesses últimos dois eixos, as demandas e intervenções são as mais diversas, mas não necessariamente se encontra a técnica pura de mediação, e sim suas bases, principalmente ao se considerar o trabalho com as pessoas e suas relações,

independentemente das atividades propostas. Assim, o olhar do técnico mediador vai sempre na direção da formação dos grupos, das novas relações que vão se estabelecendo, dos possíveis conflitos no sentido de tratá-los como oportunidades de crescimento, da oferta de verdadeiros espaços de exercício da cidadania. Eles sabem que os parceiros vêm com a ação, mas, se pessoas e relações não forem trabalhadas e cuidadas, nenhuma ação atinge os resultados desejados.

O programa tenta, dessa forma, sempre considerar o contexto social mais amplo e suas influências sobre os sujeitos, os grupos e as famílias, mas com ofertas de intervenções em todos esses níveis, desenvolvendo a consciência das pessoas atendidas, de modo a transformá-las de indivíduos em sujeitos históricos e comunitários. O grande desafio é agir na direção de uma transformação social e, ao mesmo tempo, acolher cada pessoa na singularidade de suas experiências.

Seu foco não é responder a todas as inúmeras demandas trazidas, mesmo porque entende que conflitos são inerentes às relações. Mas, ao trabalhar as pessoas envolvidas, assim como suas organizações, espera gerar desde pequenas mudanças de atitudes e posicionamentos a grandes movimentos comunitários visando à construção de novas respostas pacíficas e que tenham como objetivo o bem comum.

## Considerações finais

Da mesma forma, é necessário dizer que cada mediação é única: de acordo com as pessoas, os grupos, as circunstâncias, a catálise, que é a mediação, será específica.[17] Após três anos de implantação neste contexto, percebem-se diferenças significativas e grandes avanços na organização e olhar metodológico das ações que se propõe. Muitos avanços foram conseguidos, mas, como uma política pública cujo foco é a pessoa, com toda sua gama de complexidade, seus métodos estão em contínua construção e reformulação.

Parte-se do pressuposto de que:

> a mediação é uma resposta ao questionamento sobre um meio capaz de solucionar os problemas individuais e coletivos através do fomento à participação ativa da sociedade de modo a exigir maior responsabilidade daqueles envolvidos nos problemas, incluindo-os socialmente e mitigando a exclusão social. Para tanto, a mediação baseia-se na comunicação dialógica e colaborativa, em que as soluções possam ser construídas pelas próprias pessoas envolvidas em determinada situação, seja em seu cunho conflitivo ou mesmo através da composição do diálogo entre grupos culturais, associações comunitárias dentre outras entidades comunitárias.[18]

Dessa forma, como coloca Six (2001), é possível perceber como mediação e cidadania são ligadas, no desafio de se mudar uma realidade social por meio de intervenções pontuais. Principalmente quando se pensa na questão da violência, cuja solução exigiria grandes mudanças estruturais. Assim, um caminho pode, sim,

**17.** SIX, *op. cit.*, p. 210.

**18.** CRUZ; LEANDRO, *op. cit.*, p. 45.

ser através de mudanças individuais e de pequenos grupos que, a longo prazo, são capazes de gerar impactos em uma dada realidade social.

Em 2008, o programa Mediação de Conflitos, através dos questionamentos trazidos pela prática, reformulou seus instrumentos de coleta e organização de dados: fichas de atendimento individual e comunitário e respectivos relatórios, quantitativos e qualitativos. Para que isso acontecesse, foi necessário lançar novos olhares sobre o dia a dia, promovendo uma re-discussão de conceitos, a fim de que todas as equipes estivessem niveladas em suas concepções. E esse processo continua com a formação de uma comissão de técnicos, supervisores, gestores e coordenação para buscar tudo o que já foi produzido nestes três anos, avaliar e finalmente sistematizar a metodologia detalhada desta política. Mas, desde já, sabe-se que lidar com pessoas e suas relações traz em si uma complexidade impossível de ser totalmente abarcada por documentos e teorias.

A todo momento novos desafios são enfrentados, tanto na forma de demandas mais e mais complexas quanto na estrutura oferecida para as suas resoluções e, principalmente, na constante busca por novas e diferentes formas de envolver pessoas, comunidades, organizações e instituições neste paradigma ousado e inovador oferecido pelo programa, que, ante qualquer situação, acredita na responsabilidade e no poder de cada um para sua efetiva e pacífica resolução.

## Referências


MINAS GERAIS. *Plano Emergencial de Segurança Pública*, 2003. BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988: atualizada até a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de dezembro de 1988. 21ª ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

CRUZ, G. F. C; LEANDRO, A. G. L. Delineando uma metodologia. *Entremeios,* Belo Horizonte, v.1, n.1, p. 42-59, 2006.

GALGANI, F. Os planos locais de prevenção e o conceito de capital social. *Entremeios,* Belo Horizonte, v.1, n.1, p.14-19, 2006.

GUSTIN, M. B. S. Resgate dos direitos humanos em situações adversas de países periféricos. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais*, Belo Horizonte, n. 47, p. 181-216, 2005.

IMAI, C. A. P; PEREIRA JÚNIOR, M. G. A interdisciplinaridade na mediação. *Entremeios,* Belo Horizonte, v.1, n.1, p.100-107, 2006.

LEITE, F. L. Prevenção à criminalidade e criminalização no Brasil. *Entremeios,* Belo Horizonte, v.1, n.1, p.10-13, 2006.

MUSKAT, M. E. *Guia prático de mediação de conflitos: em famílias e organizações*. São Paulo: Summus, 2005._____. "Introdução". *In:* Muskat, M. E. (org). *Mediação de conflitos pacificando e prevenindo a violência.* São Paulo: Summus, 2003.

SAMPAIO, L. R. C; BRAGA NETO, A. *O que é mediação de conflitos*. São Paulo: Brasiliense, 2007.

SANTOS, B. M. Programa mediação de conflitos – uma política de prevenção social da violência e da criminalidade. *Entremeios,* Belo Horizonte, v.1, n.1, 2006.

SIX, J. F. *Dinâmica da mediação*. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

ZAPAROLLI. C. R. A experiência pacificadora da mediação: uma alternativa contemporânea para a implementação da cidadania e da justiça. *In:* Muskat, M. E. (Org). *Mediação de conflitos – pacificando e prevenindo a violência.* São Paulo: Summus, 2003.

# Mediação escolar

## Desafios metodológicos e práticos da mediação como forma de enfrentamento da violência

Nilmara Miranda do Nascimento
Rodrigo Batista Rodrigues
Walderez Aparecida Sabino de Souza

# Mediação escolar
## Desafios metodológicos e práticos da mediação como forma de enfrentamento da violência

Nilmara Miranda do Nascimento
Rodrigo Batista Rodrigues
Walderez Aparecida Sabino de Souza

## Introdução

A violência na escola tem sido objeto de discussão há algumas décadas em diversas partes do mundo. A escola aparece como um espaço de explosão de conflitos sociais, o que coloca em risco a sua função de socialização das novas gerações (SANTOS, 2001).

Na tentativa de lidar com essa questão, considerada um fenômeno social em diferentes países, é que algumas experiências em mediação de conflitos ganharam corpo, principalmente nos Estados Unidos e, posteriormente, na França.

Nos Estados Unidos alguns alunos são formados para se tornarem mediadores nos pátios da escola; uniformizados e em duplas tentam resolver as disputas que ali se produzem (SIX, 2001). Trata-se, em suma, de instaurar práticas de negociação e de resolução de conflitos dentro das escolas, assumindo que os conflitos podem se transformar em forças de positividade na dinâmica escolar (SANTOS, 2001).

Na França, por outro lado, foram criados postos de mediadores;[1] um mediador do Ministério da Educação é designado àqueles estabelecimentos entendidos como "sensíveis" a fim de restabelecer as relações escola-família (SIX, 2001). Exemplo de como tem sido pensada a redução da violência escolar nesse país é a criação de medidas que instaurem em cada sala de aula um conjunto de regras, leis e esferas de poder, como a organização de um Conselho de Classe, que discute e define condutas. O intuito é transformar o espaço de cada sala de aula em uma rede de relações. O processo fundamenta-se no entendimento do conflito e na organização de meios para sua resolução. Além disso, coloca-se em jogo o senso de responsabilidade dos estudantes e o estabelecimento em cada escola de uma lei fundamental, que fixa os limites do

**1**. Segundo SIX (2001), estamos diante de um verdadeiro modelo de mediação institucional, que indica inclusive de maneira imperativa que estes postos de trabalho devem ser ocupados por assistentes sociais formados para esse fim.

exercício de poder de cada um. São criados espaços para o falar, lugares e tempos para o enunciado da palavra se desenvolver (COLOMBIER, 1994 *apud* SANTOS, 2001).

Atualmente experiências como essas têm sido importadas pelo Brasil. Partindo da concepção de que a escola está em crise e que a violência é uma forma de sinalizar a falência dessa instituição socializadora, é que alguns autores brasileiros começam a defender a implantação da metodologia da mediação de conflitos no espaço escolar (ARAÚJO, 2001; CHRISPINO, 2007). Embora ainda insipientes, as experiências brasileiras em mediação escolar, precisamos avaliar que metodologia queremos para o contexto brasileiro, e para tanto se faz necessário um posicionamento crítico frente às experiências já realizadas.

## A violência

Alguns sociólogos como H. L. Nielburg definem a violência[2] como "uma ação direta ou indireta, destinada a limitar, ferir ou destruir as pessoas ou os bens" (Michaud, 1989).

Esta compreensão do conceito advindo do uso, do controle da coerção, forçando o indivíduo a aceitar os excessos dentro de relações de poder, transfigura o termo violência como sendo:

> (...) a relação social de excesso de poder que impede o reconhecimento do outro – pessoa, classe, gênero ou raça – mediante o uso da força ou da coerção, provocando algum tipo de dano, configurando o oposto das possibilidades da sociedade democrática contemporânea (TAVARES DOS SANTOS, 1999).

A violência aliada aos ditames e necessidades da sociedade seleciona o indivíduo criando uma situação de exclusão social, e seus efeitos acabam por gerar a fragmentação das relações sociais (SOUSA SANTOS, 1994).

Devemos nos atentar sempre, ao analisar o fenômeno da violência na escola, às relações de poder, por exemplo, professor/aluno, na qual este está desfavorecido em relação àquele. A violência, diferentemente do senso comum que criminaliza o infante, produz vítimas justamente entre as crianças e os adolescentes (SANTOS, 2001).

---

**2.** O termo "violência" vem do latim *violentia*, que significa caráter violento ou bravio, uso da força física. Já a acepção dada ao verbo *violare* significa profanar, transgredir. No entanto, esses termos podem vir referidos a *vis*, que quer dizer, vigor, potência, intensidade. O sociólogo francês Debarbieux (1999) afirma que existem três tipos de violência no meio escolar e esses se evidenciam principalmente pelas definições legais vigentes nos países que se debruçam sobre o assunto. O primeiro deles seria a Violência Penal, que advêm dos crimes e delitos, a segunda seria a Violência de Atos Incivis, com base nos conflitos de civilidades, e o terceiro seria a Violência do Sentimento de Insegurança que vem permeando o meio escolar (Debarbieux, 1999 *apud* SANTOS, 2001).
Os insultos, os maus-tratos entre alunos – o chamado *bullying* – têm recebido atenção especial de educadores e da mídia. Em um estudo divulgado pela Organização Não Governamental Plan, no Brasil, em um universo de 12 mil alunos pesquisados, em seis estados distintos, 84% afirmaram que a escola é um ambiente violento, e aproximadamente 70% disseram ter sofrido algum tipo de violência escolar. E ainda, destes, um terço declarou estar envolvido em *bullying*, seja como vítima ou como agressor (Jornal *Hoje em dia*, Belo Horizonte, 9 de outubro de 2008).

A violência transforma-se, deixando de ser simbólica e passa a ser manifesta no ambiente escolar focalizado no saber. Na escola, aquele que viola (aluno), que não se enquadra nas imposições dos valores predefinidos, acaba por subverter a ordem social, sendo taxado como violento e provocador da violência (ARANTES, 2004).

Podemos destacar que quando se considera a violência como rebeldia, manifesta pelo uso da força, recorta-se a acepção dada à palavra "violência" deixando de fora a referência ao poder.

Entretanto, trata-se de uma forma de sociabilidade, na qual se dá a afirmação de poderes legitimados por uma determinada norma social. A violência configura-se como um dispositivo de controle, aberto e contínuo. Segundo SANTOS (1999):

> Força, coerção e dano em relação ao outro, enquanto atos de excesso, presentes nas relações de poder – seja no nível macro, do Estado, seja no nível micro, entre os grupos sociais – vêm a configurar a violência social contemporânea. A violência seria a relação social de excesso de poder que impede o reconhecimento do outro – pessoa, classe, gênero ou raça – mediante o uso da força ou da coerção, provocando algum tipo de dano, configurando o oposto das possibilidades da sociedade democrática contemporânea.

Portanto, o esvaziamento da liberdade dos alunos mediante o excesso de normatização das condutas pode ser registrado também como uma violência. Por isso, não podemos perder de vista que a compreensão das práticas de violência passa pela reconstrução da complexidade das relações sociais que estão presentes não só no espaço social da escola, mas em toda forma de relacionamento humano.

## O diálogo como forma de pacificação do conflito escolar

O conflito é uma maneira diferente de ver ou interpretar uma determinada situação, ou seja, ele se origina da diferença de interesses, de desejos e aspirações. Nesta perspectiva, entendemos que toda sociedade vive experiência de conflitos, o que os torna integrantes da vida e da atividade social (CHRISPINO, 2007).

No entanto, a incapacidade de identificar quais circunstâncias causam os conflitos, por vezes, leva a uma dificuldade em lidar com eles. Geralmente os conflitos se tornam visíveis quando passam a produzir atos violentos.

Assim, a manifestação violenta do conflito evidencia duas circunstâncias: a primeira é que antes da manifestação violenta já existe a divergência de opiniões, para qual não somos preparado(a)s a identificar. A segunda é que toda vez que a manifestação violenta surge, tendemos a resolvê-la pela coerção (CHRISPINO, 2007).

O contexto escolar é caracterizado por uma concentração de pessoas com diferentes vivências em um mesmo espaço. Diante dessa situação, é esperado que haja divergências, seja entre alunos, entre professores e alunos, entre professores e supervisores, estabelecendo, assim, o conflito. No entanto, quando o conflito não é trabalhado de forma a estabelecer condições de um diálogo franco e assertivo, ele pode gerar violências.

A partir do momento que o conflito é instaurado, é necessário que a escola tenha a capacidade de perceber que ele existe e de reagir positivamente a ele, uma vez que o conflito é inerente à vida das pessoas, pois reagir ao conflito de forma coercitiva pode não propiciar resoluções eficazes.

De acordo com SANTOS (2001), o fenômeno social da violência escolar tem como característica o *enclausuramento do gesto e da palavra*. Nesta perspectiva a forma da comunicação dialógica e colaborativa tem sido adotada para a resolução dos conflitos na escola. Essa proposta fortalece a instituição, criando regras livremente consentidas, e leva em conta o conflito de maneira a organizar meios para a sua resolução contra a palavra emparedada (SANTOS, 2001).

As escolas em que o diálogo é permanente valorizam o conflito e facilitam o exercício do pensamento, objetivando o aprendizado da exposição madura de ideias por meio da assertividade e da comunicação eficaz (CHRISPINO, 2007).

Das experiências vivenciadas na França e nos Estados Unidos, é possível verificar um reconhecimento das práticas de violência no espaço escolar como uma nova questão social global, cujo símbolo é o silêncio. Assim, o diálogo se torna aliado, instaurando um respeito ao outro, com ações e sentimentos de reciprocidade e afirma a primeira lição nas ações contra a violência na escola (FREIRE, 2002).

Entendemos que a resolução de conflitos mediante o diálogo fundamenta a técnica da mediação de conflitos, que cultiva a autonomia, induzindo a atitude de responsabilidade, tolerância e iniciativa dos envolvidos.

SANTOS (2001) menciona que os programas contra a violência nas escolas de todo o mundo apontam para a busca de uma escola que propicie um espaço humanista, em permanente interação com a comunidade, um espaço de construção da cidadania.

## Projeto jovens mediadores
### Uma experiência de sensibilização

O Programa Mediação de Conflitos, juntamente com outros programas, compõe a Política de Prevenção à Criminalidade da Secretaria de Estado de Defesa Social do Governo de Minas Gerais.[3] Tal política tem o propósito "de pensar a segurança pública como uma política social que garanta em primeiro lugar a qualidade de vida de todos" (Lei Delegada 56 – Resolução nº 5.210 de 12 de dezembro de 2002 *apud* LEITE, 2007). O programa atua em diversos aglomerados da capital, Região Metropolitana de Belo Horizonte e interior. Desde sua implantação, vem se debruçando na construção de uma metodologia de mediação como política pública na prevenção à criminalidade. As ações são realizadas em núcleos de base local, em parceria com outros programas de prevenção, entidades locais e comunidade.

**3**. "Quatro programas compõem a política de prevenção à criminalidade: o Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!, o Programa Mediação de Conflitos (PMC), o Programa Central de Penas Alternativas (Ceapa) e o Programa Reintegração Social de Egressos do Sistema Prisional (...)." (GALGANI, 2007).

É nesse cenário que, em meados de 2007, foi desenvolvido no Aglomerado Cabana do Pai Tomás,[4] em Belo Horizonte, o Projeto Jovens Mediadores. Em parceria com a Escola Estadual Geraldo Jardim Linhares, o projeto foi implementado com o intuito de trabalhar a comunicação não violenta (ROSENBERG, 2006) junto aos alunos desta escola.

Tal projeto foi proposto pelo programa a partir da identificação de que a instituição escolar passa por um processo de crescimento da violência e que, nesse sentido, a proposta de uma forma positiva de enfrentamento dos conflitos seria acolhida pela instituição. Utilizando-se de técnicas de resolução não adversariais o projeto buscou sensibilizar os jovens estudantes para a cultura da mediação. O projeto foi dividido em módulos, que mesclavam parte teórica e prática e o resultado dessas oficinas seria a produção de uma revista em quadrinhos pelos alunos.

O primeiro módulo pretendeu investigar a origem, apresentar os princípios e técnicas da mediação. Além disso, trabalhou a definição de histórias em quadrinhos realizando um breve histórico dessa técnica.

O segundo módulo deu ênfase ao tema "O outro e o mesmo: a tolerância como exercício diário", com o qual pretendeu-se sensibilizar os participantes acerca de um dos pressupostos basilares da mediação – a tolerância – e no reconhecimento do outro não como um estrangeiro, mas como um igual-diferente.

E por último, no terceiro módulo foi abordada a temática "Mediação nas escolas: uma possibilidade". Nessa parte, foram investigadas experiências estrangeiras de mediação escolar explorando os alunos, a partir de exemplos concretos sobre as possibilidades de se mediar um conflito, refletindo, assim, sobre uma possível mudança de paradigma. E realizou-se então a finalização da revista produzida pelos alunos.

Terminado o projeto, avalia-se que, mais que possibilitar a assimilação dos preceitos da mediação, o projeto permitiu aos alunos a construção e produção de um material impresso que foi de extrema importância para a valorização de si mesmos como sujeitos de criação.

## Outras perspectivas do Programa Mediação de Conflitos

Vimos até aqui a mediação que serve ao bom funcionamento da comunicação no interior da escola. Entretanto, temos entendido a importância de não restringir a função do mediador apenas ao restabelecimento da informação recíproca, mas também como aquele que tem a função de ampliar a participação de todos (SIX, 2001).

O espaço escolar é constituído de inúmeras relações e interações entre corpos e linguagens, atravessadas por ações organizadoras, hierarquizadoras e lineares, mas também pelas ações transformadoras (ANDRADE, 2002). O ambiente escolar é um espaço de encontros de diversidades, um espaço de socialização.

Atribuímos à escola a construção de significados, em que pessoas agem e interagem, aprimorando conhecimentos que são compartilhados nos meios sociais.

**4.** Local onde existe desde 2005 um Núcleo de Prevenção à Criminalidade, composto pelos dois programas: Fica Vivo! e Mediação de Conflitos.

"A escola é vista como instituição única, com os mesmos sentidos e objetivos, tendo como função garantir a todos o acesso ao conjunto de conhecimentos socialmente acumulados pela sociedade" (DAYRELL, 1999, p.139).

Assim, a escola exige uma aproximação pessoal, física e geográfica diferente de outros ambientes de interação. Isso demarca o empenho humano, evidenciado nas trocas, nos conflitos e nas intimidades, um espaço de aprendizagem que exige mais que propostas políticas-pedagógicas, uma adaptação às demandas apresentadas pelos sujeitos envolvidos no ensino (DAYRELL, 1999).

Portanto, para compreender a relação das práticas de violência na escola deve-se considerar a complexidade das relações sociais que estão presentes em seu entorno, pois a escola insere-se em um espaço social, do qual fazem parte não só as crianças, os adolescentes e os educadores, mas sobretudo uma rede de equipamentos locais bastante densa, como associações de moradores, sociedades beneficentes, Ongs, comissões locais de saúde e segurança, orçamento participativo e outras, que solicitam da escola mais do que educação formal e capacitação escolar.

As demandas por oportunidades de lazer e trabalho expressam um mundo de falta. Nesse sentido, equipamentos coletivos mínimos precisam ser utilizados na luta pela ampliação ou efetivação da cidadania. Salienta-se, assim, que a escola compõe um quadro em que particularidades culturais são relevantes e precisam ser levadas em consideração.

SANTOS (2001) menciona que há um descompasso entre a instituição escolar e as vivências culturais dos moradores de bairros pobres das grandes cidades. A relação é marcada pela violência simbólica do saber escolar, que é muitas vezes exercida por meio dos hábitos sociais, dos modos de vestir, e pelo uso de bens de professores e funcionários.

Tal desencontro precisa ser substituído por um relacionamento denso entre escola e coletividade local envolvida (GRACIANI, 1995, p. 145; ZALUAR, 1992 *apud* SANTOS, 2001). É necessário que as escolas envolvam não apenas os alunos, mas também suas famílias e as comunidades onde estão situadas (CARDIA, 1997, p. 64 *apud* SANTOS, 2001).

SIX (2001) reporta-se a um filósofo chamado Guy Coq para afirmar que a sociedade moderna tende a colocar a tarefa educativa sobre a díade escola-família e que vivemos cada vez mais um recuo da família perante essa tarefa e uma sobrecarga educativa da escola. Todo esse movimento de superinvestimento familiar sobre a escola revelaria, segundo Coq, a crise educativa da família. A saída proposta pelo autor seria a criação de lugares em que a família seria auxiliada na recuperação da confiança e da aptidão para educar.

Existiriam, assim, "lugares intermediários" nos quais se alcançaria a harmonia entre família e escola. É nesse ponto que chegamos na mediação como um "terceiro lugar" que trata de dinamizar e transformar uma falta, um vazio, em abertura positiva (SIX, 2001).

Trata-se de ampliar os horizontes, de fazer com que os diferentes atores se percebam e tornem-se mais atentos a toda uma vida na cidade, vida que existe além da família e da escola.

É seguindo esse propósito que o Programa Mediação de Conflitos vem tentando criar "terceiras instâncias" (SIX, 2001). É por meio do encontro dos equipamentos

coletivos que poderemos estabelecer a cooperação necessária para o desenvolvimento de projetos que objetivam uma convivência mais harmônica nas comunidades em que atuamos.

Nesse sentido, a instituição escolar é mais uma dentre tantas outras fontes criadoras de ações de solidariedade. Trata-se aqui de pensar num processo de *construção da paz*, que passa pelo *aprendizado* contínuo de reconhecimento do outro, seja numa esfera micro, seja na esfera macro: a esfera do Estado.

## Referências


ABRAMOVAY, M.; RUA, M. G. *Violências nas escolas*. Brasília/DF: UNESCO, 2002.

ANDRADE, Valéria Freire de. *Corpo, Subjetividade e Anormalidade*. [s.l.], 2002. Mimeografado.

ARANTES, Paulo Eduardo. *Zero à Esquerda*, São Paulo: Conrad Editora do Brasil, 2004 (Coleção Baderna).

ARAÚJO, Carla. As marcas da violência na constituição da identidade de jovens na periferia. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 27, p 141-160, jan./jun. 2001.

BREITMAN, Stella; PORTO, Alice Costa. *Mediação familiar*: uma intervenção em busca da paz. Porto Alegre: Criação Humana, 2001.

CARREIRA, D. B. X. *Violência nas escolas*: qual o papel da gestão? 2005. Dissertação

(Mestrado em Educação) – Universidade Católica de Brasília, Brasília /DF, 2005.

CHRISPINO, A.; CHRISPINO, R. S. P. *Políticas educacionais de redução da violência*: mediação do conflito escolar. São Paulo: Editora Biruta, 2002.

CHRISPINO, A. Gestão do conflito escolar: da classificação dos conflitos aos modelos de mediação. *Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 54, p. 11-28, jan./mar. 2007.

_____. Mediação de conflitos: cabe à escola tornar-se competente para promover transformações. *Revista do Professor*, Porto Alegre, ano 20, n. 79, p. 45-48, jul./set. 2004.

DAYRELL, Juarez (Org.). *Múltiplos olhares sobre educação e cultura***.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999. 194 p.

DEBARBIEUX, E.; BLAYA, C. (Org.). *Violência nas escolas*: dez abordagens europeias. Brasília/DF: UNESCO, 2002.

FERNANDES, K. T. *O conceito de violência escolar na perspectiva dos discentes*. 2006. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Católica de Brasília, Brasília/DF, 2006.

FRANCO, Augusto. *Bullying em escolas está em estudo*: apelidos que machucam. *Hoje em Dia*, Belo Horizonte, 9 out. 2008.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. 10. ed. Buenos Aires: Siglo XXI, 1973. 254 p.

_____. *Pedagogia da esperança*: um reencontro com a pedagogia do oprimido. 13. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006. 245 p.

_____. Pedagogia da Educação. 10.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006. 245p.

GIDDENS, Anthony. *Para além da Esquerda e da Direita*. São Paulo: Editora da Unesp, 1996.

GUSTIN, Miracy B. S. Rescate de los derechos humanos en situaciones adversas de los países periféricos. In: XXII CONGRESO MUNDIAL DE FILOSOFIA DEL DERECHO Y FILOSOFIA SOCIAL, 2005, Granada. Law and Justice in a global society. Granada: Imprenta Comercial. Motril. Granada, 2005. p. 236-237.

MENDONÇA, Ângela Hara Buonomo. Mediação Comunitária: uma ferramenta de acesso à Justiça? 2006. 177f. Dissertação (Mestrado em História) – Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2006.

MICHAUD, Y. *A Violência*. São Paulo: Ática, 1989.

MUSZKAT, Malvina Ester. *Guia prático de mediação de conflitos em famílias e organizações*. São Paulo: Summus, 2005.

ROSENBERG, Marshall B. Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. São Paulo: Agora, 2006.

SALES, Lília Maia de Morais. *Justiça e Mediação de Conflitos*. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

SANTOS, José Vicente Tavares. A violência na escola: conflituosidade social e ações civilizatórias. IN: *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 27, n. 1, p. 105-122, jan./jun. 2001.

SERPA, Maria de Nazareth. *Teoria e Prática da Mediação de Conflitos*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1999.

SIX, Jean-François. *Dinâmica da Mediação*. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

SOUSA SANTOS, Boaventura. *O discurso e o poder*: ensaio sobre a sociologia da retórica jurídica. Porto Alegre: Fabris, 1988.

_____. *Pela mão de Alice*: o social e o político na pós-modernidade. Porto: Afrontamento, 1994.

TAVARES, Fernando Horta. *Mediação & Conciliação*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.

TAVARES DOS SANTOS, J. V. (Org.). *Violências em tempo de globalização*. São Paulo: Hucitec, 1999.

WARAT, Luis Alberto. *O Ofício do Mediador*. Florianópolis: Habitus, 2001.

ZAPPAROLLI, Célia Regina. A experiência pacificadora da mediação: uma alternativa contemporânea para a implementação da cidadania e da justiça. In: MUSZKAT, Malvina Ester. *Mediação de Conflitos*: pacificando e prevenindo a violência. São Paulo: Summus, 2003, cap. 2. p. 49-76.

# Mediação de conflitos e violência doméstica
## Uma possibilidade de intervenção

Liz Hellen Oliveira Vitor
Tífanie Avellar Carvalho

# Mediação de conflitos e violência doméstica
## Uma possibilidade de intervenção

Liz Hellen Oliveira Vitor
Tífanie Avellar Carvalho

## Introdução

A questão da violência, atualmente, é fator de grande notabilidade. É visível nos meios de comunicação, nos acontecimentos cotidianos, na convivência social. Um cenário com a composição da violência, no qual estamos inseridos, nos impele como participantes em tal questão, em que nos posicionamos como atores e não mais como espectadores dessa situação social.

No entanto, há uma banalização da violência, na medida em que os comportamentos e práticas sociais que remetem a essa ação vão sendo naturalizados. São distintas as formas dessa banalização, tal como descrevem Abramovay e Castro:

> a indiferença pela saturação de informações, notícias; a não consideração de alguns fatos como violentos, por se hierarquizar certas violências, em relação a outras, como menos terríveis; desconsidera-se o que se entende como menos violento e, em seu formato mais crítico, nega-se a produção de violências, ou de sujeitos da violência em relação a si e outros, porque não se conhece outra forma de ser. [1]

Verificamos muitas vezes essa banalização por meio dos próprios sujeitos que sofrem a violência diretamente, pois depois de tantos episódios com essas marcas, tais ocorrências tornam-se naturais.

Para que essa questão que nos assola, provocando sentimentos de insegurança, não seja determinantemente naturalizada ou banalizada, são necessárias reflexões, críticas e discussões sobre o assunto. Nesse sentido, propomos este artigo com o intuito de colocar em pauta assunto tão relevante como é a violência.

Assim, discutimos específicamente a violência doméstica contra a mulher, ressaltando as discussões sobre as relações de gênero que perpassam tais situações,

**1.** ABRAMOVAY; CASTRO, 2006, p. 13.

configurando-se também como violência. Para tanto estruturamos a discussão de um determinado caso atendido pelo Programa Mediação de Conflitos, o qual é passível de análise com base no assunto da violência doméstica contra a mulher.

Baseamos nossa reflexão na compreensão de que as intervenções de cunho preventivo nesse tipo de violência são de grande importância para redução dessas ações. O Programa Mediação de Conflitos, na condição de política pública a fim de prevenir a criminalidade, possibilita esse trabalho e as discussões em torno do mesmo.

## Um problema social
### A violência doméstica e o Programa Mediação de Conflitos

É possível compreender a violência dentro de uma perspectiva social, pois a encontramos em diversificadas formas de relação, sejam elas no âmbito pessoal, ou ainda político e cultural. Por isso, podemos considerá-la como ação passível de análise, reflexão e intervenção.

Essa questão é conceituada, segundo MARCIANO e SMIGAY (1997), como sendo qualquer ação que venha a tornar um outro como coisa, um objeto desprovido de autonomia e de autodeterminação. Assim, se estabelecem tipos de relações intersubjetivas e sociais determinadas pela opressão e intimidação, pelo terror e pelo medo. Percebemos que a violência se configura como um ato de brutalidade e abuso físico ou psíquico contra um determinado sujeito (ABRAMOVAY; CASTRO, 2006). Segundo estes autores,

> a violência se faz presente na maioria das cidades, onde elevados índices de criminalidade são acompanhados de desigualdade social, miséria, falência do poder público, ineficiência das políticas na área de segurança e frustrações geradas pela sociedade de consumo.[2]

Considerando esse fator, compreendemos que para se discutir o tema da violência é necessário olhar cenários, situações e processos sociais. Identificando tais questões, observamos diversas formas de violência, dentre elas a violência doméstica, que pode abranger, de forma ainda mais específica, a violência contra a mulher.

A violência doméstica é considerada, como disposto no art. 5º da Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), aquela que é compreendida como espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas. A mesma lei ainda explicita o que se refere à violência conjugal, sendo aquela que ocorre em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independente de coabitação. É importante ressaltarmos essa última citação, pois a violência contra a mulher ocorre em grande parte mediante a relação conjugal que esta mantém.

Por muito tempo a violência doméstica não teve visibilidade, mas o desenvolvimento das discussões sobre gênero permitiu compreender esse fenômeno multifacetado. Sendo assim, identificamos mais uma forma de violência constituída pelo

**2.** *Ibidem*, p. 12.

assunto de gênero. Compreendemos essa constituição por meio de atributos construídos socialmente e pré-definidos pelos homens e pelas mulheres, estipulando uma relação de desigualdade entre eles. Assim,

> o paradigma de gênero, seu caráter social e, consequentemente, histórico remete a um determinismo biológico na relação entre os sexos, uma conveniente e imutável certeza de que às mulheres caiba "naturalmente" a permanência no espaço privado (esferas da sexualidade e reprodução) e aos homens caiba "naturalmente" não apenas o direito de ocupar o espaço público, como também o direito – e o dever – de manter a ordem privada, segundo suas regras e padrões (vigência da lei do pai), inclusive mediante uso de violência contra aqueles que se encontram submetidos a seu poder (mulheres e crianças).[3]

É dentro da perspectiva de gênero que compreendemos a violência contra a mulher, a qual consiste em todo ato de violência de gênero que resulte em qualquer ação física, sexual, psicológica e ameaçadora que é portanto, considerada como um grave problema social.[4]

Entretanto, ainda nos dias atuais a compreensão do domínio masculino sobre a mulher não é percebida pela sociedade de forma clara e objetiva, razão pela qual, apesar das constantes evoluções, a submissão feminina ainda assume contornos de realidade biológica, histórica e natural. É nesse contexto de normalidade das relações de poder entre os sexos que tem lugar a violência doméstica contra a mulher. Essa violência reforça para o agressor a sua situação de superioridade perante a humilhação e submissão da vítima. Essa questão foi criada pela valorização histórica e cultural dos atributos e papéis do homem em detrimento da mulher, o que faz com que a mesma seja impedida de exercer a sua autonomia e seu poder de decisão. Por isso, é importante compreender as categorias de gênero, para melhor visualizar a ocorrência da violência doméstica contra a mulher, bem como suas causas seus fatores.

A violência é considerada por GOMES *et al.* (2007) um fenômeno intrínseco ao processo civilizatório do Brasil. Identifica-se que as agressões físicas e psicológicas contra mulheres estão inseridas em nossas raízes culturais relacionadas à colonização europeia, na qual os homens provindos desse continente estabeleciam o lugar de submissão da mulher, sendo elas desprovidas de desejo sexual. Dessa forma, as funções das mulheres seriam "servir seus maridos e filhos, dedicando-se, exclusivamente às tarefas domésticas, em que pudessem manifestar seus dons maternais".[5]

O cenário tem se modificado. No entanto, infelizmente, ainda há uma crescente ocorrência de casos de violência doméstica, em razão de diversos fatores, tais como ausência de limites, baixa autoestima, indefinição de papéis, ausência de informações e orientações quanto aos seus direitos. Além disso, há a ocorrência de dificuldade no reconhecimento dos atos de violência, fator que também contribui de forma significativa para o aumento da mesma no âmbito doméstico. Isso acontece não apenas com rela-

---

**3.** SILVA, 2008, p. 1.

**4.** GOMES *et al.*, 2007, p. 2.

**5**. HAHNER apud CABRAL, 1999.

ção às próprias vítimas, que tratam com certa naturalidade o assunto, "se conformando com seu 'destino biológico'",[6] mas também à sociedade e ao Estado. Esses dois vinham, até então, se recusando a enfrentar o problema como uma questão social, de forma que construísse ações institucionais de conscientização, prevenção e erradicação.

Entretanto, pode-se dizer que essa invisibilidade da ação de violência doméstica vem sendo modificada. Esse fator pode ser identificado nas condutas do âmbito familiar, as quais durante séculos foram consideradas naturais e adequadas e passaram a ser classificadas como violentas e merecedoras de sanções. Mas é somente no final dos anos de 1960, por meio de estudos sobre o papel tradicional exercido pela mulher, as relações familiares e a condição feminina na sociedade, que a "violência doméstica passa a ser vista como um problema social e de saúde".[7] Devido a uma série de fatores, tais como a mudança de valores, a atuação do próprio movimento feminista e alterações legislativas, que o domínio masculino sobre a mulher, exercido de forma violenta, passa a ser denunciado e criminalizado. Dessa forma, a violência de gênero no âmbito doméstico passou a ser vista como um problema social que deve ser enfrentado em âmbito institucional, reconhecendo a violência contra a mulher como uma violação de direitos humanos.

Neste contexto, a Lei Maria de Penha, como resultado de luta, que veio preencher uma lacuna jurídica nesse campo, foi criada para oferecer tutela integral e diferenciada à mulher vítima de violência doméstica. São contempladas não apenas medidas diferenciadas de natureza penal e processual penal, como também medidas protetoras à vítima, a seus familiares e a eventuais testemunhas. Tal ação visa contribuir sobremaneira com o enfrentamento desses problemas, considerando a violência contra a mulher como um problema social.

Porém, não somente alterações legislativas contribuíram para combater a aparente normalidade e banalização da violência doméstica, uma vez que as leis por si só são insuficientes para resolver os problemas, pois dependem, acima de tudo, de um compromisso social. Assim, a rede de políticas públicas passou a enfrentar o problema, com medidas de prevenção e conscientização de caráter genérico. Isso vem sendo realizado com campanhas educativas e de antiviolência em meios de comunicação social, programas públicos de esclarecimento, programas de apoio em instituições de assistência, meios de caráter específico como sensibilização dos operadores do direito, acadêmicos, policiais e pessoas envolvidas na assistência às vítimas de violência.

Ainda como fator responsável e, talvez, de maior relevância, para contribuir com a coibição do problema enfrentado pela prática abusiva de violência doméstica, tem-se o comportamento diferenciado das vítimas. Essas mulheres apresentam-se confiantes na possibilidade de uma resposta efetiva para o problema da violência doméstica e decidem romper o pacto patriarcal de silêncio para buscar auxílio. Tal postura, dentre outros fatores, foi fortalecida pelo movimento feminista que teve início na década de 1970. Essa mobilização apresenta alguns reflexos na realidade atual, os quais se configuram pelo objetivo primordial do reconhecimento sobre igualdade entre homens e mulheres, fazendo com que elas, a partir de então, passem a questionar os papéis que lhe são atribuídos.

---

**6.** SILVA, 2008, p. 1.

**7.** GOMES *et al.*, 2007.

Mas, apesar dessa inegável evolução, a violência doméstica ainda se encontra presente em vários âmbitos familiares. Esse fator integra um problema de significativa gravidade para a vida social, que exige dentre outras coisas "a formulação de políticas públicas mais eficientes, no sentido de aumentar a produção e o acesso de informações, bem como ampliação da abordagem sobre a violência na perspectiva familiar e conjugal".[8] Entendemos, portanto, que diante de tal realidade, não basta que o Estado intervenha somente pelo Poder Judiciário, aplicando o direito ao caso concreto, sendo necessário a realização de um trabalho de caráter preventivo. Para tanto, esse deve ser construído com base em medidas de ações sociais, principalmente pelo fato de que essas violências não abrangem somente as pessoas diretamente envolvidas (agressor e agredida), mas envolvem a família como um todo. Ocorre aqui a influência sobre a construção psicossocial dos entes familiares, quais sejam os filhos, que futuramente passarão a agir de forma reflexiva às ações praticadas pelos pais.

Dentro do sistema judiciário atual, há uma busca incansável pelas resoluções processuais, em que não raras vezes as decisões são tomadas sem que ocorra efetivamente a satisfação das pessoas envolvidas. Muitas vezes, o sistema judiciário exerce uma ação sem se importar com a própria resolução do mérito, ocorrendo uma subversão de valores, na medida em que se pontua mais a aparente resolução de questões formais e não as questões materiais, reguladoras dos conflitos que o processo tinha como escopo solucionar. Em muitas questões, o "espaço do direito judiciário é insuficiente na tarefa de transformar padrões de comportamento sustentados pelos usos e costumes culturalmente construídos e endossados.[9]" O crescente número de desistência da continuidade para o feito nessa esfera demonstra que as vítimas de violência doméstica buscam uma ajuda mais ampla, que ofereça não somente soluções pontuais para os seus problemas, mas que garanta o resgate moral e pessoal.

É necessário, portanto, que a questão de justiça não seja somente uma questão inerente aos operadores do direito, mas sim, a toda a sociedade. A partir de então, o Estado deve assumir uma nova postura, menos segmentada, de forma que admita uma universalidade e indivisibilidade dos direitos humanos. Essa postura vem sendo assumida pelo Estado de Minas Gerais, que criou uma política de segurança pública inserida na Secretaria de Estado de Defesa Social, que propicia, dentre outras coisas, o fomento de toda uma coletividade quanto à responsabilização das questões atinentes aos direitos humanos e ao incentivo à formalização de parcerias. Essas ações se configuram como forma de incentivar vários segmentos do Estado ou fora dele a voltarem suas ações para esta questão, reaproximando o Estado da Cidadania.

Como parte dessa política, foram criados programas de Prevenção à Criminalidade pertencentes à Superintendência de Prevenção à Criminalidade da Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais, dentre os quais encontra-se o Programa Mediação de Conflitos. Esse programa tem como metodologia construir resoluções pacíficas de conflitos, a fim de prevenir a criminalidade, auxiliando, assim, na promoção da autonomia individual e coletiva, na emancipação dos sujeitos e na facilitação do acesso aos direitos fundamentais.

O método da mediação como forma de resolução pacífica dos conflitos encontra-se presente inclusive quando o procedimento realiza-se somente com um dos envolvidos

---

**8.** MUSZKAT, 2003, p. 25.

**9.** *Ibidem*, p. 38.

na demanda apresentada, desde que essa intervenção gere efeitos na dinâmica relacional com o outro envolvido. Tal procedimento é conceituado dentro do programa como um processo de mediação com solução pacífica periférica de conflitos.

Assim, esse programa inserido em uma política pública acolhe sujeitos, cidadãos, dentre os quais se incluem mulheres vítimas de violência doméstica. Mesmo que seja difícil, por vergonha ou medo, ou ameaça ou opressão, algumas dessas mulheres conseguem acessar equipamentos públicos na descrição do Programa Mediação de Conflitos. A proposta não visa somente ao atendimento da vítima, mas busca-se também o contato com o agressor, para que assim sejam conhecidas as motivações de ambos, a fim de compreender melhor a relação apresentada. Dessa forma, o atendimento prestado às vítimas envolvidas em violência doméstica visa atuar e compreender a dinâmica que constitui essa relação, mediante a escuta. Tem-se o objetivo, aqui, de construir com a vítima e o agressor a conscientização sobre suas responsabilidades e participações nessa relação, motivando-os, sob a metodologia da mediação, a refletirem e a criarem novas formas e soluções, advindas deles próprios para minimizar e resolver o conflito apresentado.

A metodologia do Programa Mediação de Conflitos visa, portanto, a restituição do protagonismo e autonomia dos envolvidos na situação conflituosa. Assim, o mediador faz a análise e definição de interesses que possam auxiliar na comunicação, com o objetivo de construir juntamente com os próprios envolvidos soluções eficazes para a demanda inicialmente apresentada. Isso permite que eles possam compreender a possibilidade de ocorrência da administração pacífica de seus próprios conflitos.

Dentro da perspectiva da violência doméstica, o Programa Mediação de Conflitos também contribui para a desconstrução dos usos, costumes e crenças que sustentam a normalidade da figura autoritarista que o sexo masculino apresenta, mediante o fortalecimento da legitimidade e protagonismo das vítimas envolvidas nesses conflitos.

Portanto, o método desenvolvido pelo Programa Mediação de Conflitos visa, dentre outras coisas, ser um instrumento na busca de uma solução pacífica de conflitos de forma menos punitiva e mais reparadora, fazendo-o assumir um aspecto menos adversarial. A proposta é a superação do certo ou errado, culpado ou inocente, expondo a presença ativa de dois envolvidos. Acredita-se que esses possam solucionar o conflito vivenciado não somente por formalização de um acordo puro e simples, mas também pela construção de soluções para o deslinde do problema, fato gerador do conflito, a partir da revisão de seus próprios atos e condutas.

## O caso em discussão

Tendo em vista a exposição sobre o assunto da violência doméstica contra a mulher e a perspectiva do Programa Mediação de Conflitos, discutiremos o caso que aborda essa questão. A apresentação e a discussão desse caso serão disponibilizadas por temáticas. Essas questões foram ressaltadas na sequência dos atendimentos realizados no Programa Mediação de Conflitos com as pessoas envolvidas no assunto aqui trabalhado, que remete principalmente à violência doméstica. Faremos, então, reflexões sobre tal assunto ao longo das temáticas apresentadas.

## Dinâmica local

Para que seja possível compreender as reflexões que abordaremos neste trabalho, consideramos a importância de apresentarmos a dinâmica local em que se encontram as pessoas envolvidas no caso e o Núcleo de Prevenção à Criminalidade que recebe tais sujeitos.

O núcleo em questão encontra-se no bairro Ribeiro de Abreu, região nordeste da cidade de Belo Horizonte – Minas Gerais. Serve como um equipamento local onde se instala o Programa Mediação de Conflitos, que atende toda a abrangência desse bairro. Nessa localidade, identificamos a região denominada Beira Linha, que se descreve por moradias que se agrupam ao longo de uma linha imaginária, antiga passagem ferroviária que atualmente é inexistente.

O Programa Mediação de Conflitos começa a atuar nessa região por indicações dos altos índices de criminalidade e violência. O Beira Linha é caracterizado como uma das faixas mais necessitadas por intervenções de políticas públicas, pois se identifica a violação dos direitos humanos em vários sentidos. Nessa região há uma carência de equipamentos públicos como escolas e Centros de Saúde, além do transporte coletivo, que não atua no local. As moradias são precárias, não havendo nem mesmo a possibilidade de registro dos imóveis, pois é uma área com características de invasão. A violência é iminente, dentre outros fatores, por um certo isolamento criado pelos próprios moradores que não permitem a circulação de determinados sujeitos na região e nem a saída desses para certos locais. Portanto, percebemos a real possibilidade de ocorrência de formas violentas de agir que se estabelecem tanto externa quanto internamente às moradias do local.

Tal descrição é importante para compreendermos os ambientes em que identificamos a recorrência da questão de violência doméstica. Estudos demonstram que esse fenômeno ocorre em todos os níveis socioeconômicos, mas em grande escala são identificados em locais de baixa renda. Isso é justificado pelas dificuldades financeiras, o clima de instabilidade de humor e comportamentos agressivos sob exacerbação.[10] Dessa forma, identificamos a região em questão como um espaço de ocorrência desse fenômeno, o qual integra ações violentas que permeiam todo o campo desse local, sem limitações, havendo grande necessidade de intervenções.

## Apresentação dos envolvidos

Diante do esclarecimento sobre o local em que ocorre a situação da qual estamos tratando, faz-se necessário uma breve apresentação das pessoas envolvidas no caso que vem a ser discutido.

Apresenta-se ao Núcleo de Prevenção à Criminalidade uma mulher e um homem. Para tratarmos desses dois sujeitos utilizaremos nomenclaturas fictícias, a fim de preservarmos a identificação dos que estão em discussão.

A mulher chamada Vera tem 30 anos, negra, exerce a ocupação de doméstica. Nos primeiros atendimentos sob a metodologia da mediação, Vera encontrava-se de-

**10.** LYSTAD, 1975; PRADO; OLIVEIRA, 1982; OLIVEIRA *et al.*, 1984; AZEVEDO, 1985 *apud* CABRAL, 1999.

sempregada, mas atualmente está exercendo a função de faxineira, havendo possibilidade de contrato para trabalho. O homem, que chamamos João, tem 39 anos, negro, exerce profissão de vigia noturno.

Vera e João mantiveram relacionamento conjugal durante seis anos, sem filhos. No entanto, Vera tem dois filhos fruto de outros relacionamentos afetivos e um desses filhos conviveu com o casal durante todo o tempo da vivência conjugal. Vera e João viviam na região da Beira Linha, local onde adquiriram uma casa após o início do relacionamento. Atualmente, encontram-se separados, vivendo em moradias diferentes, mas com grande proximidade.

## A mulher que pede ajuda

Por meio de Vera, a equipe do Programa Mediação de Conflitos do Núcleo Ribeiro de Abreu tem conhecimento sobre o caso. Ela, uma mulher, que chega até esse equipamento público pedindo ajuda, orientação, intervenção no relacionamento que mantinha com João. Ele, o homem que agredia Vera fisicamente e se negava a dar os seus "direitos", segundo palavras da mesma.

Para compreendermos tal relação, faz-se importante levantarmos as discussões de gênero, as quais refletem sobre as construções sociais no relacionamento de homens e mulheres. A questão de gênero não deve ser tratada sob o âmbito biológico, mas sim com base na construção dos papéis sociais. Gênero, portanto, seria uma categoria social que expõe sobre a questão dos sexos, pois vem explicitar as relações entre homens e mulheres a partir de construções sociais sobre os papéis exercidos por eles. Assim, se tratamos de um caso sobre um relacionamento conjugal, que perpassa a discussão de agressões físicas à mulher as quais aconteciam no ambiente doméstico, estamos refletindo sobre violência doméstica contra a mulher. Dessa forma, segundo GOMES *et al.* (2007), é de grande importância entender que a discussão desse tipo de violência não remete às diferenças biológicas entre homens e mulheres, mas aos papéis sociais, à questão de gênero.

Segundo Stengel (2003), a constituição do sujeito na identificação de gênero perpassa à consciência de homens e mulheres de acordo com a cultura em que estão inseridos. Dentro dessa perspectiva, encontra-se a proposição de Scott (1989), que coloca a discussão de gênero também como uma forma de significar relações de poder. Isso determina uma relação de oposição entre homens e mulheres, em que eles ocupam a posição de controlar a atividade pública e as mulheres ocupam os espaços privados. Funções e condutas que vão sendo construídas e aprendidas segundo a cultura, definindo o que devem ser os papéis masculinos e femininos. Assim, "os atributos e os papéis de gênero valorizam o homem em detrimento da mulher, legitimando, por um lado, a dominação do homem e por outro, a inferioridade da mulher".[11]

Vera chega ao Núcleo de Prevenção à Criminalidade com inchaço em determinada parte do corpo, lesão proveniente de agressão feita por João. Conta sobre o envolvimento com João, que a mantinha na maior parte do tempo dentro de casa, não podendo manter muitos contatos com vizinhos, pois os ciúmes manifestados por João a impossibilitavam. Vivenciava um relacionamento em que se perpassavam traições de

**11.** GOMES *et al.*, 2007, p. 505.

João, as quais ela sempre desculpava e continuava mantendo a vivência conjugal. Uma mulher que sob a ocupação do papel de inferioridade se submetia a uma relação em que obedecia aos desejos e ordens do homem com quem se relacionava – papéis sociais aprendidos que constroem as relações de gênero. Ele, que detinha a força maior, usava-a para subverter a companheira, que sem a força necessária acatava à situação, e o máximo que conseguia era algumas vezes destruir alguns móveis da sua casa.

No entanto, Vera não desejava mais viver sob tal situação: não queria ser traída e ter que desculpar, não queria ficar isolada dos relacionamentos sociais, não queria sofrer as agressões físicas. Por isso, pedia ajuda. O que Vera desejava objetivamente era estar longe de João. Para tanto, abandonou a casa em que moravam juntos no dia em que a situação sofrida dentro do ambiente domiciliar extrapolou o ambiente doméstico e perpassou o espaço público. João ameaçou Vera com uma faca e correu atrás da mesma na rua onde residiam.

Aqui, podemos refletir o fato de que "a violência se inicia de uma forma lenta e silenciosa, que progride em intensidade e consequências".[12] É assim que compreendemos a progressão da situação de Vera, que alcança a consequência real de uma ameaça grave e concreta de morte. Tal consequência que vinha ocorrendo no espaço doméstico, privado, íntimo, numa relação conjugal permeada por conflitos interpessoais, ocupou abertamente, por um instante, o espaço público. A violência doméstica por muitas vezes é silenciada ou mascarada pelo fato de ocorrer dentro de um espaço que em primeira instância não caberia a intervenção de outros, pois remete à vida íntima dos que nesse meio vivem. Assim, de acordo com SILVA (2008) é necessário haver uma desprivatização desse conflito de gêneros, tornando mais evidente a relação de poder que é imposta por ocasião da violência. O caso de Vera é desprivatizado de forma concreta por meio, inclusive, da intervenção da vizinhança. Compreendemos que nem todas as ocorrências de violência doméstica chegam ao espaço público dessa maneira, mas é evidente a necessidade de que tais ocorrências tornem-se visíveis e de que seja preocupação da sociedade e não mais um problema individual.

É dessa forma que Vera chega ao Núcleo de Prevenção à Criminalidade querendo compreender os "direitos" que tinha sobre a casa onde o casal residia, pois precisava de uma nova moradia. A casa que passou a ocupar era da irmã, que ficava localizada em frente à antiga moradia, e a situação de ver João por vários momentos a incomodava. O processo de mediação é, inicialmente, proposto para Vera, com a perspectiva de proporcionar o atendimento do outro envolvido (agressor) inserindo-o na situação, para um possível encontro entre ambos. No entanto, Vera se encontrava numa situação de grande confusão e perturbação, na qual não conseguia decidir e estar segura daquilo que realmente gostaria de fazer. João é convidado para estar no Núcleo somente depois da decisão de Vera, que compareceu a outro atendimento e decidiu que tal iniciativa pudesse ser tomada.

## O homem que se apresenta

Aqui se apresenta à equipe do Programa Mediação de Conflitos João, a pessoa que se relacionava com Vera. A metodologia de mediação preza o diálogo como fator fundamental para resolução de conflitos e, para tanto, o processo de escuta às

**12.** SILVA, 2007, p. 99.

pessoas envolvidas faz-se de grande importância. Assim, João foi ouvido quanto à situação sobre a qual havia sido convidado a discutir. Na procura de proporcionar a efetiva mediação do conflito que, neste caso, destacamos a violência doméstica contra a mulher, seguimos a lógica de em nenhuma hipótese forçar um acordo, sugerir qualquer ação ou impor uma ordem.

Dessa forma, nos posicionamos para atender em uma situação peculiar, em que escutávamos um agressor. Procuramos tratar com João a demanda objetiva trazida por Vera, que remetia aos direitos da mesma sobre à casa que os dois adquiriram enquanto mantinham o relacionamento conjugal. João manteve-se arredio ao contato com a equipe do Programa e à discussão proposta, no entanto compareceu a três atendimentos.

Muitos fatos relatados por João não coincidiam com a situação trazida por Vera. Inclusive, não foi mencionada em nenhum momento, a questão relevante sobre a violência que ele cometia contra Vera. Nem mesmo quanto ao último episódio, quando os dois já haviam se separado e Vera foi agredida depois de invadir sua própria casa sob provocações feitas pela mulher com quem ele estava se relacionando e encontrava-se na casa adquirida por Vera e João. À medida que o orientávamos, diante da situação que os dois haviam relatado, sobre os direitos de cada um quanto à casa, João se contradizia algumas vezes no intuito de expor uma história com lógica para que os direitos de Vera pudessem ser diminuídos. Até que em um dos atendimentos, João expôs uma sugestão para a possível resolução do conflito, se dispondo inclusive a encontrar com Vera por intermédio no Núcleo de Prevenção à Criminalidade. Vera, no entanto, nos passava um certo receio de encontrá-lo.

Segundo a opinião de Day (2003), o problema da violência doméstica é complexo e árido, por isso o tratamento diretamente com aquele que agride é muito delicado. Sob a posição masculina no tratamento de um assunto que remete às relações intrafamiliares, em que ele tem o domínio da situação e se mantém na postura de autoridade, dificilmente seriam assumidos ou relatados os episódios de violência contra a mulher. Isso pode ser compreendido na medida em que há uma naturalização desses posicionamentos e dessas posturas. Portanto, agredir aquele, ou melhor, aquela que é submissa ao parceiro, seria considerado normal no relacionamento conjugal. A situação em que João se encontrava o colocou diante de duas mulheres que assumiam o papel de mediadoras, fazendo-se possível analisar a postura de João em estar mais "confortável" para omitir, ou simplesmente não relatar as situações de violência.

Foi por meio da sugestão de João e das sugestões de Vera que o acompanhamento do caso decorreu. João manteve-se com a mesma opinião, sem nenhuma modificação para adequação de soluções, até o momento que decidiu não comparecer mais ao Núcleo, pois acreditava que tal questão, que envolvia os direitos inerentes a ambos, quanto à divisão dos bens, mais especificamente a casa, deveria ser resolvida no âmbito do judiciário.

## As mudanças de postura e atuação da mediação

Neste ponto, discutiremos como tais sujeitos, inseridos numa certa dinâmica local, com o assunto conflituoso da violência doméstica, começam a adotar posturas diferenciadas sob as intervenções do Programa Mediação de Conflitos.

É evidente a necessidade de intervenção com medidas preventivas em relação à violência doméstica contra a mulher, mas notam-se grandes dificuldades para tal atuação. Para Cabral (1999), essas complicações têm suas raízes na complexidade desse fenômeno e nas pessoas que estão envolvidas no conflito. No caso aqui discutido, verificamos as dificuldades encontradas, seja no tratamento com João que agride e se mantém fechado à discussão para encontro de soluções, seja na dificuldade que Vera sentia para encontrá-lo.

No entanto, compreendemos que as iniciativas no formato preventivo têm possibilidade de eficácia, e o Programa Mediação de Conflitos, inserido na Superintendência de Prevenção à Criminalidade, coloca essa proposta. De acordo com a metodologia diferenciada das transações penais, por exemplo, que segundo Silva (2008) é considerada pelas vítimas de violência como inócuas, a mediação propõe o diálogo e a escuta das pessoas envolvidas como relevante. Esses fatores são considerados de grande importância pelas mulheres violentadas. Segundo Cabral (1999), as questões que devem ser trabalhadas nas iniciativas de prevenção à violência se remetem a

> facilitar a ambos [os envolvidos] a verbalização dos conflitos desencadeantes dos atos agressivos; devemos facilitar que os membros da família se reúnam e conversem sobre suas dificuldades de relacionamento, assim como sobre as alternativas para resolverem a estas dificuldades, sem se agredirem e sem se imporem mais sofrimentos.[13]

É diante dessas propostas que as intervenções da Mediação acompanharam o caso de Vera e João.

Vera não chegou a se encontrar com João de forma concreta no Núcleo de Prevenção à Criminalidade, pois apesar dele se disponibilizar para esse acontecimento, ela tinha medo de encontrá-lo. Tal medo foi justificado pelo receio de não conseguir sustentar sua decisão sobre o término desse relacionamento, pois ainda existia um sentimento afetivo de amor dela para com João. Ela dizia que não gostaria de se submeter a toda a situação que já havia vivenciado com ele novamente. Compreendemos tal posicionamento, pois em muitas situações de violência as mulheres vítimas de agressões absolvem o homem agressor por justificativa do que ele é, não pelas atitudes agressivas que o mesmo realizou (SILVA, 2008). Vera pode amá-lo; mesmo tendo sofrido por vários momentos as agressões cometidas por ele, ela poderia esquecer as consequências de todos esses episódios e reatar o relacionamento afetivo. No entanto, com auxílio do processo de mediação, Vera consegue estabelecer algumas decisões: finalizar o relacionamento com João, procurar expor, compreender e reconhecer seus direitos quanto a sua casa e, a princípio, não estabelecer contato com o mesmo.

No primeiro atendimento realizado com Vera, ela não conseguia fazer escolhas, manifestava-se e verbalizava o quanto se mantinha confusa. Logo, como relatado por Silva (2008), a situação de violência doméstica que vivenciava, em que se estabelecia sob uma relação de gênero numa posição de sujeito-objeto ou sujeito coisificado, é modificada. E assim, posturas autônomas, de um sujeito que agora exerce seu direito de escolha, de decisão até mesmo sobre o fim do relacionamento, aparecem nas atitudes de Vera. Na relação de dominação do homem e inferioridade

**13.** CABRAL, 1999, p. 188.

da mulher, esta fica destituída de autonomia e de direito de decidir até mesmo sobre o próprio corpo[14] – Vera modifica sua postura de inferioridade para autonomia. Quando tais fatores acontecem, a mulher agredida "passa a acreditar que a origem do problema não mais são as agressões perpetradas pelo autor, ou seja, os atos por ele praticados, e sim a sua atitude no sentido de reagir a esta situação".[15] Vera reagiu e agora ela procura expor seus direitos.

Mediante a escuta de ambos os envolvidos foi possível incentivar as mudanças de posturas dos mesmos. Percebemos que durantes os atendimentos Vera apresentou maior compreensão sobre sua situação, se mostrando capaz de refletir e argumentar sobre a questão por ela vivenciada quanto à violência doméstica. Ela, ainda, mostrou-se com novas posturas quanto às demais situações que passou a enfrentar com o rompimento do relacionamento, tendo a mesma, inclusive, relatado o quanto foi importante o acompanhamento da Mediação em um momento que começava a pensar em um meio de matar João. Por sua vez, também foi possível observar a mudança de postura por parte de João, uma vez que fora incentivado o diálogo entre ambos que, apesar de não ter ocorrido efetivamente durante os atendimentos realizados pelo Programa, pudemos constatar, por meio de relatos de Vera, que atualmente ambos conseguem conversar sem a necessidade de acompanhamento da Mediação.
Vera se mantém firme quanto ao término do relacionamento e decidida a procurar o sistema judiciário para solucionar a questão da divisão do imóvel, que foi adquirido pelos dois envolvidos na situação. Tal iniciativa foi uma decisão compreendida a partir da colocação de João, que estabeleceu esse acordo a ser feito somente via judicial. No entanto, essa imposição incentivou Vera em sua atitude, pois a mesma relata que João não acredita que ela acessará os meios judiciais efetivamente e sua nova postura a permite afirmar para si e para ele que o fará. Assim, essas atitudes contribuem para que Vera venha a exercer o seu poder de autonomia e autodeterminação, sem que para isso necessitasse coagir o agressor. Dessa forma, seus desejos, interesses e necessidades, sempre existentes, mas nunca exercidos, puderam ser exteriorizados, não somente em relação à questão que diz respeito aos direitos inerentes a casa, mas principalmente ao reconhecimento por parte de Vera dos seus valores enquanto mulher, enquanto ser humano.

## Considerações finais

O caso apresentado proporciona discussões e reflexões importantes, na medida em que analisamos as mudanças ocorridas por incentivo do método da mediação. Essa aplicação no Programa Mediação de Conflitos apresenta-se não somente como uma maneira de resolução de conflitos pontuais, mas, além disso, uma forma de efetivação da democracia e de busca pela paz social, buscando minimizar as exclusões de segmentos sociais e a violência.

Dessa forma, ao nos deparamos com os índices alarmantes de criminalidade existentes no país, dos quais os meios atuais de repressão mostram-se insuficientes para atingir

**14.** GOMES *et al.*, 2007, p. 505.

**15.** SILVA, 2008, p. 3.

bons resultados, podemos entender a importância da atuação da mediação. Esse método, assim como é aplicado no Estado de Minas Gerais, realmente deve ser incorporado às políticas públicas, como forma mais inteligente e humana de prevenir a violência.

No presente caso, vislumbramos que foi construído, juntamente com os envolvidos, a busca e a preservação dos verdadeiros valores de cada um, de forma a contribuir para a prevenção efetiva da criminalidade. Identificamos esses fatores, uma vez que os atendidos, em especial, Vera, passou a se sentir mais responsável e autônoma com relação as suas próprias ações, demonstrando o discernimento suficiente para refletir antes de tomar suas próprias atitudes.

Os comportamentos diferenciados de Vera levam-nos a crer que o conflito decorre não somente pela dificuldade das relações interpessoais, mas também pela falta de acesso a informações, de gozo aos direitos humanos e ao exercício da cidadania, ausência essa que o Programa Mediação de Conflitos em muito contribuiu para atenuar, gerando reflexos nas atitudes dos próprios atendidos.

Diante da atuação exercida no caso em questão, compreendemos, assim como Muszkat (2003), que o método da mediação não ocorre somente no momento de encontro entre as partes, mas já na escuta inicial relativa à demanda e na estratégia de encaminhamento. Neste caso, o encontro entre os envolvidos não ocorreu inserido na própria estrutura do programa, com a intervenção do mediador, mas talvez, melhor do que isso, o encontro fora promovido pelas próprias partes, em outro contexto, por meio da vontade autônoma de cada envolvido, que foi fortalecida e delineada durante os atendimentos realizados no Programa Mediação de Conflitos.

Assim sendo, o encontro que inicialmente parecia impossível de ser realizado, principalmente pela postura apresentada por Vera, tornou-se passível de acontecer. Os relatos da mesma demonstram como se sentia mais segura e confortável em encontrar João, para que pudessem discutir as questões inerentes ao fim do relacionamento. Pode-se dizer que ocorreu uma "mediação com solução pacífica de conflito periférica", na medida em que se realizaram atendimentos individuais com os envolvidos, os quais geraram efeitos na dinâmica relacional do conflito.

Dessa forma, mesmo que não se conclua o caso com uma solução definitiva ou um acordo formalizado, a mediação sempre abre um canal à possibilidade de reformulação e mudança ética, cultural e social. Perante essa atuação, provocamos mudanças na postura das pessoas envolvidas nos conflitos, como ocorreu no caso em discussão. Verificamos que Vera e João, mesmo não tendo construído um acordo verbal ou escrito dentro do Programa Mediação de Conflitos, construíram soluções para o deslinde da questão, mediante posicionamentos próprios de cada um. Esses fatores os fortaleceram para o crescimento da autonomia e emancipação, além de terem contribuído com a efetiva prevenção da criminalidade.

# Referências


ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary Garcia. *Caleidoscópio das violências nas escolas*. Brasília: Missão Criança, 2006.

BRASIL, Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. *Diário Oficial de União*, Brasília, 8 ago. 2006.

CABRAL, Mara Aparecida Alves. Prevenção da violência conjugal contra a mulher. *Ciência & Saúde Coletiva*, 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em: 22 set. 2008.

DAY, Vivian Peres *et al.* Violência doméstica e suas diferentes manifestações. *Revista de Psiquiatria*, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em: 22 set. 2008.

GOMES, Nadielene Pereira *et al.* Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e geração. *Acta Paul Enferm*, 2007. Disponível em: <http://www.scholar.google.com>. Acesso em: 24 set. 2008.

MARCIANO, Adriana L. V.; SMIGAY, Karin E. von. A escuta do profissional da rede de saúde pública às mulheres em situação de violência de gênero. *Revista. Horizontes Psicossociais*, (Org.). Elizabeth de Melo Bonfim, ABRAPSO – Regional Minas, 1997.

MUSZKAT, Malvina. *Mediação de conflitos*: pacificando e prevenindo a violência. Summuns Editorial, 2003. Disponível em: <http://books.google.com/books>. Acesso em: 24 set. 2008.

SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil para análise histórica*. Tradução de Chistine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. New York: Columbia University Press, 1989.

SILVA, Luciane Lemos da; COELHO, Elza Berger Salema; CAPONI, Sandra Noemi Cucurullo de. Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. *Interface – Comunicação, Saúde, Educação*, v. 11, n. 21, 2007.

SILVA, Danielle Martins. Violência doméstica na Lei Maria da Penha. Reflexos da visibilidade juridical do conflito familiar de gênero. *Jus Navigandi*, Teresina, ano12, n. 1874, 2008. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=11614>. Acesso em: 15 set. 2008.

STENGEL, Márcia. Adolescência, identidade e identidade de gênero. In: STENGEL, Márcia. *Obsceno é falar de amor?* Belo Horizonte: PUC Minas, 2003. p. 22-42.

Seção 5

# Programa de Reintegração Social do Egresso do Sistema Prisional (PrEsp)

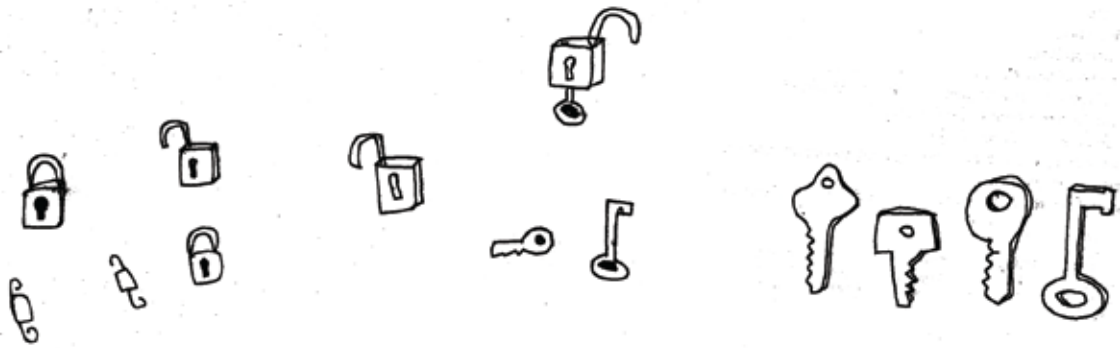

# Reintegração Social de egressos
## A experiência do protocolo de intenções de Juiz de Fora

Flávio Sereno Cardoso

# Reintegração Social de Egressos
## A experiência do protocolo de intenções de Juiz de Fora

Flávio Sereno Cardoso

*Se você não quer resolver um problema defina-o de um modo muito complicado e distante de seu poder de intervenção. Se a gente faz assim, pronto: o problema vira um embrulho depositado em algum futuro distante [...]. Reconhecer a necessidade de mudar o mundo como precondição para uma realização específica significa condenar-se à impotência e ao imobilismo. Proponho que nos inspiremos naquele provérbio que nos ensina a dar um passo de cada vez e a não definir a caminhada por sua extensão máxima.*[1]

O Núcleo de Prevenção à Criminalidade (NPC) é um dispositivo que executa a política de prevenção social à criminalidade da Secretaria de Estado de Defesa Social (Seds) em parceria com o Instituto Elo. Esta execução se dá por meio do desenvolvimento de programas como o Programa de Reintegração Social do Egresso do Sistema Prisional (PrEsp) que, centrado na promoção da cidadania e na redução de vulnerabilidades sociais, visa evitar a reincidência criminal e/ou reduzir seus efeitos. Como enunciado na epígrafe, é necessário destacar que se trata de um trabalho gradual, sistemático e processual.

Em setembro de 2007, identificando que o desafio de trabalhar esta reintegração social pressupõe trabalho em rede, foi assinado pelo NPC de Juiz de Fora e por parceiros públicos e privados um protocolo de intenções na Câmara Municipal. Este protocolo é um documento que orienta e compromete todos os seus signatários a trabalhar a reintegração social de egressos, pré-egressos e recuperandos do sistema prisional de Juiz de Fora de forma articulada.

Embora a lei de Execução Penal considere egresso "o liberado definitivo, pelo prazo de um ano a contar da saída do estabelecimento, e o liberado condicional, durante o período de prova",[2] o protocolo, assim como o PrEsp, ultrapassa esse limite e propõe o trabalho também com os que estão na iminência de deixar as unidades

**1.** SOARES, 2006, p. 13-14.

**2.** BRASIL, 1984.

prisionais e com os que já não possuem a condição legal de egresso, mas que ainda apresentam suas características, e principalmente suas vulnerabilidades sociais. Alguns dos signatários do protocolo são: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério Público do Trabalho (MPT), Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal, Centro de Atenção ao Cidadão da Câmara Municipal (CAC), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Secretaria Municipal de Educação (SME), Secretaria de Política Social (SPS), Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), Sindicato Patronal da Construção Civil (Sinduscon), Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Associação Municipal de Apoio Comunitário (AMAC) e a Organização Não Governamental Associação Municipal de Apoio ao Egresso e ao Recuperando (Ong AMAER). No texto do protocolo estão listadas as responsabilidades de cada signatário.

O protocolo reconhece a necessidade de fomentar políticas públicas municipais para se somarem às desenvolvidas pelo governo estadual. Define como estratégias o aumento da escolaridade, a capacitação profissional para o mercado de trabalho e o estímulo a atividades comunitárias coletivas como forma de redução de vulnerabilidades sociais e de promoção da cidadania. Traz, ainda, a discussão das legislações já existentes e a criação de outras, estimulando ações objetivas, como a negociação junto à Vara de Execuções Criminais da remição de pena por estudo aos que cumprem liberdade condicional e a assessoria jurídica aos presos provisórios do município e aos que têm direito à progressão de regime.

## Aumento da Escolaridade

KAUFMAN *apud* GALLO (2006) afirma que um nível baixo de escolaridade atua como um fator de risco[3] e, inversamente, um nível alto atua como fator de proteção.[4] Pensando nessa perspectiva, a fim de criar fatores de proteção que possam diminuir o risco de violência ou de seus efeitos, foi iniciado o processo de criação de oportunidades de aumento da escolaridade dos egressos cadastrados no programa.

Em parceria com a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Juiz de Fora, foram disponibilizadas vagas nos cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede municipal. Os alunos matriculados que comprovam necessidade socioeconômica recebem da Gerência de Trânsito (GETRAN) a carteira de passe-livre para ônibus urbano nos horários das aulas. Como a procura ainda é baixa, o NPC estuda um projeto de novos incentivos para 2009, visando a complementação escolar de mais usuários do PrEsp.

---

**3.** "Fator que aumenta a probabilidade de incidência ou os efeitos negativos de crimes ou violências, mas não determina a incidência ou os efeitos negativos de crimes e violências. Quanto maior a presença de fatores de risco e menor a presença de fatores de proteção, maior a probabilidade de incidência e de efeitos negativos de crimes e violências". (MESQUITA NETO *apud* RICARDO, 2004)

**4.** "Fator que reduz a probabilidade de incidência ou de efeitos negativos de crimes ou violências. Quanto maior a presença de fatores de proteção e menor a presença de fatores de risco, menor a probabilidade de incidência e de efeitos negativos de crimes e violências". (MESQUITA NETO *apud* RICARDO, 2004)

## Remição de pena por estudo

A Lei de Execução Penal permite a remição pelo trabalho quando em seu artigo 126 assinala que "o condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, pelo trabalho, parte do tempo de execução da pena".[5]

Por analogia, alguns juízes admitem a concessão de remição de pena por estudo, tanto para os sentenciados em cumprimento de pena privativa de liberdade quanto para os que se encontram em liberdade condicional. É o caso do Juiz da Vara de Execuções Criminais de Juiz de Fora. Embora a Lei de Execução Penal só preveja a remição pelo trabalho, ela não proíbe a remição pelo estudo, ficando assim aberta a possibilidade de se considerar tal analogia.

## Capacitação profissional

Assim como a baixa escolaridade, a pouca qualificação profissional também influencia na manutenção da baixa autoestima e nas dificuldades de empregabilidade. Essa capacitação profissional é trabalhada através de várias parcerias do NPC com entidades do terceiro setor e do poder público. Já foram oferecidos cursos de informática, manutenção de computadores e artesanato com papel reciclado em parceria com o Instituto Cidade e a Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (ANABB); cursos de *pizzaiolo*, garçom e estética em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese) e o Senac, entre outros. Para 2009, a expectativa é, através da Comissão Municipal de Emprego e Renda (CMER), captar recursos do MTE, que são reservados para egressos do sistema penitenciário. As negociações com a CMER já estão avançadas e dois projetos já foram elaborados pela Associação dos Amigos (ABAN) e pelo NPC para qualificação do público. Outras fontes de financiamento estão sendo negociadas para estes cursos de qualificação com o Banco do Brasil e com o Promotor do Ministério Público do Trabalho pra que algumas multas trabalhistas e termos de ajuste de conduta (TACs) possam ser direcionados para este público. Somados a estas possíveis fontes de financiamentos estão os recursos próprios da Seds, que também investe em ações de inclusão produtiva para os usuários de seus programas, no caso de Juiz de Fora, o PrEsp e a Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas (CEAPA).

## Legislação

Foram identificadas duas leis municipais e uma estadual que podem contribuir com os objetivos do protocolo e do PrEsp. As municipais são legislações aprovadas desde 1997, mas que ainda não se efetivaram no município.

Após a assinatura do protocolo, além das legislações pesquisadas e trabalhadas para sua efetiva aplicação, também foi iniciado o debate para novas iniciativas no

**5.** BRASIL, 1984.

legislativo municipal. Foi criada a Moção de Responsabilidade Social, proposta pela Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de Juiz de Fora, para certificar em 2009 as empresas que tiverem se destacado durante o ano de 2008 na política de reintegração social de egressos do sistema penitenciário de Juiz de Fora. O NPC e a Ong AMAER farão as indicações das empresas que receberão a homenagem em solenidade na Câmara Municipal.

A legislação estadual cria cota para que as empresas que prestam serviços ao estado de Minas Gerais contratem até 5% de egressos em seu quadro de pessoal. Na tentativa de se ver cumprida esta legislação, foram realizadas diversas reuniões com empresas de conservação e limpeza e de alimentação que prestam serviços ao estado de Minas Gerais em Juiz de Fora para uma tentativa de convencimento que culminasse num processo de contratação e preenchimento da cota de 5% por todas elas. Na realidade, a legislação diz "até 5%", o que pode ser interpretado de diversas formas. Mas o que foi proposto, inclusive com atuação destacada do Ministério Público do Trabalho e do Ministério do Trabalho e Emprego, é que a partir de lista única, com todos os egressos cadastrados no NPC, as empresas atualizassem, aos poucos, seu quadro funcional com estas pessoas. Sobre a necessidade de se oportunizar trabalho e emprego ao egresso, Soares argumenta que:

> O segredo das boas políticas está na capacidade de transformar círculos viciosos em círculos virtuosos, porque, na segurança pública, as profecias se autocumprem. Quer dizer: o esperado tende a acontecer, uma vez que a expectativa é um dos fatores que provocam o problema. Daí a importância de combater os preconceitos e os estigmas. A reincidência no crime, por exemplo, não é um resultado, é um pressuposto, é alguma coisa que já está presente antes mesmo que o preso chegue ao presídio e que o acompanha durante sua sentença, empurrando, pressionando-o como se fosse o desejo secreto do próprio sistema penal. Por isso, pode-se dizer que a reincidência é um destino atribuído e reforçado institucionalmente. Em outras palavras: se todos esperam que o egresso da prisão volte a praticar o crime, ninguém lhe dará emprego. Com isso, aumentarão as chances de que ele venha a confirmar as profecias pessimistas a seu respeito.[6]

Apesar das tentativas de sensibilização as contratações não foram efetivadas e, nesse sentido, outros dois movimentos estão sendo feitos. O primeiro foi solicitar à Spec que estudasse junto à Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo de Minas (SEPLAG) formas de exigir, nos próprios editais licitatórios, o cumprimento da legislação. E, o segundo, a elaboração de um documento das entidades signatárias do protocolo endereçado ao governador solicitando especial atenção ao cumprimento da lei, de iniciativa do próprio poder executivo estadual, relevante na política de prevenção social à criminalidade. Sobre a dificuldade na aplicação de leis que garantam acesso aos direitos de grupos vulneráveis frente aos grupos poderosos, O'Donnell sustenta que:

> Na América Latina há uma longa tradição de ignorar a lei ou, quando ela é acatada, de distorcê-la em favor dos poderosos e da repressão ou contenção dos fracos. Quando um empresário de reputação duvidosa disse na Argentina: "Ser poderoso é ter impunidade [legal]", expressou um sentimento presumivelmente disseminado de que, primeiro, cumprir voluntariamente

**6.** SOARES, 2006. p. 106.

> a lei é algo que só os idiotas fazem e, segundo, estar sujeito à lei não é ser portador de direitos vigentes, mas sim um sinal seguro de fraqueza social. Isso é em particular verdadeiro, e perigoso, em embates que podem desencadear a violência do Estado ou de agentes privados poderosos, mas um olhar atento pode detectá-lo também na recusa obstinada dos privilegiados a submeter-se a procedimentos administrativos regulares, sem falar da escandalosa impunidade criminal que eles costumam obter.[7]

No intuito de construir localmente experiência similar à iniciativa estadual de cotas, estuda-se na Procuradoria da Câmara Municipal de Juiz de Fora, à pedido da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, a viabilidade da criação de cotas também para as empresas que prestam serviços à Prefeitura.

A lei municipal de incentivos fiscais concede desconto no imposto sobre serviços (ISS) proporcional ao número de egressos contratados pela empresa. Após consulta à Prefeitura para saber o número de empresários que já tinham requerido o benefício, constatamos que nenhuma empresa tinha tomado tal iniciativa. Foi marcado para novembro de 2008, integrando a programação do Seminário de Prevenção à Criminalidade de Juiz de Fora, um encontro com empresários da cidade, articulado pelo Sindicato da Construção Civil, para sensibilização quanto à importância de se investir na recolocação profissional do público egresso. O intuito do encontro com estas lideranças empresariais é reduzir o preconceito que, muitas das vezes, impede que nova oportunidade de trabalho seja oferecida àquele que passou por processo de criminalização e de privação de liberdade. Conforme Falconi:

> [...] inocente é aquele que cujo crime não se provou, não menos verdade é o fato de que se pode afirmar que quite está com a sociedade aquele que, de alguma maneira, pagou sua dívida. Prosseguir perseguindo é desvirtuar a finalidade do Direito Penal e sua sanção tão propalada quer pela prevenção geral, quer pela prevenção especial.[8]

A lei da Casa do Egresso determina a criação de um centro de referência para quem deixa o sistema penitenciário. Esta lei foi regulamentada em 1999 e, nesta regulamentação, foi descaracterizada, uma vez que considera que a "Casa do Egresso" é um conjunto de serviços que a prefeitura já executa no município. Sendo assim, o caráter de centro de referência perde seu sentido.

Neste caso, consulta foi feita à Prefeitura no sentido de rediscutir uma nova regulamentação. Como não houve entendimento de que mudanças eram necessárias, o tema será novamente tratado com a atual administração municipal, sendo proposto que o poder público municipal construa, de fato, um espaço que articule todas as ações de reintegração social de egressos no município.

Somente a existência de legislação não garante um efeito prático, mas estas leis constituem um importante marco legal e institucional para que o trabalho em rede das instituições signatárias do protocolo possam atuar no sentido de operacionalizar e produzir resultados. "É ilusório, contudo, supor que apenas uma reforma de lei venha a alterar substancialmente o quadro. Uma sociedade competitiva e egoística não será solidária e fraterna na hora do *rush*".[9]

---

**7.** O´DONNELL, 2000, p. 346.

**8.** FALCONI, 1995, p. 192.

**9.** BATISTA, 1990, p. 157.

## Ações comunitárias

As ações comunitárias são parte da estratégia de valorização da autoestima e aumento do capital social do público do programa.

> Inquestionável que se vive, nesta quadra do tempo, uma situação ímpar, onde homens julgam homens, olvidando entretanto, que, apesar dos crimes que estes hajam praticado, são pessoas humanas. Se quisermos a reinserção social desse contingente humano, ou pelo menos de parte dele, teremos que, como primeira e principal providência, devolver-lhe o respeito que lhe tem sido subtraído. Falta-se-lhe com o respeito sob todas as formas e de todos os matizes.[10]

Desde 2007, seis experiências de eventos organizados pelo programa já aconteceram. Nestes eventos atividades culturais, de lazer e socioeducativas promoveram a interação com a comunidade local, tanto estimulando a organização desta comunidade quanto trabalhando o aumento da autoestima dos egressos. Estes usuários do PrEsp criaram o Grupo de Inclusão Social, o GIS que traz a proposta de prevenção à criminalidade juntamente com o NPC.

## Políticas públicas municipais

Outra proposta contida no protocolo refere-se à necessidade da criação de políticas públicas municipais de prevenção social à criminalidade, que, articuladas às estaduais e federais, potencializem os efeitos positivos da redução da violência. De acordo com Gaio:

> As responsabilidades da União e dos estados-membros são consagradas, constitucionalmente, e não devem ser reduzidas; todavia, os municípios não podem mais apenas aguardar as iniciativas das instâncias supracitadas, não podem assistir, impassíveis, ao processo da interiorização da violência e da criminalidade no país. As políticas públicas de segurança, portanto, devem merecer do Poder Público municipal as maiores atenções. Interessa também às instituições policiais o apoio dos prefeitos às ações que visam prevenir e combater as variadas práticas criminosas, particularmente quando essas instituições procuram diversificar as estratégias de atuação, como a criação das polícias comunitárias e programas de combate às drogas e outros desenvolvidos junto às comunidades.[11]

Destaca-se, ainda, que tais políticas devem ser criadas primando pela intersetorialidade com as outras políticas sociais do município.

---

**10.** FALCONI, 1998, p. 105.

**11.** GAIO, [s.d], p. 1.

## Assessoria jurídica

No trabalho com os que ainda não deixaram o sistema penitenciário, destaca-se o projeto LIBERTAS, iniciado em outubro de 2008 e coordenado pela OAB – 4ª Subsseção Juiz de Fora, em parceria com oito faculdades de Direito da cidade, com a Vara de Execuções Criminais (VEC) e com a Superintendência de Atenção ao Preso (SASE) da Seds. Identificando o acesso à justiça como uma das principais vulnerabilidades sociais apresentadas por este público, o projeto tem como objetivo oferecer assessoria jurídica aos presos que não possuem advogados constituídos. Sobre a dificuldade de acesso à justiça, Soares alerta que:

> A manifestação mais cruel das desigualdades sociais em nosso país se dá no acesso à justiça, que começa com o comportamento do policial lá na ponta, revistando alguém, e acaba no sistema penitenciário. É aí que se experimentam as desigualdades do modo mais dramático.[12]

Supervisionados por professores-orientadores, estagiários voluntários destas instituições de ensino estão começando a trabalhar nos processos dos sentenciados visando à progressão de regime e à liberdade condicional. Num segundo momento, as atividades vão ser direcionadas à liberação de presos provisórios que estiverem em condições legais de deixar o sistema penitenciário. O trabalho dos estagiários, bem como dos professores-orientadores, será realizado não só na VEC, como também nas unidades prisionais administradas pela Subsecretaria de Administração Penitenciária (Suape) da Seds: Casa do Albergado, Ceresp, Penitenciária José Edson Cavalieri (PJEC), Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires (PPACP) e o Hospital de Toxicômanos.

## Considerais finais

Os resultados, ainda que graduais, são expressivos, uma vez que o tema foi levado à pauta política do município, mobilizando diversos atores num esforço coletivo no processo de prevenção por meio da reintegração social. As atividades de diminuição de vulnerabilidades sociais e de promoção da cidadania tendem a ser cada vez mais intensificadas e integradas.

Todas as ações objetivas do protocolo e do PrEsp são realizadas simultaneamente a um trabalho contínuo de sensibilização de toda a população, que é chamada a assumir sua responsabilidade na construção de uma sociedade promotora de sua própria segurança cidadã. A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 144 diz que a segurança pública é dever do Estado, mas responsabilidade e direito de todos.

---

**12.** SOARES, 2006, p. 39.

# Referências


BATISTA, N. *Punidos e mal pagos. Violência, justiça, segurança pública e direitos humanos no Brasil de hoje.* Rio de Janeiro: Revan, 1990.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988: atualizada até a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de dezembro de 1988. 21ª ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

_____. *Lei de Execução Penal.* 1984.

FALCONI, R. *Sistema presidial: reinserção social?* São Paulo: Ícone, 1998.

FALCONI, R. *Reabilitação criminal.* São Paulo: Ícone, 1995.

GAIO, A. M. *Improviso e déficit democrático na formulação de uma política municipal de segurança pública*. Disponível em:< http://www.nee.ufjf.br/artigos/o_papel_dos_municipios_na_questao_da_seguranca_publica.pdf>. Acesso em 03 out. 2008.

GALLO, A. E. Adolescentes em conflito com a lei: perfil e intervenção. 2006. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2006..

O' DONNELL, G. "Poliarquias e a (in)efetividade da lei na América Latina: uma conclusão parcial". In MÉNDEZ, J.; O´DONNELL, G.; PINHEIRO, P. S. (org.). *Democracia, violência e injustiça – O não-estado de direito na América Latina*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

RICARDO, C. de M. *A prevenção do crime e da violência como dimensão necessária de uma política de segurança pública.* Disponível em: <www.forumseguranca.org.br/download_documento_documentos/1198782823_a_prevencao_do_crime_e_da_violencia_como_dimensao.pdf>. Acesso em: 02 de outubro de 2008.

SOARES, L. E. *Segurança tem saída*. Rio de Janeiro: Sextante, 2006.

# Uma possibilidade de ressifignificação na história do sujeito

Gisele de Oliveira Assis
Regina Bragatto

# Uma possibilidade de ressifignificação na história do sujeito

Gisele de Oliveira Assis
Regina Bragatto

## Introdução

O presente trabalho tem como perspectiva discutir o método e a prática do Programa de Reintegração Social do Egresso do Sistema Prisional (PrEsp), que compõe um dos programas do Núcleo de Prevenção à Criminalidade de Governador Valadares. Esse programa é uma iniciativa pioneira do Estado de Minas Gerais (Spec/Seds) que objetiva acompanhar egressos do sistema prisional, no sentido de trabalhar a reintegração social, prevenindo a criminalidade, diminuindo a reincidência criminal e ampliando o acesso dos usuários à cidadania, em prol de uma cultura de paz.

Para melhor compreensão do alcance desse programa, ao final será apresentado um estudo de caso que traz recortes importantes para entendermos o fenômeno da criminalidade e suas implicações. O desenvolvimento do PrEsp passa por atendimento psicossocial/jurídico, implementação de cursos de qualificação profissional, encaminhamento para a rede de proteção social e oficinas temáticas sobre direitos humanos.

Objetiva-se com esse trabalho ressignificar valores que possibilitem ao egresso romper com práticas que acentuem a violência a partir de discussões acerca da realidade, deixando clara a conjuntura social que vivemos para não corrermos o risco de culpabilizarmos somente os sujeitos. Longe de querer inocentá-los, pois o programa trabalha no sentido da responsabilização e a implicação dos mesmos em suas relações pessoais e sociais, mas também discute e problematiza a questão social e seus rebatimentos, aproximando o discurso da realidade dos egressos do sistema prisional.

# Contexto social e o crescimento da violência no Brasil

O contexto social vem sendo discutido com os egressos a partir do processo de redemocratização do país, após o fim da ditadura militar, quando se percebeu um aumento vertiginoso da criminalidade/violência, tendo como principais vítimas autores homens/jovens.

De acordo com a autora Zaluar (2007), o Brasil foi se desenvolvendo culturalmente com ideais de cordialidade e negociação, onde as manifestações populares, como festas, jogos, as gingas legitimaram o país como sendo pacificador. Segundo a autora, não há no Brasil relatos de guerras civis ou mesmo lutas sangrentas, a não ser por questões familiares, chacinas regionais etc.

Esse modelo pacífico de negociação sempre presente no Brasil foi também redirecionado da esfera popular para a política e para a justiça, como forma de manutenção da ordem social em detrimento dos direitos civis, sociais e morais. O "jeitinho brasileiro" foi e continua a ser usado para se fazer alianças, onde os interesses individuais se sobrepõem ao coletivo.

Durante a ditadura, houve uma falsa sensação de tranquilidade nacional e crescimento econômico. Qualquer sinal de manifestação popular era contido por uma polícia extremamente repressiva, que se utilizava de tortura, extermínio e prisões como forma de manutenção da ordem. Muitos policiais, valendo-se do poder que exerciam se infiltravam em atividades ilícitas, como jogo do bicho e tráfico de drogas, comandando comércios ilegais de armas e drogas nas periferias das grandes cidades.

Após o fim da ditadura, com a abertura política e dos meios de comunicação, o tráfico de drogas se expandiu no país, por ter encontrado aqui terreno fértil de desigualdade social e ineficiência da justiça, além de um vasto campo de corrupção em diversos setores.

> A democratização, que começou no fim dos anos 1970, não modificou o jogo entre o Executivo e o Legislativo. A abertura do regime foi reduzida aos direitos políticos e ao sistema eleitoral: o voto direto para a eleição do presidente. Mas a democratização não recuperou a cultura urbana de tolerância e as artes da negociação. Pode-se dizer, então, que o pior efeito de um regime de exceção é que ele destrói a cultura democrática que se manifesta nas práticas sociais quotidianas de respeito e de civilidade com o outro, deveres do cidadão, até mesmo as da negociação que havia se difundido em cidades brasileiras.[1]

Nesse contexto, a droga pode ser pensada como mais um bem de consumo nas relações sociais contemporâneas, difundida pelo modelo neoliberal implantado no pós-guerra pelos EUA e seguido pelo restante do mundo, assim como no Brasil.

> De fato, uma revolução nos modelos de consumo também chegou ao Brasil. Uma pletora de bens de consumo, estilos de consumo sempre renovados e

**1**. ZALUAR, 2007, p. 39.

> imensos centros de lazer e de consumo foi a principal mudança visível. Os valores culturais acompanharam tais mudanças nas formações subjetivas: valores individualistas e mercantis selvagens se disseminaram durante os anos 1970 e 1980, traduzidos pelas expressões corriqueiras "fazer dinheiro fácil" e "tirar vantagem de tudo". Ou seja, a sociedade brasileira, pode-se dizer, foi colonizada pelo mercado que passou a carecer dos limites morais usualmente fornecidos pelo social. Como uma atividade ilegal e invisível, que favorece isso, o comércio de drogas faz parte desse novo ambiente social, econômico e cultural.[2]

Mudanças também em níveis estruturais aconteceram no inicio da década de 1990, quando o Brasil e alguns países da América Latina se inseriam no processo de globalização e seu projeto neoliberal, que teve como consequência um acirramento ainda maior da desigualdade social e um aumento significativo da criminalidade no Brasil e no mundo. Esse novo modelo econômico de "desmonte" do Estado efetuou as privatizações de empresas e serviços prestados por órgãos estatais, diminuiu recursos na área social e priorizou o capital estrangeiro, dando total abertura para o mercado se estabelecer como regulador das relações sociais. Como consequência desse desmonte, milhares de postos de trabalho foram fechados, acirrando o desemprego estrutural.

Jorge Mattoso (2008) mostra que a precarização do trabalho reflete o fato de que dois em cada cinco brasileiros encontram ocupação em atividades informais. Verifica-se que nas grandes cidades três em cada cinco brasileiros estão desempregados ou na informalidade, provocando uma piora significativa na vida da população.

Não houve, nesse sentido, políticas de proteção social que diminuíssem os impactos sociais causados por esse novo modelo econômico. Wacquant (2001) aponta que o Brasil tem uma economia de desigualdades sociais vertiginosas e pobreza de massas combinadas, que alimentam o crescimento da violência criminal e do flagelo social brasileiro. Não desenvolveu um Estado social que proteja o povo da economia de mercado. Assim sendo, o crime e o mercado informal tornaram-se uma forma de sobrevivência dos pobres. Como fator específico, a violência é agravada pela intervenção das forças da ordem e por um judiciário que não garante direitos a todos os cidadãos.

Nesse sentido, entende-se que essa mudança estrutural tem gerado na sociedade índices de criminalidade jamais vistos com o aumento significativo da população carcerária. Nunca se puniu tanto como agora, pois como há parcos investimentos nas políticas sociais há uma repressão muito grande por parte do Estado no sentido de manter a "ordem" pública. Para Wacquant, "punir os pobres é a nova tecnologia de gestão da miséria nas sociedades desenvolvida".[3] Ainda segundo o autor, "a classe pobre não tem expressão econômica, quando individualizamos, são estigmatizados como os principais causadores de insegurança, perturbando aqueles consumistas que pretendem subir no palco da cultura do espetáculo".[4]

---

**2.** ZALUAR, *op. cit.*, p. 34.

**3.** WACQUANT, 2001, p. 24.

**4.** Ibidem, p. 25.

Mais importante do que entender a pobreza absoluta é entender os efeitos criminógenos da pobreza relativa que se revela, por exemplo, nos altos índices de desigualdade social que caracterizam a sociedade brasileira como um todo. A manutenção de altos níveis de desigualdade na distribuição da riqueza combinada a um contexto social crescentemente urbanizado, industrializado e individualizado acabam por cristalizar um foco estrutural muito decisivo na emergência de uma geração de jovens sujeita a um maior grau de autonomia e susceptível a internalizar valores caracterizados pela ênfase na afirmação da violência e à não sujeição aos limites socialmente institucionalizados para o alcance de interesses individuais diversos.[5]

Ao analisar o perfil dos egressos atendidos pelo PrEsp, percebe-se claramente a vulnerabilidade social desse público (maioria homens, jovens, negros/pardos, baixa escolaridade e pouca qualificação profissional inseridos no mercado informal de trabalho como lavadores de carro, vendedores ambulantes) e um grande índice de desempregados. Diante dessa realidade, saem do sistema prisional sem perspectivas reais de manutenção da própria vida e de seus familiares, vendo no crime e principalmente no tráfico de drogas o meio mais provável de sobrevivência.

Assim como milhares de produtos que são lançados todos os dias no mercado, a droga tornou-se uma excelente fonte de renda para muitos e o tráfico de drogas, uma "profissão" para aqueles que por diversos motivos não se inseriram no mercado formal lícito. Segundo o Plano Estadual de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, (2006) "nos últimos anos, o tráfico de drogas tornou-se uma das atividades ilícitas de maior retorno econômico".

## A criminalidade em Governador Valadares

Na cidade de Governador Valadares o público carcerário não foge à realidade das demais regiões do país, sendo a maioria da população constituída por homens e jovens:

> Um outro indicador da correlação entre a guerra de quadrilhas e o assassinato é a idade das vítimas. Se bem que as taxas de mortalidade violenta aumentaram por todo o país, as vítimas mais comuns não são as crianças, e sim os adolescentes, mais precisamente os jovens do sexo masculino nas metrópoles e regiões mais ricas do país. De fato, esse crescimento rápido nos homicídios afetou particularmente homens jovens entre 15 e 29 anos de idade que foram vítimas ou autores de crimes cometidos em locais públicos entre pessoas que não eram nem íntimas nem mesmo conhecidas. Esse é o mesmo modelo encontrado nos conflitos pela divisão e defesa dos territórios e dos ganhos de traficantes e ladrões armados.[6]

Observam-se poucas mulheres, mas a maioria destas também são jovens e condenadas por tráfico de drogas. Os crimes mais comuns, além do tráfico de drogas, são roubo, homicídio, atentado contra a vida, porte ilegal de armas, além de conflitos pela

**5.** Plano Estadual de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, 2006.

**6.** ZALUAR, *op. cit.*, p. 43.

posse do ponto de venda no morro ou por dívida de drogas. Percebe-se que a maioria dos usuários que chegam ao núcleo para atendimento e que foram condenados por roubos, assaltos e homicídios entraram para a criminalidade através do uso de drogas e/ou diretamente ligados ao tráfico.

> Trata-se do olhar necessário aos processos microssociais dos homens jovens no tráfico de drogas. É necessário compreender as formações subjetivas sobre o valor e o respeito de um homem, isto é, a concepção de masculinidade em suas relações com a exibição de força e a posse de armas de fogo.[7]

## Descrição da metodologia de intervenção do programa em Governador Valadares

Em Governador Valadares, o Programa de Reintegração Social do Egresso vem atuando há quase três anos e foi reformulado várias vezes até se chegar ao formato atual das oficinas temáticas. São realizadas oficinas mensais com grupos de egressos nos quais são discutidos diversos temas: cidadania, direitos humanos, violência contra crianças e adolescentes, questões raciais, afetividade, questões de gênero entre outros. Esses temas foram escolhidos por se tratarem de assuntos que permeiam o cotidiano de todos, egressos e não egressos do sistema prisional, e por serem temas relacionados diretamente aos direitos humanos.

Como parte da metodologia, após o primeiro acolhimento, quando é feita uma entrevista por um técnico social, o egresso é convidado a participar de uma primeira reunião denominada de módulo de Contrato Social, realizada por uma assistente social e por uma psicóloga. Inicia-se essa reunião questionando aos egressos como percebem a sociedade, como se percebem na sociedade, como se projetam no mundo e quais discursos reproduzem. Após a fala dos mesmos, a assistente social discute com o grupo o capitalismo, as expressões sociais, consumo/mercado, tráfico de drogas, sistema prisional, inclusão e ressocialização. Nessa oportunidade, surge também a atuação da psicóloga que apresenta aos usuários em que circunstâncias a vida é atravessada por essas discussões sem nos darmos conta disso. Percebe-se nesse primeiro momento as violações dos direitos, a sujeição e a revolta exacerbada de alguns.

A discussão é muito difícil, mas importante, pois com ela são expostos os discursos dos sujeitos, as reproduções de seus valores, as perspectivas e a falta delas em relação à vida. Consequentemente, chega-se aos conceitos de liberdade, escolhas, caminhos, vida e morte. Ao final, o programa apresenta um contrato social onde coloca para o grupo a responsabilidade de cada um na prevenção da criminalidade, em prol de uma cultura de paz. Essa primeira reunião é muito polêmica e conflitante, pois remete a muitas questões individuais/coletivas, que dizem do modo de ser e agir no mundo.

Esse trabalho constitui um enorme desafio, pois os egressos do sistema prisional trazem em suas trajetórias violações de vários direitos sociais e "humanos": o não acesso a habitação, a educação, a saúde, a alimentação, a assistência social, além

**7.** ZALUAR, *op. cit*, p.32.

da falta de vivência afetiva, do par parental e a carência de cuidado. Após a primeira reunião, os egressos são encaminhados para participarem mensalmente das oficinas e continuam em acompanhamento por um período indeterminado, dependendo do restante do cumprimento da pena. Todos os grupos têm a oportunidade de passar por todas as oficinas temáticas, e isso é feito por revezamento mensal.

Antes de o PrEsp trabalhar com a metodologia das oficinas temáticas, o egresso em benefício de prisão domiciliar participava de um outro módulo e era encaminhado para prestar serviço a comunidade (PSC – Prestação de Serviço à Comunidade) em uma entidade parceira do núcleo, como creches, hospitais e abrigos (Governador Valadares não tem albergue para o sentenciado passar a noite). O número de descumprimento era muito alto e percebíamos pouca implicação dos sujeitos em seus processos de liberdade.

Foi feita uma parceria com o judiciário e ministério público, em que se propôs a troca da PSC pelas oficinas temáticas nos casos de egressos com beneficio de prisão domiciliar, pois entendemos que a PSC, nesses casos, seria um agravamento da pena e a maioria dos egressos já cumpriram em regime fechado um sexto da pena. Os egressos com benefício de livramento condicional não são obrigados a participarem das oficinas temáticas, pois já cumpriram toda a pena, tendo apenas que assinar no Núcleo de Prevenção à Criminalidade (NPC) de dois em dois meses, mas mesmo assim são convidados e muitos participam.

Atualmente o programa encontra-se com 11 grupos de Oficinas Temáticas, atendendo a mais de 150 usuários mensalmente. Todo o trabalho desenvolvido com os egressos é perpassado pela discussão política, pois apesar de eles expressarem que não desejam discutir política, os discursos que reproduzem estão diretamente ligado à mesma, sem que eles se deem conta disso. Também é realizado um trabalho mensal na Penitenciária Floriano de Paula mensalmente com o público do pré-egresso, buscando uma interlocução entre eles e o núcleo.

A diretriz do programa consiste em que os egressos do sistema prisional não reincidam no crime, conseguindo permanecer em seus ambientes sociais através da conquista de seu acesso à cidadania, sendo este fator importante para a não reincidência. Por esse motivo são realizadas intervenções junto à rede de proteção social no sentido de garantir o acesso aos serviços, enfatizando que os problemas sociais devem ser enfrentados no coletivo. Devido à fragilidade da rede social, nem sempre é possível atender as demandas prontamente, sendo uma das principais dificuldades a aquisição da documentação e, consequentemente, a dificuldade de inserção no mercado formal de trabalho. Além disso, há muita dificuldade também no acesso aos serviços de saúde, habitação, assistência social etc.

O trabalho é amplo no sentido de fazer os usuários refletirem quanto a seu papel e sua importância na prevenção à criminalidade, como constituintes de uma cultura de paz, mesmo diante de tantas violações.

Após um ano de aplicação dessa nova metodologia, onde incorreu a substituição, através do judiciário e do NPC, da PSC por Oficinas Temáticas, verificou-se uma diminuição relevante do número de casos de descumprimento e reincidência criminal; como demonstra o gráfico a seguir:

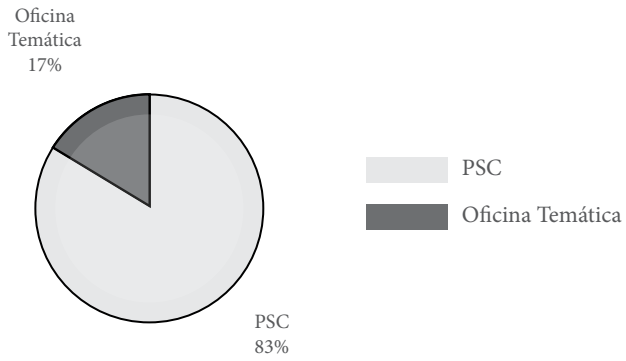


Fonte: Núcleo de Prevenção à Criminalidade de Governador Valadares

Apesar da complexidade do trabalho desenvolvido pelo PrEsp, ainda percebemos nos egressos uma timidez para se colocarem diante da vida e, por isso, o uso da violência como recurso para a obtenção de inclusão, *status*, consumo e outros. Porém, já observamos um envolvimento mais profundo dos sujeitos em seus processos de liberdade e na compreensão de seus papéis na prevenção da criminalidade em prol de uma cultura de paz. Por esses avanços consideramos o trabalho desenvolvido como de grande alcance social.

## Estudo de caso

O caso a ser relatado tem como objetivo demonstrar na prática o trabalho que vem sendo desenvolvido no Núcleo de Prevenção à Criminalidade de Governador Valadares, sua importância para os cidadãos que buscam sua reinserção social e as dificuldades encontradas após passarem pelo sistema prisional para conseguirem tal objetivo.

## Relato

Este caso retrata um pouco da história de W.E.A., que chegou ao NPC em 22/10/2006, após uma longa caminhada na marginalidade, como usuário e traficante de drogas, sendo "o cara" de sua área, temido por muitos e tendo o histórico de várias reincidências e processos. O usuário já usufrui do beneficio da Extinção da Pena de Punibilidade desde 29/05/2008.

Em sua primeira entrevista de acolhimento, W. relatou que teve uma infância muito boa, com muita bagunça, apesar de ter apanhado muito e começado a trabalhar cedo para ajudar no sustento da casa. Relatou que isso não foi problema e que não teve nenhum trauma em decorrência de tais fatos. A decisão de ir morar na rua se deu por acreditar que de lá poderia ajudar a sua família a sair da situação de pobreza em que viviam.

A técnica social que o acolheu percebeu um discurso muito bom de W. quanto à maneira de ver as coisas depois que passou pelo regime prisional, embora não percebesse esforço do usuário para tal mudança – "Ele parece estar pronto para qualquer eventualidade que venha acontecer fora da prisão."

Iniciou-se, então, o cumprimento da PSC no Hospital Regional no centro da cidade, pois tinha atrito/conflitos em vários bairros, incluindo onde morava. Após um curto período, W.E.A. solicitou ser transferido para a Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Em janeiro de 2007, foi informado o seu descumprimento da PSC ao juiz da Vara de Execução Criminal. Assim, W.E.A. foi recolhido novamente ao sistema prisional por descumprimento do regime aberto com a PSC.

Em 22/02/2008, W.E.A. retornou ao núcleo para continuar a pagar sua pena em regime aberto com PSC. Com a aplicação da nova metodologia do PrEsp, o usuário começou a acompanhar as Oficinas Temáticas do grupo 4 e se destacou dos demais pelo seu discurso articulado sobre cidadania, afetividade e violência doméstica.

Em maio de 2008, W. recebeu o benefício da extinção da punibilidade e continuou a frequentar o núcleo e as reuniões por desejo de participar. A sua assiduidade ao núcleo nos chamou a atenção, principalmente, por solicitar a nossa intervenção para que conseguisse permanecer fora da criminalidade.

Vários atendimentos foram realizados pela equipe técnica (jurídico, social e psicológico), sempre na perspectiva da promoção da cidadania. Até que em julho de 2008, W. foi encaminhado para o projeto Voo Livre onde foi discutido com cada usuário seu desejo de participarem de cursos de informática e cabeleireiro.

A participação de W. no curso de cabeleireiro foi muito proveitosa. Mais uma vez ele se destacou por seu jeito articulado. Logo se tornou referência e liderança no grupo, propiciando momentos de intensa integração com os colegas, principalmente na troca de aprendizado, material, convívio descontraído e empatia.

A cada visita de estagiárias, gestora e principalmente das técnicas sociais ao curso de cabeleireiro como voluntárias para servirem de modelo no processo de aprendizagem, laços sociais e afetivos foram sendo estreitados com o grupo, principalmente com W., que passou a se declarar integrante da "família do núcleo".

Na entrega do certificado, W. se posicionou de forma firme e clara diante de todos para afirmar seu compromisso e papel como cidadão na redução da criminalidade e a importância do trabalho desenvolvido pelo núcleo nessa construção, por meio dos atendimentos e oficinas.

O núcleo foi convidado a participar de seu aniversário. As técnicas Regina e Gisele estiveram presentes em sua casa para a comemoração. Ao chegarmos em sua casa, W. se mostrou feliz e surpreso com a nossa presença e nos relatou que pela primeira vez comemoraria seu aniversário e a vida. Ao ser questionado sobre o convívio naquele bairro, W. nos disse : "O problema aqui era eu, agora tá tudo uma bênção – só os policiais que ainda vêm aqui, mas tá tranquilo. Quero é cuidar da minha família e viver em nome do Senhor".

Com a supervisão do Coordenador do PrEsp, em 2008, foi desenvolvido junto ao usuário um projeto para que trabalhe com o núcleo na prevenção da criminalidade, agora não mais como um egresso do sistema prisional, mas um Agente de Promoção de Cidadania.

W. aceitou participar deste projeto em parceria com o núcleo de forma voluntária, já iniciou a leitura de textos para seu aprimoramento e em breve realizará atendimentos e reuniões como mais um multiplicador em prol de uma cultura de paz!

## Considerações finais

Busca-se com esse trabalho o aprimoramento da metodologia e a sua aplicabilidade objetivando a não reincidência criminal em prol de uma cultura de paz. É sabido que criminalidade e violência estão associadas e interligadas por um contexto complexo, que ultrapassa as questões de segurança pública.

Uma intervenção do Estado se faz necessária no sentido de diminuir as vulnerabilidades sociais que assolam o nosso país, principalmente após a abertura de mercado, acirrando as desigualdades sociais e não oferecendo ao cidadão o direito de escolha, empurrando cada vez alguns jovens para o tráfico e seus "benefícios", que geram uma ilusão de "ascensão social".

É nesse contexto que o caso aqui apresentado demonstra como as fragilidades sociais, juntamente com o modelo neoliberal, a lógica do consumo, o desemprego e as drogas formam um conjunto de violações de direitos que dificultam o acesso do sujeito a uma vida digna, ética e moral. Como resposta a esse problema, o Núcleo de Prevenção à Criminalidade de Governador Valadares vem constituindo um espaço de discussão junto aos usuários, possibilitando novos significados acerca dos valores morais, éticos e sociais, e tornando-os sujeitos de uma nova inscrita em sua história em prol de uma cultura de paz.

É possível entender os limites de cada sujeito. O difícil é compreender e explicar como se esvazia o valor da vida, em parte pela história que construímos e em outra parte pelos direitos que nos são negados e violados a todo instante. "Sonho parece verdade quando a gente esquece de acordar [...] o dia parece metade quando a gente acorda e esquece de levantar [...] e o mundo é perfeito!"[8]

## Referências


ANITELLI, F. Sonho de uma flauta. *O teatro mágico: Segundo ato*. Trama virtual, 2008. Disponível em: <http://tramavirtual.uol.com.br/artista.jsp?id=6273>

MATTOSO, J. *Brasil desempregado, O: Como foram destruídos 3 milhões de empregos no Brasil nos anos 90*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2008.

SEDS (Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais). *Plano Estadual de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais*, 2006.

WACQUANT, L. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

ZALUAR, A. *Democratização inacabada: fracasso da Segurança Pública*. Disponível em: <http://www.scielo.php?script=sci_arttext$pid=S0103-40142007000300003>. Acesso em: 11 nov. 2008.


**8.** ANITELLI, Fernando. CD: 2ºAto, mus. Sonho de uma flauta, 2008.

# Agentes de Promoção de Cidadania
# Ajustamento secundário perturbador?

Enrico Martins Braga

# Agentes de Promoção de Cidadania Ajustamento secundário perturbador?

Enrico Martins Braga

## Prevenção terciária

Em Minas Gerais, o Programa de Reintegração Social de Egressos do Sistema Prisional (PrEsp) está inserido na política da Superintendência de Prevenção à Criminalidade (Spec) e da Secretaria de Defesa Social (Seds) como um dispositivo de atenção aos que viveram ou ainda se encontram submetidos a processos penais de privação de liberdade e a seus familiares. O programa, inicialmente constituído dentro dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade (NPC), articula iniciativas de minimização das vulnerabilidades sociais e alternativas de enfrentamento à reincidência delitiva ou da criminalidade violenta. Baseia-se em uma proposta que inicia com o acolhimento realizado pelo técnico social e se dissemina por meio dos atendimentos dos setores psicossocial e jurídico, bem como no direcionamento para o desenvolvimento escolar e/ou profissionalizante, no encaminhamento à saúde, no auxílio material, na apropriação das temáticas de direitos humanos nos encontros grupais e na formação de multiplicadores de ações de cidadania.

O presente texto enfoca o último aspecto mencionado no parágrafo anterior e pretende testar a hipótese de que os grupos com egressos, cuja finalidade é abordar temáticas sobre cidadania e direitos humanos, podem funcionar como instrumento de libertação do público ao promover uma passagem de uma condição de submissão e sujeição para uma nova identidade pautada pela corresponsabilização no desenvolvimento de ações voltadas para a comunidade. Para alcançar tal objetivo, foram tecidas algumas considerações sobre as variáveis que incidem no percurso da capacitação de multiplicadores e na posição de um "Agente de Promoção de Cidadania"[1] junto com o PrEsp.

---

**1.** PEREIRA. Texto ainda não publicado. Referência empregada pela diretriz metodológica do PrEsp para designar uma possível passagem da condição de egresso do sistema prisional, ou seja, de um rótulo ou identidade marcada pelos conteúdos enunciativos – físicos e verbais – que caracterizam as vulnerabilidades pessoais e sociais, assim como seus fatores de risco associados, para um novo autoconceito, de corresponsabilidade pela multiplicação de ações de cidadania junto com o NPC e a comunidade.

A tarefa aqui empreendida se apresenta como inteiramente nova, uma vez que atesta a ausência de um mecanismo pragmático que assegure induções acerca da capacitação de multiplicadores. No entanto, os dados coletados a partir da observação participante do técnico social poderão contribuir para uma avaliação ampla de alguns aspectos metodológicos e, assim, aprofundar a discussão de alguns pontos relacionados ao trabalho com os egressos do Sistema Prisional.

Antes de passar às considerações que interessam e motivam esta escrita, pretende-se traçar uma breve contextualização acerca do PrEsp no município de Santa Luzia – região metropolitana de Belo Horizonte. Mais específicamente um recorte, que assinala um pequeno levantamento histórico combinado com alguns dados estatísticos, bem como aspectos estruturais do funcionamento básico e suas articulações com a instância jurídica responsável pelos processos penais.

Vale acrescentar que o Programa, nessa comarca, vem recebendo, desde janeiro de 2007, encaminhamentos de egressos em Liberdade Condicional e também aqueles que ainda cumprem a Prisão Domiciliar, com ou sem o acordo de prestação de serviço comunitário, direcionados pela Vara de Execução Criminal (VEC). Uma minoria daqueles que já cumpriram sentença procuram o serviço espontaneamente, um número pouco expressivo, inferior a 5%. Até o presente contexto, 153 pessoas já passaram pelo local, sendo que 117 ainda frequentam o NPC, seja para cumprir suas obrigações judiciais ou para fazer uso do espaço público.

A articulação com a instância mencionada acima indica que os atendidos são procedentes, quase em sua totalidade, de um espaço legitimado pelo Poder Judiciário. Desta maneira, a abertura que se dá a partir do direcionamento efetivado pelo juiz e o acolhimento no Programa constitui-se como cerne desta exposição. Neste ponto, surgem algumas perguntas inquietantes: sem o direcionamento realizado pela VEC qual tipo de público seria atendido? Somente os liberados em definitivo, por sua demanda espontânea? Os pré-egressos, privados de liberdade ou em regime semiaberto? Essas questões parecem ser recorrentes entre os profissionais que atuam em onze municípios espalhados pelo estado. No entanto, cada PrEsp tem buscado respostas adequadas à realidade local da interface com os sistemas Penal e Prisional.

De fato, o livro de assinatura da Liberdade Condicional e da Prisão Domiciliar, o controle do benefício e o acompanhamento de alguns casos de serviço comunitário são repassados ao Programa em Santa Luzia. Mas como estes procedimentos poderiam assegurar uma proposta voltada para a promoção da cidadania? Na construção do vínculo com os encaminhados? Como o público chegaria ao Programa, dentro de uma lógica de normatização do Judiciário, ainda sob a égide do Sistema Penal? Como articular a demanda de "fiscalização" com a intervenção sobre os fatores de vulnerabilidade e risco social? O artigo recorre à elaboração conceitual traçada pelo sociólogo Erving Goffman para tentar aclarar, ainda que de modo introdutório, todas essas variáveis. Para aproximar desse objetivo, o texto apresenta recortes da observação participante, extraídos dos grupos com egressos e, por fim, discute a importância de se ter, com o Programa, um "Agente de Promoção de Cidadania".

Foucault[2] comenta que: "as condições dadas aos detentos libertados condenam-nos fatalmente à reincidência: porque estão sob a vigilância da polícia; porque têm

**2**. FOUCAULT, 2007.

designação de domicílio ou proibição de permanência". Até aqui, o trabalho se inscreve como uma iniciativa de subversão desta "profecia". O próximo item trata de implicações conceituais muito úteis à nossa investigação, lembrando que as considerações são provisórias e concernentes à realidade do município citado, mas que poderão ajudar em futuras produções e ampliar os conhecimentos sobre a integração social.

## Ajustamentos primários e secundários

Os egressos se apresentam de maneira muito diversificada logo que encaminhados e acolhidos no PrEsp. No entanto, um fator comum se apresenta em praticamente todos os casos observados, uma vez que estes procuram o Programa para dar continuidade ao cumprimento das condições imposta pelo Judiciário. Nota-se que alguns se dispõem a participar dos atendimentos, mas há também aqueles que já se encontram por demais atarefados, realizando muitas vezes trabalhos informais para garantir o sustento da família, ou os que querem apenas rapidamente assinar o livro da Liberdade Condicional/Prisão Domiciliar e assegurar o acordo com o Judiciário, acreditando que o Núcleo funciona como um dispositivo de controle.

Segue abaixo um pouco do fluxo sugerido pelo PrEsp. Adverte-se que tal descrição deverá ser considerada sob a ótica dos procedimentos sugeridos pela "equipe dirigente[3]". Logo que direcionados ao estabelecimento, com a solicitação de continuidade do benefício concedido judicialmente, o público e/ou seus familiares são recebidos pelos técnicos sociais. De modo global, estes escutam as principais demandas do público, por meio do material discursivo que facilita a identificação das vulnerabilidades sociais e fatores de risco,[4] mas também do afeto e dos sentimentos que permeiam o mundo da convivência familiar, do trabalho, do delito, da privação de liberdade, das expectativas e da autoprojeção no tempo. O acolhimento se configura, além disso, como um momento de apresentação e convite para participar do PrEsp, como etapa de apontamento para uma futura possibilidade de trabalho na rede parceira.

A partir daí, os atendimentos subsequentes prosseguem dentro de uma lógica focal, de avaliação sociofamiliar, jurídica e psicossocial atenta aos problemas e possibilidades de cada caso. Vale ressaltar que cerca de oito atendimentos, em um período de três meses, configura a inclusão do egresso no Programa. Ao longo do acompanhamento, aprofundando cada especificidade, podemos fortalecer ainda mais o vínculo de contrapartida, ou seja, o entendimento de que é útil fazer algumas ações

---

**3.** GOFFMAN, 2003, p. 69-84. Utilizaremos a denominação empregada por este autor, em seu estudo sobre as instituições totais, para fazer referência à equipe que dirige os procedimentos técnicos e administrativos de um estabelecimento público, fechado ou não. Ao longo da trajetória de privação de liberdade, os egressos se depararam com a "equipe dirigente", fato que possivelmente deve ter produzido marcas enunciativas importantes para uma leitura sobre as condições dos mesmos. A postura que o público apresenta ao chegar ao PrEsp às vezes coincide com a que era manifestada diante dos profissionais do estabelecimento prisional.

**4.** PEREIRA. Texto ainda não publicado. *Vulnerabilidade social* e *fatores de risco* são conceitos amplamente discutidos neste texto. O autor comenta que o segundo termo está imerso no primeiro, produzindo situações de negatividade e violência. O acesso às condições de cidadania e a apropriação das temáticas de direitos humanos contribuem para a integração dos egressos ao tecido de sociabilidade uma vez que minimiza os focos das vulnerabilidades, alterando, também, os fatores (social e pessoal) geradores de risco.

em conjunto para que ocorra a redução da criminalidade na comunidade e no município, ou para que situações de risco pessoal e social sejam mantidas distantes. Deste modo, o espaço da individualidade, das mazelas pessoais dos sujeitos, pode ceder, também, oportunidade para se constituir outro ambiente: o da convivência pública, foco das conversas sobre as temáticas de cidadania e direitos humanos que norteiam os encontros grupais.

Diante do contexto apresentado, são inúmeras as posições e demandas que cada egresso apresenta no contato com NPC. Verificam-se os que pedem cuidados e atenção às suas necessidades básicas (material e física) e os que solicitam algum tipo de encaminhamento para a rede de proteção social. Outros ignoram a existência do estabelecimento e percebem o espaço apenas como uma extensão fiscalizadora do Judiciário. Alguns são indiferentes e, apesar de se disponibilizarem a conhecer as propostas do PrEsp, dificilmente se engajam nos encontros grupais ou possibilitam qualquer vínculo de contrapartida. Uma pequena parcela do total direcionado pela VEC passa a fazer um uso diferenciado do estabelecimento público, voltando-se para ações conjuntas junto com os profissionais. Ressalta-se que todos que procuram o núcleo produzem informações úteis para uma reflexão sobre as ações desenvolvidas pelo Programa, que é assegurado pela Lei de Execução Penal (LEP).

Para auxiliar a leitura dos dispositivos funcionais do Programa e suas articulações com os egressos, pretende-se introduzir dois conceitos importantes, elaborados pelo sociólogo Erving Goffman:[5] *ajustamento primário* e *ajustamento secundário.* Estes modos de subjetivação ocorrem em diversos estabelecimentos sociais, dispositivos institucionais ou aparatos ideológicos. Apresentam-se na vida cotidiana dos submetidos ao conjunto de ações, normas e valores dados em determinado contexto social. Mas é preciso esclarecer ao leitor como se operam tais "ajustamentos". Pode-se dizer que primeiro destes seria o da adaptação interiorizada, ou seja, quando o indivíduo corresponde às expectativas da organização social e contribui de maneira esperada em busca do apoio de padrões institucionalizados de bem-estar. O segundo tipo de conceituação denotaria certa ruptura clandestina com a ordem explícita dos aparelhos em função de ganhos particulares, vantagens pessoais ou equilíbrio às partes envolvidas, levando em consideração os protótipos individuais de satisfação, mas podendo associar-se a formações grupais.

A pesquisa realizada por Goffman enfatiza os locais destinados à internação de pacientes com sofrimento mental, os manicômios. As leituras de seus textos influenciaram, em diversas partes do mundo, a busca por um modelo alternativo ao hospital psiquiátrico. Mas a amplitude de tais apontamentos sugere a extensão das noções utilizadas na observação deste tipo de instituição para outras formas de organizações coletivas e, até mesmo, para os equipamentos públicos, mesmo que estes não tenham uma vida íntima tão rica como nas chamadas Instituições Totais. Não é por capricho que esse autor é mencionado. Suas contribuições dizem respeito às questões vivenciadas de perto pelos egressos durante a passagem pelo Sistema Prisional.

Em relação aos conceitos aqui apresentados, percebe-se que o sociólogo se dedica mais aos aspectos secundários dos ajustamentos. Goffman estabelece uma diferenciação para estes, deixando apenas um leve indício de que estas formas de

**5.** GOFFMAN, 2003, p.159-173

apropriação dos indivíduos em relação aos espaços institucionais/organizacionais podem promover rupturas na ordem social. No entanto, trata com maior ênfase as ações que são reprimidas, isoladas de um contexto grupal e que, consequentemente, não alteram o que é cristalizado-instituído nos estabelecimentos. O autor se atém às manifestações individuais dos "ajustamentos secundários", mas certamente aponta que, se coletivizados, estes podem alterar o que é posto como valor primário e gerar efeitos perturbadores, "[...] onde as intenções realistas dos participantes constituem em sair da organização ou alterar radicalmente sua estrutura o que leva a uma ruptura."[6]

Neste ponto é preciso situar novamente o objetivo maior deste artigo: validar a hipótese de que a passagem de um egresso do Sistema Prisional para a posição de um "Agente de Promoção de Cidadania" se consolida por meio do *empowerment*[7] do público, na apropriação e corresponsabilização pelas ações de cidadania. Necessita-se, para se comprovar tal apontamento, de fundamentações e de uma reflexão aprofundada acerca dos tipos de ajustamentos que se manifestam na situação prática vivenciada no PrEsp – Santa Luzia.

Nos parágrafos acima, antes de serem mencionadas as conceituações teóricas, foram descritos os procedimentos técnicos ofertados pelo equipamento público, de acordo com a orientação metodológica e a apropriação de uma equipe. No entanto, observou-se que o Programa é percebido inicialmente pelos egressos como uma extensão do Judiciário, uma vez que é o juiz quem outorga os benefícios (Liberdade Condicional ou Prisão Domiciliar) e as condições impostas para recebê-los determina um conjunto de regras que devem ser cumpridas quando direcionados ao NPC. Dentro destes parâmetros, avalia-se o tipo de ajustamento e os "primários" sucederiam, em uma primeira conjectura, pela ordem judicial.

Delineado o plano no qual os egressos projetam um contíguo de normas a serem cumpridas quando chegam ao Programa, melhor dizendo, delineados os ajustamentos primários" – as gratificações a título de valor legal, haja vista que se as atingem não retornam ao Sistema Prisional, bem como as expectativas dessa instância reguladora (Judiciário) sobre eles – , tem-se uma nova configuração do que vem a ser o foco do atendimento no PrEsp. Se essa é a lógica primária que leva o público ao programa, como deve ser lida a possibilidade de ajustamentos secundários acontecerem não sob a tutelado Poder Judiciário, mas sim de uma política de prevenção à criminalidade?

Goffman[8] comenta que os tipos de ajustamentos podem se alternar de acordo com estabelecimentos e indivíduos, imersos em determinados contextos ou culturas. Algo ilícito, considerado um "ajustamento secundário", pode se tornar aceito ou até se transmutar para um "ajustamento primário", inclusive, dentro de uma mesma organização social. No entanto, os "ajustamentos secundários" podem apenas servir para manterem uma or-

---

**6.** Ibidem.

**7.** Expressão original que surgiu nos Estados Unidos na década de 1970 junto com os movimentos de direitos civis e que deflagrava a autovaloração dos coletivos e a cidadania plena. Processo pelo qual os grupos, as organizações, as comunidades assumem o próprio destino após a construção de competência para produzir, criar e gerir o devir inerente ao processo histórico-social. No Brasil, a expressão tomou forma pela tradução "empoderamento", muito utilizada pelo educador Paulo Freire, que a delimitava como uma capacidade libertária a ser desenvolvida no grupo (oprimido) com finalidade de conquista e transformação cultural.

**8**. GOFFMAN, 2003.

dem tolerável, que perpetua certa gratificação não para os indivíduos, mas para a manutenção de elementos primários de um equipamento público.

Por isso, o sociólogo estabelece uma diferenciação entre os "ajustamentos secundários" e amplia este conceito para os de tipo: "perturbadores" e "contidos". Este último possuiria uma finalidade velada de manter os padrões normativos vigentes, ou seja, como os "ajustamentos primários", facilitariam a adequação à ordem estabelecida. O primeiro, pouco comentado na obra citada, romperia a estrutura formal dos estabelecimentos e a ordem social cristalizada, provocando mudanças coletivas. No próximo item, voltaremos às implicações práticas desta conceituação para compreender melhor as variáveis que estão em causa nesta pesquisa e amarrá-las à hipótese levantada anteriormente.

## Dos grupos ao acolhimento: movimento inverso de avanço?

A participação dos egressos nos encontros grupais ajuda a fortalecer o compromisso com o enfrentamento da reincidência delitiva por meio de um espaço de construção de novas possibilidades e modos de existência, fomentadas pela abordagem de temáticas de cidadania e direitos humanos. Os encontros são democraticamente abertos e endossam o envolvimento com a dimensão coletiva no movimento que vai da atenção e minimização dos fatores de risco pessoal (encaminhamentos para cursos ou para rede de proteção social), até a reflexão sobre as alternativas de enfrentamento da criminalidade nos territórios de vulnerabilidade social.

Em dezembro de 2007, cerca de oito egressos se reuniram no PrEsp para planejar o ano seguinte. O encontro tinha como objetivo organizar os trabalhos grupais, sobretudo introduzir uma dimensão que facilitasse a construção de um vínculo, a manutenção de um contrato de contrapartida, a escuta e a observação participante. Nesta ocasião, estava sendo sedimentada a base para a construção desta pesquisa, sustentada metodologicamente pelo princípio de que:

> O observador participante coleta dados através da sua participação na vida cotidiana do grupo ou organização que estuda. Ele observa as pessoas que está estudando para ver as situações com que se deparam normalmente e como se comportam diante delas. Entabula conversação com alguns ou todos os participantes desta situação e descobre as interpretações que eles têm sobre os acontecimentos que observou.[9]

No contexto estabelecido junto ao Programa, os Grupos passariam a funcionar quinzenalmente com a seguinte sugestão: um primeiro encontro para introduzir a temática (justiça, cidadania, preconceito, autoestima, saúde e família foram as eleitas), sempre com um convidado exterior ao NPC; um segundo momento mais descontraído e informal, com apresentações de músicas, filmes e outros dispositivos lúdicos; uma terceira etapa, voltada para a produção dos envolvidos e apropriação das conversas anteriores; finalmente, o momento de conclusão, fazendo um apanhado da elaboração grupal e a amarração introdutória para o tema seguinte. O número de integrantes oscilou entre três a onze componentes, mas apresentando uma média de seis por grupo.

**9.** BECKER, 1997, p. 47.

Dentro desta perspectiva aberta, consolidou-se o primeiro esboço de um espaço público voltado inteiramente para a exploração e conversação sobre as temáticas de cidadania e direitos humanos no PrEsp – Santa Luzia. Durante os encontros subsequentes verificou-se que uma dada parcela do grupo entendia que o NPC era uma entidade de vigilância direta do Judiciário, inclusive com poder para prendê-los. Notou-se, também, que alguns dos participantes passaram a frequentar as reuniões para que pudessem solicitar alguns benefícios, garantidos pela LEP, mas, mesmo contemplados, continuavam a demandar cada vez mais o auxílio. Outros, de alguma maneira, perceberam a possibilidade de reverter ações para o espaço de convivência social e ajudar o Programa a desenvolver algumas propostas para os demais participantes.

Uma vez que se espera que os "ajustamentos primários" sejam condizentes com o cumprimento das sanções e condições impostas pelo Judiciário, o espaço grupal passa a se configurar como o do "ajustamento secundário", já que a leitura conceitual ensina que estes ocorrem em diversos estabelecimentos nos espaços onde há pouco controle por parte da "equipe dirigente", os chamados "locais livres".[10] Desta maneira, entende-se por que o Programa passa a ser buscado, por uma parcela dos egressos, como um lugar de autogratificação e busca de bem-estar, ou até mesmo de obtenção de vantagens pessoais, estabelecidas pelos integrantes. O Técnico Social observador passa a fazer parte desta configuração, uma vez que não integra o território da regulação do acordo com a VEC, mas sim o da produção e propagação das temáticas de direitos humanos como "Agente de Promoção de Cidadania". Ao agir de outro modo, o profissional validaria somente o compromisso com as obrigatoriedades impostas e seu trabalho seria pautado não pela minimização dos fatores de risco, mas sim pela regulação penal e pela lógica do controle.

Os "ajustamentos secundários" que Goffman[11] definiu como do tipo "contido", a obtenção de uma mera vantagem pessoal, que de certo modo mantém as instituições estáveis e os estabelecimentos socialmente inalterados, estariam presentes na busca de alguns pelo Programa. Possivelmente, muitos profissionais depararam-se com aqueles que só se interessavam pelos vales-transporte, cestas básicas, cursos remunerados e outros recursos oferecidos pelo Programa. Os encontros grupais, como um "lugar livre", podem produzir este efeito, mas, se associados às outras iniciativas de enfrentamento às vulnerabilidades sociais, promovem novas formas de ruptura com os estabelecimentos formais e seus "ajustamentos primários".

Parece ter sido esta a experiência que ocorreu no Programa. Um integrante dos grupos, durante a participação no curso de Construção e Cidadania, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, resultado de uma parceria entre a Seds/PrEsp e o Escritório de Integração da Faculdade de Arquitetura da PUC Minas, levantou alguns questionamentos sobre a figura do Agente de Promoção de Cidadania. A proposta profissionalizante aproximou os egressos de ações comunitárias, levando-os a frequentarem o NPC como alunos e a fazerem dois dias de estágio, com aplicação de um questionário para avaliar o entendimento de técnicos sociais e estagiários acerca do público atendido; além disso, a proposta os fez acompanhar a jornada de trabalho e outros dispositivos de ação desenvolvidos no espaço.

---

**10.** GOFFMAN, 2003.

**11.** Ibidem, p. 167-173.

A partir desta iniciativa e da participação nos grupos quinzenais, A.A.S.[12] passou também a realizar o grupo de acolhimento com os novos inscritos no Programa e a auxiliar em algumas propostas que exigiam certa articulação comunitária. Atualmente, desenvolve atividades grupais em coparticipação e planejamento com o técnico social, além de produzir relatórios semanais sobre suas atividades. Possui uma bolsa de monitoria, de um período de três meses, custeada por uma entidade parceira ao PrEsp, sendo um dos responsáveis pela mobilização dos egressos na participação de atividades programadas nos grupos ou fora desta organização.

Aqui, se não é levada em consideração a hipótese de que o empoderamento se dá pela ocupação dos egressos nas ações desenvolvidas pelo programa e na possibilidade de um "ajustamento secundário perturbador", que se coletiviza no território grupal, dificilmente se poderá avançar em aspectos metodológicos. Caso contrário, o público atendido se restringiria somente a assinatura do livro de Liberdade Condicional ou de Prisão Domiciliar, como acordado previamente com a instância judiciária.

## Considerações finais

Na última parte deste artigo, relacionando os pontos percorridos até aqui, percebeu-se que grande parte público que frequenta os encontros grupais no PrEsp passa a estabelecer um ordenamento diferenciado no estabelecimento do programa, ampliando suas ações para além das expectativas e obrigações concernentes ao acordo estabelecido com o Judiciário. Os egressos, de um modo geral, aprovam a conversação sobre as temáticas de direitos humanos e se sentem confiantes a procurarem o Programa em outras oportunidades para os atendimentos realizados por área (Psicologia, Serviço Social e Direito), desmistificando a ideia de que o local é um instrumento regulador e de mero controle da sua situação.

A coparticipação de um representante do público atendido nas atividades internas do NPC e o retorno aos grupos são encarados de modo favorável, tanto pelos participantes, como pelos profissionais ou estagiários que trabalham no Programa. Vale acrescentar que o auxílio e a multiplicação dos egressos que podem vir a ocupar, junto com os técnicos sociais, o lugar de "Agentes de Promoção de Cidadania", possibilita um novo entendimento por parte da equipe. E esta pode ser considerada no contexto do PrEsp não uma "equipe dirigente", como mencionamos anteriormente, mas balizadora de instrumentos emancipatórios e de empoderamento dos coletivos que trazem não só as marcas do Sistema Prisional, mas os aspectos dos territórios onde convivem e suas explícitas vulnerabilidades sociais.

Esta ação indaga sobre a possibilidade de perturbar certa ordem vigente, a camada produtora dos fatores de risco social e que não pode ser alterada por um saber que advém do Programa no sentido do público atendido, mas que parte deste em direção às suas transformações e interesses coletivos. Ter um "Agente de Promoção de Cidadania" que vivenciou processos de prisionalização acolhendo os que chegam, realizando atividades de mobilização comunitária, dentre outras funções, é certamente protagonizar um ato de liberdade, é colocar nas mãos dos egressos a oportunidade de transmitir aos demais o acesso a um bem público, à cidadania e aos direitos humanos.

---

**12.** Iniciais escolhidas pelo incluído no PrEsp para autorizar a menção de suas ações no texto.

A reflexão apontada pela autora Cristina Rauter,[13] que questionou a atuação das "equipes dirigentes" nos estabelecimentos prisionais e a participação destas nas Comissões Técnicas de Classificação, explicita que o tratamento penal dado aos presos e a visão dos profissionais das Instituições Totais contribuem, como inúmeros estudiosos também apontaram, para uma espécie de fabricação do delinquente. Então, quem seria eficaz para ajudar nas ações que contribuiriam para desconstrução da delinquência? Precisamos da ajuda dos que já viveram tais processos, pois o saber da equipe é sempre insuficiente e pode estigmatizar mais do que libertar, caso se atenha unicamente a determinadas normas que sequer emergem do contexto ao qual está submetido o público com que lidam. Talvez, deva-se aprender mais sobre o que é ser um "Agente de Promoção de Cidadania", fomentar ainda mais a sua participação ativa nas comunidades e junto com o PrEsp.

No entanto, a carência de informações para estabelecer uma análise comparativa ampla dos dispositivos jurídico-penais e a política de prevenção à criminalidade parece ainda provocar certos tipos de entrave na execução de um trabalho voltado à cidadania e à propagação dos direitos humanos. Não se almeja discutir aqui essas questões, mas isto não exclui o interesse de, futuramente, buscar uma aproximação mais específica das relações ou desconexões entres os aparatos e de pensar e discutir amplamente a interface nas implicações produzidas para os egressos do Sistema Prisional.

## Referências


BECKER, H. S. *Métodos de pesquisa em Ciências Sociais.* Tradução de Marco Estevão e Renato Aguiar. 3ª ed. São Paulo: Hucitec, 1997.

FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. Tradução de Raquel Ramalhete. 34ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

GOFFMAN, E. *Manicômios, prisões e conventos*. Tradução de Dante Moreira Leite. 7ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2003

PEREIRA, L. *Metodologia aberta: traços gerais*. Minas Gerais: Superintendência de Prevenção à Criminalidade, inédito.

RAUTER, C. *Criminologia e subjetividade no Brasil* Rio de Janeiro: Revan, 2003. (Coleção Pensamento Criminológico, 8).


**13**. RAUTER, 2003.

# Ações e perspectivas do Programa de Reintegração Social do Egresso do Sistema Prisional no Combate à Vulnerabilidade Social

Juliana Vasconcelos de Souza Barros

# Ações e perspectivas do Programa de Reintegração Social do Egresso do Sistema Prisional no Combate à Vulnerabilidade Social

Juliana Vasconcelos de Souza Barros

## Apresentação

Em todo o Brasil, o recrudescimento da criminalidade é um problema social que se tornou objeto de preocupação de governantes e promotores de políticas públicas e para o qual grandes debates são travados em busca de estratégias de combate ao mesmo. No Estado de Minas Gerais, o governo vem inovando ao adotar políticas não somente de combate, mas de prevenção à criminalidade. Ademais, tais políticas são um marco por se tratar de uma gestão compartilhada com organizações da sociedade civil. O objetivo é, assim, intervir antes que o crime aconteça, através de campanhas educativas, mobilização comunitária, redução das oportunidades de ocorrência criminal, reintegração social e mesmo amparo àqueles que já cometeram crimes e retornam ao convívio social.

Nesse sentido, a Secretaria de Defesa Social do Estado de Minas Gerais (Seds), por meio de Superintendência de Prevenção à Criminalidade (Spec) e em cogestão com a Oscip Instituto Elo, coordena no estado programas sociais que têm por objetivo justamente prevenir ações criminosas, atuando em três eixos. O primeiro deles, a prevenção primária, prevê uma atuação direta nas áreas em que são constatados os maiores índices de criminalidade, como faz o Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo! e o Programa Mediação de Conflitos. A prevenção secundária, por sua vez, tem suas ações voltadas para os indivíduos que cometeram atos delitivos de baixo potencial ofensivo, caso do Programa Central de Apoio às Penas e Medidas Alternativas. E, por último, a prevenção terciária, destinada aos indivíduos que já cumpriram pena no sistema prisional. Esses três eixos de atuação traduzem, pois, as estratégias do governo de Minas, as quais visam a minimizar o número de atos criminosos no estado.

O objetivo deste artigo é analisar o programa voltado para a prevenção terciária, a saber, o Programa de Reintegração Social do Egresso do Sistema Prisional (PrEsp). Mais especificamente, procura-se demonstrar como ele atua de modo a dirimir o contexto de vulnerabilidade social ao qual retornam os indivíduos egressos do sistema penitenciário, por meio da oferta de oportunidades de enfrentamento dessa vulnerabilidade, objetivando prevenir a reincidência delitiva.

O Programa de Reintegração Social do Egresso do Sistema Prisional foi fundado em abril de 2003, a partir do decreto nº 34.98, com base na Lei de Execuções Penais de 1984, tendo seu início no segundo semestre de 2004, em três municípios do estado. Em 2006 foi estendido e hoje está presente em 13 municípios do estado de Minas Gerais, a saber, Belo Horizonte, Contagem, Betim, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Sabará, Vespasiano, Ipatinga, Governador Valadares, Montes Claros, Uberlândia, Juiz de Fora e Uberaba.[1] O processo de ingresso no programa se dá, inicialmente, por meio de um

> encontro individual com um técnico social que o escuta e orienta quanto ao processo de inclusão no programa, dispondo ao usuário atividades em grupo de acolhimento e o atendimento individual nas áreas de psicologia, de serviço social e jurídico, realizado pelas equipes técnicas. Efetua encaminhamento a rede de ações integradas para possibilitar o acesso à formação profissionalizante, cooperativismo, inclusão produtiva, educação formal, acesso à saúde, à justiça, à documentação.[2]

O PrEsp surge, então, como uma forma de mitigar o contexto de vulnerabilidade ao qual os egressos estão submetidos ao saírem do sistema prisional e, portanto, reduzir a reincidência delitiva. Isso porque muitos estudos atuais mostram que o aumento da violência e dos crimes urbanos, como assaltos, furtos e homicídios, está, em grande parte, associado à vulnerabilidade social.[3] Desse modo, esse conceito vem sendo amplamente utilizado pelos promotores de políticas públicas como um dos principais pontos a serem enfrentados no combate e, especialmente, na prevenção à criminalidade.

Importante constatar, pois, que o combate à vulnerabilidade social torna-se uma das maiores preocupações do programa, pelo fato de as principais demandas dos egressos acolhidos pelo programa, expostas durante as entrevistas para entrada nele, serem resultantes de tais vulnerabilidades. O conceito de vulnerabilidade social, adotado pelos formuladores do programa, remete à ausência de aspectos relativos à cidadania, os quais podem interferir na trajetória de vida de indivíduos nessa situação, o que, em tese, poderia facilitar a condução para o caminho da violência e da criminalidade. Fornecer condições de cidadania é, na concepção do PrEsp, conduzir o egresso para uma vida digna, inserindo-o novamente no tecido social e evitando, assim, o retorno à criminalidade.

A vulnerabilidade social, como demonstrado doravante, pode ser entendida como a incapacidade para mobilização de ativos, por parte dos indivíduos, para o

---

**1.** SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL. Metodologia Aberta – Traços Gerais. Superintendência de Prevenção à Criminalidade – Governo de Minas Gerais.

**2.** SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, [s.d.], p. 2.

**3.** Ver, por exemplo, ABRAMOVAY, 2002.

aproveitamento de oportunidades oferecidas seja pela sociedade, mercado ou pelo Estado, de modo a enfrentar os riscos e constrangimentos a que estão submetidos. Quando se trata de um indivíduo que cumpriu pena por determinado crime e retorna ao convívio social, a capacidade de enfrentar situações de risco é bastante baixa, devido tanto ao estigma e ao preconceito sofridos por sua condição de egresso como por sua própria condição socioeconômica – em geral, os egressos possuem, em sua maioria, um histórico de pobreza, baixa escolaridade, estrutura familiar difusa etc. Isso significa, pois, que são indivíduos que estão submetidos a uma grande vulnerabilidade social. O Programa de Reintegração Social do Egresso do Sistema Prisional surge como forma de aplacar tais vulnerabilidades, oferecendo meios dos egressos lidarem com as dificuldades, capacitando-os profissionalmente, ajudando-os psicologicamente e reinserindo-os em uma rede social.

O artigo, além desta apresentação sobre os Programas de Prevenção à Criminalidade do Governo de Minas Gerais – em especial o Programa de Reintegração Social do Egresso do Sistema Prisional –, compõe-se de uma discussão acerca do conceito de vulnerabilidade social apresentado na literatura sobre o tema, a qual servirá de embasamento para expor como o PrEsp atua na prevenção à reincidência delitiva através do combate à vulnerabilidade social e da inclusão na sociedade. Por fim, serão apresentadas as principais conclusões.

## A vulnerabilidade social

O conceito de vulnerabilidade foi inicialmente utilizado na área da saúde para caracterizar os indivíduos mais suscetíveis à contaminação pelo vírus HIV/AIDS – o chamado grupo de risco.[4] Essa noção, por sua vez, passou a integrar também os estudos sobre a sociedade, de forma a identificar grupos de indivíduos mais vulneráveis socialmente. O risco deixa, então, de ser exclusivamente individual – relacionado ao comportamento dos indivíduos – para ampliar-se e tornar-se um risco social, referente à ausência de meios, materiais ou não, para enfrentar os constrangimentos sociais.

Importante ressaltar que se trata de uma noção multifacetada e complexa, capaz de englobar diversos fenômenos sociais conjuntamente, uma vez que à vulnerabilidade associam-se outros conceitos, como violência, pobreza, exclusão. A vulnerabilidade social é um conceito que tenta suprir as lacunas que surgem em uma análise unilateral, ao se abordar exclusivamente uma faceta dos problemas sociais. Nesse sentido, ao se eleger, por exemplo, a pobreza como fonte de algum mal social, são excluídos outros fatores presentes que atuariam com a mesma importância; a utilização da noção de vulnerabilidade social, assim considerada, seria capaz de dar conta de uma complexa rede de fatores que agem de modo a influenciar a vida de grupos sociais, de forma dinâmica, visto que não privilegia uma única variável, mas integra diversas dimensões capazes de influenciar o bem-estar dos indivíduos. Na realidade, passa-se mesmo a considerar que é devido à existência em um contexto de vulnerabilidades que os indivíduos acabam por viver em uma situação de pobreza, exclusão e violência.

Segundo Abramovay, a vulnerabilidade social se traduz como o resultado negativo da relação entre a disponibilidade dos recursos materiais ou simbólicos dos atores, sejam eles indivíduos ou grupos, e o acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas, culturais que provêm do Estado, do mercado e da sociedade.[5]

---

4. GUARESCHI *et al.*, 2007.

**5.** ABRAMOVAY, 2002, p. 29.

Desse modo, o que se tem é a interação de três fatores formatando as situações de vulnerabilidades de indivíduos ou grupos, dentro de um mesmo conceito: recursos materiais ou simbólicos (ativos), estruturas de oportunidades oferecidas pelo mercado, pela sociedade e pelo Estado e, ainda, as estratégias de uso desses recursos. A vulnerabilidade pode ser entendida, então, como a situação em que a ausência de ativos impede a elaboração de estratégias de ação dentro da estrutura de oportunidades existente, engendrando deteriorização e desvantagens no modo de vida dos atores, impedindo ascensão a melhores patamares de vida.

Cunha destaca as várias dimensões presentes no conceito de vulnerabilidade, o que lhe concede força para identificar fatores relacionados tanto ao grupo social – características sociodemográficas – quanto ao meio social em que estão inseridos. Desse modo,

> o enfoque da vulnerabilidade tem como potencialidade contribuir para identificar indivíduos, grupos e comunidades que por sua menor dotação de ativos e diversificação de estratégias estão expostos a maiores níveis de risco por alterações significativas nos planos sociais, políticos e econômicos que afetam suas condições de vida individual, familiar e comunitária.[6]

Assim, a vulnerabilidade se associa inversamente ao enfrentamento de riscos: os indivíduos ou grupos que não conseguem lidar com os riscos a que estão expostos em seu entorno, devido à falta de ativos para acessar as oportunidades oferecidas, têm sua condição de bem-estar negativamente afetada – ou seja, a vulnerabilidade atua mais fortemente sobre eles. Soma-se, ainda, a questão espacial. A segregação territorial, inerente a muitas regiões consideradas como pobres e perigosas, contribuiria também fortemente para que a oferta e o acesso a recursos sejam baixos.

Tomás lembra que as vulnerabilidades sociais são "multicausadas", "processuais" e "reprodutivas" e estão refletidas não somente na vida dos indivíduos, mas ainda no ambiente em que vivem. Assim,

> as vulnerabilidades estão profundamente arraigadas em determinados grupos de pessoas e de famílias, não apenas em virtude da carência de recursos e capacidades individuais, mas também porque elas se estendem a suas redes de amizade, de vizinhança, a suas relações profissionais e institucionais mais próximas espacialmente.[7]

Esse apontamento demonstra que indivíduos com as mesmas condições socioeconômicas tendem a habitar os mesmos locais, fato que impede a formação de um capital social capaz de fornecer caminhos diferentes daqueles já vivenciados na realidade local.

Duas dimensões importantes resultam dessas definições. A primeira refere-se à carência de recursos e capacidades individuais; a segunda relaciona-se à formação de redes. A necessidade de ativos para acessar as estruturas de oportunidade ofertadas pela sociedade, pelo Estado e pelo mercado remete à ideia de algo dinâmico, de mobilização de recursos por parte do indivíduo para não viver uma situação de

---

**6.** Busso *apud* CUNHA *et al.*, 2004, p. 5.

**7.** TOMÁS, 2007, p. 3.

vulnerabilidade. Isso implica, por outro lado, uma rede de ações e relações capaz de prover aos indivíduos meios de aproveitamento de tais oportunidades. Indivíduos que não são capazes de mobilizar recursos e formar redes de relações (ou que formam redes fracas) tendem a não ter condições de aproveitar as oportunidades e, consequentemente, são acometidos mais fortemente pelas vulnerabilidades sociais.

Em relação à dimensão dos recursos e capacidades individuais, pode-se dizer que ela envolve também outro aspecto que contribui fortemente para a manutenção na vulnerabilidade, os fatores subjetivos. A ausência de meios para acessar as oportunidades sociais de Estado e mercado, que leva às situações de vulnerabilidade – pobreza, exclusão, fome –, envolve fatores que afetam a autoestima e as perspectivas de vida dos indivíduos. Isto é, uma baixa autoestima conduz à resignação, à apatia e à falta de vontade de procurar meios de sair dessa situação. Encerra-se, assim, um círculo vicioso, em que a falta de ativos leva a uma apatia individual, que impede a busca de meios para obter novos ativos e sair da situação de vulnerabilidade, mantendo-se, então, em condições desfavoráveis de vida.

Soma-se a essa primeira dimensão a questão da formação de redes. O chamado capital social – ou seja, "as redes de reciprocidade, confiança, contatos e acesso à informação" –[8] é um dos principais ativos que os indivíduos podem mobilizar buscando escapar de situações de vulnerabilidades. Conforme ressalta Cunha, citando Saegert e outros, existem pelos menos "três níveis a partir dos quais o capital social pode operar: dentro das comunidades, entre as comunidades e através dos laços com as instituições financeiras e públicas".[9] Uma rede de relações bem estruturada pode engendrar melhorias na saúde e na educação, oferta de emprego, melhores condições econômicas e qualidade de vida. Isso significa que indivíduos com baixo capital social têm menos insumos disponíveis para não se tornarem vulneráveis.

Pelo fato do capital social ter seu uso "fortemente imbricado e limitado pela própria rede de relações que define esta forma de capital",[10] indivíduos com baixo capital social estão mais propensos a se manterem na condição de vulneráveis. Isso porque o próprio capital social é limitante, pois, uma vez que são construídas redes de relações fracas, o tipo de uso que se pode fazer desse capital é restrito. Uma rede formada por pessoas também em condições de vulnerabilidade social impede que o indivíduo desenvolva certos potenciais e acesse as estruturas oferecidas por mercado, sociedade e Estado.

Nesse sentido, como bem formula Narayan,[11] o capital social, somado às ações do Estado, pode gerar dois cenários. O primeiro resulta da combinação positiva de ações eficientes do Estado com o capital social bem estruturado, entre grupos sociais diferentes. Nesse tipo de interação, o que se alcança é o bem-estar social e econômico, além de ações coletivas para a superação de problemas. Caso as ações governamentais não sejam eficazes, ou mesmo não existam, e as redes de relações se formem apenas entre grupos sociais nas mesmas condições, o cenário gerado será de conflito, exclusão e manutenção da vulnerabilidade.

---

**8**. CUNHA *et al.,* 2004, p. 6.

**9**. Saegert, S.; Thompson, J. P.; Warren, M. R apud CUNHA *et al.*, 2004, p. 7.

**10**. Kaztman et al apud CUNHA *et al.,* 2004, p. 6.

**11.** Narayan *apud* ABRAMOVAY, 2002, p. 65.

A vulnerabilidade social, portanto, pode ser entendida, de maneira geral, como a falta de recursos, materiais ou simbólicos, por parte do indivíduo, para agir diante de situações de vulnerabilidade. Desse modo, por mais que a sociedade ofereça oportunidades, o indivíduo não possui meios para desfrutar delas. A ausência desses meios está relacionada a uma gama de fatores, mas pode-se dizer que esses são, em sua maioria, de ordem sociodemográfica e espacial, que se perpetuam, ao decorrer dos anos, dentro de certos grupos sociais. Isso significa que são sempre os mesmos grupos que são os mais suscetíveis, por não terem acesso aos recursos oferecidos - ou que pelo menos deveriam ser oferecidos - pela sociedade, como educação de qualidade, qualificação profissional, moradia, saúde, saneamento básico, emprego etc.

Como foi dito, há uma tendência em se relacionar a existência de vulnerabilidades às debilidades sociais, entre elas a violência. Estudos mostram que os indivíduos que se encontram em meios vulneráveis são mais suscetíveis a entrarem para o mundo do crime. Abramovay, em um estudo acerca da vulnerabilidade e a violência entre os jovens latino-americanos, demonstra que a ausência de processos sociais básicos (por exemplo, educação, lazer, trabalho) limita o acesso aos recursos materiais e simbólicos para usufruir as oportunidades oferecidas por mercado, sociedade e Estado, tornado-se fonte de vulnerabilidades.[12] Ademais, contribui para essa situação a segregação residencial; os jovens que têm menor acesso às oportunidades são também aqueles que residem nas áreas habitadas por uma população economicamente pobre, locais considerados violentos e sobre os quais recaem grandes estigmas. Em geral, os indivíduos que vivem nesses locais – aglomerados, favelas, vilas – estão nas mesmas condições de vulnerabilidade devido à reprodução das desigualdades.

O que se tem, portanto, é a falta de acesso a serviços sociais básicos implicando a falta de ativos para acessar as oportunidades e tornando os indivíduos vulneráveis. Por exemplo, a pouca escolaridade reflete em baixa qualificação profissional, levando ao desemprego e, consequentemente, a uma renda insuficiente. Isso faz com que muitos indivíduos vejam na criminalidade o único meio de obter recursos que não foram capazes de conseguir por outros caminhos. O movimento que se tem hoje, por parte de governantes e gestores de políticas públicas, é uma tentativa de reverter esse quadro de vulnerabilidade que se apresenta a certos grupos da sociedade, concedendo possibilidades de modificar o que seria a trajetória "natural" de alguns indivíduos, buscando reinseri-los como cidadãos. O combate à vulnerabilidade torna-se o objetivo das políticas de combate à criminalidade.

## O Programa de Reintegração Social do Egresso do Sistema Prisional e o combate à vulnerabilidade social

O Programa de Reintegração Social do Egresso é uma política pública do Estado de Minas Gerais voltada para reinserir socialmente os indivíduos que saem do sistema penitenciário após o cumprimento de suas penas. Em geral, o perfil dos egressos do sistema prisional é bastante semelhante. Trata-se de pessoas de baixa renda,

**12.** ABRAMOVAY, 2002.

pouca ou nenhuma escolaridade, negros, desempregados ou que exerciam subempregos antes de serem presos, dependentes químicos, com estrutura familiar difusa em que muitos parentes também estavam envolvidos com a criminalidade.

Isso demonstra o contexto de exclusão que esses indivíduos enfrentam e o círculo vicioso que se forma em torno de suas vidas. Expostos a essas condições precárias de vida, às quais estão submetidos desde seu nascimento, muitos indivíduos ingressam no mundo do crime, por motivações diversas (melhorar de vida, revolta, *status*, dinheiro). Ao regressarem do sistema prisional, onde cumpriram pena em virtude da feitura de atos ilícitos, esses indivíduos voltam para a mesma realidade em que viviam antes de serem presos, nas mesmas condições de vulnerabilidade e sem grandes perspectivas futuras, fato que, em muitos casos, acarreta a reincidência delitiva. Na realidade, a volta para o convívio social torna-se ainda mais difícil, uma vez que os egressos carregam agora o estigma de serem ex-presidiários, além do preconceito já vivenciado anteriormente devido às suas características sociodemográficas. Desse modo, tentar escapar do retorno à criminalidade transforma-se em uma tarefa árdua.

Contribui para agravar o cenário acima descrito o próprio sistema penitenciário existente. Presídios sem condições físicas e estruturais de acolhimento dos presos, celas superlotadas, precárias condições de higiene, violência, corrupção são fatores que impedem a reabilitação daqueles que foram apenados, o que, em tese, seria o principal objetivo do sistema prisional. Ainda, tem-se que não há uma estrutura concisa de auxílio aos presos nos presídios. Eles se mantêm ociosos a maior parte do tempo; não existem cursos profissionalizantes ou para educação, não existem formas de capacitar o indivíduo para que, ao sair do cárcere, seja capaz de se reinserir e se autoprover, restando como opção mais fácil o retorno ao crime.

Forma-se, pois, um paradoxo na conduta do Estado. Uma vez que ele não fornece um sistema carcerário capaz de cumprir o objetivo de criar condições para a reinserção social dos presos, cabe agora, então, criar políticas para lidar com esses indivíduos que estão à margem das oportunidades presentes na sociedade e, por isso, são acometidos mais intensamente pela vulnerabilidade social. Além do investimento em um sistema carcerário, tem-se que investir também em políticas que sejam capazes de suprir as lacunas deixadas por um ineficaz sistema penitenciário. Nesse sentido, o governo de Minas Gerais, desde 2003, mantém o Programa de Reintegração Social do Egresso, cujo objetivo é justamente dar apoio psicológico, profissional e social ao egresso, de modo que seja possível, assim, a construção da cidadania, o fortalecimento familiar, a inclusão produtiva e a empregabilidade. Ou seja, oferecer meios para que os egressos do sistema penitenciário possam vencer a vulnerabilidade.

A vulnerabilidade descreve uma situação em que as oportunidades oferecidas pelo mercado, Estado e pela sociedade não são aproveitadas por indivíduos que não conseguem, por carências sociais, mobilizar recursos para tal. Essas carências estão referidas à ausência de direitos básicos de cidadania, como educação, habitação, saúde, emprego. É finalidade do PrEsp, pois, oferecer um subterfúgio, uma possibilidade de amenizar algumas carências que, por vezes, são mais graves entre os egressos.

Interessante destacar que esse apoio já ocorre antes da saída do indivíduo da prisão. Os técnicos que trabalham no PrEsp realizam visitas às penitenciárias visando a aproximar o preso do programa, criando vínculos com ele e sua família e divulgando os benefícios que essa política pode trazer. Assim, ao sair da condição de cárcere, o

indivíduo já sabe onde obter apoio para prosseguir sua vida. O programa realiza, inicialmente, uma avaliação sociofamiliar em busca das principais demandas, necessidades e, principalmente, as vulnerabilidades sociais do egresso que pretende integrar o programa. Após esse levantamento, ele é encaminhado para as redes de apoio tecidas pelo programa, de forma que tenha acesso a cursos de profissionalização, cooperativas, apoio psicológico e jurídico, se necessário. Durante todo o processo, o egresso é incentivado a se empenhar em reduzir as vulnerabilidades e em difundir a prevenção à criminalidade, por meio da não reincidência delitiva, assumindo um papel de corresponsável pela política.

Como já foi dito, a vulnerabilidade está relacionada às carências a que certos grupos de indivíduos estão expostos. Quanto maiores essas carências, mais vulneráveis estão os indivíduos, isto é, menos condições de aproveitar as oportunidades disponíveis na sociedade eles têm. Desse modo, há necessidade de acabar com essa lacuna, e é esse o âmbito de atuação do Programa de Reintegração Social do Egresso. Ao permitir ao egresso do sistema prisional formação profissional em cursos básicos, aumento da escolaridade, atividades comunitárias coletivas – como a organização de grupos de produção no modelo de economia solidária –, o PrEsp abre portas, uma vez que capacita os indivíduos, o que lhes fornece meios de enfrentar os riscos sociais, de mobilizar ativos e, consequentemente, sair da situação de vulneráveis.

Além de fortalecer essa dimensão individual, o programa ainda cria/reforça vínculos sociais e consolida redes de relações. Essa outra dimensão, de elevação do capital social, também é de extrema importância para a reintegração social do egresso. Ao formar redes de relações, o indivíduo cria autonomia na busca de emprego, mantém contato com pessoas que podem lhe fornecer auxílio, além de vínculos de amizade e solidariedade que reforçam a inclusão social. Como dito anteriormente, ações efetivas do Estado, combinadas com o reforço do capital social intergrupal, geram um resultado positivo na redução da vulnerabilidade.

Se a vulnerabilidade atinge os indivíduos que não têm ativos para aproveitar as oportunidades sociais, ela, por outro lado, é aplacada quando a mobilização de tais ativos torna-se possível. A partir do momento que o PrEsp concede meios dos egressos do cárcere se capacitarem e desenvolverem seu capital social, ocorre um processo simultâneo de incrementação de recursos e, por conseguinte, de possibilidade de aproveitamento das chances fornecidas pela sociedade, pelo mercado e pelo Estado. Isso implica que a situação de vulnerabilidade, que seria inevitável após a saída da prisão, tem agora modos de ser revertida. Com maior educação, capacitado profissionalmente, capital social formado e relações sociais consolidadas, vencer a vulnerabilidade é um caminho tangível, através da conquista de um emprego, da autossustentabilidade, do reforço dos laços sociais e familiares, da recuperação da autoestima e, ainda, da inclusão social. Saindo da vulnerabilidade, diminuem em grande parte as chances dos indivíduos optarem pelo retorno à criminalidade.

# Considerações finais

O artigo buscou demonstrar a importância do Programa de Reintegração Social do Egresso do Sistema Prisional na redução da vulnerabilidade social vivenciada mais fortemente pelos indivíduos que deixam o sistema penitenciário.

A discussão acerca do conceito de vulnerabilidade apontou que esta se relaciona à mobilização de ativos para aproveitamento das oportunidades oferecidas por Estado, sociedade e mercado: a falta de ativos a serem mobilizados impede o aproveitamento das oportunidades, acarretando uma série de riscos sociais (por exemplo, pobreza, fome, desemprego) para os indivíduos; logo, estar nessa situação é estar vulnerável. Os recursos a serem utilizados dizem respeito a elementos como a educação, o capital social, profissionalização, saúde etc. Ou seja, as pessoas que não possuem acesso a tais recursos são as mais suscetíveis.

Em geral, quem não tem acesso a tais recursos são indivíduos de baixa renda, espacialmente isolados ou que vivem em locais considerados como pobres e violentos. São também indivíduos que podem mais facilmente se envolver com a criminalidade e, consequentemente, acabam sendo presos e cumprindo pena. Uma vez saídos do sistema penitenciário, tornam-se indivíduos ainda mais vulneráveis, pois além da situação em que viviam anteriormente, carregam agora o estigma de serem ex-presidiários.

Dentro do cárcere, os indivíduos raramente são estimulados a se capacitarem e recebem pequeno auxílio para mudar de vida quando deixarem a prisão. Nesse sentido, o Estado deve criar políticas que amparem tais indivíduos e lhes deem condições de sair da situação de vulnerabilidade em que se encontram. Em Minas Gerais, como demonstrado, uma política pública que vem se mostrando eficaz nesse objetivo é o Programa de Reintegração Social do Egresso do Sistema Prisional, cuja atuação visa justamente oferecer meios para que os egressos se capacitem, se eduquem e formem suas próprias redes sociais, de forma a sair da vulnerabilidade.

Acabar com a vulnerabilidade significa, no escopo do PrEsp, minimizar as chances do egresso reincidir na violência e na criminalidade. Significa, ainda, oferecer-lhes condições dignas de vida, reinserindo-os no tecido social e acolhendo-os como cidadãos. Conceder oportunidades para indivíduos que durante toda a vida sofreram processos de exclusão é abrir caminhos para uma sociedade mais justa, igualitária e menos violenta. É papel do Poder Público, pois, investir em políticas públicas que resgatem aqueles indivíduos vulneráveis, os quais se apresentam nessa condição mormente por falhas no oferecimento público de serviços básicos, trazendo-os ao convívio social, não marginalmente, mas como cidadãos, providos de direitos e também deveres.

# Referências


ABRAMOVAY, Miriam *et al*. *Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina*: desafios para políticas públicas. Brasília: UNESCO/BID, 2002.

CUNHA, José Marcos Pinto da *et al*. A vulnerabilidade social no contexto metropolitano: o caso de Campinas. Trabalho apresentado no XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, Caxambu, 20-24 de setembro de 2004. Disponível em: <http://www.nepo.unicamp.br/textos_publish/livros/livro_vulnerabiliade/arquivos_links/arquuivos/arquuivos/vulnerab_cap_5_pgs_143_168.pdf>.

DINIZ, Lígia Garcia. A reinserção social do egresso do sistema prisional pelo trabalho: a experiência de Belo Horizonte. Disponível em: <http://www.institutoelo.org.br/ELO/ARQUIVOS/File/A%20Reinsero%20Social%20do%20Egresso%20do%20Sistema%20Prisional%20pelo%20Trabalho-09%20PAGINAS.pdf>.

GUARESCHI, Neuza M. F. *et al*. Intervenção na condição de vulnerabilidade social: um estudo sobre a produção de sentidos com adolescentes do programa do trabalho educativo. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, Rio de Janeiro, UERJ, ano 7, n. 1, 1º semestre de 2007.

PAULILO, Maria Ângela Silveira; DAL BELLO, Marília Gonçalves. Jovens no contexto contemporâneo: vulnerabilidade, risco e violência. Disponível em <http://www.ssrevista.uel.br/c_v4n2_marilia.htm>.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL. Metodologia Aberta – Traços Gerais. Superintendência de Prevenção à Criminalidade – Governo de Minas Gerais, [s.d.].

TOMÁS, Maria Carolina *et al*. Mapeando a vulnerabilidade social dos municípios de Minas Gerais: uma aplicação do método GoM. Belo Horizonte, 2007. Disponível em: <http://www.democraciaparticipativa.org/files/TomasetalMapeandoVulnerabilidade.pdf>.

Seção 6

# Prevenção Social à Criminalidade
# Práticas e reflexões

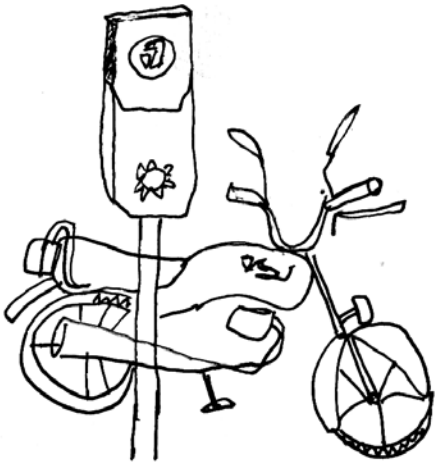

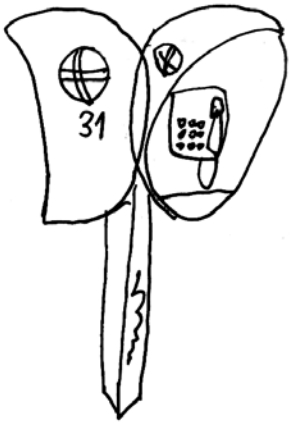

# A integração/articulação dos programas de base local da Política de Prevenção Social à Criminalidade do Estado de Minas Gerais

## Integrar-se para quê?

Alexandro Martins Moreira
Fídias Gomes Siqueira
Rafaela Carvalho Naves

# A integração/articulação dos programas de base local da Política de Prevenção Social à Criminalidade do Estado de Minas Gerais

## Integrar-se para quê?

Alexandro Martins Moreira
Fídias Gomes Siqueira
Rafaela Carvalho Naves

A questão da segurança pública tem sido pauta da agenda de nossos governantes, sobretudo a partir da Constituição de 1988, que traz a segurança como um dos direitos sociais a ser garantido pelo Estado. Percebe-se, entretanto, que medidas e mudanças mais significativas nesta área começam a ocorrer principalmente na década de 1990, seguida do aumento da violência em todo país.

No caso do Estado de Minas Gerais, entende-se que a principal mudança ocorre em 2003, quando ocorreu a reestruturação do Sistema de Defesa Social, com a passagem da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos à Secretaria de Estado de Defesa Social (Seds). Nessa nova perspectiva, o funcionamento de tal sistema passa a depender da participação efetiva dos órgãos que o compõem, a saber: Polícias Militar e Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Defensoria Pública e Secretaria de Estado de Defesa Social.

A Seds tem como papel a coordenação do Sistema de Defesa Social em Minas Gerais, incluindo a administração das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, a administração prisional e a prevenção social à criminalidade. Objetivando efetividade no controle e prevenção social, integração dos órgãos componentes do sistema e incorporação da ação cidadã no planejamento e realização da política pública, apresenta as seguintes propostas:

- O combate à criminalidade não deve se pautar apenas no fortalecimento do aparato policial e prisional, sendo necessário o combate às causas da violência. Torna-se evidente, portanto a necessidade de projetos que possibilitem a prevenção da criminalidade e da violência. Tal prevenção deve contar com o apoio dos órgãos do sistema de desenvolvimento social, a fim de se ter uma rede de proteção social adequada;
- Para se atingir os fins propostos é necessária a atuação conjunta e integrada dos

órgãos que compõem o sistema, evitando que disputas institucionais impossibilitem a realização do objetivo de uma segurança pública efetiva;
- A participação da sociedade civil, através de suas organizações, também se configura como um importante passo para o sucesso deste sistema, devendo ser sempre estimulada;
- O respeito aos direitos humanos deve servir de guia de conduta na realização de qualquer atividades de combate e prevenção ao crime. A política pública de combate ao crime deve se pautar pelo respeito aos direitos básicos da cidadania.

Surge, assim, uma forma inovadora de se fazer segurança pública, em que se propõe articular repressão e prevenção como forma de enfrentamento à violência e à criminalidade. Para isso, o trabalho é realizado de forma articulada em um sistema de integração da política de segurança do Estado de Minas Gerais.

Para o desafio de se trabalhar a prevenção social à criminalidade, por meio da Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais, pela lei Delegada 56 – Resolução 5.210 de 12 de dezembro de 2002, criou-se a Superintendência de Prevenção Social à Criminalidade (Spec). Com o propósito de trabalhar com a devida importância propostas de prevenção à violência e à criminalidade, a Spec vem realizando a difícil tarefa de implantar, no campo das políticas públicas, um novo paradigma: pensar a segurança como um bem público, não restrito às polícias e à justiça.

Os programas desenvolvidos pela Spec representam uma nova concepção sobre o controle da criminalidade e da violência, pois são pautados na ideia de "segurança cidadã". Assim, visam a garantir o acesso da população aos direitos universais e desenvolver ações para localidades com altos índices de criminalidade violenta, trabalhando com foco na territorialização.

O desenho da política atualmente conta com a ação em diferentes abordagens:

- **Prevenção primária:** atuação direta nas áreas de maior incidência criminal com agentes e vítimas da violência. Programas Mediação de Conflitos e Fica Vivo!;

- **Prevenção secundária:** atuação no controle social com indivíduos que cometeram delitos de baixo poder ofensivo. Programa Central de Apoio às Penas e Medidas Alternativas (Ceapa);

- **Prevenção terciária:** atuação com indivíduos que já cumpriram medida de privação de liberdade. Programa de Reintegração Social de Egressos do Sistema Prisional (também conhecido como Egressos ou PrEsp).

A atuação nessas abordagens acontece em equipamentos chamados de Núcleos de Prevenção Social à Criminalidade (NPCs). Entre eles, existem núcleos de base local (programas Mediação de Conflitos e Fica Vivo!) e núcleos de base municipal (programas Ceapa e PrEsp). Atualmente, a política de prevenção conta com núcleos no município de Belo Horizonte, região metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) e interior do Estado.

Percebe-se que muitos são os desafios enfrentados na implementação desses programas, fundamentalmente na consolidação deles como política. Para além da execução metodológica de cada programa, procura-se a integração dos mesmos seja frente à rede social local, ao desenvolvimento de ações comuns, à construção de uma rede interna de compartilhamento de informações ou de leituras mais qualificadas da realidade local, entre outros.

Contudo, essa integração/articulação tão necessária, mesmo sendo uma orientação política e também metodológica, não possui uma sistematização de seu processo. Ela perpassa pela adesão dos atores responsáveis pela implementação da política e acontece de forma diferenciada ou não, de acordo com esses mesmos atores e também com a realidade de cada Núcleo de Prevenção à Criminalidade. Assim, faz-se importante a reflexão dessa realidade e, sobretudo, uma sistematização que possa ser norteadora para a atuação dos atores dessa política, mesmo entendendo que a mesma se relaciona a múltiplas variáveis.

É importante dizer também que essa integração/articulação não passa apenas pelos programas de Prevenção Social à Criminalidade. Será realizado neste ensaio um recorte dessa questão na política de prevenção, mas entende-se, e isso já foi mencionado anteriormente, que estes programas estão em uma Secretaria de Estado de Defesa Social que, a partir de todos os seus órgãos, trabalha para a integração de um Sistema de Defesa Social, onde também nos encontramos. Além disso, essa articulação e integração também deve passar pela atuação de outros atores nas áreas de suas respectivas competências (saúde, educação, assistência social etc.).

Assim, o presente ensaio propõe uma reflexão sobre o processo de articulação/integração da Política de Prevenção Social à Criminalidade do Estado de Minas Gerais, fundamentalmente a partir do olhar dos programas de base local (Fica Vivo! e Mediação de Conflitos) no município de Belo Horizonte, levando-se em consideração o entendimento dos atores da política frente a esse processo, além de construir e sistematizar um desenho norteador de como pode ser a articulação/integração desses programas e, consequentemente, da política de prevenção. Para o levantamento dos dados que aqui serão apresentados, foi proposto um questionário semidirigido aos núcleos de base local e também para as diretorias desses programas e a Superintendência de Prevenção à Criminalidade. Ressalta-se que o questionário se concentrou em duas perguntas: "O que vocês entendem como integração/articulação dos programas? Como vocês trabalham essa integração/articulação? Citem o processo." Além dessa pesquisa, foi realizada também uma revisão bibliográfica na metodologia dos programas, buscando entender quando e como aparece nessa metodologia a articulação/integração dos programas. Entretanto, antes de trazermos as análises feitas, gostaríamos de refletir um pouco sobre o processo de integração e articulação dos programas.

Entende-se que integrar pode ser diferenciado de articular. Segundo o Dicionário Aurélio, integração é ato ou efeito de integrar-se, diz-se de cada uma das partes de um todo que se complementam Já articular pode ser entendido como ligar-se, unir-se, juntar-se. É muito sutil entender a diferença entre ambos, mas faz-se necessário refletir que são processos que se diferenciam e se complementam.

Compreende-se a integração como algo fundamental para a implementação de uma política, e esta integração, no caso da política de prevenção, pode ser entendida como um movimento de cada programa no esforço de juntar o somatório de

suas eEspecificidades para compor uma política mais ampla. No caso da articulação, entende-se a necessidade também de unir esforços a partir das eEspecificidades, mas com foco mais bem definido.

Queremos dizer que integrar é um movimento muito maior do que geralmente se pensa, pois é uma tarefa que exige esforços de cada programa e da própria Superintendência para o fortalecimento da política de prevenção. Programas que atuam apenas nas suas eEspecificidades não potencializam a política de prevenção; realizar ações conjuntas com os programas não necessariamente demonstra integração da política. A integração é um movimento muito maior e mais complexo, exige reflexão política e necessariamente engajamento político, e isso deve ocorrer em relação a todos os atores envolvidos nos programas.

Atualmente fala-se muito da necessidade de integração/articulação nos núcleos, mas poucas reflexões são realizadas sobre esse contexto. Uma questão fundamental e pouco discutida sobre a integração é a necessidade de ela ser a integração da política, e não apenas de programas; uma integração da política dentro da própria política, trazendo com ela os programas e os atores que a compõem.

Acredita-se sobremaneira que a integração/articulação da política é necessária fundamentalmente porque a dinâmica da criminalidade é multicausal e multifatorial. Os programas, com seus recortes específicos, não produzem por si só o que uma política integrada produz. Para Soares,

> As explicações para a violência e o crime não são fáceis. Sobretudo, é necessário evitar a armadilha da generalização. Não existe o crime, no singular. Há uma diversidade imensa de práticas criminosas, associadas a dinâmicas sociais muito diferentes. Por isso, não faz sentido imaginar que seria possível identificar apenas uma causa para o universo heterogêneo da criminalidade... Se o problema da criminalidade violenta é, necessariamente, multidimensional, a abordagem fiel a esta complexidade nos conduzirá à elaboração de políticas adequadas a esta complexidade, isto é, sensíveis à pluridimensionalidade. Em outras palavras, a complexidade do problema exigirá políticas intersetoriais, capazes de dar conta das diversas dimensões que compõem a violência criminal. Políticas sintonizadas com a multidimensionalidade dos fenômenos são políticas multissetoriais ou intersetoriais...[1]

Entende-se que os programas de prevenção à criminalidade assumem dentro da política o que Soares[2] denomina multissetoriais ou intersetoriais. Chama-se a atenção nesse sentido não ao que etimologicamente essas definições trazem, mesmo porque estamos nos referindo à ideia dessas definições dentro da política de prevenção, pensando em suas eEspecificidades. Os três tipos de abordagens da política de prevenção (já citadas anteriormente) se complementam para compreender o fenômeno da criminalidade, e, para tal, devem estar articuladas e integradas.

Propondo neste ensaio um recorte nos programas de base local no município de Belo Horizonte, acreditamos ser muito pertinente primeiro entender em que medida, na metodologia dos programas, essa integração/articulação é fomentada. Como

---

**1.** SOARES, 2006.

**2.** *Ibidem*

já dito, existe uma orientação política para essa integração/articulação, mas como e quando ela aparece na metodologia dos programas?

Ao fazer uma revisão bibliográfica na metodologia dos programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos, a partir de material fornecido pelas próprias diretorias dos programas,[3] percebemos que a articulação/integração dos programas e da política aparece de forma muito superficial nessas metodologias. Na metodologia do programa Fica Vivo! encontramos uma pequena indicação da articulação/integração dos programas, que aparece em um tópico de intervenções indicadas da seguinte maneira:

> As três formas de intervenção do Grupo de Proteção Social são implantadas, a partir de um equipamento de base local – o Núcleo de Prevenção à Criminalidade, por uma equipe composta por 2 técnicos, estagiários e 1 administrativo, que será responsável pela gestão política e técnica local do Programa. É função dessa equipe: [...] 5 – potencializar ações de prevenção à criminalidade em áreas de alto índice de violência em parceria com o Programa de Mediação de Conflitos.[4]

Nota-se que não há uma referência direta à integração/articulação dos programas ou da política. O termo utilizado, parceria, não consegue clarear um significado mais consistente de integração. Além disso, não é exposto nenhum tipo de método para tal parceria. Isso, em um primeiro momento, já aponta a grande necessidade de um ensaio como este, em que se pretende realizar um desenho para essa integração/articulação.

Na metodologia do Programa Mediação de Conflitos, considerando inicialmente o ensaio de Santos,[5] percebemos que em alguns momentos aparecem citações dos quatro programas da política de prevenção social à criminalidade, mas todas feitas de forma superficial, sem indicação de método ou discussão mais sistematizada sobre essa questão. Ao dizer da política de prevenção e de seus quatro programas, o autor aponta: "Desse modo, iniciou-se uma nova metodologia que fosse integrada, participativa e ampliada, considerando as eEspecificidades, mas, sobretudo, a perspectiva preventiva de se tratar as questões sociais de violência e criminalidade..."[6]

Já Leandro; Cruz, ao apontarem a organização da prática do Programa Mediação de Conflitos indicam que:

> ...discussões internas, como chamamos, envolvem todos os componentes da equipe de cada Núcleo que juntos discutem, de forma técnica e interdisciplinar, os casos do atendimento e da comunitária [sic], qualificando ainda mais o trabalho e as decisões quanto à condução de cada caso. São realizados nestes momentos a articulação entre as ações desempenhadas pelo Programa Fica Vivo! e a realização de reuniões de gestão da Política Pública de Prevenção à Criminalidade, momento de articulação local e

---

**3.** Secretaria de Estado de Defesa Social, 2008.
SANTOS, 2007.
LEANDRO; CRUZ 2007
GUSTIN. Disponível em: <www.elocidadania.org.br/gusttin.pdf>

**4.** Secretaria de Estado de Defesa Social, 2008.

**5.** SANTOS, op. cit

**6.** Ibidem, p. 25.

> municipal do trabalho desenvolvido pelo Programa Mediação de Conflitos juntamente com os demais programas compostos pelos Núcleos de Prevenção à Criminalidade. [7]

Em síntese, é possível perceber em toda a metodologia dos programas que a integração/articulação não é algo que venha fomentado metodologicamente, apesar de percebermos que há um discurso nas diretorias e na superintendência para tal.

> A integração e a articulação de programas da política de prevenção tem sua base referencial na perspectiva de políticas públicas com foco em gestão participativa, interssetorial, territorial, intergovernamental, isto dito, traz para o desenho da política, os objetivos intrínsecos de integração e articulação de uma política pública de prevenção à criminalidade em um Estado de Defesa Social. Entende-se para tanto, que os processos de integração e articulação são parte meio de toda a diretriz desta atual política, por isso, compreendo na gestão de uma coordenação de um dos programas de prevenção, que essa leitura tão específica e sim, basilar e estrutural a toda política de prevenção, cabe ressaltar que para o desenvolvimento de ações da política, é necessário também metodologias específicas, executadas por programas específicos, que desdobrem em ações específicas, mas que são baseadas na diretriz política, que é a política de prevenção à criminalidade... [8]

Com relação aos questionários respondidos pelos programas de base local – é importante ressaltar que os questionários foram aplicados em um só dia às equipes de cada programa e as respostas não foram compartilhadas com as equipes de programas diferentes. Tivemos o cuidado de tabular os dados tendo em vista algumas questões, que apresentaremos a seguir.[9]

Primeiramente, as equipes diferenciavam em suas respostas a articulação da integração, além de tentar entender exatamente a que elas se referenciavam. O que os questionários nos apontaram foi que nenhuma das equipes diferencia a articulação da integração e que a grande maioria delas (64%), ao responder essa pergunta, indicava muito mais articulação do que integração, mesmo não trazendo estes conceitos de forma diferenciada:

> Atualmente a equipe do Fica Vivo! tem trabalhado articulando ações como o Mediação Atendimento. Essa integração ocorre através de casos cujos atendimentos são compartilhados, em ações de visita a rede e a partir de conversas sobre a realidade local. Entretanto, nota-se que o programa ainda tem dificuldades de avançar na articulação com a Mediação Comunitária. Trata-se de uma parceria frágil, na qual não há uma troca de saberes, ideias e nem mesmo de trabalho. Nesse cenário o que se visualiza é a presença do não dito, lugar onde a palavra não consegue

---

**7.** LEANDRO & CRUZ, op. cit., p. 57.

**8.** Resposta de uma das diretorias da Spec.

**9.** Questionários semidirigidos, respondidos pelos técnicos dos Programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade Barreiro, Cabana, Morro das Pedras, Conjunto Felicidade, Ribeiro de Abreu, Taquaril, Pedreira Prado Lopes; pela Diretoria de Articulação Comunitária, pela Coordenação do Programa Mediação de Conflitos. A pesquisa foi realizada no mês de setembro/2009. Os responsáveis pela pesquisa foram os Gestores dos respectivos Núcleos de Prevenção e autores do presente artigo (Fídias, Rafaela e Alexandro). Durante o período de respostas dos questionários foi solicitado aos técnicos dos dois programas que não respondessem em conjunto e nem compartilhassem respostas.

> ocupar um espaço. Assim não há abertura para o diálogo, para diferença, mas sim para a sustentação de um imaginário que paralisa qualquer possibilidade de integração...[10]

Uma outra questão que procuramos entender na tabulação dos questionário foi se as equipes apresentavam um discurso político. Isso significa entender em que medidas elas se referenciavam à Política de Prevenção e à necessidade de uma integração/articulação para a consolidação da política, de forma mais ampla. Metade dos questionários nos mostraram um discurso político:

> O Núcleo de Prevenção à Criminalidade está inserido em uma política pública em que os Programas Medição de Conflitos e Fica Vivo! compõem o eixo da prevenção primária. Os dois programas atuam em uma mesma comunidade e possuem um trabalho de fomento à rede local. A integração entre os programas é, portanto, "ponto-chave" para a coerência interna da política. Essa integração deve se dar principalmente nos espaços de atuação comuns aos dois programas e deve favorecer a construção de soluções conjuntas nos casos mais complexos de atuação de cada programa...[11]

Procuramos também entender se o discurso político era coeso em relação a todos os programas da política. Isso nos permitiu verificar que o discurso ficou muito focado nos programas de base local. Apenas 7% dos questionários fizeram menção aos programas Ceapa e Egressos e, mesmo quando estes apareceram, não foi tão discutida a integração/articulação com os mesmos:

> Quanto à integração dos programas de base local (Fica Vivo! e Mediação) com o Núcleo de BH, penso que ainda há muito em se avançar, pois atualmente a única forma de contato que consigo perceber são os encaminhamentos (Ceapa e Egressos)... [12]

Uma das perguntas realizadas no questionário buscou entender um pouco do processo realizado pelas equipes em relação à articulação/integração dos programas. Foi possível tabular que: 28% trouxeram a rede social de entidades construída como ponto de articulação/integração dos programas; 12% trouxeram a discussão com a Polícia; 9%, o desenvolvimento de projetos; 6%, o compartilhamento das informações; 24%, a realização de reuniões de equipes; e 21%, a discussão de casos. Entendemos que como não há clareza sobre o que é o processo de integração/articulação dos programas e da política, os atores, em sua grande maioria, deixam claro que dizem de uma articulação voltada para objetivos comuns e específicos, e não de uma integração.

Entender e problematizar o processo de integração e articulação da política de prevenção não é tarefa fácil. Existem questões muito particularizadas que evidenciam a grande tarefa que é refletir sobre isso. O que em primeiro momento parece ser fácil de ser executado é multifatorialmente determinado e merece muito a nossa atenção. Algumas respostas trazidas nos questionários evidenciam isso:

---

**10.** Resposta de uma das equipes do Programa Fica Vivo!

**11.** Resposta de uma das equipes do Programa Mediação de Conflitos

**12.** Resposta de uma das equipes do Programa Fica Vivo!

> A integração dentro do Núcleo é prejudicada pela competitividade entre os programas e pela divergência de metodologias. Falta uma diretriz mais clara que procure encontrar os pontos de interseção na metodologia de cada programa...[13]
> ...Entendemos que há uma certa dificuldade para a efetiva realização dessa integração, já que em algumas atividades, em que os dois Programas deveriam assumir conjuntamente, de acordo com o Planejamento Anual, a Mediação tem assumido a maior parte da responsabilidade pelo trabalho... [14]
>
> Disso depreendemos que o eixo da intervenção estratégica promovida pelo Fica Vivo!, por exemplo, não deve misturar-se aos demais objetivos do Mediação, sob pena de se atentar contra a articulação comunitária e formação de capital social na comunidade. Daí a importância de ressaltarmos as eEspecificidades dos dois programas entre os técnicos e na comunidade... [15]
>
> ...As equipes do NPC reconhecem a importância de integrar os trabalhos, porém, em muitos momentos, respondem a articulações já desenhadas, não construindo juntas novas saídas... [16]

Entende-se que algumas questões merecem reflexão sobre o processo de integração/articulação da política e dos programas. Existem questões que direta ou indiretamente interferem no processo de integração de uma política. Sobre isso, uma primeira questão que se coloca é o fato de a política ser desenvolvida por pessoas, assim, a atuação das mesmas diz de uma construção socio-histórica individual, uma formação profissional individual. Isso implica dizer que cuidar das pessoas é fator preponderante para que as mesmas consigam desenvolver uma política. No caso da integração, esse cuidar é ouvir diferenças, capacitar e trazer essa questão como ponto de reflexão. É também investir no que os teóricos organizacionais chamam de capital humano.

Uma segunda questão diz fundamentalmente do olhar para o trabalho transdisciplinar. Não é possível uma integração política em que os atores envolvidos não tenham a habilidade para lidar com as diferenças. No caso da Política de Prevenção à Criminalidade, isso deve ser ponto de reflexão, sobretudo, aliás, em função de que existem disputas que, para além da transdisciplinariedade, dizem do próprio desenho da política e dos próprios programas. Como haver integração se os atores assumem demasiadamente a identidade do programa e não a da política? Como permitir a integração se os atores se queixam que a própria Superintendência encontra-se desintegrada e, além disso, não há foco na complementariedade dos programas?

Não menos importante, mas também necessária, é a reflexão sobre a importância do compartilhamento das informações, sejam elas locais, institucionais ou informações/conhecimento sobre as particularidades de cada programa. Atualmente não é difícil faltar conhecimento sobre atuação de um programa para o outro. Os atores locais, por exemplo, não sabem o que os atores municipais fazem, e não

---

**13.** Resposta de uma das equipes do Programa Mediação de Conflitos.

**14.** Resposta de uma das equipes do Programa Mediação de Conflitos.

**15.** Resposta de uma das equipes do Programa Mediação de Conflitos.

**16.** Resposta de uma das equipes do Programa Fica Vivo!.

saber passa necessariamente por um desconhecimento metodológico e da rotina desses programas. Entendemos que cada programa lida com informações que não devem ser compartilhadas, mas o que diz de atuação, isso deveria ser de conhecimento de todos, assim teríamos uma política articulada.

Um outro ponto importante a se pensar é em que medida contribuímos para uma desarticulação entre os programas, mesmo tentando o tempo todo desestimulá-la. Com isso queremos dizer, por exemplo, que: existem questões, comuns a mais de um programa, que deveriam também ser focadas a partir da política, embora isso não aconteça (Fica Vivo! e Mediação de Conflitos e a relação com as polícias); não são realizadas capacitações com os quatro programas; há desarticulação das supervisões dos programas etc. Poderíamos ser mais assertivos ao trazer para discussões dos programas (capacitações gerais) temas como: enfoque processual e estratégico, reconhecimento da incerteza, compromisso com as racionalidades locais, delegação da capacidade decisória, adoção de recursos múltiplos e flexíveis, sintonia entre planejamento e execução, valorização da aprendizagem social etc.

Precisamos construir e tratar da integração e articulação da política na metodologia dos programas e da própria política, pois assim todos os atores da política (técnicos sociais, estagiários, gestores, supervisores, diretorias, superintendência etc.) teriam um olhar mais coeso sobre isso. Constatou-se também uma necessidade maior de articulação e integração dos programas de base local com aqueles de base municipal. Além disso, há necessidade de que os programas entendam melhor as atuações um do outro, inclusive para que possa ser claro o desenho do processo de articulação e integração.

Um outra questão é a necessidade de clarear para os atores da política qual a visão, a missão e o objetivo que os norteia. Em vários momentos, nos questionários, tivemos a sensação de que as equipes estavam fragmentadas dentro da política. O discurso assumido é apenas o de programa e a necessidade de integração e articulação aparece muito focada no simples fato de estarem todos em uma mesma Superintendência.

Entendemos que delinear um desenho de como essa integração ou articulação pode ser construída é muito desafiador frente à dinâmica da política e realidade de cada local onde ela está inserida, contudo, é possível sinalizar pontos que contribuirão para essa integração; entre eles, é possível destacar os seguintes:

- A identidade dos Núcleos de Prevenção Social à Criminalidade como ponto de reflexão para as equipes técnicas e para a própria Superintendência;
- O fomento de espaços para discussão da Política de Prevenção à Criminalidade com todos os atores envolvidos;
- A capacidade de os atores da política dialogarem uns com os outros, respeitando suas eEspecificidades. Nesse diálogo, o objeto que nos diferencia deve ser elemento de complementariedade;
- O conhecimento de todos sobre a atuação dos três tipos de abordagem da política e a potencialização de articulações e integração entre os quatro programas;
- A discussão de alguns temas por um viés mais institucionalizado que exigirá da Spec capacitações conjuntas e diretrizes conjuntas;
- A possibilidade de discussões mais abrangentes sobre Segurança Pública e Prevenção Social à Criminalidade;

- A busca conjunta de soluções entre os programas para conjuntamente construir e articular soluções plurais aos fenômenos multicausais geradores de conflitos, violências e processos de criminalização.

Voltando à pergunta inicial deste ensaio: integrar-se para quê?, entende-se que a integração é um movimento necessário e complexo, que exige investimentos pessoais e institucionais. Integrar-se para consolidar a política, integrar-se para consolidar nossa identidade, integrar-se para alcançarmos a eficiência, a eficácia e a efetividade daquilo que nos propomos, que é a prevenção à criminalidade.

## Referências


LEANDRO, Ariane Gontijo Lopes; CRUZ, Giselle Fernandes Corrêa. Mediação de Conflitos: um instrumento possível na resolução pacífica de conflitos. Entremeios – Publicação de artigos desenvolvidos no Programa Mediação de Conflitos, Belo Horizonte, 1. ed., dez. 2007.

GUSTIN, Miracy B. S. Resgate dos direitos humanos em situações adversas de países periféricos. Disponível em: <http://elocidadania.org.br/textos/miracy.htmf>. Acesso em: 08 nov. 2008.

SANTOS, Bráulio de Magalhães. Programa Mediação de Conflitos: uma política de prevenção social da violência e da criminalidade. Entremeios – Publicação de artigos desenvolvidos no Programa Mediação de Conflitos, Belo Horizonte, 1. ed., dez. 2007.

Secretaria de Estado de Defesa Social. Superintendência de Prevenção à Criminalidade. Programa Fica Vivo! Belo Horizonte, set. 2008.

SOARES, Luiz Eduardo. Segurança Pública: presente e futuro. Estudos Avançados, v. 20, n. 56, São Paulo, jan.-abr. 2006.

# Da articulação comunitária à gestão da política

## O lugar do gestor na política estadual de prevenção à criminalidade

Amauri dos Santos Barra

# Da articulação comunitária à gestão da política
## O lugar do gestor na política estadual de prevenção à criminalidade

Amauri dos Santos Barra

## Da Superintendência de prevenção à criminalidade

A Superintendência de Prevenção à Criminalidade (Spec) foi criada, por meio do decreto 43295 de 29 de abril de 2003, como órgão da Secretaria de Estado de Defesa Social do Governo de Minas Gerais. Tem como objetivo:

> elaborar e coordenar planos, projetos e programas de prevenção integrada à criminalidade nos níveis social e situacional, mediante a construção de novas relações entre os órgãos componentes do sistema de defesa social e a sociedade civil.[1]

É de competência da Spec "...incentivar a participação ativa da sociedade civil em projetos de prevenção à criminalidade" e "articular a formação de coalizões interinstitucionais para prevenção à criminalidade".[2]

A Spec é, então, no âmbito da Secretaria de Estado de Defesa Social, a responsável por articular ações, projetos e programas sociais em três níveis de prevenção à criminalidade na perspectiva de uma contrapartida social, a saber:

- **Prevenção Primária:** tem o foco prioritário nos fatores de risco e proteção no meio ambiente urbano, a partir da percepção dos espaços mais vulneráveis a sofrerem processo de criminalização, caracterizadas nos grandes centros urbanos como favelas, vilas, aglomerados;

---

**1.** BELO HORIZONTE. Decreto 43295 de 29 de abril de 2003. Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Defesa Social e dá outras providências.

**2**. Idem.

- **Prevenção secundária:** ações dirigidas a pessoas e grupos mais suscetíveis de processos de criminalização e aos fatores que contribuem para sua vulnerabilidade e/ou reincidência, visando a interrupção dos processos de criminalização e violência e a limitação dos danos causados pelo seu envolvimento nestes contextos (pessoas que já sofreram esses processos mas ainda não o estigma carcerário, normalmente cometeram atos ilícitos de baixo potencial ofensivo e passaram pelo cumprimento de penas ou medidas em meio aberto);

- **Prevenção terciária:** composta por ações dirigidas a pessoas que já sofreram processos de criminalização, visando diminuir os efeitos desses processos, desconstrução das vulnerabilidades, estigmas, exclusões e violências exercidas e sofridas pela sua experiência criminal (prioritariamente egressos do sistema prisional).[3]

## Da Política de Prevenção à Criminalidade

Os programas que compõem a Política de Prevenção à Criminalidade são classificados por tipo de abordagem e nível de prevenção, conforme quadro abaixo.

### Quadro 1: Classificação dos programas da Spec por nível de abordagem

| Nível de prevenção | Programa |
|---|---|
| Primária | Programa Controle de Homicídios (Fica Vivo!) |
| | Programa Mediação de Conflitos |
| Secundária | Programa Central de Apoio às Penas e Medidas Alternativas (Ceapa) |
| Terciária | Programa Reintegração Social de Egressos do Sistema Prisional |

Fonte: BELO HORIZONTE. Secretaria de Estado de Defesa Social, 2005.

Os programas Central de Apoio às Penas e Medidas Alternativas (Ceapa) e Reintegração Social de Egressos do Sistema Prisional são programas de base municipal, ao passo que os programas Mediação de Conflitos e Fica Vivo! são de base local. Os primeiros funcionam no centro dos municípios, sempre que possível, próximos à sede do Fórum da comarca, e os dois outros instalam-se em aglomerados que tenham elevados índices de homicídio.

**3**. LIMA LEITE, 2007, p. 12.

Quando da sua criação, a Spec abrigava apenas os programas Fica Vivo! e Ceapa. No primeiro semestre de 2005, outros programas foram sendo incorporados ou criados no âmbito na Spec.

Até 2004 a atuação dos programas, ou melhor, do programa Fica Vivo!, incorporado como programa de base local, estava restrita à Belo Horizonte,[4] e posteriormente foi expandida para os municípios de Contagem, Betim e Ribeirão das Neves.

Os programas de base municipal (Ceapa e PrEsp) também tinham ações nos municípios citados acima, incluindo a cidade de Juiz de Fora, onde havia um espaço específico para o atendimento dos beneficiários do programa Ceapa. Em Contagem, o atendimento era feito na sede administrativa da Igreja Católica. Já em Betim, era feito na sede de uma organização não governamental.

No Ceapa, havia um profissional de nível superior, designado como supervisor, que ocupava o lugar de Supervisão Metodológica do programa e coordenava a equipe, além de estruturar a rede de proteção social.

No Fica Vivo!, havia dois técnicos: um coordenador de oficinas e um responsável pela articulação com as instituições locais. Neste programa, específicamente, a metodologia previa o trabalho do núcleo de referência em dois eixos: mobilização comunitária e proteção social. Assim, um dos técnicos do programa assumia a tarefa de realizar o "levantamento patrimonial" e a articulação com instituições governamentais e não governamentais que estivessem dentro da área de abrangência do programa.

Em 2005, foram incorporados à Spec o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) e o Programa Centro de Referência do Cidadão, que recebeu dentro da Superintendência o nome de Programa Mediação de Conflitos (PMC). Naquele ano, o PMC atuava apenas nos aglomerados Serra, Santa Lúcia e Conjunto Felicidade, em Belo Horizonte, áreas nas quais não havia Núcleo de Referência do Fica Vivo!, do mesmo modo que o Fica Vivo! estava presente em áreas em que não havia o Mediação de Conflitos.

O ano de 2005 foi um ano de expansão da política, com a implantação de Núcleos de Prevenção à Criminalidade (NPC) em municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) e para o interior.

Havia a necessidade, então, de articular e de fomentar a inter-relação entre as ações dos programas, propostas pela Spec.

Em que espaço funcionariam os programas? Como integrar equipes que não se conheciam e já trabalhavam separadamente, porém dentro de um mesmo sistema de defesa social, específicamente na implementação da mesma política? Como gerir ações coordenadas na base local, de acordo com as diretrizes da Política de Prevenção? A Política de Prevenção tomou proporções num curto espaço de tempo e teve de crescer e dar respostas a essas e a outras questões que surgiam.

A Superintendente da época, Márcia Cristina Alves, apresentou a seguinte proposta (figura 1) para os equipamentos de base local que abrigariam os programas:

---

**4**. Em 2004 havia Núcleos de Referência do Programa Fica Vivo! nas seguintes áreas: Morro das Pedras, Cabana do Pai Tomás, Taquaril, Ribeiro de Abreu e Pedreira Prado Lopes.

FIGURA 1
Proposta de estrutura dos Núcleos Locais

Fonte: Apresentação da Superintendente, na reunião gerencial do segundo semestre de 2004.

Haveria, no Núcleo de Prevenção, uma equipe de assistentes sociais, que fariam o primeiro atendimento e identificariam ou encaminhariam as pessoas para o atendimento nos programas.

Pensava-se em manter o nome de Núcleo de Referência mas a proposta não incorporaria os programas de base municipal, além de se adotar uma denominação utilizada pelo Programa Fica Vivo!. De outro lado, não daria um sentido de política estadual. Sendo um equipamento da Superintendência de Prevenção à Criminalidade, o Núcleo incorporou, então, o sobrenome do órgão ao qual está ligado no organograma da Secretaria de Defesa Social.

Faltava o processo de integração de equipes sobretudo dos programas de base local que passariam a conviver, por orientação da política e por uma questão de racionalidade administrativa e financeira, no mesmo espaço físico. Outro aspecto a ser resolvido era o da articulação política nos municípios da RMBH e no interior, além da gestão do equipamento público que estava sendo criado.

## De articulador político a gestor social

A resposta para a questão descrita anteriormente foi a criação da função de articulador político. Seria um profissional de nível superior que faria o trabalho de implementação dos programas, de mapeamento da rede e desenvolveria a representação política da Superintendência nos municípios. Assim, foram contratados, por contrato administrativo, os articuladores da política no primeiro semestre de 2005. Esses profissionais também desempenhavam a coordenação das equipes e, em alguns casos, até as selecionavam.

As funções do articulador foram também apresentadas em reunião gerencial pela Superintendente de Prevenção à Criminalidade:

## Funções do Articulador Local

Elo da Spec, núcleos e comunidade:

> 1- Articular ações locais: estabelecer parcerias, fazer contato com instituições locais; organizar eventos, reuniões, fóruns comunitários, seminários locais; representar a Spec localmente quando for necessário; realizar campanhas; participar de reuniões quinzenais na Spec;
>
> 2- Coordenar o trabalho administrativo: descentralizar tarefas administrativas; coordenar o atendimento ao público, cadastros e bancos de dados; organizar material permanente, de consumo, vales transporte, ofícios, memorandos etc.; oferecer suporte logístico para os Programas, cumprindo as metas estabelecidas por cotas;
>
> 3- Articular a Rede local: de acordo com as demandas apontadas no Plano local;
>
> 4- Coordenar a elaboração do Plano local de Prevenção; garantir a execução do Plano local; organizar encontros com a rede local; promover a mobilização e a comunicação;
>
> 5- Elaborar o relatório semestral do Núcleo local.[5]

O nome "gestor" foi uma proposição da Superintendente daquele período:

> [...] bem, este é um termo que de fato eu criei: defendi frente à Seds que, se iríamos criar um núcleo, este deveria ter uma pessoa de referência. Todos defenderam que fosse um coordenador, mas a meu ver esta função sempre foi mais política, no sentido de estabelecer relações locais.[6]

O articulador local muda de nome, em razão do perfil do Estado em que está implantada a política porque "em um estado com perfil gerencial, o gestor também assimilou esta função".[7]

---

**5.** Apresentação da Superintendente de prevenção à Criminalidade, em reunião gerencial da Spec, no 2º semestre de 2004.

**6.** Entrevista 2.

**7.** Entrevista 2.

## O lugar do gestor

É preciso entender em que modelo de Estado estamos para dizer o que se espera do gestor. O modelo de Estado em que se preocupa com a eficiência, a eficácia e a efetividade do serviço público, orientando-se na perspectiva do que BRESSER-PEREIRA (1996) chama de "administração pública gerencial". Segundo ele, a Reforma do Estado advém da crise do mesmo e de sua burocracia, sendo mister um novo tipo de administração que foi experienciada na Nova Zelândia, nos Estados Unidos e na Europa.

A reforma do estado de acordo com BRESSER-PEREIRA (1996) fez surgir um novo tipo de administração, uma administração gerencial que teria as seguintes características:

> (1) descentralização do ponto de vista político, transferindo recursos e atribuições para os níveis políticos regionais e locais; (2) descentralização administrativa, através da delegação de autoridade para os administradores públicos transformados em gerentes crescentemente autônomos; (3) organizações com poucos níveis hierárquicos ao invés de piramidal; (4) pressuposto da confiança limitada e não da desconfiança total; (5) controle por resultados, a posteriori, ao invés do controle rígido, passo a passo, dos processos administrativos; e (6) administração voltada para o atendimento do cidadão, ao invés de autorreferida.[8]

O modelo de administração pública que se implementou em Minas Gerais, com o Governo de Estado eleito em 2002, carrega as características gerenciais apontadas por Luis Carlos Bresser-Pereira. Implanta-se um tipo de administração que segundo Lustosa "transforma o resultado no principal foco do gerente".[9] Não coincidentemente, o documento que trata dessas mudanças, apresentado pela vice-governadoria, recebeu o nome de *Estado para o Resultado*.

O gestor social da política de prevenção à criminalidade é um elemento novo nesta política pública implementada pela Secretaria de Estado de Defesa Social do Governo de Minas Gerais, por meio da Superintendência de Prevenção à Criminalidade. Por outro lado, a própria Política Estadual de Prevenção à Criminalidade é nova se considerarmos que sua criação data de 2003 e que há órgãos no Estado de Minas, como a Polícia Militar de Minas Gerais, que existem há mais de 100 anos.

A Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) Instituto Elo, organização que executa os Programas de Prevenção à Criminalidade do Governo de Minas, tratou no início de 2008 da gestão dos Núcleos, em seu informativo mensal. A edição de número 9 do *Jornal da Elo*, que foi publicado em janeiro de 2008, destacou duas experiências de gestão como modelos a serem seguidos. Essas experiências foram destaque segundo o órgão informativo da Oscip porque cumpriram integralmente as metas estipuladas.

---

**8.** BRESSER-PEREIRA, 1996, p. 6.

**9.** LUSTOSA, [s.d.], p. 2.

Uma das entrevistadas, gestora de Contagem, diz que a função do gestor "é como um elo entre as equipes, a Spec e a Elo".[10] Segundo ela é, "principalmente, articular a política de prevenção à criminalidade no município".[11]

A outra entrevistada, gestora de Ribeirão das Neves, argumenta que ser gestora

> é estar em sintonia com as demandas da comunidade e as possibilidades da equipe e os recursos disponíveis de cada ator social. É um trabalho que oferece oportunidade de refletir e planejar em conjunto tendo como alvo as metas traçadas no planejamento e no Plano Local de Prevenção, nossos norteadores (...).[12]

Os dois depoimentos explicitam que, indiferentemente das características pessoais da gestora ou do gestor, essas devem atuar ou favorecer o cumprimento das metas estipuladas pelo órgão estatal responsável pela política pública. O que a manchete do *Jornal da Elo* revela é que uma gestão é destacada quando atinge as metas na íntegra. A atual Superintendente de Prevenção à Criminalidade apresentou no dia 21 de novembro de 2007 qual seria, em sua opinião, o papel do gestor ou quais seriam os eixos de atuação do gestor na política de prevenção:

## Representação política

Ter a capacidade de leitura da realidade sócio-política;

Sistematizar as informações sobre Segurança Pública;

Ser uma referência da Política de Prevenção.

## Articulação da Rede Social

Articulação dos poderes instituídos no Município no qual o NPC encontra- se implantado, buscando inserir a Política de Prevenção nos diversos níveis de ação;

Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário; Estado/Município; Polícias;

Articulação da Política de Prevenção com os Programas do município;

Articulação da Política de Prevenção com os projetos desenvolvidos pela sociedade civil.

## Articulação interprogramas

Aprofundar o conhecimento e a participação junto aos Programas de Prevenção à Criminalidade;

---

**10.** Elo Inclusão e Cidadania, 2008, p. 2.

**11.** Elo Inclusão e Cidadania, 2008, p. 2.

**12.** Elo Inclusão e Cidadania, 2008, p. 2.

Ser capaz de apreender as ações em comum aos Programas;

Possibilitar a articulação dos Programas;

Efetivar Projetos em comum aos Programas.

## Estruturação de Projetos

Pensar, conjuntamente com os técnicos, projetos que viabilizem ações em comum e de acordo com a filosofia e metodologia dos Programas, assim como a demanda das comunidades;

Ter sensibilidade e discernimento, para ler junto à comunidade os fatores de risco que geram a criminalidade e, a partir da percepção da necessidade de ação, desenvolver, em conjunto com os técnicos dos Programas de Prevenção e as pessoas da comunidade local/ e Rede parceria, os Projetos locais.

## Gestão de Equipes

Construir espaços efetivos de articulação entre os técnicos dos Programas;

Gerenciar o funcionamento dos Núcleos, primando pela efetividade dos Programas, horário de trabalho, estruturação dos espaços, harmonia entre os Programas e a equipe técnica.

## Sistematização de informações

Construir, conjuntamente com os técnicos, instrumentos de sistematização das informações do trabalho: Relatórios mensais, Banco de Dados, Arquivo, Projetos Locais ou Institucional.

## Infraestrutura dos Núcleos

Gerenciar o uso adequado do material e equipamentos dos Núcleos;

Criar e gerenciar fluxos de controle e pedidos de acordo com as normas estabelecidas pela SEDS;

Manter o imóvel em boas condições de uso.[13]

Observa-se que os eixos apresentados ampliam as funções do gestor social do Núcleo de Prevenção à Criminalidade. Além do papel político, é esse profissional o responsável pela infraestrutura do Núcleo de Prevenção e pela elaboração de projetos e sistematização das informações. Nunca se olvidando que seu trabalho deve concorrer para o cumprimento das metas já estipuladas.

**13.** Apresentação feita pela Superintendente de Prevenção à Criminalidade de Minas Gerais, na reunião dos gestores dos Núcleos de Prevenção, em 21 de novembro de 2007.

Ainda que também deva enfocar os resultados, o gestor o faz a partir de uma perspectiva vital para a Política Estadual de Prevenção, que é a gestão coordenada das ações e projetos de prevenção. É na atuação do gestor que se pode vislumbrar a finalidade da Superintendência de Prevenção à Criminalidade disposta no decreto que a criou.

A política de prevenção age sobre a criminalização em três níveis de atuação: identificando elementos que perpassam todos os seus níveis, como sendo eixos transversais. Eixos esses que

> remetem a política de prevenção à necessidade de resposta a fatores de riscos que são perceptíveis nos três níveis (primário, secundário e terciário), exigindo um articulação da política de prevenção com uma multiplicidade de outras políticas e principalmente a participação ativa da sociedade.[14]

Aqui se encontra o lugar do gestor social dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade. É o lugar da orquestração das ações dos programas de modo que estes atuem sobre os fatores de risco fomentando fatores de proteção. Uma atuação que se faz com os destinatários da política, um fazer com quem está vitimizado ou vitima na perspectiva do empoderamento das comunidades locais e de sua emancipação política.

## Considerações finais

A novidade tem sido uma característica na trajetória da Superintendência de Prevenção à Criminalidade. Uma política pública de segurança que se faz entre, com e para os beneficiários que chegam ao Núcleo de Prevenção à Criminalidade. A política de prevenção realiza-se com a participação de inúmeros e variados atores. Aliás, multiplicidade pode ser considerada outra característica do trabalho realizado pela Spec por meio de seus órgãos descentralizados que são os Núcleos.

Ali, no território em que acontecem os homicídios ou com indivíduos que foram historicamente responsabilizados pelo aumento da violência, a Prevenção à Criminalidade acontece. Os atendimentos, as oficinas, os grupos de reflexão, as ações de inclusão produtiva e os projetos materializam as orientações e a proposta da Spec.

Mulheres e homens das diversas faixas etárias, ainda com certa desconfiança, começam a enxergar um novo Estado. Um espaço que se propõe a ser cada vez mais público e que depende das pessoas para a sua efetivação.

Mergulhado nessa mistura, o gestor atua costurando os retalhos dessa complexa diversidade que são os locais onde se implantam os Núcleos de Prevenção e que têm sinalizado para um tempo diferente. O tempo de uma democracia que ultrapasse a formalismo liberal e materialize-se no cotidiano do povo brasileiro.

Há, sem dúvida, muitas dificuldades para a consecução dos objetivos e metas da prevenção, e é por isso que a política não se faz isoladamente mas com parcerias.

Nessa compreensão as comunidades são, ou deveriam ser, os principais parceiros da Política Estadual de Prevenção à Criminalidade.

---

**14**. BELO HORIZONTE.Secretaria de Estado de Defesa Social. LIMA LEITE, Fabiana. Prevenção à criminalidade e criminalização no Brasil. Revista Entremeios. Pág.12. ,Belo Horizonte. 2007.

O lugar do gestor é o lugar daquele que cria os pontos de convergência, do agente público que transita nas diversas instâncias e que traduz, cotidianamente, a realidade árdua das plagas em que trabalha. Mas, também, é o olhar privilegiado que desvela a incipiente organização que se plasma nos territórios da Prevenção à Criminalidade.

## Referências


ABRUCIO, Fernando Luiz. Os avanços e os dilemas do modelo pós burocrático: a reforma da administração pública à luz da experiência internacional. In: PEREIRA, L. C. B.; SPINK, P. (Org.). *Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999, p.173-199.

Apresentação em *power point* feita em reunião gerencial da Spec, pela ex-Superintendente de Prevenção à Criminalidade, em 2004.

BELO HORIZONTE. Decreto 43295 de 29 de abril de 2003. Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Defesa Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/legislação./decreto-lei>. Acesso em: 10 abr. 2008.

Apresentação feita pela Superintendente de Prevenção, na reunião dos gestores dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade em novembro de 2008.

BELO HORIZONTE. Secretaria de Estado de Defesa Social. LIMA LEITE, Fabiana. Prevenção à criminalidade e criminalização no Brasil. *Revista Entremeios*, Belo Horizonte, 2007.

BELO HORIZONTE. Secretaria de Estado de Defesa Social. LIMA LEITE, Fabiana. Proposta de potencialização da política estadual de prevenção à criminalidade. Belo Horizonte, 2005.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Da administração pública burocrática à gerencial.

Elo Inclusão e Cidadania. *Jornal da Elo* – Informativo Mensal da Elo. Belo Horizonte, n. 9, p. 2, 2008.

LUSTOSA, Paulo Henrique. *A importância dos indicadores para a avaliação*: para abrir uma discussão. Mimeografado.

Pesquisa de campo realizada em 26 de setembro de 2008. *Revista do Serviço Público*, v. 47, n. 1, p. 7-40, 1996.

# De que participação se trata?

Alexandro Martins Moreira
Fídias Gomes Siqueira
Rafaela Carvalho Naves

# De que participação se trata?

Alexandro Martins Moreira
Fídias Gomes Siqueira
Rafaela Carvalho Naves

O presente artigo pretende discutir os conceitos de segurança cidadã, mobilização e participação comunitárias a partir da proposta de prevenção à criminalidade estabelecida pela Superintendência de Prevenção à Criminalidade da Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais.

Entende-se que a política de prevenção, por ser pautada na ideia de segurança cidadã, tem a participação social como eixo norteador de sua implementação. Para tal, conta ou não com espaços institucionalizados de participação.

Contudo, sabendo que vários aspectos da vida contemporânea não são favoráveis à mobilização e participação comunitárias, e que estes conceitos estão sujeitos a produzir expectativas e discursos diferentes daquilo que realmente significam, busca-se refletir sobre as práticas atuais da prevenção e verificar seus níveis de mobilização e participação comunitárias, isto é, em que medida se dão, como acontecem e seus efeitos em relação à política de prevenção à criminalidade.

Neste sentido, para pensarmos nos desafios da participação social na implementação de políticas públicas faz-se necessário, *a priori*, fazer um recorte histórico do processo de construção da cidadania no Brasil, entendendo que a participação social implica inteiramente uma das formas do exercício da cidadania.

É a partir dessa perspectiva que Carvalho, em seu ensaio "Cidadania no Brasil: o longo caminho", nos aponta que, no Brasil, a cronologia e a lógica da cidadania ocorreram de forma invertida, tomando-se como referência o modelo inglês citado por Marshall. Segundo o autor, no caso do Brasil,

> ...primeiro vieram os direitos sociais, implantados em um período de supressão dos direitos políticos e de redução dos direitos civis por um ditador que se tornou popular. Depois também vieram os direitos políticos, de maneira bizarra. A maior expansão do direito do voto deu-se em outro período ditatorial, em que os órgãos de representação política foram transformados

> em peça decorativa do regime. Finalmente, ainda hoje muitos direitos civis, a base da sequência de Marshall, continuam inacessíveis à maioria da população. A pirâmide dos direitos foi colocada de cabeça pra baixo...[1]

Fazendo uma análise do Brasil desde a independência até o período da redemocratização, Carvalho nos aponta as características que marcaram essa lógica invertida dos direitos no Brasil. Para ele, da independência em 1822 até 1930, no Brasil não havia povo organizado politicamente nem sentimento nacional consolidado:

> ...a participação na política nacional, inclusive nos grandes acontecimentos, era limitada a pequenos grupos. A grande maioria do povo tinha com o governo uma relação de distância, de suspeita, quando não de antagonismo. Quando o povo agia politicamente, em geral o fazia com reação ao que considerava arbítrio das autoridades. Era uma cidadania em negativo, se é possível dizer assim. O povo não tinha lugar político, seja no Império, seja na República...[2]

Para ele, tem-se no ano de 1930 um divisor de águas na história do país, pois, a partir desta data, houve aceleração das mudanças sociais e políticas, e, assim, a história começou a andar mais rápido provocando mudanças espetaculares, principalmente no campo dos direitos sociais.

Neste período, os direitos políticos tiveram, segundo Carvalho, uma evolução mais complexa, pois o país entrou em fase de instabilidade, alternando ditaduras e regimes democráticos. Ele nos fala também que houve progresso na formação de uma identidade nacional, pois surgiram reais participações populares (como exemplo, temos o movimento de 1930). Assim, terminamos a primeira república com ordenamentos social e político muito diferentes dos vivenciados até então. O autor nos aponta que, no período de 1930 a 1937, o Brasil viveu uma fase de grande agitação política, superando todas as anteriores tanto em amplitude quanto em organização dos movimentos políticos.

> Quanto à amplitude, a mobilização atingiu vários estados da federação, além da capital da República; envolveu vários grupos sociais: operários, classe média, militares, oligarquias, industriais. Quanto à organização, multiplicaram-se os sindicatos e outras associações de classe; surgiram vários partidos políticos; e pela primeira vez foram criados movimentos políticos de massa no âmbito nacional...[3]

---

**1.** CARVALHO, 2003, p. 220.

**2.** Ibidem, p. 83

**3.** Ibidem, p. 97-98.

Contudo, essa agitação foi diminuída:

> De 1937 a 1945 o país viveu sob um regime ditatorial civil, garantido pelas forças armadas, em que as manifestações políticas eram proibidas, o governo legislava por decreto, a censura controlava a imprensa, os cárceres se enchiam de inimigos do regime...

Com relação à legislação social, Carvalho nos aponta que o período de 1930 a 1945 foi o grande momento desta,

> ...mas foi uma legislação introduzida em ambiente de baixa ou nula participação política e de precária vigência dos direitos civis. Este pecado de origem e a maneira como foram distribuídos os benefícios sociais tornaram duvidosa sua definição como conquista democrática e comprometeram em parte sua contribuição para o desenvolvimento de uma cidadania ativa...[4]

Ainda fazendo uma análise do modelo de Marshall, Carvalho nos fala que:

> O governo invertera a ordem do surgimento dos direitos descrita por Marshall, introduzira o direito social antes da expansão dos direitos políticos. Os trabalhadores foram incorporados à sociedade por virtude das leis sociais e não de sua ação sindical e política independente...[5]

Uma das consequências desta inversão que sem dúvida alguma configura a nossa cidadania e democracia é a excessiva valorização que damos ao Poder Executivo. Pensando que os direitos sociais são incorporados, sobretudo em um período de regime ditatorial civil (baixa participação política).

Segundo Carvalho,

> A inversão da sequência dos direitos reforçou entre nós a supremacia do Estado. Se há algo importante a fazer em termos de consolidação democrática, é reforçar a organização da sociedade para dar embasamento social ao político, isto é, para democratizar o poder. A organização da sociedade não precisa e não deve ser feita contra o Estado em si. Ela deve ser feita contra o Estado clientelista, corporativo e colonizado.[6]

Entende-se que a melhor forma de democratizar este poder é justamente reforçar os mecanismos de participação social na implementação de políticas públicas. O que podemos perceber foi que a Constituição de 1988 consagra a cidadania como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil. Isso ecoa no que Carvalho aponta como a necessidade de democratizar o poder.

---

**4.** Ibidem, p. 110.

**5.** Ibidem, p. 124.

**6.** Ibidem, p. 227.

No fim da década de 1970 e no início da década seguinte, o movimento social retomou, mais enfaticamente, a questão da democratização do Estado, avaliando, sobretudo, o fato de que a democracia representativa, via partidos e processo eleitoral (única forma de participação mais ampla da democracia representativa), não é suficiente para complexidade da sociedade moderna. Assim, torna-se necessário criar outros mecanismos de participação. Para Moroni,

> O movimento social traz para o processo, além da democratização e publicização do Estado, a necessidade do controle social, em cinco dimensões: formulação, deliberação, monitoramento, avaliação e financiamento das políticas públicas (orçamento público). A Constituição de 1988 transformou essas questões em diretrizes de diversas políticas, especialmente as chamadas políticas sociais. Na regulamentação dessas diretrizes, incorporam-se os conselhos e as conferências como mecanismos de democratização e de controle social, no que chamamos de sistema descentralizado e participativo. Vale ressaltar que, na política econômica, não se criou nenhum mecanismo institucionalizado e público de participação, bem como nas políticas que definem o "modelo de desenvolvimento."[7]

O período pós-constituinte foi marcado por modificações profundas no campo social e da cidadania. A Constituição de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã, traz inovações em aspectos essenciais. Um exemplo diz especialmente à gestão das políticas públicas, através da descentralização político-administrativa, alterando normas e regras centralizadoras e distribuindo melhor as competências entre o poder central (União), poderes regionais (estados e Distrito Federal) e locais (municípios). Com a descentralização, também aumenta o estímulo à maior participação das coletividades locais – sociedade civil organizada –, criando mecanismos de controle social. Coelho, Andrade e Montoya nos falam que,

> ...a concepção participativa de cidadania procura promover a própria sociedade civil como ator capaz de gerir uma proporção maior dos recursos destinados às políticas sociais, não somente orientando-os para a produção de serviços pré-definidos, mas ainda definindo novos produtos e formas de produzi-los. A concepção participativa traz, portanto, para o centro da cena a questão da descentralização das políticas sociais e da participação da sociedade civil na sua formulação e gestão.[8]

Ainda para essas autoras,

> ...na expectativa de viabilizar este preceito legal foram determinados percentuais mais elevados do orçamento federal a serem destinados ao gasto social, bem como a descentralização dessas políticas e a criação de mecanismos para a participação da sociedade civil na sua formulação, gestão e fiscalização. A regulamentação da Constituição ocorreu, sobretudo, no início da década de 1990, promovendo importantes mudanças no perfil dos gastos sociais e na distribuição dos recursos entre o governo federal, os estados e os municípios, tendo estes últimos sidos fortalecidos.[9]

---

**7.** MORONI, 2005, p. 1.

**8.** COELHO; ANDRADE; MONTOYA, 2002, p. 3.

**9.** Ibidem, p. 5.

Para Chagnazaroff,

> ...a participação é uma forma de intervenção na vida pública e, ao mesmo tempo, um método de governo baseado em um certo nível de institucionalização das relações Estado/Sociedade (acesso às informações e representatividade das formas existentes de democracia de base são vistos como pré-requisito para a participação).[10]

Chagnazaroff (2004), citando Borja (1988), nos aponta alguns requisitos necessários para a adoção de uma administração pública participativa, como, por exemplo, descentralização e racionalização do Estado; necessidade de o cidadão saber como, onde e para que participar; credibilidade do Estado perante o cidadão, tendo o Estado que ser considerado democrático, honesto e eficaz pelo cidadão; a existência de perspectiva de progresso individual ou coletivo; a disponibilidade de um conjunto de mecanismos institucionais para facilitar a participação; e o reconhecimento de direitos realmente exercitáveis.

Nesse sentido, viabilizar a participação na administração pública requer uma mudança de posicionamento em relação ao Estado, assim como cabe também ao cidadão entender a importância de sua participação. A credibilidade do Estado é algo que deve ser construído continuamente, a partir do momento que o cidadão se percebe possuidor de direitos e deveres. Além disto, cabe ao Estado também criar mecanismos institucionais que facilitem a participação que não se limite apenas ao voto e ao pagamento de impostos. Para Teixeira,

> …o modelo paradigmático da participação institucionalizada foi a criação da Lei Orgânica de Saúde, em 1990, como parte do Sistema Único de Saúde. Previa ela a participação da comunidade por meio de conselhos nos níveis federal, estadual e municipal. Foi também instituída, em todos os níveis da federação, a prática de conferências, que deveriam fornecer os parâmetros para as políticas públicas de saúde. Esse modelo seria seguido por outras áreas como assistência social, criança e adolescente, cidades e constitui, ainda hoje o maior exemplo de participação institucional do Brasil...[11]

Além dos Conselhos e Conferências, temos também o Orçamento Participativo como grande mecanismo de participação. Além de outros, não menos importantes, como o plebiscito, o referendo popular, a iniciativa popular de lei, a tribuna popular e a audiência pública.

Com a Constituição de 1988, houve uma grande aposta no fato de que a inclusão de atores da sociedade civil junto com os representantes do governo levaria a uma maior equidade e justiça social. Acreditava-se assim que as políticas públicas se tornariam universais, garantindo maior cobertura e qualidade dos serviços prestados, e diminuindo as desigualdades sociais.

O que percebemos, nestes 20 anos de existência da Constituição Federal de 1988, é que muitos avanços foram alcançados com relação à participação social. Contudo, faz-se necessário criticamente refletir sobre os mecanismos da participação e sua efetividade.

---

**10.** CHAGNAZAROFF, 2004, p. 21.

**11.** TEIXEIRA, 2008, p. 6.

Quem participa desses mecanismos? A população mais vulnerável tem acesso a tais mecanismos? Qual o papel do Estado para a efetividade dos mesmo?

Coelho, Andrade e Montoya,[12] dizendo específicamente dos conselhos gestores e do orçamento participativo, apontam alguns limitadores que podem ser estendidos a todos os mecanismos de participação. Para as autoras, percebemos que há problemas na efetivação desses mecanismos concernentes tanto ao exercício do controle social quanto à base associativa da sociedade.

As autoras nos apontam que a tradição autoritária e patrimonialista que marcou o Estado brasileiro ainda hoje é comum nas práticas oligárquicas e clientelistas das estruturas do governo. Além disto, há grande resistência da sociedade civil em participar de instâncias deliberativas, já que muitos movimentos organizados refutam a participação institucionalizada.

Outro problema destacado se refere à dificuldade de acesso e difusão de informações, bem como a negação da condição cidadã a certos grupos, além da debilidade de organização da população, uma vez que existe pouca ou nenhuma organização e mobilização em várias regiões do país.

Outras dificuldades relacionadas à participação são apresentadas por Chagnazaroff, citando Ribeiro (1995), ao destacar a baixa representatividade dos movimentos sociais organizados; a heterogeneidade desses movimentos, no que se refere à sua representatividade numérica; a predominância do corporativismo de bairro em detrimento dos interesses gerais da população; e a existência de forte segmentação sociopolítica, com fundamentos econômicos, o que propiciaria dois mercados políticos diferentes: um baseado na cidadania plena e outro, no clientelismo.

Esses problemas nos apontam os avanços que ainda precisamos alcançar e, sobretudo, a fragilidade que estes espaços de participação ainda possuem. Ferreira[13] nos fala de dois desafios, um que diz respeito à atração de novos protagonistas e outro que nos remete a pensar na democracia participativa ou representativa.

Para a autora, o que observamos é uma subordinação da democracia participativa à democracia representativa:

> ...no Brasil, embora várias instâncias participativas, como os conselhos de políticas públicas, tenham sido definidas como peças-chave do processo de descentralização das políticas – principalmente das políticas sociais –, elas não encontraram seu lugar na estrutura do Estado. Resultado disso, podem constituir-se, em muitos casos, como institucionalidade paralela, com pouco ou nenhum efeito democratizante sobre as instituições estatais. Além do que, a experiência brasileira nos revela uma outra dimensão do problema. Em um contexto no qual a agenda política se encontra constantemente monopolizada pelas disputas político-partidárias, as instâncias participativas – principalmente no nível local – ficam contaminadas pelo jogo político próprio à formação das maiorias eleitorais. Ao invés de complementariedade entre instituições participativas e representativas, parece muito mais adequada a afirmação de uma combinação subordinada...

Assim, frente aos desafios e problemas apontados, nos resta pensar nestes mecanismos de participação e, acima de tudo, indagar como podemos aprofundar

---

**12.** COELHO; ANDRADE; MONTOYA, *op. cit.*

**13.** FERREIRA, 2008, p. 7.

a democracia e assegurar o que fora promulgado na Constituição de 1988. Podendo garantir a efetividade dos mecanismos de participação cidadã, mas, acima de tudo, legitimando estes mecanismos na égide da cidadania, o que significa democratização e emancipação.

Para a implementação de políticas públicas, há algum tempo a participação social tem sido entendida como importante instrumento ou ferramenta que permite uma implementação mais eficaz.

No entanto, é claro que esta implementação pode vir a passar por um recorte de complexidade, sendo muitas vezes conflitivas em função de mudanças constantes e uma grande pluralidade de organizações e atores envolvidos. Isso pode gerar um processo mais difícil de tomada de decisão, que consequentemente gera incertezas em relação à viabilidade das políticas ou conflitos a partir das decisões tomadas.

Entende-se que, por meio da participação social, podemos analisar e interpretar a realidade de forma mais assertiva pois o envolvimento dos atores interessados nos permitirá ter uma leitura mais eficaz da realidade e sobretudo das ações implementadas, permitindo inclusive maiores chances de adaptação diante dos imprevistos e possibilitando uma articulação mais eficiente de recursos e uma resolução mais ágil frente aos problemas encontrados.

## Pensando a participação em relação à Política de Prevenção Social à Criminalidade do Estado de Minas Gerais

A partir desse cenário histórico, muitas são as questões em torno da participação em políticas públicas, mas também tornam-se elucidativas as dificuldades vividas na implementação e execução das propostas da prevenção à criminalidade através dos seus programas e dos equipamentos locais, os Núcleos de Prevenção à Criminalidade.

O Plano Estadual de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais traz a participação da comunidade como um dos seus princípios:

> A consecução de segurança pública não é uma tarefa apenas das instituições que compõem o Estado. Cabe também à sociedade civil uma participação decisiva na busca das soluções atinentes ao controle da criminalidade. Refere-se aqui não apenas a um dever dos cidadãos para com a comunidade, mas também a um direito que deve ser defendido e implementado. Além disso, a participação comunitária na segurança pública vem se constituindo numa das experiências mais inovadoras a nível internacional, superando o perverso distanciamento entre as organizações do Sistema de Defesa Social e a comunidade.

A participação social na implementação da política de prevenção à criminalidade do Estado se dá, sobretudo, nos núcleos de base local. E acontece de forma particularizada e institucionalizada para a política de prevenção a partir da realização de um curso de gestores locais.

Este curso é composto, em média, por uma série de 12 oficinas que visam capacitar as lideranças e agentes públicos locais (previamente identificados e que possuem papel de liderança frente às questões locais) em temáticas relacionadas à prevenção da criminalidade, tais como: Rede de Proteção Social e parcerias, direitos humanos, Estatuto da Criança e do Adolescente, Planejamento Participativo e Participação Comunitária, polícia e comunidade entre outros.

Ao final do curso de gestores locais, são elencadas ações que direta ou indiretamente contribuem para a diminuição da criminalidade e violência local, e definidas estratégias conjuntas de como interferir no contexto social de modo a favorecer a construção de um espaço mais seguro. Estas ações compõem o Plano Local de Prevenção (PLP). Portanto, dois importantes resultados são esperados do Curso de Gestores:

> ...o primeiro é a elaboração do PLP, instrumento norteador das ações do NPC naquela comunidade, ou seja, de acordo com a metodologia de cada programa de prevenção, os técnicos sociais conduziram suas atividades de modo a contemplar as ações e estratégias estabelecidas no PLP; o segundo é a consolidação de um grupo de gestores locais parceiro do NPC, que contribuirá para o envolvimento de outros grupos presentes na comunidade em torno da proposta de prevenção à criminalidade e de construção de um espaço mais seguro e propício ao exercício pleno de cidadania...[14]

Este grupo de gestores, do qual também participam os técnicos sociais dos NPCs, deve ainda realizar Fóruns Comunitários onde os diversos atores sociais terão espaço para participação na construção local da política de prevenção a partir da discussão das ações elencadas no Plano Local de Prevenção.

No desenho desta metodologia, entendemos que, ao se pensar em uma política de prevenção social à criminalidade que seja pautada na ideia de segurança cidadã, há um grande avanço. Contudo, a prática nos aponta que a tarefa é um desafio e são necessárias reflexões sobre esse processo.

Primeiramente, devemos ressaltar que, se não temos uma cultura participativa, isto se deve a uma dificuldade histórica, a uma negação desta possibilidade à população e, em relação à segurança pública, esta participação se torna ainda mais complicada, pois sempre se associa a resolução do problema apenas à aplicação das forças policiais e do poder do Estado. Assim, acreditamos que propiciar espaços institucionalizados de participação é uma função do Estado que se pretende democrático e participativo. Mas também encontramos muitas dificuldades em relação aos efeitos desta ausência de cultura participativa.

Na maioria das vezes, o que se observa são expectativas de que os equipamentos públicos instalados e seu quadro de pessoal possuem função resolutiva, onde as solicitações sejam resolvidas pelos que trabalham nos programas das políticas públicas. Isso se revela muito ao pensarmos que, normalmente, os Núcleos de Prevenção à Criminalidade (NPCs) assumem para os integrantes do grupo de gestores um lugar de condutores desse processo e não como mais um integrante do grupo. Existe também uma grande dificuldade dos moradores, isto talvez devido a uma relação clientelista com o Poder Executivo, em reconhecer a importância de sua participação e do poder decisório nos momentos em que lhe são oferecidas oportunidades de participação.

---

**14.** GOMES, [s.d.], p. 2.

Pensando de forma mais ampla, na maioria das vezes, ainda que se criem espaços de participação, as políticas também apontam suas diretrizes e objetivos a serem alcançados. Com isto, muitas propostas são formuladas pelos que trabalham nos programas e, muitas vezes, projetos e ações são criados para as comunidades e não pelas comunidades. No caso da política de prevenção, entende-se que em alguns momentos os interesses institucionais sobrepõem-se aos comunitários, o que se justifica em função do nível de informação dos atores da política. Isso significa também que há muita propriedade para se pensar em problemas e ações que direta ou indiretamente contribuiriam para a redução da criminalidade nesses locais.

Fica evidente um impasse fundamental: de um lado aqueles que esperam a resolução de seus problemas imediatos e, de outro, aqueles que também se afligem por ofertar uma resolução àqueles que supomos depender dela. Entretanto, para que alguns projetos sejam bem-sucedidos e contribuam para a produção de autonomia, cidadania e efetiva participação, eles precisam ser apropriados pelo seu público que, no nosso entender, somente o fará caso reconheça algo próprio e muito particular que o identifique na construção, na execução e nos resultados alcançados. A capacitação dos grupos de gestores tenta levar aos integrantes e à comunidade local essa apropriação.

Também não se pode pensar que temos poucos processos participativos ou mesmo que não conseguimos mobilizar comunidades em torno da proposta que trabalhamos. Ocorre que nossas ações ainda são muito novas se compararmos a outras políticas já implementadas. Existem, sim, muitas ações de mobilização e participação dos moradores das diversas áreas onde estão implantados os Núcleos de Prevenção à Criminalidade. Mas, o que acontece é que, na expectativa de desenvolver nossas ações e trabalhar com as comunidades, ainda alimentamos o imaginário em relação à mobilização e à participação envolvendo dezenas de pessoas. Assim, tendemos a nos frustar quando temos poucos indivíduos participando das nossas propostas.

Ora, a quantidade de participantes não pode ser sempre o parâmetro para medir se houve ou não mobilização e participação. Além disto, temos uma forte tendência para nos sentirmos frustrados quando não atingimos toda uma população ou comunidade quando poucas pessoas comparecem.

Neste sentido, esquecemos de avaliar e considerar a importância de uma minoria que comparece e se encontra disposta a iniciar um processo de mobilização e participação que leve a produzir outros efeitos nos espaços em que trabalhamos.

No tempo atual, devemos reduzir as nossas expectativas e trabalhar com os elementos possíveis, com as vontades possíveis e disponíveis, que se colocam em movimento com o intuito de promover alguma mudança, ainda que pequena.

## Referências

CARVALHO, J. M. Cidadania no Brasil. *O longo caminho.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CHAGNAZAROFF, I. B. "Ferramentas de gestão social: Uma visão introdutória". In: Carneiro, C. B. L. & Costa, B. L. D (Org). *Gestão social: o que há de novo?* Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004.

COELHO, V. S. P.; ANDRADE, I. A. L. de; MONTOYA, M. C. *Política social: o que podemos esperar da participação.* Paper apresentado na ABCP 2002.

GOMES, Filipe Galgani. *Os planos locais de prevenção e o conceito de capital social.* Documento interno da Spec.

MORONI, Jose Antônio. *Participamos, e daí?* Observatório da Cidadania, IBASE, 2005. Disponível em *www.ibase.br*

TEIXEIRA, Ana Cláudia. Até onde vai a participação cidadã? *Le Monde Diplomatique Brasil.* 2008. Os limites da democracia II (Matéria de capa).

# Sobre os autores

# Sobre os autores

## Alba Zaluar

Concluiu o curso de graduação em Ciências Sociais na Universidade Federal do Rio de Janeiro (1965). Iniciou a pós-graduação na Universidade de Manchester na Inglaterra e concluiu o mestrado em Antropologia Social no Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 1974. É doutora em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo (USP). Passou em concurso para Prof. Livre Docente da Unicamp e para Professor Titular em Antropologia Social da UERJ. Atualmente, é professora titular de Antropologia do Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UEMG), onde fundou em 1997 e coordena o Núcleo de Pesquisa em Violências (NUPEVI) com inúmeras pesquisas quantitativas e qualitativas no tema das violências doméstica, policial, urbana, vinculada ao tráfico de drogas. Tem experiência na área de Antropologia, com ênfase em Antropologia Urbana e da Religião, atuando principalmente nos seguintes temas: pobreza urbana, violências, tráfico de drogas, cidadania, juventude, gênero, religiosidade e políticas públicas.

## Alexandre Compart

Sociólogo formado pela UFMG e mestre em Sociologia pela mesma instituição. Atuou em estudos e pesquisas sociais, culturais e políticos, em diversas empresas e instituições, e como professor de Teoria Sociológica e Direitos Humanos. Principais linhas de pesquisa: Sociologia das emoções, Sociologia do humor, Epistemologia das Ciências Sociais e Antropologia do desvio.

## Alexandro Martins Moreira

Psicólogo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) e Especialista em Políticas Públicas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Foi coordenador dos Centros de Referência da Assistência Social no município de Contagem de 2005 a 2007. Atualmente, é gestor social de Núcleos de Prevenção à Criminalidade do Taquaril e Pedreira Prado Lopes em Belo Horizonte e professor de Psicologia em curso técnico de Segurança do Trabalho na Escola Ideal.

## Amauri Barra

Assistente Social graduado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), pós-graduado em Políticas Públicas no Departamento de Ciência Política – Curso de Especialização em Políticas Públicas. É gestor social do Núcleo de Prevenção Social à Criminalidade de Sabará desde 2007. Na Superintendência de Prevenção à Criminalidade da Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais (Seds), é Assessor de Inclusão Produtiva.

## Ariane Lopes Gontijo Leandro

Graduada em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Especialista em Políticas Públicas pelo Departamento de Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pós-graduanda em História e Culturas Políticas pelo Departamento de História da UFMG. Mediadora. Possui formação em Mediação de Conflitos pelo Instituto de Mediação e Arbitragem do Brasil e pelo Programa Polos de Cidadania da Faculdade de Direito da UFMG. Atualmente é coordenadora estadual do Programa Mediação de Conflitos da Superintendência de Prevenção à Criminalidade (Spec) da Secretaria de Estado de Defesa Social (Seds) de Minas Gerais.

## Camila Resende Soares Brum

Psicóloga e especialista em Neuropsicologia Clínica e Educacional e em Políticas e Pesquisas em Saúde Coletiva. Atua há três anos como técnica social no Programa Central de Apoio às Penas e Medidas Alternativas (Ceapa) no Núcleo de Prevenção à Criminalidade de Juiz de Fora.

## Caroline Akemi Pinheiro Imai

Psicóloga. Mediadora. Pós-graduanda em Psicologia Clínica: Psicologia em História e Culturas Políticas. Formação em Mediação de Conflitos. Atuou como supervisora metodológica do Programa Mediação de Conflitos do Governo do Estado de Minas Gerais até meados de 2009.

## Enrico Martins Braga

Psicólogo do Programa de Reintegração Social do Egresso do Sistema Prisional (PrEsp) no município de Ribeirão das Neves, em Minas Gerais. É psicólogo clínico, atuando em consultório particular desde 2004. Pós-graduando em Dependência Química pela Universidade Federal de São João Del Rey. Profissional da área de segurança pública há 5 anos.

## Érica Marques de Oliveira Herzog

Assistente Social e mestranda em Serviço Social e Saúde Coletiva. Atua há 5 anos na política de prevenção social à criminalidade, sendo um ano de atuação como estagiária e quatro como técnica social no Programa Central de Apoio às Penas e Medidas Alternativas (Ceapa) no Núcleo de Prevenção à Criminalidade de Juiz de Fora.

## Fabiana de Lima Leite

Superintendente de Prevenção à Criminalidade da Secretaria de Defesa Social de Minas Gerais. É advogada e especialista em Filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e em violência intrafamiliar pela Universidade de São Paulo (USP).

## Fabiano Neves

Graduado e licenciado em Ciências Sociais pela UFMG em 2006. Especialista em Gerenciamento de Projetos Sociais com a metodologia do PMI pela PUC Minas. Atua nas áreas de desigualdade e violência, direitos humanos, demografia, consumo e políticas públicas. Tem experiência também na elaboração, monitoramento e avaliação de projetos sociais e políticas públicas.

## Fernanda Fonseca da Cunha

Psicóloga e pós-graduanda em Dependência Química na Universidade Federal de São João Del Rey. Atua como técnica social há 5 anos nos Programas Reintegração Social do Egresso do Sistema Prisional (PrEsp) e Central de Apoio às Penas e Medidas Alternativas (Ceapa) no Núcleo de Prevenção à Criminalidade de Juiz de Fora.

## Fídias Gomes Siqueira

Psicólogo especialista em Segurança Pública e Justiça Criminal pela Escola de Governo da Fundação João Pinheiro. Atualmente, é gestor social dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade da Superintendência de Prevenção à Criminalidade (Spec) da Secretaria de Estado de Defesa Social (Seds) dos aglomerados Cabana e Morro das Pedras, em Belo Horizonte.

## Flávio Sereno

Administrador graduado pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e pós-graduando em Políticas e Gestão da Segurança Pública pela Universidade Estácio de Sá. De 2001 a 2002, trabalhou como Membro do Comitê Executivo do Plano Estratégico de Juiz de Fora (Prefeitura de Juiz de Fora). De 2003 a 2006 atuou como Secretário Parlamentar na Câmara dos Deputados. Em 2005, atuou como sócio-gerente da Munícipe Consultoria em Gestão Social Ltda e, a partir de 2006, assumiu o cargo de gestor social do Núcleo de Prevenção à Criminalidade de Juiz de Fora, coordenando os Programas Ceapa – Central de Apoio às Penas e Medidas Alternativas – e PrEsp – Programa de Reintegração Social do Egresso do Sistema Prisional.

## Gisele de Oliveira Assis

Psicóloga. Pós-graduada em Psicanálise e Saúde Mental, pela UNILESTE em Minas Gerais. Atuou, no período de 2000 a 2003, como psicóloga no programa IPSEMG Família. De 2003 a 2006 atuou no Sentinela – Programa de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. Participou em 2006 da implantação do Núcleo de Prevenção a Criminalidade de Governador Valadares como nova política pública do estado de Minas Gerais no enfrentamento à criminalidade. Atualmente, é técnica social de referência do programa PrEsp – Programa de Reintegração Social do Egresso do Sistema Prisional.

## Giselle Fernandes Corrêa da Cruz

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Mestranda em Direito pela mesma Universidade. Formação em Mediação de Conflitos. Atualmente, é supervisora metodológica do Programa Mediação de Conflitos Governo de Minas Gerais.

## Gleiber Gomes de Oliveira

Diretor Administrativo-financeiro do Instituto Elo, ex-Assessor Financeiro da Oscip Elo Inclusão e Cidadania, técnico contábil com especialização em perícias judiciais pela Associação dos Peritos Judiciais de Minas Gerais (ASPEJUD/MG). Perito contábil nomeado pela Justiça do Trabalho da 3ª Região. Ex-analista de recursos da Nestlé.

## Hudson Cristiano Wander de Carvalho

Bacharel em psicologia e psicólogo pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Mestre em Psicologia do Desenvolvimento Humano pela mesma Universidade. Atualmente é doutorando do Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Psicologia Médica da Escola Paulista de Medicina – Universidade Federal de São Paulo. Suas áreas de interesse são: avaliação psicológica e psicometria, psicologia da personalidade, psicopatologia e metodologia de pesquisa. Possui experiência profissional em avaliação psicológica em contexto organizacional, na docência em Psicologia e na clínica dos transtornos relacionados ao uso de substâncias e da conduta antissocial.

## Igor Mendes

Cientista social formado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). É assistente de monitoramento de projetos pelo Instituto Elo desde 2008. Atua no monitoramente e avaliação de políticas públicas, com experiência em diversas pesquisas da área.

## Joanna Angelo Ladeira

Psicóloga graduada pela FUMEC e pós-graduada em Psicanálise – Teoria e Prática pela Universidade FUMEC. Atua como técnica social do Programa Fica Vivo! no Núcleo de Prevenção à Criminalidade do aglomerado Santa Lúcia, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

## João Figueiredo Abdalla

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) e especialista em Ciências Penais UNIDERP. Participou na elaboração de pareceres no Comitê de Ética em Pesquisa da PUC Minas. Foi advogado do Programa de Reintegração Social do Egresso do Sistema Prisional (PrEsp) no Núcleo de Prevenção à Criminalidade do Centro, em Belo Horizonte.

## Juliana Vasconcelos

Cientista social formada pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). É assistente de monitoramento de projetos do Instituto Elo desde 2008, com experiência no monitoramento de políticas de prevenção à criminalidade. Realiza estudos e pesquisas em políticas públicas e em saúde, com ênfase em saúde feminina.

## Kris Brettas Oliveira

Especialista em Direitos Humanos pelo CTP de Minas Gerais e formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Advogado, com atuação no terceiro setor e nas áreas financeira e administrativa. É ex-coordenador do Programa Polos de Cidadania, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), e do Centro de Referência do Cidadão (CRC), do Programa Polos e da Secretaria de Justiça. Ex-diretor financeiro da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) Elo Inclusão e Cidadania e da Sociedade Ciência e Democracia (SCD) e atual diretor-presidente do Instituto Elo.

## Liz Hellen

Psicóloga formada pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) e pós-graduanda no Instituto Mineiro de Psicodrama. Atua nas áreas de Psicologia Social e Psicologia Clínica e na política de prevenção social à criminalidade do Estado de Minas Gerais há dois anos, por meio do Programa Mediação de Conflitos, da Superintendência de Prevenção à Criminalidade (Spec) da Secretaria de Estado de Defesa Social (Seds) de Minas Gerais.

## Loïc Wacquant

Professor da University of Berkeley, Califórnia, e pesquisador do Centre de Sociologie Européenne, Paris. Seus trabalhos abordam as desigualdades urbanas, a dominação racial, estado penal, a inclusão e teoria sociológica. Suas principais obras são *Parias urbains*. *Ghetto, banlieues, État* (La Decouverte, 2006), e *Les Prisons de la misère*. (Raisons d'agir Éditions, 1999).

## Luiz Antonio Machado da Silva

Possui graduação em Sociologia e Política pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ). É especialista em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e mestre em Antropologia Social pelo PPGAS do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). É doutor em Sociologia pela Rutgers - The State University of New Jersey e pós-doutor no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. Atualmente é professor titular do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ) da Universidade Cândido Mendes e professor associado do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ. É pesquisador do Instituto do Milênio "Observatório da Metrópole: território, coesão social e governança democrática" (CNPq/IPPUR-UFRJ) e líder do grupo de pesquisa do CNPq "Territórios da pobreza: segregação social, vida cotidiana e direitos humanos" (IUPERJ/UCAM).

Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em Teoria social, Sociologia Urbana e Sociologia do Trabalho, atuando principalmente nos seguintes temas: favela, sociabilidade, violência, cidadania e informalidade. Em 2008, publicou, além de artigos e capítulo de livro, a coletânea "Vida sob cerco - violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro" (Faperj/Nova Fronteira) com resultados de pesquisa coletiva por ele coordenada. É pesquisador do CNPq (bolsa de produtividade em pesquisa).

## Marcelo Ferraz Santos

Advogado formado na Universidade de Itaúna. Especialista em Estudo de Criminalidade e Segurança Pública pelo Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal de Minas Gerais (CRISP/UFMG). Atua como gestor social do Núcleo de Prevenção à Criminalidade do Centro em Belo Horizonte.

## Marcus Otávio Mariâni Nogueira

Possui graduação em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Mestrando em Psicologia Social pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Trabalhou como técnico social do programa Fica Vivo! no Núcleo de Prevenção à Criminalidade (NPC) Ribeiro de Abreu até o início de 2009. Atualmente, trabalha como técnico no mesmo programa no NPC do aglomerado da Serra. Tem experiência na área de Psicologia Social, trabalhando principalmente os autores Deleuze, Guattari e Foucault, abordando temas como: território, desterritorialização, subjetividade, processos de subjetivação, dobra, linhas de fuga, multiplicidades, singularidades, poder.

## Nilmara Miranda do Nascimento

Psicóloga graduada pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) e técnica social do Programa Mediação de Conflitos da Superintendência de Prevenção à Criminalidade (Spec) da Secretaria de Estado de Defesa Social (Seds). Atua na política de prevenção há mais de 2 anos, sendo um ano como técnica social no Núcleo de Prevenção à Criminalidade do Cabana, em Belo Horizonte.

## Patrícia Castro Mattos

Possui graduação em Ciência Política pela Universidade de Brasília (UNB). É mestre e doutora em Sociologia pela mesma Universidade. Fez doutorado sanduíche na Universität Flensburg, na Alemanha, em 2002. Recebeu bolsa Tyssen-Humboldt em 2008 para o desenvolvimento de projeto pós-doutoral entre os meses de dezembro a março de 2008 e 2009 na Alemanha. É professora do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de São João Del Rey. Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em sociologia política, teoria social e, mais recentemente, estudos de gênero. É bolsista "Pesquisador Mineiro III" e é coordenadora adjunto do Centro de Pesquisas sobre Desigualdade Social (CEPEDES), desenvolvendo pesquisas nos últimos anos a partir da indagação de como a classe social e o gênero pré-determinam a forma como as mulheres percebem o mundo. É autora dos seguintes livros: "As visões de Weber e Habermas sobre Direito e Política" e "A Sociologia Política do Reconhecimento: as contribuições de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser. Organizou com Jessé Souza o livro "A Teoria Crítica no Século XXI".

## Rafael Rocha

Sociólogo formado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Atua há três anos na política de prevenção à criminalidade e há dois anos como técnico social do Programa Fica Vivo! no Núcleo de Prevenção à Criminalidade do aglomerado Santa Lúcia, em Belo Horizonte.

## Rafaela Naves

Psicóloga, pós-graduada em Segurança Pública e Justiça Criminal pela Fundação João Pinheiro. Atua há quatro anos na política de prevenção à criminalidade, pela Superintendência de Prevenção à Criminalidade (Spec) da Secretaria de Estado de Defesa Social (Seds). Foi técnica do programa Mediação de Conflitos. Atualmente, é gestora social dos Núcleos Ribeiro de Abreu e Jardim Felicidade, em Belo Horizonte.

## Regina Mara Bragatto

Assistente Social pela Universidade da Vale do Rio Doce (Univale). Pós-graduada em Organização do Trabalho e Serviços no Âmbito das Políticas Públicas Municipais pela Sociedade Presbiteriana de Educação e Pesquisa (FASECS). Trabalhou como assistente social no período de 2002 a 2006 no Sentinela – Programa de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. Atuou no Centro de Referência de Assistência Social (Creas) e na Secretária de Assistência Social na cidade de Fernandes Tourinho, onde coordenou a implementação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar. Trabalhou no Núcleo de Prevenção a Criminalidade de Governador Valadares, onde incorre a política pública do estado de Minas Gerais no enfrentamento à criminalidade, sendo técnica social de referência do programa PrEsp – Programa de Reintegração Social do Egresso do Sistema Prisional. Atualmente, é supervisora metodológica deste programa.

## Rodrigo Batista Rodrigues

Graduando em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais Minas (PUC Minas) e ex-estagiário do Programa Mediação de Conflitos da Superintendência de Prevenção à Criminalidade (Spec) da Secretaria de Estado de Defesa Social (Seds).

## Tífanie Avellar Carvalho

Advogada formada pela Universidade de Alfenas de Minas Gerais, Campus de Campo Belo (Minas Gerais) e pós-graduada em Direito Público pela Universidade Candido Mendes. Atua na política de prevenção social à criminalidade do Estado de Minas Gerais há dois anos, por meio do Programa Mediação de Conflitos.

## Walderez Aparecida Sabino de Souza

Psicóloga formada pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e técnica social o Programa Mediação de Conflitos, realizado pela Secretaria de Estado de Defesa Social (Seds), por meio da Superintendência de Prevenção Social à Criminalidade (Spec). Atua há três anos na política de prevenção social à criminalidade, sendo dois como técnica social no Núcleo de Prevenção à Criminalidade do aglomerado Cabana.

# Sobre o Instituto Elo

O Instituto Elo reúne uma equipe interdisciplinar, que planeja, executa, monitora e avalia projetos sociais sustentáveis. Além de promover a defesa de direitos humanos por meio da inclusão e emancipação de grupos sociais e de indivíduos com histórico de exclusão e trajetória de risco, o Instituto presta assessoria para órgãos públicos e empresas na elaboração e implantação de políticas públicas e projetos de responsabilidade social, atuando, também, no monitoramento e avaliação de projetos sociais, tendo como foco a justiça e a equidade social. Para tanto, a metodologia de trabalho envolve a formação de uma rede parceira diversificada (comunidade, Estado, universidades, organizações privadas e sociedade civil organizada) reunida em torno de um objetivo comum: contribuir para a promoção da cidadania e incluir indivíduos com histórico de exclusão.

Este livro foi composto em Minion Pro e Skia, impresso em Belo Horizonte pela Label Artes Gráficas Ltda. em papel Supremo 300 g/m² e Pólen Soft 70 g/m² em novembro de 2009.